



30-3-16

RELATORIO

APRESENTADO AO

Dr. Manuel Joaquim de Albuquerque Lima

PRESIDENTE DO ESTADO

PELO

Dr. Olavo Egydio de Souza Aranha

SECRETARIO DA FAZENDA

1909

S. PAULO
TYP. CASA GARRAUX
1910

353.98/61
2382

351-71

UNIVERSITY OF TORONTO
LIBRARY

19600122/1148



São Paulo, 30 de Setembro de 1910

Exm.^o Snr. Dr. Presidente do Estado

Obedecendo á determinação constante do art. 42 da Constituição do Estado, tenho a honra de apresentar a V. Ex.^a o relatório referente aos diversos serviços a cargo da Secretaria da Fazenda, durante o anno de 1909.

Nos diversos annexos de n.^o 1 a 12 se encontram detalhadamente informações referentes a cada serviço.

Dentre ellas, tem principal relevancia as informações referentes á receita e despesa do Estado e ao seu activo e passivo.

Balanço da Re- do Estado de S. Paulo

RECEITA

Renda do Estado		
Ordinaria	48.779:44\$344	
Extraordinaria	7.880:541\$860	56.659:990\$204
Renda com Applicaçào Especial		
Arrecadação da sobre-taxa de 5 francos por sacca de café exportado		41.632:076\$195
Divida Interna Fundada		
Emissão de apolices da 4. ^a série	700:000\$000	
Idem da 6. ^a série	4.331:000\$000	5.031:000\$000
Divida Fluctuante		
Cofre de Orphams	1.206:227\$384	
Bens de Ausentes	222:770\$288	
Depositos	1.230:159\$633	2.559:157\$305
Bancos no Paiz e no Extrangeiro		
Adeantamentos recebidos em conta corrente		2.252:094\$280
Letras do Thesouro		
Emittidas no exercicio		48.124:308\$340
Valores em Café		
Liquido producto do movimento do stock neste exercicio		22.197:621\$798
Montepio dos Magistrados		50:400\$000
Caixa Beneficente da Força Publica		54:776\$542
Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos		40:270\$541
Director da Hospedaria de Immigrantes		
Recebido em deposito		35:488\$044
Depositarios Publicos		433:000\$000
Caixa de 1910		
Supprimentos recebidos desta caixa		2.458:800\$000
Saldos de 1908		
Conforme o respectivo balanço		189.320:996\$621
		370.949:979\$870

ceita e Despesa

no Exercício de 1909

DESPESA

Secretarias de Estado		
Secretaria do Interior	13.762:187\$822	
Secretaria da Justiça	12.572:713\$497	
Secretaria da Agricultura	16.627:018\$042	
Secretaria da Fazenda	24.795:657\$741	67.757:577\$102
Divida Flutuante		
Cofre de Orphams	751:997\$004	
Bens de Ausentes	239:924\$221	
Depositos	1.058:429\$337	2.050:350\$562
Bancos no Paiz e no Extrangeiro		
Liquidação de contas neste exercicio		16.184:306\$580
Letras do Thesouro		
Importancia das resgatadas neste exercicio.		33.740:586\$394
Despesa da Valorisação		
Juros dos emprestimos para a defesa do café, differenças de cambio, conservação dos ca- fés armazenados e outras despesas.		36.242:635\$653
Emprestimos da Valorisação		
Emprestimo Federal—Amortis. de £ 67.500-0-0	1.080:000\$000	
Emprestimo J. Henry Schröder & C.º e Natio- nal City Bank—Amortis. de £ 212.100-0-0	3.276:202\$800	
Emprestimo J. Henry Schröder & C.º, Societé Générale. de Paris, e Banque de Paris et de Pays Bas — Amortis. de £ 816.410-0-0	13.062:560\$000	17.418:762\$800
Correspondentes da Valorisação		
Liquidações neste exercicio		169.424:530\$341
Montepio dos Magistrados		30:000\$000
Caixa Beneficente da Força Publica		55:010\$602
Depositarios Publicos.		172:000\$000
Director da Hospedaria de Immigrantes		
Pagamento em conta de seus depositos.		16:721\$691
Caixa de 1908		
Supprimentos feitos á esta caixa		3.439:389\$399
Saldos de Exactores		
Saldos do exercicio passado liquidados neste		2:756\$769
Saldos para 1910		
Em Bancos e correspondentes no Extrangeiro	16.170:240\$081	
Idem no Paiz	6.114:821\$808	
Em caixa	130:343\$095	
Na caixa da sobre-taxa ouro	1.873:737\$593	
Na caixa da Pagadoria da Agricultura	17:357\$143	
Saldo da conta Estradas de Ferro	94:530\$179	
Idem de diversos responsaveis	14:032\$000	
Saldos em poder de exactores	290\$078	24.415:351\$977
		370.949:979\$870

Deste balanço se verifica que a receita arrecadada im-	
portou em.	56.659:990\$204
e que a receita orçada foi de	<u>49.166:899\$379</u>
havendo, portanto, uma maior arrecadação, na im-	
portancia de.	<u>7.493:090\$825</u>

cuja proveniencia se conhece do exame do seguinte quadro comparativo:

Demonstração da Receita até 28 de Fevereiro de 1910

TITULOS DE RENDA	RENDA		MAIOR ARRECAÇÃO	MENOR ARRECAÇÃO
	ORÇADA	ARRECADADA		
Renda ordinaria :				
Direito de exportação.	24.840:000\$000	33.210:696\$576	8.370:696\$576	65:266\$274
Taxa de expediente	170:000\$000	104:733\$726		8:253\$831
Transmissão <i>inter-vivos</i>	4.200:000\$000	4.191:746\$169		
Transmissão causa-mortis	850:000\$000	1.093:158\$956	243:158\$956	
Sello do Estado.	600:000\$000	551:227\$762		68:772\$238
Imposto de transitio	1.200:000\$000	1.342:951\$756	142:951\$756	
Imposto predial.	1.100:000\$000	786:601\$160		313:398\$840
Taxa de exgottos	1.200:000\$000	1.302:237\$256	102:237\$256	
Taxa de consumo de agua	1.850:000\$000	2.002:555\$230	152:555\$230	
Taxa de matriculas.	100:000\$000	133:235\$000	33:235\$000	
Venda de terras publicas	100:000\$000	104:728\$191	4:728\$191	
Cobrança da divida activa	500:000\$000	707:279\$598	207:279\$598	
Imposto sobre novas plantações de café	4:000\$000	4:000\$000		
Taxa adicional.	800:000\$000	732:939\$212		67:060\$788
Imposto sobre porcentagens	60:000\$000	67:837\$364	7:837\$364	
Imposto sobre aposentadorias e reformas	40:000\$000	34:536\$618		5:463\$382
Imposto sobre propriedade immovel não cafeeira	90:000\$000	71:642\$004		18:357\$996
Imposto sobre o capital commercial.	600:000\$000	621:780\$761	21:780\$761	
Imposto sobre o capital das empresas industriaes	120:000\$000	109:319\$528		10:680\$472
Imposto sobre o capital das sociedades anonymas	800:000\$000	606:629\$651		193:370\$349

TÍTULOS DE RENDA	RENDA		MAIOR ARRECADAÇÃO	MENOR ARRECADAÇÃO
	ORÇADA	ARRECADADA		
Imposto sobre o capital particular empregado em empréstimos	500:000\$000	490:362\$504		9:637\$496
Imposto sobre o consumo de aguardente	400:000\$000	306:988\$238		93:011\$762
Taxa judiciaria	250:000\$000	222:261\$084		27:738\$916
Feiras de gado	200:000\$000			200:000\$000
	40.574:000\$000	48.779:448\$344	9.286:460\$688	1.081:012\$844
Renda extraordinaria:				
Indemnisações	7.122:899\$379	6.420:576\$019		702:323\$360
Renda de estabelecimentos	600:000\$000	405:263\$147		194:736\$853
Eventual	170:000\$000	475:918\$534	305:918\$534	
Imposto sobre loterias	700:000\$000	578:784\$160		121:215\$840
	8.592:899\$379	7.880:541\$860	305:918\$534	1.018:276\$053
RESUMO:				
Renda ordinaria	40.574:000\$000	48.779:448\$344	9.286:460\$688	1.081:012\$344
Renda extraordinaria	8.592:899\$379	7.880:541\$860	305:918\$534	1.018:276\$053
	49.166:899\$379	56.659:990\$204	9.592:379\$222	2.099:288\$397

Seção Central da Contabilidade,

Carlos Levy Magano.

Exportação

Dentre os titulos da receita do Estado merece especial menção os —Direitos de exportação— que contribuíram com Rs.33.210:696\$576 o que equivale a 58 % da renda total.

Esta arrecadação proveio toda do café, cuja exportação total attingio a 802.190.738 kilogrammas (quantidade ainda não attingida em annos anteriores) ou 13.369.845 saccas de 60 kilos, representando um valor official de Rs. 369.007:739\$460.

Não houve, no entretanto excesso de exportação, sobre o total fixado para o anno de 1909 pelo contracto de 11 de Dezembro de 1908, como está claramente demonstrado a pag. 15 do relatorio do Thesouro (Annexo n.º 1).

O valor total da exportação do Estado foi de Rs. 416.760:831\$565 equivalente a £ 26.047.551 ao cambio de 15 d., sendo:

Valor official do café (Annexo n.º 1 pag. 16) 369.007:739\$460

Idem de generos diversos exportados pela E. de F. Central do Brasil (Annexo n.º 1 pag. 38) . 24.172:335\$265

Idem de generos diversos exportados pelo porto de Santos (Annexo n.º 1 pag. 34) 16.332:654\$060

Idem de generos diversos exportados por outras Collectorias (Annexo n.º 1 pag. 40). 3.208:274\$200

Idem de generos de producção estrangeira exportados pelo porto de Santos (Annexo n.º 1 pag. 43) . 1.402:770\$000

Idem de generos de producção de outros Estados, exportados pelo porto de Santos (Annexo n.º 1 pag. 45) 2.637:058\$580

Total. Rs. 416.760:831\$565

A diminuição que se nota entre o valor official da exportação dos diversos generos em 1909 confrontado com o exercicio de 1908, provem de ter havido diminuição na exportação de arroz, milho, forragens e outras de menor importancia, devido a que a sua importante producção e quasi absorvida pelo consumo interno do Estado.

Despesa

A despesa geral do Estado foi fixada pela Lei n.º 1.160 de 29 de Dezembro de 1908 na quantia de . . . Rs. 49.164:978\$050

distribuida pela seguinte forma :

Secretaria do Interior	13.357:730\$660
» da Justiça	11.956:899\$999
» » Agricultura	7.303:764\$423
» » Fazenda	16.546:582\$968
	<u>Rs. 49.164:978\$050</u>

A despesa paga pelo Thesouro importou em Rs. 67.757:577\$102 sendo :

Secretaria do Interior	13.762:187\$822
» da Justiça	12.572:713\$497
» » Agricultura	16.627:015\$042
» » Fazenda	24.795:657\$741
	<u>Rs. 67.757:574\$102</u>

Comparada a somma da despesa fixada . . . 49.164:978\$050
com a da despesa paga. 67.757:574\$102

verifica-se um excesso de Rs. 18.592:596\$052

que provem em sua maior parte da liquidação de compromissos anteriores e execução de obras de character extraordinario, avultando entre ellas a continuação da E. de F. Sorocabana.

A distribuição resumida da despesa, conhece pelos quadros em seguida transcriptos e a sua descriminação minuciosa encontra-se de pag. 225 em diante do annexo n.º 2 do presente relatorio.

Demonstração da despesa da Secretaria

§§	Titulos de despesa	CREDI-	
		Ordinarios	Supplementares
1.º	Presidencia de Estado	76:400\$000	
2.º	Senado	369:626\$660	
3.º	Camara dos Deputados	633:134\$000	
4.º	Secretaria de Estado	194:200\$000	
5.º	Almoxarifado	20:360\$000	
6.º	Bibliotheca Publica	30:000\$000	
7.º	Inspectoria Geral de Ensino	97:200\$000	
8.º	Escola Normal	365:350\$000	
9.º	Escola Complementar de Itapetinga	114:000\$000	
10.º	» » » Piracicaba	60:620\$000	
11.º	» » » Campinas	60:620\$000	
12.º	» » » Guaratinguetá	61:620\$000	
13.º	Ensino Primario	7.809:580\$000	
14.º	Gymnasio da Capital	192:800\$000	
15.º	» de Campinas	155:600\$000	
16.º	» de Ribeirão Preto	92:000\$000	
17.º	Escola Polytechnica	497:000\$000	
18.º	Seminario de Educandas	75:580\$000	
19.º	Hospicio de Alienados	458:800\$000	200:000\$000
20.º	Repartição de Estatistica e Archivo	104:400\$000	
21.º	Diario Official	140:320\$000	50:000\$000
22.º	Musen do Estado	72:200\$000	
23.º	Serviço Sanitario	1.396:320\$000	
24.º	Soccorros Publicos	200:600\$000	500:000\$000
25.º	Subvenções	20:000\$000	
26.º	Eventuaes	60:000\$000	
		13.357:730\$660	750:000\$000
	Creditos Especiaes		
	Obras no Laboratorio da Esc. Polytechnica		
	Pagamento a Juizes em Serviço Eleitoral		
	Novas Edificações no Hospicio de Juquery		
	Grupos Escolares		
		13.357:730\$660	750:000\$000

do Interior no exercicio de 1909

TOS		EXCESSO	
Especiaes	Total	Despesa paga	De credito De despesa
	76:400\$000	76:400\$000	
	369:626\$660	463:688\$216	94:061\$556
	633:134\$000	805:174\$341	172:040\$341
	194:200\$000	193:195\$435	1:004\$565
	20:360\$000	20:360\$000	
	30:000\$000	27:708\$208	2:291\$792
	97:200\$000	92:087\$150	5:112\$850
	365:350\$000	346:132\$670	19:217\$330
	114:000\$000	108:499\$420	5:500\$580
	60:620\$000	58:422\$860	2:197\$140
	60:620\$000	57:780\$940	2:839\$060
	61:620\$000	57:021\$164	4:598\$836
	7.809:580\$000	7.502:255\$900	307:324\$100
	192:800\$000	172:330\$618	19:969\$382
	155:600\$000	153:403\$398	2:196\$602
	92:000\$000	80:336\$510	11:163\$490
	497:000\$000	468:427\$104	28:572\$896
	75:580\$000	75:579\$939	\$061
	658:800\$000	647:367\$246	11:432\$754
	104:400\$000	94:333\$652	10:066\$348
	190:320\$000	168:880\$274	21:439\$726
	72:200\$000	62:032\$540	10:167\$460
	1.396:320\$000	1.272:504\$828	123:815\$172
	700:000\$000	599:302\$168	100:697\$832
	20:000\$000	17:987\$000	2:013\$000
	60:000\$000	60:000\$000	
	14.107:730\$660	13.682:211\$581	691:620\$976 266:101\$897
14:500\$000	14:500\$000	14:310\$813	189\$187
9:258\$400	9:258\$400	727\$600	8:530\$800
143:751\$078	143:751\$078	64:937\$828	78:813\$250
50:000\$000	50:000\$000		50:000\$000
217:509\$478	14.325:240\$138	13.762:187\$822	829:154\$213 266:101\$897

Carlos Levy Magano

Demonstração da despesa da Secretaria da Justiça e Segurança Publica no exercício de 1909

§§	Títulos de despesa	Creditos ordinarios	Despesa paga	EXCESSOS	
				De credito	De despesa
1.º	Secretaria de Estado	246:320\$000	245:613\$200	706\$800	
2.º	Administração da Justiça	1.402:599\$999	1.368:688\$124	33:911\$875	
3.º	Ministerio Publico	465:000\$000	451:853\$970	13:146\$030	
4.º	Junta Commercial	34:800\$000	33:635\$990	1:164\$010	
5.º	Serviço Policial	791:360\$000	791:360\$000		
6.º	Prisões do Estado	1.025:880\$000	1.691:371\$136		665:491\$136
7.º	Instituto Disciplinar	19:200\$000	19:149\$255	50\$745	
8.º	Colonia Correccional	100:000\$000	99:904\$112	95\$888	
9.º	Força Publica	7.795:040\$000	7.795:040\$000		
10.º	Pagadoria da Força Publica	10:100\$000	9:647\$790	452\$210	
11.º	Almoxarifado	26:600\$000	26:449\$920	150\$080	
12.º	Eventuaes	40:000\$000	40:000\$000		
		11.956:899\$999	12.572:713\$497	49:677\$638	665:491\$136

Demonstração da despesa da Secretaria da

§§	Títulos de despesa	CREDI-	
		Ordinarios	Supplemen- tares
1.º	Secretaria de Estado	767:200\$000	
2.º	Agencia Official de Colonização e trabalho	58:200\$000	
3.º	Inspectoria de Immig. do Porto de Santos	44:400\$000	
4.º	Serviço de Immigração e Colonização	559:370\$000	1.400:000\$000
5.º	» Agronomico	900:155\$000	
6.º	Commissão Geographica e Geologica	161:600\$000	
7.º	Obras Publicas em Geral	2.364:000\$000	
8.º	Saneamento de Santos	250:000\$000	1:000:000\$000
9.º	Contractos e Subvenções	755:239\$423	
10.º	Repartição de Aguas e Exgottos	898:600\$000	450:000\$000
11.º	Tramway da Cantareira	190:000\$000	
12.º	Repatriação de Immigrantes	5:000\$000	
13.º	Estrada de Ferro Funilense	250:000\$000	18:297\$199
14.º	Transporte em Estradas de Ferro	50:000\$000	
15.º	Despesas Eventuaes	50:000\$000	
		7.303:764\$423	2.868:297\$199
	Creditos Especiaes		
	Novas Construcções da E. F. Sorocabana		
	Abastecimento de Agua da Capital		
	Representação do Estado na Exposição Nacional de 1908		
	Propaganda do Café		
	Extinção de Gafanhotos		
	Estrada de Ferro de S. Sebastião as raias de Minas		
	Canal do Tamanduatehy		
	Construcção do Novo Palacio do Governo		
	Hospedaria de Immigrantes		
	Nova Penitenciaria da Capital		
	Construcção do Ramal do Guapira		
	Despesas accrescidas com o Tramway da Cantareira em 1908		
		7.303:764\$423	2.868:297\$199

Agricultura no exercicio de 1909

TOS Especiaes	Total	Despesa paga	EXCESSO	
			De credito	De despesa
	767:200\$000	766:194\$662	1:005\$338	
	58:200\$000		58:200\$000	
	44:400\$000	44:400\$000		
	1.959:370\$000	2.178:830\$738		219:460\$738
	900:155\$000	900:155\$000		
	161:600\$000	161:600\$000		
	2.364:000\$000	1.295:643\$622	1.068:356\$378	
	1.250:000\$000	1.549:359\$612		299:359\$612
	755:239\$423	664:916\$083	90:323\$340	
	1.348:600\$000	1.348:600\$000		
	190:000\$000	169:864\$452	20:135\$548	
	5:000\$000	5:000\$000		
	268:297\$199	225:496\$244	42:800\$955	
	50:000\$000	50:000\$000		
	50:000\$000	50:000\$000		
	10.172:061\$622	9.410:060\$413	1.280:821\$559	518:820\$350
2.000:000\$000	2.000:000\$000	6.077:270\$213		4.077:270\$213
314:916\$413	314:916\$413	317:580\$774		2:664\$361
251:257\$145	251:257\$145	190:972\$260	60:284\$885	
198:345\$600	198:345\$600	130:780\$400	67:564\$600	
93:923\$889	93:923\$889	4:323\$700	89:605\$189	
56:135\$319	56:135\$319	212\$894	55:922\$425	
206:567\$233	206:567\$233		206:567\$233	
125:761\$169	125:761\$169	2:018\$000	123:743\$169	
317:590\$000	217:590\$000	217:590\$000		
250:000\$000	250:000\$000	228:463\$400	21:536\$600	
250:000\$000	250:000\$000	33:866\$962	216:133\$038	
13:879\$026	13:879\$026	13:879\$026		
3.978:380\$194	14.150:441\$816	16.627:018\$042	2.122:178\$698	4.598:754\$924

Antonino Soares

Demonstração da despesa da Secretaria

§§	Titulos de despesa	C R E D I -	
		Ordinarios	Supplemen- tares
1.º	Secretaria de Estado	452:000\$000	
2.º	Arrecadação de Rendas	1.751:184\$000	
3.º	Exercicios Findos	1.000:000\$000	
4.º	Reposições e Restituições	50:000\$000	
5.º	Juros Diversos	6.164:338\$600	
6.º	Differenças de Cambio	3.996:651\$400	
7.º	Aposentados	662:921\$008	
8.º	Reformados	301:487\$960	
9.º	Auxilios e Subvenções	2.118:000\$000	
10.º	Eventuaes	50:000\$000	
		16.546:582\$968	
	Creditos Especiaes		
	Desapropriações e Obras		
	Estatua de Carlos Gomes		
	Baixella para o Couraçado «S. Paulo»		
	Liquidação com Ricardo Villela		
	» » José Francisco de Queiroz		
	Telles		
		16.546:582\$968	

ria da Fazenda no exercicio de 1909

T O S		EXCESSO		
Especiaes	Total	Despesa paga	De credito	De despesa
	452:000\$000	452:000\$000		
	1.751:184\$000	2.362:804\$541		611:620\$541
	1.000:000\$000	2.510:861\$182		1.510:861\$182
	50:000\$000	50:000\$000		
	6.164:338\$600	11.900:801\$917		5.736:463\$317
	3.996:651\$400	4.379:762\$960		383:111\$560
	662:921\$008	601:217\$776	61:703\$232	
	301:487\$960	271:006\$717	30:481\$243	
	2.118:000\$000	2.051:398\$068	66:601\$932	
	50:000\$000	48:644\$100	1:355\$900	
	16.546:582\$968	24.628:497\$261	160:142\$307	8.242:056\$600
2.000:000\$000	2.000:000\$000	17:000\$000	1.983:000\$000	
10:000\$000	10:000\$000	10:000\$000		
35:000\$000	35:000\$000	33:233\$500	1:766\$500	
94:400\$000	94:400\$000	94:250\$580	149\$420	
12:695\$000	12:695\$000	12:676\$400	18\$600	
2.152:095\$000	18.698:677\$968	24.795:657\$741	2.145:076\$827	8.242:056\$600

Carlos Levy Magano

Para supprir a deficiencia de verbas consignadas na Lei do orçamento, ou para dar execução a serviços especiaes determinados em disposição legislativa, o Governo teve de abrir creditos especiaes na importancia total de Rs. 6.347:984\$672 e creditos supplementares no valor de Rs. 3.618:297\$199 a saber:

Creditos especiaes

Secretaria do Interior

Obras do Laboratorio da Escola Polytechnica, Decr. n.º 1.694 de 1909	14:500\$000	
Custeio de Grupos Escolares, Dec. n.º 1.711 de 1909	50:000\$000	
Novas edificações no hospicio de Juquery, Decretos n.ºs 1.713 e 1.798 de 1909	143:751\$078	
Pagamento de despesas feitas por Juizes de Direito em serviço Eleitoral; Decretos n.º 1.719 de 1909.	9:258\$400	217:509\$478

Secretaria d'Agricultura

Novas Construcções na E. de F. Sorocabana, Decr. n.º 1.702 de 1909.	2.000:000\$000	
Extinção de Gafanhotos Decr. n.º 1.712 de 1909	93:928\$889	
E. de F. de São Sebastião ás raias de Minas; Decr. n.º 1.712 de 1909.	56:135\$319	
Canal do Tamanduatehy; Decr. n.º 1.712 de 1909.	206:567\$233	
Representação do Estado na Exposição Nacional de 1908; Decreto n.º 1.712 de 1909	251:257\$145	
Propaganda do Café, Decreto n.º 1.712 de 1909.	198:345\$000	
Abastecimento d'Agua na Capital, Decr. n.ºs 1.712 e 1.803 de 1909.	314:916\$413	
Construcção do novo Palacio do Governo; Decr. n.º 1.712 de 1909.	125:761\$169	
Hospedaria de Immigrantes; Decr. n.º 1.728 de 1909	217:590\$000	

Nova Penitenciaria da Capital; Decr. n.º 1.750 de 1909	250:000\$000	
Construção do Ramal do Gua- pira; Decr. n.º 1.763 de 1909 . . .	250:000\$000	
Despesas accrescidas com o tramway da Cantareira em 1908; Decr. n.º 1.763 de 1909	13:879\$026	3.978:380\$194
Secretaria da Fazenda		
Liquidação de sentença, com o Sr. José Francisco de Queiroz Telles Decreto n.º 1.802-A. . . .	12:695\$000	
Idem com o Sr. Ricardo Vilella Cessionario de Luis Gonsaga Martins; Decr. n.º 1.805 de 1909.	94:400\$000	
Para pagamento de despesas com a baixella para o encouraçado «São Paulo» Decr. n.º 1.809 - B- de 1909.	35:000\$000	
Auxilio á elevação de uma estatua ao maestro Carlos Gomes; Decr. n.º 1.813 de 1909	10:000\$000	
Para desapropriações e obras para novos edificios publicos, Decr. n.º 1.850 de 1909.	2.000:000\$000	2.152:095\$000
Rs.	<u>6.347:984\$672</u>

Creditos Supplementares

Secretaria do Interior

Ao § 21 — Diario Official —, Decreto n.º 1.768 de 1909	50:000\$000	
Ao § 24.—Soccorros Publicos; Decr. n.º 1.767 de 1909	500:000\$000	
Ao § 19.º — Hospicio de Ali- nados Decr. n.º 1.781 de 1909. . .	200:000\$000	750:000\$000

Secretaria d'Agricultura

Ao § 8.º — Saneamento de San- tos Decr. n.º 1.729 de 1909	1.000:000\$000	
Ao § 13.º — E. de F. Funi- lense; Decr. n.º 1.763 de 1909 . . .	18:297\$199	

Ao § 10.º — Repartição de Aguas e Exgottos Decr. n.º 1.772 de 1909.	450:000\$000	
Ao § 4.º — Serviço de Imigração e Colonização, Decr. n.º 1796 de 1909	1.400:000\$000	2.868:297\$199
Rs.		<u>3.618:297\$199</u>

Para liquidar o exercicio de 1909, tem de ser abertos os seguintes creditos:

A' Secretaria do Interior

Credito Supplementar ao §§ 2.º e 3.º do Art. 2.º — Senado — e Camara dos Deputados.		266:101\$897
---	--	--------------

A' Secretaria da Justiça

Credito supplementar ao § 6.º — Prisões do Estado		665:491\$136
---	--	--------------

A' Secretaria d'Agricultura

Creditos supplementares aos §§ 4.º e 8.º do Art. 6.º — Serviço de Imigração e Colonização — e — Saneamento de Santos.	518:820\$350	
Credito especial para o — Serviço de Abastecimento d'Agua da Capital	2:664\$361	521:484\$711

A' Secretaria da Fazenda

Ao § 2.º do Art. 8.º — Arrecadação das Rendas	611:620\$541	
Ao § 3.º — Exercicios findos.	1.510:861\$182	
Ao § 5.º — Juros diversos.	5.736:463\$317	
Ao § 6.º — Diferenças de Cambio	383:111\$560	8.242:056\$600
Rs.		<u>9.695:134\$344</u>

Resumindo os dados que nos fornece o balanço da Receita e Despesa, chegamos ao resultado de que a administração publica de São Paulo teve ao seu dispôr em 1909, os seguintes recursos:

Ordinarios

Producto da Arrecadação orçamentaria		56.659:990\$204
--	--	-----------------

Extraordinarios

Emissão de Apolices	5.031:000\$000	
Dinheiro de Orphãos, bens de defuntos e ausentes e depositos diversos	2.659:157\$305	
Adeantamentos de Bancos no Paiz e no estrangeiro.	2.252:094\$280	
Suprimentos recebidos da Caixa de 1910.	2.458:800\$000	
Outras contas de menor importancia	613:935\$127	13.014:986\$712

Defesa do Café

Producto da sobre-taxa	41.632:076\$195	
Emissão de lettras do Thesouro	48.124:308\$340	
Producto de vendas de Café	22.197:621\$798	
Saldo de 1908.	189.320:996\$621	301.275:002\$954
		<u>370.949:979\$870</u>

e que estes recursos foram empregados pela seguinte forma:

No pagamento da despesa orçamentaria		67.757:577\$102
--	--	-----------------

Despesa extraordinaria

Restituição de cofre de orphãos, bens de defuntos e ausentes e depositos diversos	2.050:350\$562	
Suprimentos á Caixa de 1908.	3.439:389\$399	
Outras contas de menor importancia	276:489\$062	5.766:229\$023

Serviço de defesa do Café

Liquidação de contas com Bancos no Paiz e no estrangeiro.	16.184:306\$580	
Resgate de lettras do Thesouro	33.740:586\$394	
Conservação dos Cafés, juros de empréstimos, etc.	36.242:635\$653	
Amortisação de empréstimos.	17.418:762\$800	
Liquidação de Contas com os correspondentes da valorisação	169.424:530\$341	273.010:821\$768
Passou para 1910 o Saldo de		24.415:351\$977
		<u>370.949:979\$870</u>

Activo e Passivo

Ao encerrar-se o exercicio de 1909 o Activo e Passivo do Estado era o constante do balanço demonstrativo que em seguida encontrareis.

As diversas rubricas deste balanço estão minuciosamente demonstradas a fls. 129 e seguintes do Relatorio do Thesouro, anexo n.º 1.



Paulo

ional

ASSIVO

Proprios do Estado

Valor dos escripturados até ao encerramento do exercício

Valores pertencentes ao

Apolices Federaes
Diversas Cambiaes e outros valores

Divida Activa

Saldo escripturado até ao encerramento do exercício

Bancos de Custeio Rural

Emprestimos em apolices especiaes de 20 Bancos fundados no Estado

Café Armazenado

Valor do existente calculado ao preço

Despesa da Valorisaçaõ

Saldo desta conta a amortisar em excoisa com o producto da Sobre-taxa-ouro exportado de produçaõ paulista

Saldos para 1910

Em Bancos e Correspondentes no Exterior
» » » » » Paiz
» Caixa

Na Caixa da Sobre-taxa-ouro

» » » Pagadoria da Agricultura

Em poder de Estradas de Ferro

» » » Diversos Responsaveis

» » » Exactores

SOMMA

Valores de compensação no

Contractos de Hypotheca recebidos de

Ferro subvencionadas pelo Estado

Valores recebidos em caução e em deposito

Caixa especial de Juros de Apolices

Estabelecimentos

ada

em circulação

£s 506.300- 0-0 4.500:435\$800

» 351.800- 0-0 3.127:074\$653

» 237.200- 0-0 2.108:437\$412

» 923.120- 0-0 8.249:946\$886

» 3.757.900-12-6 33.403:550\$877

» 2.000.000- 0-0 17.778:000\$000

£s 7.781.320-12-6

69.167:445\$628

ada

. 444:000\$000

. 4.945:000\$000

. 3.972:000\$000

. 3.972:000\$000

. 6.627:000\$000

19.960:000\$000

. 6.104:486\$615

. 293:285\$221

. 1.972:740\$121

8.370:511\$957

ricola

de Custeio Rural

.

1.000:000\$000

çaõ

£ 2.932.500-0-0 46.920:000\$000

Activo

e Ferro 650:000\$000

em deposito 2.795:277\$191

especial 75:705\$000

. 29.615:144\$000

. 876:000\$000

34.012:126\$191

551.030:827\$653

Thesouro do Estado de São Paulo

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1909

Encerrado em 28 de Fevereiro de 1910 - período adicional

ACTIVO		PASSIVO	
Próprios do Estado		Divida Externa Fundada	
Valores pertencentes ao Estado		Cálculo da dívida de 1907 - Saldo - g. 10	
Ativos Fundados	25.000.000	Em 1.º de Janeiro de 1907	4.000.000
Ativos Fundados	12.293.871	Em 1.º de Janeiro de 1908	3.120.048,3
Divida Activa		Em 1.º de Janeiro de 1909	
Bancos de Custeio Rural		Em 1.º de Janeiro de 1907	
Café Armazenado		Em 1.º de Janeiro de 1908	
Despesa da Valorização		Em 1.º de Janeiro de 1909	
Saldos para 1910		Divida Interna Fundada	
Valores de compensação no Passivo		Divida Flutuante	
Valores de Compensação no Activo		Bancos no País e no Estrangeiro	
		Letras do Theasouro	
		Diversas Contas	
		Exercício de 1910	
		Património do Estado	
		Valores de Compensação no Activo	

Armazens Geraes

Funcionou regularmente em 1909 a Companhia Paulista de Armazens Geraes, desenvolvendo as suas operações dentro dos limites traçados na lei de sua criação, e do respectivo contracto, sendo de esperar que cada vez mais continue a afirmar a utilidade deste apparelho commercial.

Bancos de Custeio Rural

Existem actualmente funcionando, fiscalizados e auxiliados pelo Governo do Estado, os seguintes Bancos de Custeio Rural de: Jaboticabal, Ribeirão Preto, Ribeirão Bonito, Sertãozinho, Itapira, Serra Negra, Taubaté, Jahú, S. José do Rio Pardo, Jacarehy, Botucatu, Descalvado, Pirassununga, Limeira, Lorena, Santa Cruz do Rio Pardo e Taquaritinga.

Cada um destes Bancos foi auxiliado com Rs. 50:000\$000 em apolices do Estado, ou seja um total de Rs. 1.000:000\$000.

Alguns destes estabelecimentos apresentam-se em condições regulares, o que detalhadamente se conhece do relatorio da inspecção annual, a que procedeu em cada um dos Bancos acima citados, a commissão de empregados do Thesouro para este fim designada por mim.

Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado de São Paulo

Este estabelecimento acha-se definitivamente installado, e prestando bons serviços para o desenvolvimento de nossas forças productivas, conforme verificareis do relatorio apresentado pelo Director Fiscal do Banco, em annexo sob n. 8 ao presente relatorio.

Situação economica e financeira

Nada ha a acrescentar ao que deixei dito em o ultimo relatório que tive a honra de vos apresentar.

A situação economica do Estado continúa cada vez se firmando mais, pelos resultados colhidos das medidas postas em pratica pelo Governo para uma justa garantia dos preços do seu principal producto de exportação, situação essa que deverá com o tempo mais se firmar, proporcionando ao Estado fartos recursos para o acautelamento de seu progresso.

Não obstante essa situação lisongeira, a liquidação do exercicio accusa um deficit não pequeno, devido a onus extraordinarios que ha tempos se vêm accumulando, pesando sobre a vida orçamentaria do Estado, provenientes de despesas extraordinarias com o serviço da defesa do café, onus esses que só desaparecerão quando definitivamente liquidados os compromissos para esse fim contrahidos.

Como vereis pela ligeira exposição que adeante faço, dos serviços da valorisação ou defesa do café, bem proximo está o dia em que, liquidados todos esses compromissos, o nosso Estado terá a sua situação economica e financeira firmada em solido alicerce da valorisação da sua produção, donde emanarão os recursos indispensaveis para que possam ser acautelados os serviços de ordem geral, exigidos pelo progresso de São Paulo.

Valorisação do café ou serviço de defesa do café

A Lei n.º 959 de 3 de Outubro de 1905 autorizou o Governo do Estado de São Paulo a entrar em accordo com o Governo Federal e com os Governos dos Estados interessados na cultura do café, para adopção de medidas que assegurassem a valorisação, e facilitassem a propaganda desse producto.

Provendo aos recursos indispensaveis para um serviço de tal ordem, a Lei n.º 984 de 29 de Dezembro de 1905, em seu art.º 29 creou a taxa correspondente a 3 francos, ouro por sacca de 60 kilos de café que fosse exportada. Esta sobre-taxa foi posteriormente elevada a 5 francos, pelo art.º 2.º da Lei n.º 1.127 de 25 de Agosto de 1908.

Para execução das Leis n.º 959 de 3 de Outubro de 1905 e n.º 984 de 29 de Dezembro do mesmo anno, o Governo do Estado

de São Paulo celebrou com os Governos dos Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro, o accordo geralmente conhecido sob a denominação de CONVENIO DE TAUBATÉ; — é que foi assignado na cidade deste nome em 26 de Fevereiro de 1906 pelos Ex.^{mos} Snrs. Drs. Nilo Peçanha, representando o Estado do Rio de Janeiro; Francisco de Salles, representando o Estado de Minas Geraes; e Jorge Tibiriçá, representando o Estado de São Paulo.

Este Convenio foi modificado por um termo de additamento datado de Bello Horizonte de 4 de Julho de 1906 e assignado pelos mesmos representantes que assignaram o Convenio de 26 de Fevereiro.

Estes actos foram devidamente approvados pelo Poder Legislativo dos tres Estados interessados e pela União.

*
* *

No intuito de defender os interesses do Commercio e da Lavoura deste Estado, seriamente ameaçados pela depreciação do preço do café, que forçosamente se manifestaria com a exportação e venda da extraordinaria colheita de 1906 — 1907, o Governo do Estado de São Paulo antecipou a execução do plano de valorisação adoptado no Convenio de Taubaté.

Assim, em Agosto de 1906 eram iniciadas as compras, no intuito de regularisar a posição dos differentes mercados.

Para este fim contrahio primeiramente o Estado um emprestimo £ 1.000.000-0-0 por intermedio do Brasilianische Bank für Deutschland, por meio de desconto de lettras do Thesouro a favor da — Direction Desconto Gessellschaft, de Berlin, a praso de 12 mezes, a vencer em 1.º de Agosto de 1907.

Posteriormente, em 8 de Dezembro de 1906, contractou um emprestimo de £ 3.000.000-0-0, sendo £ 2.000.000-0-0 com os Snrs. J. Henry Schröder & C.^a, de Londres, e £ 1.000.000-0-0 com o National City Bank, de New York, a praso de cinco annos, juros de 5 % ao anno, e garantia especial da taxa de 3 francos ouro por sacca de café.

Deste emprestimo ficaram reservadas e depositadas na casa dos banqueiros Snrs. J. Henry Schröder & C.^a, de Londres,..... £ 1.000.000-0-0 para o resgate, no respectivo vencimento, das lettras, representando igual quantia a favor do — Desconto Gessellschaft, de Berlin.

Em 27 de Janeiro de 1908 o Estado de São Paulo contractou com o Governo Federal um emprestimo de £ 3.000.000-0-0 ao praso de 15 annos a contar de 1.º de Agosto de 1909 e juro de 5 % ao anno.

Empregando todos estes recursos e mais o producto dos saques sobre banqueiros correspondentes da valorisação, na proporção mais.

ou menos de 80 % sobre o valor dos cafés embarcados pelo Estado, o Governo interveio constantemente nos mercados de Santos, Rio de Janeiro e São Paulo, e nos do Havre, Hamburgo e New York, chegando a possuir e reter em principio de 1908 um stock de..... 8.474.623 saccas de café.

Apesar das immensas difficuldades que surgiam quasi diariamente para a conservação fóra da offerta nos mercados, de um colossal stock como era este; o Governo jamais sentio um momento de desanimo, e, fortalecido pelo franco apoio que encontrava na opinião publica do Estado, e, pelo concurso dedicado e leal de todos quantos tinham interesse na soluçáo de tão magno problema, proseguiu no plano que a si tinha traçado em favor dos grandes interesses da lavoura e do Commercio do Estado de São Paulo.

*
* *

Estando conseguido o principal objectivo da campanha pela defesa do café, isto é; afastar da offerta insistente nos mercados o excesso da produçáo da immensa safra de 1906-1907, e, podendo-se considerar restabelecido o equilibrio do mercado, era conveniente firmar de vez esta feliz situaçáo, adoptando medidas que habilitassem o Governo a manter o seu stock, afastando-o do mercado até que as necessidades do consumo o solicitassem.

Pela Lei n.º 1.127 de 25 de Agosto de 1908, foram autorizadas as medidas necessarias para este fim, sendo ellas:

1.º limitaçáo da exportaçáo a nove milhões de saccas de café em 1908-1909, nove milhões e meio em 1909-1910 e dez milhões de 1910 1911 em diante;

2.º elevaçáo da sobre-taxa de tres a cinco francos por sacca de café exportado;

3.º autorizar o levantamento de um emprestimo externo de £ 15.000.000-0-0 para consolidar todos os encargos existentes oriundos do serviço de defesa do café.

Dando execuçáo a Lei estadual n.º 1.127 de 25 de Agosto de 1908 o Governo do Estado contractou em 11 de Dezembro de 1908 um emprestimo de £ 15:000.000-0-0 com os banqueiros J. Henry Schröder & C.^{ia}, de Londres, Sociéte Generale de Paris, e Banque de Paris et des Pays Bas, tambem de Paris.

Este emprestimo foi realizado ao typo liquido de 85 %, tendo como garantia especial a arrecadaçáo da sobre-taxa de 5 francos e o producto da venda dos cafés pertencentes ao Estado.

Teve tambem a garantia do Governo Federal, concedida em virtude do deposto na Lei Federal n.º 2.014 de 9 de Dezembro de 1908.

Este emprestimo deve estar liquidado dentro do praso de dez annos.

*
* *

Em consequencia da realisação do emprestimo de £15.000.000-0-0 ficou organizado na Europa um Comité encarregado da liquidação dos cafés pertencentes ao Estado, conforme contracto especial lavrado em Londres, em 11 de Dezembro de 1908.

Este Comité compõe-se de sete membros, sendo: quatro designados pelos Snr.^s J. Henry Schröder & C.ⁱⁿ, de Londres, dous pela Societé Generale de Paris, e um pelo Governo do Estado de São Paulo; sendo que o representante do Governo tem nas deliberações o direito de — veto — com effeito suspensivo até deliberação final, que tem de ser proferida pelo Banco de Inglaterra.

Ao Comité compete:

a) Pagar e liquidar por intermedio dos Banqueiros, todos os fundos ou qualquer parte dos fundos actualmente devidos por adeantamentos feitos sob garantia de café pertencente ao Governo, desonerando esses cafés dos onus que sobre elles pesavam;

b) Pagar por intermedio dos Banqueiros, todos os seguros, despesas de armazenagem e outras relativas ao dito café.

c) Fazer a liquidação dos stoks de café em nome e por conta do Governo de São Paulo, por meio de leilões publicos, ou offertas em carta lacrada, sendo:

500.000	saccas	em	1909-1910
600.000	»	»	1910-1911
700.000	»	»	1912-1913

é em seguida 700.000 saccas por anno.

Fóra destas quantidades minimas, e em qualquer tempo, antes do começo das vendas obrigatorias, o Comité poderá fornecer ao commercio, as quantidades de que precisar, tomando por base o preço de 47 francos por 50 kilos good average, e 50 francos para o typo superior do Havre.

Em execução deste contracto foi constituido o Comité, que ficou composto dos seguintes Snr.^s:

J. Henry Schröder & C.ⁱⁿ
Theodor Wille
Hermann Sielcken
Eduardo Bunge
Societé Generale
Viconte des Touches

e o Dr. Francisco Ferreira Ramos, como Delegado interino do Governo do Estado de São Paulo.

O Dr. Francisco Ferreira Ramos, foi posteriormente substituído pelo Dr. Paulo da Silva Prado, que actualmente representa o Estado no Comité.

São representantes dos Banqueiros emissores do empréstimo de £ 15.000.000 -o-o e também do Comité encarregado da liquidação dos cafés do Governo, no Estado de S. Paulo, os Snrs. Theodor Wille & Comp., de Santos.

*
* *

Durante a campanha da defesa do café, o Estado de São Paulo, comprou, recebeu e armazenou por sua

conta	10.868.266	saccas de café
vendeu	<u>3.781.894</u>	» » »
de fôrma que existiam em 11 de		
Dez.º de 1908.	7.086.372	» » »
foram entregues ao Comité	<u>6.843.152</u>	» » »
restaram	243.220	» » »

Estas 243.220 saccas restantes, ficaram excluídas do contracto, para serem liquidadas como o Governo achasse mais conveniente.

Este café, já se acha inteiramente liquidado, de fôrma que, na data em que escrevo as presentes informações o Estado de São Paulo só possui os cafés que se acham entregues ao Comité.

*
* *

O Comité encarregado da liquidação dos cafés do Estado		
recebeu	6.843.152	saccas
vendeu em 1910 de accordo com o contracto	<u>532.829</u>	»
ficaram restando	6.310.322	»

armazenados nos seguintes portos:

Havre	1.751.576	»
New-York	1.461.890	»
Hamburgo	1.433.203	»
Antuerpia	1.055.178	»
Londres	197.790	»
Rotterdam	130.191	»
Trieste	109.807	»
Marselha	86.781	»
Bremen	83.907	»
TOTAL	<u>6.310.322</u>	»

O movimento de fundos para levar a effeito esta collossal operação, foi resumidamente o seguinte:

RECEITA

Emprestimos:

1906 — Empréstimo de £ 1.000:000-0-0 contra- ctado com o Brasilia- nische Bank für Deu- tschland, ao cambio de de 15 1/2 d.	15,483:000.000	
1906 — Empréstimo contra- ctado com J. Henry Schröder & Comp. de Londres, e o National City Bank de New-York, £ 3.000.000 0-0	46,449:000.000	
1907 — Empréstimo contra- ctado com o Governo Federal £ 3.000.000 0-0.	48,000:000.000	
1908 — Empréstimo contra- ctado com J. Henry Schröder & Comp., So- ciété Générale e o Ban- que de Paris et des Pays Bas £ 15.000.000 -0-0	240,000:000.000	349,932:000.000

Suques e Adeantamentos:

Pelos effectuados, contra em- barques de café	196,057:315.527
Producto liquido da sobre- taxa-ouro arrecadada no periodo de 1906 a 1909.	65,804:122.296
Producto de vendas de café em 1908 e 1909	45,935:133.340
Supprimentos feitos pela Cai- xa commum.	40,288:080.780
£s.	<u>698,016:651.943</u>

DESPESA

Empréstimos:

Resgate do empréstimo de £ 1.000:000-0-0 do Bra- silianische Bank	15,483:000:000	
Resgate do empréstimo de £ 3.000.000 feito por J. Henry Schröder & Cia. de Londres, e o Natio- nal City Bank de New- York	46,449:000.000	
Resgate de £67.500-0-0 do em- préstimo de £3.000.000-0-0 do Governo Federal	1,080:000.000	
Resgate de-£ 155.000-0-0 do empréstimo de	2,480:000.000	65,492:000.000
£ 15.000.000-0-0		

Saques e Adeantamentos:

Importancia liquidada com os consignatarios e cor- respondentes da valori- sação.	191,442:587.640
--	-----------------

Compras de café:

Valor das compras de café effectuadas de 1906 a 1909.	284,808:906.219
---	-----------------

Defesa do café:

Diferença no typo de emis- são dos diversos empres- mos, fretes, seguros, commissões de compra e venda, juros de ade- antamentos, armazena- gem e despêsas diversas com os cafés pertencen- tes ao Estado	156,273:158.084
	<u>698,016:651.943</u>

Agora que se acha emfim debellada a crise cafeeira que ha mais de 12 annos nos vinha sem treguas flagellando e para cuja soluçãõ tão resoluta e directamente contribuíram os poderes publicos federaes e especialmente os do Estado de S. Paulo, não é descabido registrar um rapido historico d'esse grande incidente da vida nacional.

Possuidores como somos de elementos de sobra, em materia documental, para o desempenho d'esse trabalho, em seus menores detalhes, preferimos, entretanto nos soccorrer do depoimento de um illustre estrangeiro que no Brasil passou alguns mezes com o fim de estudar essa e outras questões economicas publicando em livro especial o resultado de suas investigações.

Referimo-nos ao Snr. Pierre Denis e ao seu apreciado livro «Le Brésil au XX Siècle»-onde se lê o seguinte:

«Para explicar-se a intervenção do governo de São Paulo no mercado de café, é necessario tambem comprehender a importancia excepcional da cultura cafeeira no Estado.

São Paulo produzia outr'ora generos diversos: assucar, algodão; mas, tudo foi recuando desde trinta annos, deante do café.

Hoje, pode-se avaliar em 90% da fortuna geral o valor das propriedades cafeeiras.

Do café vive toda a gente.

Mesmo as industrias estabelecidas no paiz, mesmo até as outras culturas, não subsistem e não prosperam sinão em razão do consumo que lhes offerecem os campos que vivem da colheita e as cidades que vivem do commercio do café.

Si o café baixa, não é só uma classe da nação que é ferida, é a nação inteira; os recursos dos Estados mingnam, torna-se impossivel fazer face ás despesas orçamentarias.

O imposto de exportação fornece, de facto, os dois terços das receitas totaes do orçamento. Ora, este imposto é proporcional ao valor do café. Acompanha as variações do mercado.

A crise cafeeira provoca, pois, uma reduçãõ brusca das rendas do Estado. Ella é um perigo publico assim como uma ameaça para os particulares.

Ainda mais: compromette o equilibrio do Brasil inteiro. Um paiz como o Brasil, onde existe ainda poucas economias accumuladas, não pode viver sem que, annualmente, n'ella entre uma somma de ouro mais consideravel do que a que sahe. E' a condicção indispensavel para assegurar o serviço regular dos compromissos no exterior, para que o credito do paiz se mantenha e para que a sua moeda fiduciaria não perca de valor. O ouro importado representa o preço dos productos nacionaes vendidos ao estrangeiro. Ora, o café constitue, por si só, a maior parte da exportação brasileira, e é o ouro produzido pelo café que permite pagar ao estrangeiro tudo quanto a industria nacional é incapaz de produzir.

Supprimi a exportação do café e tercis profundamente atingida a propria existencia do Brasil. A crise do café não é uma questão peculiar aos Estados cafeeiros; interessa o futuro de toda a União, e facil é comprehender como a propria autoridade federal foi tambem levada a intervir na valorisação.

De 1885 até 1896 vendia-se café por preços satisfatorios. Foi o periodo verdadeiramente prospero da lavoura. Os preços eram correntemente de 70 frs. por 50 kilos e elevaram-se algumas vezes até 120 e 130 francos.

A colheita de 1897 foi muito abundante e o stock mundial elevou-se bruscamente a 5 e 6.000.000 de saccas. Houve então uma baixa notavel dos preços, que durou até 1900, quando se firmaram. Entretanto, a lavoura pouco soffreu n'esse primeiro periodo de baixa.

Os annos de 1897 a 1899 são effectivamente aquelles em que a depressão do cambio foi a mais profunda; e aconteceu que o preço do café que muito havia baixado, em sua cotação expressa em ouro, conseguira, pelo contrario, manter-se muito firme em papel brasileiro.

Esta circumstancia fez que os fazendeiros não sentissem os effeitos da baixa, sinão depois de alguns annos: foi em 1901, quando a producção total do mundo attingiu a vinte milhões de saccas e quando os stocks accumulados accenderam até a enorme somma de onze milhões e meio de saccas.

Então os 50 kilos não obtiveram mais do que 30 francos. A baixa continuou em 1902 e em 1903. Houve, na verdade, em 1904, um leve augmento, que mais se accentuou em 1905.

Os 50 kilos venderam-se de novo por 40 e 50 francos. Entretanto, os stocks pouco se tinham reduzido, e em 1905 existia uma reserva de onze milhões de saccas, igual aos sete decimos do consumo mundial.

Foi n'estas condições que as noticias sobre a florescencia dos cafeeiros, em Outubro de 1905, promettendo para 1906 uma colheita sem precedentes, confirmadas dia a dia pela segurança de que as geadas haviam sido evitadas, correndo favoravelmente o tempo, começaram a fazer renascer as inquietações que a alta de 1905 havia afastado por um momento. Começou-se a calcular com angustia a quanto se poderia elevar a producção mundial nos annos proximos; que volume poderia o consumo absorver; quanto tempo seria necessario para reduzir os stocks que a colheita de 1896 ia accumular. N'estes calculos, analogos aos que tinham sido feitos por occasião da colheita de 1901, havia felizmente a introduzir um novo elemento favoravel aos fazendeiros de café. Desde 1903 o Governo de São Paulo prohibira novas plantações.

Foi uma medida de grande sabedoria. Entretanto, não devia produzir effeitos beneficos, sinão depois de um periodo

bastante longo, porque o café não começa a produzir sinão ao fim de quatro ou, mais frequentemente, de seis annos.

Os cafeeiros plantados em 1902 não deram um grão antes de 1906, e assim se explica porque a colheita de 1906 excedeu muito a de 1902, apesar da limitação do plantio.

Somente depois de 1906 é que se podiam manifestar os effeitos da interdicção.

A lei de restricção era um palliativo; evitava a aggravação da crise; estava longe, porém, de dar-lhe uma solução immediata, e pensou-se em tomar medidas mais radicaes.

E' interessante conhecer algumas das medidas que foram então propostas e não applicadas, para comprehender-se a atmospheria em que nasceu a idéa da valorisação do café e a sua lenta elaboraçào.

.

Sobre um ponto somente estavam todos de accordo: era que os preços actuaes do mercado de Santos, longe de garantir uma justa remuneração do capital enorme empregado nas fazendas, não permittiam mesmo ao fazendeiro viver em face das despesas requeridas pela mão de obra, machinas e transportes, sobre as quaes não ha reduçào possivel.

Tal é o ponto de partida commum de todos esses raciocinios, em que se acham combinados de diversos modos e muitas vezes phantasistas, os algarismos que representam a producção annual, o consumo e tambem esse monstruoso stock commercial, espantallo do povo paulista.

Um outro ponto em que concordavam egualmente todos os economistas, éra que o Governo devia agir; e que não se podia esperar, no meio do soffrimento e da miseria geral, que a selecção natural tivesse completado a sua obra e que a crise houvesse eliminado os menos resistentes para deixar de pé somente os mais fortes.

O governo de São Paulo não procurou esquivar-se. Pouco a pouco germinou no espirito de alguns homens de Estado a idéa do que deveria ser a valorisação: o Estado encarregar-se-ia de comprar o excedente da producção para mantel-a fora do mercado durante o tempo necessario; a reduçào dos stocks devia forçosamente provocar a alta.

Este novo plano apoiava-se no seguinte raciocinio: em primeiro logar é inexacto que a producção mundial seja muito forte, si consideramos um anno medio; mas a producção é irregular e um anno abundante basta para entulhar o mercado; que o *deficit* das colheitas seguintes restabelece nas condições normaes.

E' mesmo uma lei de experiencia que, quanto mais forte fôr uma colheita, tanto mais fraca será a que lhe succeder.

O esgotamento dos cafeeiros pode se fazer sentir mesmo durante dois ou trez annos.

Basta, pois, para remediar a crise, guardar o excedente dos annos bons para entregal-o ao commercio, quando viessem os annos de falla.

A operação salvará os fazendeiros; tem-se mesmo o direito de esperar que ella não seja onerosa para quem a emprehenda, porquanto tambem lhe aproveitará a alta.

Em segundo logar: esta especie de sequestração do excedente de uma grande colheita, é necessario que seja feita pelo Governo. Não se pode contar, para substituil-o, com a iniciativa particular. Não se póde esperar que cada fazendeiro armazene uma parte de seu café. Os fazendeiros estão, de facto, em situação difficil: vivem do credito até a colheita e precisam vendel-a logo depois para se libertarem das dividas.

Todo o fazendeiro tem por prestamista um agente commercial que serve de intermediario entre o productor e o exportador, e que se chama — comissario —, roda superflua da machina, si todavia desprezarmos a sua unica e verdadeira razão de ser que é a falta de capitaes do fazendeiro.

O comissario é antes de tudo um banqueiro. Quasi nunca succede que o fazendeiro possúa fundos necessarios para o custeie de sua fazenda sem recorrer á alguem.

Os mezes de colheita são os dos vencimentos de seus saques e a venda do producto é para cada fazendeiro uma necessidade ineluctavel.

Em algumas semanas, como uma onda irresistivel as remessas afflue má Santos; produz-se a offerta sem se terem conta a procura e sem medir a situação do mercado. Não é indispensavel que a autoridade publica remedeie esse mal e procure intervir no commercio do café como um regulador?

Restava um grande perigo: a sua intervenção teria por effeito levantar os preços. Ora, os preços de venda elevados não aproveitariam somente aos productores brasileiros, mas tambem a todos os seus concurrentes de todas as regiões cafeiras do globo. A alta se traduziria mesmo, fora de São Paulo, em um lucro absolutamente gratuito, pois que, o Estado de São Paulo tomaria sozinho a seu cargo os riscos e as despesas da valorisação.

Não se iria incorrer n'esse inconveniente de proporcionar vantagens aos plantadores de Guatemala ou de Costa rica, em detrimento dos paulistas?

A prova de que em São Paulo se teve esse receio é a viagem de estudos de que o Governo encarregou em 1904 ao Dr. Augusto Ramos, o qual foi enviado aos diversos paizes cafeeiros da America Hespanhola afim de alli estudar a situação das plantações. Seu trabalho foi publicado no relatorio da Se-

cretaria da Agricultura, em 1906. Elle achou por toda parte lavradores tão rudemente feridos como em São Paulo pela baixa dos preços e notou que, sob o ponto de vista physico, todas as vantagens eram favoraveis a São Paulo, onde a maturação era mais regular e a colheita menos embaraçada pelas chuvas; que por toda parte a mão de obra era mais escassa do que em São Paulo e de qualidade mais mediocre; e que enfim a propria organização das fazendas, bem como a sua aparelhagem não attingiam em parte alguma ao mesmo gráu de perfeição das propriedades agricolas paulistas. Conclue que São Paulo conservaria, qualquer que fosse o preço do café, uma vantagem constante sobre seus concurrentes, os mais favorecidos, que os iria eliminando pouco a pouco como tinha já começado a fazel-o, e que não lhe advinha o menor interesse em manter o preço do café abaixo de 80 francos. Não é possível exagerar o alcance d'essa viagem.

Elle persuadiu ao Governo de São Paulo de que o negocio era possível. Foi o eixo da valorisação».

Pela transcrição que acabamos de fazer, verifica-se que a intervenção final do Governo paulista na operação conhecida sob o nome de "Valorisação do café", que tão larga repercussão teve em todo o mundo, não foi mais do que a sanção da manifestação da opinião quasi unanime do povo de S. Paulo, e que desde o primeiro dia de sua applicação produziu beneficos resultados, velados a principio, irrompendo depois pouco a pouco de modo irresistivel até impor-se, como agora, ás vistas daquelles mesmos que a principio lhe contestavam as vantagens ou a exequibilidade. Não é descabido accentuar ainda mais a logica que a tudo presidio.

Não encontrando, entre os innumerados alvitres lembrados e discutidos uma solução immediata e segura para a crise cafeeira, deliberou o Estado começar por assegurar o seu futuro economico, tomando medidas decisivas contra um prolongamento indefinido da baixa do café.

A causa dessa baixa provinha de um desequilibrio formidavel entre a producção e o consumo, e como não fosse possível conseguir para este, uma expansão proporcional ao desenvolvimento daquella, legislou-se para que temporariamente ficassem virtualmente suspensas as novas plantações.

Desse modo ficou-se ao abrigo de surpresas, a partir de alguns annos mais tarde, relativamente ao augmento eventual da média da producção cafeeira paulista. E como crescesse sempre o consumo, adquiriu-se a certeza de que o equilibrio commercial não se demoraria, determinando a volta de preços remuneradores para os interessados.

Essa grande medida viria, além disso provocar inevitavelmente uma derivação das forças productoras do Estado, para outras culturas

que até então haviam sido abafadas pela do café. Assim acontecera com as agnas caudalosas do rio egypcio, que represadas pelas barragens de granito, entornaram-se por sobre as planícies marginaes, transformando-as em extensos campos de cultura e riqueza.

A propria industria cafeeira, não se poderia eximir de uma repercussão inevitavel nos seus processos culturaes que, barrados na marcha extensiva que levavam tiveram de se submeter a uma nova orientação mais scientifica e conservadora tendente a conseguir maior duração na vida util da planta e intensidade maior na produção.

Legislando, porém, para o futuro, nem por isso continuaria menos exposta a lavoura cafeeira ás devastações do presente, resultantes de preços sempre baixos, que além de já intoleraveis, poderiam de um momento para outro reduzir-se ainda em virtude de uma colheita paulista de 12 ou 13 milhões de saccas, perfeitamente possivel a vista da grande massa de cafeeiros novos que dia a dia traziam novos contingentes a exportação.

Cumpria, portanto intervir tambem em outro sentido, mais immediato e palpavel.

Foi então que surgiu a idéia de se retirar do mercado, o café que nelle se encontrasse em excesso mantendo uma offerta insistente em busca de collocação, causa unica das baixas cotações do producto.

Era necessario, porém, agir com segurança, sem riscos de insuccesso e a coberto portanto de alguma eventual surpresa concretizada no augmento de fornecimento do producto por parte dos paizes productores do estrangeiro.

Sabia-se que, se tal fosse possivel, sómente da America hespanhola poderiam provir os novos contingentes e enviou-se por isso, com o fim de vital-a um emissario especial que já em Fevereiro de 1905 telegraphava de New-York as suas impressões tranquilisadoras que mais tarde desenvolveo em relatorio apresentado ao Governo.

Podia-se pois agir sem receios e d'isso cuidou immediatamente o Governo do Estado pela forma por todos conhecida e operando de accordo com as informações que acima foram prestadas.

Estavam d'esse modo tomadas todas as precauções e garantido o exito do empreendimento.

Ahi estão os factos demonstrando que tudo havia sido previsto e que a acção official de S. Paulo não teve tal, esse cunho de aventura que alguns lhe querem emprestar.

Neuhum fundamento ampara a allegação que por vezes tem vindo a publico, de que a natureza foi propicia ao restabelecimento do equilibrio commercial do café, agindo no sentido de deprimir as colheitas e influindo, portanto, para a redução da offerta.

Foi o contrario que teve logar e facil é verifical-o no seguinte quadro, em que se acham consignadas as quatro colheitas que precederam a intervenção official e as quatro outras que d'elle participaram.

**Quatriennio que precedeu a intervenção official
(em mil saccas)**

<i>Annos</i>	<i>Colheitas</i>	
1902 — 03	16.665	
1903 — 04	15.992	
1904 — 05	14.445	Média: 15.474
1905 — 06	14.792	

Quatriennio da Intervenção

<i>Annos</i>	<i>Colheitas</i>	
1906 — 07	23.786	
1907 — 08	14.862	
1908 — 09	15.968	Média: 18.418
1909 — 10	19.058	

Longe, pois, de ter havido uma depressão no volume das colheitas, conforme se tem affirmado, foi o contrario que aconteceu e do quadro se evidencia. O augmento foi mesmó alem de qualquer expectativa.

Quasi 3 milhões de saccas por anno (média) vieram aggravar a situação, creando os mais fortes embarços á acção official.

Esperava-se uma colheita maxima de 12 ou 13 milhões, em 1906, em S. Paulo, quando, no entanto foram recebidas em Santos mais de 15 milhões, elevando-se nesse anno a quasi 24 milhões a receita cafeeira em todo o mundo.

Mas não pararam ahi as demasias do sólo paulista.

No anno seguinte, entravam ainda em Santos pouco menos de 9 milhões, isto é, um volume só excedido até então pelo da grande colheita de 1901-1902.

Maior ainda se apurou na safra subsequente á qual veio afinal sobrepujar ainda mais a do anno de 1909 - 1910 que se lhe seguio e tão larga contribuição trouxe a receita mundial que a elevou a 19 milhões.

Eis ahi como funcionou a natureza, na solução valorisadora, rodeando-a inflexivelmente das maiores difficuldades.

Um outro ponto merecedor de exame é o relativo aos effeitos exercidos sobre os preços pela intervenção official.

O momento mais critico da valorisação foi o de 1906 - 07 em que sobre os mercados do mundo se despejou o diluvio cafeeiro no formidavel volume de 23 3/4 milhões de saccas a que já fizemos allusão.

Nesse anno chegaram a cair os preços, embora por pouco tempo, 35 francos no Havre.

Annos antes, em 1902-03 e 1903-04, haviam cahido as cotações até 30 francos, tambem em criticas circumstancias provenientes de um grande excesso de producção sobre o consumo.

Nesse momento o consumo mundial era aproximado a 15 milhões de saccas, o stock visivel orçava entre 11 e 12 milhões e a porcentagem do stock sobre o consumo era de 79 %.

Em 1906 e 1907 o consumo mundial era aproximado a 17 milhões, o stock mundial era de 16. 380 mil saccas e a porcentagem do stock sobre o consumo, de 96 %.

Portanto, si para uma porcentagem de 79 % do stock sobre o consumo, os preços haviam cahido a 30 francos de 1902-1904, imagine-se a que infimas cotações seria arremessado o producto com a colossal porcentagem de 96 %, verificada em 1906-1907.

E' evidente que se teriam visto pela primeira vez cotações inferiores a 25 francos, que viriam não sómente consumir a ruina dos productores, como tambem de todo o Estado, porque ao café se acham ligados todos os grandes interesses commerciaes e industriaes que fazem a riqueza e a prosperidade do Estado de São Paulo.

Difficil sinão impossivel seria descrever a situação que se teria creado no Estado, si, apavorado diante das difficuldades julgadas invenciveis, houvesse o poder publico se limitado a medidas de simples expediente, aguardando que a selecção natural houvesse completado a sua obra destruidora.

Seria a ruina dessa colossal industria cafeeira, que por si só é um documento vivo da nossa capacidade de trabalho; seria a desorganização de todo o commercio de Santos, tão intimamente ligado á sorte da lavoura cafeeira; seria o auniquilamento das grandes empresas de transporte que constituem justo orgulho do povo de São Paulo; seria a desnacionalização do nosso territorio; seria mais do que isso tudo: seria o anniquilamento da actual geração de paulistas columna herculea sobre que assenta a riqueza e prosperidade de São Paulo.

Houa, pois, ao benemerito paulista Dr. Jorge Tibiriçá e seus illustres secretarios, dentre os quaes naturalmente se destaca o vosso nome, pela intervenção mais directa nos serviços da valorisação do café, pela patriotica attitudo tomada então ao lado de todo o povo de São Paulo, que em sua quasi unanimidade reclamava as medidas necessarias para salvar o Estado de ruina imminente.

Que as medidas tomadas foram acertadas, ahi estão os resultados obtidos.

A situação cafeeira é solida e inderrocavel, e assim se conservará indefinidamente, si os poderes publicos continuarem vigilantes, evitando que se reproduzam os factos que determinaram a crise de que acabamos de sahir.

Inutil será procurar avaliar os resultados alcançados, bastando lembrarmos que o café em Santos se vende a mais de Rs. 7\$000 os 10 kilos.

Quanto á liquidação dos compromissos assumidos pelo Estado, podemos affirmar que em 2 ou 3 annos no maximo estarão todos liquidados e deixando ao Estado um saldo não pequeno.

Para isso prever é sufficiente dizer que o emprestimo de 15 milhões de libras deverá ficar reduzida em 1.º de Janeiro de 1911 a 10 milhões de libras, não só pelas amortisações já feitas como tambem pelos saldos que teremos em mãos dos nossos banqueiros em essa data. O emprestimo de 3 milhões de libras feito por intermedio da União já está reduzido, pelas amortisações feitas, a 2.800 mil libras.

Assim, pois, os encargos que mais directamente pesam sobre o Thesouro do Estado pelas despesas effectuadas com a defesa do café, devem sommar a 1.º de Janeiro de 1911 digamos 13 milhões de libras.

O stock do café do Governo em poder dos banqueiros era de 6.842.374 saccas, das quaes foram vendidas 500.000 saccas no corrente anno, ficando a ser liquidadas 6.300.000 saccas.

Si tomarmos por base o preço actual de 66 francos por 50 kilos no mercado do Havre, sem levarmos em conta o maior valor do nosso café que quasi todo é de superior qualidade, teremos como valor actual de 6.300.000 saccas importancias approximadas a 20 milhões de libras.

Temos, pois, um valor — café — de 20 milhões de libras para fazermos face a um debito de 13 milhões, restando 7 milhões para liquidação da nossa divida fluctuante e demais compromissos do Estado.

Assim sendo, verifica-se que, si economicamente os effeitos das medidas tomadas foram capazes de determinar os actuaes preços do café, financeiramente o resultado da operação para o Estado só pode trazer resultados vantajosos para as suas finanças.

São estas, Sr. Presidente, as ligeiras observações que julguei acertado fazer, ao vos apresentar a prestação das contas dessa colossal operação que o Estado de São Paulo apprehendeu, no cumprimento do mais elevado dever patriótico.

Essas contas estão escripturadas com a maior exactidão e bem demonstram a perfeita organização do Thesouro do Estado.

Pedimos para ellas o exame de todos, na certeza de que, si erros foram praticados, devem ser attenuados, pela propria natureza da operação que tivemos de realizar e pelas difficuldades e embaraços de toda especie que houvemos de transpor.

Ao terminar, seja-me licito deixar aqui consignados os agradecimentos de que somos devedores a tantos que prestigiarão a causa de São Paulo e sejam elles em primeiro logar á memoria do saudoso brasileiro Conselheiro Affonso Penna, a quem deve São Paulo immorredoura gratidão, pelo efficaz apoio que sempre nos dispensou, ao Congresso Estadual e a representação de São Paulo no Congresso Federal que em unanime solidariedade constituíram a grande força vencedora.

Lembraria tambem o nome do meu amigo Dr. Augusto Ramos, tão modesto quanto honrado e intelligente, pela inestimavel coope-
ração prestada no estudo de tudo quanto dizia respeito ao assumpto
e pela sua perseverante e intelligente propaganda e defesa pela
imprensa.

Si me fosse permittido destacar entre tantos que mais directa-
mente agiram nas operações que foram realizadas, eu lembraria os
nomes dos srs. Theodor Ville & Comp., cujos serviços ao Estado
foram dos mais valiosos.

Não posso deixar de chamar muito especialmente a vossa
atenção para inexcedivel dedicação e zelo de todo o pessoal do
Thesouro, confirmando mais uma vez as suas honrosas tradições,
tendo á sua frente o seu illustre chefe o Cel. Luiz Gonzaga Asevedo,
cuja competencia e intelligente actividade tanto contribuiu para o
resultado alcançado, o Dr. Luiz Arthur Varella, procurador fiscal da
Fazenda do Estado, cujo auxilio no estudo dos diversos contractos
foram de grande efficacia, e toda a secção de contabilidade, a quem
coube o exame de todas as contas e a sua perfeita escripturação,
para o que se tornou necessario o trabalho assiduo de todas as noites
e cujo chefe o Snr. Carlos de Carvalho é merecedor dos mais justos
louvores.

Olavo Egydio de Sousa Aranha

Secretario da Fazenda


~~~~~  
ANNEXO N. 1  
~~~~~


RELATORIO

APRESENTADO AO

Exmo. Snr. Dr. Olavo Egydio de Souza Aranha

SECRETARIO DA FASENDA

PELO

Coronel Luiz Gonzaga de Asevedo

INSPECTOR DO THEOURO DO ESTADO

São Paulo, 31 de Maio de 1910.

Exmo. Snr. Dr. Olavo Egydio de Souza Aranha

Cumprindo o que determina o disposto no N.º 14 do Art.º 12 do Regulamento do Thesouro (Decreto N.º 1692 de 9 de Janeiro de 1909) tenho a honra de apresentar a V. Exa. o balanço do Activo e Passivo do Estado e o movimento da receita e despesa, no exercício de 1909.





TITULO I

RECEITA E DESPESA

O movimento geral da receita e despesa do Estado, no exercício de 1909 é resumidamente exposto no Balanço que, em seguida vem transcripto.

BALANÇO da Re-

do Estado de São Paulo

RECEITA

Renda do Estado:		
Ordinaria	48.779:448\$344	
Extraordinaria	7.880:541\$860	56.659:990\$204
Renda com Applicaçào Especial:		
Arrecadação da sobretaxa de 5 francos por sacca de café exportado	✓	41.632:076\$195
Divida Interna Fundada:		
Emissão de Apolices da 4. ^a Serie	700:000\$000	
» » » » 6. ^a »	4.331:000\$000	✓ 5.031:000\$000
Divida Fluctuante:		
Cofre de Orphams	1.206:227\$384	—
Bens de Ausentes	222:770\$288	—
Depositos	1.230:159\$633	2.659:157\$305
Bancos no Paiz e no Extrangeiro:		
Adeantamentos recebidos em conta corrente	✓	2.252:094\$280
Letras do Thesouro:		
Emittidas no Exercicio	✓	48,124:308\$340
Valores em Café:		
Liquido producto do movimento do stock neste exercicio	✓	22.197:621\$798
Montepio dos Magistrados	—	50:400\$000
Caixa Beneficente da Força Publica	—	54:776\$542
Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos	—	40:270\$541
Director da Hospedaria de Immigrantes:		
Recebido em deposito	✓	35:488\$044
Depositarios Publicos	✓	433:000\$000
Caixa de 1910:		
Supplementos recebidos desta caixa		2.458:800\$000
Saldos de 1908:		
Conforme o respectivo balanço		189.320:996\$621
		370.949:979\$870

ceita e Despesa

no exercicio de 1909

DESPESA

Secretarias de Estado:		
Secretaria do Interior	13.762:187\$822	
Secretaria da Justiça	12.572:713\$497	
Secretaria da Agricultura	16.627:018\$042	
Secretaria da Fazenda	24.795:657\$741	67.757:577\$102
Dívida Flutuante:		
Cofre de orphans	751:997\$004	
Bens de ausentes	239:924\$221	
Depositos	1.058:429\$337	2.050:350\$562
Bancos no Paiz e no Extrangeiro:		
Liquidação de contas neste exercicio		16.184:306\$580
Letras do Thesouro:		
Importancia das resgatadas neste exercicio.		33.740:586\$394
Despesa da Valorisação:		
Juros do emprestimo para a defesa do café, differenças de cambio, conservação dos cafés armazenados e outras despesas.		36.242:635\$653
Emprestimos da Valorisação:		
Emprestimo Federal — Amortisação de L. 67.500.0.0	1.080:000\$000	
Emprestimo J. Henry Schröder & C. ^a e National City Bank — Amortisação de L. 212,100.0.0	3.276:202\$800	
Emprestimo J. Henry Schröder & C. ^a , Société Générale de Paris e Banque de Paris et des Pays Bas — Amortisação de L. 816.410.0.0	13.062:560\$000	17.418:762\$800
Correspondentes da Valorisação:		
Liquidações neste exercicio		169.424:530\$341
Montepio dos Magistrados		30:000\$000
Caixa Beneficente da Força Publica		55:010\$602
Depositarios Publicos.		172:000\$000
Director da Hospedaria de Emigrantes:		
Pagamento em conta de seus depositos.		16:721\$691
Caixa de 1908:		
Suprimentos feitos a esta caixa.		3.439:389\$399
Saldos de Exactores:		
Saldos do exercicio passado, liquidados neste		2:756\$769
Saldos para 1910:		
Em Bancos e Correspondentes no Extrangeiro.	16.170:240\$081	
Idem no Paiz	6.114:821\$808	
Em caixa	130:343\$095	
Na caixa da sobre taxa-ouro	1.873:737\$593	
Na caixa da Pagadoria da Agricultura	17:357\$143	
Saldo da conta Estradas de Ferro	94:530\$179	
Idem de diversos responsaveis	14:032\$000	
Saldos em poder de exactores.	290\$078	24.415:351\$977
		370.949:979\$870

São Paulo de 1908 com o de 1909

	EXERCICIO de 1908	VARIAÇÕES para mais	VARIAÇÕES para menos	EXERCICIO de 1909
	14.526:804\$618	.	764:616\$796	13.762:187\$822
	12.656:631\$615	.	83:918\$118	12.572:713\$497
	23.167:794\$104	.	6.540:776\$062	16.627:918\$042
	17.637:410\$514	7.158:247\$227	.	24.795:657\$741
	882:213\$792	.	130:216\$788	751:997\$004
	243:449\$638	.	3:525\$417	239:924\$221
	810:316\$168	248:113\$169	.	1.058:429\$337
reiro:	4.133:770\$513	12.050:536\$067	.	16.184:306\$580
	40.121:678\$890	.	6.381:092\$496	33.740:586\$394
feza 'o café . . .	101.279:423\$648	.	65.036:787\$995	36.242:635\$653
e Nacional City Bank	43.172.797\$200	1.080:000\$000	39.896:594\$400	3.276:202\$800
Socité Générale de ays bas	.	13.062:560\$000	.	1.080:000\$000
ção	157.152:281\$896	12.272:248\$445	.	169.424:530\$341
	9.244:342\$541	.	9.244:342\$541	.
	30:000\$000	.	.	30:000\$000
	91:597\$931	.	36:587\$329	55:010\$602
	10:460\$878	6:260\$813	.	16:721\$691
	70:000\$000	102:000\$000	.	172:000\$000
	7.465:988\$110	.	7.465:988\$110	.
	.	3.439:389\$399	.	3.439:389\$399
	15:835\$708	.	13:078\$939	2:756\$769
angáro	184.886:857\$122	.	168.716:617\$041	16.170:240\$081
	4.340:316\$601	1.774:505\$207	.	6.114:821\$808
	29:404\$849	100:938\$246	.	130:343\$095
	1\$908	1.873:735\$685	.	1.873:737\$593
ultura	8:392\$023	8:965\$120	.	17:357\$143
	45:742\$118	48:788\$061	.	94:530\$179
is.	10:282\$000	3:750\$000	.	14:032\$000
	.	290\$078	.	290\$078
	622.033:794\$385	53.230:327\$517	304.314:143\$032	370.949:979\$870

Quadro comparativo do Balanço da Receita e Despesa do Estado de São Paulo de 1908 com o de 1909

RECEITA	EXERCÍCIO de 1908	VARIÇÕES para mais	VARIÇÕES para menos	EXERCÍCIO de 1909	DESPESA	EXERCÍCIO de 1908	VARIÇÕES para mais	VARIÇÕES para menos	EXERCÍCIO de 1909
Receita do Estado					Secretarias de Estado				
Ordem	71.085.184,00	11.000.000,00		82.085.184,00	Secretaria de Fazenda	4.000.000,00			4.000.000,00
Impostos	18.712.218,00	1.000.000,00		19.712.218,00	Secretaria de Justiça	1.000.000,00			1.000.000,00
Receita com aplicação especial					Secretaria de Agricultura	1.000.000,00			1.000.000,00
Atividade a favor do Estado em favor do					Secretaria de Indústria	1.000.000,00			1.000.000,00
Estado	2.000.000,00	2.000.000,00		4.000.000,00	Diária Flutuante				
Divida Interna Fundada					Diária Flutuante	100.000,00			100.000,00
Emprestimo da Caixa de Previdência	1.000.000,00		800.000,00	200.000,00	Diária Flutuante	100.000,00			200.000,00
Emprestimo da Caixa de Previdência	1.000.000,00		800.000,00	200.000,00	Diária Flutuante	100.000,00			200.000,00
Emprestimo da Caixa de Previdência	1.000.000,00		800.000,00	200.000,00	Bancos no País e no Estrangeiro				
Diária Flutuante					Bancos no País e no Estrangeiro	1.000.000,00			1.000.000,00
Diária Flutuante	1.112.708,00	10.000,00		1.122.708,00	Letras do Tesouro				
Letras do Tesouro	1.112.708,00	10.000,00		1.122.708,00	Letras do Tesouro	1.000.000,00			1.000.000,00
Letras do Tesouro	1.112.708,00	10.000,00		1.122.708,00	Despesa da Valorização				
Imprestimo para a valorização					Despesa da Valorização	1.000.000,00			1.000.000,00
Imprestimo para a valorização	1.000.000,00			1.000.000,00	Imprestimos da Valorização				
Imprestimo para a valorização	1.000.000,00			1.000.000,00	Imprestimos da Valorização	1.000.000,00			1.000.000,00
Correspondentes da Valorização					Correspondentes da Valorização	1.000.000,00			1.000.000,00
Correspondentes da Valorização	1.000.000,00			1.000.000,00	Correspondentes da Valorização				
Correspondentes da Valorização	1.000.000,00			1.000.000,00	Correspondentes da Valorização	1.000.000,00			1.000.000,00
Valores em Caixa					Valores em Caixa	1.000.000,00			1.000.000,00
Valores em Caixa	1.000.000,00			1.000.000,00	Montepio dos Magistrados				
Bancos no País e no Estrangeiro					Montepio dos Magistrados	1.000.000,00			1.000.000,00
Bancos no País e no Estrangeiro	1.000.000,00			1.000.000,00	Caixa Beneficente da Força Publica				
Letras do Tesouro					Caixa Beneficente da Força Publica	1.000.000,00			1.000.000,00
Letras do Tesouro	1.000.000,00			1.000.000,00	Director da Hospedaria de Immigrantes				
Montepio dos Magistrados					Director da Hospedaria de Immigrantes	1.000.000,00			1.000.000,00
Montepio dos Magistrados	1.000.000,00			1.000.000,00	Depositarios Publicos				
Caixa Beneficente da Força Publica					Caixa de 1907	1.000.000,00			1.000.000,00
Caixa Beneficente da Força Publica	1.000.000,00			1.000.000,00	Caixa de 1908	1.000.000,00			1.000.000,00
Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos					Caixa de 1909	1.000.000,00			1.000.000,00
Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos	1.000.000,00			1.000.000,00	Exatores				
Director da Hospedaria de Immigrantes					Exatores	1.000.000,00			1.000.000,00
Director da Hospedaria de Immigrantes	1.000.000,00			1.000.000,00	Saldo que passam				
Depositarios Publicos					Saldo que passam	1.000.000,00			1.000.000,00
Caixa de 1907	1.000.000,00			1.000.000,00	Saldo que passam	1.000.000,00			1.000.000,00
Caixa de 1908	1.000.000,00			1.000.000,00	Saldo que passam				
Caixa de 1909	1.000.000,00			1.000.000,00	Saldo que passam	1.000.000,00			1.000.000,00
Exatores					Saldo que passam	1.000.000,00			1.000.000,00
Exatores	1.000.000,00			1.000.000,00	Saldo que passam				
Saldo do Exercício de 1907					Saldo que passam	1.000.000,00			1.000.000,00
Saldo do Exercício de 1907	1.000.000,00			1.000.000,00	Saldo que passam				
Saldo do Exercício de 1908					Saldo que passam	1.000.000,00			1.000.000,00
Saldo do Exercício de 1908	1.000.000,00			1.000.000,00	Saldo que passam				
Saldo do Exercício de 1909					Saldo que passam	1.000.000,00			1.000.000,00
Saldo do Exercício de 1909	1.000.000,00			1.000.000,00	Saldo que passam				
Total					Saldo que passam	1.000.000,00			1.000.000,00
Total	100.000.000,00	21.000.000,00	192.000.000,00	100.000.000,00	Saldo que passam				
					Saldo que passam	1.000.000,00			1.000.000,00



CAPITULO I

Da Receita

A Lei N.º 1160 de 29 de Dezembro de 1908, Art.º 10.º, orçou a receita para o exercicio de 1909, em Rs. 49.166:899\$379
A receita arrecadada importou em Rs. 56.659.990\$204
arrecadando-se, portanto, a mais a quantia de Rs. 7.493:090\$825

A receita arrecadada proveio do seguinte:

Renda Ordinaria	
1.º Direitos de exportação do café	35.210:696\$576
2.º Taxa de expediente de generos sahidos do Estado	104:733\$726
3.º Imposto de transmissão de propriedade <i>inter-vivos</i>	4.191:746\$169
4.º Imposto de transmissão de propriedade <i>Causa Mortis</i>	1.093:158\$956
5.º Sello do Estado	531:227\$762
6.º Imposto de transporte ou de transito	1.342:951\$756
7.º Imposto sobre prédios na Capital	786:601\$160
8.º Taxa de esgotos na Capital e em Santos.	1.302:237\$256
9.º Taxa de Consumo d'Agua e obras extraordinarias	2.002:555\$230
10 Taxa de matriculas	133:235\$000
11 Vendas de Terras Publicas	104:728\$191
12 Cobrança da Divida Activa	707:279\$598
13 Imposto sobre terras occupadas por novas plantações de Café.	4:000\$000
14 Taxa adicional	732:939\$212
15 Imposto sobre porcentagens	67:837\$364
	<u>46.315:927\$956</u>

	Transporte	46.315:927\$956	
16	Imposto sobre aposentadorias e reformas	34:536\$618	
17	Imposto sobre a propriedade immovel não Cafeira	71:642\$004	
18	Imposto sobre o Capital Commercial	621:780\$761	
19	Imposto sobre o Capital das empresas in- dustriaes	109:319\$528	
20	Imposto sobre o Capital das Sociedades anonymas	606:629\$651	
21	Imposto sobre o Capital particular empre- gado em emprestimos	490:362\$504	
22	Imposto sobre o Consumo de Aguardente.	306:988\$238	
23	Taxa judiciaria	222:261\$084	
24	Taxa de feira de gado		48.779:448\$344
	Renda Extraordinaria :		
25	Indemnisações	6.420:576\$019	
26	Receita Eventual, comprehendidas as mul- tas por infracção de lei ou regula- mentos	405:263\$147	
27	Renda dos Estabelecimentos do Estado.	475:918\$534	
28	Imposto sobre loterias	578:784\$160	7.880:541\$860
	TOTAL Rs.		56.659:990\$204

Do Quadro que em seguida apresento a V. Exa., conhece-se os impostos em que houve maior ou menor arrecadação.

1909

Demonstração da Receita até 28 de Fevereiro de 1910

— 13 —

TÍTULOS DE RENDA	RENDA		Maior arrecadação	Menor arrecadação
	ORÇADA	ARRECADADA		
Renda ordinaria:				
Direitos de Exportação	24.840:000\$000	33.210:696\$576	8.370:696\$576	65:266\$274
Taxa de Expediente	170:000\$000	104:733\$726		8:253\$831
Transmissão <i>Inter-vivos</i>	4.200:000\$000	4.191:746\$169		
Transmissão Causa-mortis	850:000\$000	1.093:158\$956	243:158\$956	
Sello do Estado	600:000\$000	531:227\$762		68:772\$238
Imposto de Transitio	1.200:000\$000	1.342:951\$756	142:951\$756	
Imposto Predial	1.100:000\$000	786:601\$160		313:398\$840
Taxa de Exgottos	1.200:000\$000	1.302:237\$256	102:237\$256	
Taxa de Consumo de Agua	1.850:000\$000	2.002:555\$230	152:555\$230	
Taxa de Matriculas	100:000\$000	133:235\$000	33:235\$000	
Venda de Terras Publicas	100:000\$000	104:728\$191	4:728\$191	
Cobrança da Divida Activa	500:000\$000	707:279\$598	207:279\$598	
Imposto sobre Novas Plantações de Café	4:000\$000	4:000\$000		
Taxa adicional	800:000\$000	732:939\$212		67:060\$788
Imposto sobre Percentagens	60:000\$000	67:837\$364	7:837\$364	
Imposto sobre Aposentadorias e Reformas	40:000\$000	34:536\$618		5:463\$382
Imposto sobre Propriedade Immoveel não Cafeeira	90:000\$000	71:642\$004		18:357\$996
Imposto sobre o Capital Commercial	600:000\$000	621:780\$761	21:780\$761	

TÍTULOS DE RENDA

	RENDA		Menor arrecadação
	ORÇADA	ARRECADADA	
Imposto sobre o Capital das Empresas Industriaes	120:000\$000	109:319\$528	10.680\$472
Imposto sobre o Capital das Sociedades Anonymas	800:000\$000	606:629\$651	193.370\$349
Imposto s/ o Capital Particular empregado em Em- prestimos	500:000\$000	490:362\$504	9.637\$496
Imposto sobre o Consumo de Aguardente	400:000\$000	306:988\$238	93.011\$762
Taxa Judiciaria.	250:000\$000	222:261\$084	27.738\$916
Feiras de Gado.	200:000\$000		200:000\$000
	40.574:000\$000	48.779:448\$344	9.286:460\$688
Renda extraordinaria:			
Indemnisações	7.122:899\$379	6.420:576\$019	702:323\$360
Renda de Estabelecimentos	600:000\$000	405:263\$147	194.736\$853
Eventual.	170:000\$000	475:918\$534	305:918\$534
Imposto sobre Loterias	700:000\$000	578:784\$160	121.215\$840
	8.592:899\$379	7.880:541\$860	305:918\$534
RESUMO:			
Renda ordinaria	40.574:000\$000	48.779:448\$344	9.286:460\$688
Renda extraordinaria	8.592:899\$379	7.880:541\$860	305:918\$534
	49.166:899\$379	56.659:990\$204	9.592:379\$222
			2.099:288\$397

Seção Central da Contabilidade,

Carlos Levy Magano

Direitos de Exportação

Os direitos de exportação de Café produziram a quantia de Rs. 33.210:696\$576 que excedeu em Rs. 8.370:696\$576 á previsão orçamentaria.

A exportação de Café foi de 802.190.738 Kilogrammas ou 13.369.845 Saccas de 60 kilos, representando um valor official de Rs. 369.007:739\$460.

Parece á primeira vista que houve um enorme excesso de exportação, sobre o total fixado para o anno de 1909 pelo Contracto de de Dezembro de 1908; tal porém não se deu, como passo a demonstrar:

o total de exportação fixado para a safra de 1908-1909		
foi de	Saccas.	9.000.000
foram exportadas por Santos de 1.º de Julho até 31		
de Dezembro de 1908	Saccas.	6.054.239
		<hr/>
passando para 1909 um Saldo exportavel de .	Saccas.	2.945.761
que reunidos ao algarismo da exportação fixada para a		
safra de 1909.-1910	Saccas.	9.500.000
		<hr/>
perfazem o total exportavel de	Saccas.	12:445.761
Sahiram por Santos, de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro		
de 1909	Saccas.	12.967.601
		<hr/>
havendo um excesso de	Saccas.	478.100
		<hr/> <hr/>
que provem do seguinte:		
Cafés liquidados com o Estado de Minas com guias		
anteriores ao Accordo de 4 de Setembro de		
1909	Saccas.	268.523
Cafés liquidados com o Estado de Minas com guias		
quantitativas expedidas em virtude do Accor-		
do de 4 de Setembro de 1909 . .	Saccas.	193.022
Cafés despachados com guias do Estado do Paraná, Saccas.		101
		<hr/>
		461.646
Pequeno excesso impossivel de evitar no ultimo dia de		
embarque	Saccas.	16.454
		<hr/>
Total.		478.100
		<hr/> <hr/>

A Sahida total do Café realizou-se pelas seguintes estações:

Exportação do café do Estado de S. Paulo no exercício de 1909

Estações de arrecadação	Quantidade em kilogram.	Valor official	Imposto
Arêas	679.867	312:739\$860	28:146\$587
Bananal	294.009	135:244\$350	12:171\$992
Bocaina	926.418	426:152\$640	38:353\$738
Caçapava	1.626.637	748:252\$750	67:342\$748
Cruzeiro	592.920	272:743\$000	24:546\$888
Guaratinguetá	3.528.020	1.622:888\$660	146:059\$980
Itaporanga	3.837	1:764\$930	158\$844
Jacarehy	56.340	25:916\$440	2:332\$480
Lorena	649.862	298:936\$520	26:904\$287
Pindamonhangaba	777.766	357:772\$320	32:199\$509
Pinheiros	783.093	360:222\$620	32:420\$036
Queluz	472.280	217:249\$130	19:552\$422
São José do Barreiro	196.943	90:593\$930	8:153\$454
São José dos Campos	743.273	341:905\$550	30:771\$500
Silveiras	161.280	74:188\$800	6:676\$992
Taubaté	3.888.954	1.788:918\$360	161:002\$653
Iguape	10.924	5:025\$330	452\$280
Capital	7.865.768	3.618:252\$770	325:642\$750
Santos	778.056.097	357.905:804\$560	32.211:522\$411
Recebedoria de Minas no Rio.	876.450	403:166\$940	36:285\$025
	802.190.738	369.007:739\$460	33.210:696\$576

1.^a Secção da Contabilidade Geral, 1.^o de Maio de 1910.

O Escripturario,

Antonio de Souza Pinto

O Chefe,

Antonio Xande

1909

Gothenborg	Liverpool	Ca
—	—	—
—	—	—
—	—	4
—	—	—
—	002	—
—	—	—
—	—	—
—	—	—
—	—	—
—	—	—
—	002	—
—	—	—
—	—	2
—	—	—
—	—	—
—	—	—
—	—	—
—	—	—
—	001	—
—	005	7.



Relação dos vapores que conduziram café no exercício de 1909,
lançadas nos

MAS- TREAÇÃO	NACIO- NALIDADES	NOMES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
Vapor	Italiano	Argentina . . .	513	—	3.733	—	—
»	Francez	Atlantique . . .	760	—	—	—	—
»	Inglez .	Aragon	6.803	—	—	—	708
»	Francez	Amazon	1.105	—	—	—	—
»	Inglez .	Amazone	2.079	6.229	—	—	203
»	Hollandez	Amstelland . . .	2.000	—	—	—	—
»	Inglez .	Afghan Prince . .	95.601	—	—	—	—
»	»	Araguaya	—	596	—	-2.300	—
»	»	Antigone	—	39.828	—	—	—
»	Francez	Amiral Froud . .	—	467	—	—	—
»	Italiano	Alacritá	—	—	3.704	—	—
»	Inglez .	Avon	—	—	—	1.216	—
»	Francez	Amiral de Kevaaint	—	—	—	—	316
»	»	» Sallandrome de Lamarau	—	—	—	—	050
»	Inglez .	Asturias	—	—	—	—	—
»	Allemaõ	Aachen	—	—	—	—	—
»	Francez	Algerie	—	—	—	—	—
»	»	Amiral R. de Genonwilly	—	—	—	—	—
»	»	Amiral Janreguiberry .	—	—	—	—	—
»	Hungaro	Arad	—	—	—	—	—
»	Inglez .	Abonkir	—	—	—	—	—
»	»	African Prince . . .	—	—	—	—	—
»	»	Abelgeldie	—	—	—	—	—
»	Italiano	America	—	—	—	—	—
»	Francez	Aquitaine	—	—	—	—	—
»	Italiano	Ancona	—	—	—	—	—
»	Inglez .	Auchnarden	—	—	—	—	—
Escuna	Dinam. ^{za}	Argo	—	—	—	—	—
Vapor	Inglez .	Belle of Spain . . .	44.629	—	—	—	—
»	Allemaõ	Bonn	25.359	—	—	—	—
»	Italiano	Brasile	1.966	—	—	—	—
»	Inglez .	Black Prince	68.579	—	—	—	—
»	Italiano	Bologna	2.195	—	—	—	—
»	Inglez .	Byron	5.581	—	—	—	—
»	Hungaro	B. Kemeny	—	54.344	—	—	—
»	Hespanhol	Berenguer el Grand	955	—	—	—	—
»	Allemaõ	Bahia	—	—	1.449	—	—
»	Hespanhol	Barcelona	—	—	330	—	—
»	Hungaro	Baró Fejervary . . .	—	—	—	—	—
»	Inglez .	Burgundy	—	—	—	—	—
»	Allemaõ	Belgrano	—	—	—	—	—
»	Inglez .	Balaclava	—	—	—	—	—
Lugre	Russo .	Baltzer	—	—	—	—	—
Vapor	Allemaõ	Cap. Roeca	65.204	—	—	—	—
»	Inglez .	Cervantes	61.077	—	—	—	—
»	»	Castilian Prince . . .	27.905	—	—	—	—
		A transportar.					

conforme os manifestos e notas finais dos Guardas Fiscaes, proprios despachos.

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
—	—	3.992	—	4.566	—	—	12.804
—	—	2.378	2.534	—	—	—	5.672
—	11.387	—	625	6.986	10.316	—	36.825
—	—	1.698	—	360	—	—	3.163
—	—	—	—	1.113	8.961	—	18.585
—	7.094	—	—	064	58.499	—	67.657
—	—	—	—	120.094	—	—	215.695
—	—	12.717	—	6.359	501	—	22.473
—	—	—	—	—	—	—	39.828
—	—	—	—	1.463	—	—	1.930
—	—	—	—	—	—	—	3.704
—	6.694	—	6.603	—	5.463	—	19.976
—	—	—	—	—	—	—	316
—	—	—	1.267	—	—	—	1.317
—	2.556	2.169	6.168	—	4.354	—	15.247
—	8.970	—	—	25.230	—	—	34.200
—	1.505	—	—	—	—	—	1.505
—	1.197	—	—	—	—	—	1.197
—	—	392	—	—	—	10.425	10.817
—	—	—	77.993	—	—	—	77.993
—	—	—	57.381	—	—	—	57.381
—	—	—	95.727	—	—	—	95.727
—	—	—	—	11.699	—	—	11.699
—	—	—	—	4.411	—	—	4.411
—	—	—	—	—	231	9.355	9.586
—	—	—	—	—	—	7.135	7.135
—	—	—	—	—	—	66.376	66.376
—	—	—	—	5.003	—	—	5.003
—	—	—	—	—	—	—	44.629
—	—	39.375	—	—	25.577	—	90.311
—	633	—	—	—	10.004	—	12.603
—	—	51.189	—	—	—	—	119.768
—	3.212	—	—	4.370	—	—	9.777
—	20.687	—	21.033	—	13.923	—	61.224
—	—	—	—	54.156	—	—	108.500
—	—	—	—	—	—	—	955
—	57.641	—	—	42.122	—	—	101.212
—	3.613	—	—	8.184	—	8.396	20.523
—	78.524	—	—	—	—	—	78.524
—	—	—	34.500	—	—	—	34.500
—	—	—	35.251	—	69.099	—	104.350
—	—	—	—	—	90.309	—	90.309
—	—	—	—	9.002	—	—	9.002
—	—	—	41.355	—	—	74.922	181.481
—	—	—	—	—	—	—	61.077
—	—	—	38.355	—	—	—	66.260

MES-TREÇAÇÃO	NACIONALIDADES	NOMES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
		Transporte					
Vapor	Allemao	Crefeld	41.784	—	—	—	—
»	Inglez . . .	Celtic Prince . . .	1.990	—	—	—	—
»	» . . .	Cavour	5.000	—	—	—	—
»	Francez . . .	Campinas	44.534	—	—	—	—
»	Inglez . . .	Calderon	—	63.137	—	—	—
»	Francez . . .	Chili	—	1.459	—	—	—
»	Allemao . . .	Cap. Verde	—	44.234	—	—	—
»	Hespanhol . .	Cadiz	—	6.811	—	—	155
»	Inglez . . .	Corsican Prince . .	—	52.729	—	—	—
»	Allemao . . .	Coblentz	—	—	8.211	—	—
»	Inglez . . .	Camoens	—	—	73.997	—	—
»	Allemao . . .	Corrientes	—	—	55.537	—	—
»	» . . .	Corcovado	—	—	7.914	—	—
»	Inglez . . .	Chancer	—	—	—	2.000	—
»	» . . .	Clyd	—	—	—	1.240	—
»	» . . .	Canova	—	—	—	—	—
»	Francez . . .	Ceylan	—	—	—	—	—
»	Dinam. ^{ez} . . .	Canadia	—	—	—	—	—
»	Italiano . . .	Chile	—	—	—	—	—
»	» . . .	Cordova	—	—	—	—	—
»	Francez . . .	Cordilere	—	—	—	—	—
»	Hespanhol . .	Conde Wifredo . . .	—	—	—	—	—
»	Inglez . . .	Crown Prince	—	—	—	—	—
»	Francez . . .	Corse	—	—	—	—	—
»	Allemao . . .	Cordoba	—	—	—	—	—
»	Inglez . . .	Coquet	—	—	—	—	—
»	Francez . . .	Caravellas	—	—	—	—	—
»	Italiano . . .	Campania	—	—	—	—	—
Lugre	Russo . . .	Christian Waldmar .	—	—	—	—	—
Vapor	Allemao	Desterro	28.628	—	—	—	—
»	Hollandez . .	Delfland	—	11.067	—	—	—
»	Inglez . . .	Devanshire	—	—	75.391	—	—
»	» . . .	Danube	—	—	—	—	—
»	Allemao . . .	Dacia	—	—	—	—	—
»	Inglez . . .	Dundas	—	—	—	—	—
»	Allemao . . .	Etruria	77.523	—	—	—	—
»	Francez . . .	Espagne	—	3.410	6.385	—	—
»	Inglez . . .	Everilda	—	69.814	—	—	—
»	Allemao . . .	Erlangen	—	65.880	—	—	—
»	Hollandez . .	Emland	—	—	—	—	—
»	Austriaco . .	Erny	—	—	—	—	—
»	Inglez . . .	Eshcolbrook	—	—	—	—	—
»	» . . .	Eveshan	—	—	—	—	—
»	Allemao . . .	Entre Rios	—	—	—	—	—
»	Francez . . .	Formosa	718	8.028	—	—	—
»	Austriaco . .	Francesca	—	7.191	—	—	401
»	Hollandez . .	Frisia	—	—	—	—	—
»	Allemao . . .	Frankfurt	—	—	—	—	—
		A transportar					

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
—	10.994	—	—	31.286	—	—	84.064
—	—	—	—	—	—	60.052	62.042
—	—	—	32.986	—	—	11.046	49.032
—	—	—	—	—	—	—	44.534
—	—	—	81.653	—	—	—	144.790
—	1.140	3.796	—	—	3.662	—	10.057
—	13.628	—	—	57.474	—	282	115.618
—	—	9.143	—	—	15.570	—	31.679
—	54.953	—	—	36.439	—	—	144.121
—	—	—	—	—	—	—	8.211
—	—	—	—	81.174	—	—	155.171
—	—	58.499	—	—	—	58.623	172.659
—	—	—	—	83.960	—	22.821	114.695
—	—	26.857	—	—	—	—	28.857
—	—	—	—	—	—	—	1.240
—	38.661	—	—	85.904	—	—	124.565
—	4.430	47.594	—	—	1.821	76.582	130.427
—	18.225	—	—	—	—	—	18.225
—	103	—	—	—	—	—	103
—	3.430	—	3.570	—	—	—	7.000
—	—	3.985	—	3.013	—	—	6.998
—	—	031	7.631	—	560	20.087	28.309
—	—	47.917	—	—	—	47.608	95.525
—	—	—	802	77.164	—	—	77.966
—	—	—	75.001	—	—	420	75.421
—	—	—	49.296	—	—	—	49.296
—	—	—	—	—	53.183	—	53.183
—	—	—	—	—	—	2.746	2.746
—	6.502	—	—	—	—	—	6.502
—	34.125	—	—	41.252	—	—	104.005
—	—	—	28.227	—	—	—	39.294
—	—	—	—	—	—	—	75.391
—	2.755	4.201	—	—	—	—	6.956
—	—	58.444	—	—	—	—	58.444
—	—	48.773	—	—	66.486	—	115.259
—	—	—	81.617	—	—	—	159.140
—	—	2.835	—	—	19.804	—	32.434
—	—	—	—	—	—	—	69.814
—	—	70.639	—	—	72.100	—	208.619
—	4.000	—	—	28.102	—	—	32.102
—	—	28.675	—	—	—	43.004	71.679
—	—	—	3.690	—	—	—	3.690
—	—	—	—	—	49.599	—	49.599
—	—	—	—	—	27.961	—	27.961
—	—	—	8.475	—	7.860	—	25.081
—	—	2.794	—	294	4.709	—	15.389
—	—	751	—	146	19.000	—	19.897
—	—	—	—	—	20.357	—	20.357

MAS- TREAÇÃO	NACIO- NALIDADES	NOMES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
		Transporte . . .					
Vapor	Inglez . . .	Farley	—	—	—	—	—
»	Allemao . . .	Gunther	37.358	—	—	—	—
»	Inglez . . .	General Gordon . . .	—	70.980	—	—	—
»	» . . .	Grecian Prince . . .	—	—	—	—	—
»	Allemao . . .	Giessen	—	—	—	—	—
»	» . . .	Gutrune	—	—	—	—	—
»	» . . .	Gallicia	—	—	—	—	—
»	» . . .	Granada	—	—	—	—	—
»	Inglez . . .	Glenfarg	—	—	—	—	—
»	» . . .	Hamilton	19.250	—	—	—	—
»	» . . .	Horace	63.193	—	—	—	—
»	Allemao . . .	Halle	—	14.882	—	—	—
»	Inglez . . .	Homsea	—	53.278	—	—	—
»	Hollandez . . .	Hollandia	—	—	—	—	083
»	Allemao . . .	Hahemstanfen . . .	—	—	—	—	—
»	» . . .	Habsburg	—	—	—	—	—
»	Inglez . . .	Hatazu	—	—	—	—	—
»	Anstriaco . . .	Istria	55.540	—	—	—	—
»	Francez . . .	Italie	6.753	1.253	—	—	027
»	Italiano . . .	Italia	—	910	—	—	323
»	Anstriaco . . .	India	—	—	—	—	—
»	Inglez . . .	Italian Prince . . .	—	—	—	—	—
»	Hespanhol . . .	José Gallart	—	4.990	—	—	—
»	» . . .	Juan Forgas	—	—	—	330	—
»	Inglez . . .	Kirby Bank	—	—	—	—	—
»	Allemao . . .	Karthaga	—	—	—	—	—
»	Inglez . . .	Lewishan	—	2.116	—	—	—
»	Francez . . .	Les Alpes	—	—	—	—	—
»	Inglez . . .	Langdale	—	—	—	—	—
»	» . . .	London Bridge . . .	—	—	—	—	—
»	Italiano . . .	Luisiania	—	—	—	—	—
»	» . . .	Lombardia	—	—	—	—	—
»	» . . .	Lealtá	—	—	—	—	—
»	Inglez . . .	Lord Curzan	—	—	—	—	—
»	Italiano . . .	Mendoza	269	—	—	—	—
»	Hollandez . . .	Maasland	4.750	—	—	—	—
»	Italiano . . .	Minas	036	—	—	—	—
»	Inglez . . .	Madura	108.157	—	—	—	—
»	Francez . . .	Magellan	—	2.233	—	—	—
»	Allemao . . .	Macedonia	—	82.999	—	—	—
»	Francez . . .	Malte	—	8.405	—	—	—
»	» . . .	Monte Cervin	—	—	—	—	—
»	Anstriaco . . .	Moravia	—	—	—	—	—
»	Allemao . . .	Mains	—	—	—	—	—
»	Francez . . .	Mont Ventaux	—	—	—	—	—
»	Hespanhol . . .	Miguel Gallart . . .	—	—	—	—	—
»	Inglez . . .	Milton	—	—	—	—	—
»	Anstriaco . . .	Melpomene	—	53.280	—	—	—
»	Inglez . . .	Malin Head	—	—	—	—	—
		A transportar.					

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
—	—	—	—	—	—	95.650	95.650
—	—	25.074	—	—	—	—	62.432
—	—	—	—	—	—	—	70.980
—	—	33.975	—	—	36.597	—	70.572
—	—	51.261	—	—	—	—	51.261
—	—	—	10.751	—	—	—	10.751
—	—	—	44.751	—	—	—	44.751
—	—	—	75.119	—	—	—	75.119
—	—	—	—	—	55.758	—	55.758
—	—	—	—	—	10.000	—	29.250
—	—	—	—	66.872	—	—	130.065
—	—	—	8.338	—	—	54.339	77.559
—	—	—	—	—	—	—	53.278
—	2.384	—	197	4.900	—	—	7.564
—	—	73.529	—	—	—	99.199	172.728
—	—	—	—	102.255	—	—	102.255
—	—	—	—	77.919	—	—	77.919
—	—	—	—	56.822	—	—	112.362
—	—	—	—	19.877	—	4.417	32.327
—	1.252	—	4.994	—	4.284	—	11.763
—	55.637	—	—	—	59.899	—	115.446
—	—	—	21.718	—	—	—	21.718
—	—	—	—	1.518	—	—	6.508
—	350	2.361	—	387	3.476	—	6.904
—	—	29.361	—	—	—	—	29.361
—	—	41.935	—	—	—	—	41.935
—	—	1.685	—	1.996	—	2.311	8.108
—	3.874	—	7.093	—	—	877	11.844
—	48.083	—	—	—	—	—	48.083
—	—	—	—	47.300	—	—	47.300
—	—	—	—	5.488	—	—	5.488
—	—	—	—	—	4.663	—	4.663
—	—	—	—	—	—	7.814	7.814
—	—	—	—	—	—	82.185	82.185
—	2.278	—	—	—	—	—	2.547
—	—	11.250	—	—	—	26.084	42.084
—	—	1.714	1.368	—	1.942	—	5.060
—	—	—	—	—	—	—	108.157
—	2.500	—	3.038	—	4.272	—	12.043
—	—	—	—	—	—	—	82.999
—	3.896	—	—	84.712	—	—	97.013
—	—	11.197	—	—	3.705	—	14.902
—	—	31.781	—	—	—	—	31.781
—	—	—	30.700	—	—	—	30.700
—	—	—	5.627	—	—	1.590	7.217
—	—	—	1.834	—	—	—	1.834
—	—	—	—	—	7.275	—	7.275
—	—	—	38.988	—	—	—	92.268
—	—	—	—	—	—	38.083	38.083

MAS- TREAÇÃO	NACIO- NALIDADES	NOMES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
		Transporte . . .					
Vapor	Allemao	Norderney . . .	—	26.127	—	—	—
»	Inglez .	Nouse Prince . . .	—	—	116.258	—	—
»	» .	Norman Prince . . .	—	—	—	—	—
»	Allemao	Navarra . . .	—	—	—	—	—
»	Francez	Ouessant . . .	—	—	—	—	—
»	Inglez .	Ocean Prince . . .	—	—	—	—	—
»	Allemao	Orion . . .	—	—	—	—	—
»	Francez	Provence . . .	2.966	—	—	—	—
»	Inglez .	Pontiac . . .	40.784	—	—	—	—
»	Italiano	Principe di Piemonte . . .	—	948	—	—	—
»	Inglez .	Palarstjernen . . .	—	67.620	—	—	—
»	Allemao	Petropolis . . .	—	57.608	—	—	—
»	Italiano	Principe di Udine . . .	—	5.121	—	050	—
»	Allemao	Pernambuco . . .	—	—	38.988	—	—
»	Inglez .	Peruvianna . . .	—	—	4.020	—	—
»	Francez	Pampa . . .	—	—	—	—	—
»	Italiano	Principe Umberto . . .	—	—	—	—	—
»	Inglez .	Phidias . . .	—	—	—	—	—
»	» .	Porthreatt . . .	—	—	—	—	—
»	» .	Queen Eleonor . . .	—	—	23.818	—	—
»	» .	Ras Issa . . .	41.330	—	—	—	—
»	Italiano	Rio Amazonas . . .	—	591	—	—	—
»	» .	Regiua Elena . . .	—	4.246	—	—	—
»	» .	Ravenna . . .	—	5.262	—	—	—
»	Inglez .	Redhil . . .	—	—	42.565	—	—
»	» .	Rossetti . . .	—	—	3.887	—	—
»	Italiano	Ré di Italia . . .	—	—	—	—	—
»	Hollandez	Rijulandia . . .	—	—	—	—	—
»	Allemao	Rugia . . .	—	—	—	—	—
»	Italiano	Ré Umberto . . .	—	—	—	—	—
»	Allemao	Rio Negro . . .	—	—	—	—	—
»	» .	Rhaetia . . .	—	—	—	—	—
»	Italiano	Ré Vittorio . . .	—	—	—	—	—
»	Allemao	Roland . . .	—	—	—	—	—
»	Inglez .	Ripley . . .	—	—	—	—	—
»	Francez	Sinai . . .	—	540	—	—	—
»	Allemao	Santa Lucia . . .	34.877	—	—	—	—
»	» .	São Paulo . . .	84.967	—	—	—	—
»	Inglez .	Saxon Prince . . .	35.444	—	—	—	—
»	Allemao	Santa Ursula . . .	—	92.400	—	—	—
»	» .	San Nicolas . . .	—	59.926	—	—	—
»	» .	Sieglind . . .	—	45.969	—	—	—
»	» .	Schlesien . . .	—	—	44.157	—	—
»	» .	Santa Catharina . . .	—	—	26.295	—	—
»	» .	Syria . . .	—	—	—	—	—
»	Inglez .	Spanish Prince . . .	—	—	—	—	—
»	Austriaco	Sophia Habremberg . . .	—	—	—	—	—
»	Italiano	Savoia . . .	—	—	—	—	—
»	Austriaco	Szell Kalman . . .	—	—	—	—	—
		A transportar . . .					

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
—	—	—	—	—	—	—	26.127
—	—	—	—	—	—	—	116.258
—	—	—	—	61.682	—	—	61.682
—	—	—	—	—	31.368	—	31.368
—	—	1.648	38.364	—	5.508	—	45.520
—	—	—	—	—	111.300	—	111.300
—	—	—	—	—	—	45.317	45.317
—	14.553	—	—	401	15.238	—	33.158
—	—	—	—	—	—	—	40.784
—	—	—	—	—	—	—	948
—	—	—	—	7.550	—	—	75.170
—	—	59.510	—	—	—	—	117.118
—	2.338	—	2.579	—	3.830	—	13.918
—	9.206	—	39.452	—	—	—	87.646
—	—	—	—	—	—	—	4.020
—	807	7.112	—	3.105	—	—	11.024
—	—	2.881	—	4.456	—	—	7.337
—	—	—	25.335	—	—	—	25.335
—	—	—	—	—	40.500	—	40.500
—	—	—	—	—	—	—	23.818
—	—	—	—	—	—	—	41.330
—	—	—	367	282	—	—	1.240
—	—	—	—	—	—	—	4.246
—	—	6.625	—	3.512	—	153	15.552
—	—	58.588	—	—	—	—	101.153
—	79.972	—	—	—	—	—	83.859
—	4.859	—	—	1.342	17.669	—	23.870
—	751	—	—	14.574	—	—	15.325
—	66.588	—	—	—	—	—	66.588
—	657	1.125	—	—	—	—	1.782
—	—	50.237	—	—	—	—	50.237
—	—	66.728	—	—	—	—	66.728
—	—	—	2.822	—	—	—	2.822
—	—	—	—	48.357	—	—	48.357
—	—	—	—	59.169	—	—	59.169
—	—	—	—	—	—	—	540
—	—	63.853	—	—	—	12.117	110.847
—	—	68.882	—	—	78.388	—	232.237
—	—	—	—	—	73.231	—	108.675
—	—	73.396	—	—	—	63.990	229.788
—	—	—	—	—	73.749	—	133.675
—	—	—	—	—	—	—	45.969
—	—	—	—	—	59.877	—	104.034
—	—	—	—	—	47.942	—	74.237
—	39.378	—	—	—	—	—	39.378
—	46.499	—	—	—	—	—	46.499
—	35.234	—	660	19.789	—	6.677	62.360
—	—	3.053	4.812	—	—	—	7.865
—	—	61.898	—	—	—	—	61.898

MAS- TREAÇÃO	NACIO- NALIDADES	NOMES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
		Transporte					
Vapor	Inglez . . .	Susquehana	—	—	—	—	—
»	» . . .	Sydmonstou	—	—	—	—	—
»	Italiano	Siena	—	—	—	—	—
»	Allemao	Sigmaringen	—	—	—	—	—
»	» . . .	Santos	—	—	—	—	—
»	» . . .	Santa Rita	—	—	—	—	—
»	Nacional	S. Paulo	—	—	—	—	—
»	Allemao	Santa Elena	—	—	—	—	—
»	Inglez . . .	Swedish Prince	—	—	—	—	—
»	Hungaro	Szeged	—	—	—	—	—
»	Allemao	Santa Fé	—	—	—	—	—
»	» . . .	Salamanca	—	—	—	—	—
»	Inglez . . .	Samara	—	—	—	—	—
»	Allemao	Siegmund	—	—	—	—	—
»	Inglez . . .	Sahara	—	—	—	—	—
»	» . . .	Tyne	5.625	—	—	—	—
»	Italiano	Toscana	2.264	—	047	—	024
»	Inglez . . .	Thames	3.526	—	—	—	—
»	» . . .	Tamar	40.310	—	—	—	—
»	» . . .	Titian	—	88.074	—	—	—
»	» . . .	Tugela	—	81.566	—	—	—
»	» . . .	Tennysson	—	—	2.074	252	—
»	Italiano	Tomaso di Savoia	—	—	048	—	—
»	Inglez . . .	Tintoretto	—	—	405	—	—
»	» . . .	Thespis	—	—	—	422	—
»	» . . .	Tijuca	—	—	—	—	—
»	» . . .	Tudor Prince	—	—	—	—	—
»	» . . .	Tocantins	—	—	—	—	—
»	» . . .	Terence	—	—	—	—	—
»	Allemao	Tübingen	—	—	—	—	—
»	Inglez . . .	Teviot	—	—	—	—	—
»	Italiano	Taormina	—	—	—	—	—
»	Austriaco	Tibor	—	—	—	—	—
Barca	Dinam. ^{za}	Thora	—	—	—	—	—
Vapor	Allemao	Santa Barbara	—	86.901	—	—	—
»	Italiano	Umbria	—	—	—	—	—
»	Inglez . . .	Voltaire	1.208	29.822	—	—	—
»	» . . .	Virgil	20.012	—	—	—	—
»	Hespanhol	Valbanera	5.906	—	—	270	—
»	Italiano	Virginia	—	083	—	—	—
»	Inglez . . .	Verdi	—	2.042	258	—	750
»	Italiano	Valparaizo	—	—	—	—	—
		A transportar					

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
—	—	34.998	—	—	—	—	34.998
—	—	42.284	—	—	—	—	42.284
—	—	—	4.299	—	5.281	—	9.580
—	—	—	82.437	—	—	33.271	115.708
—	—	—	69.314	—	—	59.245	128.559
—	—	—	98.847	—	—	—	98.847
—	—	—	—	36.434	—	—	36.434
—	—	—	—	107.194	—	—	107.194
—	—	—	—	65.550	—	—	65.550
—	—	—	—	—	55.332	—	55.332
—	—	—	—	—	89.058	—	89.058
—	—	—	—	—	46.370	—	46.370
—	—	—	—	—	—	81.184	81.184
—	—	—	—	—	—	54.670	54.670
—	—	—	—	—	—	94.691	94.691
—	—	—	63.544	—	—	66.933	136.102
—	1.271	—	3.723	—	5.267	—	12.596
—	—	—	—	—	—	—	3.526
—	—	—	—	—	—	—	40.310
—	—	—	—	91.462	—	—	179.536
—	—	—	—	—	—	—	81.566
—	2.129	5.123	—	20.266	—	—	29.844
—	—	—	6.198	5.216	—	782	12.244
—	26.606	—	—	—	84.087	—	111.098
—	—	39.138	—	—	88.661	—	128.221
—	50.407	—	—	—	—	—	50.407
—	17.907	—	—	—	57.774	—	75.681
—	—	21.760	—	—	—	34.400	56.160
—	—	86.015	—	—	—	88.363	174.378
—	—	—	—	61.938	—	—	61.938
—	—	—	—	—	70.947	—	70.947
—	—	—	—	—	3.476	—	3.476
—	—	—	—	—	—	47.206	47.206
—	—	—	—	—	9.139	—	9.139
—	—	—	—	31.815	—	—	118.716
—	1.126	—	—	4.835	—	4.857	10.818
—	3.997	6.326	—	1.432	13.672	—	56.457
—	33.751	—	—	—	8.863	—	62.626
—	11.940	—	—	11.087	—	—	29.203
—	—	—	—	—	—	—	083
—	—	1.626	605	—	411	—	5.692
—	2.257	—	200	—	—	11.001	13.458

MAS- TREAÇÃO	NACIO- NALIDADES	NOMES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
		Transporte . . .					
Vapor	Inglez . .	Vasari	—	—	—	—	—
»	»	Victorians	—	—	—	—	—
Barca	Norueguesa	Vardoen	—	—	—	—	—
Vapor	Allemao .	Würsburg	—	—	—	—	—
»	»	Ypiranga	80.496	—	—	002	—
»	Inglez . .	Yedda	—	—	—	—	—
»	Hollandez	Zaaland	—	5.242	—	—	—
»	Diversos .	Diversos	18.230	34.533	23.982	462	189
		Somma total . . .	4.326.279	4.424.631	563.453	8.544	3.229

Recebedoria do Estado de São Paulo, em Santos, 12 de Fevereiro de 1910.

O Administrador,
José Carlos da Silva Telles.

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
—	16.227	—	1.864	12.861	—	—	30.952
—	—	—	—	77.027	—	—	77.027
—	—	—	—	—	16.505	—	16.505
—	70.887	—	69.133	—	—	073	140.093
—	—	—	—	—	97.841	—	178.339
—	—	—	—	—	—	96.117	96.117
—	—	—	20.950	—	3.380	82.155	111.727
1.466	16.804	5.894	1.008	331	1.966	18.615	123.480
1.466	4.073.064	1.612.669	1.582.769	2.053.103	2.068.320	1.834.246	13.551.773

O 2.º Escripturario,
Jeronymo dos Santos Moura.

Exportação de café produzido no Estado de São Paulo desde 1880-1881 até 1909

	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL	IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO AR-RECADADO	PREÇO MEDIO DO CAFÉ DESPACHADO
Em 1880-1881.	97.223.835	38.637.059\$004	1.797.022\$736	3\$974 por 10 k.*
Em 1881-1882.	115.124.716	30.890.847\$836	1.561.417\$781	3\$965 » » »
Em 1882-1883.	137.468.220	42.753.030\$562	1.687.413\$239	3\$110 » » »
Em 1883-1884.	138.172.965	36.180.786\$086	2.197.370\$507	3\$065 » » »
Em 1884-1885.	140.687.272	55.004.725\$563	2.150.932\$840	3\$900 » » »
Em 1885-1886.	112.407.780	42.216.721\$577	1.612.976\$428	3\$775 » » »
Em 1886-1887.	168.490.690	89.464.267\$675	3.374.290\$707	5\$300 » » »
Em 1887-1888.	84.774.612	49.303.546\$900	1.880.141\$872	5\$810 » » »
Em 1888-1889.	169.175.334	82.831.418\$852	3.253.906\$224	4\$890 » » »
Em 1889-1890.	137.898.061	80.875.441\$356	3.126.908\$765	5\$860 » » »
Em 1890-1891.	195.447.568	141.985.270\$770	5.618.794\$542	7\$260 » » »
Em 1891-1892. (Julho a Dezembro de 1891)	119.166.000	107.433.121\$400	6.769.828\$106	9\$010 » » »
Em 1892 . . .	245.456.719	251.815.025\$228	26.553.473\$824	10\$250 » » »
Em 1893 . . .	169.216.720	214.057.479\$968	23.312.547\$028	12\$640 » » »
Em 1894 . . .	174.414.912	232.346.430\$888	25.560.839\$246	13\$320 » » »
Em 1895 . . .	262.375.176	294.295.419\$366	32.396.699\$960	11\$210 » » »
Em 1896 . . .	240.395.503	272.506.960\$749	29.598.782\$153	11\$330 » » »
Em 1897 . . .	343.521.826	304.578.830\$542	33.492.267\$383	8\$860 » » »
Em 1898 . . .	346.077.230	252.827.639\$550	26.026.275\$273	7\$300 » » »
Em 1899 . . .	363.465.115	264.076.940\$548	29.050.730\$688	7\$260 » » »
Em 1900 . . .	366.700.935	266.780.394\$879	29.282.311\$338	7\$270 » » »
Em 1901 . . .	602.005.632	290.482.447\$261	31.989.404\$656	4\$825 » » »
Em 1902 . . .	508.290.160	226.588.204\$884	24.918.583\$792	4\$449 » » »
Em 1903 . . .	473.667.486	201.324.425\$035	22.145.686\$754	4\$250 » » »
Em 1904 . . .	380.080.210	224.835.631\$286	24.816.823\$829	5\$910 » » »
Em 1905 . . .	450.731.848	213.780.473\$211	19.296.639\$577	4\$740 » » »
Em 1906 . . .	616.683.973	291.055.726\$862	26.195.022\$820	4\$710 » » »
Em 1907 . . .	674.863.571	310.904.607\$783	27.981.414\$701	4\$600 » » »
Em 1908 . . .	496.928.650	246.551.044\$390	22.189.593\$925	4\$600 » » »
Em 1909 . . .	802.190.738	369.007.739\$460	33.210.696\$576	4\$600 » » »

Observação — Até 11 de Novembro de 1891, o Governo do Estado arrecadava, a titulo de direitos de Exportação, a taxa de 4 1/2 0/0. De 12 de Novembro de 1891 em diante começou a ser arrecadada a taxa de 11 0/0 que vigorou até o exercicio de 1904.

De 1905 em diante começou a ser cobrado o imposto á razão de 9 0/0 sobre o valor official do café.

Detalhe do supprimento visivel de Café no mundo,
segundo a estatistica dos Srs. Duuring & Zoon, de Rotterdam

JANEIRO DE 1909 (SACCAS)

Os seis principaes mercados dos Estados Unidos

Stocks . . .	3.377.000	Entradas . . .	696.000	Consumo . . .	798.000
--------------	-----------	----------------	---------	---------------	---------

Europa e Estados Unidos da America do Norte

Stocks . . .	11.896.000	Entradas . . .	1.672.000	Entregas . . .	1.765.000
--------------	------------	----------------	-----------	----------------	-----------

Consumo até o fim do mez passado, nos mercados de:

Allemanha . . .	3.213.000	França . . .	1.750.000	Austria . . .	874.000
Inglaterra . . .	228.000	Suissa	182.000		
		Estados Unidos . . .	7.377.000		

Supprimento visivel de Café

Stocks nos 9 mercados europeus	8.519.000
Em viagem do Brasil para a Europa	778.000
Embarcado do » » »	—
Em viagem do Oriente » »	39.000
Em viagem dos Estados Unidos para Europa	6.000
Stocks nos Estados Unidos	3.377.000
Em viagem do Brasil para os Estados Unidos	810.000
Embarcado do » » » » »	—
Em viagem do Oriente » » » »	11.000
Stock no Rio de Janeiro	171.000
Stock em Santos (inclusive o que esta' a bordo dos vapores no porto)	1.642.000
Stock na Bahia	26.000
<hr/>	
Supprimento visivel no mundo, em saccas	15.379.000

Detalhe do suprimento visível do Café no mundo,
segundo a estatística dos Srs. Duuring & Zoon, de Rotterdam

JUNHO DE 1909 (SACCAS)

Os seis principaes mercados dos Estados Unidos

Stocks . . 3.735.000 Entradas . . 235.000 Consumo . . 373.000

Europa e Estados Unidos da America do Norte

Stocks . . 11.672.000 Entradas . . 717.000 Entregas . . 1.183.000

Consumo até o fim do mez passado nos mercados de:

Allemanha . 1.907.000 França . . . 745.000 Austria . . . 330.000

Inglaterra . . . 97.000 Suissa 80.000

Estados Unidos. . 3.377.000

Suprimento visível de Café

Stocks nos 9 Mercados Europeus	7.937.000
Em viagem do Brasil para Europa	34.000
Em viagem do Oriente » »	12.000
Em viagem dos Estados Unidos para Europa:	13.000
Stocks nos Estados Unidos	3.735.000
Em viagem do Brasil para os Estados Unidos	27.000
Em viagem do Oriente » » » »	4.000
Stock no Rio de Janeiro	206.000
Stock em Santos	860.000
Stock na Bahia.	7.000
Suprimento visível no mundo, em saccas.	12.835.000

Detalhe do supprimento visivel de Café no mundo, segundo a estatistica dos Srs. Daring & Zoon de Rotterdam

DEZEMBRO DE 1909 (SACCAS)

Os seis principaes mercados dos Estados Unidos

Stocks . . . 4.187.000 Entradas . . . 1.140.000 Consumo . . . 877.000

Europa e Estados Unidos da America do Norte

Stocks . . . 13.081.000 Entradas . . . 2.646.000 Entregas . . . 2.035.000

Consumo até o fim do mez passado nos mercados de:

Allemanha . . . 3.359.000 França . . . 1.631.000 Austria . . . 848.000

Inglatterra . . . 212.000 Suissa . . . 168.000

Estados Unidos . . . 6.847.000

Supprimento visivel de Café

Stocks nos 9 mercados europeós. 8.894.000

Em viagem do Brasil para a Europa. 1.227.000

Em viagem do Oriente » » » 17.000

Em viagem dos Estados Unidos para Europa. 16.000

Stocks nos Estados Unidos. 4.187.000

Em viagem do Brasil para os Estados Unidos. 662.000

Em viagem do Oriente » » » » 11.000

Stock no Rio de Janeiro 511.000

Stock em Santos (inclusive o que esta' a bordo dos vapores no porto) 1.031.000

Stocks na Bahia. 8.000

Supprimento visivel no mundo, em saccas. . . . 16.564.000

Exportação livre de Direitos

A exportação livre de direitos de exportação em 1909, foi de valor official de, sendo:

Generos sahidos pela E. de F. Central do Brasil 24.172:335\$265

Ditos sahidos pela Recebedoria de Santos 16.332:654\$060

Ditos sahidos pelos outros portos : 3.208:274\$200

Ditos de producção Extrangeira 1.402:770\$000

Ditos de producção de outros Estados 2.637:058\$580

RS. 47.753:092\$105

Conforme verificareis dos seguintes quadros:

Mapa dos generos de producção do Estado de São Paulo, sujeitos á taxa de expediente, exportados pelo Porto de Santos no Exercicio de 1909.

GENEROS	Kilogrammas	Valor official	Taxa paga
Abacaxis	370.693	77:550\$000	370\$800
Algodão em rama.	2.696	5:070\$000	2\$900
Ameixas	5.000	2:800\$000	5\$000
Aguas mineraes	370	375\$000	400
Bananas	7.478.762	575:865\$000	7:478\$900
Borracha	39.435	134:497\$000	39\$600
Crina animal	1.135	1:160\$000	1\$500
Chifres de boi.	104.789	36:750\$000	104\$900
Crystal	24.190	59:381\$000	24\$400
Couros seccos	72.425	38:997\$000	72\$600
Cinza vegetal	262	180\$000	300
Couros salgados	345.095	235:820\$000	345\$300
Cêra	740	516\$000	800
Cascas de Manguê	4.244	770\$000	4\$300
Carvão vegetal	5.280	150\$000	5\$300
Cortiça	115	200\$000	300
Fructas diversas	923	1:100\$000	1\$500
Fumo	6.224	9:043\$600	6\$400
Lã em rama	2.700	5:300\$000	2\$700
Laranjas	36.549	5:210\$000	36\$600
Lenha	16.500	230\$000	16\$500
Mica	749	1:100\$000	900
Mate	10.352	6:510\$000	10\$500
Madeiras	37.204	13:870\$000	37\$300
Mangas	2.800	550\$000	2\$800
Mel de abelhas	299	225\$000	300
Marmore	585	88\$000	600
Mineraes	411	100\$000	500
Metaes	313	600\$000	400
Ostras	800	80\$000	800
Ossos	49.700	12:400\$000	49\$700
Pelles	7.877	4:555\$000	8\$600
Plantas vivas	6.942	8:670\$000	7\$200
Pedras de fusil	1.969	1:960\$000	2\$100
Plantas seccas	026	100\$000	300
Pedras de cantaria	23.290	2:000\$000	23\$300
Residuos de lã.	1.150	1:300\$000	1\$400
Residuos de algodão	39.183	18:971\$000	39\$400
Tomates	19.190	4:100\$000	19\$200
Aguardente.	7.859	2:190\$000	8\$100
Arreios	671	2:700\$000	700
Acidos	7.163	2:210\$000	7\$900
Artigos para escriptorio	210	820\$000	600
Agua mineral	3.130	2:150\$000	3\$200
Aniagem	115.793	128:215\$000	116\$100
Transporta			

GENEROS	Kilogrammas	Valor official	Taxa paga
Transporte			
Alcool	500	600\$000	500
Adubos	500	300\$000	500
Alfinetes	1.077	1:800\$000	1\$700
Armarinhos	13.327	117:235\$000	13\$500
Baldes de zinco	26.918	19:998\$000	26\$500
Bonets	194	400\$000	300
Botões	270	800\$000	300
Bijouteria	290	10:000\$000	300
Baralhos	240	400\$000	600
Biscoutos	92.519	114:432\$000	92\$700
Barbante	21.520	48:850\$000	21\$800
Berços	1.024	1:200\$000	1\$100
Cerveja	2.418.039	1.262:766\$000	2:418\$200
Calçados	125.056	785:585\$600	125\$300
Chapéos	80.923	910:282\$000	81\$100
Canos de ferro	27.433	27:799\$000	27\$700
Cigarros	273	3:810\$000	1\$200
Corôas	1.720	3:450\$000	1\$900
Cêra em velas	850	2:500\$000	1\$100
Chromos	012	40\$000	300
Cestas de vimes	049	130\$000	600
Cinzas para ourives	960	6:300\$000	1\$100
Camisas	370	2:950\$000	400
Conservas	1.610	8:555\$000	2\$200
Colchas	2.385	15:370\$000	2\$700
Cordas	13.621	21:995\$000	13\$800
Cartazes	138	400\$000	300
Clichés	005	100\$000	300
Charutos	765	3:950\$000	1\$100
Cadeiras	6.218	4:160\$000	6\$400
Corrêas	273	800\$000	600
Creolina	2.274	1:040\$000	2\$300
Kola	103	500\$000	300
Chocolate	299	780\$000	300
Cartões	050	100\$000	300
Couros sortidos	150	250\$000	300
Carroças	627	800\$000	800
Confetti	8.371	13:560\$000	8\$100
Couros preparados	3.728	3:000\$000	3\$900
Chales	160	1:000\$000	300
Candôas	540	180\$000	600
Drogas	54.652	152:135\$000	54\$900
Doços	27.867	35:392\$400	28\$200
Diversos	• 485.659	1.181:138\$000	485\$800
Espanadores	68	540\$000	600
Emulsão de Scott	29.664	85:560\$000	29\$800
Espelhos	907	7:200\$000	1\$000
Enveloppes	3.747	7:030\$000	3\$900
Escovas	302	650\$000	400
Estopa	7.020	6:830\$000	7\$200
Estracto de madeira	75	200\$000	300
Transporta			

GENEROS	Kilogrammas	Valor official	Taxa paga
Transporte			
Ferragem	69.021	88:585\$000	69\$400
Fornicida	1.300	1:000\$000	1\$300
Formas para calçado	170	380\$000	300
Folhinhas	438	920\$000	700
Fitas	35	1:200\$000	300
Fio de Algodão	15.521	54:341\$900	15\$900
Fio de vela	500	1:200\$000	500
Garrafas vasias	70.620	14:398\$000	70\$700
Gazozas	75.490	9:620\$000	75\$500
Graxa para sapatos	286	1:900\$000	300
Graxa	1.420	1:790\$000	1\$500
Gravatas	159	2:000\$000	600
Guarda-chuvas	1.816	4:580\$000	2\$200
Impressos	113.835	336:538\$500	114\$300
Instrumentos	147	1:400\$000	600
Isoladores	180	100\$000	300
Juta	590	900\$000	600
Kaolim	120	60\$000	300
Livros em branco	2.685	5:773\$400	3\$200
Latas vasias	370	500\$000	400
Louça esmaltada	12.655	13:730\$000	12\$800
Louça de barro	330	400\$000	400
Medicamentos	1.090	10:870\$000	1\$400
Moveis	44.958	37 991\$000	45\$200
Molduras	67.592	86:211\$000	67\$800
Massas	3.720	3:550\$000	4\$100
Meias	825	6:800\$000	900
Manequins	256	550\$000	600
Malas	411	320\$000	600
Magnesia	290	500\$000	300
Machinas agricolas	9.490	16:910\$000	9\$500
Oleo	28.971	22:010\$000	29\$300
Obras de madeira	1.200	9:900\$000	1\$200
Paramentos	21	100\$000	300
Phosphoros	51.020	81:425\$000	51\$100
Photographias	062	20\$000	300
Placas	651	2:093\$000	1\$100
Pentes	5.479	30:400\$000	5\$700
Perfumarias	6.667	44:070\$000	7\$100
Papel	125.872	154:592\$000	126\$500
Passamaneria	6.301	71:838\$500	6\$600
Palas	647	2:300\$000	900
Parafusos	19.088	23:150\$000	19\$200
Papelão	151	360\$000	300
Pompões	130	1:500\$000	300
Quadros a oleo	1.537	5:600\$000	1\$600
Roupas feitas	7.686	62:200\$000	7\$700
Sinos	100	150\$000	300
Sola	284.508	685:357\$000	284\$900
Sabonetes	8.418	19:945\$000	8\$600
Saccos vasios	37.653	71:827\$000	38\$000
Transporta			

GENEROS	Kilogrammas	Valor official	Taxa paga
Transporte			
Summo de fructas	572	300\$000	600
Tecidos de lã	141.544	969:719\$200	141\$800
Tecidos de algodão	1.277.316	5.665:040\$060	1.277\$500
Tintas	3.563	4:340\$000	4\$000
Trança de palha	1.677	3:000\$000	2\$000
Tabos de barro	34.965	6.700\$000	35\$100
Toallhas	120	400\$000	300
Tapetes	722	1:132\$000	900
Vidros	148	450\$000	900
Varreduras de algodão	6.200	6:000\$000	6\$200
Vasos de barro	40	100\$000	300
Violões	13	100\$000	300
Ventarolas	300	1:000\$000	300
Véos para gaz	197	900\$000	300
Verniz	291	600\$000	300
Vassouras	10.912	20:437\$000	11\$100
Vinhos	432	545\$000	500
Cobras em alcool	30	120\$000	300
Carne de porco	3.300	2:200\$000	3\$400
Toucinho	720	432\$000	800
Arroz pilado	260.628	111:187\$000	260\$800
Arroz em casca	9.260	3:000\$000	9\$300
Alhos	7.560	3.500\$000	7\$600
Ervilhas	300	155\$000	600
Farello	14.549.775	1.089:480\$000	14:550\$100
Feijão	378.800	99:497\$000	379\$200
Farinha de mandioca	24.075	3:042\$000	24\$300
Farinha de trigo	116.815	19:782\$000	116\$900
Gomma	3.929	2:545\$000	4\$000
Queijos	26.346	41:562\$900	26\$700
Sementes de capim	145	260\$000	600
De outras procedencias		:	6:565\$900
	30.264.308	16.332:654\$060	36:864\$600

1.^a Secção da Contabilidade Geral, 1.^o de Maio de 1910.

O Chefe,
Antonio Xande

Mappa da exportação «livre de direitos» do Estado de São Paulo, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o anno de 1909.

Generos	Cabeças	Pesos em kilos	Valor Official	Taxa paga
Aguas mineraes		80.745	48:447\$000	84\$200
Aguardente e alcool		156.263	78:131\$500	171\$000
Animaes	42.065		630:975\$000	8:594\$300
Arame e seus preparados		98.053	245:132\$500	105\$600
Amostras		70.679	282:716\$000	686\$300
Aniagem e saccaria		486.946	535:640\$600	627\$800
Arroz		6.755.257	2.026:577\$100	6:931\$200
Assucar		537.373	322:423\$800	608\$100
Aves		202.569	243:082\$800	807\$100
Batatas		308.444	52:435\$480	335\$700
Bebidas diversas		22.130	13:278\$000	59\$700
Biscoutos e doces		194.279	233:134\$800	551\$800
Borracha e seus artefactos		1.687	5:567\$100	3\$000
Café		14.928	7:464\$000	20\$300
Cal, cimento e materiaes de construção		1.280.445	128:044\$500	1:293\$300
Calçado		350.114	2.170:706\$800	2:064\$400
Carne e seus preparados		508.089	406:471\$200	688\$400
Cerveja		138.849	83:309\$400	178\$200
Chapéos		259.175	2.902:760\$000	1:041\$500
Couros, arreios e sola		92.856	269:282\$400	157\$700
Drogas e plantas medicinaes		19.731	52:573\$700	87\$300
Diversos		1.068.143	2.667:213\$700	5:554\$600
Farinha de trigo		554.436	110:887\$200	633\$500
Farinhas diversas		83.257	16:651\$400	103\$000
Feijão		10.852.853	2.170:570\$600	10:955\$100.
Ferragens		668.997	802:796\$400	1:284\$800
Ferro e seus artefactos		117.137	11:713\$700	176\$500
Fios e algodão em rama		22.994	22:994\$000	24\$100
Forragens		2.540	635\$000	2\$700
Fructas		210.120	126:072\$000	725\$800
Fumos e seus preparados		503.607	62:950\$875	609\$800
Garrafas vasias		3.096.507	619:301\$400	3:220\$900
Impressos, livros e papel		689.552	1.379:104\$000	1:460\$700
Inflammaveis		2.358	2:358\$000	5\$400
Leite e lactinios		247.234	395:574\$400	436\$500
Louça e vidro		145.460	247:282\$000	195\$300
Machinas diversas		107.947	129:536\$400	170\$000
Madeira bruta		142.570	42:771\$000	151\$800
» em obra		122.153	171:014\$200	141\$200
Massas alimenticias		11.344	10:209\$600	79\$700
Miudezas, armarinho e outras		74.097	644:643\$900	324\$100
Milho		1.366.124	157:404\$260	1:400\$100
Mineraes diversos		113.553	22:759\$000	118\$300
Oleo e graxa		46.759	46:759\$000	128\$100
Ovos		17.033	13:626\$400	134\$400

Generos	Cabeças	Peso em kilos	Valor Official	Taxa paga
Peixes		21.827	13:096\$200	42\$600
Phosphoros		32.742	52:387\$200	94\$800
Roupas novas e de uso		126.849	632:245\$000	679\$300
Sabão e Sabonetes.		57.928	133:234\$400	80\$200
Plantas vivas e sementes		22.361	26:833\$200	81\$200
Polvora		11.861	23:722\$000	22\$500
Talco		15.047	752\$350	15\$300
Tecidos de algodão		3.225.836	1.290:334\$400	5:042\$400
» diversos		37.288	245:389\$600	147\$400
Vasilhame vasio		15.687	4:706\$100	20\$900
Verduras, legumes, etc.		1.451.079	435:323\$700	1:744\$200
Toucinho		633.833	633:833\$000	678\$700
Vinhos nacionaes		134.992	67:496\$000	257\$200
	42.065	37.632.717	24.172:335\$265	62:040\$000

3.^a Secção da Contabilidade Geral, 23 - 5 - 910.

João de Aquino.

Mapa dos generos de produção do Estado despachados por diversas collectorias e

COLLECTORIAS	ARROZ			FUMO		
	Kilogram.	Valor Official	Taxa paga	Kilogram.	Valor Official	Taxa paga
Cananéa	284.820	113.928\$000	284\$820	.	.	.
Iguape	4.428.547	1.771.418\$800	4.428\$547	.	.	.
Itararé
S. Bento do Sapucahy	157.486	315.972\$000	157\$486
	4.713.367	1.885.346\$800	4.713\$367	157.486	315.972\$000	157\$486

1.^a Secção da Contabilidade Geral, 1.^o de Maio de 1910

de São Paulo, sujeitos á taxa de expediente,
 mesas de renda no exercicio de 1909

MATE			DIVERSOS			TOTAES		
Kilogr.	Valor official	Taxa paga	Kilogr.	Valor official	Taxa paga	Kilogr.	Valor official	Taxa paga
.	.	.	158.620	475.860\$000	158\$620	443.440	589.788\$400	443\$440
.	.	.	172.853	518.559\$000	172\$853	4.601.400	2.289.977\$800	4.601\$400
62.680	12.536\$000	626\$800	.	.	.	62.680	12.536\$000	626\$800
.	157.486	315.972\$000	157\$486
62.680	12.536\$000	626\$800	331.473	994.419\$000	331\$473	5.265.006	3.208.274\$200	5.829\$126

O Chefe,
Antonio Xande.

Resumo dos mappas de generos de produção do Estado de São Paulo, sujeitos á taxa de expediente, exportados pelas diversas estações no exercicio de 1909.

ESTAÇÕES DE ARRECADAÇÃO	Kilogram.	Valor official	Taxa paga
Cananéa	443.440	589:788\$400	443\$440
Iguape	4.601.400	2.289:977\$800	4:601\$400
Itararé	62.680	12:536\$000	626\$800
S. Bento do Sapucahy	157.486	315:972\$000	157\$486
Santos	30.264.308	16.332:654\$060	36:864\$600
Estrada de Ferro Central do Brasil	37.632.717	24.172:335\$265	62:040\$090
TOTAL.	73.162.031	43.713:263\$525	104:733\$726

1.^a Secção da Contabilidade Geral, 1.^o de Maio de 1910

O Chefe,
Antonio Xande.

Mapa dos generos sahidos livres de direitos pelo Estado de S. Paulo, por serem de produçção estrangeira, despachados pela Reccebedoria de Santos no exercicio de 1909.

GENEROS	Kilos	Volumes	Valor Official
Armarinho	7.114	84	62:815\$000
Alhos	2.760	46	1:500\$000
Apparelhos telegraphicos	1.316	20	4:103\$000
Acido sulfurico	9.996	113	3:063\$000
Artigos para escriptorio	850	11	2:993\$400
Automovel	5.600	3	30:800\$000
Agua Mineral	532	7	2:110\$000
Azeite dôce	480	10	900\$000
Areia	700	10	220\$000
Artigos photographicos	1.251	8	2:460\$000
Artigos para relojoaria	320	6	5:000\$000
Armas	166	4	1:230\$000
Amostras diversas	292	1	50\$000
Barris vasios	310.289	19.403	62:270\$000
Bacalháu	56.934	902	29:780\$000
Busto em gesso	45	1	100\$000
Botijas de ferro	800	16	160\$000
Champagne	280	10	950\$000
Chapéos	967	15	9:850\$000
Couros preparados	701	10	1:865\$000
Conservas	3.258	124	4:959\$000
Cognac	1.480	61	2:060\$000
Carne sêcca	23.500	300	19:000\$000
Cinematographo	236	13	12:535\$000
Corças de Bisquit	2.856	29	5:800\$000
Cobre	2.107	21	2:760\$000
Cerveja	490	7	300\$000
Cebollas	480	8	500\$000
Calçados	100	1	1:437\$100
Creolina	70	1	325\$000
Cachimbos	122	1	200\$000
Colla	480	16	500\$000
Drogas	22.292	506	58:895\$000
Discos	473	14	1:325\$000
Dôces	48	1	300\$000
Estôpa	200	2	100\$000
Ervilhas	120	2	65\$000
Ferragem	115.383	2.253	177:064\$500
Farinha lactea	575	25	2:875\$000
Fructas	2.032	41	1:715\$000
Fernet	18.719	676	18:450\$000
Fio de lâ	1.938	10	5:500\$000
Genebra	21	1	30\$000
Garrafas vasias	32.290	829	8:200\$000
Gazolina	1.790	51	370\$000
Globo de vidro	370	9	750\$000
Transporta			

GENEROS	Kilos	Volumes	Valor official
Transporte			
Grão de bico	60	1	100\$000
Impressos	4.252	81	17.800\$000
Instrumentos musicaes	52	1	500\$000
Kerozene	7.200	200	1.565\$000
Lona	6.705	123	31.988\$000
Louça	5.300	31	5.750\$000
Machinas para Lavoura	20.432	114	42.272\$000
» » Industria	9.923	75	11.680\$000
Machinas de costuras	63.709	1.352	99.626\$000
» » escrever	182	4	900\$000
Marmore	1.960	14	1.500\$000
Metaes	170	4	743\$000
Material electrico	1.638	16	2.720\$000
Molduras	1.364	5	250\$000
Manequim	515	4	1.080\$000
Orgão	105	3	800\$000
Óleo para machinas	11.673	91	6.355\$000
Oleados	1.160	8	8.000\$000
Obras de borracha	1.854	11	5.850\$000
Objectos de optica	61	2	2.200\$000
Peixe em salmoura	3.133	48	2.560\$000
Plantas	40	1	5\$000
Papel	1.008	16	1.180\$000
Potassa	2.177	9	1.600\$000
Piano	350	1	1.500\$000
Phonographo	909	19	3.530\$000
Placas de cobre	1	1	50\$000
Presunto	1.100	10	2.000\$000
Palhas para cigarros	75	1	500\$000
Penas de avestruz	32	2	200\$000
Paramentos	25	1	500\$000
Queijos	442	14	850\$000
Relogios	954	22	6.000\$000
Rolla	813	31	1.600\$000
Residuos de Petróleo	2.000	10	1.000\$000
Roupas feitas	97	1	600\$000
Sinos	50	1	100\$000
Sementes	100	2	200\$000
Sóla	155	2	300\$000
Tintas	225	11	350\$000
Trigo quebrado	700	11	670\$000
Tecidos de lã	22.051	226	182.281\$000
» » algodão	47.031	363	359.676\$000
Vinhos	37.677	1.172	37.624\$000
Vermouth	2.690	99	3.130\$000
Verniz	500	18	2.500\$000
Velludo	12	1	50\$000
Vidros	450	7	500\$000
Ventiladores	250	1	200\$000
Whisky	620	25	1.600\$000
	896.745	29.948	1.402.770\$000

Mapa

dos Gêneros sabidos livres pelo Estado de S. Paulo, por serem de produção de outros Estados e despachados pela Recebedoria de Santos no exercício de 1909

GENEROS	Procedencias	Kilos	Volumes	Valor Official	OBSERVAÇÕES	
Assucar	Pernambuco	6.600	110	2.750\$000	O imposto arrecadado de 66.335 saccas e 48 kilos de café Mineiro, durante os mezes de Janeiro, Fevereiro e Março de 1909, pela Recebedoria de Santos, foram liquidados com o Thesouro do Estado de Minas, na vigencia do accôrdo de Agosto de 1895.	
Agua Mineral	Minas	490	10	200\$000		
Café	»	5.675\$535	94.592	2.610.749\$780		
»	Paraná	36.000	600	16.560\$000		
Carne de porco salgada	Rio G. do Sul	2.100	30	960\$000		
Charutos.	Bahia	40	1	200\$000		
Dôces	Pernambuco	20	1	20\$000		
Matte.	Paraná.	2.013	30	1.798\$800		
Manteiga	Santa Catharina.	1.685	33	2.570\$000		
»	Minas	120	5	350\$000		
Xarque	Rio G. do Sul	2.160	27	900\$000		
		5.726.763	95.439	2.637.056\$580		

Resumindo os dados referentes á exportação do Estado de São Paulo, verifica-se que ella foi a seguinte:

NATUREZA DA EXPORTAÇÃO	Valor official
Café	369.007:739\$460
Generos diversos, exportados pela Estrada de Ferro Central do Brasil	24.172:335\$265
Generos diversos, de produção do Estado de São Paulo, exportados pela Recebedoria de Santos.	16.332:654\$060
Generos diversos, de produção do Estado de São Paulo, exportados pelas estações de arrecadação	3.208:274\$200
Generos de produção estrangeira exportados por Santos.	1.402:770\$000
Generos de produção de outros Estados, exportados por Santos	2.637:058\$580
Rs.	416.760:831\$565

Exportação de generos de produção dos Estados limitrophes

MINAS GERAES

Nos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março de 1909, foram embarcadas em Santos 66.335 saccas de café produsido no Estado de Minas Geraes, e despachadas na Recebedoria de accordo com o convenio celebrado em 1.º de Agosto de 1895.

Por officio n.º 305 de 27 de Maio de 1909, o Governo do Estado de Minas Geraes declarou denunciado o Convenio de 1.º de Agosto de 1895 e communicou que em 7 de Abril do mesmo anno, fizera accordo com o governo Federal para que este ficasse encarregado da fiscalisação e arrecadação dos impostos sobre os generos de produção mineira sahidos pelo porto de Santos.

A este officio a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo respondeu com o de n. 605 de 2 de Junho de 1909, do theor seguinte:

Exmo. Snr. Dr. Secretario da Fazenda do Estado de Minas Geraes. Bello Horizonte.

Tenho presente o officio de V. Exa. N. 305 (4 secção) de 27 de Maio p. findo, no qual, V. Exa. me communica considerar, d'ora em diante, sem effeito o accordo de 1 de Agosto de 1895, feito entre os Governos de Minas Geraes e São Paulo, e, ter tambem em 7 de Abril p. passado, celebrado accordo com o Ministerio da Fazenda, para que a arrecadação dos impostos dos productos mineiros, passe a ser feita pela Alfandega da cidade de Santos.

Sciende deste facto, tenho muita satisfação em apresentar a V. Exa. os meus sinceros votos pelo bom exito que é de esperar do novo accordo por V. Exa. celebrado.

Cumpre no entretanto a este Governo desfazer o engano em que labora V. Exa., quando allega para fundamentar esse acto — que o Governo do Estado de São Paulo, tributa os productos mineiros quando *passam* em transitio para seus verdadeiros destinos. —

O que o Governo do Estado de São Paulo resolveu e está executando, é cobrar o imposto de exportação sobre todos os productos exportados por Santos, que entrando para o Estado de São Paulo, e aqui soffrendo diversos processos de beneficiamento e aperfeiçoamento, são vendidos e revendidos com os productos paulistas de que não mais se distinguem.

Quando, porém, os productos dos Estados limitrophes embóra similares aos de produção paulista, por aqui transitam em demanda de seu destino, sem se encorporar á massa de produção do Estado, sahem inteiramente livres de qualquer imposto ou taxa.

Este facto tem se dado diversas vezes com cafés paranaenses, como V. Exa. poderá facilmente verificar pela Recebedoria Mineira da Capital Federal, e o Governo do Estado do Paraná, comquanto não tenha accordo algum com o deste Estado, não só nada tem reclamado, como tem se manifestado de pleno accordo com este modo de proceder.

Quanto ás exigencias na fiscalisação das guias, o esclarecido espirito de V. Exa. bem comprehende a sua necessidade para difficultar o quanto possível a fraude, com que por todos os meios e modos os interessados procuram fazer passar cafés de produção paulista, como de produção estranha.

Para dar a devida execução ao officio de V. Exa. a que tenho a honra de responder, nesta data solicito do Exm. Sr. Dr. Ministro da Fazenda, copia do accordo feito com o Governo do Estado de Minas Geraes.

Cumpre-me no entretanto declarar desde já a V. Exa., que não obstante esse accordo, este Governo não abre mão do direito exclusivo de fiscalisar a exportação que se faça por qualquer ponto de sahida de seu territorio, embóra o imposto devido ao Estado de Minas, seja pago a quem V. Exa. indicar.

Terminando, declaro a V. Exa. que o Governo do Estado de São Paulo, aceita com satisfação em continuar a considerar em vigor o accordo de 1 de Agosto de 1895, para a cobrança dos direitos de Exportação paulista pela Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal, repartição que tem se mostrado sempre solicita na fiel execução daquelle accordo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de minha alta estima e consideração.

(a) Olavo Egydio de Souza Aranha. Secretario da Fazenda do Estado de São Paulo.

Procurou então este Thesouro conhecer as Instrucções expedidas pelo Governo de Minas Geraes, para execução do seu accordo e verificou que eram as seguintes:

DECRETO N. 2.547

Approva as instrucções para fiscalização e cobrança do imposto mineiro sobre mercadorias exportadas pelo porto de Santos

O Presidente do Estado de Minas Geraes, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 57 da Constituição do Estado, resolve aprovar as Instrucções que a este acompanham para execução do accordo celebrado a 7 de abril proximo passado entre o Estado de Minas e o ministerio da Fazenda, referentes á fiscalização da cobrança do imposto mineiro, sobre mercadorias exportadas pelo porto de Santos, em S. Paulo.

O Secretario de Estado dos Negocios das Finanças, assim o tenha entendido e o faça executar.

Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, aos 29 de Maio de 1909.

WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES.

Juscelino Barbosa.

Instrucções para fiscalização da cobrança do imposto sobre mercadorias exportadas por Santos

Art. 1.º Annullado, como ficou, o convenio de 1.º de Agosto de 1895, celebrado entre os governos dos Estados de S. Paulo e Minas Geraes, para arrecadação, em Santos, das taxas a que está sujeito o café mineiro, foi, em 7 de Abril p. p., celebrado entre o Estado de Minas e o Ministerio da Fazenda, um accordo para a execução do mesmo serviço, por intermedio da Alfandega de Santos.

Art. 2.º As clausulas do mencionado accordo são as seguintes:

I

A Alfandega de Santos, por intermedio dos seus funcionarios para tal fim designados, fará a fiscalização, a arrecadação e a escripturação do imposto devido pela exportação, por aquelle porto, do café procedente do Estado de Minas Geraes.

II

As taxas a serem cobradas são, emquanto não forem alteradas: 5%, *ad valorem*, segundo a respectiva pauta, e tres francos, ouro, sobre cada sacca de café exportado, segundo a lei mineira, n. 424, de 16 de Agosto de 1906.

III

A pauta para cobrança dos 5% será ministrada pelo fiscal do Estado de Minas Geraes, com a precisa antecedencia e depois de publicada, salvo si, sendo possivel, for resolvido pelo mesmo fiscal que se observe, na parte applicavel, a pauta levantada pela Recebedoria de Santos.

IV

Todas as guias mineiras serão antes de sua apresentação, visadas pelo fiscal do Estado de Minas, ou por auxiliar seu, facultando-se ao fisco do Estado de S. Paulo, na repartição mineira, o exame e fiscalização da legitimidade das mesmas guias.

V

A Alfandega, recebendo as partidas de café cobertas pelas guias mineiras de 3 1/2 %, cobrará as taxas constantes da clausula II, dando livre sahida ao café despachado.

VI

Impugnada, por parte do fisco de S. Paulo, a legitimidade de qualquer guia mineira, a Alfandega ouvirá o fiscal do Estado de Minas, que se pronunciará por escripto; e, si o fiscal de Minas não acceitar a impugnação, a Alfandega notificará a Recebedoria de Santos, assignando-lhe tres dias de prazo para embargar judicialmente o despacho, devendo cobrar os impostos e expedir as mercadorias, quando, no prazo assignado, não tenha havido effectiva intervenção judicial.

VII

Ao funcionario do Estado de S. Paulo, encarregado da fiscalização do transito da producção do Estado de Minas Geraes, deverá a alfandega facultar o exame das guias Mineiras, quando de posse dellas, sem, comtudo, permittir a retirada das mesmas, por qualquer prazo.

VIII

O prazo maximo para a acceitação das guias mineiras, será fixado por accordo, escripto, entre o inspector da Alfandega, a Recebedoria de Santos e o fiscal do Estado de Minas; si, entretanto, não se puder verificar tal accordo, o inspector da Alfandega ouvirá 5 das principaes casas commissarias e 5 das principaes exportadoras, fixando o prazo de accordo com os pareceres que proferirem sobre o tempo possivel de demora em Santos, das mercadorias mineiras destinadas ao estrangeiro ou a outros Estados da Republica.

IX

No caso de intervenção judicial, por parte de S. Paulo, agirá o fiscal do Estado de Minas Geraes, defendendo em juizo a legalidade do transito da mercadoria.

X

A Alfandega reger-se-á, no que não fôr contrario aos seus regulamentos e ao presente accordo, sem augmentar os encargos neste estipua-

lados ou crear novos, pelas instrucções que lhe forem dadas pelo fiscal do Estado de Minas Geraes.

XI

Não poderá a Alfandega entrar no exame da identidade das mercadorias cobertas pelas competentes guias, deymdo, quando haja contestação, agir nos termos do estabelecido nas clausulas VI VII do presente accordo, de modo a poder cada Estado defender por si mesmo seus direitos,

XII

As guias mineiras serão arrecadadas no acto da cobrança effectuada pela Alfandega e acompanharão as segundas vias dos conhecimentos da arrecadação das taxas devidas em Santos.

XIII

Os conhecimentos para a arrecadação incumbida a Alfandega, serão ministrados pela Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, por intermedio do respectivo fiscal em Santos, e serão extrahidos de cadernos de tres vias, a primeira das quaes será entregue a quem pagar o imposto, a segunda instruirá o respectivo balancete como documento de receita, e a terceira ficará em talão, que será recolhido logo depois de findo.

XIV

As tres vias dos conhecimentos de imposto serão escripturadas com inteiro cuidado, sem emenda nem rasura enchendo-se os claros respectivos com as declarações seguintes: do exercicio financeiro a que se referirem, do nome do exportador ou contribuinte, da importancia do imposto pago (em algarismos e por extenso), do numero de kilogrammas e saccas de café, da data, da assignatura do encarregado da cobrança, e, finalmente, da pauta que estiver em vigor.

XV

A taxa de tres francos será cobrada em conhecimentos separados dos da de 5 % *ad valorem*, embóra extrahidos do mesmo caderno, de modo que os dois conhecimentos relativos a um despacho tenham numeração seguida.

XVI

Cada uma das primeiras vias dos conhecimentos expedidos pela Alfandega, será sellada com tresentos réis em estampilhas do Estado de Minas, ou por averbação, devendo, neste segundo caso, entrar a importancia do sello como parcella especial do conhecimento expedido, sendo incluída na somma.

Este sello será pago pelo exportador, conjunctamente com os impostos de 5 % e tres francos.

XVII

A conta da arrecadação dos 5 % e dos tres francos, será levantada e escripturada em balancete mensal, que, até o dia 15 de cada mez, deverá ser pela Alfandega remettido á Secretaria das Finanças, acompanhado de todos os documentos de receita devidamente emmaçados, assim como dos da despesa, si a houver.

XVIII

Os livros e cadernos para os balancetes serão egualmênte fornecidos pela Secretaria das Finanças.

XIX

A Alfandega providenciará para que seja, sem demora recolhido á Agencia do Banco da Republica, ou a outro qualquer estabelecimento designado pelo governo de Minas, em Santos, o saldo liquido que se tiver verificado nas contas do mez anterior.

XX

O inspector da Alfandega submeterá a apreciação do fiscal do Estado de Minas Geraes, as duvidas e embaraços que forem encontradas na execução do serviço, observando as decisões do mesmo, que serão proferidas de accordo com as leis e regulamentos e com as instrucções da Secretaria das Finanças.

XXI

O presente accordo entrará em vigor desde que a Alfandega receba, neste sentido, communicação da Secretaria das Finanças do Estado de Minas, e durará enquanto convier ás partes contractantes, sendo que

poderá ser rescindido nas seguintes condições: si fôr o accordo denunciado pelo governo do Estado de Minas Geraes, deve sel-o com antecedencia de 30 dias; si o fôr pela União, com antecedencia de 120 dias.

XXII

Poderá o Estado de Minas Geraes, quando o julgar opportuno, supprimir a fiscalização especial junto da Alfandega de Santos.

XXIII

O governo de Minas, por intermedio do seu fiscal em Santos, providenciará para que as guias sejam expedidas sem emendas, sem razuras ou outro vicio que ponha em duvida a sua legitimidade ou a interpretação dos seus dizeres.

XXIV

Pela fiscalização, arrecadação e escripturação do imposto mineiro, nos termos do presente accordo, deduzirá a Alfandega 3 %^o, destinados aos funcionarios encarregados do serviço e para despesas de expediente.

XXV

A Alfandega cumprirá as ordens de pagamentos e saques da Secretaria das Finanças, dentro da força da arrecadação em seu poder.

XXVI

Emquanto fôr mantida a fiscalização especial junto da Alfandega, ao fiscal mineiro serão facultados o ingresso na repartição e o direito de examinar tudo quanto possa influir na fiscalização e arrecadação das rendas mineiras.

Art. 3.^o — Em consequencia da annullação do accordo inter-estadal de 1.^o de agosto de 1895, cessou a obrigação da parte dos expedidores de mercadorias, de se procurarem os agentes fiscaes de São Paulo para o «visto» nas guias mineiras, as quaes poderão, de ora em diante, ser remettidas para Santos independentemente dessa formalidade.

Cumpre, entretanto, para se evitarem controversias e para que seja cabalmente correcta a conducta do fisco mineiro, que os agentes fiscaes de S. Paulo, porventura collocados junto ás nossas estações fiscaes da fronteira, se conceda toda franqueza no exame e fiscalização da legitimidade das mesmas guias, em que, — si o quizerem e sem que isto seja condição de acceitação — poderão os mesmos agentes lançar

seu visto ou protesto, de modo, porém, que não seja prejudicada a presteza com que deve ser despachado o contribuinte.

§ 1.º — O fiscal do Estado de Minas em Santos, ou qualquer funcionario fiscal em deligencia, sempre que tiver provas de estar algum exactor da fronteira conscientemente acceitando como mineira qualquer quantidade de café procedente de S. Paulo, levará o facto, com as devidas provas, ao conhecimento da Secretaria, afim de ser severamente punido o delinquente.

§ 2.º — Sempre que o funcionario fiscal paulista, collocado junto á estação mineira, contestar a procedencia de qualquer mercadoria, deverá o exactor mineiro lavrar um auto, com duas testemunhas ou, ao menos, uma, — das declarações feitas pelo contribuinte que estiver dando a mercadoria como procedente deste Estado.

§ 3.º — O auto de que trata o paragrapho precedente, que será incontinentemente remettido ao fiscal do Estado de Minas, em Santos, será re-digido, mais ou menos, por esta forma:

« Auto de declarações

«Aos...de....de.....,nesta recebedoria de..., do Estado de «Minas Geraes, onde me achava eu, F.....,Administrador da mesma «recebedoria, com o cidadão F.....,agente fiscal do Estado de S. Paulo, compareceu F....., residente em....., o qual pediu que eu «lhe expedisse conhecimento dos impostos mineiros para.....kilogrammas «de café que conduz; e, como fosse pelo agente de S. Paulo, contestada «a origem do café dado como mineiro, interpellei o apresentante, que in-«sistiu em affirmar ser verdadeira sua declaração: pelo que, em pre-«sença das testemunhas F., residente em..., e F....., residente em..., «lavrei o presente auto, que vae assignado por mim, pelo declarante, «pelas testemunhas mencionadas e (si o quizer devendo-se mencionar sua «recusa quando deixe de assignar) pelo o agente fiscal do Estado de S. «Paulo. Eu, F....., o escrevi e assigno.

«F... (O administrador, vigia, etc)

«F... (o dono ou conductor da mercadoria)

«F... (testemunha)

«F... (testemunha)

«F... (O agente fiscal de S. Paulo)».

§ 4.º — Depois de se haver retirado o dono ou conductor da mercadoria, levando a guia respectiva, não será lavrado o auto aqui recomendado.

§ 5.º — O agente fiscal do Estado de S. Paulo não poderá escrever nas guias mineiras (e o fará no verso) sinão, alem dos vocabulos «visto» ou «protesto», a data e a sua assignatura, podendo, em separado, representar, segundo entender contra a expedição da guia.

§ 6.º — O exactor deste Estado, na fronteira, não poderá sem seguro fundamento, deixar de acceitar como verdadeira a declaração do contribuinte sobre a origem de qualquer mercadoria effectivamente apresentada ao pagamento do imposto mineiro: si, porém, tiver plena certeza

de ser a mercadoria procedente do vizinho Estado, deverá, sob penna de responsabilidade, recusar a expedição da guia, levando o facto ao conhecimento do fiscal da zona, do fiscal mineiro em Santos e do proprio agente fiscal do outro Estado, quando na mesma localidade.

Art. 4.º Na estação de embarque, deverá o expeditor da mercadoria, zelando os proprios interesses, consignar nas notas para o despacho si a mercadoria é, ou não, destinada a exportação, o que fará pelas palavras: «Destinado á exportação por Santos (data e assignatura).

Art. 5.º Feito o devido accordo com a «S. Paulo Railway», passará a estação de Santos a expedir á fiscalização mineira, junto da Alfandega, avisos da chegada de cada partida de café procedente do Estado de Minas Geraes, segundo constar na mesma estrada, devendo taes avisos conter o maior numero possível de esclarecimentos (nomes do expeditor e do consignatario, quantidade da mercadoria, estação da procedencia, etc.).

§ 1.º — A importancia que a «S. Paulo Railway» cobrar pelo aviso da entrada da mercadoria, na forma destas instrucções será paga pelo productor, na fronteira, conjunctamente com a importancia do imposto (3 1/2 %, mas em parcella separada, que entrará na somma sob o titulo «expediente».

§ 2.º — Ao exactor que cobrar esta taxa incumbe especialmente demonstrar ao productor a razão da cobrança e a utilidade que della decorre para os seus interesses.

Art. 6.º — Os avisos de chegada expedidos pela estação de Santos, irão sendo collccionados, em inteira ordem, pela fiscalização de Minas, de modo que, sobrevindo necessidade de se provar a effectiva entrada de qualquer mercadoria, possa, com facilidade e presteza, ser collada a guia impugnada ao aviso respectivo.

Paragrapho unico. Os avisos de que trata o presente artigo, destinados á elucidação de duvidas e a evitar controversias, não são, em caso algum, condição de acceitação da guia na Alfandega, que segundo o accordo, deverá sempre agir nos termos das clausulas V, VI, VII, e XI.

Art. 7.º O fiscal do Estado de Minas Geraes, em Santos, entender-se-á, em nome do governo mineiro, com as casas exportadoras e commissarias, para que, nas saccoas de café cobertas por guias deste Estado, sejam, antes de dadas a despacho para o estrangeiro, lançados os dizeres «Produção de Minas Geraes».

Art. 8.º Das presentes instrucções serão impressos 2.000 exemplares para profusa distribuição na zona exportadora por Santos, devendo a fiscalização mineira junto da Alfandega offerecer um exemplar a cada casa commissaria e exportadora.

Art. 9.º Ao Estado de Minas incumbe especialmente defender a validade das guias da sua producção e impugnar qualquer intervenção judicial contra a acceitação das mesmas, para o que deve o fiscal junto da Alfandega estar permanentemente munido de procuração com amplos poderes.

Art. 10. Representando as guias mineiras um capital seguro, a ser devolvido, com lucro, ao productor do Estado, cumpre a fiscalização tornar, quanto possivel, conhecido seu licito commercio, agindo entre o exportador, o commissario e o productor, ministrando os precisos esclarecimentos e propondo ao governo do Estado as necessarias medidas a bem dos interesses da lavoura mineira.

Art. 11. O exemplo figurado em annexo ás presentes instrucções deverá ser cuidadosamente estudado pela fiscalização de rendas e pelos exactores da fronteira do Sul do Estado, afim de que possam todos collaborar efficazmente na incumbencia de que trata o artigo precedente, dando aos productores as necessarias instrucções sobre o verdadeiro valor e conveniente collocação das guias dos seus productos.

Art. 12. Quanto a outras mercadorias, o imposto será integralmente pago na fronteira, e as guias respectivas serão recebidas, na Alfandega, nas mesmas condições das do café.

Art. 13. As presentes Instrucções entrarão em vigor desde a data de sua publicação.

Secretaria das finanças do Estado de Minas, 26 de maio de 1909
O Secretario d'Estado, *Juscelino Barbosa*.

Exemplo de transacção de guias mineiras em Santos

Os 3 1/2 % que paga o café mineiro, na fronteira, são cobrados pela pauta mensal remetida pela Secretaria das Finanças; os 5 % que o exportador tem de pagar em Santos, conjunctamente com os tres francos, ouro, por sacca, são cobrados pela pauta semanal de Santos.

Em regra, a pauta semanal é mais elevada que a mensal; e quando não o seja em dada occasião, o portador da guia, usando do prazo de sua acceitação, poderá aguardar oportunidade favoravel.

Trata-se, por exemplo, de uma remessa de 15.000 kilogrammas de café mineiro.

A pauta mensal que regula a cobrança na occasião está a 480 rs. por kilogramma de café.

O calculo para o pagamento do imposto mineiro á se cobrar na fronteira será:

15.000 ks. de café, a 480 rs.....	—	7:200\$000
3 1/2 % sobre 7:200\$000.....	<u>252\$000</u>	

O conhecimento a expedir-se (esse conhecimento é o que se chama «guia») será, pois, de 252\$000.

No acto do embarque dos 15.000 kilos de café para o estrangeiro, si o exportador não adquirir a guia mineira, terá o café de ser considerado como producção do Estado de S. Paulo, e como a pauta semanal de Santos está a 500 rs., o calculo dos impostos devidos pelo exportador será:

15.000 ks. de café, a 500 rs.....	—	<u>7:500\$000</u>
9 % sobre 7:500\$000.....	675\$000	
5 francos por sacca (esteja o franco a 600 rs.) (250 saccas).....	<u>750\$000</u>	
Imposto devido.....	1:425\$000	

Si o exportador tiver a guia mineira, os 15.000 kilos de café pagão os impostos alli devidos ao Estado de Minas pelo seguinte calculo:

15.000 kilos de café, a 500 rs.....	—	7:500\$000
5 % sobre 7:500\$000.....	375\$000	
3 francos por sacca, estando o franco a 600 rs. (250 saccas).....	450\$000	
Imposto devido.....	825\$000	

Da demonstração acima bem se vê que, si o exportador não tiver a guia mineira, terá de pagar 1:425\$000 pelos 15.000 kilos de café, ao passo que, possuindo a guia, só pagará 825\$000, ou menos 600\$000.

E, como o custo da guia foi de 252\$000 apenas, claro é que o exportador poderá devolver ao productor esse custo e mais um lucro consideravel, tirado dos 348\$000 que ainda ficam sobrando na vantagem da guia mineira.

Ora, é razoavel que o exportador se contente com 10 % dessa sobra por uma transacção que em nada lhe pesou; portanto, poderá elle devolver ao productor, além dos 252\$000 do valor nominal da guia, a quantia de 313\$200, que representa um lucro de mais de 120 %.

Dado, porém, que o exportador exija maior vantagem, a margem é, como se vê, de extraordinaria capacidade, de modo que em caso algum deverá o productor mineiro deixar de receber a importancia paga na fronteira, acompanhada ainda de grande lucro.

Cumpre, pois, que os exactores mineiros empreguem todo desvelo em instruir os productores sobre o valor e collocação de suas guias, como fica demonstrado.

Foi então que propuz a V. Exa. a expedição das — Instrucções — de 6 de Junho de 1909, para o despacho livre de direitos, do café produzido nos Estados limitrophes, e que vão em seguida transcriptas.

Instrucções para o despacho-livre de direitos do café produzido nos Estados limitrophes

Artigo 1.º — O café produzido nos Estados limitrophes ao de São Paulo, será exportado pelo porto de Santos, ou pelas Estações da Estrada de Ferro Central do Brazil, livre de quaesquer impostos, quando em transito pelo territorio do Estado de São Paulo, com destino a outros Estados ou ao Districto Federal, conforme preceitúa o artigo 1.º do decreto federal n. 1185, de 11 de Junho de 1904.

Artigo 2.º — Para poder gosar desta isenção, o café deve satisfazer ás seguintes condições:

1.º) Ser despachado em Estação de Estrada de Ferro, situada fóra do territorio do Estado de São Paulo, com destino directo ao

porto de Santos, (desvio das Docas ou armazens da Alfandega), ou com destino directo a qualquer Estação situada fóra do Estado de São Paulo.

2.º) Ser despachado em Estação de Estrada de Ferro, situada no territorio do Estado de São Paulo, na zona limitrophe com o Estado de Minas Geraes ou Paraná, nas mesmas condições acima, isto é, directamente ao porto de Santos (desvio das Docas, ou armazens da Alfandega), ou directamente para Estação situada fóra do Estado de São Paulo.

3.º) Ser despachado em Estações de Estrada de Ferro, situada fóra do Estado de São Paulo, ou em Estação de Estrada de Ferro, situada no Estado de São Paulo, porém, dentro da zona declarada limitrophe com os Estados de Minas Geraes ou Paraná, com destino directo á cidade de Santos, ou á Estação de Estrada de Ferro fóra do Estado de São Paulo.

Artigo 3.º — Para o despacho livre de direitos do café de que trata o n. 1 do artigo 2.º, basta a apresentação, á Recebedoria de Santos, da guia mineira e da factura da Estrada de Ferro, devidamente conferidas pelo guarda fiscal da Recebedoria que estiver destacado na Estação de Santos.

§ unico. — Na guia e na factura da Estrada de Ferro o guarda fiscal declarará — que conferiu o despacho e que o café foi entregue no seu destino em tal data. Em vista deste documento, a Recebedoria dará um conhecimento especial de permissão de embarque — livre de direitos por ser genero em transito, ou dará recibo dos direitos que forem devidos ao Estado de producção, em vista dos accordos que estiverem em vigor.

Artigo 4.º — Para despacho livre de direitos, dos cafés de que trata o n. 2 do artigo 2.º, a parte interessada provará que o café não é producção do Estado de São Paulo, exhibindo guias qualificativas de outra origem, devidamente visadas, pelo exactor fiscal do Estado de São Paulo, da localidade por onde dér o café entrado no Estado, situada dentro da zona considerada limitrophe.

Artigo 5.º — Para despacho livre de direitos do café de que trata o numero 3 do artigo 2.º, serão satisfeitas as formalidades exigidas para os casos especificados nos ns. 1 e 2, devendo o guarda fiscal da Recebedoria verificar, si o café na occasião do embarque, está no mesmo envolucro de sua origem, com que deu entrada na cidade de Santos, e se confere em todos os seus caracteristicos de marca e peso, com os determinados na guia do Estado de proveniencia e na factura da Estrada de Ferro.

Para esse fim, os despachos para exportação de cafés dos Estados limitrophes, apresentados á Recebedoria de Santos, deverão mencionar, além dos esclarecimentos actualmente em uso, mais a declaração das marcas da saccaria e de que são exportados nos mesmos envolucros de origem, isto é, nos saccos em que deram entrada em Santos.

Artigo 6.º — Para lançamento do — visto — nas guias de que trata o art. 4.º, serão observadas as seguintes regras:

1.º A guia deve ser assignada pelo exactor ou vigia da Estação fiscal do Estado limitrophe, verificando-se que não seja viciada na declaração do peso e quantidade, que não apresentem rasuras ou emendas e si a quantidade, que sempre virá escripta por extenso, corresponde a mencionada na guia.

2.º Verificar-se-á a quantidade ou o peso do café, tendo-se por base em falta de balança, o peso maximo de cento e vinte (120) kilos por cargueiro.

3.º O — Visto — constará de uma declaração de chancellia, com os seguintes dizeres: — Este café passou no posto fiscal, no dia . . . de de 19, assignada pelo exactor, ou guarda fiscal, que tomará nota do numero da guia, Estação e Estado donde tiver sido extrahida, quantidade do genero della constante e a data em que foi apresentada para o — Visto.

4.º Si pelo exame feito no café — em transitio —, se verificar excesso na quantidade declarada na guia, o excesso que se verificar, ficará todo sujeito ao pagamento dos *direitos de exportação* do Estado de S. Paulo.

Art. 7.º Munidos das guias visadas de accôrdo com o art. antecedente, os conductores de café mineiro deverão proceder pela seguinte fórma:

A) — Os da zona servida pela Estrada de Ferro Mogyana, despacharão os seus cafés na mesma Estação em que for visada a guia ou na estação mais proxima si o guarda fiscal do Estado de S. Paulo não estiver localizado na propria Estação. Este despacho deve coincidir o mais possivel, com a data do — Visto — e a quantidade de café. O café devidamente ensacado e rotulado, será despachado directamente para Santos, ou para Estação de Estrada de Ferro, situada fóra do Estado de São Paulo, nos termos do art. 2.º

Chegando o café em Santos, serão, a factura da Estrada de Ferro e a guia, conferidas pelo guarda fiscal da Estação da S. Paulo Railway, conforme está estabelecido no art. 3.º e com estes dous documentos será feito na Recebedoria de Santos, o despacho livre de direitos —salvos os que forem devidos aos Estados de origem, conforme os accordos que estiverem em vigor.

B) — Os das zonas servidas pela Estrada de Ferro Central, farão visar as suas guias no ponto de entrada deste Estado, seja na collectoria de São Bento de Sapucahy, seja pelos guardas fiscaes a ella subordinados e que estiverem localizados no ponto de entrada no Estado de São Paulo. Estas guias, assim visadas, devem ser apresentadas na collectoria de Pindamonhangaba, unica em que, presentemente existe sahila de cafés mineiros, afim de, por esta, ser auctorizado embarque — livre de direitos.

Para o Rio de Janeiro, esta autorização constará de uma simples declaração de chancellia — Embarque-se — datada e assignada pelo

collector. Quando esses cafés sejam despachados para Santos, obedecerão ás formalidades acima e ás medidas fiscaes determinadas para Santos no art. 3.º

Art. 8.º O café que, embóra declarado de producção dos Estados limitrophes, entrar para o Estado de São Paulo sem obedecer ao que está determinado nas presentes instrucções, fica sujeito ao pagamento integral do imposto de exportação, como café produzido no Estado de São Paulo.

Art. 9.º Quando se verificarem divergencias entre o café a embarcar e as declarações que tiverem sido feitas no despacho apresentado á Recebedoria, o infractor fica sujeito a multa constante do Regulamento que acompanha o decreto n. 625, de 21 de Dezembro de 1898.

§ unico. Para servir de testemunho para imposição da multa, o guarda fiscal, que verificar a fraude, apprehenderá e fará conduzir á Recebedoria algumas saccas de café pertencentes ao despacho considerado viciado.

Art. 10. Para o effeito do artigo 4.º é considerada zona limítrophe com o Estado de Minas Geraes a faixa limitada pelas collectorias de Igarapava, Franca, Patrocínio do Sapucahy, Mocóca, Caconde, São João da Bôa Vista, Espirito Santo do Pinhal, Itapira, Soccorro, Bragança, Piracaia, São Bento do Sapucahy e Cruzeiro. E com o Estado do Paraná a faixa limitada pelas collectorias de S. Pedro do Itararé, Itaporanga, Fartura, Santa Cruz do Rio Pardo, até a Estação do Salto Grande do Paranapanema.

Art. 11. Tendo sido denunciado o accordo de 1.º de Agosto de 1895, a Recebedoria de Santos só permittirá o embarque dos cafés de procedencia mineira, mediante prova do pagamento a Alfandega de Santos dos direitos devidos ao Estado de Minas Geraes.

Essa pode consistir na declaração do pagamento feito pela Alfandega de Santos, na nota de despacho processada pela Recebedoria, de accordo com as presentes instrucções, ou na apresentação de recibo dos impostos a que estiver sujeito o despacho.

O administrador da Recebedoria de Santos requisitará, verbalmente ou por escripto, da Secção da Procuradoria Fiscal funcionando na Recebedoria, as providencias que forem necessarias para impedir, pelos meios de direito, o embarque de cafés ou outros generos que não tenham sido despachados de accordo com as presentes instrucções ou que não provem ter pago na Alfandega os direitos devidos ao Estado de Minas Geraes.

Art. 12. As presentes instrucções entrarão em vigor em 1.º de Julho do corrente anno.

Secretaria da Fazenda do Estado de S. Paulo, em 6 de Junho de 1909.

Olavo Egydio de Souza Aranha, Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda.

*
* *

Estas — Instrucções — foram rigorosamente cumpridas pela Recebedoria de Santos.

O governo de Minas, mais tarde, resolveu cobrar integralmente na sua fronteira com este Estado, o imposto de exportação e a sobretaxa de tres francos por sacca de café.

V. Ex. expedio-me então o seguinte aviso:

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda do Estado de São Paulo

N.º 798

Em 18 de de Agosto de 1909.

Snr. Inspector do Thesouro do Estado.

Constando que o Governo do Estado de Minas Geraes, resolveu cobrar integralmente, por occasião da sahida do Estado de Minas, o imposto de exportação e a taxa de tres francos por sacca de café exportado para o Estado de São Paulo, declaro-vos que, conquanto seja um direito do Estado de São Paulo, tributar os generos de producção dos Estados limitrophes, encorporados aos similares de producção paulista e aqui com elles conjunctamente offerecidos ao commercio, o Governo do Estado, sem abrir mão desse direito de que poderá usar em momento opportuno, attendendo a que não são só os interesses fiscaes que estão em jogo, mas tambem altos interesses das praças de Santos e São Paulo e dos lavradores da zona do sul de Minas, resolve autorisar como medida de character provisorio, o seguinte :

1) — A Recebedoria de Santos cobrará sobre todos os cafés que forem submettidos a despacho, o imposto de exportação á razão de 9 % ad valorem e mais a sobre-taxa de 5 francos por sacca de café.

2) — Do imposto que for pago, a Recebedoria descontará a importancia já paga na sahida do Estado de Minas, arrecadando o recibo ou guia do imposto mineiro, devidamente visado pelos nossos agentes nas fronteiras, recebendo em dinheiro a differença.

3) — Exceptuam-se desta autorisação os cafés considerados em transito, os quaes nada terão a pagar a este Estado, nos termos das instrucções de 6 de Junho do corrente anno, cuja rigorosa execução mais uma vez vos recommendo.

Assignado: Olavo Egydio de Souza Aranha, Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda.

Por este tempo veio então a São Paulo, o Sr. Dr. Theophilo Ribeiro, Director da Directoria de Fiscalização da Secretaria de Finanças do Estado de Minas Geraes, o qual, depois de um minucioso estudo de toda esta questão, celebrou com o Governo do Estado de São Paulo, o seguinte accordo :

TERMO

de accordo provisorio dos Estados de Minas Geraes e São Paulo,

para a fiscalização e liquidação dos impostos mineiros a que estiverem sujeitos os cafés daquella proce-
dencia, exportados para o Estado de São Paulo.

Aos quatro dias do mez de Setembro de 1909, na sala da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, n'esta cidade S. Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, reunidos os representantes dos Estados de Minas Geraes e de S. Paulo, devidamente autorizados pelos Presidentes dos mesmos Estados, sendo: por parte de S. Paulo, o Dr. Ólavo Egydio de Souza Aranha, Secretario dos Negocios da Fazenda e pelo Estado de Minas Geraes, o Dr. Theophilo Ribeiro, Director da Fiscalização do mesmo Estado, e verificadas as respectivas autorisações conferidas á cada um, accordaram nas seguintes bases:

CLAUSULA 1.^a

O Estado de S. Paulo, fica exclusivamente encarregado de arrecadar pela sua Recebedoria, estabelecida na Cidade de Santos, o imposto total de exportação e a sobre-taxa de tres francos a que, em virtude das leis mineiras, estiverem sujeitos os cafés produzidos n'aquelle Estado, que são exportados pelo porto de Santos.

CLAUSULA 2.^a

O Estado de Minas Geraes, emquanto outra interpretação não for dada pelo poder competente, e comquanto considere inconstitucional a interpretação dada pelo Estado de S. Paulo ao art. 2.^o da Lei Federal n.^o 1185, de 11 de Junho de 1904, pela qual o Estado de S. Paulo, considera incorporados á sua riqueza os cafés provenien-

tes de Minas Geraes que, remettidos para praça de Santos, alli são negociados e caldeados com outros, para formação dos typos usuaes d'aquella praça; no intuito de conciliar no momento actual os interesses dos dois Estados e da lavoura mineira, admitte como medida provisoria, que o Estado de S. Paulo, arrecade os impostos de exportação e a sobre-taxa, decretados pela sua legislação, sobre os cafés que julga encorporados á sua riqueza, entregando ao Thesouro Mineiro a importancia correspondente a $8\frac{1}{2}\%$ *ad valorem*, calculados pela pauta de Santos, e a sobre-taxa de tres francos, estatuida na legislação mineira, observando-se o processo indicado nas clausulas seguinte:

CLAUSULA 3.^a

A liquidação d'este imposto será feita no mez seguinte ao da expedição das guias e entre os Thesouros de Minas Geraes e S. Paulo, mediante apresentação, pelo Thesouro Mineiro, de uma via das guias quantitativas fornecidas pelas estações fiscaes mineiras, devidamente visadas por parte de S. Paulo.

CLAUSULA 4.^a

As guias quantitativas serão, pelos agentes fiscaes mineiros, expedidas em 3 vias, uma das quaes será entregue á parte, outra remettida ao Thesouro de S. Paulo e outra ao Thesouro de Minas Geraes.

CLAUSULA 5.^a

A primeira via, entregue ao portador do café, será, depois de visada por parte de S. Paulo, apresentada ao agente da estação de embarque, que a enviará ao Thesouro de S. Paulo, depois de lançada na factura, que acompanha a mercadoria, a nota da procedencia.

CLAUSULA 6.^a

Das outras duas vias, depois de competentemente visadas por parte de S. Paulo, será uma enviada pelo fisco mineiro ao Thesouro de S. Paulo, e outra será remettida ao Thesouro de Minas.

CLAUSULA 7.^a

As duas vias de que trata a clausula precedente, serão apresentadas ao visto do agente fiscal paulista pelo fisco mineiro, e por ellas se fará a liquidação de que trata a clausula 3.^a

CLAUSULA 8.^a

Nas estações de estradas de ferro situadas nas divisas dos dois Estados ou em suas immediações, até 6 kilometros, os proprios chefes das estações das estradas serão competentes para o «visto», desde que junto dellas não haja um agente fiscal paulista.

CLAUSULA 9.^a

Nas estações de estradas de ferro, situadas em territorio mineiro, serão as guias expedidas pelos proprios chefes das estações, ficando a primeira via em poder da parte, e as outras duas, independente do visto do fiscal paulista, terão o destino estabelecido na clausula 6.^a; e emquanto durar o accordo entre o Governo de Minas Geraes e a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, considerar-se-ão como expedidas por agentes fiscaes mineiros, as guias expedidas ou visadas pelos respectivos chefes de estações.

CLAUSULA 10.^a

As primeiras vias das guias que acompanharem os cafés mineiros, quando entregues pela parte, deverão ser arrecadadas pelos chefes das estações e remetidas ao Thesouro de S. Paulo, salvo o caso da clausula precedente.

CLAUSULA 11.^a

Os chefes de estações e agentes fiscaes paulistas, só poderão recusar o visto nas guias mineiras, declarando no verso a razão de o fazerem; e, em caso algum, será motivo para tanto, o facto de não haver a parte exhibido a primeira via de guia, devendo o agente paulista na fronteira tomar as necessarias notas na passagem do café, afim de não ser embaraçado por este motivo o visto nas guias que lhe forem apresentadas pelo fisco mineiro.

CLAUSULA 12.^a

Quando o café vier em côco ou em casquinha, isso declararão os agentes fiscaes mineiros nas guias, afim de serem estas liquidadas com a redução de 30 % no peso para o café em côco e 16 % para o café em casquinha. Na falta de declaração da qualidade do café pelo agente mineiro, o agente paulista poderá fazel-a no verso da guia, na occasião de visal-a.

CLAUSULA 13.^a

O café remetido para Santos, e que o Estado de S. Paulo considera — em transitio —, será despachado pela Recebedoria de Santos, mediante pagamento apenas dos impostos taxados pelas leis mineiras.

CLAUSULA 14.^a

A importancia que for sendo liquidada a favor do Estado de Minas Geraes será, pelo Estado de S. Paulo, entregue ao Banco que for indicado pelo governo de Minas Geraes, deduzida a commissão que as leis paulistas concedem ao pessoal da Recebedoria de Santos, pela arrecadação dos direitos de exportação e da sobre-taxa, e que presentemente é de 1 %.

CLAUSULA 15.^a

Logo que for assignado o presente accordo, o Thesouro do Estado de S. Paulo, promoverá a entrega ao Estado de Minas Geraes, do saldo que se liquidar a favor d'elle, proveniente das guias de café mineiro expedidas anteriormente ao presente accordo e que não tenham sido apresentadas a despacho até a presente data, bem como das que posteriormente á referida data sejam trazidas a despacho e tenham sido emittidas anteriormente á data em que o imposto começou a ser integralmente cobrado na fronteira, perdendo inteiramente o seu valor as guias que não forem apresentadas até 31 de Dezembro do presente anno.

CLAUSULA 16.^a

O Estado de S. Paulo, fica exonerado de qualquer responsabilidade na liquidação de suas contas com o Estado de Minas Geraes, se dentro do prazo de seis mezes, contados da data de cada liquidação, a Secretaria de Finanças do Estado de Minas Geraes nada reclamar.

CLAUSULA 17.^a

O Thesouro do Estado de S. Paulo, facultará ao Thesouro do Estado de Minas Geraes ou ao seu representante as informações e a fiscalização que forem necessarias para a execução do presente accordo.

CLAUSULA 18.^a

O Governo do Estado de Minas Geraes, providenciará para que as guias sejam expedidas sem emendas, rasura ou outro vício que ponha em duvida a sua legitimidade ou interpretação dos seus dizeres, sendo recusadas ás que estiverem nestas condições, salvo o caso de terem sido taes irregularidades devidamente resalvadas.

CLAUSULA 19.^a

As guias de que trata o presente accordo perdem o seu valor si não forem apresentadas pelo seu possuidor dentro do prazo de tres mezes.

CLAUSULA 20.^a

O presente accordo vigorará desde a data da sua approvação por decreto dos Governos accordantes e emquanto convier aos mesmos Governos, só podendo ser denunciado com aviso previo de 90 dias.

CLAUSULA 21.^a

As partes accordantes se obrigam a declarar suspenso, para todos os effeitos, emquanto durar o presente accordo, o vigor de quaesquer contractos que por ventura tenham e que sejam contrarios ao presente accordo.

Do que, para constar, foi lavrado o presente termo em duplicata, que vae assignado pelos representantes dos Estados accordantes acima declarados.

Olavo Egydio de Souza Aranha.

Theophilo Ribeiro.

Este accordo foi approvedo pelo Governo do Estado de Minas Geraes, pelo Decreto n.º 2631 de 9 de Setembro de 1909, que tambem mandou executar as seguintes — Instrucções —:

Instrucções para execução do accordo provisório celebrado em 4 do corrente mez de Setembro, entre os governos de S. Paulo e Minas Geraes, para arrecadação dos impostos mineiros sobre o café exportado por Santos.

CAPITULO I

DOS IMPOSTOS

Art. 1.º De toda e qualquer partida de café mineiro destinada á cidade de Santos ou a Capital Federal, nenhum imposto será, d'ora em diante, cobrado na fronteira, sendo a totalidade dos impostos devidos (8 1/2 % *ad valorem* e tres francos, ouro, por sacca), arrecadada pela Recebedoria de Santos, ou Recebedoria de Minas no Rio de Janeiro.

Art. 2.º De toda e qualquer partida de café mineiro que tenha destino diverso dos declarados no artigo precedente, cobrar-se-á a totalidade dos impostos de Minas (8 1/2 % *ad valorem* e 3 francos, ouro, por sacca) nas estações fiscaes da fronteira ou, quando antes não tenha o café passado por alguma estação fiscal, nas estações de estradas de ferro, em que se verificar o embarque.

CAPITULO II

DAS GUIAS

Art. 3.º Para cada partida de café destinado a Santos ou a Capital Federal, de que, nos termos do artigo 1.º; nenhum imposto se pagará na fronteira, expedir-se-á guia em tres vias, (além do talão que fica no caderno), destinadas a prova da procedencia e quantidade da mercadoria e ao consequente ajuste de contas entre os thesouros dos dois Estados, sendo taes guias expedidas pelos agentes fiscaes mineiros ou, — quando o café não tenha, antes, passado em alguma estação fiscal do Estado, — pelos agentes ou chefes de estações de estradas de ferro.

§ 1.º As guias de que trata o presente artigo serão extrahidas de cadernos fornecidos pela Secretaria das finanças; devidamente chancelladas nos pontos de ligação das diversas vias, de modo que a chancellella figure em parte em cada uma das vias.

§ 2.º A primeira via de cada guia expedida será entregue ao conductor do café, para ser apresentada ao chefe da estação do em-

barque, que a arrecadará para remetter, devidamente visada por parte de S. Paulo, ao thesouro do mesmo Estado (clausula 5.^a do accordo).

§ 3.^o O agente-fiscal mineiro que houver expedido as guias, depois de entregar a 1.^a via ao portador do café, recommendando-lhe que, por sua vez, a entregue ao chefe da estação do embarque, apresentará as outras duas vias (2.^a e 3.^a) ao «visto» do agente fiscal de S. Paulo ou do chefe da estação, remettendo, depois, a 2.^a via ao inspector do thesouro do Estado de S. Paulo e a 3.^a ao inspector do thesouro de Minas.

§ 4.^o Os chefes de estações, que fizerem despacho de café mineiro destinado ao transporte de outras estradas, lançarão na factura que acompanhar a mercadoria a nota da procedencia (café mineiro), de modo que na estação do destino fique constando a origem do café.

§ 5.^o Nas estações de estradas de ferro, situadas na divisa dos dois Estados ou em suas immediações, até a distancia de seis kilometros, os proprios chefes das estações das estradas são competentes para o «visto» desde que junto dellas não haja um agente fiscal paulista.

§ 6.^o Nas estações de estradas de ferro situadas dentro do territorio mineiro serão as guias expedidas pelos proprios chefes das estações, quando o café já não esteja coberto com guia expedida por agente-fiscal do Estado de Minas, por ter, antes, passado em alguma estação fiscal mineira. Si o café já estiver coberto por guias mineiras, na fórma acima declarada, nas mesmas guias lançarão seu «visto» os respectivos chefes de estações.

§ 7.^o No caso do paragrapho precedente, a primeira via da guia será entregue ao portador do café e as outras duas, independentemente de «visto» de agente-fiscal paulista, terão o destino estabelecido no § 3.^o do art. 3.^o, isto é, uma será remettida ao inspector do thesouro do Estado de S. Paulo e outra ao inspector do thesouro de Minas.

§ 8.^o Em qualquer caso, enquanto durar o accordo entre o governo de Minas Geraes e a Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, considerar-se-ão como expedidas por agentes fiscaes mineiros e independentes de «visto» de agentes paulistas as guias expedidas ou visadas pelos respectivos chefes de estações.

§ 9.^o As primeiras vias das guias que acompanharem os cafés mineiros serão, quando apresentadas pelos portadores da mercadoria, arrecadadas pelos chefes das estações e remettidas ao Theouro de São Paulo, salvo quando, no caso do § 7.^o, forem as guias expedidas pelos proprios chefes das estações, caso em que as primeiras vias ficarão em poder da parte.

§ 10. Os chefes de estações e agentes fiscaes paulistas, só poderão recusar o «visto» nas guias mineiras, declarando, no verso, a razão de o fazerem; em caso algum poderá, a falta de exhibição da 1.^a via da guia servir de motivo para recusa do «visto».

§ 11. Quando o café sahir em côco ou em casquinha, isso mesmo declararão nas guias os agentes fiscaes mineiros que ás expedirem, afim de serem as mesmas guias liquidadas com a redução de 30 %

no peso, para o café em côco, e de 16 % para o café em casquinha. Neste caso, quando o agente fiscal mineiro deixar de fazer a devida declaração, o agente paulista poderá fazel-a no verso da guia, por occa-sião de visal-a, cumprindo ao agente-fiscal mineiro representar imme-diatamente, á Secretaria das Finanças, com fundamentos e possiveis provas, contra a declaração que for indevida.

§ 12. As duas vias (2.^a e 3.^a) que devem ser visadas pelos agentes fiscaes paulistas ou pelos chefes de estações nos termos dos §§ 3.º, 5.º e 6.º, serão pelos agentes fiscaes mineiros dadas ao «visto» do agente fiscal paulista ou chefe de estação com a possível pontualidade, sendo a apresentação diariamente feita quando haja agente-fiscal do Estado de S. Paulo junto da estação fiscal mineira ou estação da estrada de ferro que expedir a guia.

§ 13. Quando o agente fiscal paulista a quem compete o «visto» residir ou estiver fóra da localidade, até 6 kilometres, as guias pode-rão ser levadas ao visto semanal ou quinzenalmente.

§ 14. Quando em algum ponto auxiliar não houver agente-fiscal paulista ou chefe da estação da estrada de ferro até a distancia de 6 kilometros, e estando a Recebedoria ou ponto fiscal (séde) collocada em localidade onde haja quem, nos termos do accordo e destas In-strucções, possa lançar o «visto» por parte de S. Paulo, poderá o ad-ministrador ou vigia-fiscal accordar com o agente-fiscal paulista, para que as guias sejam por elle visadas na séde, do dia 3 ao dia 7 de cada mez, para o que todas as estações fiscaes subordinadas entregarão as guias nas sédes respectivas até o dia 3, ás 4 horas da tarde.

§ 15. Quando, no caso do paragrapho precedente, o agente-fis-cal paulista se recusar ao accordo, o agente fiscal mineiro represen-tará urgentemente, com todos os esclarecimentos, á Secretaria das Fi-nanças, afim de que esta peça ao governo de S. Paulo, para nomear agente que permaneça á distancia nuncá maior de 6 kilometros.

§ 16. Quanto ás guias expedidas pelas estações das estradas de ferro Central, Muzambinho, Minas e Rio e Sapucahy, o governo de S. Paulo, terá de determinar quem ás deve visar nos termos do accordo e das presentes Instrucções, sem prejuizo das conveniencias das partes e do fisco mineiro, o que se communicará, por telegrammas, ás ditas estradas.

§ 17. Os exactores mineiros terão inteiro cuidado para que as guias expedidas não contenham emendas, rasuras ou cousa que po-nha em duvida a sua legitimidade, porque serão obrigados a indemni-sar o Thesouro do Estado, das importancias das guias que, por esses vicios venham a ser recusadas.

Na caso de se verificar emenda ou entrelinha, o exactor resalvará no alto ou embaixo da guia, escrevendo: «vale a emenda (ou a en-trelinha), que diz»: (transcreva-se o que fôr); essa rectificação será rubricada pelo exactor.

§ 18. Os cadernos de guias (tócos ou talões) irão sendo pon-tualmente recolhidos á Secretaria, ao passo que se forem esgotando,

incorrendo na multa de 500\$000 a 1:000\$000, além das penas criminaes que couberem no caso, os exactores que forem culpados do extravio de algum.

CAPITULO III

DOS CAFÉS DESTINADOS A' CAPITAL FEDERAL

Art. 4.º Para cada partida de café destinado á Capital Federal, serão tambem expedidas guias em tres vias, sendo a primeira entregue á parte, a 2.ª remettida á Secretaria das Finanças e a 3.ª enviada á Recebedoria de Minas (Rua General Camara 4, Rio de Janeiro), mas neste caso, não dependem as guias de «visto» algum.

§ 1.º A Recebedoria de Minas fiscalizará com rigoroso cuidado a effectiva entrada dos cafés constantes dessas guias, á Secretaria das Finanças representando urgentemente quando se verificar desvio de alguma partida, afim de que sejam tomadas as devidas providencias.

§ 2.º Si se verificar caso de desvio de alguma partida de café que tenha sido falsamente dada como com destino á Capital Federal, poderá o governo de Minas mandar suspender a faculdade de ir a mercadoria sem pagar o imposto, determinando que sejam pagas todas as taxas (8 1/2 % «ad avlorem» e 3 francos, ouro, por sacca) sempre que o café não se destine a Santos.

§ 3.º Fica subentendido que a providencia constante do paragrapho precedente não se refere ao caso de ser o café directamente despachado para a Capital Federal, em estação da Estrada de Ferro Central ou em outra, despacho directo, que com ella tenha trafego mutuo.

CAPITULO IV

DE OUTROS GENEROS

Art. 5.º O imposto de outras quaesquer mercadorias continuará, como até aqui, a ser cobrado totalmente na fronteira, de accordo com as pautas mensaes.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 6.º As guias expedidas pelas Estradas de Ferro, poderão ser em papel carbonó, mas sempre em tres vias.

§ 1.º Os cadernos dessas guias poderão ser ministrados pelas proprias estradas, que, em balancetes, se creditarão pelo respectivo custo.

§ 2.º Para as guias a cargo das estradas de ferro, não ha necessidade de previo chancellamento na Secretaria, devendo ser chancelladas as terceiras vias, sempre que, tendo surgido alguma duvida na

liquidação com o thesouro de S. Paulo, tenham as mesmas de ser confrontadas com as segundas vias remetidas áquelle thesouro.

Art. 7.º Enquanto o governo de Minas julgar conveniente, manterá em Santos um encarregado de auxiliar a fiscalização do serviço de que tratam as presentes instrucções.

§ 1.º Esse encarregado, que terá o titulo de «fiscal-auxiliar», receberá todos os avisos de chegada de café ministrados pela «São Paulo Railway» e os irá cathalogando cuidadosamente, de modo que, em caso de qualquer duvida, possa ministrar promptas informações que auxiliem a verificação da procedencia de qualquer partida de café, sem que, comtudo, possa esse exame ser julgado imprescindivel.

§ 2.º O fiscal auxiliar, immediatamente subordinado ao fiscal ambulante da 25.ª circumscripção, com este se corresponderá, ministrando-lhe todas as informações e esclarecimentos sobre o serviço e, ao mesmo tempo, pedindo-lhe as instrucções de que precisar.

§ 3.º Em virtude da clausula 17.ª do accordo de 4 de Setembro, poderá o fiscal auxiliar requisitar do director da Recebedoria de Santos, as informações e providencias que se tornarem precisas, no que se haverá com inteira parcimonia.

§ 4.º Sempre que a Secretaria julgar de conveniencia, poderá o fiscal auxiliar ser commissionedo para o serviço de fiscalização da fronteira ou outro, caso em que lhe será abonada a necessaria diaria.

§ 5.º Desde que se torne desnecessaria a permanencia do fiscal auxiliar em Santos, ficará supprimido o cargo respectivo.

Art. 8.º As presentes instrucções entrarão em execução em cada estação fiscal ou estação de estradas de ferro, desde que a mesma estação esteja munida das guias impressas; e antes disto, nenhuma partida de café poderá seguir sem o pagamento integral de todas as taxas (8 1/2 e 3 fr.)

Art. 9.º Os administradores de recebedoria e vigias fiscaes da zona do sul do Estado, desde que, na fórmula do artigo precedente, tenha, nas respectivas estações fiscaes, entrado em execução o accordo celebrado entre os governos de S. Paulo e Minas Geraes, observarão as seguintes regras quanto ás vantagens que lhes devem ser abonadas:

1.ª Os administradores de Recebedorias continuarão, como até agora, a deduzir em balancetes as respectivas gratificações, e os vigias fiscaes continuarão, da mesma fórmula, a deduzir ou receber os mesmos vencimentos até agora em vigor.

2.ª Deduzirão, egualmente, a porcentagem a que, até agora, têm tido direito, mas sómente sobre os impostos effectivamente arrecadados, nada podendo deduzir quanto aos cafés destinados a Santos e á Capital Federal.

3.ª Pelo trabalho da expedição das guias de que tratam as presentes instrucções, ser-lhes-á abonada, na Secretaria, no acto da liquidação do balancete, uma gratificação proporcional á importancia total

dos impostos relativos ás mesmas guias, devendo a porcentagem ser arbitrada pelo Secretario das Finanças, que, a seu juízo a alterará.

4.^a Da porcentagem arbitrada, na fôrma da regra precedente, deduzir-se-á um terço, que será distribuido pelos vigias auxiliares, proporcionalmente á importancia total das guias que cada um houver expedido, vantagem que será abonada sem prejuizo das gratificações actualmente em vigor.

5.^a O tomador da conta mensal levantará a demonstração das porcentagens referidas nos paragrahos precedentes, expedindo-se immediatamente ordem para os devidos pagamentos.

Art. 10. Com as estradas de ferro fará a Secretaria accordo especial sobre as vantagens pela expedição das guias.

Art. 11. Quaesquer duvidas que, por ventura surjam na execução das presentes instrucções, serão removidas por ordens circulares e dicsões da Secretaria.

Bello Horizonte 9 de Setembro de 1909.

O Secretario das Finanças, *Juscelino Barbosa*.

O accordo de 4 de Setembro foi mandado executar, por parte do Estado de São Paulo, pelo Decreto N.º 1764 de 9 de Setembro de 1909, e approvedo pelo Art. 12 da Lei N.º 1197 de 26 de Dezembro de 1909.

Para execução deste accordo, V. Exa. dirigio-me o seguinte aviso:

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda do Estado de São Paulo.

N. 853

Em 10, de Setembro de 1909.

Snr. Inspector do Thesouro do Estado.

Communico-vos para os devidos effeitos que por decreto de hontem foi approvedo o accordo provisorio celebrado entre os Estados de Minas Geraes e São Paulo, em 4 do corrente mez, para fiscalização e liquidação entre os mesmos Estados, dos impostos a que está sujeito pelas leis mineiras, o café de producção daquelle Estado, exportado pelo porto de Santos.

Deveis portanto dar á Recebedoria de Santos, as necessarias ordens para a execução deste accordo. Por elle, todo café remettido para ser negociado no Estado de São Paulo, fica sujeito aos impostos taxados nas leis paulistas liquidando o Thesouro de São Paulo, com o de Minas Geraes, o imposto de 8 1/2 % e a sobre-taxa de 3 francos taxados na lei mineira e que o Estado de São Paulo, concordou em indemnisar ao Estado de Minas.

A Recebedoria de Rendas de Santos arrecadará, portanto, 9 % «ad valorem» e 5 francos por sacca de todo o café apresentado a despacho, sem distincção de procedencia. Exceptuam-se desta regra os cafés em transito, que sejam exportados sem terem soffrido manipulação de especie alguma, nem alteração no seu envulcro e nas suas marcas, conforme preceituum as instrucções de 6 de Junho ultimo. Estes cafés só pagam á Recebedoria de Santos, o imposto de 8 1/2 % «ad valorem» e a sobre-taxa de 3 francos.

Para execução da clausula 15.º do accordo, até 31 de Dezembro proximo futuro, a Recebedoria de Santos deverá descontar no recebimento dos impostos de exportação, as guias de pagamento de imposto de exportação pagos ao Governo de Minas Geraes, na sua fronteira, que lhe forem apresentadas devidamente visadas pelos guardas fiscaes do Estado de São Paulo, nos termos dos accordos e instrucções anteriores.

Desta data em deante, deixam de ter valor quaesquer guias mineiras que não tenham sido utilizadas para despacho de café daquelle procedencia.

Assignado: Olavo Egydio de Souza Aranha, Secretario da Fazenda do Estado.

Em execução desta ordem, expedi aos Snrs. exactores da fronteira a circular que vai em seguida transcripta, bem como a Portaria dirigida ao Sr. Administrador da Recebedoria de Santos.

CIRCULAR

Thesouro do Estado de São Paulo

N.º 315

Em 14 de Setembro de 1909.

O Inspector do Thesouro transmittre aos snrs. exactores da fronteira do Estado de São Paulo com o Estado de Minas Geraes, o accordo celebrado entre os dous Estados para fiscalização e liquidação dos impostos a que estiver sujeito pelas leis mineiras o café alli produzido e que for exportado para o Estado de São Paulo.

Pela leitura do accordo verão os snrs. exactores que cessa inteiramente por parte do Governo de Minas, a cobrança de qualquer imposto na entrada do café para o Estado de São Paulo.

Quando tiver de entrar café para o Estado de S. Paulo, as Estações fiscaes mineiras devem expedir uma guia quantitativa, conforme o modelo junto.

Esta guia será expedida em tres vias, das quaes a 1.^a será entregue ao conductor do café, que entrar para São Paulo, e arrecadada pelo chefe da estação de embarque para documentar a procedencia do café.

A 1.^a via das guias acima indicadas, quando o café venha para ser embarcado em estação de Estrada de Ferro situado no territorio paulista deverá acompanhar o café e ser visada pelo Agente fiscal paulista, na sua entrada no Estado de São Paulo.

Este visto constará da declaração feita com o carimbo existente nas estações e que era usado até aqui, e não está sujeita a sello.

Os snrs. exactores e guardas fiscaes registrarão no livro proprio todas as guias que visarem, e, quando o conductor do café se recusar a apresentar a guia, os snrs. exactores ou guardas fiscaes, registrarão a passagem do café, fazendo na casa das observações a declaração da recusa de apresentação da guia.

Quando oppurtunamente se apresentarem os exactores mineiros com as 2.^{as} e 3.^{as} vias para serem visadas, os snrs. exactores ou guardas fiscaes, porão o visto nessas guias com o carimbo conforme já se disse acima, e sem exigirem sello.

O visto será posto depois de conferidas as guias apresentadas pelos exactores mineiros, com o registro existente no posto fiscal, em qualquer dia ou hora do dia em que estas lhe forem apresentadas.

Caso observem alguma irregularidade, que lhes pareça dever prejudicar a validade da guia, deverão fazer na propria guia, ou em papel aparte, a declaração clara dos motivos porque recusam o visto, afim de poder essa declaração ser apreciada e definitivamente resolvida pelo Thesouro de São Paulo.

Recommendo aos snrs. exactores e guardas fiscaes toda a attenção para este serviço, ao qual o Governo liga a maior importancia.

Os snrs. exactores devem com urgencia indicar os pontos em que convém localizar os guardas fiscaes, propondo a remoção de uns e a criação dos que forem necessarios.

Estes guardas têm que permanecer nos pontos em que forem localizados, não podendo se ausentar sem licença.

Os exactores e guardas fiscaes remetterão ao Thesouro, tres vezes por mez, a relação das guias que tiverem visado, sendo:

A primeira no dia 11, dos cafés passados de 1.º a 10.

A segunda no dia 21, dos cafés passados de 11 a 20.

A terceira no dia 1.º de cada mez, dos cafés passados do dia 21 até o ultimo dia do mez anterior.

Quando não tenham visado guia alguma, isso mesmo officiarão ao Thesouro nos dias acima referidos.

São estações para embarque de cafés mineiros na zona limitrophe as seguintes: Bragança, Soccorro, Itapira, Barão Ataliba Nogueira, Eleuterio, Espirito Santo do Pinhal, S. João da Boa Vista, Prata, Cascata, São José do Rio Pardo, Ribeiro do Valle, Dr. José Eugenio, Itahyquara, Moraes Salles, Julio Tavares, Engenheiro Gomide, Venerando, Commendador Guimarães, Mocóca, Canôas, Igarapava, Franca e as cidades de Patrocínio do Sapucahy e Piracaia.

Luiz G. Azevedo

Modelo para Guias de Café Mineiro

ESTADO DE MINAS GERAES

Guia quantitativa de Café Mineiro

1.^a VIA

Procedencia.....

Remettente.....

Consignatario.....

Destino.....

Numero de Saccas..... (.....)

Quantidade em Kilos.....

..... (Kl.....)

Posto fiscal em..... *em*..... *de*..... *de 19*.....

O Agente,

.....

Thesouro do Estado de São Paulo

N.º 1440

em 15 de Setembro de 1909

Illm. Snr. Administrador da Recebedoria de Rendas de Santos.

Communico-vos para os devidos effeitos que por Decreto de hoje, foi approvedo o accordo provisório celebrado entre os Estados de Minas Geras e de São Paulo, em 4 do corrente mez, para fiscalização e liquidação entré os mesmos Estados, dos impostos a que está sujeito pelas leis mineiras o café de producção daquelle Estado, exportado para o Estado de São Paulo.

Junto encontrareis um exemplar do Diario Official, em que vem publicado este accordo, que opportunamente vos será fornecido em avulso.

Em virtude do citado accordo e da ordem constante do Aviso do Snr. Dr. Secretario da Fazenda n.º de hoje, todo o café remettido para ser negociado no Estado de São Paulo, fica sujeito aos impostos taxados nas leis paulistas, liquidando o Thesouro de São Paulo, com o de Minas Geraes, o imposto de 8 1/2 % e a sobre-taxa de 3 francos taxados na Lei Mineira e que o Estado de São Paulo, concordou em indemnizar ao Estado de Minas Geraes.

Essa recebedoria arrecadará portanto, 9 % «ad valorem» calculados pela pauta de Santos e mais 5 francos por sacca, sem distincção de procedencia.

Exceptuam-se desta regra os cafés em transitio, que sejam exportados sem terem soffrido manipulação de especie alguma, nem alteração no seu involucro e nas suas marcas, conforme preceitúam as instrucções de 6 de Junho ultimo.

Estes cafés — em transitio — só pagarão á essa Recebedoria o imposto de 8 1/2 % «ad valorem» e a sobre-taxa de 3 francos.

Para execução da Cla. 15.^a do accordo, essa Recebedoria, até 31 de Dezembro do corrente anno, deverá receber, descontando no pagamento do imposto de exportação e da sobre-taxa, as guias de pagamento total ou parcial de impostos, nas estações fiscaes mineiras na sua fronteira, que lhe forem apresentadas devidamente visadas pelos agentes fiscaes do Estado de São Paulo, no termo dos accordos e instrucções anteriores.

De 31 de Dezembro de 1909 em deante, deixam de ter valor quaesquer guias mineiras que não tenham sido utilizadas para despacho de café daquelle procedencia (Cla. 15).

O imposto de exportação será escripturado englobadamente sem distincção de procedencia do café, publicando-se diariamente na pedra da Recebedoria a sahida como café paulista.

Mensalmente, em vista da liquidação que for feita com o The-
souro de Minas, o Theouro de São Paulo lhe communicará o numero
de saccas que deve obter na exportação do café paulista.

Logo nos primeiros dias de cada mez, a Recebedoria remette-
rá ao Theouro de São Paulo, todas as guias que tiver recebido em pa-
gamento no mez anterior, devidamente relacionadas, afim de serem li-
quidadas com o Estado de Minas Geraes, nos termos da Cla. 15. Esta
relação será enviada em duplicata de accordo com o modelo que lhe
será remettido. Tendo sido solicitado da São Paulo Railway a remessa
diaria á Recebedoria dos avisos de chegada a Santos de cafés de pro-
cedencia mineira, não ha mais necessidade da permanencia dos guar-
das fiscaes da Recebedoria nos armazens da São Paulo Railway, pelo
que deveis retiral-os d'alli, fazendo ao agente da estação a necessaria
communicação.

O Snr. Administrador da Recebedoria, deverá consultar pelos
meios do seu alcance, a esta Inspectoria, sobre quaesquer duvidas que
tenha para execução d'este accordo.

Assignado: Luiz Gonsaga de Azevedo. Inspector do Theouro.

Para mais facilitar aos guardas fiscaes do Estado de São Paulo, na sua fronteira com o Estado de Minas, o serviço de conferencia de guias, expêdidas Instrucções de 13 de Janeiro de 1910, approvadas pelo aviso de V. Exa. sob n.º 31 da mesma data, e que em seguida transcrevo.

Thesouro de S. Paulo

Instrucções para os guardas fiscaes das fronteiras com o Estado de Minas Geraes

1

Todo café mineiro que entrar para o Estado de S. Paulo, deverá vir acompanhado de uma guia indicando sua quantidade, procedencia, destino, nome do remetente e do consignatario.

2

Esta guia deverá ser apresentada ao guarda fiscal paulista, pelo conductor do café. Para isso os guardas deverão se conservar sempre nos seus postos.

3

Depois de verificar que a quantidade do café confere exactamente com a que constar da guia, o guarda deverá tomar as notas no seu livro, carimbar a guia, datar, assignar e entregar de novo ao conductor de café. Esta guia deverá ser a primeira via.

4

Quando a quantidade de café for menor do que a escripta na guia e o conductor declarar que o resto vem por outros conductores, o guarda fica com a guia e vae tomando nota em papel separado dos cafés que forem passando. Depois que chegar o resto do café, então toma as notas no livro, carimba a guia e entrega ao ultimo conductor.

5

Quando a quantidade de café for maior do que a escripta na guia, o guarda poderá carimbal-a e entregar ao conductor, tomando

nota em separado do café que veio de mais. Si depois apparecer guia d'este resto de café, poderá ella ser carimbada, tomando-se nota no livro.

6

Si entrar algum café que o guarda tenha certeza de que seja mineiro e o conductor não apresentar guia, o guarda contará o numero de saccas e depois de indagar do conductor quem é o dono do café e para onde vae ser despachado, tomará nota de tudo. Mais tarde, se vier guia d'este café, poderá tambem carimbal-a.

7

Si a guia for apresentada ao guarda antes de chegar o café, deverá ficar com ella para fazer a conferencia logo que o café chegue, entregando-a depois ao conductor.

8

Quando o café entrar em côco para ser beneficiado no Estado de S. Paulo, o guarda deverá conferir e carimbar a guia antes de entrar o café para a machina. Não deverá aceitar a guia quando for tirada depois do café beneficiado.

9

O guarda deverá reparar sempre com cuidado na guia qual é o destino do café, si é para Santos, para o Rio ou para a Estação do Pary. Quando o café for para o Rio ou para a Estação do Pary, deverá tomar nota d'isso no livro, na casa das observações.

10

As guias do café que entrar em côco para o Estado de S. Paulo, afim de ser beneficiado, não devem declarar como destino Santos, Rio ou Estação do Pary, porém declarar como logar de destino aquelle para onde o café se dirige para ser beneficiado. Exemplo: Si o café vae ser beneficiado em Soccorro deve diser: Destino — Soccorro.

11

Só pode ser despachado para o Rio, ou para estação fóra de S. Paulo, como mineiro, o café que vem de Minas prompto para ser embarcado.

12

Os guardas que trabalham nas estações das estradas de ferro, deverão fiscalizar com muito cuidado si os cafés mineiros despachados para o Rio, conferem perfeitamente com as guias apresentadas e si estão nos mesmos saccos em que vieram. Fôra d'estes casos os cafés só pederão ser despachado para o Rio ou para fôra do Estado de S. Paulo, pagando os impostos paulistas. Já ficou dito que o café entrado em côco está nas mesmas condições.

13

Sempre que houver qualquer duvida a respeito de despacho para o Rio, os guardas deverão communicar ao Collector para decidir ou consultar ao Thesouro por telegramma.

14

Tres vezes por mez, o guarda entregará ao Collector, para remetter ao Thesouro, uma relação dos cafés passados, copiada do livro. A primeira, no dia 11, dos cafés passados de 1 a 10; a segunda, no dia 21, dos cafés passados de 11 a 20; a terceira, no dia 1, dos cafés passados do dia 21 até o ulimo dia do mez anterior. Si não houver passado café algum, mandarão uma relação em que se declare isso mesmo.

15

Depois de findo o mez, ou mesmo antes, um empregado mineiro deverá apresentar aos guardas as segundas e terceiras vias das guias para serem carimbadas.

16

Os guardas só deverão carimbar as segundas e terceiras vias dos cafés que foram para Santos. Não deverão, porém, carimbar as de cafés que forem destinados ao Rio, nem aquellas que não conferirem com o seu livro.

17

Quando as segundas e terceiras vias não conferirem com o livro ou não constarem d'elle, os guardas não deverão carimbal-as, escrevendo nas costa da guia o motivo porque não carimbam.

18

Quando o empregado mineiro apresentar segundas e terceiras vias de cafés que entraram sem a primeira via, mas que o guarda vio passar e tomou nota, poderá carimbal-as tambem.

19

Ao mesmo tempo que for conferindo e carimbando as segundas e terceiras vias, irá tambem escrevendo no livro, na casa das observações, a palavra VISADA. Si por acaso apparecer depois alguma guia que já tenha sido visada, o guarda não deverá carimbal-a mais,

20

Sempre que o guarda, por doença ou outro motivo, não puder ir ficar no posto, deverá avisar com urgencia o Collector, para que este providencie immediatamente para a sua substituição.

Tambem avisará o collector de qualquer irregularidade que note no serviço.

21

Chama-se café em transito, o que passa embarcado ou que vem de Minas prompto para ser embarcado. Estes cafés podem ser destinados a Santos ou Rio. Os cafés perdem as regalias de transito desde que sejam beneficiados, ensaccados ou negociados dentro do Estado de São Paulo.

22

Os guardas carimbarão a primeira via do café em transito, escrevendo no livro, na casa das observações, as palavras "EM TRANSITO".

Não devem carimbar segundas nem terceiras vias destes cafés.

23

Os guardas devem tambem ter toda a vigilancia, afim de não consentirem que os cafés paulistas saiam para o Estado de Minas, pela fronteira ou pelas Estradas de Ferro, sem que tenham pago os impostos paulistas. Mesmo os cafés mineiros que entram para São Paulo acompanhados de guias, não podem voltar para Minas sem o pagamento daquelle imposto.

Si as pessoas que tentarem passar cafés paulistas para o Estado de Minas, não quizerem attender ás observações do guarda, este levará o facto immediatamente ao conhecimento do collector, que mandará fazer apprehensão do café e proceder contra o infractor. Antes de tudo o guarda procurará saber de quem é o café, qual é o nome do conductor, e sempre que fôr possível testemunhará o facto com uma ou mais pessoas.

Thesouro do Estado de S. Paulo, em 13 de Janeiro de 1910

Luiz G. Azevedo

Inspector do Thesouro

*
* *

Em consequencia do conjuncto de providencias tomadas para a boa e sincera execução do accordo de 4 de Setembro de 1909, tanto por parte do Thesouro do Estado de São Paulo, como por parte da Repartição Mineira de fiscalização da fronteira, a cargo do Snr. Coronel Libano da Rocha Vaz; está este serviço satisfactoriamente normalizado, não existindo actualmente divergencia alguma entre as duas Repartições.

As guias quantitativas estabelecidas pelo accordo de 4 de Setembro de 1909, tem dado bom resultado, tendo sido liquidadas Contas mensalmente com o Estado de Minas, sem que recebessemos até o presente qualquer reclamação por parte da Secretaria das Finanças daquelle Estado.

Temos tido, é verdade, algumas questões em Santos, com consignatarios que tentam por todos os meios e modos fazer despachar para exportação como — em transitio —, cafés vendidos, revendidos, beneficiados, caldeados, etc., aqui no Estado.

Como é natural, taes tentativas tem encontrado grandes embaraços e d'ahi algumas queixas, que não ousam, no entretanto apresentar-se abertamente a esta Repartição.

Isto mesmo, espero que ha de desaparecer completamente com as medidas que a pratica vai sugerindo afim de facilitar prova de — mercadoria em transitio — aquella que o fôr na realidade.

Durante o Anno de 1909, foram despachadas pela Recebedoria de Santos, com as regalias de — *Mercadorias em transitio* — 28.271 saccas de café produzido no Estado de Minas Geraes, sendo:

Em Janeiro	5.106	Saccas
Em Fevereiro	1.575	»
Em Julho	2.452	»
Em Agosto	6.456	»
Em Setembro	1.879	»
Em Outubro	4.203	»
Em Novembro	5.480	»
Em Dezembro	1.120	»
Total	28.271	»

Das contas correntes que em seguida transcrevo, verificará V. Ex. as liquidações de contas feitas regularmente com o Estado de Minas Geraes, em execução do accordo de 4 de Setembro de 1909. Foram despachadas para embarque 461.545 saccas de café, sendo:

Café liquidado com o Estado de Minas Geraes em vista das guias de que trata a Cla. 15. do accordo de 4 de Setembro de 1909.	268.523	Saccas
Idem idem, em vista das guias quantitativas estabelecidas pelo o accordo de 4 Setembro de 1909.	<u>193.022</u>	»
Total	461.545	»

Thesouro do Estado de São Paulo

SECÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL

O Governo do Estado de Minas Geraes em conta corrente com o Thesouro do Estado de São Paulo, pela liquidação de guias antigas, de que trata a clausula 15. do accordo de 4 de Setembro de 1909.

DATAS	OPERAÇÕES	DEBITO	CREDITO
1909 Setembro	16 Importancia correspondente a 9% s/o valor de 9.406.269 kgs. de café mineiro, ou 9% s/ Rs. 4.326.883,740		389:419\$536
	Idem correspondente a arrecadação da sobre-taxa-francos s/ 156.771 saccas, frs. 783.855,00, ao cambio de 633		496:180\$215
	Importancia dispendida com a arrecadação das guias mineiras representativas de 9.406.269 kgs. de café, no periodo de 5 de Julho á 4 de Setembro	369.385\$393	
	Porcentagem ao pessoal da Recebedoria de Santos referente a arrecadação acima.	8.855\$997	
	21 Recolhido ao Banco do Brasil por s/o e c/, em 18	176.259\$286	
	Idem em 20	154.652\$781	
	22 Idem em 21	165.930\$369	
	Idem em 22	10.515\$925	
Outubro	23 Importancia de 8½% s/ 972.549.480, valor official de 2. 114.238 kgs. de café de produção mineira, a 460 rs. por kilog. e exportados em Setembro pp.		82:666\$700

DATAS		OPERAÇÕES	DEBITO	CREDITO
1909				
Outubro	23	Importancia de 3 francos s/ 33.125 saccas de café mineiro exportado no mez de Setembro pp. frs. 99.375.00, cobrados em guias mineiras		63.017\$420
		Idem, s/ 2.112 saccas, frs. 6.336,00 ao cambio de 633.		4.010\$680
		Importancia de direitos de exportação pertecentes ao Estado de Minas, arrecadados em guias mineiras	72.868\$220	
		Idem da sobre-taxa Francos	63.017\$420	
		Porcentagens de 1 % s/ 82.666\$700	826\$682	
		Idem de 1 % s/ 67.028\$100	670\$258	
Dezembro	22	Importancia de direito de exportação, 8½% s/ 1.639.306.600, valor official de 3. 563.710 kgs. de café exportado por Santos no mez de Outubro pp.		139.341\$060
		Idem, 8½% s/ 805.468.740, valor official de 1.751.019 kilos de café, exportados em Novembro pp.		68.464\$840
		Taxa de 3 francos s/ 59.395 saccas de café mineiro, exportado em Outubro pp. frs. 178.185.00		112.791\$100
		Idem, idem s/ 29.183 saccas exportadas em Novembro pp. frs. 87.549.00		55.418\$520
		Porcentagem ao pessoal da Recebedoria de Santos s/ os direitos de exportação	2.078\$064	
		Idem, s/ a taxa de 3 francos	1.682\$096	
		Importancia de guias mineiras arrecadadas em Santos no mez de Outubro	231.145\$800	
		Idem, idem em Novembro	113.617\$890	
	28	Pagamento á agencia do Banco do Brasil, em Santos, por s/ o e c/	12.312\$220	
	17	Idem, idem	27.491\$670	
	18	Direitos de exportação arrecadados em Dezembro, 8½% s/ 472.517.520, valor official de 1.027.212 kgs. de café mineiro a 460 rs. por kilo		40.164\$000
		Taxa de 3 francos s/ 17.120 saccas, frs. 51.360,00 ao cambio de 633		32.510\$880
		Direitos de exportação arrecadados em guias mineiras e referentes a 1.027.212 ks. de café.	31.402\$593	
		Sobre-taxa-ouro a razão de 3 francos s/ 12.845 saccas, frs. 38.535.00	24.393\$800	
		Porcentagem ao fiscal da Recebedoria de Santos	726\$748	
	19	Pagamento á Agencia do Banco do Brasil, em Santos, por s/ o e c/	16.151\$739	
			1.483.984\$951	1.483.984\$951

Thesouro do Estado de São Paulo

SECÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL

O Governo do Estado de Minas Geraes em c/c com o Thesouro do Estado de São Paulo, pela liquidação de guias quantitativas de que trata o accordo de 4 de Setembro de 1909.

DATAS		OPERAÇÕES	DEBITO	CREDITO
1909 Dezembro	22	Importancia de direitos de exportação pertencentes ao Governo de Minas, arrecadados em Outubro pp. 8 $\frac{1}{2}$ % s/ Rs. 2.451.419\$580, valor official de 5.329.173 kgs. de café, á pauta de 460 reis.		208:370\$620
		Idem da sobre-taxa francos correspondente a 88.819 saccas de café, frs. 266.457,00, ao cambio de 633		168:667\$280
1910 Janeiro	28	Porcentagem ao pessoal de Santos	3:770\$380	
		Pagamento á Agencia do Banco do Brasil em Santos, por s/o e c/	373:267\$520	
	5	Direitos de exportação de cafés mineiros, arrecadados em Santos, em Novembro pp. 8 $\frac{1}{2}$ % s/ Rs.		162:313\$170
		1.909:566\$720, valor official de		4.151.232 kilos.
Fevereiro		Taxa de 3 francos arrecadada em Novembro em Santos, s/ 69.187 saccas de café mineiro, frs. 207.561,00 ao cambio de 633.		131:386\$110
	17	Porcentagem ao pessoal da Recebedoria de Santos pela arrecadação acima	2:936\$990	
		Pagamento por s/o e c/ á Agencia do Banco do Brasil, em Santos, em 12 do pp.	290:762\$290	
	19	Arrecadação de direitos s/ cafés mineiros, 8 $\frac{1}{2}$ % s/ Rs. 966:430\$100, valor official de 2.100.935 ks., ou 35.015 saccas		82:146\$550
		Idem da sobre-taxa s/ 35.015 saccas, em Dezembro, frs. 105.045,00, ao cambio de 633.		66:493\$480
		Porcentagem ao pessoal da Recebedoria de Santos, pela arrecadação de Dezembro	1:486\$500	
	Pagamento á Agencia do Banco do Brasil, em Santos, por s/o e c/	147:153\$530		
			819:377\$210	819:377\$210

Paraná

Proveniente deste Estado somente reclamaram as regalias de —
MERCADORIA EM TRANSITO—, 600 saccas de café, em 1909, sendo :

Em Março	400 saccas
Em Abril	200 »

Afim de facilitar o — *visto* — nas guias que acompanham os cafés produzidos naquelle Estado, o Thesouro entendeu-se com o sr. Superintendente da Sorocabana Railway, e de accordo com a autorização de V. Exa., os agentes de estação da Sorocabana Railway, nos pontos habituaes de embarques de cafés Paranaenses, estão encarregados de visar e conferir as guias que acompanham taes cafés, conforme já communicou a superintendencia da Estrada, em seu offi, n. S. O. 2/52 de 9 de Outubro de 1909.

Este serviço tem corrido satisfactoriamente.

O facto de só se terem despachado como — em transitio — 600 saccas de café Paranaense não quer dizer que só tinham entrado para S. Paulo aquelle numero de saccas.

Os outros cafés entraram no gyro commercial do Estado e foram despachados de accordo com o regimen commum, isto é, a Recbedoria cobrou os impostos ordinarios, descontando a importancia da guia Paranaense.

Comtudo, as guias de cafés Paranaenses descontadas nos despachos de café representaram unicamente 101 saccas de café.

*
* *

Taxa de expediente

Arrecadou-se sobre este titulo a quantia de Rs. 104:733\$726 reis, ou menos Rs. 65:266\$274 do que o previsto na lei do orçamento, o que só se pode attribuir a excesso no calculo orçamentario.

Em todo caso foram arrecadados a mais Rs. 30:428\$043 do que no exercicio de 1908, o que representa um notavel acrescimo de arrecadação considerando-se que esta taxa é de um real por kilo de mercadoria despachada para fóra do Estado, excepção feita do café.

Na Zona Norte do Estado esta taxa continua a ser arrecadada pela E. de F. Central do Brasil, em virtude do accordo de 13 de Agosto de 1907, rectificado pelo de 25 de Setembro de 1909.

Será de grande conveniencia fazerem-se tambem accordos para a cobrança desta taxa pelas estradas Paulistas afim de se conseguir obter uma estatistica exacta da nossa exportação para os Estados limitrophes.

Imposto de transmissão de Propriedade inter vivos

A sua arrecadação foi de Rs. 4.191:746\$169 ficando aquem do orçado, apenas na insignificante quantia de Rs. 8:253\$831.

Pelo Decreto n. 1772-a de 30 de Setembro de 1909 foi dado novo regulamento para arrecadação e fiscalização deste imposto.

O novo regulamento ainda não está sendo executado por depender de aprovação do Poder Legislativo.

*
* *

Imposto de transmissão de propriedade causa mortis

Arrecadaram-se Rs. 1.093:158\$956, sendo a arrecadação superior em Rs. 243:158\$956 á que foi calculada pela Lei do orçamento.

Esta arrecadação é de character muito incerto, dependendo a sua maior ou menor cifra do numero e importancia dos inventarios liquidados durante o exercicio.

Este imposto foi tambem novamente regulamentado pelo Decreto n. 1772 a- de 30 de Setembro de 1909. Este regulamento, porém, ainda não está em execução por depender de aprovação do Poder Legislativo.

*
* *

Sello do Estado

Arrecadaram-se Rs. 531:227\$762 ou menos Rs. 243:158\$956 do que a importancia orçada, e tambem, menos 71:470\$797 do que a quantia arrecadada em 1908.

Attribue esta administração de rendas ás irregularidades que se praticam no interior do Estado com relação a este imposto.

A regra geral é a seguinte:

a) As camaras Municipaes não exigem o pagamento do sello do Estado nos titulos de nomeação de seus empregados.

b) Não exigem tambem o sello estadual de 4\$000 alvará de licença, ou nas licenças para abertura ou continuação de estabelecimento commercial.

c) As autoridades policiaes não cobram o sello de carceragem.

Ha algumas excepções, não ha duvida, mas a regra é a que acima apontei.

Para evitar o pagamento do sello dos alvarás, determinado pela Lei as municipalidades, em geral, não expedem alvará de licença, mas simplesmente dão ao contribuinte recibo do pagamento do imposto, documento este que suppre o alvará de licença.

Este recibo, em algumas municipalidades é sellado, na maior parte porém, não é, de forma que o Thesouro é grandemente prejudicado.

A nossa fiscalisação sobre estas irregularidades é deficientissima, porque os collectores, envolvidos ou sujeitos ás influencias da politica local, não escrevem uma palavra sobre este assumpto, nem se animam a levantar uma unica questão sobre elle.

Penso que o meio melhor de remediar na medida do possivel esta irregularidade, que prejudica o Thesouro em algumas centenas de contos de reis é dar-se aos empregados do Thesouro attribuições para fiscalisar directamente e por forma especial este imposto.

Assim submetto á consideração de V. Exa. as seguintes disposições que conviria tradusir em lei.

Art. — A fiscalisação do imposto do sello do Estado, de que trata o capitulo VII do Regulamento que acompanha o Decreto n.º 759 de 20 de Março de 1900, será tambem especialmente exercida em todo o Estado por funcionarios do Thesouro commissionados para esse fim pelo Secretario da Fazenda ou pelo inspector do Thesouro.

Art. — Estes empregados procederão a minuciosa verificação percorrendo todas as casas de commercio dos districtos para onde forem enviados e exigirão a apresentação dos recibos do pagamento de imposto á Camara Municipal, ou de alvará de licença, verificando se estão devidamente sellados com estampilha estadual de 4\$000.

Art. — Caso taes recibos não estejam devidamente sellados, o empregado exigirá o immediato preenchimento dessa formalidade, e caso o contribuinte a isso se recuse, lavrará o competente auto para applicação da multa e cobrança executiva.

Art. — A estes empregados competirá a porcentagem pelo sello que fôr empregado na occasião de sua fiscalisação.

Imposto de transporte ou de transitio

A arrecadação deste imposto importou em Rs. 1.342:951\$756 notando-se um augmento de Rs. 142.951\$756 em relação á receita orçada.

Em 25 de Setembro de 1909, foi celebrado accordo com a E. de F. Central do Brasil, para arrecadação deste imposto e da taxa de expediente pelas estações da mesma estrada de ferro.

Este accordo foi feito em substituição ao de 13 de Agosto de 1907.

Accordo entre o Governo do Estado de S. Paulo e a Estrada de Ferro Central do Brasil, em substituição ao de 13 de Agosto de 1907, para arrecadação de imposto.

Aos 25 dias do mez de Setembro de 1909, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, o Sr. Director da mesma Estrada, Dr. Aarão Reis e o Sr. Coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, Inspector do Thesouro do Estado de S. Paulo, autorizado pelo Aviso n. 876, de 22 de Setembro de 1909, da Secretaria da Fazenda do Estado de S. Paulo, que fica archivado nesta Secretaria, declarou o Sr. Director que estando accordada entre ambas as partes a cobrança de impostos daquelle Estado por pessoal desta Estrada, nas estações da mesma, e a fiscalisação dos direitos de exportação sobre o café, resolveu que a arrecadação dos impostos e a fiscalisação do café, seja feita nas seguintes condições:

1.^a

A Estrada de Ferro Central do Brasil de conformidade com as leis e instrucções do Thesouro do Estado de S. Paulo, fará effectiva, por intermedio dos Agentes a cobrança do imposto de transito dos passageiros, bagagens, encomendas, mercadorias, animaes, vehiculos e valores que, por esta Estrada percorrerem o territorio Paulista; bem como da taxa de expediente sobre as mercadorias exportadas. A cobrança será effectuada na estação de partida ou chegada, segundo fôr a expedição feita com frete pago ou a pagar.

2.^a

A' Estrada de Ferro Central do Brasil compete exclusivamente a arrecadação das taxas de imposto de que trata o presente accordo, e é ella a unica responsavel pelas faltas, erros de calculos e omissões que se derem na respectiva cobrança, salvo quando se provar que taes faltas, erros e omissões provierem de factos extranhos ao pessoal da Estrada.

§ UNICO. — O Governo de S. Paulo poderá alterar, modificar ou supprimir a cobrança do imposto sobre um ou mais generos, dando porém conhecimento dos seus actos á Directoria da Estrada com antecedencia nunca menor de 30 dias para sua execução.

3.^a

A Secretaria da Fazenda do Estado de S. Paulo, organizará de accordo com a Contadoria da Estrada de Ferro, nova tabella para cobrança de imposto de transito de modo a ser facilmente, executada pelo pessoal das estações.

4.^a

O pagamento do imposto de transito, bem como o da taxa de expediente, constará da nota de expedição e dos conhecimentos de embarque que a Estrada entrega por occasião do despacho de mercadorias, encomendas ou bagagens, ao respectivo despachante, ficando dispensado o recibo especial destes impostos.

5.^a

A Administração da Estrada não permitirá que a arrecadação do imposto seja feita na estação de destino da expedição, excepto quando se tratar de mercadorias com frete a pagar.

6.^a

Pelo trabalho de arrecadação e fiscalisação do imposto paulista, perceberá a Estrada a commissão de 6 % que deduzirá mensalmente da receita.

§ UNICO. — Da referida receita serão, outrosim, deduzidos mais 2 % para serem distribuidos pelos empregados da Estrada que se occuparem da arrecadação nas estações, e fiscalisação e escripturação na Contadoria, do imposto paulista ; ficando estes porém, obrigados a enviar mensalmente á Contadoria para ser remetido ao Thesouro do Estado um mappa de modelo n.º

7.^a

A Estrada remetterá á Secretaria da Fazenda no praso de 40 dias, depois de findo cada mez, um balancete da receita e despesa, organizado de inteira conformidade com o modelo que a dita Secretaria lhe dér.

8.^a

Ao empregado que, por ordem do Governo, fôr designado para fiscalisar nas estações a arrecadação dos impostos, dará a Estrada passe livre de 1.^a classe. Fornecerá tambem passe de ida e vólta em 1.^a classe ao empregado ou empregados que, pela Secretaria da Fazenda forem designados para entenderem-se com a Contabilidade da Estrada, sobre assumptos concernentes aos impostos que constituem o objecto deste accordo.

9.^a

A Secretaria da Fazenda fornecerá á Contadoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, os impressos necessarios á organização dos balancetes; e quaesquer outros indispensaveis ao serviço de fiscalisação e arrecadação dos impostos, conforme os modelos que lhe forem requisitados.

10.^a

Fica a Estrada autorisada a restituir as importancias que forem cobradas a maior ou indevidamente.

§ UNICO. — Depois de entregue o saldo dos impostos, nenhuma restituição poderá ter logar a não ser pela Secretaria da Fazenda, para onde deverão ser remetidas as reclamações, competentemente informadas.

11.^a

A Estrada fica exonerada da responsabilidade que lhe possa provir dos erros e enganões commettidos em seus balancetes, se dentro do prazo de 6 mezes contados da data do recebimento delles, a Secretaria da Fazenda, não fizer qualquer reclamação.

12.^a

A Estrada de Ferro Central do Brasil se obriga a auxiliar a fiscalisação da cobrança do imposto de exportação sobre o café de producção do Estado de S. Paulo, despachado para estação situada fóra do territorio paulista, não permittindo o embarque nas estações situadas entre o Norte e Queluz com destino para fóra do Estado, sem que os despachantes provem ter pago o imposto de exportação na collectoria estadual, ou então que o café é de producção dos Estados de Minas Geraes ou Paraná.

Para auxiliar os Agentes na verificação do Estado de producção de café, o Estado de S. Paulo, poderá ter nas estações e postos telegraphicos da Estrada de Ferro Central do Brasil, situados dentro do Estado de S. Paulo, os guardas fiscaes necessarios a quem os respectivos chefes de estação ou agentes ficam autorisados a fornecer todos os esclarecimentos necessarios, para que o Thesouro de S. Paulo possa providenciar na forma da Lei contra o infractor.

13.^a

A Estrada permittirá que em seus armazens os empregados do Estado fiscalisem o serviço de entrega dos generos paulistas e providenciará, como entender melhor para que :

1.º A taes empregados sejam facultados todos os meios de impedir que se retirem dos armazens quaesquer generos sem o pagamento do imposto devido ;

2.º Em todas as vias de nota de expedição, se declara que o imposto é pago ou a pagar conforme for o frete, e não seja englobado a este ;

3.º Nos conhecimentos de imposto, os agentes escrevam de modo intelligivel a quantidade ou peso liquido e a especie dos generos, a taxa e a importancia cobrada e bem assim o numero do respectivo despacho, nome do contribuinte, a procedencia e destino das expedições, datando e assignando taes documentos.

14.^a

A Contabilidade da Estrada facultará todos os meios que lhe forem solicitados para completa garantia dos interesses do Estado, inclusive requisitará do Director ou Sub-Director do Trafego qualquer providencia que escapar a sua attribuição.

15.^a

Na hypothese de verificar o Estado que qualquer Agente de Estação, descure os interesses que lhe estão confiados, fundamentará a sua reclamação junto á Administração da Estrada, para que esta providencie no sentido de fazer cessar os factos que forem apontados.

16.^a

Sempre que a Estrada tiver qualquer duvida sobre a applicação das leis fiscaes paulistas a que se prende a execução do presente contrato e tabellas annexas, requisitará da Secretaria da Fazenda os esclarecimentos precisos.

17.^a

O presente contrato substitue o de 13 de Agosto de 1907 e vigorará enquanto convier ás partes interessadas, dependendo, porém, a sua rescisão de Aviso prévio de 90 dias.

E por haverem assim accordado, lavrou-se o presente termo que assignam com as testemunhas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro 25 de Setembro de 1909. — Assignados : Dr. Aarão Reis, Luiz G. Asevedo. Como testemunhas : Arthur Fernandes de Souza, 2.^o Escripturario e Messias de Sena Cavalcante, 1.^o Escripturario.—Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas do Thesouro Federal no valor total de 17\$900.

Conforme.

O Secretario,

Confere.

M. Fernandes Figueira

José Gadelha

3.^o Escripturario

A arrecadação do imposto de transito fez-se com a maior regularidade em todas as estradas de ferro.

Em 29 de Março de 1910, porém, a Estrada de Ferro Central do Brasil, dirigiu a V. Exa., o seguinte officio:

E. de F. Central do Brasil. — Rio de Janeiro 29 de Março de 1910. — Directoria — N.^o 228. — Snr. Secretario da Fazenda do

Estado de São Paulo. — Obedecendo a resolução do Governo Federal de 24 do corrente, cumpre-me communicar-vos que esta estrada, de 1.º de Abril proximo em diante, deixará de arrecadar o imposto de transito Paulista sobre passageiros, bagagens, encommendas, mercadorias, animaes, vehiculos e valores, continuando porém a cobrar, por conta desse Estado a taxa de expediente sobre as mercadorias exportadas do territorio de São Paulo, apresentada a despacho na Central. Saudações respeitosas. — Paulo de Frontin. — Director.

Este officio foi recebido aqui precisamente no dia 1.º de Abril.

Immediatamente V. Exa. telegraphou nos seguintes termos: Snr. Director da E. de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro. Acabo de receber vosso officio N.º 228 de 29 de Março, communicando que de hoje em diante ficou suspensa a cobrança do imposto de transito estadual nessa Estrada. Ficando sciente dessa deliberação, cumpre-me ponderar-vos que em virtude da Clausula 17.ª do Accordo de 25 de Setembro de 1909 entre o Governo deste Estado e a Directoria dessa Estrada, ficou estabelecido que as resoluções desta natureza só seriam executadas depois de aviso prévio de 90 dias. Nestes termos, espero que adiareis esta medida pelo prazo do accordo, afim de que este Governo possa tomar as medidas convenientes para acautelar a arrecadação do Estado. Cordeaes Saudações. Olavo Egydio. Secretario da Fazenda.

Este telegramma teve a seguinte resposta:

Rio de Janeiro 2 de Abril de 1910. Snr. Dr. Olavo Egydio de Sousa Aranha, Dignissimo Secretario da Fazenda do Estado de São Paulo. Accuso recebido telegramma de V. Exa. datado de hontem.

A deliberação tomada pelo Governo Federal, não constituindo rescisão do accordo de 25 de Setembro de 1909, sinto não poder acceder adiamento. Cordeaes Saudações. Paulo Frontin, Director da E. de Ferro Central do Brasil.

Ficou a questão neste pé, aguardando o momento oppurtuno para ser de novo examinada.

*
* *

O imposto de transito foi arrecadado pela seguinte forma:

Companhia Mogyana.	242:869\$740
» Paulista	271:586\$950
E. de F. Central do Brasil.	162:732\$563
E. de F. Noroeste do Brasil	5:220\$563
S. Paulo Railway Company Ld.	510:073\$590
Sorocabana Railway	146:015\$420
Ramal Ferreo Campineiro	4:452\$930

1.342:951\$756

Imposto Predial na Capital

Arrecadou-se desta proveniencia a quantia de Rs. 786:601\$160.

Este imposto precisa de uma revisão severa no seu lançamento, pois o que servio de base para a arrecadação de 1909, absolutamente não correspondeu á verdade do valor locativo dos predios da Capital.

Espero que isto se modificará no lançamento a que se terá de proceder no corrente anno.

*
* *

Taxa de exgottos na Capital e em Santos

Arrecadou-se Rs. 1.302:237\$256 ou mais Rs. 102.237\$256 do que a quantia orçada.

*
* *

Taxa de Consumo d'agua e Obras extraordinarias

A sua receita produzio 2.002:555\$230
que comparada com a arrecadação orçada 1.850:000\$000

demonstra um acrescimo de Rs. . . . 152:555\$230

Devido não só ao natural desenvolvimento do Consumo como tambem á efficaz fiscalisação e attividade mantida na cobrança desta renda.

O desenvolvimento desta fonte de receita fica demonstrado pelo seguinte quadro:

EXERCICIOS	TAXA D'AGUA	OBRAS	TOTAL
1892 (Rep. d'Aguas)	7:112\$090		7:112\$090
1893 » »	277:612\$902	23:110\$700	300:723\$602
1894 » »	401:538\$920	138:905\$740	540:444\$660
1895 » »	629:668\$660	124:335\$387	754:004\$047
1896 » »	596:827\$308	33:735\$068	680:835\$068
1897 » »	760:998\$010	76:878\$608	837:876\$618
1898 » »	787:183\$040	89:954\$567	876:137\$607
1899 (Recebedoria)	853:020\$141	161:938\$375	1.014:958\$516
1900 »	881:585\$597	190:360\$459	1.071:946\$056
1901 »	966:896\$876	154:404\$826	1.121:301\$702
1902 »	1.085:793\$316	141:937\$081	1.227:639\$647
1903 »	1.146:813\$661	84:283\$847	1.231:037\$509
1904 »	1.217:450\$164	29:218\$584	1.246:668\$748
1905 »	1.386:912\$299	24:210\$913	1.411:023\$212
1906 »	1.487:343\$149	24:787\$183	1.512:130\$338
1907 »	1.626:465\$470	31:460\$150	1.657:925\$620
1908 »	1.774:637\$293	67:854\$900	1.842:492\$193
1909 »	1.926:543\$330	76:011\$900	2.002:555\$230

Taxa de Matriculas

Esta arrecadação subio a Rs. 133:235\$000 excedendo a previsão orçamentaria em Rs. 33:235\$000.

*
* *

Venda de Terras Publicas

Arrecadou-se Rs. 104:728\$191 superando em 4:728\$191 a previsão orçamentaria.

A renda proveio da venda de terras nos seguintes nucleos:

Dr. Antunes Junior.	100\$000
Bom Successo	372\$850
Campos Salles	21:058\$427
Gavião Peixoto	5:831\$500
Jorge Tibiriçá	23:695\$498
Nova Cremona	100\$000
» Europa	7:718\$338
Nova Odessa.	20:188\$958
» Paulicéa	700\$000
Pariquera-Assú	21:205\$840
Piagnby	162\$050
Sabaúna	610\$450
São Bernardo	150\$000
13 de Maio	100\$000
15 de Novembro.	100\$000
Terrenos no bairro dos Areaes.	858\$980
» no » do Cubatão	1:372\$800
» em Porto Feliz	152\$000
» em Santos	250\$500
	<hr/>
	104:728\$191

*
* *

Cobrança da Divida Activa

Arrecadou-se mais Rs. 207:279.598 do que o orçado.

A receita proveio do seguinte:

Divida Amigavel:

Imposto Predial.	438:695\$940
Taxa de exgottos	24:716\$102
» de Consumo d'Agua	2:364\$322
» Adicional.	43:870\$294
Imposto sobre propriedade Immovel não Cafeeira	3:413\$685
Imposto sobre o Capital Commercial.	5:913\$300

Imposto sobre o Capital Industrial	5:567\$115
» sobre o » das sociedades anonymas	1:857\$800
Imposto sobre o Capital particular empregado em emprestimos.	15:914\$074
Imposto sobre o Consumo d'Aguardente	5:981\$000
	<hr/>
	548:293\$632

Divida Executiva:

Imposto Predial	56:453\$848	
Taxa de exgottos.	13:829\$831	
» de Consumo d'Agua	6:229\$291	
Imposto sobre novas plantações de Café	2:000\$000	
Taxa Adicional	5:693\$058	
Imposto sobre a propriedade im- movel	16:191\$119	
Imposto sobre o Capital Commer- cial	9:031\$600	
Imposto sobre o Capital Industrial	5:606\$373	
Imposto sobre o Capital particular empregado em emprestimos	26:093\$652	
Imposto sobre o Consumo de Aguar- dente	17:227\$194	
Multas do Serviço Sanitario.	630\$000	158:985\$966
	<hr/>	<hr/>
Rs.		707:279\$598

Imposto sobre novas plantações de Café

Produzio unicamente Rs. 4:000\$000

*
* *

Impostos sobre o Capital e sobre a Renda

Constituem este grupo os seguintes impostos:

- Imposto sobre porcentagem
- » sobre aposentadorias e reformas
- » sobre propriedade immovel não cafeeira
- » sobre o Capital Commercial
- » sobre o Capital das empresas Industriaes
- » sobre o » das Sociedades anonymas
- » sobre o Capital particular empregado em emprestimos.

Estes impostos produsiram Rs. 2.002:108\$430 tendo produsido quantia inferior á orçada devido a excesso no calculo orçamentario.

Imposto sobre o Consumo d'Aguardente

Produzio Rs. 306:988\$238 ou menos Rs. 93:011\$762 do que o orçado, devido tambem a excesso na previsão orçamentaria.

*
* *

Taxa judiciaria

Arrecadou-se Rs. 222:261\$084 reis, menos 27:738\$916 do que o que foi orçado.

*
* *

Indemnisações

Sob este titulo foram arrecadados Rs. 6.420:576\$019, sendo:

Rendas não escripturadas no exercicio de sua arrecadação:

Sello do Estado	191\$439	
Imposto de transporte ou de transitio .	30:012\$270	
Imposto sobre porcentagem	109\$225	
Renda de estabelecimentos do Estado	264:633\$125	294:946\$059
Indemnisação recebida pelo serviço de fiscalisação de Companhias e estabelecimentos particulares		18:600\$000
Responsabilidades de exactores em li- quidação final de suas contas		14:529\$302
Idem de outros responsaveis		25:060\$743
Recebido da Sorocabana Railway Co., para pagamento dos juros do Capital empregado nas novas construcções	1.440:000\$000	
Recebido da mesma para faser face ao serviço do emprestimo externo de £ 3.800.000-12-6	3.695:454\$450	5.135:454\$450
Recebido da E. de F. de Araraquara, para pagamento de sua respon- sabilidade de £ 22.250-.-.		356:000\$000
		<u>5.844:590\$554</u>
Recebido da Companhia Campineira de Aguas e Exgottos para res- gate do emprestimo de 1889.		552:660\$000

Recebido da Alfandega de Santos pela restituição de direitos pagos indevidamente	17:421\$985
Recebido pela indemnisação de bagagem extraviada de immigrants	3:684\$860
Idem de despesas com livros para registro de animaes	641\$500
Idem de despesa com importação de animaes.	68\$680
Idem de despesas com fornecimentos de materiaes a Colonos	1:508\$440
	<u>6.420:576\$019</u>

*
* *

Renda de Estabelecimentos do Estado

Arrecadou-se a quantia de Rs. 405:263\$147

da seguinte proveniencia:

Almoxarifado da Secretaria de Justiça	114\$100
Campo de Experiencia — “Bernardino de Campos”	296\$110
Renda do Diario Official	29:875\$940
» da E. de F. Funilense	158:229\$767
» da Fazenda Modelo.	522\$700
» do Hospicio de Alienados	68:715\$000
» do Instituto Agronomico	439\$500
» do » Disciplinar	1:819\$900
» do » Seruntherapico	3:628\$000
» do » Vaccinogenico	1:400\$000
» do nucleo Jorge Tibirica	285\$000
» do » Nova Odessa	606\$060
» da Penitenciaria	1:004\$575
» do Posto Zootechnico Central	8:460\$185
» do Tramway da Cantareira.	124:495\$960
» da Escola «Luiz de Queiroz»	5:267\$350
	<u>405:263\$147</u>

*
* *

Receita Eventual

Foi arrecadada sob esta denominação a quantia de Rs. 475:918\$534 sendo :

Lucro na compra de titulos da divida externa do Estado	36:319\$970
--	-------------

Importancia dos coupons ganhos pelo Thesouro, com a compra destes titulos	9:167\$310
Juros de dinheiros em c/c	93:647\$971
Renda extraordinaria em alguns estabelecimentos	2:922\$200
Aluguel de proprios do Estado.	6:535\$000
Producto da venda immovel denominado «Hospedaria de Immigrantes de Campinas»	200:050\$000
Producto da venda de materiaes velhos.	43:144\$668
Producto de leilão de animaes.	14:351\$700
» do registro de animaes	318\$000
» da venda de carimbos em Santos.	22\$000
Desconto de 1 % sobre dinheiros embargados	282\$661
Idem idem sobre bens de ausentes	2:188\$325
Idem idem de 3 % sobre pagamentos feitos pelas estações	2:809\$122
Multa por infracção de lei ou regulamentos.	64:159\$607
	<u>475:918\$534</u>

Taxa de 5 francos por sacca de café exportado

A arrecadação da sobre-taxa ouro correspondente a cinco francos por sacca de café exportado produziu a cifra de Frs. 67.761.861,09 ou quantia de Rs. 42.894:093\$230 em moeda Nacional.

O movimento deste titulo foi o seguinte:

Importancia arrecadada pela Recebedoria de Santos:		
Em ouro	66,349.756,00	
Em papel.	321.492,74	66,671:248,74
Estações de Arrecadação:		
Em papel.		782.575,30
Pela Recebedoria do Estado de Minas no Rio de Janeiro:		
Em cambias	305.457,00	
Em papel.	2.580,05	308.037,05
		<u>67,761.861,09</u>
Restituído ao Governo de Minas Geraes correspondente á sobre-taxa dos cafés liquidados com o Estado de Minas		1,993.530,84
Empregado na Amortisação das despesas com a defesa do café		65,768.330,25
		<u>67,761.861,09</u>

De accordo com as seguintes demonstrações:

Demono exercicio de 1909

APPLICAÇÃO

Emprego da arrecadação geral do exercicio

DATA	OPEPERAÇÕES	FRANCOS	MOEDA NACIONAL
1909			
Fevereiro	4 Indemnisação a lo em cambiaes pela Rece- de Minas (de Santos de 3 frs. por m, idem, idem dução da » » embro. m, idem, idem em Outubro	1.550.500,00 1.472.285,00 2.255.260,00 63.508,00 101.978,00	981:466\$500 931:956\$404 1.427:579\$578 40:359\$794 64:807\$386
	TODOS ADDICIONAL		
	o em cambiaes pela Recebe- e Santos moeda nac. pela Recebedo- Santos m, idem moeda nac. pela Recebedo- do Estado de Minas Ge- s, no Rio de Janeiro eda nac. pelas estações, em vembro m, idem, idem em Dezembro	3.160,00 1.457,09 345,00 2.557,00 145.183,50 173.636,00	2:000\$280 919\$090 207\$900 1.618\$578 91:901\$161 109:911\$579
	Saldo transferido par sas com o serviço da defeza pectiva amortisação.	67.761.861,09	42.894:094\$230
	RESUMO :	67.761.861,09	42.894:094\$230
	Governo do Estado de		
	es.	66.349 756,00	41.999:495\$536
	nacional	321.492,74	203:440\$890
	Indemnisação da Sobre-taxa Estado, arrecadada dur	Arrecadação nacional	496:170\$356
	Despesa com o serviço de		
	es.	305.457,00	193:354\$280
	Amortisação neste exercicio.	nacional	1:633\$168
		67.761.861,09	42.894:094\$230

exercício de 1909

S A H I D A

d o s s a d o s a

MEZ

	Commercio lustria	Banco Commerciale Italo - Brasiliano	London and Brazilian Bank, Ltd.	Total em Francos	Valor escripturado em moeda nacional
Janeiro	.793,34	—	334.785,00	7.270.760,00	4.602:391\$057
Fevereiro	.064,50	—	2.388.158,00	7.663.635,00	4.851:080\$954
Março	.162,00	—	—	466.715,00	295:430\$595
Abril	—	—	—	25.320,00	16:027\$565
Maió	—	—	305.457,00	324.307,00	205:286\$330
Junho	—	—	—	2.830,00	1:791\$390
Julho	.943,00	—	2.292.568,00	5.748.925,00	3.639:069\$525
Agosto	.329,00	1.322.186,00	2.567.626,00	8.676.975,00	5.492:525\$176
Setembro	.508,00	1.592.973,00	2.134.241,00	7.245.748,00	4.586:558\$488
Outubro	.762,00	2.857.188,00	2.902.296,00	10.481.062,00	6.634:512\$249
Novembro	.117,30	2.576.019,34	2.355.510,30	12.558.776,00	7.949:705\$212
Dezembro	—	853.336,66	1.457.995,00	3.230.230,00	2.044:735\$590
	.678,34	9.201.703,00	16.738.636,30	63.695.283,00	40.319:114\$131
Saldo de	—	—	—	—	—
Saldo para	—	—	—	2.959.933,00	1.873:737\$593
	.678,34	9.201.703,00	16.738.636,30	66.655.216,00	42.192:851\$724

Movimento da Caixa de Cambiaes da Sobre-taxa-ouro no exercicio de 1909

MEZES	N.º das cambiaes		ENTRADA				SAHIDA							
			Arrecadação em Francos		TOTAL EM FRANCO\$	Valor escripturado em moeda nacional	Endossadas a							
	S	R	SANTOS	RIO			J. H. Schroder & C.	Societe Generale de Paris	Banque de Paris et des Pays Bas	Banco de Comercio e Industria	Banco Commercial de Italia - Brasileiro	London and Brazilian Bank, Ltd.	Total em Francos	Valor escripturado em moeda nacional
Janerio . . .	101	77	7.270.760,00	—	7.270.760,00	4.602.301\$657	2.015.190,00	1.155.995,89	1.155.995,83	2.608.793,34	—	324.785,00	7.270.760,00	4.602.301\$657
Feveiro . . .	176	93	7.663.635,00	—	7.663.635,00	4.851.080\$954	—	1.293.706,25	1.293.706,25	2.688.061,50	—	2.988.168,00	7.663.635,00	4.851.080\$954
Março	103	95	466.715,00	—	466.715,00	295.430\$595	3.380,00	116.586,60	116.586,60	230.162,00	—	—	466.715,00	295.430\$595
Abril	109	201	25.820,00	—	25.820,00	16.027\$565	16.880,00	4.220,00	4.220,00	—	—	—	25.820,00	16.027\$565
Maior	200	7	18.850,00	305.457,00	324.307,00	205.286\$330	18.850,00	—	—	—	—	305.457,00	324.307,00	205.286\$330
Junho	208	—	2.830,00	—	2.830,00	1.791\$990	2.830,00	—	—	—	—	—	2.830,00	1.791\$990
Julho	201	21	5.748.925,00	—	5.748.925,00	3.639.069\$525	—	958.207,00	958.207,00	1.730.933,00	—	2.292.568,00	5.748.925,00	3.639.069\$525
Agosto	221	19	8.676.975,00	—	8.676.975,00	5.492.525\$176	—	1.549.417,00	1.549.417,00	1.688.329,00	1.322.186,00	2.567.626,00	8.676.975,00	5.492.525\$176
Setembro . . .	243	63	8.029.603,00	—	8.029.603,00	5.082.738\$703	—	1.105.013,00	1.105.013,00	1.308.508,00	1.592.973,00	2.181.241,00	7.245.748,00	4.586.558\$488
Outubro	216	85	10.657.247,00	—	10.657.247,00	6.746.037\$354	—	1.593.408,00	1.593.408,00	1.554.762,00	2.857.188,00	2.962.296,00	10.481.062,00	6.631.512\$249
Novembro . . .	255	311	13.058.666,00	—	13.058.666,00	8.266.235\$577	—	2.549.564,68	2.549.564,68	2.528.117,30	2.576.019,34	2.355.510,30	12.568.776,00	7.999.705\$212
Dezembro . . .	31	327	4.730.230,00	—	4.730.230,00	2.994.235\$590	329.207,00	294.845,67	294.845,67	—	853.336,00	1.457.995,00	3.230.230,00	2.944.735\$590
			66.349.756,00	305.457,00	66.655.213,00	42.192.849\$816	2.386.337,00	10.560.963,92	10.560.963,92	14.146.678,11	9.201.703,00	16.738.636,30	66.655.213,00	42.192.851\$724
Saldo de 1908			—	—	3,00	1908	—	—	—	—	—	—	—	—
Saldo para 1910			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.959.983,00	1.873.797\$593
			66.349.756,00	305.457,00	66.655.216,00	42.192.851\$724	2.386.337,00	10.560.963,92	10.560.963,92	14.146.678,11	9.201.703,00	16.738.636,30	66.655.216,00	42.192.851\$724

CAPITULO II

Da Despesa

A despesa geral do Estado foi fixada pelo Art.º
1.º da Lei n.º 1160 de 29 de Dezembro de 1908 na
quantia de. Rs. 49.164:978\$050

assim dividida :

Secretaria do Interior.	13.357:730\$660
» da Justiça	11.956:899\$999
» da Agricultura	7.303:764\$423
» da Fazenda	16.546:582\$968
Rs.	<u>49.164:978\$050</u>

A despesa paga pelo Thesouro, importou em Rs. 67.757:577\$102

sendo :

Secretaria do Interior.	13.762:187\$822
» da Justiça	12.572:713\$497
» da Agricultura.	16.627:015\$042
» da Fazenda	24.795:657\$741
Rs.	<u>67.757:574\$102</u>

Comparada a somma da despesa fixada	49.164:978\$050
com a da despesa paga	67.757:574\$102
verifica-se um excesso de. Rs.	<u>18.592:596\$052</u>

Secretaria do Interior

O Art.º 2.º da Lei n.º 1.160 de 29 de Dezembro de 1908, fixou a despesa da Secretaria do Interior em.	13.357:730\$660
á qual acrescentando-se a importancia dos Creditos supplementares	750:000\$000
e os creditos especiaes, na importancia de.	217:509\$478
<hr/>	
perfaz o total de	14.325:240\$138
a despesa paga importou em.	13.762:187\$822
<hr/>	
verificando-se uma sobra liquida de.	563:052\$316
<hr/> <hr/>	
resultante da comparação da somma das verbas em que houve sobra	829:154\$213
com a das verbas em que houve excesso de despesa.	266:101\$897
<hr/>	
Rs.	563:052\$316
<hr/> <hr/>	

conforme se verifica do seguinte quadro :

Demonstração da Despesa da Secretaria

§§	Titulos de Despesa	CREDI-	
		Ordinarios	Supplementares
1.º	Presidencia do Estado	76:400\$000	—
2.º	Senado	369:626\$660	—
3.º	Camara dos Deputados	633:134\$000	—
4.º	Secretaria de Estado	194:200\$000	—
5.º	Almoxarifado	20:360\$000	—
6.º	Bibliotheca Publica	30:000\$000	—
7.º	Inspectoria Geral do Ensino	97:200\$000	—
8.º	Escola Normal	365:350\$000	—
9.º	Escola Complementar de Itapetininga	114:000\$000	—
10.º	Escola Complementar de Piracicaba	60:620\$000	—
11.º	Escola Complementar de Campinas	60:620\$000	—
12.º	Escola Complementar de Guaratinguetá	61:620\$000	—
13.º	Ensino Primario	7.809:580\$000	—
14.º	Gymnasio da Capital	192:800\$000	—
15.º	Gymnasio de Campinas	155:600\$000	—
16.º	Gymnasio de Ribeirão Preto	92:000\$000	—
17.º	Escola Polytechnica	497:000\$000	—
18.º	Seminario de Educandas	75:580\$000	—
19.º	Hospicio de Alienados	458:800\$000	200:000\$000
20.º	Repartição de Estatistica e Archivo	104:400\$000	—
21.º	Diario Official	140:320\$000	50:000\$000
22.º	Museu do Estado	72:200\$000	—
23.º	Serviço Sanitario	1.396:320\$000	—
24.º	Soccorros Publicos	200:000\$000	500:000\$000
25.º	Subvenções	20:000\$000	—
26.º	Eventnaes	60:000\$000	—
	Creditos especiaes	13.357:730\$660	750:000\$000
	Obras no Laboratorio da Escola Polytechnica	—	—
	Pagamento a Juizes em Serviço Eleitoral	—	—
	Novas Edificações no Hospicio de Juquery	—	—
	Grupos Escolares	—	—
		13.357:730\$660	750:000\$000

do Interior no exercicio de 1909

TOS		TOTAL	DESPEZA PAGA	EXCESSO	
Espeaciaes				De credito	De despesa
—	76:400\$000	76:400\$000	—	—	
—	369:626\$660	463:688\$216	—	94:061\$556	
—	633:134\$000	805:174\$341	—	172:040\$341	
—	194:200\$000	193:195\$435	1:004\$565	—	
—	20:360\$000	20:360\$000	—	—	
—	30:000\$000	27:708\$208	2:291\$792	—	
—	97:200\$000	92:087\$150	5:112\$850	—	
—	365:350\$000	346:132\$670	19:217\$330	—	
—	114:000\$000	108:499\$420	5:500\$580	—	
—	60:620\$000	58:422\$860	2:197\$140	—	
—	60:620\$000	57:780\$940	2:839\$060	—	
—	61:620\$000	57:021\$164	4:598\$836	—	
—	7.809.580\$000	7.502:255\$900	307:324\$100	—	
—	192:800\$000	172:830\$618	19:969\$382	—	
—	155:600\$000	153:403\$398	2:196\$602	—	
—	92:000\$000	80:836\$510	11:163\$490	—	
—	497:000\$000	468:427\$104	28:572\$896	—	
—	75:580\$000	75:579\$939	61	—	
—	658:800\$000	647:367\$246	11:432\$754	—	
—	104:400\$000	94:333\$652	10:066\$348	—	
—	190:320\$000	168:880\$274	21:439\$726	—	
—	72:200\$000	62:032\$540	10:167\$460	—	
—	1.396:320\$000	1.272:504\$828	123:815\$172	—	
—	700:000\$000	599:302\$168	100:697\$832	—	
—	20:000\$000	17:987\$000	2:013\$000	—	
—	60:000\$000	60:000\$000	—	—	
	14.107:730\$660	13.682:211\$581	691:620\$976	266:101\$897	
14:500\$000	14:500\$000	14:310\$813	189\$187	—	
9:258\$400	9:258\$400	727\$600	8:530\$800	—	
143:751\$078	143:751\$078	64:937\$828	78:813\$250	—	
50:000\$000	50:000\$000	—	50:000\$000	—	
217:509\$478	14.325:240\$138	13.762:187\$822	829:154\$213	266:101\$897	

Carlos Levy Mugano.

Para regularidade da escripturação do Thesouro convém abrir os seguintes — *Creditos Supplementares*, — para o que está o governo devidamente autorisado pelo Art. 3.º da Lei n.º 1160 de 29 de Dezembro de 1909:

Ao § 2.º — <i>Senado</i> —	94:061\$556
Ao § 3.º — <i>Camara dos Deputados</i> —	172:040\$341
Total Rs.. . . .	<u>266:101\$897</u>

*
* *

Secretaria da justiça

O Art. 4.º da Lei n.º 1160 de 29 de Dezembro de 1908, fixou a despesa a cargo da Secretaria da Justiça e Segurança Publica, na quantia de

a despesa paga importou em.	11.956:899\$999
resultando um excesso de despesa liquida de	12.572:713\$497
proveniente da comparação dos algarismos do excesso de despesa	<u>615:813\$498</u>
com os do excesso de credito.	665:491\$136
Total Rs.. . . .	49:777\$638
	<u>615:813\$498</u>

(Conforme se verifica do seguinte quadro:

Demonstração da Despesa da Secretaria da Justiça e Segurança Pública no Exercício de 1909

§§	TÍTULOS DE DESPESA	CREDITOS ORDINARIOS	DESPESA PAGA	EXCESSOS	
				DE CREDITO	DE DESPESA
1.º	Secretaria de Estado . . .	246:320\$000	245:613\$200	706\$800	
2.º	Administração da justiça .	1.402:599\$999	1.368:688\$124	33:911\$875	
3.º	Ministerio Publico . . .	465:000\$000	451:853\$970	13:146\$030	
4.º	Junta Commercial . . .	34:800\$000	33:635\$990	1:164\$010	
5.º	Serviço Policial . . .	791:360\$000	791:360\$000		
6.º	Prisões do Estado . . .	1.025:880\$000	1.691:371\$136		665:491\$136
7.º	Instituto Disciplinar . . .	19:200\$000	19:149\$255	50\$745	
8.º	Colonia Correccional . . .	100:000\$000	99:904\$112	95\$888	
9.º	Força Publica . . .	7.795:040\$000	7.795:040\$000		
10.º	Pagadoria da Força Publica	10:100\$000	9:647\$790	452\$210	
11.º	Almoxarifado . . .	26:600\$000	26:449\$920	150\$080	
12.º	Eventuaes . . .	40:000\$000	40:000\$000		
		11.956:899\$999	12.572:713\$497	49:677\$638	665:491\$136

Secção Central da Contabilidade Geral

Antonino Soares

Estas despesas vão minuciosamente descriptas nas tabellas do Anexo N. 2.

Para regularisar a escripturação do Thesouro, convém abrir um credito supplementar de Rs. 665:491\$136 para supprir o deficit verificado no § 6.º — *Prisões do Estado*.

O Governo está autorizado a abrir este credito pelo Art.º 5.º da Lei N.º 1160 de 28 de Dezembro de 1908.

*
* *

Secretaria d'Agricultura

O Art.º 6.º da Lei N.º 1160 de 29 de Dezembro de 1908 fixou a despesa da Secretaria d'Agricultura Commercio e Obras Publicas,

na quantia de	7.303:764\$423
foram abertos durante o exercicio, creditos supplementares na importancia de	2.868:297\$199
e creditos especiaes na importancia de	3.978:380\$194
perfazendo o total autorizado de	14.150:441\$816
a despesa paga importou em	16.627:018\$042
resultando em excesso liquido de despesa de Rs. . .	2.476:576\$226
proveniente da comparação dos algarismos do excesso de despesa.	4.598:754\$924
com os do excesso de credito	2.122:178\$698
	<u>2.476:576\$226</u>

Conforme se verifica do seguinte quadro:

Demonstração da Despesa da Secretaria

§§	Títulos de Despesa	CREDI-	
		Ordinarios	Supplementares
1.º	Secretaria de Estado	767:200\$000	—
2.º	Agencia Official de Colonização e Trabalho	58:200\$000	—
3.º	Inspectoria de Immigração do Porto de Santos	44:400\$000	—
4.º	Serviço de Immigração e Colonização	559:370\$000	1.400:000\$000
5.º	Serviço Agronomico	900:155\$000	—
6.º	Commissão Geographica e Geologica	161:600\$000	—
7.º	Obras Publicas em Geral	2.364:000\$000	—
8.º	Saneamento de Santos	250:000\$000	1.000:000\$000
9.º	Contractos e Subvenções	755:239\$423	—
10.º	Repartição de Aguas e Exgottos	898:600\$000	450:000\$000
11.º	Tramway da Cantareira	190:000\$000	—
12.º	Repatriação de Immigrantes	5:000\$000	—
13.º	Estrada de Ferro Fumilense	250:000\$000	18:297\$199
14.º	Transportes em Estradas de Ferro	50:000\$000	—
15.º	Despesas Eventuaes	50:000\$000	—
CREDITOS ESPECIAES		7.303:764\$423	2.868:297\$199
	Novas Construcções da Estrada de Ferro Sorocabana	—	—
	Abastecimento de Agua da Capital	—	—
	Representação do Estado na Exposição Nacional de 1908	—	—
	Propaganda do Café	—	—
	Extincção de Gafanhotos	—	—
	Estrada de Ferro de São Sebastião ás raías de Minas	—	—
	Canal do Tamanduatehy	—	—
	Construcção do Novo Palacio do Governo	—	—
	Hospedaria de Immigrantes	—	—
	Nova Penitenciaria da Capital	—	—
	Construcção do Ramal do Guapira	—	—
	Despesas accrescidas com o Tramway da Cantareira em 1908	—	—
		7.303:764\$423	2.868:297\$199

Secção Central da Contabilidade Geral.

da Agricultura no Exercício de 1909

TOS		Despesa Paga	EXCESSO	
Espeçiaes	TOTAL		De Credito	De Despesa
—	767:200\$000	766:194\$662	1:005\$838	—
—	58:200\$000	—	58:200\$000	—
—	44:400\$000	44:400\$000	—	—
—	1.959:370\$000	2.178:830\$738	—	219:460\$738
—	900:155\$000	900:155\$000	—	—
—	161:600\$000	161:600\$000	—	—
—	2.364:000\$000	1.295:643\$622	1.068:356\$378	—
—	1.250:000\$000	1.549:359\$612	—	299:359\$612
—	755:239\$423	664:916\$083	90:323\$340	—
—	1.348:600\$000	1.348:600\$000	—	—
—	190:000\$000	169:864\$452	20:135\$548	—
—	5:000\$000	5:000\$000	—	—
—	268:297\$199	225:496\$244	42:800\$955	—
—	50:000\$000	50:000\$000	—	—
—	50:000\$000	50:000\$000	—	—
	10.172:061\$622	9.410:060\$413	1.280:821\$559	518.820\$350
2.000:000\$000	2.000:000\$000	6.077:270\$213	—	4.077:270\$213
314:916\$413	314:916\$413	317:580\$774	—	2:664\$361
251:257\$145	251:257\$145	190:972\$260	60:284\$885	—
198:345\$000	198:345\$000	130:780\$400	67:564\$600	—
93:928\$889	93:928\$889	4:323\$700	89:605\$189	—
56:135\$319	56:135\$319	212\$894	55:922\$425	—
206:567\$233	206:567\$233	—	206:567\$233	—
125:761\$169	125:761\$169	2:018\$000	123:743\$169	—
217:590\$000	217:590\$000	217:590\$000	—	—
250:000\$000	250:000\$000	228:473\$400	21:536\$600	—
250:000\$000	250:000\$000	33:866\$962	216:133\$038	—
13:879\$026	13:879\$026	13:879\$026	—	—
3.978:380\$194	14.150:441\$816	16.627:018\$042	2.122:178\$698	4.598:754\$924

Antonino Soares

Para regularidade da escripturação convém abrir os seguintes creditos supplementares :

§ 4.º — <i>Serviço de Imigração e Colonização</i>	219:460\$738
§ 8.º — <i>Saneamento de Santos.</i>	299:359\$612
	<u>518:820\$350</u>

e um Credito especial para Abastecimento d'Agua na Capital, na importancia de.	2:664\$361
	Rs. <u>521:484\$711</u>

Para estes Creditos o Governo está autorizado pelo Art.º 7.º da Lei N.º 1160 de 29 de Dezembro de 1909.

Convém ainda pedir ao Congresso autorisação para abertura de um credito especial de Rs. 4.077:270\$213 para cobrir as despesas feitas com as obras de construcção da Estrada de Ferro Sorocabana.

Secretaria da Fazenda

O Art. 8.º da Lei n.º 1160 de 29 de Dezembro de 1908, fixou a despesa da Secretaria da Fazenda em 16:546.582\$968

á que, acrescentando os creditos especiaes abertos durante o exercicio 2:152.095\$000

perfaz para a despesa autorisada, o total de . . . 18:698.677\$968

a despesa paga pelo Thesouro importou em. . . . 24:795.657\$741

verificando-se um acrescimo de despesa de. . . . 6:096.979\$773

resultante da comparação dos algarismos do excesso de Credito 2:145.076\$827

com os do excesso de despesa 8:242.056\$600

Rs. 6:096.979\$773

conforme se verifica do seguinte quadro:

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA DA SECRETARIA

§§	Titulos de Despesa	CREDI-	
		Ordinarios	Supplementares
1.º	Secretaria de Estado	452:000\$000	—
2.º	Arrecadação de Rendas	1.751:184\$000	—
3.º	Exercicios Findos	1.000:000\$000	—
4.º	Reposições e Restituições	50:000\$000	—
5.º	Juros Diversos	6.164:338\$600	—
6.º	Differenças de Cambio	3.996:651\$400	—
7.º	Aposentados	662:921\$008	—
8.º	Reformados	301:487\$960	—
9.º	Auxilios e Subvenções	2.118:000\$000	—
10.º	Eventuaes	50:000\$000	—
	Créditos Especiaes	16.546:582\$968	
	Desapropriações e Obras	—	—
	Estatua de Carlos Gomes	—	—
	Baixella para o Couraçado "S. Paulo"	—	—
	Liquidação com Ricardo Villela	—	—
	Liquidação com José Francisco de Queiroz	—	—
	Telles	—	—
		16.546:582\$968	

Secção Central da Contabilidade Geral

DA FASENDA NO EXERCICIO DE 1909

TOS		TOTAL	DESPESA PAGA	EXCESSO	
Especaes				De Credito	De Despesa
—	452:000\$000	452:000\$000	—	—	
—	1.751:184\$000	2.362:804\$541	—	611:620\$541	
—	1.000:000\$000	2.510:861\$182	—	1.510:861\$182	
—	50:000\$000	50:000\$000	—	—	
—	6.164:338\$600	11.900:801\$917	—	5.736:463\$317	
—	3.996:651\$400	4.379:762\$960	—	383:111\$560	
—	662:921\$008	601:217\$776	61:703\$232	—	
—	301:487\$960	271:006\$717	30:481\$243	—	
—	2.118:000\$000	2.051:398\$068	66:601\$932	—	
—	50:000\$000	48:644\$100	1:355\$900	—	
	16.546:582\$968	24.628:497\$261	160:142\$307	8.242:056\$600	
2.000:000\$000	2.000:000\$000	17:000\$000	1.983:000\$000	—	
10:000\$000	10:000\$000	10:000\$000	—	—	
35:000\$000	35:000\$000	33:233\$500	1:766\$500	—	
94:400\$000	94:400\$000	94:250\$580	149\$420	—	
12:695\$000	12:695\$000	12:676\$400	18\$600	—	
2.152:095\$000	18.698:677\$968	24.795:657\$741	2.145:076\$827	8.242:056\$600	

Carlos Levy Magano

Para regularidade da escripturação do Thesouro convém abrir os seguintes —*Creditos Supplementares*— para o que está o Governo autorisado pelo Art. 9.º da Lei N.º 1160 de 29 de Dezembro de 1908.

§ 2.º — Arrecadação das Rendas	611:620\$541
§ 3.º — Exercicio Findos	1.510:861\$182
§ 5.º — Juros diversos	5.736:463\$317
§ 6.º — Diferenças de Cambio	383:111\$560
	Rs. <u>8.242:056\$600</u>

Demonstração dos Creditos especiaes abertos ás diversas Secretarias de Estado em 1909

Natura da Despesa	N. ^{os} dos Decretos	Importancia	TOTAL
Secretaria do Interior :			
Obras do Laboratorio da Escola Polytechnica	1.694	14:500\$000	
Grupos escolares	1.711	50:000\$000	
Novas edificações no hospicio de Juquery	1.713	23:751\$078	
Pagamentos a Juizes em Serviço eleitoral	1.719	9:258\$400	
Novas edificações no hospicio de Juquery	1.798	120:000\$000	217:509\$478
			\$
Secretaria da Justiça :			
Secretaria d'Agricultura:			
Novas construcções na E. de F. Sorocabana	1.702	2.000:000\$000	
Extinção de Gafanhotos	1.712	93:928\$889	
E. de F. de S. Sebastião ás raias de Minas	»	56:135\$319	
Canal do Tamanduatehy	»	206:567\$233	
Representação do Estado na exposição de 1908	»	151:257\$145	
Propaganda do Café	»	198:345\$000	
Abastecimento d'Agua da Capital	»	164:916\$413	
Construção do novo Palacio do Governo	»	125:761\$169	
Hospedaria de Immigrantes	1.728	217:590\$000	
Nova Penitenciaria da Capital	1.750	250:000\$000	
Representação do Estado na Exposição Nacional de 1908.	1.761	100:000\$000	
Construção do Ramal do Guapira	1.763	250:000\$000	
Despesas Acrescidas com o Tramway da Cantareira em 1908	»	13:879\$026	
Abastecimento d'Agua da Capital	1.803	150:000\$000	3.978:380\$194
Secretaria da Fazenda:			
Liquidação de Sentença com José Francisco de Queirós Telles	1.802-A	12:695\$000	
Idem com Ricardo Vilella Cessionario de Luiz Gonzaga Martins	1.805	94:400\$000	
Baixella para o Couraçado «São Paulo».	1.809-B	35:000\$000	
Estatua a Carlos Gomes	1.813	10:000\$000	
Desapropriações e obras de novos edificios Publicos	1.850	2.000:000\$000	2.152:095\$000
Réis:			<u>6.347:984\$672</u>

**Demonstração dos Creditos Supplementares abertos
às diversas secretarias no exercicio de 1909**

Natura da Despesa	N.º dos Decretos	Importancia	TOTAL
Secretaria do Interior :			
§ 21.º—Diario Official	1.768	50:000\$000	
§ 24.º—Socorros Publicos	1.767	500,000\$000	
§ 19.º—Hospicio de Alienados	1.781	200:000\$000	750:000\$000
Secretaria d'Agricultura :			
§ 8.º—Saneamento de Santos	1.729	1.000:000\$000	
§ 13.º—E. de F. Funilense	1.763	18:297\$199	
§ 10.º—Repartição de Aguas e Ex-gottos	1.772	450:000\$000	
§ 4.º—Serviço de Immigração e Colonização	1.796	1.400:000\$000	2.868:297\$199
Rs.			3.618:297\$199

TITULO II

ACTIVO E PASSIVO DO ESTADO

Ao terminar o exercicio de 1909, o *Patrimonio do Estado*, podia constituir-se resumidamente com os seguintes algarismos:

<i>Activo</i> :	Conforme o balanço.	517.018:701\$462
<i>Passivo</i> :	Idem.	419.293:734\$907
Ficando um liquido para o Patrimonio do Estado de		<u>97.724:966\$555</u>

como se verifica pelo balanço que vem em seguida transcripto.

THULO

Encerradoo adicional

ACTIVO

Proprios do Estado			
Valor dos escripturados até o encerramento do exercicio.	<i>em circulação</i>		
Valores pertencentes ao Estado	506.300-0-0	4.500.435\$800	
Apolices Federaes			
Diversas cambias e outros valores	351.800-0-0	3.127.074\$653	
Divida activa			
Saldo escripturado até o encerramento do exercicio.	237.200-0-0	2.108.437\$412	
Bancos de Custeio Rural	928.120-0-0	8.249.946\$886	
Emprestimos em apolices especiaes de agricultura a 20 Bancos fundados no Estado	7.900-12-6	33.403.550\$877	
Café Armazenado	2.000.000-0-0	17.778.000\$000	69.167.445\$628
Valor do existente calculado ao preço de custo	781.320-12-6		
Despesa da Valorisação			
Saldo desta conta a amortisar em exercicio		444.000\$000	
turos com o producto da sobre-taxa-ouro s		4.945.000\$000	
o café exportado de produção paulista.		3.972.000\$000	
Saldos para 1910		3.972.000\$000	
Em Bancos e Correspondentes no Extranjero		6.627.000\$000	19.960.000\$000
» » » » Paiz			
» Caixa			
Na caixa da Sobre-taxa-ouro		6.104.486\$615	
» » » Pagadoria da Agricultura		293.285\$221	
Em poder de Estradas de Ferro		1.972.740\$121	8.370.511\$957
» » » Diversos Responsaveis			
» » » Exactores.			
Somma.			1.000.000\$000
Valores de Compensação no Passivo			
Contractos de Hypotheca recebidos de	932.500-0-0	46.920.000\$000	
das de Ferro subvencionadas pelo Estado			
Valores recebidos em caução e em depositos			
Caixa Especial de Juros de Apolices			
Estampilhas e Papel Sellado existentes no	183.590-0-0	226.937.440\$000	273.857.440\$000
ouro e nas Estações de arrecadação			
Caixa especial de Apolices a emittir.	116.090-0-0		
Passivo			
Corrente			17.058.862\$604
			26.877.000\$546
Depositos		48.880\$000	
Beneficiarios		40.270\$541	
Area Publica	29.613.144\$000	6.170\$558	
		876.000\$000	34.012.126\$191
			551.030.827\$653

THE SOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1909

Encerrado em 28 de Fevereiro de 1910 - período adicional

ACTIVO

Propriedade do Estado		
Valor dos escripturados até o encerramento do exercício		166.184.514\$327
Valores pertencentes ao Estado		
Apolices Federaes	25.000\$000	
Diversos cambiais e outros valores	32.320\$987	57.320\$987
Dívida activa		
Saldo escripturado até o encerramento do exercício		21.868.956\$340
Bancos de Custeio Rural		
Emprestimos em apolices especiaes de auxilio agrícola a 20 Bancos fundados no Estado		1.000.000\$000
Café Armazenado		
Valor do existente calculado ao preço de custo		230.093.187\$143
Despesa da Valutação		
Saldo desta conta a amortisar em exercéios futuros com o producto da sobre-taxa-outra sobre o café exportado de produção paulista		73.300.673\$868
Saldos para 1910		
Em Bancos e Corresponsales no Estrangeiro	16.170.240\$981	
" " " " " País	6.114.821\$898	
" Caixa	13.034.138\$095	
Na caixa da Sobre-taxa-outra	1.873.737\$593	
" " " Pagadoria da Agricultura	17.357\$143	
Em poder de Estradas de Ferro	94.550\$179	
" " " Diversos Responsaveis	14.032\$000	
" " " Exactores	290\$078	24.415.351\$977
Somma		517.918.791\$462
Valores de Compensação no Passivo		
Contractos de Hypotheca recebidos de Estradas de Ferro subvencionadas pelo Estado	650.000\$000	
Valores recolhidos em caução e em depósito	2.705.277\$191	
Caixa Especial de Juros de Apolices	75.705\$000	
Estampilhas e Papel Sellado existentes no Thesouro e nas Estações de arrecadação	29.615.144\$000	
Caixa especial de Apolices a emitir	876.000\$000	34.012.126\$191

551.030.827\$653

PASSIVO

Dívida Exterior Encerrada		
<i>Calculada ao cambio de 27--Saldo em circulação</i>		
Emprestimo de 1888 - Louis Cohen & Sons	£ 506.300-0-0	4.500.435\$860
Idem de 1893 - J. Henry Schroeder & C.	" 351.800-0-0	3.127.974\$653
Idem de 1888 - British Bank of South America, Ltd.	" 237.200-0-0	2.108.437\$412
Idem de 1904 - London and Brazilian Bank, Ltd.	" 928.120-0-0	8.210.946\$886
Idem de 1905 - Dresdner Bank	" 37 7.900-12-6	33.405.550\$877
Idem de 1907 - Sarcahana Railway Company	" 2.000.000-0-0	17.778.000\$000
	£ 7.781.320-12-6	69.167.945\$628
Dívida Exterior Fundada		
Apolices da 2. ^a serie em circulação		441.000\$000
" " 3. ^a " " " " "		4.945.000\$000
" " 4. ^a " " " " "		3.972.000\$000
" " 5. ^a " " " " "		3.972.000\$000
" " 6. ^a " " " " "		6.627.000\$000
		19.960.000\$000
Dívida Encerrada		
Dívidas de Orçãos		6.101.486\$615
" " Ausentes		293.285\$221
Depositos Diversos		1.972.740\$121
		8.370.511\$957
Apolices de Auxilio Agrícola		
Emitidas para empréstimos a Bancos de Custeio Rural que figuram no Activo		1.000.000\$000
Emprestimos da Valutação		
Saldo do Empréstimo Federal do exercéio de 1907	£ 2.632.500-0-0	26.320.900\$000
Idem, idem J. Henry Schroeder & C. ^a , Société Générale, de Paris e Banque de Paris et des Pays Bas	£ 14.183.500-0-0	226.367.440\$000
	" 17.116.000-0-0	273.857.440\$000
Bancos no País e no Estrangeiro		
Adeantamentos recebidos em conta corrente		17.078.862\$604
Letras do Thesouro		
Saldo em circulação		26.877.900\$546
Diversas Contas		
Saldo da c. ^a Montepio dos Magistrados		48.880\$000
" " " Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos		40.270\$541
" " " Caixa Beneficente da Força Publica		6.170\$558
" " " Director da Hospedaria de Indigentos		62.112\$131
" " " Depositario Publico da Capital		389.240\$942
		543.674\$172
Exercéio de 1910		
Suprimentos recebidos da Caixa deste exercéio no período adicional de Janeiro e Fevereiro		2.458.800\$000
Somma		419.263.734\$907
Participação do Estado		
Activo liquido ao encerrar-se o exercéio		97.724.966\$555
Somma		517.918.791\$462
Valores de compensação no Activo		
Garantias Hypothecarias de Estradas de Ferro	650.000\$000	
Valores diversos recolhidos em caução e em depósito	2.705.277\$191	
Juros de Apolices depositados em caixa especial	75.705\$000	
Estampilhas e Papel Sellado a emitir	29.615.144\$000	
Apolices a emitir	876.000\$000	34.012.126\$191
		551.030.827\$653

Carlos de Carvalho
Chefe da Contabilidade.

D	Exercicio de 1908	Variações para mais	Variações para menos	Exercicio de 1909
Valor do ada	107.168:017\$152	—	9.443:050\$597	97.724:966\$555
Apoli Cohen & Sons	4.686:215\$900	—	185:780\$100	4.500:435\$800
Diver Bank of South	2.259:550\$412	—	151:113\$000	2.108:437\$412
Saldo ry Schröder & C.	3.791:052\$283	—	663:977\$630	3.127:074\$653
cic n and Brazilian	8.422:571\$266	—	172:624\$380	8.249:946\$886
Empher Bank	33.777:777\$777	—	374:226\$900	33.403:550\$877
lio bana Railway	17.778:000\$000	—	—	17.778:000\$000
Valor ada	576:000\$000	—	132:000\$000	444:000\$000
Saldo fut	4.964:500\$000	—	19.500\$000	4.945:000\$000
sob	3.286:500\$000	685:500\$000	—	3.972:000\$000
S	3.986:500\$000	—	14:500\$000	3.972:000\$000
Em E	2.296:000\$000	4.331:000\$000	—	6.627:000\$000
»	5.650:256\$235	454:230\$380	—	6.104:486\$615
» C	310:439\$154	—	17:153\$933	293:285\$221
Na C	1.801:009\$825	171:730\$296	—	1.972:740\$121
Saldo agricola				
Idem Bancos de Cus-				
» activo	850:000\$000	150:000\$000	—	1.000:000\$000
» lorisação				
Vente	175.151:765\$941	—	175.151:765\$941	—
Contr isação				
trad ry Schröder &				
tad	3.276.202\$800	—	3.276:202\$800	—
Valor io Federal	48.000:000\$000	—	1.080:000\$000	46.920:000\$000
» ry Schröder &				
Caixa is e Banque de				
Estan	240.000:000\$000	—	13.062:560\$000	226.937:440\$000
The trangeiro				
Caixa conta corrente	25.263:839\$304	—	8.204:976\$700	17.058:862\$604
	12.493:278\$600	14.383:721\$946	—	26.877:000\$546
gistrados»	28.480\$000	20:400\$000	—	48:880\$000
e dos Funcio-	—	40:270\$541	—	40:270\$541
» trangeiro				
gradas de Ferro	1.006:000\$000	—	356:000\$000	650:000\$000
anção e em de-	2.666:340\$435	128:936\$756	—	2.795:277\$191
	1.700:000\$000	—	1.700:000\$000	—
caixa especial	28:710\$000	46:995\$000	—	75:705\$000
emittir	29.264:892\$000	350:252\$000	—	29.615:144\$000
	207:000\$000	669:000\$000	—	876:000\$000
	744.308:036\$590	24.170:603\$272	217.447:812\$209	551.030:827\$653

Quadro Comparativo do Balanço de 1908 com o de 1909

ACTIVO	Exercício de 1908	Variações para mais	Variações para menos	Exercício de 1909	PASSIVO	Exercício de 1908	Variações para mais	Variações para menos	Exercício de 1909
Proprios do Estado					Patrimonio do Estado				
Valor dos escripturais ate o encerramento do exercicio	165.141.822\$187	792.689\$140	—	166.184.511\$227	Saldo desta conta	107.168.017\$152	—	9.449.050\$597	97.724.966\$555
Valores pertencentes ao Estado					Divida Externa Fundada				
Apólices Feilermas	25.000\$000	—	—	25.000\$000	Calculada no cambio de 27	—	—	—	—
Diversos cambiaes e outros valores	18.695\$886	15.625\$151	—	32.320\$987	Emprestimo de 1888 - Louis Colien & Sons	4.680.215\$900	—	185.789\$100	4.700.435\$800
Divida Activa					Emprestimo de 1888 - British Bank of South America, Ltd				
Saldo escripturado ate o encerramento do exercicio	22.700.956\$340	—	822.000\$000	21.868.956\$340	Emprestimo de 1899 - J. Henry Schröder & C.	5.250.550\$412	—	151.113\$000	5.108.437\$412
Bancos de Custeio Rural					Emprestimo de 1904 - London and Brazilian Bank, Ltd				
Emprestimos em apólices especiais de auxilio agricola	850.000\$000	150.000\$000	—	1.000.000\$000	Emprestimo de 1904 - Dresdner Bank	8.422.571\$266	—	17.262\$380	8.249.308\$886
Café Armazenado					Emprestimo de 1907 - Sorocabana Railway Company				
Valor do existente calculado ao preço de custo	252.200.808\$911	—	22.197.621\$798	230.003.187\$113	Emprestimo de 1907 - Sorocabana Railway Company	33.773.777\$777	—	37.122\$900	33.403.559\$877
Despesa da Valorização					Divida Interna Fundada				
Saldo desta conta a amortisar em exercicios futuros com o producto da sobre-taxa-ouro sobre o café exportado de produção jaulista	78.788.814\$230	—	5.380.440\$542	73.398.373\$688	Apólices da 2. ^a serie	576.000\$000	—	132.000\$000	444.000\$000
Saldos que passam					Apólices da 3.^a serie				
Em Bancos e Correspondentes no Estrangeiro	184.886.857\$122	—	168.716\$178941	16.170.210\$881	" " 4. ^a " "	1.964.500\$000	—	19.500\$000	1.945.000\$000
" " " " Paiz	4.340.316\$601	1.774.505\$207	—	6.114.821\$808	" " 5. ^a " "	3.286.500\$000	685.500\$000	—	3.972.000\$000
" Caixa	2.404\$449	100.938\$243	—	130.343\$095	" " 6. ^a " "	3.086.500\$000	—	14.500\$000	3.072.000\$000
Na Caixa da Sobre-taxa-Ouro	18908	1.873.735\$685	—	1.873.735\$593	Divida Flutuante				
Saldo da Caixa da Pagadoria da Agricultura	8.392\$023	8.965\$120	—	17.357\$143	Dulceiro de Orphãos	7.650.256\$235	454.230\$380	—	6.104.486\$615
Item da Conta «Estradas de Ferro»	45.742\$118	48.788\$061	—	94.530\$179	Bens de Ausentes	310.439\$154	—	17.153\$933	293.285\$221
" " " «Diversos Responsaveis»	10.282\$000	3.750\$000	—	14.032\$000	Depositos Diversos	1.801.906\$825	174.730\$296	—	1.972.740\$121
" " " de Exactores	—	290\$078	—	290\$078	Apólices de Auxilio Agricola				
Valores de Compensação no Passivo					Emittidas para Emprestimos a Bancos de Custeio Rural que figuram no activo				
Contractos do Hypotheca recebidos de Estradas de Ferro subvencionadas pelo Estado	1.006.000\$000	—	356.000\$000	650.000\$000	Saldo em conta corrente	850.000\$000	150.000\$000	—	1.000.000\$000
Valores recebidos em Caução e em depositos dados	2.066.340\$435	128.936\$756	—	2.195.277\$191	Correspondentes da Valorização				
" " " " " " " "	1.700.000\$000	—	1.700.000\$000	—	Saldos Credores em conta corrente	175.151.765\$911	—	175.151.765\$911	—
Caixa especial de juros de Apólices	28.710\$000	48.995\$000	—	75.705\$000	Emprestimos da Valorização				
Estampilhas e Papel Sellado existentes no Theouro e nas estações de arrecadação	29.264.892\$000	350.252\$000	—	29.615.144\$000	Emprestimo de 1906 - J. Hbnry Schröder & C., e National City Bank	3.276.202\$800	—	3.276.202\$800	—
Caixa especial de apólices a emittir	207.000\$000	609.000\$000	—	876.000\$000	Emprestimo de 1907 - Governo Federal	48.000.000\$000	—	1.080.000\$000	49.020.000\$000
	714.308.936\$590	5.914.470\$444	190.191.679\$881	551.030.827\$653	" " 1908 - J. Henry Schröder & C., Societé Generale, de Paris e Banque de Paris et des Pays Bas	240.000.000\$000	—	13.062.560\$000	226.937.440\$000
					Bancos no Paiz e no Estrangeiro				
					Adeantamentos recebidos em conta corrente	25.263.839\$301	—	8.201.976\$700	17.058.862\$601
					Letras do Theouro				
					Saldo em circulação	12.493.278\$600	14.383.721\$916	—	26.877.000\$516
					Diversos Contas				
					Saldo da c/ «Montepio dos Magistrados»	28.480\$000	20.400\$000	—	48.880\$000
					" " " «Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos»	—	40.270\$541	—	40.270\$541
					Saldo da c/ «Caixa Beneficente da Força Publica»	6.404\$618	—	23.180\$000	6.170\$618
					Saldo da c/ «Director da Hospedaria de Imigrantes»	43.315\$778	18.766\$353	—	62.112\$131
					Saldo da v/ «Depositarios Publicos da Capital»	125.240\$942	261.000\$000	—	386.240\$942
					Exercício de 1909				
					Supplemento feito á caixa de 1908	3.439.389\$890	—	3.439.389\$890	—
					Exercício de 1910				
					Supplementos recebidos da caixa deste exercicio no periodo adicional de Janeiro e Fevereiro	—	2.458.800\$000	—	2.458.800\$000
					Exactores	2.756\$769	—	2.756\$769	—
					Valores de Compensação no Activo				
					Garantias Hypothecarias de Escolas de Ferro	1.006.000\$000	—	356.000\$000	650.000\$000
					Valores diversos recebidos em caução e em depositos	2.066.340\$435	128.936\$756	—	2.195.277\$191
					Cauções feitas pelo Estado	1.700.000\$000	—	1.700.000\$000	—
					Juros de Apólices depositados em caixa especial	28.710\$000	48.995\$000	—	75.705\$000
					Estampilhas e Papel Sellado a emittir	29.264.892\$000	350.252\$000	—	29.615.144\$000
					Apólices a emittir	207.000\$000	609.000\$000	—	876.000\$000
	714.308.936\$590	5.914.470\$444	190.191.679\$881	551.030.827\$653		714.308.936\$590	21.170.043\$272	217.447.812\$200	551.030.827\$653



CAPITULO I

Do Activo

PROPRIOS DO ESTADO — Ao encerrar o balanço do exercicio de 1908, o valor desta conta era de 165.461:822\$187

Esta somma, teve em 1909 o acrescimo das propriedades incorporadas durante o exercicio no valor de. 742:689\$140

ficando assim elevada á somma de Rs 166.204:511\$327

que é a cifra que figura no Balanço de 1909.

As propriedades incorporadas durante o anno de 1909 são as que constam da seguinte demonstração.

Relação dos «proprios» incorporados ao Património do Estado no exercício de 1909

Saldo do exercício de 1908 . . .	165.441:822\$187
Incorporadòs em 1909	
Valor de um terreno doado ao Estado pelo capitão José Carlos de Oliveira Garcez e s/ mulher, sito na cidade de Queluz . . .	1:000\$000
Idem de um terreno doado pcr Joaquim Teixeira Nogueira e s/ mulher, sito na freguezia de Santa Cruz, município e comarca de Campinas	50\$000
Idem de um terreno doado pela Camara Municipal de Mattão e destinado a cadeia publica da mesma cidade	280\$000
Idem de um terreno doado pela Camara Municipal de Itararé para construcção de um posto policial na mesma cidade.	250\$000
Idem de um terreno doado pela Camara Municipal de Mogy-Guassú, para construcção de um posto policial	300\$000
Idem de um terreno doado pela Camara Municipal de Rio das Pedras, situado na mesma cidade e destinado a posto policial de um terreno situado nos campos da Moóca, desta Capital, adquirido de José Francisco de Moura e Dr. Fernando de Moura, destinado á construcção do reservatorio d'agua do Belemzinho	10:000\$000
Idem de 70 alqueires de terra no sitio denominado «Piracaia-Ussú», em Conceição dos Guarulhos, destinada ás obras do abastecimento d'agua da Capital	24:500\$000
Idem de um terreno situado no districto de Sant'Anna, na capital, destinado á Nova Penitenciaria	210:000\$000
Idem de um terreno no qual se acha construida uma casa de tijolos e em separado tres commodos, situado em Sto. Amaro, comarca da Capital, adquirido de José Agostinho Borba e s/ mulher.	8.500\$000
Idem de um predio sito á R. da Conceição, n. 115, destinado a uma dependencia da Repartição de Aguas	22:852\$300
Idem de um terreno na cidade de Limeira, doado pela respectiva Camara Municipal e destinado á construcção de uma cadeia publica	5.183\$000
Idem de um terreno adquirido de D. Dolores Alves Ferreira, situado em Santos e destinado ao serviço da commissão de saneamento de Santos	500\$000

TRANSPORTE.

165.441.822\$187

Valor	de um terreno adquirido de Antonio Ribeiro e s/ mulher, na mesma cidade e destinado ao mesmo serviço	250\$000
Idem	de um terreno adquirido de Antonio Rabello, situado em Salto Grande de Paranapanema e destinado ao serviço da Estrada de Ferro Sorocabana	1:500\$000
Idem	de uma casa de morada e terreno, adquirida de Pedro José Becker, situada na mesma localidade e destinada ao mesmo serviço	2:600\$000
Idem	de um pasto fechado de arame, na mesma localidade, adquirido de Virgilio José Ferreira e s/ mulher, destinado ao mesmo fim	2:000\$000
Idem	de uma casa de morada e terreno situados na mesma localidade, adquiridos de Joaquim Rodrigues Vianna e s/ mulher, destinados ao mesmo fim	4:500\$000
Idem	de um terreno doado pela Camara Municipal de S. Manuel do Paraizo, situado na mesma cidade e destinado á construcção da cadeia local.	2:000\$000
Idem	da doação de uma servidão perpetua de uma mina d'agua, situada no Salto Grande de Paranapanema, feita pela Fabrica da Capella de N. S. do Patrocinio de Salto Grande e destinada ao serviço da Estrada de Ferro Sorocabana	250\$000
Idem	de uma parte do sitio «Piracaia-Ussú», adquirida de D. Anna Maria da Conceição e outros, em Conceição dos Guarulhos e destinado ao abastecimento de agua da Capital.	19:645\$000
Idem	de um terreno e bemfeitorias adquiridos de Evaristo Calixto de Mello e s/ mulher, em Salto Grande de Paranapanema e destinados aos serviços da Estrada de Ferro Sorocabana	1:300\$000
Idem	de uma casa e terreno doados pela Camara Municipal de Cravinhos, situados na mesma cidade e destinados ao Grupo Escolar	30:000\$000
Idem	de um terreno doado pela Camara Municipal de Mocóca, situado na mesma cidade e destinado á construcção do Grupo Escolar	5:500\$000
Idem	de um predio e terreno doados pela Camara Municipal de Socorro, situados na mesma cidade e destinado ao Grupo Escolar	10:000\$000
Idem	de oito datas de terras doadas pela Camara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, situados na mesma cidade e destinadas a construcção do Grupo Escolar.	2:000\$000

165.441.822\$187

TRANSPORPE.

165.441:822\$187

Idem	de um predio e terreno doados pela Camara Municipal de Dois Corregos, situados na mesma cidade e destinados a Grupo Escolar	8.000\$000
Idem	de terras no sitio «Cebolão» em Santa Cruz do Rio Pardo, adquiridas do Dr. Antonio Bernardino Ribeiro e s/ mulher, destinadas a serviços da Estrada de Ferro Sorocabana	250\$000
Idem	de uma faixa de terreno, em S. Vicente, adquirida de Adolpho G. de Freitas e s/ mulher, e destinada ao serviço da commissão de Saneamento de Santos.	1:800\$000
Idem	de um terreno em Santos, adquirido de Manuel Dias e outros, destinado ao mesmo fim	4:600\$000
Idem	de um predio e terreno em S. José dos Campos, adquiridos do Dr. José Pedro de Paiva Baracho e s/ mulher e destinados a Grupo Escolar	30:000\$000
Idem	de um predio e terreno em S. Sebastião da Boa Vista, municipio de Bariry, doados por Joaquim Ferreira e s/ mulher, e destinados á cadeia local	200\$000
Idem	de um terreno na freguezia de S. João Baptista do Dourado, na comarca de Ribeirão Bonito, doado pela Camara Municipal de Dourados, para construcção do Grupo Escolar	1:000\$000
Idem	da «Fazenda S. Francisco», em Santa Cruz, municipio de Campinas, adquirida de Simão Facker	45:000\$000
Idem	do predio n. 22 da Rua Capitão Salomão, desta Capital, adquirido de Luiz Pisotti e s/ mulher.	17:000\$000
Idem	de um terreno doado pela Camara Municipal de Sertãozinho, situado na mesma cidade e destinado ao augmento do Grupo Escolar	2:000\$000
Idem	de um terreno doado pela Camara Municipal de S. João da Bocaina, situado na mesma cidade e destinado ao edificio do Grupo Escolar	2:000\$000
Idem	de um terreno na serra da Cantareira, nesta capital, adquirido de D. Ignacia Joaquina das Dores e outros, destinado ao serviço do ramal do Guapira do Tramway da Cantareira	7:603\$810
Idem	do sitio denominado «Piracaia» na freguezia da Conceição dos Guarulhos, adquirido de Zeferino Cardozo da Silveira e destinado ao abastecimento de agua da Capital	16:975\$000

TRANSPORTE.		165.441:822\$187
Idem de uma ponte sobre o rio Sapucahy-Mirim, adquirida do Coronel Martiniano Francisco da Costa e s/ mulher	5:500\$000	
Idem da fazenda «Barra», adquirida de Francisco de Paula Bueno e s/ mulher	70:000\$000	
Idem das fazendas «Leme» e «Ferraz», adquiridas do Dr. Firmino Antonio da Silva Witacker e s/ mulher	120:000\$000	
Idem da fazenda «Paraizo», em S. Cruz, municipio de Campinas, adquirida de Theodor Wille & C.	45:000\$000	742:689\$140
		<u>166.184:511\$327</u>

Contabilidade Geral, 23 de Abril de 1910.

Francisco d'Auria.

VALORES PERTENCENTES AO ESTADO—Esta conta teve o seguinte movimento :

Valores existentes em 31 de Dezembro de 1908.		41:695\$836
Acresceu :		
1 Tinteiro de prata no valor de.	50\$000	
£ 1.119-7-3 Transferidas da Caixa Commum	17:511\$611	
Frs. 100,00 idem idem	63\$540	17:625\$151
Somma Rs.		<u>59:320\$987</u>
Deduz-se :		
4 Apolices estadoaes de Rs. 500\$000 provenientes da fiança de Allegretti & C.		2:000\$000
Saldo que passou para 1910 Rs.		<u>57:320\$987</u>
DIVIDA ACTIVA—A importancia desta conta ao encerrar-se o exercicio de 1908 era de.		22:700:956\$340
Acresceu :		
Divida da Estrada de F. Dourado.		100:000\$000
		<u>22.800:956\$340</u>
Diminuiu :		
Dividas liquidadas durante o exercicio.		932:000\$000
Liquido Rs.		<u>21.868:956\$340</u>

especificados na seguinte demonstração: —

Demonstração da Divida Activa no exercicio de 1909

DEVEDORES	Saldo de 1908	Divida Inscripta	Divida cobrada e cancellada	Saldo para 1910
Governo Federal	117:846\$540	—	—	117:846\$540
Thosouro Nacional	7.151:338\$726	—	—	7.151:338\$726
Camaras Municipaes de:				
Campinas	727:414\$025	—	—	727:414\$025
São Carlos	1.225:000\$000	—	—	1.225:000\$000
Descalvado	450:000\$000	—	—	450:000\$000
Ribeirão Preto	859:394\$940	—	—	859:394\$940
Itapira	522:184\$200	—	—	522:184\$200
Araraquara	1.360:000\$000	—	—	1.360:000\$000
Rio Claro	36:935\$000	—	—	36:935\$000
São Simão	4:774\$960	—	—	4:774\$960
Mocóca	1:598\$400	—	—	1:598\$400
São Luiz	3:000\$000	—	—	3:000\$000
Jundiahy	3:654\$580	—	—	3:654\$580
Faxina	5:000\$000	—	—	5:000\$000
Amparo	18:044\$520	—	—	18:044\$520
Limeira	750:000\$000	—	—	750:000\$000
Jahú	750:000\$000	—	—	750:000\$000
Guaratinguetá	1.100:000\$000	—	—	1.100:000\$000
Pirassumunga	670:000\$000	—	—	670:000\$000
Lorena	525:000\$000	—	—	525:000\$000
Estradas de Ferro :				
Companhia Bragantina	2.048:909\$139	—	—	2.048:909\$139
Estrada de Ferro de Ara- raquara	356:000\$000	—	356:000\$000	—
Ramal Ferreo Campineiro	68:831\$310	—	—	68:831\$310
Companhia Carril de Ferro de Dourado	550:000\$000	100:000\$000	—	650:000\$000
Companhia Campineira de Agua e Exgottos	576:000\$000	—	576:000\$000	—
Banco de Credito Real de São Paulo	2.820:000\$000	—	—	2.820:000\$000
	22.700:956\$340	100:000\$000	932:000\$000	21.868:956\$340

Não está computada nesta conta a cifra proveniente de impostos em atraso, por não ser conhecida com a necessaria exactidão pela Contabilidade geral.

*
* *

BANCOS DO CUSTEIO RURAL: Em 31 de Dezembro de 1909, achavam-se funcionando 20 Bancos de custeio Rural, auxiliados pelo Estado, com 50 apolices cada um.

Estes Bancos são: os de Jaboticabal, Ribeirão Preto, Ribeirão Bonito, Sertãozinho, Itapira, Serra Negra, Taubaté, Jahú, São José do Rio Pardo, Jacarehy, Butucatú, Descalvado, Pirassununga, Pindamonhangaba, Limeira, Lorena, Santa Cruz do Rio Pardo.

A responsabilidade total destes Bancos para com o Thesouro é de Rs. 1.000:000\$000.

Em annexo sob n.º 6 encontrará V. Exa. o relatorio da inspecção a que se procedeu nestes estabelecimentos.

CAFÉ ARMAZENADO: O Café pertencente ao Estado, ao encerrar-se o presente balanço, estava escripturado por Rs. 230.093:187\$143 representado por 6.816.711 Saccas de café armazenado nos seguintes portos :

Havre	:	1.841.776	Saccas
New York		1.713.365	»
Hamburgo :		1.438.205	»
Antuerpia		1.080.311	»
Londres		292.788	»
Rotterdam		155.191	»
Trieste		109.807	»
Marselha		96.861	»
Bremen		83.907	»
Genova		4.500	»
Total.		<u>6.816.711</u>	»

Conforme o ultimo relatorio apresentado por mim a V. Exa. existiam ao encerrar-se o exercicio de 1908.

7.531.955 Saccas

Este Stock augmentou em 1909 com o producto de varreduras de que foram prestadas contas durante o exercicio no total de

20.695 »

perfasendo a somma total de 7.552.650 »

Diminuiu em 1909 em virtude de liquidações feitas 735.939 »

passando para 1910. 6.816.711 »

representando Rs. 230.093:187\$143, conforme se verifica da seguinte demonstração detalhada :

Movimento operado no exercício de 1909 no stock dos cafés pertencentes ao Estado e armazenados em diversas praças estrangeiras

	Existencia ao iniciar-se o exercício		Augmento do stock originado do producto de varreduras		Diminuição do stock por liquidações feitas		Saldo em poder do Comité ao encerrar-se o balanço	
	Saccas	Valor	Saccas	Valor	Saccas	Valor	Saccas	Valor
Havre	2.037.002	68.787.157\$435	11.259	371.547\$000	206.485	7.872.452\$270	1.841.776	61.286.252\$165
New York	1.812.939	60.826.835\$852	—	—	99.574	3.526.034\$082	1.713.365	57.300.351\$770
Hamburgo	1.587.143	53.363.112\$752	6.093	201.069\$000	155.031	3.557.599\$254	1.438.205	50.006.582\$498
Antuerpia	1.080.114	36.303.256\$050	266	8.778\$000	099	3.865\$070	1.080.311	36.308.168\$980
Londres	292.198	10.025.745\$540	1.148	37.884\$000	558	18.414\$000	292.788	10.045.215\$540
Santos	205.968	5.652.585\$792	—	—	205.968	5.652.585\$792	—	—
Rotterdam	153.792	5.264.186\$670	1.399	46.167\$000	—	—	155.191	5.310.353\$670
Trieste	109.807	3.525.318\$830	—	—	—	—	109.807	3.525.318\$830
Marsella	98.585	3.308.934\$560	—	—	1.724	59.532\$000	96.861	3.249.402\$560
Bremen	83.377	2.870.031\$800	530	17.490\$000	—	—	83.907	2.887.521\$800
Amsterdam	64.000	2.110.061\$060	—	—	64.000	2.110.061\$060	—	—
Genova	7.000	254.032\$600	—	—	2.500	80.013\$270	4.500	174.019\$330
	7.531.955	252.290.808\$941	20.695	682.935\$000	735.939	22.880.556\$798	6.816.711	230.093.187.143

Com os diversos encargos decorrentes do serviço de *Defesa do Café*, escripturou o Thesouro em 1909, despesas no valor de 37.249:288\$043
 que, adicionadas ao saldo devedor demonstrado no balanço de 1908 (Relat. do Thes., pag. 127) 78.788:814\$230
 perfazem a quantia total de Rs. 116.038:102\$273

Deduzidas desta somma as seguintes importancias :

Producto da venda de varreduras, e de indemnisações de avarias.	1.006:652\$390	
Producto da arrecadação da sobre-taxa de 5 francos em 1909.	<u>41.632:076\$195</u>	<u>42.638:728\$585</u>
Fica o total liquido de Rs.		<u><u>73.399:373\$688</u></u>

que figura no activo sob o titulo de — DESPESAS DA VALORISAÇÃO, e que continuarão a ser indemnizados á Renda Commum, com o producto da Sobre-taxa.

Em seguida encontrará V. Exa. a c/c. geral das — *Despesas com o serviço de defesa do café*.

Quanto á sobre-taxa de 5 francos, já tive a honra de expôr a V. Exa. o movimento minucioso de sua arrecadação no capitulo intitulado — *da Receita*.

Conta geral das despesas com

Despesas pagas no exercicio

Serviços Extraordinarios	
Folha de serviços pagos ao pessoal que trabalhou á noite, durante o exercicio, na escripturação especial do serviço da defesa do café	12:115\$600
Despesas de Viagens	
Viagens feitas durante o exercicio em serviço especial da defesa do café pelo pessoal do Thesouro	1:282\$000
Liquidação de café	
Prejuizo verificado nas operações do mercado a termo, dos cafés no Paiz e diferenças em peso	3.302:594\$758
Despesas com a arrecadação da Sobre-taxa-ouro	
Porcentagem ao pessoal da Recebedoria de Santos s/ a arrecadação do exercicio	111:878\$314
Empréstimo de Ls. 3.000.000-0-0	
J. Henry Schröder & C. e National City Bank	
Despesas com o resgate de titulos em diversas praças e juros	237.372\$460
Diferenças de Cambio	
Liquido das diferenças verificadas nas contas correntes dos consignatarios e correspondentes do mercado a termo	500:877\$936
Conservação de Cafés	
Liquidação das despesas de 1908	
Armazenagem, seguros, juros, comissões, concerto de envoltorios e outras, e quebras no rebeneficio de cafés no Paiz. 11.933.164.575	
Despesas com os cafés em poder do Comité	
Armazenagem, seguros e concerto de envoltorios durante o exercicio	3.860.172.670
15.793:337\$245	
Despesas em Santos	
Pagamento a guardas extranumerarios	23:881\$469
Empréstimo Federal	
Coupons vencidos, comissão e corretagem	2.442:786\$000
Propaganda e Fiscalisação no Paiz e no estrangeiro	
Despesas diversas de propaganda e serviço de fiscalisação dos cafés pertencentes ao Estado	405:846\$560
Juros, Descontos e Comissões	
Liquido de Juros contados nas contas correntes dos consignatarios e correspondentes do mercado a termo, desconto e comissão pela conversão de cambias da taxa especial de 5 Francos	1.815:602\$380
Empréstimo de Ls. 15.000.000-0-0	
Coupons pagos, agio, sellos, corretagem e outras na compra de titulos	12.522:295\$680
Diversas Despesas	
Despendido com a expedição de telegrammas para o estrangeiro, estampilhas, sello estrangeiro em cambias da Sobre-taxa-ouro e outras	79:417\$641
Somma	
37.249:288\$043	
Saldo do exercicio de 1908	
Importancia a amortisar ao encerrar-se o exercicio acima	78.788:814\$230
116.038:102\$273	

o serviço da defesa do Café

Amortisação feita no exercício

Producta da Venda de Varreduras e indemnisação de Avarias	
Liquido das vendas de varreduras dos embarques de cafés pertencentes ao Estado, e indemnisação de avarias	1.006:652\$390
Sobre-taxa-Ouro	
Producta da arrecadação no exercício de 1909 da taxa especial de 5 francos por sacca de café paulista exportado	41.632:076\$195
	42.638:728\$585
Saldo a amortisar em exercicios futuros	73.399:373\$688
	116.038:102\$273

CONTRACTOS DE HYPOTHECAS RECEBIDOS DA E. DE FERRO SUBVEN-
CIONADA PELO ESTADO : Ao encerrar-se o balanço do exercicio de 1908
esta conta importava em Rs. 1.006:000\$000 sendo :

Escriptura da 1. ^a hypotheca da E. de F. de Araraquara	356:000\$000
Idem de 1. ^a hypotheca da E. de F. de Dourados .	450:000\$000
Valor dado em escriptura de 10 de Dezembro de 1908 á garantia hypothecaria recebida da E. de F. do Dourado em consequencia da subvenção paga de conformidade com e art. 45 da Lei n. 1.059 de 28 de Dezembro de 1906	200:000\$000
	<u>1.006:000\$000</u>
Deu-se baixa, durante o exercicio de 1909 no con- tracto de hypotheca da E. de F. de Araraquara, na importancia de	356:000\$000
Permanecendo a importancia liquida de Rs.	<u>650:000\$000</u>

constante do — Activo — do Balanço do exercicio de 1909.

VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO — Esta conta ficou inteiramente
liquidada em 1909, conforme V. Exa. verificará pela seguinte c/.

Demonstração da conta «Valores dados em Caução»

DEBITO		CREDITO	
Saldo de 1908		Movimento de 1909	
Valor das seguintes apo- lices cancionadas no Banco do Brasil para garantia da c/c cons- tante do contracto n. 2:		Resgate de 400 apolices da 4. ^a série sob ns. 1.301 a 1.700	400:000\$000
Apolices da 4. ^a série . .	700:000\$000	Idem de 300 da 4. ^a sé- rie	300:000\$000
» » 6. ^a série . .	1.000:000\$000	Idem de 1.000 apolices da 6. ^a série	1.000:000\$000
	<u>1.700.000\$000</u>		<u>1.700:000\$000</u>

VALORES EM DEPOSITO: Esta Conta teve o seguinte movimento:

Saldo do exercicio anterior	2.666:340\$435
Valores entrados durante o exercicio	413:316\$109
Somma Rs.	<u>3.079:656\$544</u>

deduz-se:

Valores restituídos durante o exercicio.	<u>284:379\$353</u>
--	---------------------

Saldo que passou para 1910:

« Em apolices do Estado	2.317:156\$109	
« Em apolices Federaes	64:400\$000	
« Em acções da C. ^a Mogyana.	52:400\$000	
« Em « da C. ^a Paulista	2:400\$000	
« Em « do Banco do Brasil	14:000\$000	
« Em lettras hypothecarias do Banco de Credito Real	334:586\$110	
Em diversos valores	10:334\$972	<u>2.795:277\$191</u>

*
* *

CAIXA ESPECIAL DE JUROS DE APOLICES :

O movimento desta Caixa foi o seguinte :

Saldo do exercicio de 1908	28:710\$000
Importancia supprida pela caixa commum para fazer face ao pagamento de juros aos possuidores de apolices	1.550:325\$000
	<u>1.579:035\$000</u>

Deduz-se :

Importancia dos juros pagos durante o exercicio	<u>1.503:330\$000</u>
Saldo que passou para 1910	<u>75:705\$000</u>

*
* *

CAIXA DE ESTAMPILHAS : O movimento da caixa de estampilhas do padrão em circulação foi o seguinte :

Saldo do exercicio de 1908	24.932:821\$400
Foram emittidas durante o anno estampilhas no valor de	650:000\$000
Entraram, vindas das Collectorias, estampilhas no valor de	569\$200
Somma Rs.	<u>25.583:390\$600</u>

Deduz-se :

Estampilhas remetidas ás estações durante o anno de 1909	421:802\$300
Saldo que passou para 1910	Rs. 25.161:588\$300

Existem tambem na Thesouraria do Thesouro, estampilhas do antigo padrão, inteiramente fóra de uso, que representam Rs..... 1.039:311\$700.

Estas estampilhas convém que sejam destruidas, pois não tem actualmente utilidade alguma.

*
* *

CAIXA DO PAPEL SELLADO: Teve o seguinte movimento em 1909:

Saldo que veio do exercicio de 1908	515:758\$700
Foi emittido pela Junta de Fasenda, em sessão de 18 de Outubro, papel sellado na importancia de	51:075\$800
Foi recolhido por diversas collectorias	383\$000
Somma Rs.	567:217\$500

deduz-se :

Papel sellado remetido ás estações de arrecadação em 1909	28:539\$400
Saldo que passou para o exercicio de 1910 .	Rs. 538:678\$900

*
* *

CAIXA DE ESTAMPILHAS PARA — TAXA DE EXPEDIENTE :

Saldo que veio de 1908	2.558:539\$800
Foram emittidas em 18 de Setembro, estampilhas no valor de	125:020\$000
Somma Rs.	2.683:559\$800

deduz-se :

Remessas feitas á Recebedoria de Santos.	46:000\$000
Saldo que passou para 1910	Rs. 2.637:559\$800

CAIXA ESPECIAL DE APOLICES A EMITIR : O movimento desta caixa foi o seguinte :

Apolices existentes, vindas do exercicio de 1908.	207:000\$000
Apolices emittidas pela Junta de Fasenda, durante o exercicio de 1909	4.200:000\$000
Somma Rs.	4.407:000\$000
Apolices entregues a subscriptores durante o exercicio de 1909	3.531:000\$000
ficando na Caixa, apolices representando . . . Rs.	<u>876:000\$000</u>

A Caixa de 1908 em Conta Corrente com a Caixa de 1909

DATA	OPERAÇÕES	DEBITO	CREDITO		
1909 Janeiro	4	Suprimento recebido da Caixa de 1909	303:000\$000	—	
	5	» » » » » »	260:000\$000	—	
	7	» » » » » »	230:000\$000	—	
	8	» » » » » »	47:000\$000	—	
	9	» » » » » »	290:000\$000	—	
	11	» » » » » »	50:000\$000	—	
	12	» » » » » »	120:000\$000	—	
	15	» » » » » »	580:000\$000	—	
	18	» » » » » »	30:000\$000	—	
	19	» » » » » »	60:000\$000	—	
	20	» » » » » »	100:000\$000	—	
	21	» » » » » »	135:000\$000	—	
	22	» » » » » »	30:000\$000	—	
	23	» » » » » »	20:000\$000	—	
	26	» » » » » »	90:000\$000	—	
	27	» » » » » »	60:000\$000	—	
	28	» » » » » »	10:000\$000	—	
	29	» » » » » »	50:000\$000	—	
	Fevereiro	3	» » » » » »	50:000\$000	—
		4	» » » » » »	50:000\$000	—
		5	» » » » » »	40:000\$000	—
		6	» » » » » »	27:283\$230	—
		9	» » » » » »	110:000\$000	—
		11	» » » » » »	50:000\$000	—
		12	» » » » » »	20:000\$000	—
		15	» » » » » »	100:000\$000	—
		17	» » » » » »	60:000\$000	—
		19	» » » » » »	50:000\$000	—
		20	» » » » » »	150:000\$000	—
22		» feito á » » » »	—	3:376\$332	
25		» recebido da » » » »	50:000\$000	—	
26		» » » » » »	25:000\$000	—	
27		» » » » » »	160:000\$000	—	
		» » » » » »	662:773\$945	—	
		» » » » » »	15:000\$000	—	
		» » » » » »	2:700\$000	—	
		» » » » » »	69:695\$440	—	
		» » » » » »	50:000\$000	—	
	» feito á » » » »	—	712:642\$510		
	» » » » » »	—	5:718\$374		
	» » » » » »	—	5:000\$000		
	» » » » » »	—	1:326\$000		
	Saldo	4.207:452\$615	728:063\$216		
			3.479:389\$399		
		4.207:452\$615	4.207:452\$615		
	Saldo de supprim. ^{tos} receb. ^{os} da Caixa de 1909	3.479:389\$399			

Demonstração dos Supprimentos recebidos da Caixa de 1910

DATAS		OPERAÇÕES	QUANTIAS
1910			
Janeiro	4	Supprimento recebido	280:000\$000
	5	» »	238:000\$000
	7	» »	135:000\$000
	8	» »	90:000\$000
	10	» »	90:000\$000
	11	» »	110:000\$000
	26	» »	50:000\$000
	28	» »	50:000\$000
Fevereiro	3	» »	50:000\$000
	4	» »	50:000\$000
	9	» »	50:000\$000
	10	» »	50:000\$000
	11	» »	50:000\$000
	12	» »	50:000\$000
	15	» »	50:000\$000
	16	» »	100:000\$000
	17	» »	100:000\$000
	26	» »	150:000\$000
	28	» »	715:800\$000
		Total dos supprimentos recebidos	2.458:800\$000

Demonstração dos saldos que passam

DESIGNAÇÃO DOS SALDOS	MOEDA		
	Libras	s	d
Disponíveis			
No London and Brazilian Bank Ltd.	—	—	—
Em poder da firma Prado, Chaves & Cia.	—	—	—
« « « « Peimann, Ziegler & Co.	—	—	—
No Dresdner Bank	2.014	12	6
« Banco de São Paulo	—	—	—
« No British Bank of South America Ltd.	—	—	—
« Banco União de São Paulo	—	—	—
« Banco do Brasil.	—	—	—
« Banco Commercial Italo-Brasiliario	—	—	—
Na Caixa da Pagadoria da Agricultura	—	—	—
No Banco do Commercio e Industria	—	—	—
Em poder de Estradas de Ferro	—	—	—
Em Caixa	—	—	—
	2.014	12	6
Em liquidação			
Na Administração dos Correios	—	—	—
Em poder da Associação Feminina Beneficente	—	—	—
Em poder de exactores	—	—	—
Para o serviço da divida externa			
Em poder de J. Henry Schröder & Co.—Emp. ^o de 1888	12.805	1	4
« « do British Bk. of Sth. America Ltd.—Emp. ^o de 1888	6.523	1	9
« « de J. Henry Schröder & Co.—Emp. ^o de 1899	12	3	6
« « do London and Brazilian Bank Ltd.—Emp. ^o de 1904	42.132	4	6
« « da Societé Générale, de Paris—Emp. ^o de 1907	—	—	—
« « do Banque de Paris et des Pays Bas—Emp. ^o de 1907	—	—	—
	61.472	11	1
Para o serviço da defeza do café			
Em poder de J. Henry Schröder & Co.—Emp. ^o de 1908	669.698	9	8
« » da Societé Générale, de Paris—Emp. ^o de 1908	—	—	—
« » do Banque de Paris et des Pays Bas—Emp. ^o de 1908	—	—	—
« « de Prado, Chaves & Cia.—Margens	20.000	0	0
« « « « « « « «	—	—	—
Na caixa da Sobre-taxa—ouro	—	—	—
	689.698	9	8

para o exercicio de 1910

EXTRANGEIRA			MOEDA NACIONAL	
Francos	Marcos	Dollars	Parcial	Total
—	—	—	238:026\$50	
—	—	—	1.060:472\$740	
—	236.203,51	—	187:982\$217	
—	—	—	32:230\$984	
—	—	—	15:565\$734	
—	—	—	2:325\$070	
—	—	—	717:948\$300	
—	—	—	646:514\$034	
—	—	—	18:096\$660	
—	—	—	17:357\$143	
—	—	—	3.415:872\$630	
—	—	—	94:530\$179	
—	—	—	130:343\$095	6.577:265\$426
	<u>236.203,51</u>			
—	—	—	10:282\$000	
—	—	—	3:750\$000	
—	—	—	290\$078	14:322\$078
—	—	—	201:523\$600	
—	—	—	102:808\$740	
—	—	—	194\$200	
—	—	—	666:566\$520	
2.665,15	—	—	1:692\$370	
2.786,00	—	—	1:769\$110	974:554\$540
<u>5.451,15</u>				
—	—	—	10.691:555\$311	
3.151.110,17	—	—	1.972:704\$139	
3.144.991,20	—	—	1.968:887\$770	
—	—	—	323:213\$620	
—	—	5.500,00	19:111\$500	
2.959.933,00	—	—	1.873:737\$593	16.849:209\$933
<u>9.256.034,37</u>		<u>5.500,00</u>		<u>24.415:351\$977</u>

Demonstração do saldo da conta de Estradas de Ferro no exercício de 1909

ESTRADAS	DEBITO	CREDITO	s/ Devedor	s/ Credor
Estrada de Ferro Central do Brasil.	240:093\$848	169:231\$224	70:862\$624	—
Estrada de Ferro Central do Brasil — C/ de Diferenças . . .	7.651\$312	—	7:651\$312	—
Companhia Paulista de Vias Fereas e Fluviaes	297:285\$360	297:285\$360	—	—
Companhia Mogyana de Estradas de Ferro	242:869\$740	242:869\$740	—	—
Sorocabana Railway Company . .	260:957\$400	260:957\$400	—	—
São Paulo Railway Company . . .	510:073\$590	498:160\$490	11:913\$100	—
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	10:048\$286	8:391\$403	1:656\$883	—
Estrada de Ferro de Araraquara	7:941\$480	5:382\$300	2:559\$180	—
Ramal Ferreo Campineiro	5.892\$230	6:005\$150	—	112\$920
Estrada de Ferro Itatibense . . .	12:115\$780	12:115\$780	—	—
	1.594:929\$026	1.500:398\$847	94:643\$099	112\$920
Saldo.	—	94:530\$179	—	94:530\$179
	1.594:929\$026	1.594:929\$026	94:643\$099	94:643\$099

Secção Central da Contabilidade.

CAPITULO II

Do Passivo

PATRIMONIO DO ESTADO : Ao encerrar-se o presente balanço o saldo desta conta era de Rs. 97.724:966\$555 constantes da seguinte demonstração :

Demonstração da conta «Patrimônio»

DEBITO		
Cancellamento da Divida Activa		
Estrada de Ferro de Araraquara		
Importancia recebida e escripturada na receita sob o titulo «Indemnisações»	356:000\$000	
Companhia Campineira de Aguas e Exgottos		
Idem, idem como acima	576:000\$000	932:000\$000
Valores do Estado		
4 apolices da 4. ^a série do valor de 500\$000 cada uma transferidas para a caixa de «Depositos»		2:000\$000
Deficit do Exercicio		
Demonstrado como segue :		
RENDAS DO ESTADO		
Ordinaria	48.779:448\$344	
Extraordinaria	7.880:541\$860	
	56.659:990\$204	
DESPESA REALISADA		
Secretaria do Interior.	13.762:187\$822	
» da Justiça	12.572:713\$497	
» » Agricultura.	16.627:018\$042	
» » Fazeuda	24.795:657\$741	
	67.757:577\$102	11.097:586\$898
SALDO.		12.031:586\$898
		97.724:966\$555
		109.756:553\$453

do Estado» no exercício de 1909

CREDITO

Incorporação de Proprios do Estado		
Conforme a demonstração em separado		742:689\$140
Amortisação da Divida Interna Fundada		
Pela diminuição do Passivo do exercício, como segue:		
Resgate de apolices da 2. ^a série	132:000\$000	
» » » 3. ^a »	19:500\$000	
» » » 4. ^a »	14:500\$000	
» » » 5. ^a »	14:500\$000	180:500\$000
Amortisação da Divida Externa Fundada		
Emprestimo de 1888-British Bank of South America, Ltd.		
Amortisação de £ 17.000-0-0	151:113\$000	
Emprestimo de 1888-Louis Cohen & Sons		
Idem de £ 20.900-0-0	185:780\$100	
Emprestimo de 1899 - J.Henry Schröder & C.		
Idem de £ 74.700-0-0	663:977\$630	
Emprestimo de 1904 -London and Brasilian Bank, Ltd.		
Idem de £ 19.420-0-0	172:624\$380	
Emprestimo de 1905 - Dresdner Bank		
Idem de £ 42.100-0-0	374:226\$900	1.547:722\$010
Inscrição de Divida Activa		
Companhia Caril de Ferro do Dourado		
Subvenção paga em virtude da Lei n. 1.059 de 28 de Dezembro de 1906		100:000\$000
Valores do Estado		
Um tinteiro de prata	50\$000	
Diversas cambiases, sendo £ 1.055-7-3 e frs 1.100,00	17:575\$151	17:625\$151
Saldo do exercício de 1908		2.588:536\$301
		107.168:017\$152
		109.756:553\$453
Patrimonio liquido		97.724:966\$555

DIVIDA EXTERNA FUNDADA: Ao encerrar-se o balanço do exercício de 1909, a divida externa fundada, proveniente de empréstimos contractados para o serviço de immigração e realisação de melhoramentos, importava em £ 7.781.320—12—6 demonstrada no seguinte quadro:

Quadro dos empréstimos externos existentes até 31 de Dezembro de 1909

EMPRESIMOS	Data do contracto	Data da extincção	Valor nominal £ s d	AMORTISAÇÕES		Total da amortisação		Liquido em circulação £ s d
				até 1908 £ s d	até 1909 £ s d	£ s d	£ s d	
British Bank of South America Ltd., empréstimos á Companhia Cantareira de Agua e Esgotoes.	4-8-1888	1-10-1920	350.000-0-0	95.800-0-0	17.000-0-0	112.800-0-0	237.200-0-0	
Louis Cohen & Sons, Londres	12-9-1888	1-10-1925	787.500-0-0	260.300-0-0	20.900-0-0	281.200-0-0	506.300-0-0	
J. Henry Schröder & Co., Londres	27-4-1899	1-1-1915	1.000.000-0-0	573.500-0-0	74.700-0-0	648.200-0-0	351.800-0-0	
London and Brazilian Bank, Ltd.	10-12-1904	1-4-1935	1.000.000-0-0	52.460-0-0	19.420-0-0	71.880-0-0	928.120-0-0	
Dresdner Bank, de Berlin	4-4-1905	1-10-1943	3.800.000-12-6	—	42.100-0-0	42.100-0-0	3.757.900-12-6	
Sorocabana Railway Company, Paris	21-10-1907	1-6-1957	2.000.000-0-0	—	—	—	2.000.000-0-0	
			8.937.500-12-6	982.060-0-0	174.120-0-0	1.156.180-0-0	7.781.320-12-6	

DIVIDA INTERNA FUNDADA: A divida desta classe, representava ao terminar o exercicio a quantia de Rs. 19.960:000\$000 conforme se verifica da seguinte demonstração :

Demonstração da Divida Interna Fundada existente em 31 de Dezembro de 1909

TITULOS	Saldo de 1908	Augmento em 1909	Total	Resgate em 1909	Saldo para 1910
APOLICES					
2ª. série	576:000\$000	—	576:000\$000	132:000\$000	444:000\$000
3ª. série	4.964:500\$000	—	4.964:500\$000	19:500\$000	4.945:000\$000
4ª. série	3.286:500\$000	700:000\$000	3.986:500\$000	14:500\$000	3.972:000\$000
5ª. série	3.986:500\$000	—	3.986:500\$000	14:500\$000	3.972:000\$000
6ª. série	2.296:000\$000	4.331:000\$000	6.627:000\$000	—	6.627:000\$000
	15.109:500\$000	5.031:000\$000	20.140:500\$000	180:500\$000	19.960:000\$000

DIVIDA FLUCTUANTE : A divida desta natureza figura no balanço com a quantia de Rs. 8.370:511\$957 das seguintes proveniências :

Demonstração da Divida Fluctuante no exercicio de 1909

TITULOS	Saldo de 1908	Arrecadação de 1909	TOTAL	Restituido em 1909	Saldo para 1910
COFRE DE ORPHÃOS.	5.650:256\$235	1.206:227\$384	6.856:483\$619	751:997\$004	6.104:486\$615
BENS DE AUSENTES.	310:439\$154	222:770\$288	533:209\$442	239:924\$221	293 285\$221
DEPOSITOS.	1.801:009\$825	1.230:159\$633	3.031:169\$458	1.058:429\$337	1.972:740\$121
	7.761:705\$214	2.659:157\$305	10.420:862\$519	2.050:350\$562	8.370:511\$957

EMPRESTIMOS DA VALORISAÇÃO : A divida desta proveniencia, ao encerrar-se o balanço de 1909, era de £ 17,116.090-.-. assim desciminada :

Emprestimo de £ 3.000.000 feito pelo Governo Federal em 1907	2.932.500-.-.
Emprestimo de £ 15.000.000 feito por J. Henry Schröder & C. de Londres, Societé Générale, e Banque de Paris et des Pays Bas, em 1908 £	14.183.590-.-.
Total Liquido	£ 17.116.090-.-.

Tendo sido, portanto, amortisadas £ 67.500-.-. do emprestimo feito pelo Governo Federal, e £ 816.410-.-. do emprestimo de £ 15.000.000.

Quanto a este ultimo figura no balanço como amortisação realisada, a parte cujas contas foram prestadas com tempo de entrar neste balanço.

*
* *

MONTE PIO DOS MAGISTRADOS : Esta c/ teve o seguinte movimento:

Saldo de 1908.	28:480\$000
Receita Arrecadada	50:400\$000
Somma.	78:880\$000
Despesa paga	30:000\$000
Saldo que passou para 1910.	48:880\$000

Conforme a seguinte c/c.

“Montepio dos Magistrados”

1909		Saldo de 1908		28:480\$000
Fevereiro	28	Arrecadado pelo Thesouro durante o mez hoje findo		1:440\$000
Março	31	Idem idem idem		1:530\$000
Abril	30	» » »	1:680\$000	
		» pelas Estações e pertencente aos mezes de Janeiro e Fevereiro	5:070\$000	6:750\$000
Maio	31	Idem pelo Thesouro durante o mez hoje findo	1:590\$000	
		Idem pelas Estações e pertencente ao mez de Março	2:700\$000	4:290\$000
Junho	30	Idem pelo Thesouro durante o mez hoje findo	1:560\$000	
		Idem pelas Estações e pertencente ao mez de Abril	2:670\$000	4:230\$000
Julho	31	Idem pelo Thesouro durante o mez hoje findo	1:470\$000	
		Idem pelas Estações e pertencente ao mez de Maio	2:580\$000	4:050\$000
Agosto	31	Idem pelo Thesouro durante o mez hoje findo	1:550\$000	
		Idem pelas Estações e pertencente ao mez de Junho	2:730\$000	4:280\$000
Setembro	30	Idem pelo Thesouro durante o mez hoje findo	1:550\$000	
		Idem pelas Estações e pertencente ao mez de Julho	2:700\$000	4:250\$000
Outubro	31	Idem pelo Thesouro durante o mez hoje findo	1:490\$000	
		Idem pelas Estações e pertencente ao mez de Agosto	2:760\$000	4:250\$000
Novembro	30	Idem pelo Thesouro durante o mez hoje findo		1:470\$000
Dezembro	31	Idem pelo Thesouro durante o mez hoje findo	1:410\$000	
		Idem pelas Estações e pertencente aos mezes de Setembro e Outubro	5:340\$000	6:750\$000
1910		PERIODO ADDICIONAL		
Janeiro	31	Idem pelo Thesouro durante o mez hoje findo	1:770\$000	
Fevereiro	28	Idem pelas Estações e pertencente aos mezes de Novembro e Dezembro	5:340\$000	7:110\$000
				78:880\$000
				78:880\$000

CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS: E' tratada em capitulo especial.

*
* *

CAIXA BENEFICENTE DA FORÇA PUBLICA: Teve o movimento constante da seguinte c/c. :

Demonstração da conta «Caixa Beneficente da Força Publica»

1909	1909	Saldo do exercício de 1908	6:40\$618
Março	9	Quantia entregue.	4:716\$805
Abril	9	»	4:457\$005
Maio	22	»	4:536\$239
	27	»	10\$000
Junho	11	»	4:543\$640
Julho	9	»	4:466\$625
Setembro	3	»	4:518\$174
Novembro	11	»	13:678\$614
1910			
Fevereiro	3	»	14:084\$000
			55:010\$602
		Saldo que passa para 1910. . .	6:170\$558
			61:181\$160
		SALDO	6:170\$558

Contabilidade Geral, 4 de Maio de 1910.

Francisco d'Alaria.

DIRECTOR DA HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES: O movimento deste titulo consta da seguinte demonstração:

Demonstração da Conta "Director da Hospedaria de Immigrantes"

DEBITO				CREDITO			
1909				1909			
Fevereiro	15	Quantia entregue	1:372\$666			Saldo de 1908	43:345\$778
»	19	» »	1:871\$390	Janeiro	11	Quantia recebida em deposito	165\$946
Março	3	» »	525\$000	Março	2	» » » »	185\$794
Abril	5	» »	159\$037	»	22	» » » »	839\$489
Junho	17	» »	2:495\$530	Abril	5	» » » »	817\$289
Agosto	13	» »	775\$000	»	12	» » » »	1:347\$398
»	28	» »	1:803\$550	»	19	» » » »	3:088\$757
Dezemb.º	15	» »	3:774\$080	»	27	» » » »	1:458\$234
1910							
Fevereiro	23	» »	3:945\$438	Maio	6	» » » »	245\$248
				»	10	» » » »	756\$046
				»	24	» » » »	168\$160
				Junho	14	» » » »	644\$487
				»	30	» » » »	1:000\$000
				Julho	12	» » » »	1:728\$126
				Agosto	30	» » » »	2:233\$265
				Setembro	6	» » » »	2:051\$200
				»	20	» » » »	760\$900
				»	25	» » » »	1:475\$435
				Outubro	4	» » » »	1:770\$355
				»	13	» » » »	1:226\$200
				»	18	» » » »	2:341\$600
				Novemb.º	4	» » » »	1:875\$860
				Dezemb.º	6	» » » »	3:814\$482
				»	13	» » » »	1:150\$380
				»	21	» » » »	2:117\$708
				»	27	» » » »	694\$700
				1910			
				Janeiro	10	» » » »	566\$480
				»	24	» » » »	934\$495
			16:721\$691				78:833\$822
Saldo que passa para 1910			62:112\$131				
			78:833\$822				78:833\$822
				Saldo . . .			62:112\$131

DEPOSITARIO PUBLICO NA CAPITAL — O movimento dos dinheiros desta proveniência é o constante da seguinte demonstração :

Demonstração da conta “Depositario Publico da Capital”

1909			1909				
Março	1	Quantia entregue	25:000\$000	Janeiro	29	Saldo de 1908	125:240\$942
Junho	9	» »	15:000\$000	Fevereiro	27	Quantia recebida em deposito	17:000\$000
»	21	» »	10:000\$000	Março	6	» » » »	19:000\$000
Julho	17	» »	10:000\$000	»	20	» » » »	29:000\$000
»	21	» »	10:000\$000	Abril	1	» » » »	28:000\$000
Agosto	2	» »	10:000\$000	»	3	» » » »	7:500\$000
Setembro	2	» »	30:000\$000	»	17	» » » »	3:500\$000
»	11	» »	28:000\$000	»	24	» » » »	6:500\$000
Novemb.º	11	» »	24:000\$000	»	30	» » » »	8:000\$000
»	23	» »	10:000\$000	Maio	15	» » » »	1:000\$000
		Saldo que passa p. 1910	386:240\$942	»	29	» » » »	8:000\$000
				»	31	» » » »	5:500\$000
				Junho	12	» » » »	1:000\$000
				»	19	» » » »	12:000\$000
				Julho	10	» » » »	15:000\$000
				»	17	» » » »	14:000\$000
				»	24	» » » »	6:000\$000
				Agosto	7	» » » »	5:000\$000
				»	9	» » » »	5 000\$000
				»	21	» » » »	100:000\$000
				Setembro	18	» » » »	35:000\$000
				»	25	» » » »	3:500\$000
				Outubro	16	» » » »	4:000\$000
				»	30	» » » »	2:000\$000
				Novemb.º	13	» » » »	16:500\$000
				»	20	» » » »	4:500\$000
				»	27	» » » »	54:000\$000
				Dezemb.º	11	» » » »	2:000\$000
				»	31	» » » »	2:000\$000
							18:500\$000
			558:240\$942				558:240\$942
						Saldo.	386:240\$942

TITULO III

Diversos

CAPITULO I

Thesouro do Estado

Esta Repartição funcionou com toda a regularidade em 1909, primeiro anno em que vigorou a reorganização realizada pelo Decreto n. 1692 de 9 de Janeiro de 1909.

Ao terminar o anno de 1909 o seu pessoal compunha-se dos seguintes empregados :

Cargos	N O M E S	Data da 1. ^a nomeação		Data da ultima nomeação	
		dia	mes	dia	mes
Inspector . . .	Coronel Luis Gonzaga de Asevedo . . .	26	7 1881	7	6 1897
Ajudante . . .	Joaquim José das Chagas . . .	5	9 1877	9	1 1909
Proc. Fiscal . .	Dr. Luis Arthur Varella . . .	26	3 1886	22	2 1896
1. ^o Sub. Proc. .	Dr. Eduardo Martins Fontes . . .	23	5 1891	9	1 1909
2. ^o Idem . . .	Dr. Vladimiro do Amaral . . .	9	1 1909	—	—
2. ^o Idem . . .	Dr. João Galeão Carvalho Filho . . .	9	1 1909	—	—
Solicitador . . .	Dr. Tullio de Campos . . .	17	1 1898	—	—
Official-maior .	Luis Americano . . .	5	5 1896	—	—
Chefe de Cont. ^o	Carlos de Carvalho . . .	14	12 1905	—	—
Ajudante do dito	Theophilo de Moraes Nobrega . . .	20	11 1891	9	1 1909
Contador . . .	Tiburcio Augusto de Oliveira Macedo . . .	17	4 1875	4	4 1902
Chefe de Secção	Miguel Mugnaini . . .	26	7 1881	24	9 1898
Idem . . .	Marcolino da Luz . . .	2	12 1891	22	2 1896
Idem . . .	Leopoldo Augusto Ataliba da Motta . . .	11	3 1892	11	8 1904
Idem . . .	Arthur Viveiros Costa . . .	1	12 1894	9	1 1909
Idem . . .	Antonio Xande . . .	2	9 1898	22	2 1907
1. ^o escripturario	Lindorf Ernesto Pereira de Vasconcellos . . .	10	7 1880	12	4 1893
Idem . . .	Antonio Francisco Dutra Rodrigues . . .	19	11 1885	7	6 1897
Idem . . .	Luis da Fonseca Moraes Galvão . . .	8	5 1888	5	1 1906
Idem . . .	José Isidro de Oliveira Cruz . . .	22	3 1891	17	2 1906
Idem . . .	Manoel Peixoto Ribeiro . . .	1	7 1891	22	2 1896
Idem . . .	Francisco Martins Fontes . . .	1	12 1891	17	2 1906
Idem . . .	Francisco Eugenio Pinheiro e Prado . . .	4	12 1891	17	2 1906
Idem . . .	João Baptista de Aquino . . .	10	1 1894	2	10 1907
2. ^o dito . . .	José Pereira da Costa Ribeiro . . .	17	11 1891	22	2 1896
Idem . . .	José Martins da Silva . . .	11	3 1892	17	2 1906
Idem . . .	José de Mello Franco . . .	14	1 1893	5	9 1901
Idem . . .	Dr. Thomaz Dias Leite . . .	21	2 1895	17	2 1906
Idem . . .	José Jorge Marcondes Machado . . .	13	7 1895	4	4 1902
Idem . . .	Juvenal Pereira Leite . . .	26	2 1896	7	10 1902
Idem . . .	Arthur José das Neves . . .	3	4 1897	9	1 1909
Idem . . .	Dr. José Antonio Gonçalves . . .	5	4 1897	2	10 1907
Idem . . .	Dr. Benedicto Motta . . .	14	6 1897	9	1 1909
Idem . . .	Fernando do Amaral . . .	14	4 1898	5	1 1906
Idem . . .	Sebastião Maria de Albuquerque Freitas . . .	7	10 1901	17	2 1906
Idem . . .	Simão de Toledo Piza . . .	7	10 1902	22	2 1907
Idem . . .	João Cecilio Ferraz . . .	19	11 1902	22	2 1907
Idem . . .	Pergentino de Freitas . . .	26	4 1905	9	1 1909
Idem . . .	Francisco d'Auria . . .	22	2 1907	9	1 1909
3. ^o dito . . .	Alfredo Xavier Ferreira . . .	25	2 1896	10	10 1900
Idem . . .	José da Silveira Campos . . .	12	4 1902	—	—
Idem . . .	Dr. Pedro Soares de Sampaio Doria . . .	19	11 1902	—	—
Idem . . .	Bacharel Henrique de Macedo . . .	11	8 1904	—	—
Idem . . .	Antonino Soares . . .	5	1 1906	—	—
Idem . . .	Joaquim Antonio da Cruz Rangel . . .	17	2 1906	22	2 1907
Idem . . .	Antonio de Souza Pinto . . .	17	2 1906	22	2 1907
Idem . . .	João Vampré . . .	17	2 1906	22	2 1907
Idem . . .	Dr. Cyro Onesimo Maria Mondim . . .	17	2 1906	3	7 1907
Idem . . .	Adhemur de Camargo . . .	22	2 1907	2	10 1907
Idem . . .	José Coimbra de Macedo . . .	22	2 1907	9	1 1909
Idem . . .	Julio Doria . . .	3	7 1907	9	1 1909

Cargos	NOMES	Data da 1. ^a nomeação			Data da ultima nomeação		
		dia	mes	anno	dia	mes	anno
3.º escripturario	Tito Martins	17	7	1907	9	1	1909
Idem	Arthur Hervey de Montmorency	9	1	1909	—	—	—
Idem	Carlos Levy Magano	9	1	1909	—	—	—
Idem	Antonio Brenn	9	1	1909	—	—	—
Idem	Alvaro da Silva Santos	9	1	1909	—	—	—
Idem	Cyro de Souza Bueno	9	1	1909	—	—	—
Idem	Alfredo Arantes Marques	9	1	1909	—	—	—
Idem	Carlos de Paiva Meira	9	1	1909	—	—	—
Idem	José Diogo de Almeida Mello	9	1	1909	—	—	—
Idem	Augusto Meirelles Reis Alves	9	1	1909	—	—	—
Idem	Dr. Francisco da Cunha Nogueira	9	1	1909	—	—	—
Idem	Julio da Cruz Asevedo	9	1	1909	—	—	—
Idem	Raymundo Marchi	12	5	1909	—	—	—
Thesoureiro	Cypriano da Rocha Lima	9	11	1904	—	—	—
Auxiliar do dito	José Antonio de Paula Santos	13	6	1907	—	—	—
Pagador	Bento de Cerqueira Cesar	24	11	1907	—	—	—
Auxiliar do dito	Silvino Egidio de Souza Aranha	9	1	1909	—	—	—
Archivista	Manoel Chrispiniano Chaves	12	10	1878	1	3	1892
Ajudante do dito	José Colleto	9	1	1909	—	—	—
Almoxarife	João de Souza Ramos	19	4	1890	9	1	1909
Zelador-porteiro	João Francisco de Lima Junior	12	3	1892	20	6	1895
Auxiliar do dito	José de Oliveira Chaves	11	3	1891	1	3	1892
Idem	Alfredo Miranda	10	10	1900	—	—	—
Idem	Benedicto Mariano dos Santos	19	11	1902	—	—	—
Idem	João Neves de Camargo	2	5	1907	—	—	—

Continuou durante o anno de 1909 o serviço de reorganisação do Archivo, a cargo de uma Commissão composta dos Srs. Dr. Eugenio de Andrade Egas, do Archivista do Thesouro Sr. Manoel Christiniano Chaves, e dos auxiliares Srs. João de Souza Ramos e José Colleto.

Esta Commissão trabalha unicamente fóra das horas do expediente ordinario da Repartição.

Em annexo sob n. 9, V. Exa. encontrará o relatório que sobre este serviço me apresentou o Sr. Dr. Eugenio Egas, encarregado da direcção deste serviço.

*
* *

Deram-se no pessoal do Thesouro as seguintes alterações em 1909:

NOMEAÇÕES :

2.º Sub. P. Fiscal.	Dr. Wladimiro do Amaral	9 Janeiro 1909
»	Dr. João Galeão Carvalho Filho » » »	» » »
3.º escripturario .	José Coimbra de Macedo	» » »
»	Julio de Sampaio Doria	» » »
»	Tito Martins	» » »
»	Arthur O. Campos.	» » »
»	Francisco da Cunha Nogueira . . » » »	» » »
»	Augusto de Meirelles Reis Alves » » »	» » »
»	Cyro de Souza Bueno.	» » »
»	Arthur Harvey de Montmorency » » »	» » »
»	Carlos Levy Magano. . . . : . . . » » »	» » »
»	Alfredo Arantes Marques.	» » »
»	Carlos de Paiva Meira	» » »
»	Antonio Brenn.	» » »
»	José Diogo de Almeida Mello . . » » »	» » »
»	Alvaro da Silva Santos.	» » »
»	Julio da Cruz Azevedo.	» » »
»	Raymundo Marchi.	12 Maio 1909
Aux. ^a do Pagador,	Sylvino de Souza Arauha.	9 Janeiro »
Ajud. do Archiv. ^a	José Colleto	» » »
Aux. ^a do Zelador.	João Neves de Camargo.	16 Agosto »

PROMOÇÕES :

Ajud. do Inspector -	Joaquim José das Chagas	9 Janeiro 1909
1.º Sub. P.º Fiscal -	Dr. Eduardo Martins Fontes. . . » » »	» » »
Ajud. do Chefe da		
Contabilidade -	Theophilo de Moraes Nobrega . . » » »	» » »
Chefe de Secção -	Arthur Viveiros Costa.	» » »

2.º Escripturnario	Arthur José das Neves	9 Janeiro 1909
»	Dr. Benedicto Motta.	» » »
»	Pergentino de Freitas.	» » »
»	Francisco d'Auria	» » »
Almoxarife	João de Souza Ramos.	» » »

REMOÇÃO :

Chefe de Secção .	Antonio Xande (veio removido da Recebedoria da Capital)	20 Jan.º 1909
»	Antonio Ernesto da Silva (foi re- movido para a Recebedoria da Capital)	» » »

FALLECIMENTOS :

3.º Escripturnario.	Arthur O. de Campos.	1.º Maio 1909
Aux. do Zelador.	Paulo C. Bueno	13 Agosto »

LICENÇAS :

Chefe de Secção .	Marcolino da Luz, 3 mezes por portaria de 5 de Outubro de 1909.
»	Leopoldo Ataliba da Motta, 6 mezes por acto de 17 de Fevereiro de 1909.
2.º escripturnario .	Juvenal Pereira Leite, 3 mezes por acto de 23 de Abril de 1909.
»	Fernando do Amaral, 3 mezes por acto de 22 de Outubro de 1909.
»	Sebastião Maria de Albuquerque Freitas, 2 me- zes por acto
3.º escripturnario .	Arthur J. das Neves, 3 mezes por Portaria de 13 de Novembro de 1909.
»	B.º Henrique de Macedo, 1 mez por acto de 17-11-1909.
»	Pergentino de Freitas, 3 mezes por acto de 25 de Outubro de 1909.
»	Antonio de Souza Pinto, 3 mezes por acto de 10 de Agosto e 3 mezes por acto de 11 de Novem- bro de 1909.
»	Cyro O. Maria Mondim, 3 mezes por acto de 17 de Fevereiro de 1909.
»	Alfredo Xavier Ferreira, em goso de licença até 24 de Janeiro de 1909.
»	José Coimbra de Macedo, 3 mezes por acto de 19 de Junho de 1909.

- 3.º escripturario . Julio de Sampaio Doria, 1 mez por acto de 22 de
Outubro de 1909.
- » Francisco da Cunha Nogueira, 1 mez por acto de
6 de Março de 1909.
- » Augusto Meirelles Reis Alves, 2 mezes por acto
de 8 de Novembro de 1909.
- Pagador Bento de Cerqueira Cesar, 3 mezes por acto de
15 de Julho de 1909.

CAPITULO II

Estações de Arrecadação

Ao terminar o exercicio de 1909 existiam 126 estações de arrecadação de rendas estadoaes, sendo :

3	Recebedorias
4	Mesas de Rendas
119	Collectorias

126

Em annexos, sob numeros 3, 4 e 5, V. Exa. encontrará os relatorios relativos ás tres Recebedorias : Santos, Capital e Campinas.

COLLECTORES NOMEADOS

S. P.º do Turvo . . .	Francisco Risi Baldi	Acto de	10 de Março	1909
Apiahy	Vicente Ferrer	» »	14 » Abril	»
Limeira	Antonio Custodio Oliveira	» »	17 » »	»
Angatuba	João Pereira de Moraes	» »	12 » Maio	»
Pirassununga	Sebastião Pereira Gandra	» »	19 » Junho	»
Nazareth	Wenceslau Silveira Rosa	» »	23 » »	»
S. Luiz	Thomé Cesario de Campos	» »	28 » Julho	»
Mogy-mirim	Dr. Rosendo Rois do Prado	» »	22 » Outubro	»
Redempção	Lafayette Abreu Marcondes	» »	27 » »	»

ESCRIVÃES NOMEADOS

Salto de Itú	José da Costa Pinto	Acto de	10 de Fev.º	1909
Bananal	João Baptista Pereira Gama	» »	10 » Março	»
Dois Corregos	Raphael de Almeida Gatti	» »	24 » »	»
Caçapava	Candido Marcondes Amaral	» »	14 » Abril	»
Ubatuba	Antonio H. Xavier dos Santos	» »	» » »	»
Rio Preto	Lafayette Spinola	» »	1 » Maio	»
Santa Izabel	José Ramos de Andrade	» »	1 » »	»
Nazareth	Luiz Dubert Tognini	» »	23 » Junho	»
Pirajú	Jonas Marques da Silva	» »	26 » Julho	»
Redempção	José Augusto da Rocha Andrade	» »	27 » Outubro	»
Taubaté	Gabriel Nogueira de Toledo	» »	18 » Novem.	»

COLLECTORES EXONERADOS

Salto de Itú	José Joaquim Santos Cunha	Acto de	24 de Março	1909
Apiahy	Laurindo da S.ª Pereira	» »	» » »	»
E. S. da B. Vista	Lindolpho de Moraes Rosa	» »	» » »	»
Pirassununga	Antonio Zeferino do Prado	» »	23 » Junho	»
S. Luiz	José Candido O. Costa	» »	28 » Julho	»
S. P.º do Turvo	Francisco Risi Baldi	» »	15 » Setemb.	»
Mogy-mirim	Joaquim Alves de Lima	» »	28 » Outubro	»
Cotia	Raul de Moraes Victor	» »	22 » Dezemb.	»

ESCRIVÃES EXONERADOS

Dois Corregos	Leoncio Oliveira Mattosinhos	Acto de	24 de Março	1909
Caçapava	Antonio do Amaral Palmeira	» »	14 » Abril	»
Itatiba	Sydalino Silvino da Silva	» »	2 » Junho	»
Mineiros	José de Almeida Cardia	» »	28 » Junho	»
Cravinhos	Aristides Bernardo Barreto	» »	13 » Setemb.	»
Dois Corregos	Raphael de Almeida Gatti	» »	6 » Outubro	»

COLLECTOR APOSENTADO

Limeira	João Xavier de Lima Aguiar	Acto de	17 de Abril	1909
-------------------	--------------------------------------	---------	-------------	------

ESCRIVÃO APOSENTADO

Taubaté	Francisco Moreira Damasco	Acto de	15 de Setem.	1909
-------------------	-------------------------------------	---------	--------------	------

ESCRITURARIO DA RECEBEDORIA DA CAPITAL
APOSENTADO

João Cesar de Abreu	Acto de	17 de Fevereiro	de 1909
-------------------------------	---------	-----------------	---------

CORRETORES NOMEADOS

Dr. Oscar Moreira	Acto de 24 de Março de 1909
Eduardo Dreux	» » 7 » Agosto »

CORRETOR DEMITTIDO

Orlando de Mattos Brito	Acto de 24 de Março de 1909
-----------------------------------	-----------------------------

COBRADORES DE AGUA NOMEADOS

Manuel de Paula Ramos	Acto de 5 de Fevereiro de 1909
Ataliba Camara	» » » » » » »
Innocencio Celso de Abreu	» » » » » » »
Antonio Englez Bicudo	» » » » » » »

COLLECTORIAS CREADAS

S. Pedro do Turvo	Dec. 1701 de 23 de Janeiro de 1909
Nazareth	» 1.703 » 5 » Fever. » »
Redempção	» 1.778 A » 27 » Outubr. » »
Pennapolis	» 1.800 » 8 » Setemb. » »

COLLECTORIAS SUPPRIMIDAS

Mineiros	Dec. 1.757 de 28 de Julho de 1909
S. Pedro do Turvo	» 1.765 » 15 » Setemb. » »

POSTOS FISCAES CREADOS

- Um em Taubaté, no bairro do Pinhão, por Decreto 1700, de 23 de Janeiro de 1909 ;
- Um em Pindamonhangaba, na estação Moreira Cesar, por Decreto n.º 1.709, de 27 de Fevereiro de 1909 ;
- Um em S. Bento do Sapucahy, no bairro «Campo de Monteiro», por Decreto 1.730 de 27 de Abril de 1909 ;
- Um em S. José do Rio Pardo, na estação Julio Tavares, por Decreto 1.770 de 29 de Setembro de 1909 ;
- Um em Mocóca, em Ponte Nova das Canóas, por Decreto n.º 1.771 de 29 de Setembro de 1909 ;
- Um em S. José do Rio Pardo, na cidade, por Decreto 1.771 de 29 de Setembro de 1909 ;
- Quatro em Esp. Santo do Pinhal, sendo 1 na cidade, 1 em Monte Alegre, 1 em João Branco, 1 em Antonio Jeronymo, por Decreto 1.774 de 6 de Outubro de 1909 ;
- Dois em Itapira, sendo 1 na cidade e 1 em Ataliba Nogueira, por Decreto 1.774-A de 9 de Outubro de 1909 ;
- Um em Serra Negra, na cidade, por Decreto 1.774-A de 9 de Outubro de 1909 ;
- Tres em Bragança, sendo 1 em Palmeiras, 1 no bairro do Lopo, 1 no Matadouro, por Decreto 1.776, de 20 de Outubro de 1909 ;

- Um em S. João da B. Vista, na estação, por Decreto 1.776, de 20 de Outubro de 1909 ;
- Um em Soccorro, na estação, por Decreto n.º 1.772, de 29 de Outubro de 1909 ;
- Um em Batataes, no Matto Grosso, por Decreto n.º 1.772, de 29 de Outubro de 1909 ;
- Um em Caconde, na cidade, por Decreto 1.799, de 3 de Dezembro de 1909;
- Um na Franca, na estação, por Decreto 1.799, de 3 de Dezembro de 1909 ;
- Dois em Soccorro, sendo 1 na cidade e 1 na ponte de Cima, por Decreto 1.806, de 22 de Dezembro de 1909 ;
- Um em Bocaina, na cidade, por Decreto n.º 1807, de 27 de Dezembro de 1909 ;
- Um em Queluz, no Salto, por Decreto 1809, de 29 de Dezembro de 1909.

Relação do pessoal existente nas Estações de

ESTAÇÕES	Cargos	Nomes dos Funcionarios
Capital	Administrador .	Dr. Antonio Pereira de Queiroz
»	Chefe de Secção	Antonio Ernesto da Silva
»	1.º Escripturario	Guilherme Nogueira
»	1.º »	João Americo Pontes
»	2.º »	Luís José de Oliveira
»	2.º »	Francisco A. Pinto Junior
»	3.º »	Paulino Cardoso Ribeiro
»	3.º »	José de Campos Soares
»	3.º »	João Antonio Silva Bueno
»	3.º »	Pedro Luiz de Almeida
»	3.º »	Miguel Antonio Coelho
»	3.º »	Pedro Herminio de Freitas
»	3.º »	Francisco de Paula Salles
»	Lançador . . .	Francisco B. Ribeiro da Silveira
»	»	Sebastião Marinho Falcão
»	»	Joaquim Leite Penteado
»	»	Diogenes T. Americo do Brasil
»	Porteiro	Firmino B. Gregorio de Lima
»	Cobrador	João Baptista Scuvero
»	»	Francisco Pereira Moraes
»	»	Arlindo Guedes de Siqueira
»	»	Affonso de Brito Cruz
»	»	Laurindo Arruda Mello
»	»	Umberto Nogueira de Sá
»	»	Marcilio T. de Camargo
»	»	Francisco C. Oliveira Ferraz
»	»	Antonio A. Bueno Godoy
»	»	Pedro Alexandrino Ablas
»	»	Fortunato Goulart
»	»	João Francisco Salgado
»	»	Carlos José Rodrigues
»	»	Manuel Caetano Garcia
»	»	Eugenio de Paula Ramos
»	»	José Ramos de Oliveira
»	»	Manuel de Paula Ramos
»	»	Ataliba Camara
»	»	Innocencio Celso de Abreu
»	»	Antonio Englez Bicudo
Campinas	Administrador .	Manuel Francisco Mendes
»	Official	Ernesto de Sousa Lima
»	Escripturario . .	Jorge Hoffmann
»	»	Avelino Rodrigues Manga
Santos	Administrador .	José Carlos da Silva Telles
»	1.º Escripturario	José Severino Dias
»	»	Francisco J. Ribeiro Ratto
»	»	Benedicto José Sousa Junior
»	»	José Antonio Oliveira Monteiro
»	2.º Escripturario	Jeronymo dos Santos Moura
»	»	Luiz Martins Coelho

arrecadação em 31 de Dezembro de 1909

Data das Nomeações			FIANÇA		Observações
DIAS	MEZ	ANNO	NATUREZA	Importancia	
7	Junho . . .	1897	Acções	15.000\$000	
20	Janeiro . . .	1909	Apólices	10.000\$000	
10	Abril	1897			
2	Junho	1908			
16	Agosto . . .	1900			
1	Março	1905			
17	Julho	1907			
27	Dezembro . .	1896			
22	Fevereiro . .	1907			
27	Dezembro . .	1898			
1	Março	1905			
28	Dezembro . .	1903			
3	Junho	1908			
9	Dezembro . .	1891			
3	Junho	1908			
10	Fevereiro . .	1892			
30	Setembro . .	1892			
2	Maió	1907			
27	Dezembro . .	1898	Individual . . .	1:500\$000	
3	Março	1904	Dinheiro	5:000\$000	
14	Setembro . .	1904	Apólices	5:000\$000	
1	Março	1905	Dinheiro	5:000\$000	
23	Dezembro . .	1908	Apólices	5:000\$000	
24	»	1907	»	5:000\$000	
3	Março	1904	Dinheiro	5:000\$000	
25	Junho	1908	»	5:000\$000	
17	»	1908	Apólices	5:000\$000	
27	Janeiro . . .	1900	Individual . . .	1:500\$000	
1	Agosto . . .	1908	Apólices	5:000\$000	
25	Abril	1902	Dinheiro	5:000\$000	
28	»	1900	Apólices	5:000\$000	
8	Fevereiro . .	1902	Dinheiro	5:000\$000	
22	»	1907	Apólices	5.000\$000	
18	Novembro . .	1908	Immovel	28:712\$148	
10	Fevereiro . .	1909	Apólices	5:000\$000	
9	Janeiro . . .	1909	»	5:000\$000	
5	Fevereiro . .	1909	Dinheiro	5:000\$000	
5	»	1909	»	5:000\$000	
9	Dezembro . .	1891	Immovel	19:687\$500	
12	Janeiro . . .	1892			
11	»	1892			
23	Fevereiro . .	1905			
20	Abril	1897	Dinheiro	60:000\$000	
4	Fevereiro . .	1902			
21	Outubro . . .	1892			
19	Janeiro . . .	1899			
31	Março	1902			
14	Setembro . .	1903			
31	Março	1902			

ESTACÕES	Cargos	Nomes dos Funcionarios
Santos	2º. Escripturario	Argemiro Pupo Moraes
»	»	Gustavo Laffayette de Loyola
»	Porteiro.	Deoclecio Iris de Andrade
»	Guarda Fiscal	Antonio Carlos de Toledo
»	»	Antonio Augusto S. Couto
»	»	João Gregorio Xavier
»	»	Francisco J. R. Ratto Junior
»	»	Coriolano de Andrade
»	»	Edmundo J. Fontoura Ducler
»	»	David Ferreira
»	»	Horacio Lopes dos Santos
»	»	Antonio Calerino Sousa
»	»	João de Monte Bastos
»	»	José Marques Gomes
»	»	Joaquim José Maia
»	»	Leoncio Ribas
»	»	Pedro de Freitas
»	»	Manuel Bento Amorim
»	»	Antonio Ferreira Duarte
»	Fiel	Carlos Marques Guimarães
Cananéa.	Administrador	Laurindo José de Almeida
»	Escrivão	João Climaco Sousa Guimarães
Ignape	Administrador	Francisco Rocha
»	Escrivão	João Climaco S. Sanmartin
S. Sebastião	Administrador	Augusto Flavio Sant'Anna
»	Escrivão	Antonio Faria Pacheco
Ubatuba	Administrador	Miguel Pires Nobre
»	Escrivão	Antonio Hilarino X. dos Santos
»	Amanuense	Joaquim José Rodrigues
Agudos	Collector	Fernando Antonio de Barros
»	Escrivão	Luiz Gonzaga Falcão
Amparo	Collector	Afonso Joaquim de Camargo
»	Escrivão	Henrique Antonio Camargo
Angatuba	Collector	João Percira de Moraes
»	Escrivão	Rufino Mariano de Barros
Apiaby	Collector	Vicente Ferrer de Oliveira
»	Escrivão	Candido Dias Baptista
Araraquara	Collector	José Joaquim Corrêa de Arruda
»	Escrivão	Izaac de Mesquita
Araras	Collector	Arthur Santos
»	Escrivão	Luiz Machado Netto
Arêas	Collector	Pedro Ferreira Penna
»	Escrivão	Antonio Fortunato Roiz
Atibaia	Collector	José Manuel de Oliveira
»	Escrivão	Benedicto de Toledo Santos
Avaré	Collector	Attila Trench
»	Escrivão	Edgard de Lima Gutiers
Bananal	Collector	Pedro Ramos Nogueira Gouveia
»	Escrivão	João Baptista Pereira Gama
Bariry	Collector	Lucio Gonçalves d'Oliveira
»	Escrivão	Sebastião Augusto Oliveira
Barretos	Collector	Vicente Machado de Lima

Data das Nomeações			FIANÇA		Observações
DIAS	MEZ	ANNO	NATUREZA	Importancia	
19	Janeiro . . .	1899			
27	Novembro . . .	1899			
12	Janeiro . . .	1904			
8	Agosto . . .	1900	Dinheiro . . .	5:000\$000	
24	Setembro . . .	1900	» . . .	5:000\$000	
10	Dezembro . . .	1891			
22	Agosto . . .	1907	Apolices . . .	5:000\$000	
1	Abril . . .	1902	Dinheiro . . .	5:000\$000	
15	Setembro . . .	1903	Letras . . .	6:000\$000	
27	Novembro . . .	1899	Dinheiro . . .	5:000\$000	
10	Dezembro . . .	1891			
»	» . . .	«			
3	Novembro . . .	1897			
22	Julho . . .	1898			
»	» . . .	»			
22	Agosto . . .	1897	Dinheiro . . .	5:000\$000	
15	Julho . . .	1892	Apolices . . .	5:000\$000	
27	Novembro . . .	1899	Dinheiro . . .	5:000\$000	
»	» . . .	»	» . . .	5:000\$000	
27	Abril . . .	1906			
24	» . . .	1896	Immoveis . . .	6:000\$000	
24	» . . .	1907	Dinheiro . . .	1:000\$000	
8	Novembro . . .	1905	Apolices . . .	3:000\$000	
23	Setembro . . .	1902	Dinheiro . . .	1:500\$000	
31	Agosto . . .	1899	Dinheiro . . .	2:000\$000	
31	» . . .	»	» . . .	1:000\$000	
22	Novembro . . .	1905	Dinheiro . . .	2:000\$000	
17	Janeiro . . .	1909			Serve interinamente
4	Junho . . .	1877			
9	Outubro . . .	1899	Letra hypothecaria	3:055\$000	
7	Novembro . . .	1903	Dinheiro . . .	1:800\$000	
18	» . . .	1908	Apolices . . .	12:000\$000	
18	» . . .	»	Dinheiro . . .	4:000\$000	
12	Maió . . .	1909	Dinheiro . . .	3:000\$000	
11	Dezembro . . .	1907	» . . .	1:500\$000	
14	Abril . . .	1909	Apolices . . .	2:000\$000	
28	Dezembro . . .	1906	» . . .	1:000\$000	
17	Janeiro . . .	1902	Dinheiro . . .	12:000\$000	
4	Agosto . . .	1896	Dinheiro . . .	4:000\$000	
5	Janeiro . . .	1906	Apolices . . .	3:000\$000	
13	Junho . . .	1906	» . . .	1:500\$000	
11	Maió . . .	1899	Apolices . . .	6:000\$000	
26	Julho . . .	1900	Dinheiro . . .	3:000\$000	
6	Novembro . . .	1893	Dinheiro . . .	3:000\$000	
29	Março . . .	1899	» . . .	1:500\$000	
12	Agosto . . .	1908	Dinheiro . . .	6:000\$000	
24	Setembro . . .	1898	» . . .	3:000\$000	
6	Junho . . .	1901	Apolices . . .	3:000\$000	
	Março . . .	1909	Dinheiro . . .	1:500\$000	
22	Julho . . .	1908	Apolices . . .	3:000\$000	
4	» . . .	1898	Dinheiro . . .	1:500\$000	
20	Abril . . .	1899	Dinheiro . . .	3:000\$000	

ESTAÇÕES	Cargos	Nomes dos Funcionarios
Barretos	Escrivão	Luiz Eugenio Sousa Nogueira
Batataes	Collector	Celso Olavo Lopes Oliveira
»	Escrivão	Ozorio de Paiva Morato
Banrú	Collector	Carlos Araujo
»	Escrivão	Antonio Pereira da Silva Barbosa
Bebedouro	Collector	Abilio Manuel
»	Escrivão	Horacio Chaves
Bôa Vista das Pedras	Collector	Antonio Rodrigues e Silva
» » » »	Escrivão	Francisco Salles Machado
Bocaina	Collector	Casimiro dos Santos Pinto
»	Escrivão	Aristides Ferreira Guimarães
Botucatu	Collector	João Morato da Conceição
»	Escrivão	Adolpho Cesar
Bragança	Collector	Olympio Barra
»	Escrivão	Sebastião da Silveira Maciel
Brotas	Collector	Diaulas Marques
»	Escrivão	Arthur Simões
Caçapava	Collector	Joaquim Gurgel do Amaral
»	Escrivão	Candido Marcondes
Caconde	Collector	Antonio Paulino Araujo
»	Escrivão	Vicente Candido Junior
Cajurú	Collector	Juvencio de Siqueira
»	Escrivão	Antonio Rodrigues Martins
Campos Novos	Collector	Salviano José Nogueira
» »	Escrivão	Francisco Antonio Galvão
Capão Bonito	Collector	Braz Antonio Lucas
» »	Escrivão	Francisco Barreto Oliveira
Capivary	Collector	Otoni de Almeida Queiroz
»	Escrivão	Theophilo Castanho
Casa Branca	Collector	Joaquim Ferreira de Castro
» »	Escrivão	José Joaquim da Costa
Cotia	Collector	Raul de Moraes Victor
»	Escrivão	João Barreto
Cravinhos	Collector	Helvidio Fagundes Machado
»	Escrivão	Horacio Barreto Ramos
Cruzeiro	Collector	Romualdo Oliveira Leite
»	Escrivão	Antonio José Cruz Sobrinho
Cunha	Collector	João Alves da Silveira e Silva
»	Escrivão	Alfredo Rodrigues da Silva
Descalvado	Collector	Carlos Alves Oliveira Guimarães
»	Escrivão	Antonio Felix Pereira de Carvalho
Dois Corregos	Collector	João Rodrigues de Lima
» »	Escrivão	Leoncio Oliveira Mattosinhos
Dourados	Collector	José Luiz de Mello Oliveira
»	Escrivão	Lincoln Neves
E. Santo do Pinhal	Collector	Antonio José Dias Ferreira
» » » »	Escrivão	Theophilo Villela de Castro
Fatura	Collector	Manuel Custodio Ribeiro
»	Escrivão	Ovidio Gurgel do Amaral
Faxina	Collector	Josino Leme Brisolla
»	Escrivão	João Ferreira de Mello
Franca	Collector	José Ferreira Leite da Silva

Data das Nomeações			FIANÇA		Observações
DIAS	MEZ	ANNO	NATUREZA	Importancia	
4	Dezembro . . .	1907	»	1:500\$000	
11	Agosto	1903	Dinheiro	6:000\$000	
20	Maio	1908	»	3:000\$000	
30	Agosto	1905	Dinheiro	3:000\$000	
26	Fevereiro	1908	»	1:500\$000	
4	Julho	1904	Immoveis	10:459\$158	
6	Novembro	1895	Dinheiro	1:500\$000	
22	Julho	1908	Dinheiro	3:000\$000	
2	Dezembro	1908	»	1:500\$000	
22	Novembro	1905	Apolices	6:000\$000	
»	»	»	»	3:000\$000	
31	Maio	1907	Apolices	6:000\$000	
31	»	1905	Dinheiro	3:000\$000	
31	Outubro	1903	Dinheiro	6:000\$000	
21	Março	1902	»	3:000\$000	
12	Agosto	1905	Dinheiro	3 000\$000	
12	Agosto	1905	Dinheiro	1:500\$000	
1	Setembro	1896	Dinheiro	6:000\$000	
5	Março	1909			Serve interinamente
11	Outubro	1899	Dinheiro	3:000\$000	
20	Novembro	1895	»	1:500\$000	
2	Outubro	1907	Apolices	3 000\$000	
3	Novembro	1897	Dinheiro	1:500\$000	
19	Fevereiro	1908	Apolices	3:000\$000	
7	Março	1908			Serve interinamente
4	Outubro	1902	Dinheiro	2:400\$000	
15	Agosto	1903	»	1:200\$000	
11	Maio	1907	Apolices	3:000\$000	
31	Julho	1907	Dinheiro	1:500\$000	
28	Janeiro	1899	Dinheiro	6:000\$000	
21	Outubro	1895	»	3:000\$000	
18	Novembro	1908	Dinheiro	3:000\$000	
18	»	1908	»	1:500\$000	
22	Outubro	1907	Dinheiro	3:000\$000	
9	Setembro	1909			Serve interinamente
12	Abril	1906	Dinheiro	6:000\$000	
24	»	1907	»	3:000\$000	
21	Setembro	1906	Apolices	2:000\$000	
13	Junho	1906	Dinheiro	1 000\$000	
12	Agosto	1898	Dinheiro	3:000\$000	
18	Setembro	1908	»	1:500\$000	
13	Junho	1906	Immoveis	11:086\$125	
4	Outubro	1909			Serve interinamente
26	Agosto	1908	Apolices	3:000\$000	
					Serve interinamente
21	Dezembro	1904	Dinheiro	3:000\$000	
15	Abril	1907	»	1:500\$000	
4	Junho	1904	Let. ^a hypothecarias	3:600\$000	
16	»	1904			Serve interinamente
12	Abril	1906	Dinheiro	3:000\$000	
10	Junho	1903	»	1:500\$000	
7	Novembro	1901	Dinheiro	6:000\$000	

ESTAÇÕES	Cargos	Nomes dos Funcionarios
Franca	Escrivão	Luiz de Lima
Gnaratinguetá	Collector	Dr. Ernesto de Castro Moreira
»	Escrivão	Manuel Alvim Jacques Bittencourt
Gnarehy	Collector	Alfredo da Costa Vianna
»	Escrivão	Juvenal Chrisehner David Masel
Ibitinga	Collector	Francisco Roldão O. Barros
»	Escrivão	Benedicto José Antunes
Igarapava	Collector	Azarias Arantes
»	Escrivão	Izaldino Souza Machado
Itaberá	Collector	Julio Izidro da Veiga
»	Escrivão	Alfredo Francisco Oliveira
Itapetininga	Collector	Frederico de Camargo Souza
»	Escrivão	Quirino Pereira de Moraes
Itapira	Collector	Jacyntho José Ferreira Pinto
»	Escrivão	José Aлыпio Trigo
Itaporanga	Collector	Joaquim José de Macedo
»	Escrivão	Francisco Bemvindo da Silva
Itararé	Collector	João de Almeida Queiroz
»	Escrivão	Domingos Lourenço de Mello
Itatiba	Collector	Florencio Carlos de Araujo
»	Escrivão	Juvenal Guimarães
Itú	Collector	Sebastião Martins de Mello
»	Escrivão	José Manuel Abreu
Ituverava	Collector	Dionysio Barbosa Sandoval
»	Escrivão	João Raymundo Macedo
Jaboticabal	Collector	Vespasiano Vaz
»	Escrivão	Joaquim Fernandes
Jacarehy	Collector	Clandino Antonio Camara
»	Escrivão	João de Siqueira Leite
Jahú	Collector	Antonio Nardy Vasconcellos
»	Escrivão	José Borges
Jardinópolis	Collector	Benedicto Ferraz Carvalho
»	Escrivão	Paulo Creine
Jundiahy	Collector	Boaventura Mendes Pereira
»	Escrivão	Alfredo Pedro de Moraes
Leme	Collector	João Theophilo Bratsfisch
»	Escrivão	Frederico França
Lençóes	Collector	João Olegario Almeida
»	Escrivão	Theophilo Oliveira Castro
Limeira	Collector	Antonio Custodio Oliveira
»	Escrivão	Octaviano José Rodrigues
Lorena	Collector	José Guerrero Monteiro Torres
»	Escrivão	Jovino de Azevedo Bittencourt
Mattão	Collector	José Antonio da Silveira
»	Escrivão	Arthur Ribeiro
Mocóca	Collector	Antonio Coelho Barreto Sobrinho
»	Escrivão	Antonio Gomes M. Jimior
Mogy das Cruzes	Collector	Galdino Pinheiro Franco
»	Escrivão	Marcelino de Paiva
Mogy-Mirim	Collector	Rozendo Rodrigues Prado
»	Escrivão	Manoel Friz Sampaio
Monte Alto	Collector	Adolpho Pantaleão

Data das Nomeações			FIANÇA		Observações
DIAS	MEZ	ANNO	NATUREZA	Importancia	
19	Outubro	1901	Dinheiro	3:000\$000	
11	Setembro	1894	Dinheiro	20:000\$000	
7	Julho	1882	Apolices	4:000\$000	
8	Janeiro	1908	Apolices	3:000\$000	
8	»	»	Dinheiro	1:500\$000	
17	Dezembro	1908	Dinheiro	3:000\$000	
26	Fevereiro	1908	»	1:500\$000	
26	Outubro	1905	Apolices	3:000\$000	
9	Novembro	1901	Dinheiro	1:500\$000	
10	Junho	1908	Dinheiro	3:000\$000	
17	Julho	1908			
21	Março	1906	Apolices	6:000\$000	Serve interinamente
30	Março	1908	»	3:000\$000	
14	Junho	1898	Dinheiro	6:000\$000	
12	Fevereiro	1897	»	3:000\$000	
7	Agosto	1907	Dinheiro	2:000\$000	
28	Outubro	1908	»	1:000\$000	
31	Janeiro	1899	Dinheiro	3:000\$000	
19	Junho	1908			Serve interinamente
27	Janeiro	1905	Dinheiro	3:000\$000	
14	Junho	1909			Serve interinamente
16	Maió	1898	Dinheiro	6:000\$000	
19	Dezembro	1902	»	3:600\$000	
24	Abril	1907	Dinheiro	2:000\$000	
7	Agosto	1907	»	1:000\$000	
12	Abril	1906	Apolices	6:000\$000	
9	Maió	1906	Dinheiro	3:000\$000	
26	Fevereiro	1908	Dinheiro	3:000\$000	
2	»	1908	»	1:500\$000	
2	Outubro	1907	Apolices	12:000\$000	
13	Junho	1907	»	4:000\$000	
1	Março	1901	Dinheiro	3:600\$000	
24	Novembro	1904	»	1:800\$000	
8	Dezembro	1906	Apolices	6:000\$000	
13	Julho	1904	Letras	3:600\$000	
8	Fevereiro	1902	Let. ^s hypothecarias	3:600\$000	
21	Outubro	1908			Serve interinamente
3	Julho	1895	Dinheiro	3:000\$000	
23	Dezembro	1908	»	1:500\$000	
17	Abril	1909	Dinheiro	6:000\$000	
3	Agosto	1904	»	3:600\$000	
27	Junho	1906	Apolices	6:000\$000	
29	Agosto	1906	»	3:000\$000	
29	Julho	1908	Dinheiro	3:000\$000	
13	Dezembro	»			Serve interinamente
3	Julho	1907	Apolices	3:000\$000	
10	Setembro	1892	Dinheiro	1:500\$000	Susp. Serv. um inter.
24	Setembro	1908	Dinheiro	3:000\$000	
21	Dezembro	1895	»	1:500\$000	
22	Outubro	1909	Ações da Mogyana	9:000\$000	
7	Agosto	1907	Dinheiro	3:000\$000	
15	Junho	1904	Apolices	3:000\$000	

ESTACÕES	Cargos	Nomes dos Funcionarios
Monte Alto . . .	Escrivão . . .	Guilherme Nobre Godoy
Nuporanga . . .	Collector . . .	Elias de Paula Machado
» . . .	Escrivão . . .	Simpliciano da Rocha Pombo
Palmeiras . . .	Collector . . .	Gabriel Roiz Oliveira Camargo
» . . .	Escrivão . . .	Francisco Appolinario Neves
Parahybuna . . .	Collector . . .	Antonio Soares Carvalho
» . . .	Escrivão . . .	Mannel Athanasio da Fonseca
Parnahyba . . .	Collector . . .	José Domingues Branco Juníor
» . . .	Escrivão . . .	Alypio Anancio de Oliveira
P. do Sapucahy . . .	Collector . . .	Francisco Custodio Falleiros
» . . .	Escrivão . . .	Clandiano Alves Falleiros
Pederneiras . . .	Collector . . .	Antonio Fraga Moreira
» . . .	Escrivão . . .	João das Chagas M. e Silva
Piedade . . .	Collector . . .	Lucio Vieira Pinto
» . . .	Escrivão . . .	Leoncio de Sousa Lopes
Pindamonhangaba . . .	Collector . . .	José dos Santos Moreira
» . . .	Escrivão . . .	Alvaro Pestana
Pinheiros . . .	Collector . . .	Ernesto dos Santos Pinto
» . . .	Escrivão . . .	Socrates Honorio d'Avila
Piracaiá . . .	Collector . . .	Benjamin Gonçalves Assis
» . . .	Escrivão . . .	Antonio Alexandre Alpoim
Piracicaba . . .	Collector . . .	José Gomes Marques
» . . .	Escrivão . . .	Acaacio Leite do Canto
Pirajú . . .	Collector . . .	José Antonio de Freitas
» . . .	Escrivão . . .	Jonas Marques da Silveira
Pirassumunga . . .	Collector . . .	Sebastião Ferreira Gandra
» . . .	Escrivão . . .	Carlos Barreto A. Albuquerque
Pitangueiras . . .	Collector . . .	Joaquim Jacques Cardeal
» . . .	Escrivão . . .	Americo Caetano de Sousa
Porto Feliz . . .	Collector . . .	Pedro Paulo Pereira da Motta
» . . .	Escrivão . . .	Ataliba de Campos Motta
Quehiz . . .	Collector . . .	Francisco de Paula Carvalho
» . . .	Escrivão . . .	Francisco Ribeiro J. Sobrinho
Ribeirão Bonito . . .	Collector . . .	Eufrosino Oliveira Macedo
» . . .	Escrivão . . .	Arthur Barbosa Caldas
Ribeirão Preto . . .	Collector . . .	Matheus Gomes do Val
» . . .	Escrivão . . .	João Feliciano Dias da Costa
Rio Claro . . .	Collector . . .	Claudio Luiz da Silva Braga
» . . .	Escrivão . . .	José Baptista Almeida
Rio das Pedras . . .	Collector . . .	Alfredo Martins de Moraes
» . . .	Escrivão . . .	Octavio Joly
Rio Preto . . .	Collector . . .	Cyrillo Guimarães Corrêa
» . . .	Escrivão . . .	Laffayette Spinola
Salto de Itú . . .	Collector . . .	José da Costa Pinto
» . . .	Escrivão . . .	Antonio Maximo Prata
Santa Branca . . .	Collector . . .	Julio Senna
» . . .	Escrivão . . .	João da Silva Abren
S. Cruz do Rio Pardo . . .	Collector . . .	João Evangelista da Silva
» . . .	Escrivão . . .	Luiz Bonifacio Figueira
Santa Izabel . . .	Collector . . .	Benedicto Ramos Arantes
» . . .	Escrivão . . .	José Ramos de Arantes
S. Rita do P. Quatro . . .	Collector . . .	Antonio Góes Conrado

Data das Nomeações			FIANÇA		Observações
DIAS	MEZ	ANNO	NATUREZA	Importancia	
15	Junho . . .	1904	Dinheiro . . .	1:500\$000	
28	Março . . .	1900	Dinheiro . . .	3:000\$000	
15	Julho . . .	1902	» . . .	1:500\$000	
21	Setembro . . .	1904	Dinheiro . . .	3:600\$000	
16	Maió . . .	1908			Serve interinamente
16	Agosto . . .	1905	Dinheiro . . .	2:000\$000	
29	» . . .	1896	» . . .	1:000\$000	
19	Maió . . .	1902	Dinheiro . . .	3:000\$000	
21	Janeiro . . .	1907			Serve interinamente
23	Setembro . . .	1' 02	Dinheiro . . .	3:000\$000	
22	Maió . . .	1905			Serve interinamente
28	Dezembro . . .	1906	Dinheiro . . .	3 000\$000	
6	Junho . . .	1901	» . . .	1:500\$000	
13	Fevereiro . . .	1895	Dinheiro . . .	2:000\$000	
6	Junho . . .	1902	» . . .	1:000\$000	
19	Janeiro . . .	1898	Dinheiro e Acções	16:666\$660	
26	Janeiro . . .	1898	Dinheiro . . .	4:000\$000	
7	Junho . . .	1901	Apólices . . .	7:200\$000	
20	Julho . . .	1908	Dinheiro . . .	3:000\$000	
11	Março . . .	1898	Apólices . . .	2:000\$000	
29	Outubro . . .	1906	» . . .	1:000\$000	
11	Fevereiro . . .	1896	Immoveis . . .	58:000\$000	
2	Setembro . . .	1837	» . . .	20:272\$703	
3	Julho . . .	1899	Dinheiro . . .	3:000\$000	
26	» . . .	1909	» . . .	1:500\$000	
19	Julho . . .	1909	Apólices . . .	3 000\$000	
11	» . . .	1908	» . . .	3:000\$000	
14	Setembro . . .	1906	Apólices . . .	3:000\$000	
30	Outubro . . .	1907	» . . .	1:500\$000	
17	Junho . . .	1907	Dinheiro . . .	2:000\$000	
12	Janeiro . . .	1904	» . . .	1:200\$000	
14	Setembro . . .	1899	Apólices . . .	7:200\$000	
17	Outubro . . .	1901	Apólices Federaes	3:000\$000	
21	Dezembro . . .	1904	Let. ^s hypothecarias	9:000\$000	
17	Julho . . .	1907	Dinheiro . . .	3:000\$000	
22	Novembro . . .	1905	Apólices . . .	12:000\$000	
27	Dezembro . . .	1900	» . . .	3:000\$000	
5	Janeiro . . .	1901	Apólices e dinheiro	6:000\$000	
30	Dezembro . . .	1897	Dinheiro . . .	4:000\$000	
25	Abril . . .	1908	Dinheiro . . .	3:000\$000	
29	Outubro . . .	1906	» . . .	1:500\$000	
26	Agosto . . .	1908	Dinheiro . . .	3:000\$000	
1	Maió . . .	1909	» . . .	1:500\$000	
3	Junho . . .	1909			Escrev. serv. de Collec. Serve interinamente
30	Março . . .	1898	Imóvel . . .	9:000\$000	
30	Março . . .	1898	» . . .	4:500\$000	
17	Janeiro . . .	1906	Dinheiro . . .	3:000\$000	
5	Junho . . .	1907			
8	Janeiro . . .	1898	Dinheiro . . .	2:000\$000	
1	Maió . . .	1909	» . . .	1:000\$000	
13	Setembro . . .	1895	Dinheiro . . .	6:000\$000	

ESTAÇÕES	Cargos	Nomes dos Funcionarios
S. Rita do P. Quatro	Escrivão	Arthur Moraes Dutra
Santo Amaro	Collector	Hugo Baptista da Luz Mendes
» »	Escrivão	Gustavo Adolpho Pinheiro
S. Ant.º da B. Vista	Collector	Angelo Diogo de Araujo
» » » » »	Escrivão	Benedicto Soares Oliveira
S. Bento do Sapucahy	Collector	Luiz Gonzaga Raposo
» » » » »	Escrivão	Frederico M. Azevedo
S. Bernardo	Collector	Manuel Joaquim de Lima
» »	Escrivão	Quirino B. Oliveira Lima
São Carlos	Collector	José Pedralva dos Reis
» »	Escrivão	Carlos Augusto Ribeiro Sousa
S. João da Boa Vista	Collector	José Pires de Aguiar
» » » » »	Escrivão	Carlos Killender
S. João da Bocaina	Collector	Theophilo Bueno Camargo
» » » » »	Escrivão	Augusto de Lima
S. João do Itatinga	Collector	Aureliano Machado Costa
» » » » »	Escrivão	Raphael Vieira da Silva
S. José do Barreiro	Collector	Aureliano Paes Rabello
» » » » »	Escrivão	Benedicto Felix da Silva Pinho
S. José do Rio Pardo	Collector	José Jorge Nogueira
» » » » »	Escrivão	Augusto de Barros
S. José dos Campos	Collector	Rodolpho Alarico Oliveira
» » » » »	Escrivão	José Candido O. Cobra
São Luiz	Collector	Thomé Cesario de Campos
» »	Escrivão	José Mannel Fontes
São Mannel	Collector	José Martins Cunha Pompéo
» »	Escrivão	Augusto Narciso M. Coelho
São Pedro	Collector	Antonio Augusto Godoy
» »	Escrivão	Sebastião Cesar Ribeiro
São Roque	Collector	Mannel Oliveira Rosa
» »	Escrivão	José Daniel Arnobio
São Simão	Collector	João B. Fernandes Zica
» »	Escrivão	Francisco Calmon Siqueira
Sarapuby	Collector	Argemiro Holtz
» »	Escrivão	Francisco Honorato Godoy
Serra Negra	Collector	Elyseu Franco de Godoy
» »	Escrivão	Leão Sodré
Sertãozinho	Collector	Dmyval Cabral de Medeiros
» »	Escrivão	José Sebastião do Prado
Silveiras	Collector	Fernando Ferreira Pinto
» »	Escrivão	Generoso Alves Teixeira
Socorro	Collector	Francisco Borges Camargo
» »	Escrivão	Bernardino Alves Franco
Sorocaba	Collector	Manuel Jannario Vasconcellos
» »	Escrivão	Ricardo Moreira
Taquaritinga	Collector	Alfredo Baptista da Rocha
» »	Escrivão	Antonino C. de Lacerda
Tatuly	Collector	Aureliano M. de Camargo
» »	Escrivão	Erasmio Pereira Ita
Taubaté	Collector	José Pedro Mallhado Rosa
» »	Escrivão	Gabriel Nogueira Toledo
Tietê	Collector	Joaquim Pires C. Junior

Data das Nomeações			FIANÇA		Observações
DIAS	MEZ	ANNO	NATUREZA	Importancia	
2	Dezembro . . .	1907	»	3:000\$000	Escr. serv. de Collec. Serve interinamente
10	Setembro . . .	1900	Dinheiro	2:000\$000	
15	Dezembro . . .	1900	»	1:000\$000	
27	Janeiro	1907	Apolices	1:500\$000	
13	Junho	1906	Dinheiro	2:000\$000	
13	Agosto	1901	»	1:000\$000	
28	Dezembro . . .	1906	Apolices	3:000\$000	
9	Março	1907	»	1:500\$000	
14	Fevereiro . . .	1906	Apolices	12:000\$000	
17	Agosto	1892	Letras	4:000\$000	
12	Abril	1906	Apolices	6:000\$000	Serve interinamente
12	»	1906	»	3:000\$000	
20	Março	1895	Dinheiro	2:000\$000	
25	Setembro . . .	1899	»	1:000\$000	
24	Setembro . . .	1908	Dinheiro	3:000\$000	
15	»	1909	»	»	
26	Agosto	1908	Ap. Federaes . . .	3:000\$000	
18	Novembro . . .	1908	Apolices	1:500\$000	
4	Novembro . . .	1903	Dinheiro	2:360\$000	
3	Dezembro . . .	1908	»	3:000\$000	
31	Maio	1902	Dinheiro	3:600\$000	Serve interinamente
9	»	1908	»	1:500\$000	
28	Julho	1909	Dinheiro	2:000\$000	
12	Agosto	1908	»	1:000\$000	
26	Novembro . . .	1906	Dinheiro	6:000\$000	
23	Janeiro	1907	Apolices	3:000\$000	
4	Maio	1900	Apolices	3:000\$000	
29	Julho	1908	Dinheiro	1:500\$000	
7	Agosto	1897	Ações	2:400\$000	
2	Maio	1902	Dinheiro	1:200\$000	
7	Novembro . . .	1900	Letras	14:400\$000	Serve interinamente
23	Outubro	1899	Dinheiro	4:000\$000	
21	Outubro	1908	Dinheiro	2:000\$000	
11	Dezembro . . .	1908	»	»	
30	Maio	1906	Apolices	3:000\$000	
24	Agosto	1904	Dinheiro	1:800\$000	
14	Setembro . . .	1903	Dinheiro	3:000\$000	
13	Junho	1906	»	1:500\$000	
1	Dezembro . . .	1899	Apolices	6:000\$000	
10	Maio	1895	Dinheiro	3:000\$000	
23	Dezembro . . .	1891	»	2:000\$000	Serve interinamente
24	Julho	1899	Dinheiro	1:0000000	
26	Setembro . . .	1894	»	3:000\$000	
8	Maio	1902	Dinheiro	1:800\$000	
28	Fevereiro . . .	1905	Immoveis	19:919\$080	
18	Abril	1902	Dinheiro	1:500\$000	
24	Setembro . . .	1897	»	3:000\$000	
6	Junho	1906	Dinheiro	1:500\$000	
5	Maio	1894	»	12:000\$000	
18	Novembro . . .	1900	Dinheiro	4:000\$000	
3	Agosto	1905	»	6:000\$000	

ESTAÇÕES	Cargos	Nomes dos Funcionarios
Tietê	Escrivão	Prudencio S. Castro Filho
Una	Collector	Domingos A. Atahyde
»	Escrivão	Paulino Gonçalo do Amarante
Villa Bella	Collector	Francisco Ferreira dos Anjos Sampaio
» »	Escrivão	Manoel T. Oliveira Mascarenhas
Xiririca	Collector	João Eugenio Carneiro
»	Escrivão	Felix de Menezes Serra

Data das Nomeações			FIANÇA		Observações
DIAS	MEZ	ANNO	NATUREZA	Importancia	
21	Novembro	1900	Dinheiro . . .	3:600\$000	
8	Outubro . . .	1894	» . . .	2:000\$000	
9	Novembro . . .	1895	Dinheiro . . .	1:000\$000	
1	» . . .	1895	» . . .	2:000\$000	
20	Abril . . .	1899	Dinheiro . . .	1:000\$000	
27	Março . . .	1900	Dinheiro . . .	2:000\$000	
22	Julho . . .	1902	» . . .	1:000\$000	

CAPITULO III

Liquidação de Contas de Exactores

Este serviço está perfeitamente em dia.

Como nos annos anteriores o serviço de tomada de contas de exactores, que por sua natureza, é demorado pela minuciosidade com que precisa ser feito, continúa a ser executado fóra das horas do expediente ordinario da Repartição.

Foram tomadas todas as contas referentes ao anno de 1908, não tendo sido encontradas irregularidades importantes. Estão actualmente sendo tomadas as contas referentes ao exercicio de 1909.

Está em dia o serviço de tomada de contas ás E. de F. pela arrecadação do imposto de transporte ou de transitio.

Foram tambem organizados 1.087 processos de tomada de contas a responsaveis por adiantamentos feitos por conta das diversas Secretarias de Estado.

O resultado da tomada de contas de exactores verifica-se do seguinte quadro :

ESTAÇÕES FISCAES	Cargos	Nomes dos Exactores
Agudos	Collector.	Fernando Antonio de Barros
»	»	» » » »
Amparo	»	Candido Xavier de Oliveira
»	»	Affonso Joaquim de Camargo
Apiahy	»	Laurindo da Silva Pereira
»	»	» » » »
Araraquara	»	José Joaquim Correia de Arruda
Araras	»	Arthur dos Santos
Arêas	»	Pedro Ferreira Penna
Atibaia	»	José Manoel de Oliveira
Avaré	»	Attila Trench
Bananal	»	Pedro Ramos Nogueira de Gouveia
Bariry	»	Antonio Mariano Gonçalves
»	»	Lucio Gonçalves de Oliveira
Barretos	»	Vicente M. de Lima
Batataes	»	Celso Olavo Lopes de Oliveira
Bauri	»	Carlos Augusto de Araújo
Bebedouro	»	Abilio Manoel
Boa Vista das Pedras	»	João Carlos de Godoy
» » » »	»	Antonio Rodrigues da Silva
Bocaina	»	Casemiro dos Santos Pinto
Botucatu	»	João Morato da Conceição
Bragança	»	Olympio Barra
Brotas	»	Diulus Marques
Caçapava	»	Joaquim Gurgel do Amaral
Caconde	»	Antonio Paulino Araujo
Cajuri	»	Juvencio de Siqueira
Campos Novos	»	Salviano José Nogueira
Capão Bonito	»	Braz Antonio Lucas
Capivary	»	Otonio de Oliveira Queiroz
Casa Branca	»	Joaquim Ferreira de Castro
Cravinhos	»	Heloidio Francisco Machado
Cruzeiro	»	Romualdo de Oliveira Leite
Cunha	»	João Alves da Silveira e Silva
Descalvado	»	Pergentino de Freitas
»	»	Dr. Carlos Alves de Oliveira Guimarães
Dois Corregos	»	João Rodrigues de Lima
Dourados	»	José Luiz de Mello Oliveira
Esp.º Santo da Boa Vista	»	Lindolpho de Moraes Rosa
» » » »	»	» » » »
» » » »	»	Rufino Mariano de Barros
Esp.º Santo do Pinhal	»	Antonio Dias Ferreira
Fartura	»	Manoel Custodio Ribeiro
Faxina	»	Josino Leme Brisolla
Franca	»	José Ferreira Leite da Silva
Guaratinguetá	»	Dr. Ernesto de Castro Moreira
Guarehy	»	Alfredo da Costa Vianna
Ibitinga	»	José Ferreira Soares
»	»	» » »
Igarapava	»	Azarias Arantes
Itaberá	»	Julio Izidro da Veiga
Itapetininga	»	Frederico de Camargo e Sousa

PERIODO DA GESTÃO	Data do Julgamento	Data da Quitação	Observações
1- 1-08 a 31-12-08	28- 7-09		Em andamento
1- 1-09 a 19- 7-09	15-10-09		» »
1- 1-08 a 30-11-08	13- 4-09	14- 8-09	
1-12-08 a 31-12-08	1- 9-09	20- 9-09	
1- 1-08 a 31-12-08	12- 5-09	14- 8-09	
1- 1-09 a 31- 3-09	12- 5-09	14- 8-09	
1- 1-08 a 31-12-08	20- 8-09	14-10-09	
1- 1-08 a 31-12-08	21- 8-09	14-10-09	
1- 1-08 a 31-12-08	22- 8-09	14-10-09	
1- 1-08 a 31-12-08	1- 9-09	14-10- 9	
18- 9-08 a 31-12-08	23- 8-09	23-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	23- 8-09	20- 9-09	
1- 1-08 a 12- 8-08	8- 7-09	14- 8-09	
13- 8-08 a 31-12-08	1- 9-09	23-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	22- 8-09	20- 9-09	
1- 1-08 a 31-12-08	15-10-09	6-12-09	
1- 3-08 a 31-12-08	1- 9-09	23-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	13-12-09	12- 1-10	
1- 1-08 a 18- 8-08	16- 3-10		Em andamento
19- 8-08 a 31-12-08	1- 9-09	23-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	22- 8-09	20- 9-09	
1- 1-08 a 31-12-08	18- 8-09	20- 9-09	
1- 1-08 a 31-12-08	26- 8-09	6-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	25- 8-09	6-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	24- 8-09	23-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	20- 8-09	28- 4-10	
1- 1-08 a 31-12-08	28-10-09	6-12-09	
17- 4-08 a 31-12-08	26- 8-09	6-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	3-12-09	2- 5-10	
1- 1-08 a 31-12-08	29- 5-09	15-10-09	
1- 1-08 a 31-12-08	10-11-09	28-12-08	
1- 1-08 a 31-12-08	21- 8-09	6-11-09	
1- 1-08 a 31-12-08	1- 9-09	15-10-09	
1- 1-08 a 31-12-08	25- 8-09	28-12-09	
10- 6-08 a 19- 8-08	28- 4-09	14- 8-09	
20- 8-08 a 31-12-08	23- 8-09	20- 9-09	
1- 1-08 a 31-12-08	3-11-09	28-12-09	
26-10-08 a 31-12-08	13-12-09	28-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	28- 4-09	14- 8-09	
1- 1-09 a 20- 4-09	5- 8-09	14- 8-09	
21- 4-09 a 28- 5-09	28- 9-09	14-10-09	
1- 1-08 a 31-12-08	2- 9-09	6-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	23- 8-09	15-10-09	
1- 1-08 a 31-12-08	2- 9-09	6-11-09	
1- 1-08 a 31-12-08	16-10-09	28-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	18- 8-09	20- 9-09	
7- 2-08 a 31-12-08	26- 8-09	23-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	28- 4-09	20- 9-09	
1- 1-09 a 11- 1-09	1- 7-09	20- 9-09	
1- 1-08 a 31-12-08	15-10-09	6-12-09	
10- 7-08 a 31-12-08	18- 8-09	15-10-09	
1- 1-08 a 31-12-08	22- 8-09	15-10-09	

ESTAÇÕES FISCAES	Cargos	Nomes dos Exactores
Itapira	Collector	Jacinto José Ferraz Pinto
Itaporanga	»	Joaquim José de Macedo
Itararé	»	João de Almeida Queiroz
Itatiba	»	Florencio Carlos da Cruz
Itú	»	Sebastião Martins de Mello
Ituverava	»	Dyonisio Barbosa Sandoval
Jaboticabal	»	Vespasiano Vaz
Jacarehy	»	Claudino Antonio da Camara
Jahú	»	Antonio Nardy de Vasconcellos
Jardinopolis	»	Benedicto Ferraz de Carvalho
Jundiahy	»	Boaventura Mendes Pereira
Leme	»	João Theophilo Brastisfich
Lençóes	»	João Olegario de Almeida
Limeira	»	João Xavier de Lima Aguiar
»	»	»
Lorena	»	José Gnerreiro Monteiro. Torres
Mattão	»	José Antunes da Silveira
Mineiros	»	Francisco Cyrino da Silva
»	»	»
Mocóca	»	Antonio Coelho Barreto Sobrinho
Mogy das Cruzes	»	Marcolino Paiva
» » »	»	Galdino Pinheiro Franco
Mogy-mirim	»	Joaquim Alves Lima
Monte Alto	»	Adolpho Pantaleão
Nuporanga	»	Elias de Paula Machado
»	»	»
Palmeiras	»	Gabriel Rodrigues de Oliveira Camargo
Parahybuna	»	Antonio Soares de Carvalho
Parnahyba	»	José Domingues Branco Junior
Patrocínio do Sapucahy	»	Francisco Custodio Falleiros
Pederneiras	»	Antonio Fraga Moreira
Piedade	»	Lucio Vieira Pinto
Pindamonhangaba	»	José dos Santos Moreira
Pinheiros	»	Ernesto dos Santos Pinto
Piracaia	»	Benjamin Gonçalves de Assis
Piracicaba	»	José Gomes Marques
Pirajú	»	José Antonio Freitas
Pirassununga	»	Antonio Zeferino do Prado
»	»	»
Pitangueiras	»	Joaquim Jacques Cardeal
Porto Feliz	»	Pedro Paulo Pereira da Motta
Queruz	»	Francisco de Paula Carvalho
Ribeirão Bonito	»	Enfrosino de Oliveira Macedo
Ribeirão Preto	»	Matheus Gomes do Val
Rio Claro	»	Claudio Luiz da Silva Braga
Rio das Pedras	»	Alfredo Martins de Moraes
Salto de Itú	»	José Joaquim dos Santos Cunha
» » »	»	»
Santa Branca	»	Julio Senna
Santa Cruz do Rio Pardo	»	João Evangelista da Silva
Santa Izabel	»	Joaquim Belisario das Neves
»	»	Benedicto Ramos Arantes
Santa Rita do Passa Quatro	»	Antonio Góes Conrado
Santo Amaro	»	Thiago Baptista da Luz Mendes

PERIODO DA GESTÃO	Data do Julgamento	Data da Quitação	Observações
1- 1-08 a 31-12-08	8-11-09	28-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	3-11-09	2- 5-10	
1- 1-08 a 31-12-08	20- 8-09	15-10-10	
1- 1-08 a 31-12-08	1- 9-09	6-11-10	
29- 5-08 a 31-12-08	22- 8-09	23-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	26- 8-09	6-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	22- 8-09	15-10-09	
1- 1-08 a 31-12-08	18- 8-09	20- 9-09	
1- 1-08 a 31-12-08	15-10-09	6-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	1- 9-09	20-10-09	
1- 1-08 a 31-12-08	28- 4-09	14- 8-09	
1- 1-08 a 31-12-08	5- 8-09		Em andamento
1- 1-08 a 31-12-08	25- 8-09	28-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	1- 6-09	14- 8-09	
1- 1-09 a 19- 4-09	1- 6-09	14- 8-09	
1- 1-08 a 31-12-08	10-11-09	23-12-09	
27- 8-08 a 31-12-08	5- 8-09	16-10-09	
9- 6-08 a 31-12-08	4-10-09	28- 4-10	
1- 1-09 a 28- 7-09	15-10-09	28- 4-10	
1- 1-08 a 31-12-08	3-11-09	2- 5-10	
1- 9-08 a 16-10-08	2- 9-09	28-12-09	
17-10- 08 a 31-12-08	2- 9-09	12- 1-10	
1- 1-08 a 16- 7-09	21- 8-09	6-11-09	
1- 1-08 a 31-12-08	21- 8-09	20- 9-09	
1- 1-08 a 31-12-08	6-10-09	9-11-09	
1- 1-09 a 27- 8-09	27-10-09	23-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08			Em andamento
1- 1-08 a 31-12-08	4-10-09	28-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	3-11-09	23-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	24- 8-09	2- 5-10	
1- 1-08 a 31-12-08	31- 3-09	2- 5-10	
1- 1-08 a 31-12-08	3-11-09	12- 1-10	
1- 1-08 a 31-12-08	28- 9-09	28-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	15-10-09	6-11-09	
1- 1-08 a 31-12-08	1- 9-09	28- 4-10	
1- 1-08 a 31-12-08	25- 8-09	28-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	11- 4-10		Em andamento
1- 1-08 a 31-12-08	27- 7-09	14- 8-09	
1- 1-09 a 13- 7-09	30- 7-09	14- 8-09	
1- 1-08 a 31-12-08	24- 8-09	23-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	22- 8-09	16-10-09	
1- 1-08 a 31-12-08	1- 9-09	28-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	2- 9-09	9-11-09	
1- 1-08 a 31-12-08	1- 9-09	23-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	23- 8-09	23-12-09	
1- 7-08 a 31-12-08	22- 8-09	22-10-09	
23- 3-08 a 31-12-08	18- 8-09	20- 9-09	
1- 1-09 a 3- 6-09	18- 8-09	20- 9-09	
1- 1-08 a 31-12-08	26- 8-09	20-10-09	
1- 1-08 a 31-12-08	3-11-09	29-12-09	
1- 1-08 a 18- 1-08	15-10-09		Em andamento
19- 1-08 a 31-12-08	15-10-09	12- 1-10	
1- 1-08 a 31-12-08	22- 8-09	16-10-09	
1- 1-08 a 31-12-08	1- 9-09	20- 9-09	

ESTAÇÕES FISCAES	Cargos	Nomes dos Exactores
Sto. Antonio da B. Vista	Collector, . . .	Angelo Diogo de Araujo
São Bento do Sapucahy . . .	» . . .	Luiz Gonzaga Raposo
São Bernardo	» . . .	Manoel J. de Lima
São Carlos do Pinhal	» . . .	José Pedralva dos Reis
São João da Boa Vista	» . . .	José Pires de Aguiar
São João da Bocaina	» . . .	Theophilo Bueno de Alvarenga
São João do Itatinga	» . . .	Aureliano Machado da Costa
» » » »	» . . .	» » » »
» » » »	» . . .	» » » »
São José do Barreiro	» . . .	Alvaro Correia Vianna
» » » »	» . . .	Aureliano Paes Ribeiro
São José do Rio Pardo	» . . .	José Jorge Nogueira
São José do Rio Preto	» . . .	José da Silveira Campos
» » » »	» . . .	Cyrilo Guimarães Correia
São José dos Campos	» . . .	Rodolpho Alarico de Oliveira
São Luiz	» . . .	José Cândido de Oliveira Costa
» » » »	» . . .	» » » »
São Manuel	» . . .	José Martins da Cunha Pompeu
São Pedro	» . . .	Antonio Augusto de Godoy
São Pedro do Turvo	» . . .	Francisco Risi Baldi
São Roque	» . . .	Manoel de Oliveira Rosa
São Simão	» . . .	João Baptista Fernando Zica
Sarapuly	» . . .	Argemiro Holtz
Serra Negra	» . . .	Eliseu Franco de Godoy
Sertãozinho	» . . .	Durval Cabral de Medeiros
» » » »	» . . .	» » » »
Silveiras	» . . .	Fernando Ferreira Pinto
Socorro	» . . .	Francisco Borges de Camargo
Sorocaba	» . . .	Manoel Januario de Vasconcellos
Taquaritinga	» . . .	Alfredo Baptista da Rocha
Tatuy	» . . .	Aureliano de Mascarenhas Camargo
Taubaté	» . . .	José Pedro Malhado Rosa
Tiete	» . . .	Joaquim Pires Correia Junior
Una	» . . .	Domingos Antonio de Athayde
Villa Bella	» . . .	Francisco Ferreira dos Anjos Sampaio
Xiririca	» . . .	João Eugenio Carneiro
Cananéa	Administrador	Laurindo José de Almeida
Iguape	» . . .	Francisco Rocha
São Sebastião	» . . .	Augusto Flavio de Sant'Anna
Ubatuba	» . . .	João de Aquino
»	» . . .	Miguel Pires Nobre
Capital	» . . .	Dr. Antonio Pereira de Queiroz
Santos	» . . .	Coronel José Carlos da Silva Telles
»	» . . .	Francisco José Ribeiro Ratto
Campinas	» . . .	Manoel Francisco Mendes
Recebedoria da Capital	Chefe da sec. de aguas	Antonio Xande
» » »	Cobrador . . .	Innocencio Cesar de Abreu
» » »	» . . .	Abelardo Soares
Pagadoria do Thesouro	Pagador . . .	Bento Cerqueira Cesar
» » »	» . . .	Sebastião Maria de Albuquerque Freitas
» » »	» . . .	Bento Cerqueira Cesar
Thesouraria do Thesouro	Thesoureiro . . .	Cypriano Rocha Lima

PERIODO DA GESTÃO	Data do Julgamento	Data da Quitação	Observações
1- 1-08 a 31-12-08	3-11-09	29-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	26- 8-09	29-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	5- 8-09	21- 9-09	
1- 1-08 a 31-12-08	22- 8-09	16-10-09	
1- 1-08 a 31-12-08	23- 8-09	9-11-09	
1- 1-08 a 31-12-08	1- 9-09	12- 1-10	
3-11-08 a 31-12-08	23- 9-09	28- 4-10	
1- 1-09 a 30- 9-09	25-10-09	28- 4-10	
1-10-09 a 11-10-09	8- 1-10	28- 4-10	
1- 1-08 a 2- 4-08	13- 4-10		Em andamento
3-11-08 a 31-12-08	3-11-09	29-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	23- 8-09	21- 9-09	
6- 1-08 a 15-10-08	23- 8-09	21- 9-09	
16-10-08 a 31-12-08	24- 8-09	28-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	5- 8-09	16-10-09	
1- 1-08 a 31-12-08	15- 9-09	21- 9-09	
1- 1-09 a 10- 8-09	15- 9-09	21- 9-09	
1- 1-08 a 31-12-08	23-12-09	2- 5-10	
1- 1-08 a 31-12-08	3-11-09	29-12-09	
15- 5-09 a 30- 9-09	29-11-09	29-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	18- 8-09	16-10-09	
1- 1-08 a 31-12-08	6- 8-09		Em andamento
1- 1-08 a 31-12-08	1- 9-09	21- 9-09	
1- 1-08 a 31-12-08	3-11-09	12- 1-10	
1- 1-08 a 31-12-08	3-11-09	29-12-09	
1- 1-09 a 11- 8-09	3-11-09	29-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	26- 8-09	25-10-09	
1- 1-08 a 31-12-08	1- 9-09	29-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	26- 8-09	29-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	15-10-09	12- 1-10	
1- 1-08 a 31-12-08	23- 8-09	29-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	26- 8-09	29-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	27-10-09	12- 1-10	
1- 1-08 a 31-12-08	26- 8-09	20-10-09	
1- 1-08 a 31-12-08	1- 9-09	29-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	2- 9-09	29-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	1- 9-09	6-11-09	
1- 1-08 a 31-12-08	4-11-09	28-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	2- 9-09	9-11-09	
1- 2-08 a 17- 2-08	25- 8-09	23-12-09	
1- 1-08 a 31- 1-08			
e			
17- 2-08 a 31-12-08	3-11-09	23-12-09	
1- 1-08 a 31-12-08	26- 2-10	2- 5-10	
1- 1-08 a 17-12-08	23-12-09	5- 1-10	
18-12-08 a 31-12-08	23-12-09	5- 1-10	
1- 1-08 a 31-12-08	23- 8-09	30- 9-09	
1- 1-08 a 31- 1-09	15- 9-09	25-10-09	
27- 2-09 a 31- 7-09	11- 8-09	25-10-09	
1- 1-02 a 22- 2-02	14- 3-02	14-12-09	
1- 2-08 a 31- 5-08	27-10-09	9-11-09	
1- 6-08 a 21-12-08	23-10-09	9-11-09	
22-12-08 a 28- 2-09	27-10-09	9-11-09	
1- 1-08 a 28- 2-09	22- 3-10	2- 5-10	

CAPITULO IV

Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos

A Lei n.º 1190 de 22 de Dezembro de 1909, creou a — *Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos*—, instituição destinada a auxiliar a familia dos empregados publicos no caso do fallecimento dos respectivos chefes.

Foi incontestavelmente um notavel melhoramento conquistado pelo funcionalismo estadual, que vio por esta forma as suas familias inteiramente ao abrigo das difficuldades, a que todos nós temos assistido por occasião do fallecimento de qualquer empregado.

Algumas difficuldades têm surgido na execução da Lei, porém, todas têm sido resolvidas com aquelle espirito de justiça que caracteriza os actos de V. Ex.^a.

Estas difficuldades eram mesmo de esperar, e muito naturaes. Trata-se de um serviço inteiramente novo, e assentando sobre bases um tanto empiricas, de fórma que á medida que a lei fôr produzindo os seus resultados, e que se forem resolvendo as duvidas que forem surgindo, é que se hão de ir estabelecendo as regras definitivas da — *Caixa Beneficente* —.

Precisamos de um periodo de quatro a cinco annos de execução da actual Lei para conhecer se os descontos estabelecidos são sufficientes, conhecer-se a média exacta da mortalidade, etc., etc.

A *Caixa Beneficente*, funcionou em 1909 sómente durante dez dias, de fórma que quasi nada ha a relatar sobre ella.

A sua arrecadação em 1909 foi a seguinte :

Importancia arrecadada em Janeiro pela Pagadoria do Thesouro, desconto sobre vencimentos de empregados, relativos ao mez de Dezembro de 1909 . . .	17:632\$300
Idem em Fevereiro, pela Pagadoria do Thesouro idem idem	388\$000
Recolhido pelo Dr. Adolpho Lutz, em comissão fóra do Estado, prestação referente ao mez de Dezembro	26\$700
Importancia arrecadada pelas estações, proveniente de desconto nos vencimentos do mez de Dezembro . . .	22:223\$541
Rs.	40:270\$541

A importancia de Rs. 40:270\$541 passou para o anno de 1910, no qual tem-se regularmente preenchido os fins da instituição tendo sido pago todos os auxilios a que a Caixa é obrigada, o que tudo constará minuciosamente do Relatorio de 1910.

Peço venia a V. Ex.^a para, interpretando os sentimentos dos empregados pertencentes ao Secretariado da Fazenda, render uma publica homenagem de sincera gratidão ao Exmo. Snr. Dr. Manuel Joaquim de Albuquerque Lins, e á V. Ex.^a como os principaes propugnadores e sustentadores do beneficio realizado pela Lei n.º 1190 de 1909 e ao Exmo. Snr. Dr. Antonio Martins Fontes Junior, que expontaneamente tomou sobre si a ingente tarefa de organizar, apresentar e defender com os recursos do seu brilhante talento, o projecto de Lei creando a «*Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos*».

*
* *

Em seguida transcrevo as Instrucções e decisões proferidas em relação á — Caixa Beneficente — para a sua installação e funcionamento.

AVISO N.º 1073 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1909

Snr. Inspector do Thesouro. — Tendo sido promulgada em data de hontem a Lei N.º 1190, que instituiu a — *Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos do Estado* — junto vos envio um exemplar do Diario official, em que vem publicada a dita Lei, e, determino-vos que deis as necessarias ordens para que os Snrs. exactores observem as seguintes instrucções.

1.º) A contar do pagamento referente ao mez de Dezembro corrente, descontarão mensalmente a cada funcionario publico, pago pela sua estação fiscal, a quantia correspondente a um dia de vencimento:

2.º) Escripturnarão, tanto no livro caixa como nos balancetes, o pagamento integral feito ao funcionario na columna destinada á — Despesa —, e se debitarão na Receita — sob o titulo de — Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos do Estado — pela importancia total dos descontos feitos.

3.º) Para o effeito do desconto, entende-se por — *vencimento* — tudo o que o empregado perceber, seja ordenado, gratificação ou percentagem, por exemplo: Si o empregado tiver 100\$000 de ordenado fixo e 200\$000 de percentagem, o desconto será feito na base de 300\$000 mensaes, si o empregado tiver 200\$000 de ordenado e 100\$000 de gratificação e mais 100\$000 de gratificação por qualquer outro motivo, o desconto será feito tomando-se por base o vencimento total de 400\$000.

4.º) O calculo para o desconto dos empregados que perceberem percentagem, deve ser feito mensalmente, tomando-se por base o que o empregado realmente tiver recebido durante o mez.

5.º) Para facilitar o calculo e haver uniformidade no desconto, tomar-se-á por base o anno commercial de 360 dias ou 30 dias para cada mez.

6.º) Nas Recebedorias, Collectorias ou Mesas de Rendas, os exactores darão recibo a cada funcionario das quantias que lhes forem descontadas para — Caixa Beneficente —, utilizando-se para esse fim dos talões de impostos não lançados.

7.º) Sendo o desconto para a Caixa Beneficente, arrecadação feita em beneficio dos proprios empregados, e que tambem beneficia aos proprios exactores, estes não perceberão porcentagem alguma por tal arrecadação.

Olaró Egydio de Sousa Aranha
Secretario da Fazenda

Demonstração da conta "Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos"

	Saldo que passa para o exercicio de 1910		1910	Arrecadado pela Pagadoria do The- souro e pertencente ao mez de Dezembro pp.	
1910 Fevereiro	28	40:270\$541	Janeiro	27	17:632\$300
			Fevereiro	21	26\$700
				28	388\$000
		40:270\$541			22:223\$541
					40:270\$541

Contabilidade Geral, 6 de Maio de 1910

Raymundo Marchi

Circular n.º 316

THESOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em 23 de Dezembro de 1909

Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos DO ESTADO

O Inspector do Thesouro transmittte aos srs. exactores, para o seu conhecimento e decida execução, a Lei n. 1190 de 22 do corrente mez, em seguida transcripta.

LEI N. 1190

DE 22 DE DEZEMBRO DE 1909

Crea a Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos do Estado de São Paulo

O Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, Presidente do Estado de São Paulo, etc.

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos do Estado

Artigo 1.º E' creada a «Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos do Estado» sob a fiscalisação e administração da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda.

Artigo 2.º A «Caixa Beneficente» destina-se a soccorrer o funcionario publico invalido ou a familia daquelle que fallecer, cabendo neste caso, aos seus successores ou legatarios, conforme o direito civil, o auxilio por ella instituido.

§ unico. Na falta de herdeiros necessarios ou de disposições testamentarias, reverterá a importancia do peculio em proveito do fundo da «Caixa Beneficente».

Artigo 3.º A receita da «Caixa Beneficente», constituir-se-á do producto de um dia de vencimentos de cada um dos funcionarios publicos do Estado activos ou inactivos, descontado mensalmente pelo Thesouro do Estado ou pelas repartições fiscaes, na respectiva folha de pagamento, ou mais das doações, legados ou quaesquer outros donativos.

§ unico. Ao funcionario que se aposentar se descontará o mesmo que se descontava quando em actividade.

Artigo 4.º Os successores do funcionario que fallecer, terão direito a um peculio correspondente a tres annos de vencimentos do cargo que effectivamente exercer o funcionario na occasião da sua morte, mais a importancia correspondente a um mez de vencimentos e que deverá tambem ser paga por conta da «Caixa Beneficente» como auxilios para a despesa de funeral.

§ 1.º O peculio a pagar não poderá exceder de trinta contos de réis (30:000\$000), nem será inferior a cinco contos de réis (5:000\$000), e o auxilio para as despesas de funeral, não excederá de um conto de réis (1:000\$000), nem será inferior a duzentos e cincoenta mil réis, (250\$000).

§ 2.º Si o fallecido fôr funcionario aposentado, o peculio e o auxilio a pagar serão os correspondentes ao vencimento do cargo que o funcionario exerceia na occasião de sua aposentadoria.

Artigo 5.º São contribuintes da «Caixa Beneficente»:

a) Todos os funcionarios publicos do Estado, com exercicio effectivo, pagos por folha no Thesouro do Estado e repartições fiscaes em virtude de titulos de nomeação, bem como os que se aposentarem depois da data da presente lei.

b) Os empregados das recebedorias, collectorias e mezas de rendas.

§ 1.º Exceptuam-se:

a) Os magistrados;

b) A Força Publica;

c) Os guardas fiscaes de recebedorias e mezas de rendas;

d) Os nomeados depois da data da presente lei, que entrarem para o serviço publico com idade maior de 50 annos.

§ 2.º Si por morte do funcionario, nomeado depois da data da presente lei, no processo de habilitação para a percepção das vantagens da «Caixa Beneficente» se verificar que o mesmo era maior de cincoenta annos quando entrou para o serviço publico, aquelle ou aquelles a quem deveriam competir os auxilios instituidos nesta lei, nenhum direito terão aos mesmos, sendo-lhes restituidos os descontos feitos ao funcionario.

§ 3.º Os funcionarios nomeados depois da promulgação da presente lei, só terão direito aos favores da «Caixa Beneficente» depois de 4 annos de contribuição.

Caso venham a fallecer antes de terminar este praso, a «Caixa Beneficente» pagará, a quem competir, sómente metade do peculio a

que teria direito si já houvessem completado os quatro annos de contribuição.

§ 4.º Si o funcionario deixar o cargo por invalidez completa, como cegueira ou outra molestia que o impossibilite absolutamente de exercel-o e não tiver ainda direito a aposentadoria, será a importancia do peculio reduzida a apolices da divida publica do Estado e pago ao funcionario invalido o juro das ditas apolices, as quaes passarão aos seus herdeiros por sua morte, nos termos do artigo 2.º.

§ 5.º Si a invalidez completa, cegueira ou enfermidade que inhabilite a prestação de serviços do cargo, sobrevier antes de decorrido o prazo de quatro annos de seu exercicio, será metade do peculio a que se refere o § 3.º, reduzida a apolices para os fins e effeitos do § 4.º.

§ 6.º O funcionario publico cujos vencimentos forem constituidos só de porcentagens ou de porcentagens e vencimentos fixos, soffrerá o desconto mensal de uma quota correspondente a um dia do total das vantagens que perceber durante o mez.

Artigo 7.º O funcionario que deixar o cargo por demissão a bem do serviço publico, por abandono ou em virtude de sentença passada em julgado, em processo criminal ou administrativo, perderá o direito aos favores da «Caixa Beneficente» bem como as contribuições com que haja concorrido.

§ unico. Fóra dos casos previstos neste artigo, o funcionario que deixar o cargo contando já oito ou mais annos de serviço publico, poderá continuar a contribuir para a «Caixa Beneficente» sujeitando-se aos ónus e gosando dos direitos creados pela presente lei, perdendo estes sómente si faltar com a contribuição devida, durante dois mezes.

Artigo 8.º Si por motivo de licença sem vencimentos ou outro, não se puder descontar dos vencimentos de um funcionario a quota com que lhe cabe contribuir, far-se-á o desconto no primeiro pagamento seguinte.

Artigo. 9.º No caso do artigo 8.º, vindo a fallecer o funcionario antes de entrar com a quota respectiva, será esta deduzida da importancia do peculio.

Artigo. 10. O peculio e auxilio para funeral serão isentos de qualquer imposto ou taxa e de penhora, nos termos do § 8.º do artigo 529 do regulamento 737 de 25 de Novembro de 1850 e mais leis federaes, e não responderão por dividas contrahidas pelo funcionario fallecido.

Artigo 11. As contribuições para a «Caixa Beneficente» serão liquidadas mensalmente pelo Thesouro e empregadas na aquisição de apolices da divida publica do Estado de S. Paulo ou da União, pela cotação da praça.

Artigo 12. As doações, legados ou quasquer outros donativos, bem como os peculios e quotas a que se refere o artigo 7.º, constituirão o fundo da «Caixa Beneficente». Este fundo, depois de con-

vertido em apolices na fôrma determinada pelo artigo 11, ficará depositado no Thesouro do Estado, para occorrer aos encargos da Caixa e desde que attinja a importancia de mil contos de réis, o Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, ordenará a diminuição gradativa do desconto nos vencimentos dos funcionarios.

§ unico. O desconto de que trata o artigo antecedente deverá ser restabelecido, sempre que o fundo da «Caixa Beneficente» baixar de mil contos de réis.

Artigo. 13. O pagamento do peculio deverá ser feito em dinheiro ou em apolices.

Quando fôr feito em apolices, estas serão transferidas aos beneficiados, pela cotação que tiverem na praça no dia do fallecimento do funcionario. O auxilio para as despesas de funeral será, porém sempre pago em dinheiro.

Artigo 14. O contribuinte desta Caixa, que passar a fazer parte da Magistratura ou da Força Publica ou vice-versa, deverá concorrer e terá direito sómente ao monte-pio official ou caixa beneficente da classe a que ficar pertencendo. Neste caso, as contribuições pagas reverterão em beneficio do monte-pio official ou da caixa beneficente de que o mesmo deixou de fazer parte.

Artigo 15. O Thesouro do Estado fará entrega do peculio dentro de trinta dias a contar da data em que o mesmo fôr reclamado.

Artigo 16. O Estado não assume responsabilidade alguma pelo pagamento do peculio, a que se refere a presente lei, ficando a seu cargo unicamente a arrecadação, administração, guarda do patrimonio da «Caixa Beneficente» e entrega do peculio.

§ unico. Si o producto arrecadado pelo Thesouro, até o momento da entrega do peculio, não bastar para seu pagamento integral, o Estado entregará a parte que já estiver recolhida aos cofres publicos, pagando a parte restante quando reunir fundo sufficiente.

Artigo 17. A presente lei entrará em execução na data de sua promulgação.

Artigo. 18. Revogam-se as disposições em contrario.

Mando que se publique.

O sr. Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 22 de Dezembro de 1909.

M. J. Albuquerque Lins.

Olavo Egydio de Sousa Aranha.

*
* *

Para execução desta lei, os srs. exactores descontarão mensalmente, de cada funcionario publico pago pela sua estação fiscal, a quantia correspondente a um dia de vencimento.

Este desconto começará a ser feito desde já, no pagamento referente aos vencimentos do mez de Dezembro corrente.

Esripturarão, tanto no livro-caixa como nos balancetes, o pagamento integral feito ao funcionario, na parte destinada á — DESPESA — e se debitarão na — RECEITA —, sob o titulo — CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS — pela importancia do desconto feito.

O desconto far-se-á, calculando-se um dia de vencimento, aos seguintes empregados :

SECRETARIA DO INTERIOR

Secretaria de Estado

Secretaria da Camara dos Deputados

Secretaria do Senado

Almoxarifado da Secretaria do Interior

Bibliotheca Publica do Estado

Inspectoria Geral do Ensino

Escolas Normal, Complementares, Modelos e Jardim da Infancia

Professorado primario de Grupos Escolares, escolas isoladas e cursos nocturnos, com regencia effectiva das respectivas cadeiras.

Gymnasios da Capital e do interior

Escola Polytechnica

Medico do Seminario de Educandas

Hospicio de Alienados

Repartição de Estatistica e do Archivo

Diario Official

Museu do Estado.

Serviço Sanitario :

Directoria

Laboratorio Pharmaceutico

Instituto Bacteriologico

Laboratorio de Analyses

Instituto Vaccinogenico

Serviço Geral de Desinfecção

Hospital de Isolamento

Secção Demographo-Sanitaria e Instituto Serumtherapico.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Secretaria de Estado
Forum Civil e Commercial da Capital
Forum Criminal da Capital
Ministerio Publico
Junta Commercial
Delegados, medicos legistas, escrivães e escreventes de Delegacias e pessoal da policia do porto.
Penitenciaria e cadeias da Capital e do interior
Instituto Disciplinar
Colonia Correccional
Pagadoria da Força Publica
Almoxarifado.

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Secretaria de Estado
Inspectoria da Immigração do Porto de Santos
Hospedaria de Immigrantes
Serviço de Immigração e Colonisação
Serviço Agronomico
Commissão Geographica e Geologica
Repartição de Aguas e Exgottos
Tramway da Cantareira
Estrada de Ferro Funilense.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretaria e Thesouro do Estado
Administração e Arrecadação de Rendas
Recebedorias da Capital, Santos e Campinas
Administradores e escrivães de Mesas de Rendas
Collectores e respectivos escrivães

*
* *

Para o effeito do desconto entende-se por VENCIMENTO tudo o que o empregado perceber, seja ordenado, gratificação ou porcentagem. Por exemplo: Si o empregado tiver 100\$000 de ordenado fixo e 200\$000 de porcentagem, o desconto será feito na base de 300\$000 mensaes; si tiver 200\$000 de ordenado, 100\$000 de gratificação, e mais 100\$000 de gratificação por qualquer outro motivo, o desconto será feito tomando-se por base o vencimento total de 400\$000.

O calculo para o desconto dos empregados que perceberem porcentagem, deve ser feito mensalmente servindo de base o que realmente receberem.

*
* *

Para facilitar o calculo e haver uniformidade nos descontos, tomar-se-á por base o anno commercial de 360 dias, ou 30 dias para cada mez.

*
* *

Nas Recebedorias, Mesas de Rendas e Collectorias, os exactores darão recibo a cada funcionario das quantias que lhe forem descontadas para a Caixa Beneficente, utilizando-se por ora, para este fim, dos talões de *imposto não lançado*.

*
* *

Os srs. exactores não deverão confundir, nos balancetes, a *Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos* com o Monte-pio dos Magistrados ou com a Caixa Beneficente da Força Publica. São instituições inteiramente separadas e, portanto, com escripturação tambem separada.

*
* *

Não concorrerão para a Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos :

- Os magistrados ;
- A Força Publica ;
- Os actuaes aposentados e reformados ;
- Os guardas fiscaes das Collectorias e mesas de rendas ;
- Os empregados interinos ou substitutos ; exceptuando-se os substitutos effectivos de grupos escolares na regencia de classes vagas.

*
* *

Sendo o desconto para a Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos uma arrecadação feita em beneficio dos proprios empregados e que tambem beneficia os exactores, estes não perceberão porcentagem alguma por tal arrecadação.

O Inspector
Luiz G. Azevedo

*
* *

São estas, Exmo. Snr. Dr. Secretario da Fazenda, as informações que, no momento me occorre prestar a V. Ex.^a.

Outras quaesquer que sejam necessarias, V. Ex.^a se dignará ordenar.

Luiz G. Azevedo
Inspector do Thesouro.


~~~~~  
ANNEXO N. 2  
~~~~~


BALANÇO

— da —

RECEITA E DESPESA

— do —

ESTADO DE S. PAULO

~~~~~  
EXERCICIO DE 1909



## Demonstração da Receita até 28 de Fevereiro de 1910

| TÍTULOS DE RENDA                                           | RENDA           |                 | Maior arrecadação | Menor arrecadação |
|------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|-------------------|
|                                                            | ORÇADA          | ARRECADADA      |                   |                   |
| <b>Renda ordinaria:</b>                                    |                 |                 |                   |                   |
| Direitos de Exportação . . . . .                           | 24.840:000\$000 | 33.210:696\$576 | 8.370:696\$576    | 65:266\$274       |
| Taxa de Expediente . . . . .                               | 170:000\$000    | 104:733\$726    |                   | 8:253\$831        |
| Transmissão <i>Inter-vivos</i> . . . . .                   | 4.200:000\$000  | 4.191:746\$169  |                   |                   |
| Transmissão <i>Causa-mortis</i> . . . . .                  | 850:000\$000    | 1.093:158\$956  | 243:158\$956      |                   |
| Sello do Estado . . . . .                                  | 600:000\$000    | 531:227\$762    |                   | 68:772\$238       |
| Imposto de Transito . . . . .                              | 1.200:000\$000  | 1.342:951\$756  | 142:951\$756      | 313:398\$840      |
| Imposto Predial . . . . .                                  | 1.100:000\$000  | 786:601\$160    |                   |                   |
| Taxa de Exgottos . . . . .                                 | 1.200:000\$000  | 1.302:237\$256  | 102:237\$256      |                   |
| Taxa de Consumo de Agua . . . . .                          | 1.850:000\$000  | 2.002:555\$230  | 152:555\$230      |                   |
| Taxa de Matriculas . . . . .                               | 100:000\$000    | 133:235\$000    | 33:235\$000       |                   |
| Venda de Terras Publicas . . . . .                         | 100:000\$000    | 104:728\$191    | 4:728\$191        |                   |
| Cobrança da Divida Activa . . . . .                        | 500:000\$000    | 707:279\$598    | 207:279\$598      |                   |
| Imposto sobre Novas Plantações de Café . . . . .           | 4:000\$000      | 4:000\$000      |                   |                   |
| Taxa Adicional . . . . .                                   | 800:000\$000    | 732:939\$212    |                   | 67:060\$788       |
| Imposto sobre Percentagens . . . . .                       | 60:000\$000     | 67:837\$364     | 7:837\$364        |                   |
| Imposto sobre Aposentadorias e Reformas . . . . .          | 40:000\$000     | 34:536\$618     |                   | 5:463\$382        |
| Imposto sobre Propriedade Immoveel não Cafeeira . . . . .  | 90:000\$000     | 71:642\$004     |                   | 18:357\$996       |
| Imposto sobre o Capital Commercial . . . . .               | 600:000\$000    | 621:780\$761    | 21:780\$761       |                   |
| Imposto sobre o Capital das Empresas Industriaes . . . . . | 120:000\$000    | 109:319\$528    |                   | 10:680\$472       |
| A transportar . . . . .                                    |                 |                 |                   |                   |

# TÍTULOS DE RENDA

| TÍTULOS DE RENDA                                                      | RENDA           |                 | Maior arrecadação | Menor arrecadação |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|-------------------|
|                                                                       | ORÇADA          | ARRECADADA      |                   |                   |
| Imposto sobre o Capital das Sociedades Anonymas                       | 800:000\$000    | 606:629\$651    | 193:370\$349      |                   |
| Imposto sobre o Capital Particular empregado em Emprestitos . . . . . | 500:000\$000    | 490:362\$504    | 9:637\$496        |                   |
| Imposto sobre o Consumo de Aguardente . . . . .                       | 400:000\$000    | 306:988\$238    | 93:011\$762       |                   |
| Taxa Judiciaria . . . . .                                             | 250:000\$000    | 222:261\$084    | 27:738\$916       |                   |
| Feiras de Gado . . . . .                                              | 200:000\$000    |                 | 200:000\$000      |                   |
| <b>Renda extraordinaria</b>                                           | 40.574:000\$000 | 48.779:448\$344 | 9.286:460\$688    | 1.081:012\$344    |
| Indemnições . . . . .                                                 | 7.122:899\$379  | 6.420:576\$019  | 702:323\$360      |                   |
| Renda de Estabelecimentos . . . . .                                   | 600:000\$000    | 405:263\$147    | 194:736\$853      |                   |
| Eventual . . . . .                                                    | 170:000\$000    | 475:918\$534    | 305:918\$534      |                   |
| Imposto sobre Loterias . . . . .                                      | 700:000\$000    | 578:784\$160    | 121:215\$840      |                   |
| <b>RESUMO:</b>                                                        | 8.592:899\$379  | 7.880:541\$860  | 305:918\$534      | 1.018:276\$053    |
| Renda ordinaria . . . . .                                             | 40.574:000\$000 | 48.779:448\$344 | 9.286:460\$688    | 1.081:012\$344    |
| Renda extraordinaria . . . . .                                        | 8.592:899\$379  | 7.880:541\$860  | 305:918\$534      | 1.018:276\$053    |
|                                                                       | 49.166:899\$379 | 56.659:990\$204 | 9.592:379\$222    | 2.099:288\$397    |

Seção Central da Contabilidade

Carlos Levy Magano



# o Esta 9

|              |             | Imposto sobre | Imnasti    |          |              |                 |
|--------------|-------------|---------------|------------|----------|--------------|-----------------|
|              |             |               | 299\$1     | 12\$000  |              | 13:246\$266     |
|              |             |               | 2:977\$9   |          |              | 50:962\$285     |
|              |             |               | 1:877\$5   | 12\$000  |              | 24:780\$715     |
|              |             |               | 60\$5      |          |              | 3:979\$071      |
|              |             |               | 96\$6      |          |              | 8:285\$366      |
|              |             |               | 348\$7     |          |              | 23:427\$487     |
|              |             | 179\$000      | 7:364\$7   |          |              | 108:750\$239    |
|              |             |               | 8:302\$5   |          |              | 85:802\$343     |
|              |             |               | 2:368\$1   |          |              | 40:241\$432     |
|              |             |               | 561\$4     |          |              | 3:923\$530      |
|              |             |               | 12\$8      | 12\$000  |              | 12:841\$047     |
|              |             | 210\$000      | 6:198\$8   |          |              | 55:883\$150     |
|              |             |               | 123\$8     | 12\$000  |              | 83:324\$723     |
|              |             |               | 1:555\$0   |          |              | 46:487\$522     |
|              |             |               | 37\$5      |          |              | 11:181\$889     |
|              |             |               | 3:745\$2   |          |              | 56:487\$391     |
|              |             |               | 970\$0     |          |              | 52:035\$312     |
|              |             |               | 1:061\$2   |          |              | 19:125\$463     |
|              |             |               | 2:783\$1   |          |              | 89:233\$063     |
|              |             |               | 500\$0     |          |              | 3:489\$726      |
|              |             |               | 2:620\$3   |          |              | 34:501\$232     |
|              |             |               | 650\$7     |          |              | 71:335\$477     |
|              |             |               | 167\$3     |          |              | 35:326\$286     |
|              |             |               | 713\$0     |          |              | 19:855\$169     |
|              |             | 1:438\$000    | 2:433\$3   |          |              | 63:963\$200     |
|              |             |               | 5:024\$3   |          |              | 93:562\$665     |
|              |             |               | 990\$3     |          |              | 60:077\$090     |
|              |             | 800\$000      | 4:437\$3   |          |              | 212:519\$583    |
|              |             |               | 3:996\$3   | 12\$000  |              | 89:136\$536     |
|              |             |               | 652\$3     |          |              | 6:286\$404      |
|              |             |               |            | 8\$000   |              | 4:040\$869      |
|              |             |               |            |          |              | 6:767\$883      |
|              |             |               | 23\$3      |          |              | 3:789\$971      |
|              |             |               | 12\$3      | 10\$110  |              | 17:991\$645     |
|              |             |               | 52\$3      | 3\$000   |              | 7:112\$926      |
|              |             |               | 642\$3     |          |              | 2:762\$802      |
| 048:775\$140 | 2.002:555\$ | 427:040\$491  | 178:683\$3 | 15\$000  |              | 7.792:876\$916  |
| 253:462\$116 |             | 13:260\$000   | 35:142\$3  | 10\$000  |              | 33.140:854\$461 |
|              |             | 147:757\$500  | 25:063\$5  | 81\$797  |              | 584:714\$200    |
|              |             |               |            | 372\$190 | 578:784\$160 | 9.795:332\$112  |
| 02:237\$256  | 2.002:555\$ | 606:629\$651  | 490:362\$3 | 63\$147  | 578:784\$160 | 57.022:190\$468 |
|              |             |               |            |          |              | 362:200\$264    |
| 02:237\$256  | 2.002:555\$ | 606:629\$651  | 490:362\$3 | 63\$147  | 578:784\$160 | 56.659:990\$204 |







TABELLAS DA RECEITA



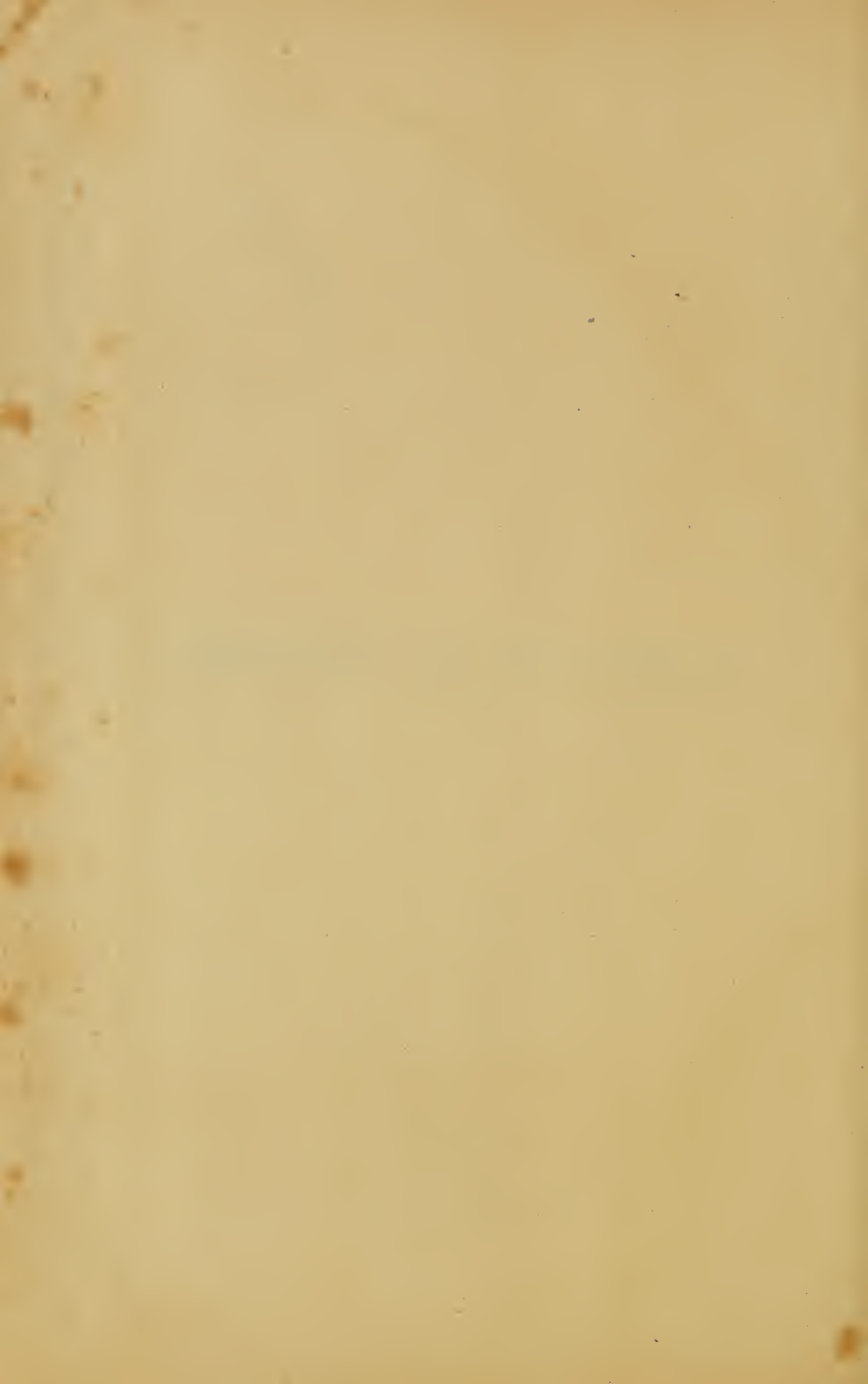


TABELLA DESCRIMINATIVA DA ARRECADAÇÃO EFFECTUADA  
SOB O TITULO "IMPOSTO DE TRANSITO"

|                                                          |                |
|----------------------------------------------------------|----------------|
| Comp. Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação . . . . . | 242:869\$740   |
| Comp. Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes . . . . .      | 271:586\$950   |
| Estrada de Ferro Central do Brasil . . . . .             | 162:732\$563   |
| Estrada de Ferro Noroeste do Brasil . . . . .            | 5:220\$563     |
| S. Paulo Railway, C. . . . .                             | 510:073\$590   |
| Sorocabana Railway, C. . . . .                           | 146:015\$420   |
| Ramal Ferreo Campineiro . . . . .                        | 4:452\$930     |
|                                                          | 1.342:951\$756 |

TABELLA DESCRIMINATIVA DA ARRECADAÇÃO EFFECTUADA  
SOB O TITULO "TAXA DE CONSUMO D'AGUA  
E OBRAS EXTRAORDINARIAS"

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| Taxa de Consumo d'Agua. . . . . | 1.926:543\$330 |
| Obras Extraordinarias . . . . . | 76:011\$900    |
|                                 | 2.002:555\$230 |

TABELLA DESCRIMINATIVA DA ARRECADAÇÃO SOB O TITULO  
"VENDAS DE TERRAS PUBLICAS DO ESTADO"

|                                        |              |
|----------------------------------------|--------------|
| Nucleo Dr. Antunes Junior . . . . .    | 100\$000     |
| » Bom Sucesso . . . . .                | 372\$850     |
| » Campos Salles . . . . .              | 21:058\$427  |
| » Gavião Peixoto . . . . .             | 5:831\$500   |
| » Jorge Tibiriçá. . . . .              | 23:695\$498  |
| » Nova Cremona . . . . .               | 100\$000     |
| » » Europa . . . . .                   | 7:718\$338   |
| » » Odessa . . . . .                   | 20:188\$958  |
| » » Paulicéa. . . . .                  | 700\$000     |
| » Pariquera-assú . . . . .             | 21:205\$840  |
| » Piaguhy . . . . .                    | 162\$050     |
| » Sabauna . . . . .                    | 610\$450     |
| » São Bernardo . . . . .               | 150\$000     |
| » 13 de Maio . . . . .                 | 100\$000     |
| » 15 de Novembro . . . . .             | 100\$000     |
| Terrenos no Bairro dos Aréas . . . . . | 858\$980     |
| » em Cubatão . . . . .                 | 1:372\$800   |
| » » Porto Feliz . . . . .              | 152\$000     |
| » » Santos . . . . .                   | 250\$500     |
|                                        | 104:728\$191 |

TABELLA DESCRIMINATIVA DA ARRECAÇÃO EFFECTUADA  
SOB O TITULO "COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA"

| DIVIDA AMIGAVEL                                         |  |              |
|---------------------------------------------------------|--|--------------|
| Imposto predial . . . . .                               |  | 438:695\$940 |
| Taxa de Exgottos . . . . .                              |  | 24:716\$102  |
| Taxa de Consumo d'agua . . . . .                        |  | 2:364\$322   |
| Taxa adicional . . . . .                                |  | 43:870\$294  |
| Imposto sobre a propriedade immovel . . . . .           |  | 3:413\$685   |
| » » o capital commercial . . . . .                      |  | 5:913\$300   |
| » » o capital industrial . . . . .                      |  | 5:567\$115   |
| » » o capital das sociedades anonymas . . . . .         |  | 1:857\$800   |
| » » o capital particular emprestado . . . . .           |  | 15:914\$074  |
| » » o consumo de aguardente . . . . .                   |  | 5:981\$000   |
|                                                         |  | 548:293\$632 |
| DIVIDA EXECUTIVA                                        |  |              |
| Imposto predial . . . . .                               |  | 56:453\$848  |
| Taxa de exgottos . . . . .                              |  | 13:829\$831  |
| Taxa de consumo d'agua . . . . .                        |  | 6:229\$291   |
| Imposto sobre novas plantações de café . . . . .        |  | 2:000\$000   |
| Taxa adicional . . . . .                                |  | 5:693\$058   |
| Imposto sobre a propriedade immovel . . . . .           |  | 16:191\$119  |
| Imposto sobre o capital commercial . . . . .            |  | 9:031\$600   |
| Imposto sobre o capital industrial . . . . .            |  | 5:606\$373   |
| Imposto sobre o capital particular emprestado . . . . . |  | 26:093\$652  |
| Imposto sobre o consumo de aguardente . . . . .         |  | 17:227\$194  |
| Eventual «Multas» . . . . .                             |  | 630\$000     |
|                                                         |  | 158:985\$966 |
|                                                         |  | 707:279\$598 |

## Tabella descriminativa da arrecadação effectuada sob o titulo "Indemnisações"

|                                                                                                                                 |                |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Sello do Estado . . . . .                                                                                                       |                |                | 191\$439       |
| <b>Imposto de transitio:</b>                                                                                                    |                |                |                |
| Comp. Paulista de V. F. e Fluviaes                                                                                              |                | 25:698\$410    |                |
| Estrada de Ferro Noroeste do Brazil                                                                                             |                | 2:874\$560     |                |
| Ramal Ferreo Campineiro . . . . .                                                                                               |                | 1:439\$300     | 30:012\$270    |
| Imposto sobre porcentagens . . . . .                                                                                            |                |                | 109\$225       |
| <b>Renda de estabelecimentos:</b>                                                                                               |                |                |                |
| Estrada de Ferro Sorocabana, renda liquida do 2.º semestre de 1908 . . . . .                                                    |                | 262:089\$565   |                |
| Estrada de Ferro Funilense . . . . .                                                                                            |                | 670\$640       |                |
| Posto Zootechnico . . . . .                                                                                                     |                | 1:872\$920     | 264:633\$125   |
| <b>Fiscalisação:</b>                                                                                                            |                |                |                |
| S. Paulo Gas Company . . . . .                                                                                                  |                | 12:000\$000    |                |
| Navegação costeira . . . . .                                                                                                    |                | 1:800\$000     |                |
| Escola de Pharmacia . . . . .                                                                                                   |                | 4:800\$000     | 18:600\$000    |
| <b>Responsabilidades:</b>                                                                                                       |                |                |                |
| Exactores . . . . .                                                                                                             |                | 14:529\$302    |                |
| Diversos . . . . .                                                                                                              |                | 25:060\$743    | 39:590\$045    |
| Sorocabana Railway Co.                                                                                                          |                |                |                |
| Recolhido para pagamento dos juros do capital empregado nas novas construcções, relativos ao segundo semestre de 1908 . . . . . | 480:000\$000   |                |                |
| Idem, idem no anno de 1909 . . . . .                                                                                            | 960:000\$000   | 1.440:000\$000 |                |
| Recolhido para fazer face ao serviço do emprestimo de £ 3.800.000-12-6, no primeiro semestre de 1909 . . . . .                  | 1.513:133\$470 |                |                |
| Idem, idem no segundo semestre do mesmo anno . . . . .                                                                          | 2.182:320\$980 | 3.695:454\$450 | 5.135:454\$450 |
| Estrada de Ferro de Araraquara                                                                                                  |                |                |                |
| Recolhido por conta de sua responsabilidade, £ 22.250-0-0 . . . . .                                                             |                |                | 356:000\$000   |
| Municipalidade de Campinas                                                                                                      |                |                |                |
| Recolhido para fazer face ao serviço do emprestimo á Companhia Campineira de Aguas e Exgottos . . . . .                         |                |                | 552:660\$000   |
| Restituição de direitos pagos indevidamente na Alfandega de Santos . . . . .                                                    |                |                | 17:421\$985    |
| Indemnisação de bagagens extra-vidadas, de immigrants . . . . .                                                                 |                |                | 3:684\$860     |
| Idem de despesas com livros para registo de animaes . . . . .                                                                   |                |                | 641\$500       |
| Idem de despesas com a importação de animaes . . . . .                                                                          |                |                | 68\$680        |
| Idem de fornecimento de materiaes a colonos . . . . .                                                                           |                |                | 1:508\$440     |
|                                                                                                                                 |                |                | 6:420:576\$019 |

TABELLA DESCRIMINATIVA DA ARRECADAÇÃO EFFECTUADA SOB  
O TITULO "RENDA DE ESTABELECIMENTOS"

|                                                        |                |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| Almojarifado da Justiça . . . . .                      | — 114\$100     |
| Campo de experiencias «Bernardino de Campos» . . . . . | — 296\$110     |
| Diario Official . . . . .                              | — 29:875\$940  |
| Estrada de Ferro Fumilense . . . . .                   | — 158:329\$767 |
| Fazenda Modelo . . . . .                               | — 522\$700     |
| Hospicio de Alienados . . . . .                        | — 68:715\$000  |
| Instituto Agronomico . . . . .                         | — 439\$500     |
| Instituto Disciplinar . . . . .                        | — 1:819\$900   |
| Instituto Serumtherapico . . . . .                     | — 3:628\$000   |
| Instituto Vaccinogenico . . . . .                      | — 1:400\$000   |
| Nucleo "Jorge Tebiriça" . . . . .                      | — 285\$000     |
| Nucleo "Nova Odessa" . . . . .                         | — 606\$060     |
| Penitenciaria . . . . .                                | — 1:004\$575   |
| Posto Zoothechnico Central . . . . .                   | — 8:460\$185   |
| Tramway da Cantareira . . . . .                        | — 124:498\$960 |
| Escola "Luiz de Queiroz" . . . . .                     | — 5:267\$350   |
|                                                        | 405:263\$147   |

TABELLA DESCRIMINATIVA DA ARRECADAÇÃO EFFECTUADA SOB  
O TITULO "RENDA EVENTUAL"

|                                                                                                |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Diferença de typo no resgate de titulos da divida externa . . . . .                            | — 36:319\$970  |
| Juros nas remessas para o serviço da mesma divida . . . . .                                    | — 9:167\$310   |
| Juros de dinheiros em conta corrente . . . . .                                                 | — 93:647\$971  |
| Renda extraordinaria de estabelecimentos . . . . .                                             | — 2:922\$200   |
| Aluguel de proprios do Estado . . . . .                                                        | — 6:535\$000   |
| Producto da venda do immovel denominado "Hospedaria de Immi-<br>grantes" em Campinas . . . . . | — 200:050\$000 |
| Idem de materiaes velhos . . . . .                                                             | — 43:144\$668  |
| Leilão de animaes . . . . .                                                                    | — 14:351\$700  |
| Registo de animaes . . . . .                                                                   | — 318\$000     |
| Venda de carimboes em Santos . . . . .                                                         | — 22\$000      |
| Desconto de 1% sobre embargos . . . . .                                                        | — 282\$661     |
| Idem idem sobre bens de ausentes . . . . .                                                     | — 2:188\$325   |
| Idem de 3% sobre pagamentos . . . . .                                                          | — 2:809\$122   |
| Multas por infrações de regulamentos . . . . .                                                 | — 64:159\$607  |
|                                                                                                | 475:918\$534   |

# Demonstração da despesa da Secretaria da Justiça e Segurança Publica no Exercício de 1909

## Títulos de Despesa

### EXCESSOS

De credito      De despesa

— (2) (3) —

|                                           | Creditos ordinarios | Despesa paga    |              |
|-------------------------------------------|---------------------|-----------------|--------------|
| 1.º Secretaria de Estado . . . . .        | 246:320\$000        | 245:613\$200    | 706\$800     |
| 2.º Administração da Justiça . . . . .    | 1.402:599\$999      | 1.368:688\$121  | 33:911\$875  |
| 3.º Ministerio Publico . . . . .          | 465:000\$000        | 451:853\$970    | 13:146\$030  |
| 4.º Junta Commercial . . . . .            | 34:800\$000         | 33:635\$990     | 1:164\$010   |
| 5.º Serviço Policial . . . . .            | 791:360\$000        | 791:360\$000    |              |
| 6.º Prisões do Estado . . . . .           | 1.025:880\$000      | 1.691:371\$136  | 665:491\$136 |
| 7.º Instituto Disciplinar . . . . .       | 19:200\$000         | 19:149\$255     | 50\$745      |
| 8.º Colonia Correccional . . . . .        | 100:000\$000        | 99:904\$112     | 95\$888      |
| 9.º Força Publica . . . . .               | 7.795:040\$000      | 7.795:040\$000  |              |
| 10.º Pagadoria da Força Publica . . . . . | 10:100\$000         | 9:647\$790      | 452\$210     |
| 11.º Alimoxarifado . . . . .              | 26 600\$000         | 26:449\$920     | 150\$080     |
| 12.º Eventuaes . . . . .                  | 40:000\$000         | 40:000\$000     |              |
|                                           | 11.956:899\$999     | 12.572:713\$497 | 49:677\$638  |
|                                           |                     |                 | 665:491\$136 |

Seção Central da Contabilidade Geral

Antonio Soares



## Demonstração da despesa da Secretaria

| Titulos de despesa                                    | CREDI-          |                     |
|-------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
|                                                       | Ordinarios      | Supplemen-<br>tares |
| §§                                                    |                 |                     |
| 1.º Presidencia do Estado . . . . .                   | 76:400\$000     |                     |
| 2.º Senado . . . . .                                  | 369:626\$660    |                     |
| 3.º Camara dos Deputados . . . . .                    | 633:134\$000    |                     |
| 4.º Secretaria de Estado . . . . .                    | 194:200\$000    |                     |
| 5.º Almoarifado . . . . .                             | 20:360\$000     |                     |
| 6.º Bibliotheca Publica . . . . .                     | 30:000\$000     |                     |
| 7.º Inspectoria Geral do Ensino . . . . .             | 97:200\$000     |                     |
| 8.º Escola Normal . . . . .                           | 365:350\$000    |                     |
| 9.º Escola Complementar de Itapetininga . . . . .     | 114:000\$000    |                     |
| 10.º Escola Complementar de Piracicaba . . . . .      | 60:620\$000     |                     |
| 11.º Escola Complementar de Campinas . . . . .        | 60:620\$000     |                     |
| 12.º Escola Complementar de Guaratinguetá . . . . .   | 61:620\$000     |                     |
| 13.º Ensino Primario . . . . .                        | 7.809:580\$000  |                     |
| 14.º Gymnasio da Capital . . . . .                    | 192:800\$000    |                     |
| 15.º Gymnasio de Campinas . . . . .                   | 155:600\$000    |                     |
| 16.º Gymnasio de Ribeirão Preto . . . . .             | 92:000\$000     |                     |
| 17.º Escola Polytechnica . . . . .                    | 497:000\$000    |                     |
| 18.º Seminario de Educandas . . . . .                 | 75:580\$000     |                     |
| 19.º Hospicio de Alienados . . . . .                  | 458:800\$000    | 200:000\$000        |
| 20.º Repartição de Estatística e Archivo . . . . .    | 104:400\$000    |                     |
| 21.º Diario Official . . . . .                        | 140:320\$000    | 50:000\$000         |
| 22.º Museu do Estado . . . . .                        | 72:200\$000     |                     |
| 23.º Serviço Sanitario . . . . .                      | 1.396:320\$000  |                     |
| 24.º Soccorros Publicos . . . . .                     | 200:000\$000    | 500:000\$000        |
| 25.º Subvenções . . . . .                             | 20:000\$000     |                     |
| 26.º Eventuaes . . . . .                              | 60:000\$000     |                     |
|                                                       | 13.357:730\$660 | 750:000\$000        |
| CREDITOS ESPECIAES                                    |                 |                     |
| Obras no Laboratorio da Escola Polytechnica . . . . . |                 |                     |
| Pagamento a Juizes em Serviço Eleitoral . . . . .     |                 |                     |
| Novas edificações no Hospicio de Juquery . . . . .    |                 |                     |
| Grupos Escolares . . . . .                            |                 |                     |
|                                                       | 13.357:730\$660 | 750:000\$000        |

## do Interior no exercicio de 1909

| TOS          |                 | Despesa paga    | EXCESSO      |              |
|--------------|-----------------|-----------------|--------------|--------------|
| Especiaes    | TOTAL           |                 | De credito   | De despesa   |
|              | 76:400\$000     | 76:400\$000     |              |              |
|              | 369:626\$660    | 463:688\$216    |              | 94:061\$556  |
|              | 633:134\$000    | 805:174\$341    |              | 172:040\$341 |
|              | 194:200\$000    | 193:195\$435    | 1:004\$565   |              |
|              | 20:360\$000     | 20:360\$000     |              |              |
|              | 30:000\$000     | 27:708\$208     | 2:291\$792   |              |
|              | 97:200\$000     | 92:087\$150     | 5:112\$850   |              |
|              | 365:350\$000    | 346:132\$670    | 19:217\$330  |              |
|              | 114:000\$000    | 108:499\$420    | 5:500\$580   |              |
|              | 60:620\$000     | 58:422\$860     | 2:197\$140   |              |
|              | 60:620\$000     | 57:780\$940     | 2:839\$060   |              |
|              | 61:620\$000     | 57:021\$164     | 4:598\$836   |              |
|              | 7.809:580\$000  | 7.502:255\$900  | 307:324\$100 |              |
|              | 192:800\$000    | 172:830\$618    | 19:969\$382  |              |
|              | 155:600\$000    | 153:403\$398    | 2:196\$602   |              |
|              | 92:000\$000     | 80:836\$510     | 11:163\$490  |              |
|              | 497:000\$000    | 468:427\$104    | 28:572\$896  |              |
|              | 75:580\$000     | 75:579\$939     | 61           |              |
|              | 658:800\$000    | 647:367\$246    | 11:432\$754  |              |
|              | 104:400\$000    | 94:333\$652     | 10:066\$348  |              |
|              | 190:320\$000    | 168:880\$274    | 21:439\$726  |              |
|              | 72:200\$000     | 62:032\$540     | 10:167\$460  |              |
|              | 1.396:320\$000  | 1.272:504\$828  | 123:815\$172 |              |
|              | 700:000\$000    | 599:302\$168    | 100:697\$832 |              |
|              | 20:000\$000     | 17:987\$000     | 2:013\$000   |              |
|              | 60:000\$000     | 60:000\$000     |              |              |
|              | 14.107:730\$660 | 13.682:211\$581 | 691:620\$976 | 266:101\$897 |
| 14:500\$000  | 14:500\$000     | 14:310\$813     | 189\$187     |              |
| 9:258\$400   | 9:258\$400      | 727\$600        | 8:530\$800   |              |
| 143:751\$078 | 143:751\$078    | 64:937\$828     | 78:813\$250  |              |
| 50:000\$000  | 50:000\$000     |                 | 50:000\$000  |              |
| 217:509\$478 | 14.325:240\$138 | 13.762:187\$822 | 829:154\$213 | 266:101\$897 |

*Carlos Levy Magano*

## Demonstração da despesa da Secretaria

| Títulos de despesa                                                      | CREDI-         |                     |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
|                                                                         | Ordinarios     | Supplemen-<br>tares |
| §§                                                                      |                |                     |
| 1.º Secretaria de Estado . . . . .                                      | 767:200\$000   |                     |
| 2.º Agencia Official de Colonização e Trabalho . . . . .                | 58:200\$000    |                     |
| 3.º Inspectoria de Immigr. do Porto de Santos . . . . .                 | 44:400\$000    |                     |
| 4.º Serviço de Immigração e Colonização . . . . .                       | 559:370\$000   | 1.400:000\$000      |
| 5.º Serviço Agronomico . . . . .                                        | 900:155\$000   |                     |
| 6.º Comissão Geographica e Geologica . . . . .                          | 161:600\$000   |                     |
| 7.º Obras Publicas em Geral . . . . .                                   | 2.364:000\$000 |                     |
| 8.º Saneamento de Santos . . . . .                                      | 250:000\$000   | 1.000:000\$000      |
| 9.º Contractos e Subvenções . . . . .                                   | 755:239\$423   |                     |
| 10.º Repartição de Aguas e Exgottos . . . . .                           | 898:600\$000   | 450:000\$000        |
| 11.º Tramway da Cantareira . . . . .                                    | 190:000\$000   |                     |
| 12.º Repatriação de Immigrantes . . . . .                               | 5:000\$000     |                     |
| 13.º Estrada de Ferro Funilense . . . . .                               | 250:000\$000   | 18:297\$199         |
| 14.º Transportes em Estradas de Ferro . . . . .                         | 50:000\$000    |                     |
| 15.º Despesas Eventuaes . . . . .                                       | 50:000\$000    |                     |
|                                                                         | 7.303:764\$423 | 2.868:297\$199      |
| CREDITOS ESPECIAES                                                      |                |                     |
| Novas construcções da E. de Ferro Sorocabana                            |                |                     |
| Abastecimento de Agua da Capital . . . . .                              |                |                     |
| Representação do Estado na Exposição Nacio-<br>nal de 1903 . . . . .    |                |                     |
| Propaganda do Café . . . . .                                            |                |                     |
| Extinção de Gafanhotos . . . . .                                        |                |                     |
| Estradas de Ferro de S. Sebastião ás raias de<br>Minas . . . . .        |                |                     |
| Canal do Tamanduatehy . . . . .                                         |                |                     |
| Construção do Novo Palacio do Governo . . . . .                         |                |                     |
| Hospedaria de Immigrantes . . . . .                                     |                |                     |
| Nova Penitenciaría da Capital . . . . .                                 |                |                     |
| Construção do Ramal do Guapira . . . . .                                |                |                     |
| Despesas accrescidas com o Tramway da Canta-<br>reira em 1908 . . . . . |                |                     |
|                                                                         | 7.303:764\$423 | 2.868:297\$199      |

## da Agricultura no exercicio de 1909

| T O S          |                 | EXCESSO         |                            |                |
|----------------|-----------------|-----------------|----------------------------|----------------|
| Especiaes      | TOTAL           | Despesa paga    |                            |                |
|                |                 |                 | De credito      De despesa |                |
|                | 767:200\$000    | 766 194\$662    | 1:005\$338                 |                |
|                | 58:200\$000     |                 | 58:200\$000                |                |
|                | 44:400\$000     | 44:400\$000     |                            |                |
|                | 2.959:370\$000  | 2.178:830\$738  |                            | 219:460\$738   |
|                | 900:155\$000    | 900:155\$000    |                            |                |
|                | 161:600\$000    | 161:600\$000    |                            |                |
|                | 2.364:000\$000  | 1.295:643\$622  | 1.068:356\$378             |                |
|                | 1.250:000\$000  | 1.549:359\$612  |                            | 299:359\$612   |
|                | 755:239\$423    | 664:916\$083    | 90:323\$340                |                |
|                | 1.348 600\$000  | 1.348:600\$000  |                            |                |
|                | 190:000\$000    | 169:864\$452    | 20:135\$548                |                |
|                | 5:0 0\$000      | 5:000\$000      |                            |                |
|                | 268:297\$199    | 225:496\$244    | 42 800\$955                |                |
|                | 50:000\$000     | 50:000\$000     |                            |                |
|                | 50:000\$000     | 50:000\$000     |                            |                |
|                | 10.172:061\$622 | 9.410:060\$413  | 1.280:821\$559             | 518:820\$350   |
| 2.000:000\$000 | 2.000:000\$000  | 6.077:270\$213  |                            | 4.077:270\$213 |
| 314:916\$413   | 314:916\$413    | 317:580\$774    |                            | 2:664\$361     |
| 251:257\$145   | 251:257\$145    | 190:972\$260    | 60 284\$885                |                |
| 198:345\$000   | 198:345\$000    | 130:780\$400    | 67:564\$600                |                |
| 93:928\$889    | 93:928\$889     | 4:323\$700      | 89:605\$189                |                |
| 56:135\$319    | 56:135\$319     | 212\$894        | 55:922\$425                |                |
| 206:567\$233   | 206:567\$233    |                 | 206:567\$233               |                |
| 125:761\$169   | 125:761\$169    | 2 018\$000      | 123:743\$169               |                |
| 217:590\$000   | 217:590\$000    | 217:590\$000    |                            |                |
| 250:000\$000   | 250:000\$000    | 228:463\$400    | 21:536\$600                |                |
| 250:000\$000   | 250:000\$000    | 33:866\$962     | 216:133\$038               |                |
| 13:879\$026    | 13:879\$026     | 13:879\$026     |                            |                |
| 3.978:380\$194 | 14.150:441\$816 | 16.627:018\$042 | 2.122:178\$698             | 4.598:754\$924 |

Antonino Soares

## Demonstração da despesa da Secretaria

| Títulos de Despesa                              | CREDI-          |                     |
|-------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
|                                                 | Ordinarios      | Supplemen-<br>tares |
| §§                                              |                 |                     |
| 1.º Secretaria de Estado . . . . .              | 452:000\$000    |                     |
| 2.º Arrecadação de Rendas . . . . .             | 1.751:184\$000  |                     |
| 3.º Exercícios Findos . . . . .                 | 1.000:000\$000  |                     |
| 4.º Reposições e Restituições . . . . .         | 50:000\$000     |                     |
| 5.º Juros diversos . . . . .                    | 6.164:338\$600  |                     |
| 6.º Diferenças de Cambio . . . . .              | 3.996:651\$400  |                     |
| 7.º Aposentados . . . . .                       | 662:921\$008    |                     |
| 8.º Reformados . . . . .                        | 301:487\$960    |                     |
| 9.º Auxílios e Subvenções . . . . .             | 2.118:000\$000  |                     |
| 10.º Eventuaes . . . . .                        | 50:000\$000     |                     |
|                                                 | 16.546:582\$968 |                     |
| CREDITOS ESPECIAES                              |                 |                     |
| Desapropriações e Obras . . . . .               |                 |                     |
| Estatua de Carlos Gomes . . . . .               |                 |                     |
| Baixella para o Couraçado "S. Paulo" . . . . .  |                 |                     |
| Liquidação com Ricardo Villela . . . . .        |                 |                     |
| Liquidação com José Francisco de Queiroz Telles |                 |                     |
|                                                 | 16.546:582\$968 |                     |

Secção Central da Contabilidade Geral

## da Fazenda no exercicio de 1909

| TOS            |                 | Despesa paga    | EXCESSO        |                |
|----------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|
| Especiaes      | TOTAL           |                 | De credito     | De despesa     |
|                | 452:000\$000    | 452:000\$000    |                |                |
|                | 1.751:184\$000  | 2.362:804\$541  |                | 611:620\$541   |
|                | 1.000:000\$000  | 2.510:861\$182  |                | 1.510:861\$182 |
|                | 50:000\$000     | 50:000\$000     |                |                |
|                | 6.164:338\$600  | 11.900:801\$917 |                | 5.736:463\$317 |
|                | 3.996:651\$400  | 4.379:762\$960  |                | 383:111\$560   |
|                | 662:921\$008    | 601:217\$776    | 61:703\$232    |                |
|                | 301:487\$960    | 271:006\$717    | 30:481\$243    |                |
|                | 2.118:000\$000  | 2.051.398\$068  | 66:601\$932    |                |
|                | 50:000\$000     | 48:644\$100     | 1:355\$900     |                |
|                | 16.546:582\$968 | 24.628:497\$261 | 160:142\$307   | 8.242:056\$600 |
| 2.000:000\$000 | 2.000:000\$000  | 17.000\$000     | 1.983:000\$000 |                |
| 10:000\$000    | 10:000\$000     | 10:000\$000     |                |                |
| 35:000\$000    | 35:000\$000     | 33:233\$500     | 1:766\$500     |                |
| 94:400\$000    | 94:400\$000     | 94:250\$580     | 149\$420       |                |
| 12:695\$000    | 12:695\$000     | 12:676\$400     | 18\$600        |                |
| 2.152:095\$000 | 18.698:677\$968 | 24.795.657\$741 | 2.145:076\$827 | 8.242:056\$600 |

*Carlos Levy Magano*







SECRETARIA DO INTERIOR

71

TABELLA N.º 1

PRESIDENCIA DO ESTADO

| PESSOAL                                          |             |               |
|--------------------------------------------------|-------------|---------------|
| Subsidio e representação ao Presidente . . . . . | 42:000\$000 |               |
| » ao vice-Presidente . . . . .                   | 18:000\$000 |               |
| Gratificação ao official de gabinete . . . . .   | 2:400\$000  |               |
| » a dois ajudantes de ordens . . . . .           | 4:000\$000  | 66:400\$000 ✓ |
| DIVERSAS DESPESAS                                |             |               |
| Expediente . . . . .                             |             | 10:000\$000 ✓ |
|                                                  |             | 76.400\$000   |

TABELLA N.º 2

SENADO

| PESSOAL                                                                           |                |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Subsidio e ajuda de custo a senadores . . . . .                                   | 245:047\$700 ✓ |                |
| Pessoal da Secretaria . . . . .                                                   | 58:162\$800 ✓  | 303:210\$500   |
| DIVERSAS DESPESAS                                                                 |                |                |
| Publicação dos debates, serviço tachygraphico e<br>impressão dos annaes . . . . . | 152:916\$000   |                |
| Expediente . . . . .                                                              | 7:561\$716     | 160:477\$716 ✓ |
|                                                                                   |                | 463:688\$216   |

TABELLA N.º 3  
CAMARA DOS DEPUTADOS

| PESSOAL                                                                           |                |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------|
| Subsidio e ajuda de custo a deputados . . . . .                                   | 539:228\$560 ✓ | 618:428\$560                   |
| Pessoal da Secretaria . . . . .                                                   | 79:200\$000 ✓  |                                |
| DIVERSAS DESPESAS                                                                 |                |                                |
| Publicação dos debates, serviço tachygraphico<br>e impressão dos annaes . . . . . | 170.207\$300   | ✓ 186:745\$781<br>805:174\$341 |
| Expediente e outras . . . . .                                                     | 16 538\$481    |                                |

TABELLA N.º 4  
SECRETARIA DE ESTADO

| PESSOAL                       |  |                               |
|-------------------------------|--|-------------------------------|
| Despesa paga . . . . .        |  | ✓ 173:195\$435                |
| DIVERSAS DESPESAS             |  |                               |
| Expediente e outras . . . . . |  | ✓ 20:000\$000<br>193:195\$435 |

TABELLA N.º 5  
ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DO INTERIOR

| PESSOAL                       |  |                             |
|-------------------------------|--|-----------------------------|
| Despesa paga . . . . .        |  | ✓ 18:960\$000               |
| DIVERSAS DESPESAS             |  |                             |
| Expediente e outras . . . . . |  | ✓ 1:400\$000<br>20:360\$000 |

TABELLA N.º 6

BIBLIOTHECA PUBLICA

|                                                      |  |               |
|------------------------------------------------------|--|---------------|
| PESSOAL                                              |  |               |
| Despesa paga . . . . .                               |  | ✓ 12:000\$000 |
| DIVERSAS DESPESAS                                    |  |               |
| Aluguel de casa, compra de livros e outras . . . . . |  | ✓ 15:708\$208 |
|                                                      |  | 27:708\$208   |

TABELLA N.º 7

INSPECTORIA GERAL DO ENSINO

|                                                               |  |               |
|---------------------------------------------------------------|--|---------------|
| PESSOAL                                                       |  |               |
| Despesa paga . . . . .                                        |  | ✓ 65:684\$300 |
| DIVERSAS DESPESAS                                             |  |               |
| Passagens, diarias a inspectores escolares e outras . . . . . |  | ✓ 26:402\$850 |
|                                                               |  | 92:087\$150   |

TABELLA N.º 8

ESCOLA NORMAL, ESCOLA COMPLEMENTAR, ESCOLA MODELO  
E JARDIM DA INFANCIA

|                                         |             |                |
|-----------------------------------------|-------------|----------------|
| PESSOAL                                 |             |                |
| Despesa paga ✓ . . . . .                |             | 303:817\$880 ✓ |
| DIVERSAS DESPESAS                       |             |                |
| Pessoal do ensino suplementar . . . . . | 29:794\$640 |                |
| Expediente e outras . . . . .           | 12:520\$150 | 42:314\$790 ✓  |
|                                         |             | 346:132\$670   |



TABELLA N.º 9

ESCOLA COMPLEMENTAR E GRUPO ESCOLAR  
DE ITAPETINGA

| PESSOAL                       |                |
|-------------------------------|----------------|
| Despesa paga . . . . .        | ✓ 106:533\$740 |
| DIVERSAS DESPESAS             |                |
| Expediente e outras . . . . . | ✓ 1:965\$680   |
|                               | 108:499\$420   |

TABELLA N.º 10

ESCOLA COMPLEMENTAR DE PIRACICABA

| PESSOAL                       |               |
|-------------------------------|---------------|
| Despesa paga . . . . .        | ✓ 57:023\$500 |
| DIVERSAS DESPESAS             |               |
| Expediente e outras . . . . . | ✓ 1:399\$360  |
|                               | 58:422\$860   |

TABELLA N.º 11

ESCOLA COMPLEMENTAR DE CAMPINAS

| PESSOAL                       |               |
|-------------------------------|---------------|
| Despesa paga . . . . .        | ✓ 56:453\$140 |
| DIVERSAS DESPESAS             |               |
| Expediente e outras . . . . . | ✓ 1:327\$800  |
|                               | 57:780\$940   |

TABELLA N.º 12

ESCOLA COMPLEMENTAR DE GUARATINGUETA'

|                               |  |               |
|-------------------------------|--|---------------|
| PESSOAL                       |  |               |
| Despesa paga . . . . .        |  | ✓ 55:201\$164 |
| DIVERSAS DESPESAS             |  |               |
| Expediente e outras . . . . . |  | ✓ 1:820\$000  |
|                               |  | 57:021\$164   |

TABELLA N.º 13

ENSINO PRIMARIO

|                                                                                                   |              |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| PESSOAL                                                                                           |              |                  |
| Despesa paga . . . . .                                                                            |              | 7.244:828\$900   |
| DIVERSAS DESPESAS                                                                                 |              |                  |
| Alugueis de predios para grupos escolares, ac-<br>quisição de material escolar e outras . . . . . | 200:000\$000 |                  |
| Expediente de grupos . . . . .                                                                    | 48:600\$000  |                  |
| Despesas com exames de preparatorios, etc. . . . .                                                | 8:827\$000   | 257:427\$000     |
|                                                                                                   |              | 7.502:255\$900 ✓ |

TABELLA N.º 14

GYMNASIO DA CAPITAL

|                                                                                                |             |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| PESSOAL                                                                                        |             |                |
| Despesa paga . . . . .                                                                         |             | 148:400\$000 ✓ |
| DIVERSAS DESPESAS                                                                              |             |                |
| Pagamento de gratificação aos professores, com<br>o desdobramento do 2.º e 3.º annos . . . . . | 10:972\$170 |                |
| Idem do fiscal do Governo Federal . . . . .                                                    | 3:600\$000  |                |
| Expediente e outras . . . . .                                                                  | 9:858\$448  | 24:430\$618 ✓  |
|                                                                                                |             | 172:730\$618   |

TABELLA N.º 15  
GYMNASIO DE CAMPINAS

|                                               |            |                |
|-----------------------------------------------|------------|----------------|
| PESSOAL                                       |            |                |
| Despesa paga . . . . .                        |            | ✓ 141:868\$198 |
| DIVERSAS DESPESAS                             |            |                |
| Gratificação ao fiscal do Governo Federal . . | 3:600\$000 |                |
| Expediente e outras . . . . .                 | 7:935\$200 | ✓ 11:535\$200  |
|                                               |            | 153:403\$398   |

TABELLA N.º 16  
GYMNASIO DE RIBEIRÃO PRETO

|                               |  |               |
|-------------------------------|--|---------------|
| PESSOAL                       |  |               |
| Despesa paga . . . . .        |  | ✓ 78:000\$000 |
| DIVERSAS DESPESAS             |  |               |
| Expediente e outras . . . . . |  | ✓ 2:836\$510  |
|                               |  | 80:836\$510   |

TABELLA N.º 17  
ESCOLA POLYTECHNICA

|                                                                  |             |                |
|------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| PESSOAL                                                          |             |                |
| Despesa paga . . . . .                                           |             | ✓ 413:219\$176 |
| DIVERSAS DESPESAS                                                |             |                |
| Dotação de gabinetes e officinas . . . . .                       | 20:042\$230 |                |
| Acquisição de modelos e desenhos . . . . .                       | 1:363\$600  |                |
| Exercícios praticos . . . . .                                    | 5:837\$800  |                |
| Dotação do horto de culturas . . . . .                           | 6:524\$780  |                |
| Dotação da bibliotheca . . . . .                                 | 2:023\$210  |                |
| Despesa de viagens de alumnos premiados pela<br>Escola . . . . . | 10:000\$000 |                |
| Expediente . . . . .                                             | 9:416\$308  | ✓ 55:207\$928  |
|                                                                  |             | 468:427\$104   |

TABELLA N.º 18

SEMINARIO DAS EDUCANDAS

|                                                                         |             |                |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| PESSOAL                                                                 |             |                |
| Despesa paga . . . . .                                                  |             | ✓ 5:580\$000 ✓ |
| DIVERSAS DESPESAS                                                       |             |                |
| Despesas de expediente, salarios a serventes,<br>concertos etc. . . . . | 9:999\$939  |                |
| Alimentação e vestuario de educandas . . . . .                          | 60:000\$000 | ✓ 69:999\$939  |
|                                                                         |             | 75:579\$939    |

TABELLA N.º 19

HOSPICIO DE ALIENADOS

|                                                                                             |  |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|
| PESSOAL                                                                                     |  |                |
| Despesa paga . . . . .                                                                      |  | ✓ 58:800\$000  |
| Pagamento a enfermeiros, guardas, serventes,<br>alimentação, vestuario, expediente e outras |  | ✓ 588:567\$246 |
|                                                                                             |  | 647:367\$246   |

TABELLA N.º 20

REPARTIÇÃO DE ESTATISTICA E DO ARCHIVO

|                                                                           |  |               |
|---------------------------------------------------------------------------|--|---------------|
| PESSOAL                                                                   |  |               |
| Despesa paga . . . . .                                                    |  | ✓ 78:423\$760 |
| Despesas de expediente e outras, inclusive alu-<br>guel de casa . . . . . |  | ✓ 15:909\$892 |
|                                                                           |  | 94:333\$652   |

TABELLA N.º 21

DIARIO OFFICIAL

| PESSOAL                                                                                    |  |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|
| Despesa paga . . . . .                                                                     |  | ✓ 30:231\$600  |
| Compra de papel, salarios a typographos, officinas de encadernação, luz e outras . . . . . |  | ✓ 138:648\$674 |
|                                                                                            |  | 168:880\$274   |

TABELLA N. 22

MUSEU DO ESTADO

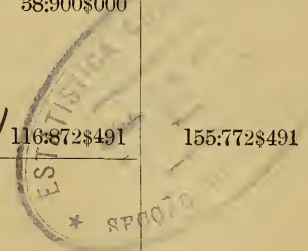
| PESSOAL                                                                         |             |               |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| Despesa paga . . . . .                                                          |             | ✓ 30:000\$000 |
| DIVERSAS DESPESAS                                                               |             |               |
| Aluguel da casa de residencia do director e empregados . . . . .                | 3:000\$000  |               |
| Manutenção do jardim. . . . .                                                   | 4:435\$000  |               |
| Expediente, aquisição de material, bibliotheca e publicação da revista. . . . . | 24:597\$540 | ✓ 32:032\$540 |
|                                                                                 |             | 62:032\$540   |

TABELLA N. 23

SERVIÇO SANITARIO

| Directoria                    |  |                |
|-------------------------------|--|----------------|
| PESSOAL                       |  |                |
| Despesa paga . . . . .        |  | ✓ 326:749\$620 |
| DIVERSAS DESPESAS             |  |                |
| Expediente e outras . . . . . |  | ✓ 9:031\$696   |
|                               |  | 335:781\$316   |

|                                                                           |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Laboratorio Pharmaceutico</b>                                          |                |                |
| PESSOAL                                                                   |                |                |
| Despesa paga . . . . .                                                    | ✓ 38:900\$000  |                |
| DIVERSAS DESPESAS                                                         |                |                |
| Compra de drogas e generos necessarios a manipulação . . . . .            | 114:477\$971   |                |
| Iluminação, expediente e outras . . . . .                                 | 2:394\$520     | ✓ 116:872\$491 |
|                                                                           |                | 155:772\$491   |
| <b>Instituto Bactereologico</b>                                           |                |                |
| PESSOAL                                                                   |                |                |
| Despesa paga . . . . .                                                    | ✓ 32:900\$000  |                |
| DIVERSAS DESPESAS                                                         |                |                |
| Despesas de expediente e outras . . . . .                                 | ✓ 4:227\$695   | 37:127\$695    |
| <b>Laboratorio de Analyses Chimicas</b>                                   |                |                |
| PESSOAL                                                                   |                |                |
| Despesa paga . . . . .                                                    | ✓ 49:653\$140  |                |
| DIVERSAS DESPESAS                                                         |                |                |
| Aluguel de casa, aquisição de aparelhos, expediente e outras . . . . .    | ✓ 7:024\$256   | 56:677\$396    |
| <b>Instituto Vaccinogenico</b>                                            |                |                |
| PESSOAL                                                                   |                |                |
| Despesa paga . . . . .                                                    | ✓ 24:600\$000  |                |
| DIVERSAS DESPESAS                                                         |                |                |
| Acquisição e sustento de gado, expediente e outras . . . . .              | ✓ 11:481\$614  | 36:081\$614    |
| <b>Serviço Geral de Desinfecção</b>                                       |                |                |
| PESSOAL                                                                   |                |                |
| Despesa paga . . . . .                                                    | ✓ 152:019\$900 |                |
| DIVERSAS DESPESAS                                                         |                |                |
| Tratamento de animaes, concertos de carros, expediente e outras . . . . . | ✓ 31:907\$627  | 183:927\$527   |





|                                                                                               |             |                |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|----------------|
| <b>Hospital de Isolamento</b>                                                                 |             |                |                |
| PESSOAL                                                                                       |             |                |                |
| Despesa paga . . . . .                                                                        |             | 28:200\$000 ✓  |                |
| DIVERSAS DESPESAS                                                                             |             |                |                |
| Pagamento de despesas com alimentação, aquisição de material, iluminação, expediente e outras | 70:457\$840 |                |                |
| Pessoal extra-numerarios. . . . .                                                             | 40:000\$000 | 110:457\$840 ✓ | 138:657\$840   |
| <b>Secção Demographo-Sanitaria</b>                                                            |             |                |                |
| PESSOAL                                                                                       |             |                |                |
| Despesa paga . . . . .                                                                        |             | 24:308\$500 ✓  |                |
| DIVERSAS DESPESAS                                                                             |             |                |                |
| Expediente e outras . . . . .                                                                 |             | 3:843\$330 ✓   | 28:151\$830    |
| <b>Instituto Serumtherapico</b>                                                               |             |                |                |
| PESSOAL                                                                                       |             |                |                |
| Despesa paga . . . . .                                                                        |             | 58:049\$600 ✓  |                |
| DIVERSAS DESPESAS                                                                             |             |                |                |
| Expediente, compra de aparelhos para o laboratorio, compra de animaes e outras . . . . .      |             | 15:514\$260 ✓  | 73:563\$860    |
| <b>Commissões Sanitarias</b>                                                                  |             |                |                |
| Commissão de Santos . . . . .                                                                 |             | 130:691\$859   |                |
| Commissão de Campinas . . . . .                                                               |             | 59:370\$300    |                |
| Commissão de Ribeirão Preto. . . . .                                                          |             | 36:701\$100    | 226:763\$259   |
|                                                                                               |             |                | 1.272:504\$828 |

TABELLA N.º 24

SOCCORROS PUBLICOS

|                                                                                                                      |  |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|
| Custeio de hospitaes de isolamento, diarias a inspectores sanitarios no interior do Estado e mais despesas . . . . . |  | ✓ 599:302\$168 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|

TABELLA N.º 25

SUBVENÇÕES

|                                                                                       |  |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|
| Subvenções a moços paulistas, para estudarem<br>pintura, esculptura e musica. . . . . |  | 17:997\$000 ✓ |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|

TABELLA N.º 26

EVENTUAES E REPRESENTAÇÃO

|                                              |  |               |
|----------------------------------------------|--|---------------|
| Substituições de cargos singulares . . . . . |  | 32:509\$120   |
| Despesas não previstas. . . . .              |  | 27:490\$880   |
|                                              |  | 60:000\$000 ✓ |

TABELLA N.º 27

CREDITOS ESPECIAES

|                                                    |  |             |
|----------------------------------------------------|--|-------------|
| Obras dos laboratorios da Escola Polytechnica      |  | 14:310\$813 |
| Pagamento a Juizes em serviço eleitoral . . . . .  |  | 727\$600    |
| Novas edificações no Hospicio de Juquery . . . . . |  | 64:937\$828 |
|                                                    |  | 79:976\$241 |



SECRETARIA DA JUSTIÇA

7

7

TABELLA N.º 1

SECRETARIA DE ESTADO

|                                 |              |              |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| <b>PESSOAL</b>                  |              |              |
| Secretario de Estado . . . . .  | 20:000\$000  |              |
| Official de Gabinete . . . . .  | 3:600\$000   |              |
| Pessoal da Secretaria . . . . . | 188:189\$240 | 211:789\$240 |
| <b>DIVERSAS DESPESAS</b>        |              |              |
| Expediente e outras . . . . .   |              | 33:823\$960  |
|                                 |              | 245:613\$200 |

TABELLA N.º 2

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

|                                                                                            |                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Tribunal de Justiça</b>                                                                 |                |                |
| Pessoal . . . . .                                                                          | 358:022\$782 ✓ |                |
| <b>DIVERSAS DESPESAS</b>                                                                   |                |                |
| Expediente . . . . .                                                                       | 7:000\$000     |                |
| Aluguel de casa . . . . .                                                                  | 7:850\$000     | 14:850\$000 ✓  |
|                                                                                            |                | 372:872\$782   |
| <b>Juizes de Direito</b>                                                                   |                |                |
| Vencimentos de juizes da capital, Santos, Campinas e outras comarcas do interior . . . . . | 890:038\$469   |                |
| Ajuda de custo aos mesmos . . . . .                                                        | 2:177\$985     | 892:216\$454 ✓ |
| <b>Forum Civil e Commercial da Capital</b>                                                 |                |                |
| Pessoal . . . . .                                                                          | 4:200\$000     |                |
| Expediente e outras . . . . .                                                              | 548\$920       | 4:748\$920 ✓   |
| <b>Forum Criminal da Capital</b>                                                           |                |                |
| Pessoal . . . . .                                                                          | 37:773\$100 ✓  |                |
| <b>DIVERSAS DESPESAS</b>                                                                   |                |                |
| Expediente . . . . .                                                                       | 6:049\$683     |                |
| Aluguel de casa . . . . .                                                                  | 12:000\$000    | 18:049\$683 ✓  |
|                                                                                            |                | 55:822\$783    |



**Tribunaes do Jury do Interior**

|                                                           |               |                |
|-----------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Expediente do Forum de Santos e outras comarcas . . . . . | 29:547\$916 ✓ |                |
| Acquisição de mobílias . . . . .                          | 13:479\$275 ✓ | 4 3:027\$185   |
|                                                           |               | 1.368:688\$124 |

TABELLA N.º 3

MINISTERIO PUBLICO

|                                                                              |   |              |
|------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|
| Vencimentos do procurador geral do Estado . . . . .                          |   | 18:000\$000  |
| Idem do sub-procurador . . . . .                                             |   | 12:000\$000  |
| Idem de tres promotores publicos da Capital . . . . .                        |   | 28:800\$000  |
| Idem do promotor de residuos da Capital . . . . .                            |   | 3:600\$000   |
| Idem dos promotores publicos de Santos, Campinas e outras comarcas . . . . . | ✓ | 354:757\$560 |
| Idem do curador das massas fallidas . . . . .                                |   | 7:200\$000   |
| Idem do curador geral de orphãos e ausentes da Capital . . . . .             |   | 3:600\$000   |
| Idem do pessoal da secretaria do Ministerio . . . . .                        |   | 9:000\$000   |
| Meias custas aos promotores da Capital . . . . .                             |   | 5:356\$760   |
| Expediente da Secretaria e outras . . . . .                                  | ✓ | 9:539\$650   |
|                                                                              |   | 451:853\$970 |

TABELLA N.º 4

JUNTA COMMERCIAL

|                               |            |             |
|-------------------------------|------------|-------------|
| PESSOAL                       |            |             |
| Importancia paga . . . . .    |            | 26:299\$540 |
| DIVERSAS DESPESAS             |            |             |
| Aluguel de casa . . . . .     | 4:800\$000 |             |
| Expediente e outras . . . . . | 2:536\$450 | 7:336\$450  |
|                               |            | 33:635\$990 |

TABELLA N.º 5

SERVIÇO POLICIAL

|                                                                                                      |              |              |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------|
| PESSOAL                                                                                              |              |              |                |
| Vencimentos de delegados da Capital e do Interior, de medicos legistas, es-<br>crivães, etc. . . . . |              | 467:377\$458 | + ✓            |
| DIVERSAS DESPESAS                                                                                    |              |              |                |
| Expediente das delegacias e sub-delega-<br>cias da Capital . . . . .                                 | 24:755\$819  |              |                |
| Forragens, Ferragens, carros, arreios, etc.                                                          | 15:984\$333  |              |                |
| Iluminação . . . . .                                                                                 | 7:674\$872   |              |                |
| Drogas para photographia e aluguel de<br>apparelhos telephonicos . . . . .                           | 9:547\$620   |              |                |
| Diligencias policiaes . . . . .                                                                      | 192:137\$180 |              |                |
| Expediente das delegacias de Santos,<br>Campinas, iluminação e outras . . . . .                      | 29:980\$518  |              |                |
| Porteamento de correspondencia . . . . .                                                             | 1:320\$000   | 281:400\$342 | 748:777\$800 ✓ |
| <b>Policia do Porto de Santos</b>                                                                    |              |              |                |
| PESSOAL                                                                                              |              |              |                |
| Importancia paga . . . . .                                                                           |              | 7:475\$700   | + ✓            |
| DIVERSAS DESPESAS                                                                                    |              |              |                |
| Acquisição de uma lancha. . . . .                                                                    | 17:500\$000  |              |                |
| Conservação da mesma e expediente. . . . .                                                           | 15:206\$500  |              |                |
| Aluguel de casa. . . . .                                                                             | 2:400\$000   | 35:106\$500  | 42:582\$200 ✓  |
|                                                                                                      |              |              | 791:360\$000   |

TABELLA N.º 6

PRISÕES DO ESTADO

|                                                              |  |              |              |
|--------------------------------------------------------------|--|--------------|--------------|
| PESSOAL                                                      |  |              |              |
| Vencimentos do da Penitenciaria. . . . .                     |  | 37:131\$020  | ✓            |
| » » » cadêa da Capital . . . . .                             |  | 14:993\$150  | ✓            |
| » » » das cadêas do Interior . . . . .                       |  | 205:804\$522 | ✓            |
|                                                              |  |              | 257:928\$392 |
| DIVERSAS DESPESAS                                            |  |              |              |
| Expediente da Penitenciaria e cadêa da Ca-<br>pital. . . . . |  | 3:084\$420   |              |

|                                                                                                 |                |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Alimentação de presos, recolhidos a estabelecimentos destinados a prisões na Capital . . . . .  | 187.572\$257   |                      |
| Idem, idem a prisões no Interior do Estado . . . . .                                            | 1.014:286\$549 |                      |
| Vestuários e outras despesas com os presos recolhidos á Penitenciaria e outras cadeás . . . . . | 129:657\$231   |                      |
| Aluguel de casas para postos policiaes e prisões . . . . .                                      | 98:841\$987    | 1.433:442\$444       |
|                                                                                                 |                | <hr/> 1.691:371\$136 |

TABELLA N.º 7

INSTITUTO DISCIPLINAR

|                               |  |                   |
|-------------------------------|--|-------------------|
| PESSOAL                       |  |                   |
| Importancia paga . . . . .    |  | ✓ 18:000\$000     |
| DIVERSAS DESPESAS             |  |                   |
| Expediente e outras . . . . . |  | ✓ 1:149\$255      |
|                               |  | <hr/> 19:149\$255 |

TABELLA N.º 8

COLONIA CORRECCIONAL

|                                                     |  |                   |
|-----------------------------------------------------|--|-------------------|
| PESSOAL                                             |  |                   |
| Importancia paga . . . . .                          |  | ✓ 41:656\$512     |
| DIVERSAS DESPESAS                                   |  |                   |
| Obras de installação, expediente e outras . . . . . |  | ✓ 58:247\$600     |
|                                                     |  | <hr/> 99:904\$112 |

TABELLA N.º 9

FORÇA PUBLICA

|                                               |              |                  |
|-----------------------------------------------|--------------|------------------|
| PESSOAL                                       |              |                  |
| Importancia paga . . . . .                    |              | 6.535:803\$677   |
| DIVERSAS DESPESAS                             |              |                  |
| Expediente . . . . .                          | 38:433\$315  |                  |
| Fardamento . . . . .                          | 524:314\$075 |                  |
| Armamento e equipamento . . . . .             | 81:799\$995  |                  |
| Iluminação . . . . .                          | 90:008\$955  |                  |
| Conservação do material do Corpo de Bombeiros | 128:221\$260 |                  |
| Enterramento de praças . . . . .              | 8:347\$750   |                  |
| Transporte de officiaes em serviço . . . . .  | 62:264\$820  |                  |
| Forragens e ferragens . . . . .               | 259:854\$287 |                  |
| Aluguel de casas para quartéis . . . . .      | 16:805\$986  |                  |
| Eventuaes . . . . .                           | 49:185\$880  | 1.259:236\$323   |
|                                               |              | 7.795:040\$000 ✓ |

TABELLA N.º 10

PAGADORIA DA FORÇA PUBLICA

|                            |  |              |
|----------------------------|--|--------------|
| PESSOAL                    |  |              |
| Importancia paga . . . . . |  | 9:596\$700   |
| DIVERSAS DESPESAS          |  |              |
| Expediente . . . . .       |  | 51\$090      |
|                            |  | 9:647\$790 ✓ |

TABELLA N.º 11

ALMOXARIFADO

| PESSOAL                    |               |
|----------------------------|---------------|
| Importancia paga . . . . . | ✓ 24:148\$660 |
| DIVERSAS DESPESAS          |               |
| Expediente . . . . .       | ✓ 2:301\$260  |
|                            | 26:449\$920   |

TABELLA N.º 12

EVENTUAES

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| Despesas não previstas . . . . . | ✓ 40:000\$000 |
|----------------------------------|---------------|

SECRETARIA DA AGRICULTURA





TABELLA N.º 1

SECRETARIA DE ESTADO

| PESSOAL                         |              |                |
|---------------------------------|--------------|----------------|
| Secretario de Estado . . . . .  | 14:720\$360  |                |
| Official de Gabinete . . . . .  | 2:599\$970   |                |
| Pessoal da Secretaria . . . . . | 608:135\$548 | 625:455\$878 ✓ |
| DIVERSAS DESPESAS               |              |                |
| Expediente e outras . . . . .   |              | 140:738\$784 ✓ |
|                                 |              | 766:194\$662   |

TABELLA N.º 2

AGENCIA OFFICIAL DE COLONIZAÇÃO E TRABALHO

|                                                                                                                          |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| As despesas realizadas por conta deste paragraho, foram transferidas para o credito especial "Hospedaria de Immigrantes" |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

TABELLA N.º 3

INSPECTORIA DE IMMIGRAÇÃO DO PORTO DE SANTOS

| PESSOAL                                        |  |                |
|------------------------------------------------|--|----------------|
| Importancia paga . . . . .                     |  | 17:764\$213    |
| DIVERSAS DESPESAS                              |  |                |
| Expediente, aluguel de casa e outras . . . . . |  | 26:635\$787    |
|                                                |  | 44:400\$000 ✓x |

TABELLA N.º 4

SERVICÓ DE IMMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

|                                 |  |                |
|---------------------------------|--|----------------|
| <b>Immigração</b>               |  |                |
| Custeio deste serviço . . . . . |  | 1.344:809\$750 |
| <b>Colonização</b>              |  |                |
| Custeio deste serviço . . . . . |  | 834:020\$988   |
|                                 |  | 2.178:830\$738 |

TABELLA N.º 5

SERVICÓ AGRONOMICÓ

|                                                                                                                      |              |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| <b>Instituto Agronomico</b>                                                                                          |              |                |
| Pessoal . . . . .                                                                                                    | 60:548\$710  |                |
| Diversas despesas . . . . .                                                                                          | 109:666\$674 | ✓ 170:215\$384 |
| <b>Escola Agricola "Luiz de Queiroz"</b>                                                                             |              |                |
| Pessoal . . . . .                                                                                                    | 86:361\$857  |                |
| Diversas despesas . . . . .                                                                                          | 15:509\$282  | ✓ 101:871\$139 |
| <b>Fazenda Modelo</b>                                                                                                |              |                |
| Pessoal . . . . .                                                                                                    | 34:731\$260  |                |
| Diversas despesas . . . . .                                                                                          | 62:597\$999  | ✓ 97:329\$259  |
| <b>Campos de Experiencias e Demonstrações</b>                                                                        |              |                |
| Custeio dos campos de experiencias, inclusive os aprendizados "Dr. Bernardino de Campos" e "João Tibiriçá" . . . . . | 40:269\$800  |                |
| Custeio de culturas de arroz por irrigação . . . . .                                                                 | 75:691\$844  | ✓ 115:961\$644 |
| <b>Posto Zootechnico Central</b>                                                                                     |              |                |
| Pessoal . . . . .                                                                                                    | 42:558\$169  |                |
| Expediente e outras . . . . .                                                                                        | 130:122\$145 | ✓ 172:680\$314 |
| <b>Importação de Animaes</b>                                                                                         |              |                |
| Custeio deste serviço . . . . .                                                                                      |              | ✓ 40:768\$130  |

|                                                       |   |                    |
|-------------------------------------------------------|---|--------------------|
| <b>Subvenções ás Escolas Agricolas</b>                |   |                    |
| Custeio deste serviço . . . . .                       | ✓ | 5:500\$000         |
| <b>Publicações e Propagandas</b>                      |   |                    |
| Custeio deste serviço . . . . .                       | ✓ | 90:228\$460        |
| <b>Serviço de Estatística e Informações Agricolas</b> |   |                    |
| Custeio deste serviço . . . . .                       | ✓ | 30:525\$670        |
| <b>Exposições e Demonstrações</b>                     |   |                    |
| Custeio deste serviço . . . . .                       | ✓ | 36:183\$340        |
| <b>Directoria de Industria Animal</b>                 |   |                    |
| Despesa paga . . . . .                                | ✓ | 31:911\$660        |
| <b>Posto de Seleção de Gado</b>                       |   |                    |
| Importancia paga . . . . .                            | ✓ | 6:980\$000         |
|                                                       |   | <hr/> 900:155\$000 |

TABELLA N.º 6

COMISSÃO GEOGRAPHICA E GEOLOGICA

|                                              |  |                    |
|----------------------------------------------|--|--------------------|
| <b>PESSOAL</b>                               |  |                    |
| Importancia paga . . . . .                   |  | 79:021\$900 ✓      |
| <b>DIVERSAS DESPESAS</b>                     |  |                    |
| Aluguel de casa, expediente e outras . . . . |  | 82:578\$100 ✓      |
|                                              |  | <hr/> 161:600\$000 |

TABELLA N.º 7

OBRAS PUBLICAS EM GERAL

|                                               |  |                        |
|-----------------------------------------------|--|------------------------|
| Para construcção, adaptação, reparação e con- |  | 228:634\$523           |
| servação de edificios para grupos e escolas   |  | 253:104\$282           |
| Idem, idem, para quartéis. . . . .            |  |                        |
| Idem de outros edificios, pontes, estradas de |  | 813:904\$817           |
| rodagem e para conclusão de obras iniciadas   |  |                        |
| nos exercicios anteriores . . . . .           |  | <hr/> 1.295:643\$622 ✓ |

TABELLA N.º 8

SANEAMENTO DE SANTOS

|                                                                                                |  |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|
| Custeio da réde antiga de exgottos e subvenção "City of Santos Improvements Company" . . . . . |  | ✓ 1.549:359\$612 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|

TABELLA N.º 9

CONTRACTOS E SUBVENÇÕES

|                                                                                                                  |  |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|
| Iluminação publica, inclusive illuminação electrica do centro da cidade e jardim do palacio do governo . . . . . |  | ✓ 315:868\$642 |
| Passagens de rios em balças e canôas . . . . .                                                                   |  | ✓ 50:003\$543  |
| Serviço de navegação costeira . . . . .                                                                          |  | ✓ 115:043\$898 |
| Subvenção á Estrada de Ferro de Rezende a Bocaina. . . . .                                                       |  | ✓ 18.000\$000  |
| Idem á Estrada de Ferro Bananalense . . . . .                                                                    |  | ✓ 18:000\$000  |
| Idem á Estrada de Ferro de Santos a Guarujá . . . . .                                                            |  | ✓ 48:000\$000  |
| Idem á Estrada de Ferro de Dourado . . . . .                                                                     |  | ✓ 100:000\$000 |
|                                                                                                                  |  | 664:916\$083   |

TABELLA N.º 10

REPARTIÇÃO DE AGUAS E EXGOTTOS

|                                               |              |                  |
|-----------------------------------------------|--------------|------------------|
| PESSOAL                                       |              |                  |
| Importancia paga . . . . .                    |              | 108:457\$200     |
| DIVERSAS DESPESAS                             |              |                  |
| Salarios ao pessoal operario . . . . .        | 623:962\$371 |                  |
| Materiaes, aluguel de casa e outras . . . . . | 616:180\$429 | 1:240:142\$800   |
|                                               |              | ✓ 1.348:600\$000 |

TABELLA N.º 11

TRAMWAY DA CANTAREIRA

|                            |  |                |
|----------------------------|--|----------------|
| PESSOAL                    |  |                |
| Importancia paga . . . . . |  | 23:967\$200    |
| DIVERSAS DESPESAS          |  |                |
| Importancia paga . . . . . |  | 145:897\$252   |
|                            |  | 169:864\$452 ✓ |

TABELLA N.º 12

REPATRIAÇÃO DE IMMIGRANTES

|                                                                       |  |              |
|-----------------------------------------------------------------------|--|--------------|
| Passagens e auxilios a immigrantes que obtiveram repatriação. . . . . |  | 5:000\$000 ✓ |
|-----------------------------------------------------------------------|--|--------------|

TABELLA N.º 13

ESTRADA DE FERRO FUNILENSE

|                                  |  |                |
|----------------------------------|--|----------------|
| Custeiio deste serviço . . . . . |  | 225:496\$244 ✓ |
|----------------------------------|--|----------------|

TABELLA N.º 14

TRANSPORTES EM ESTRADAS DE FERRO

|                                                                                        |  |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|
| Transporte feito por conta do Estado na parte referente ao departamento da Agricultura |  | 50.000\$000 ✓ |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|



TABELLA N.º 15

DESPESAS EVENTUAES

|                                           |   |             |
|-------------------------------------------|---|-------------|
| Pagamento de despesas não previstas . . . | ✓ | 50:000\$000 |
|-------------------------------------------|---|-------------|

TABELLA N.º 16

CREDITOS ESPECIAES

|                                                                |   |                |
|----------------------------------------------------------------|---|----------------|
| Novas Construcções na Estrada de Ferro Sorocabana . . . . .    | ✓ | 6.077:270\$213 |
| Abastecimento d'Agua á Capital . . . . .                       | ✓ | 317:580\$774   |
| Representação do Estado na Exposição Nacional de 1908. . . . . | ✓ | 190:972\$260   |
| Propaganda do Café . . . . .                                   | ✓ | 130:780\$400   |
| Extincção de Gafanhotos . . . . .                              | ✓ | 4:323\$700     |
| Estrada de Ferro de São Sebastião ás Raias de Minas . . . . .  | ✓ | 212\$894       |
| Construcção do Novo Palacio . . . . .                          | ✓ | 2:018\$000     |
| Hospedaria de Immigrantes . . . . .                            | ✓ | 217:590\$000   |
| Nova Penitenciaria da Capital . . . . .                        | ✓ | 228:463\$400   |
| Construcção do Ramal de Guapira . . . . .                      | ✓ | 33:866\$962    |
| Despesas Accrescidas com o Tramway da Cantareira . . . . .     | ✓ | 13:879\$026    |
|                                                                |   | 7.216:957\$629 |

SECRETARIA DA FAZENDA



TABELLA N.º 1

SECRETARIA DA FASENDA E THESOURO DO ESTADO

| PESSOAL                                                                                                                  |              |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| Secretario da Fazenda . . . . .                                                                                          | 20:000\$000  |                |
| Offical de Gabinete . . . . .                                                                                            | 1:200\$000   |                |
| Pessoal da Secretaria e Thesouro . . . . .                                                                               | 345:400\$000 |                |
| Gratificação da 4. <sup>a</sup> parte do ordenado, a empregados que contam mais de 30 annos de serviço publico . . . . . | 5:400\$000   | 372:000\$000 ✓ |
| DIVERSAS DESPESAS                                                                                                        |              |                |
| Aluguel de casa . . . . .                                                                                                | 40:000\$000  |                |
| Expediente do Thesouro . . . . .                                                                                         | 20:000\$000  |                |
| Custas na cobrança da divida activa e nos processos em que a Fazenda é interessada . . . . .                             | 20:000\$000  | 80:000\$000 ✓  |
|                                                                                                                          |              | 452:000\$000   |

TABELLA N.º 2

ADMINISTRAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE RENDAS

|                                            |              |              |
|--------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>RECEBEDORIA DA CAPITAL</b>              |              |              |
| Porcentagens á Recebedoria . . . . .       | 190:336\$985 |              |
| » á cobradores . . . . .                   | 144:095\$095 | 334:432\$080 |
| Aluguel de casa . . . . .                  | 6:000\$000   |              |
| Diarias a um servente, expediente e outras | 47:813\$588  | 53:813\$588  |
|                                            |              | 388:215\$668 |
| <b>RECEBEDORIA DE SANTOS</b>               |              |              |
| Pessoal . . . . .                          |              | 25:262\$435  |
| Porcentagens diversas . . . . .            | 337:507\$514 |              |
| Salários a serventes, expediente e outras  | 73:138\$972  | 410:646\$486 |
|                                            |              | 435:908\$921 |
| <b>RECEBEDORIA DE CAMPINAS</b>             |              |              |
| Pessoal . . . . .                          |              | 9:360\$060   |
| Porcentagens diversas . . . . .            | 42:479\$482  |              |
| Aluguel de casa e expediente . . . . .     | 2:847\$500   | 45:326\$982  |
|                                            |              | 54:686\$982  |
| <b>MESA DE RENDAS DE UBATUBA</b>           |              |              |
| Pessoal . . . . .                          |              | 999\$984     |
| Passagem ao guarda . . . . .               |              | 108\$000     |
|                                            |              | 1:107\$984   |
| <b>COLLECTORIAS</b>                        |              |              |
| <b>PORCENTAGENS AS ESTAÇÕES</b>            |              |              |
| Agudos . . . . .                           |              | 6:376\$188   |
| Amparo . . . . .                           |              | 16:228\$958  |
| Apiaby . . . . .                           |              | 1:044\$369   |
| Araraquara . . . . .                       |              | 14:986\$087  |
| Araras . . . . .                           |              | 8:541\$390   |
| Arêas . . . . .                            |              | 7:643\$423   |
| Atibaia . . . . .                          |              | 7:044\$219   |
| Avaré . . . . .                            |              | 8:255\$684   |
| Bananal . . . . .                          |              | 8:505\$543   |
| Bariry . . . . .                           |              | 7:813\$570   |
| Barretos . . . . .                         |              | 13:689\$793  |
| Batataes . . . . .                         |              | 10:408\$269  |
| Bauri . . . . .                            |              | 6:057\$588   |
| Bebedouro . . . . .                        |              | 12:456\$980  |
| Bôa Vista das Pedras . . . . .             |              | 6:657\$052   |
| Bocaina . . . . .                          |              | 9:163\$700   |
| Botucatu . . . . .                         |              | 10:054\$289  |
| Bragança . . . . .                         |              | 10:931\$510  |
| Brotas . . . . .                           |              | 4:970\$323   |
| Caçapava . . . . .                         |              | 11:294\$572  |
| Caconde . . . . .                          |              | 5:678\$968   |

|                                       |             |
|---------------------------------------|-------------|
| Cajurú . . . . .                      | 6:886\$102  |
| Campos Novos . . . . .                | 5:063\$623  |
| Capão Bonito . . . . .                | 2:921\$410  |
| Capivary . . . . .                    | 8:967\$966  |
| Casa Branca . . . . .                 | 9:341\$530  |
| Cotia . . . . .                       | 1:299\$011  |
| Cravinhos . . . . .                   | 11:000\$019 |
| Cruzeiro . . . . .                    | 7:718\$131  |
| Cunha . . . . .                       | 1:535\$440  |
| Descalvado . . . . .                  | 6:038\$445  |
| Dous Corregos . . . . .               | 5:494\$373  |
| Dourados . . . . .                    | 3:906\$404  |
| Espírito Santo da Boa Vista . . . . . | 3:321\$242  |
| » » do Pinhal . . . . .               | 8:830\$398  |
| Fartura . . . . .                     | 793\$275    |
| Faxina . . . . .                      | 6:201\$207  |
| Franca . . . . .                      | 13:536\$931 |
| Guaratinguetá . . . . .               | 17:358\$780 |
| Guarehy . . . . .                     | 1:268\$535  |
| Ibitinga . . . . .                    | 6:458\$402  |
| Igarapava . . . . .                   | 9:116\$915  |
| Itaberá . . . . .                     | 1:222\$123  |
| Itapetininga . . . . .                | 9:429\$700  |
| Itapira . . . . .                     | 8:811\$687  |
| Itaporanga . . . . .                  | 2:970\$439  |
| Itararé . . . . .                     | 1:272\$919  |
| Itatiba . . . . .                     | 8:127\$025  |
| Itú . . . . .                         | 16:811\$657 |
| Ituverava . . . . .                   | 6:736\$621  |
| Jaboticabal . . . . .                 | 14:852\$397 |
| Jacarehy . . . . .                    | 6:643\$557  |
| Jahú . . . . .                        | 16:978\$350 |
| Jardinópolis . . . . .                | 7:274\$334  |
| Jundiahy . . . . .                    | 8:593\$260  |
| Leme . . . . .                        | 1:380\$880  |
| Lençóes . . . . .                     | 6:750\$612  |
| Limeira . . . . .                     | 11:685\$402 |
| Lorena . . . . .                      | 8:795\$177  |
| Mattão . . . . .                      | 6:579\$602  |
| Mineiros . . . . .                    | 1:423\$394  |
| Mocóca . . . . .                      | 6:903\$490  |
| Mogy das Cruzes . . . . .             | 7:769\$899  |
| Mogy-Mirim . . . . .                  | 8:677\$398  |
| Monte Alto . . . . .                  | 8:452\$325  |
| Nuporanga . . . . .                   | 8:954\$313  |
| Palmeiras . . . . .                   | 6:705\$046  |
| Parahybuna . . . . .                  | 2:178\$663  |
| Parnahyba . . . . .                   | 1:506\$180  |
| Patrocínio do Sapucahy . . . . .      | 5:363\$111  |
| Pederneiras . . . . .                 | 5:784\$196  |
| Piedade . . . . .                     | 1:235\$614  |
| Pindamonhangaba . . . . .             | 9:460\$432  |
| Pinheiros . . . . .                   | 7:806\$810  |
| Piracaia . . . . .                    | 6:251\$702  |
| Piracicaba . . . . .                  | 14:460\$246 |
| Pirajú . . . . .                      | 7:043\$931  |
| Pirassununga . . . . .                | 6:344\$555  |



|                                                              |             |              |
|--------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| Pitangueiras . . . . .                                       | 6:432\$170  |              |
| Porto Feliz . . . . .                                        | 4:141\$543  |              |
| Queluz . . . . .                                             | 6:731\$417  |              |
| Ribeirão Bonito . . . . .                                    | 6:294\$764  |              |
| » Preto . . . . .                                            | 15:240\$832 |              |
| Rio Claro . . . . .                                          | 14:329\$860 |              |
| » das Pedras . . . . .                                       | 3:332\$770  |              |
| Salto de Iti . . . . .                                       | 3:918\$224  |              |
| Santa Branca . . . . .                                       | 1:022\$768  |              |
| » Cruz do Rio Pardo . . . . .                                | 9:896\$450  |              |
| » Isabel . . . . .                                           | 2:442\$837  |              |
| » Rita do Passa Quatro . . . . .                             | 9:135\$212  |              |
| Santo Amaro . . . . .                                        | 6:512\$385  |              |
| » Antonio da Boa Vista . . . . .                             | 882\$468    |              |
| São Bento do Sapucahy . . . . .                              | 2:170\$900  |              |
| » Bernardo . . . . .                                         | 6:394\$897  |              |
| » Carlos do Pinhal . . . . .                                 | 10:627\$726 |              |
| » João da Boa Vista . . . . .                                | 11:688\$485 |              |
| » » » Bocaina . . . . .                                      | 8:259\$588  |              |
| » » » do Itatinga . . . . .                                  | 1:203\$812  |              |
| » José do Barreiro . . . . .                                 | 3:594\$999  |              |
| » » » Rio Pardo . . . . .                                    | 11:104\$995 |              |
| » » » Rio Preto . . . . .                                    | 9:910\$763  |              |
| » » dos Campos . . . . .                                     | 8:999\$517  |              |
| » Luiz . . . . .                                             | 2:868\$116  |              |
| » Manoel . . . . .                                           | 9:399\$241  |              |
| » Pedro . . . . .                                            | 9:304\$120  |              |
| » » do Turvo . . . . .                                       | 410\$296    |              |
| » Roque . . . . .                                            | 4:831\$321  |              |
| » Simão . . . . .                                            | 9:495\$417  |              |
| Sarapuhy . . . . .                                           | 781\$987    |              |
| Serra Negra . . . . .                                        | 7:067\$285  |              |
| Sertãozinho . . . . .                                        | 10:485\$836 |              |
| Silveiras . . . . .                                          | 7:528\$368  |              |
| Socorro . . . . .                                            | 4:749\$771  |              |
| Sorocaba . . . . .                                           | 10:112\$527 |              |
| Taquaritinga . . . . .                                       | 12:237\$988 |              |
| Tatuhy . . . . .                                             | 9:817\$843  |              |
| Taubaté . . . . .                                            | 18:814\$700 |              |
| Tieté . . . . .                                              | 12:270\$024 |              |
| Una . . . . .                                                | 1:822\$059  |              |
| Villa Bella . . . . .                                        | 1:122\$049  |              |
| Xiririca . . . . .                                           | 1:455\$428  |              |
| Cananéa . . . . .                                            | 880\$219    |              |
| Ignape . . . . .                                             | 6:133\$493  |              |
| São Sebastião . . . . .                                      | 1:929\$645  |              |
| Ubatuba . . . . .                                            | 434\$535    |              |
| Porcentagem ao escrivão dos feitos da<br>Fasenda . . . . .   |             | 894:319\$311 |
| Vencimentos de exactores de 5. <sup>a</sup> classe . . . . . |             | 3:003\$714   |
| Idem de guardas-fiscaes . . . . .                            |             | 53:398\$680  |
|                                                              |             | 55:168\$184  |

DIVERSAS DESPESAS

Livros, impressos, e conhecimentos para  
as estações, ajuda de custo a empre-

|                                                                                                               |              |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| gados em comissão, inspecção de<br>collectorias, liquidação de contas de<br>exactores e outras . . . . .      | 312:752\$830 |                |
| Porteamento de correspondencia . . .                                                                          | 13:947\$523  |                |
| Remessas de supprimentos de dinheiros<br>e estampilhas ás estações . . . .                                    | 82:245\$014  |                |
| Porcentagens ás estradas de ferro pela<br>arrecadação do imposto de transito.                                 | 63:819\$730  |                |
| Arrendamento do terreno onde está edi-<br>ficado o predio onde funcionou a<br>alfandega de S. Paulo . . . . . | 4:200\$000   | 476:965\$097   |
|                                                                                                               |              | 2.362:804\$541 |

TABELLA N.º 3

EXERCICIOS FUNDOS

|                                                     |             |             |
|-----------------------------------------------------|-------------|-------------|
| SECRETARIA DO INTERIOR                              |             |             |
| PRESIDENCIA                                         |             |             |
| Expediente . . . . .                                |             | 78000       |
| SENADO                                              |             |             |
| Serviço tachygraphico . . . . .                     |             | 7:000\$000  |
| CAMARA                                              |             |             |
| Expediente . . . . .                                |             | 99\$464     |
| SECRETARIA DE ESTADO                                |             |             |
| Pessoal . . . . .                                   | 2:400\$000  |             |
| Expediente . . . . .                                | 41\$000     | 2:441\$000  |
| INSPECTORIA GERAL DO ENSINO                         |             |             |
| Expediente e outras . . . . .                       |             | 410\$320    |
| ESCOLA NORMAL                                       |             |             |
| Expediente . . . . .                                |             | 770\$111    |
| ESCOLA COMPLEMENTAR DE ITAPE-<br>TININGA            |             |             |
| Expediente . . . . .                                |             | 17\$000     |
| ESCOLA COMPLEMENTAR DE PIRA-<br>CICABA              |             |             |
| Expediente . . . . .                                |             | 64\$000     |
| ESCOLA COMPLEMENTAR DE GUARA-<br>TINGUETÁ           |             |             |
| Pessoal . . . . .                                   |             | 100\$000    |
| ENSINO PRIMARIO                                     |             |             |
| Pessoal . . . . .                                   | 10:265\$940 |             |
| Expediente de grupos . . . . .                      | 1:556\$500  |             |
| Acquisição de material escolar . . . . .            | 31:729\$450 |             |
| Despesas com exames de prepara-<br>torios . . . . . | 42\$000     | 43:593\$890 |

|                                |             |             |
|--------------------------------|-------------|-------------|
| GYMNASIO DA CAPITAL            |             |             |
| Expediente . . . . .           |             | 40\$000     |
| GYMNASIO DE CAMPINAS           |             |             |
| Expediente . . . . .           |             | 642\$000    |
| ESCOLA POLYTECHNICA            |             |             |
| Pessoal . . . . .              | 20:223\$860 |             |
| Dotação do horto . . . . .     | 370\$300    |             |
| Dotação de gabinetes . . . . . | 1:094\$970  |             |
| Exercícios praticos . . . . .  | 127\$000    |             |
| Expediente . . . . .           | 655\$157    | 22:471\$287 |
| MUSEU DO ESTADO                |             |             |
| Expediente . . . . .           |             | 256\$340    |
| SERVIÇO SANITARIO              |             |             |
| DIRECTORIA                     |             |             |
| Expediente . . . . .           | 104\$700    |             |
| LABORATORIO PHARMACEUTICO      |             |             |
| Expediente . . . . .           | 105\$640    |             |
| INSTITUTO BACTEREOLOGICO       |             |             |
| Expediente . . . . .           | 107\$250    |             |
| LABORATORIO DE ANALYSES        |             |             |
| Expediente . . . . .           | 16\$204     |             |
| INSTITUTO VACCINOGENICO        |             |             |
| Expediente . . . . .           | 117\$925    |             |
| SERVIÇO GERAL DA DESINFECÇÃO   |             |             |
| Diversas despesas . . . . .    | 4:899\$768  |             |
| HOSPITAL DE ISOLAMENTO         |             |             |
| Diversas despesas . . . . .    | 3:307\$504  |             |
| INSTITUTO SERUMTHERAPICO       |             |             |
| Expediente . . . . .           | 2:912\$870  | 11:571\$861 |
| SOCCORROS PUBLICOS             |             |             |
| Diversas despesas . . . . .    |             | 14:784\$733 |

|                                                    |             |             |              |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| SUBVENÇÕES                                         |             |             |              |
| Importancia paga . . . . .                         |             | 1:600\$000  |              |
| EVENTUAES                                          |             |             |              |
| Importancia paga . . . . .                         |             | 134\$000    | 105:403\$006 |
| SECRETARIA DA JUSTIÇA                              |             |             |              |
| SECRETARIA DE ESTADO                               |             |             |              |
| Expediente . . . . .                               |             | 130\$275    |              |
| ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA                           |             |             |              |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                |             |             |              |
| Diversas despesas . . . . .                        | 2:722\$788  |             |              |
| JUIZES DE DIREITO                                  |             |             |              |
| Vencimentos . . . . .                              | 1:921\$750  |             |              |
| FORUM DA CAPITAL                                   |             |             |              |
| Diversas despesas . . . . .                        | 1:177\$100  |             |              |
| TRIBUNAES DO JURY DO INTERIOR                      |             |             |              |
| Diversas despesas . . . . .                        | 1:522\$600  | 7:344\$238  |              |
| MINISTERIO PUBLICO                                 |             |             |              |
| Pessoal . . . . .                                  | 5:505\$000  |             |              |
| Diversas despesas . . . . .                        | 796\$000    | 6:301\$000  |              |
| SERVIÇO POLICIAL                                   |             |             |              |
| Pessoal . . . . .                                  | 914\$890    |             |              |
| Diversas despesas . . . . .                        | 1:361\$606  |             |              |
| Expediente da policia do Porto de Santos . . . . . | 80\$000     | 2:356\$496  |              |
| PRISÕES DO ESTADO                                  |             |             |              |
| Pessoal . . . . .                                  | 735\$300    |             |              |
| Diversas despesas . . . . .                        | 35:369\$827 | 36:105\$127 |              |
| COLONIA CORRECCIONAL                               |             |             |              |
| Pessoal . . . . .                                  | 4:546\$281  |             |              |
| Diversas despesas . . . . .                        | 187\$500    | 4:733\$781  |              |
| FORÇA PUBLICA                                      |             |             |              |
| Pessoal . . . . .                                  | 18:763\$510 |             |              |
| Diversas despesas . . . . .                        | 14:602\$704 | 33:366\$214 |              |

|                                                          |              |              |             |
|----------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------------|
| EVENTUAES                                                |              |              |             |
| Importancia paga . . . . .                               |              | 12\$000      | 90:349\$131 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA                                |              |              |             |
| SECRETARIA DE ESTADO                                     |              |              |             |
| Pessoal . . . . .                                        | 1:835\$645   |              |             |
| Expediente . . . . .                                     | 255\$500     |              |             |
| DIRECTORIA DE OBRAS                                      |              |              |             |
| Pessoal . . . . .                                        | 48\$900      |              |             |
| CONTADORIA                                               |              |              |             |
| Diversas despesas . . . . .                              | 689\$505     | 2:829\$550   |             |
| INSPECTORIA DE IMMIGRAÇÃO DO PORTO DE SANTOS             |              |              |             |
| Diversas despesas . . . . .                              |              | 1:005\$482   |             |
| SERVIÇO DE IMMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO                      |              |              |             |
| Hospedaria de Immigrantes, Alimentação e outras. . . . . | 1:393\$646   |              |             |
| IMMIGRAÇÃO                                               |              |              |             |
| Passagens a immigrants . . . . .                         | 146:861\$965 |              |             |
| COLONIZAÇÃO                                              |              |              |             |
| Custeio de nucleos . . . . .                             | 19:330\$703  | 167:586\$314 |             |
| SERVIÇO AGRONOMICO                                       |              |              |             |
| INSTITUTO AGRONOMICO                                     |              |              |             |
| Diversas despesas . . . . .                              | 837\$700     |              |             |
| ESCOLA "LUIZ DE QUEIROZ"                                 |              |              |             |
| Diversas despesas . . . . .                              | 8:998\$200   |              |             |
| FAZENDA MODELO                                           |              |              |             |
| Diversas despesas . . . . .                              | 453\$500     |              |             |
| CAMPOS DE EXPERIENCIAS E DEMONSTRAÇÃO                    |              |              |             |
| Diversas despesas . . . . .                              | 3:841\$790   |              |             |



|                                                |              |              |
|------------------------------------------------|--------------|--------------|
| POSTO ZOOTECHNICO CENTRAL                      |              |              |
| Diversas despesas . . . . .                    | 410\$800     |              |
| IMPORTAÇÃO DE ANIMAES                          |              |              |
| Importancia paga . . . . .                     | 980\$820     |              |
| SUBVENÇÕES ÁS ESCOLAS AGRICOLAS                |              |              |
| Importancia paga . . . . .                     | 2:683\$400   |              |
| PUBLICAÇÕES                                    |              |              |
| Importancia paga . . . . .                     | 139\$700     |              |
| EXPOSIÇÕES E DEMONSTRAÇÕES                     |              |              |
| Importancia paga . . . . .                     | 56\$600      | 18:402\$510  |
| COMISSÃO GEOGRAPHICA E GEOLOGICA               |              |              |
| Expediente e outras . . . . .                  |              | 6:459\$998   |
| OBRAS PUBLICAS                                 |              |              |
| Estradas . . . . .                             | 161:134\$594 |              |
| Pontes . . . . .                               | 64:895\$364  |              |
| Cadeias . . . . .                              | 100:624\$964 |              |
| Edificios . . . . .                            | 20:119\$126  |              |
| Edificios para Grupos . . . . .                | 59:143\$243  |              |
| Obras diversas . . . . .                       | 2:278\$459   | 408:195\$750 |
| SANEAMENTO DE SANTOS                           |              |              |
| Custeio da antiga rêde de exgottos             |              | 18:731\$660  |
| CONTRACTOS E SUBVENÇÕES                        |              |              |
| Iluminação do Palacio . . . . .                | 209\$027     |              |
| Passagens de rios em balças e canôas . . . . . | 19:579\$296  |              |
| Serviço de navegação costeira . . . . .        | 4:500\$000   | 24:288\$323  |
| REPARTIÇÃO DE AGUAS E EXGOTTOS                 |              |              |
| Diversas despesas . . . . .                    |              | 28:340\$210  |
| TRAMWAY DA CANTAREIRA                          |              |              |
| Custeio deste serviço . . . . .                |              | 2:524\$626   |
| ESTRADA DE FERRO FUNILENSE                     |              |              |
| Custeio . . . . .                              |              | 11:576\$050  |

|                                                              |             |                |                  |
|--------------------------------------------------------------|-------------|----------------|------------------|
| TRANSPORTE EM ESTRADAS DE FERRO                              |             |                |                  |
| Importancia paga . . . . .                                   |             | 1.819\$760     | 691:760\$233 ✓   |
| SECRETARIA DA FASENDA                                        |             |                |                  |
| SECRETARIA E THESOURO                                        |             |                |                  |
| Diversas despesas . . . . .                                  |             | 27:855\$000    |                  |
| ARRECAÇÃO DE RENDAS                                          |             |                |                  |
| RECEBEDORIA DA CAPITAL                                       |             |                |                  |
| Diversas despesas . . . . .                                  | 1:665\$000  |                |                  |
| RECEBEDORIA DE SANTOS                                        |             |                |                  |
| Diversas despesas . . . . .                                  | 1:873\$958  |                |                  |
| COLLECTORIAS E MESAS DE RENDAS                               |             |                |                  |
| Porcentagens . . . . .                                       | 12:431\$929 |                |                  |
| Vencimentos de exactores de 5. <sup>a</sup> classe . . . . . | 80\$000     |                |                  |
| Idem de guardas fiscaes . . . . .                            | 790\$000    |                |                  |
| Diversas despesas . . . . .                                  | 13:411\$885 |                |                  |
| Porcentagens ás Estradas de Ferro                            | 1:141\$130  | 31:393\$902    |                  |
| JUROS DIVERSOS                                               |             |                |                  |
| Serviço da divida externa . . . . .                          |             | 1.532:521\$610 |                  |
| APOSENTADOS                                                  |             |                |                  |
| Importancia paga . . . . .                                   |             | 3:424\$360     |                  |
| REFORMADOS                                                   |             |                |                  |
| Importancia paga . . . . .                                   |             | 653\$940       |                  |
| AUXILIOS E SUBVENÇÕES                                        |             |                |                  |
| Importancia paga . . . . .                                   |             | 27:500\$000    | 1.623:348\$812 ✓ |
|                                                              |             |                | 2.510:861\$182   |

TABELLA N.º 4

REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES

|                            |  |              |
|----------------------------|--|--------------|
| Importancia paga . . . . . |  | 50:000\$00 ✓ |
|----------------------------|--|--------------|

TABELLA N.º 5

JUROS DIVERSOS

|                                                                                                                              |                |                |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| Pagamento da divida externa, calculada ao cambio de 27 d.                                                                    |                |                |                 |
| Emprestimo de 1888, com Luiz Cohen & Sons                                                                                    |                |                |                 |
| Amortisação . . . . .                                                                                                        | 145:780\$100   |                |                 |
| Juros . . . . .                                                                                                              | 234:314\$040   |                |                 |
| Diversas despesas . . . . .                                                                                                  | 4:889\$600     | 384:983\$740   |                 |
| Emprestimo de 1888 com British Bank of. S. America                                                                           |                |                |                 |
| Amortisação . . . . .                                                                                                        | 151:113\$000   |                |                 |
| Juros . . . . .                                                                                                              | 112:979\$180   |                |                 |
| Diversas despesas . . . . .                                                                                                  | 2:988\$320     | 267:080\$500   |                 |
| Emprestimo de 1899 com J. Henry Schröder & Comp.                                                                             |                |                |                 |
| Amortisação . . . . .                                                                                                        | 664:805\$190   |                |                 |
| Juros . . . . .                                                                                                              | 180:957\$820   |                |                 |
| Diversas despesas . . . . .                                                                                                  | 10:575\$160    | 856:338\$170   |                 |
| Emprestimo de 1904 com o London and Brazilian Bank, Ltd.                                                                     |                |                |                 |
| Amortisação . . . . .                                                                                                        | 172:624\$380   |                |                 |
| Juros . . . . .                                                                                                              | 416:818\$540   |                |                 |
| Diversas despesas . . . . .                                                                                                  | 6:150\$220     | 595:593\$140   |                 |
| Emprestimo de 1905 com o Dresdner Bank                                                                                       |                |                |                 |
| Amortisação . . . . .                                                                                                        | 374:226\$900   |                |                 |
| Juros . . . . .                                                                                                              | 1.688:910\$000 |                |                 |
| Diversas despesas . . . . .                                                                                                  | 37:017\$790    | 2.100:154\$690 |                 |
| Emprestimo de £. 2.000.000-0-0, contractado com a Sorocabana Railway C. <sup>a</sup> .                                       |                |                |                 |
| Juros . . . . .                                                                                                              | 889:560\$000   |                |                 |
| Diversas despesas . . . . .                                                                                                  | 8:978\$290     | 898:538\$290   | 5.102:688\$530  |
| Pagamento da divida interna fundada                                                                                          |                |                |                 |
| Resgate de aplices da 2. <sup>a</sup> série                                                                                  | 132:000\$000   |                |                 |
| »   »   »   » 3. <sup>a</sup> »                                                                                              | 19:500\$000    |                |                 |
| »   »   »   » 4. <sup>a</sup> »                                                                                              | 14:500\$000    |                |                 |
| »   »   »   » 5. <sup>a</sup> »                                                                                              | 14:500\$000    | 180:500\$000   |                 |
| Juros de aplices da 2. <sup>a</sup> , 3. <sup>a</sup> , 4. <sup>a</sup> , 5. <sup>a</sup> e 6. <sup>a</sup> séries . . . . . |                | 1.326:131\$150 | 1.506:631\$150  |
| Pagamento de juros de dinheiros em conta corrente . . . . .                                                                  |                |                | 5.291:482\$237  |
|                                                                                                                              |                |                | 11.900:801\$917 |

TABELLA N.º 6

DIFFERENÇAS DE CAMBIO

|                                                                                   |                |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Differenças no serviço da divida externa                                          |                |                |
| Emprestimo de 1888, com Luiz Cohen & Sons                                         | 375:912\$200   |                |
| Emprestimo de 1888, com o British Bank . . . . .                                  | 211:225\$550   |                |
| Emprestimo de 1899, com J. Henry Schröder & C. <sup>a</sup>                       | 675:489\$360   |                |
| Emprestimo de 1994, com o London and Brazilian Bank                               | 471:563\$320   |                |
| Emprestimo de 1905, com o Dresdner Bank . . . . .                                 | 1.661:372\$590 |                |
| Emprestimo de £ 2.000.000-0-0, com a Sorocabana Railway C. <sup>a</sup> . . . . . | 713:970\$440   | 4.109:533\$460 |
| Differenças em saques e letras do Thesouro . . . . .                              |                | 40:509\$720    |
| Differenças no serviço de illuminação publica da Capital . . . . .                |                | 229:719\$780   |
|                                                                                   |                | 4.379:762\$960 |

TABELLA N.º 7

APOSENTADOS

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| Importancia paga                    |              |
| Secretaria do Governo . . . . .     | 4:280\$300   |
| Assembléa . . . . .                 | 1:694\$400   |
| Secretaria do Interior . . . . .    | 12:382\$240  |
| Senado . . . . .                    | 1:740\$400   |
| Camara . . . . .                    | 1:597\$400   |
| Hospicio . . . . .                  | 8:826\$996   |
| Repartição de Estatistica . . . . . | 5:319\$940   |
| Serviço Sanitario . . . . .         | 1:844\$082   |
| Secretaria da Justiça . . . . .     | 3:868\$000   |
| Tribunal de Justiça . . . . .       | 36:031\$000  |
| Juizes de Direito . . . . .         | 38:724\$324  |
| Promotores . . . . .                | 5:441\$674   |
| Repartição de Policia . . . . .     | 3:863\$200   |
| Penitenciaria . . . . .             | 17:659\$420  |
| Carcereiros . . . . .               | 554\$400     |
| Secretaria Agricultura . . . . .    | 1:910\$296   |
| Hospedaria de Immigrantes . . . . . | 4:140\$000   |
| Thesouro . . . . .                  | 32:801\$800  |
| Arrecadação de Rendas . . . . .     | 26:422\$356  |
| Instrução Publica . . . . .         | 392:115\$548 |
|                                     | 601:217\$776 |

TABELLA N.º 8

REFORMADOS

| Importancia paga                    |              |
|-------------------------------------|--------------|
| Coroneis . . . . .                  | 8:400\$000   |
| Tenentes-coroneis . . . . .         | 17:506\$580  |
| Majores . . . . .                   | 4:481\$920   |
| Capitães . . . . .                  | 73:198\$793  |
| Tenentes . . . . .                  | 30:652\$570  |
| Alferes . . . . .                   | 27:723\$140  |
| 1. <sup>os</sup> Sargento . . . . . | 1:742\$900   |
| 2. <sup>os</sup> » . . . . .        | 15:015\$943  |
| Machinistas . . . . .               | 3:060\$000   |
| Foguistas . . . . .                 | 1:201\$700   |
| Contra-mestre de musica . . . . .   | 351\$600     |
| Musicos . . . . .                   | 1:914\$030   |
| Tambor . . . . .                    | 503\$500     |
| Cabos . . . . .                     | 16:309\$329  |
| Soldados . . . . .                  | 68:944\$712  |
|                                     | 271:006\$717 |

TABELLA N.º 9

AUXILIOS E SUBVENÇÕES

| NOME DA INSTITUIÇÃO                                  | Importancia<br>consignada<br>no orçamento | Importancia<br>paga |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|
| <b>Amparo</b>                                        |                                           |                     |
| Sociedade Beneficente do Asylo de Mendigos . . . . . | 5:000\$000                                | 5:000\$000          |
| Hospital D. Anna Cintra . . . . .                    | 15:000\$000                               | 15:000\$000         |
| Hospital do Gremio Portuguez . . . . .               | 6:000\$000                                | 6:000\$000          |
| <b>Agudos</b>                                        |                                           |                     |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .                 | 6:000\$000                                | 6:000\$000          |
| <b>Araraquara</b>                                    |                                           |                     |
| Hospital de Misericordia . . . . .                   | 15:000\$000                               | 15:000\$000         |
| <b>Araras</b>                                        |                                           |                     |
| Collegio de Nossa Senhora Auxiliadora . . . . .      | 4:000\$000                                | 3:999\$980          |
| <b>Areias</b>                                        |                                           |                     |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .                 | 8:000\$000                                | 7:999\$960          |

|                                                |             |             |
|------------------------------------------------|-------------|-------------|
| <b>Avaré</b>                                   |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .           | 8:000\$000  | 8:000\$000  |
| Hospital de São Vicente de Paula . . . . .     | 8:000\$000  | 8:000\$000  |
| <b>Bananal</b>                                 |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .           | 10:000\$000 | 9:999\$999  |
| <b>Barretos</b>                                |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .           | 5:000\$000  | —           |
| <b>Batataes</b>                                |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .           | 5:000\$000  | —           |
| <b>Botucatu</b>                                |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .           | 15:000\$000 | 15:000\$000 |
| Hospital de Tuberculosos . . . . .             | 5:000\$000  | —           |
| Casa Pia de S. Vicente de Paula . . . . .      | 5:000\$000  | 4:999\$920  |
| <b>Bragança</b>                                |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .           | 10:000\$000 | 9:999\$996  |
| <b>Cajuru</b>                                  |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .           | 5:000\$000  | —           |
| <b>Campinas</b>                                |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .           | 50:000\$000 | 49:999\$920 |
| Hospital de Morpheticos . . . . .              | 10:000\$000 | 10:000\$000 |
| Asylo de Orphans . . . . .                     | 10:000\$000 | 9:999\$989  |
| Asylo de Invalidos . . . . .                   | 2:000\$000  | 2:000\$000  |
| Lyceu de Artes e Officios de N. S. Auxiliadora | 10:000\$000 | 9:999\$980  |
| Collegio de S. Benedicto . . . . .             | 2:400\$000  | 2:400\$000  |
| Sociedade Artistica e Beneficente . . . . .    | 3:000\$000  | 3:000\$000  |
| Sociedade Amiga dos Pobres . . . . .           | 3:000\$000  | 3:000\$000  |
| Collegio de Santo Antonio . . . . .            | 2:000\$000  | 1:999\$970  |
| <b>Capivary</b>                                |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .           | 5:000\$000  | 5:000\$000  |
| <b>Casa Branca</b>                             |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .           | 12:000\$000 | 12:000\$000 |
| <b>Cravinhos</b>                               |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .           | 5:000\$000  | —           |
| <b>Descalvado</b>                              |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .           | 15:000\$000 | 15:000\$000 |



|                                                                   |             |             |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| <b>Espirito Santo do Pinhal</b>                                   |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .                              | 12:000\$000 | 12:000\$000 |
| Conferencia de São Vicente de Paula . . . . .                     | 1:500\$000  | 1:500\$000  |
| <b>Faxina</b>                                                     |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .                              | 6:000\$000  | 6:000\$000  |
| <b>Franca</b>                                                     |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .                              | 10:000\$000 | 10:000\$000 |
| <b>Guaratinguetá</b>                                              |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .                              | 30:000\$000 | 30:000\$000 |
| Conferencia de São Vicente de Paula . . . . .                     | 1:500\$000  | 1:500\$000  |
| Collegio de Nossa Senhora do Carmo . . . . .                      | 4:000\$000  | 4:000\$000  |
| Collegio de São José . . . . .                                    | 4:000\$000  | 3:999\$996  |
| Asylo de Mendicidade . . . . .                                    | 1:000\$000  | 1:000\$000  |
| Conferencia de São Vicente de Paula, da Ap-<br>parecida . . . . . | 500\$000    | 500\$000    |
| <b>Iguape</b>                                                     |             |             |
| Hospital "Feliz Lembrança" . . . . .                              | 5:000\$000  | 5:000\$000  |
| <b>Itapetininga</b>                                               |             |             |
| Escola de Tiro de Itapetininga . . . . .                          | 5:000\$000  | 5:000\$000  |
| Sociedade Beneficente . . . . .                                   | 5:000\$000  | 4:166\$660  |
| Sociedade de São Lazaro . . . . .                                 | 2:000\$000  | 1:999\$980  |
| <b>Itapira</b>                                                    |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .                              | 5:000\$000  | 4:999\$960  |
| <b>Itatiba</b>                                                    |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .                              | 5:000\$000  | 4:999\$960  |
| <b>Itú</b>                                                        |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .                              | 10:000\$000 | 9:999\$990  |
| Hospital de Morpheticos . . . . .                                 | 3:000\$000  | 3:000\$000  |
| <b>Jaboticabal</b>                                                |             |             |
| Hospital de Misericordia . . . . .                                | 15:000\$000 | 15:000\$000 |
| <b>Jacarehy</b>                                                   |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .                              | 5:000\$000  | 4:999\$980  |
| Escola Nocturna . . . . .                                         | 1:000\$000  | 999\$990    |
| Sociedade Litteraria Sete de Setembro . . . . .                   | 2:000\$000  | —           |
| <b>Jahú</b>                                                       |             |             |
| Conferencia de São Vicente de Paula . . . . .                     | 1:200\$000  | 1:200\$000  |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .                              | 20:000\$000 | 19:999\$920 |

|                                                 |             |             |
|-------------------------------------------------|-------------|-------------|
| <b>Jardinopolis</b>                             |             |             |
| Hospital de Misericordia . . . . .              | 5:000\$000  | —           |
| <b>Jundiahy</b>                                 |             |             |
| Associação Protectora dos Morpheticos . . . . . | 2:400\$000  | 2:400\$000  |
| Hospital de São Vicente de Paula . . . . .      | 8:000\$000  | 7:999\$960  |
| <b>Limeira</b>                                  |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .            | 15:000\$000 | 15:000\$000 |
| <b>Lorena</b>                                   |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .            | 20:000\$000 | 19:999\$950 |
| Asylo dos Pobres de São José . . . . .          | 6:000\$000  | 6:000\$000  |
| Collegio São Joaquim . . . . .                  | 4:000\$000  | 3:999\$970  |
| <b>Mogy das Cruzes</b>                          |             |             |
| Sociedade Beneficente Mogyana . . . . .         | 5:000\$000  | 4:999\$960  |
| <b>Mogy-mirim</b>                               |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .            | 12:000\$000 | 12:000\$000 |
| Conferência de São Vicente de Paula . . . . .   | 2:000\$000  | 2:000\$000  |
| <b>Palmeiras</b>                                |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .            | 5:000\$000  | 5:000\$000  |
| <b>Parahybuna</b>                               |             |             |
| Hospital de Misericordia . . . . .              | 5:000\$000  | 4:999\$970  |
| <b>Patrocinio do Sapucahy</b>                   |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .            | 5:000\$000  | 5:000\$000  |
| <b>Pindamonhangaba</b>                          |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .            | 15:000\$000 | 15:000\$000 |
| Asylo de Mendicidade . . . . .                  | 1:500\$000  | 1:500\$000  |
| Aula Nocturna do Club Litterario . . . . .      | 1:000\$000  | 999\$980    |
| <b>Pinheiros</b>                                |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .            | 5:000\$000  | 4:999\$960  |
| <b>Pirajú</b>                                   |             |             |
| Hospital de Misericordia . . . . .              | 5:000\$000  | —           |
| <b>Piracicaba</b>                               |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .            | 15:000\$000 | 14:999\$890 |
| Sanatorio S. Luiz . . . . .                     | 10:000\$000 | 9:999\$960  |
| Hospital de Lazaros . . . . .                   | 5:000\$000  | 5:000\$000  |
| Hospicio de Alienados . . . . .                 | 2:000\$000  | 2:000\$000  |

|                                               |             |             |
|-----------------------------------------------|-------------|-------------|
| Asylo de Orphams . . . . .                    | 3:000\$000  | 3:000\$000  |
| Asylo da Velhice e Mendicidade. . . . .       | 6:000\$000  | 6:000\$000  |
| Sociedade Igualitaria Instructiva . . . . .   | 1:000\$000  | 999\$992    |
| <b>Pirassununga</b>                           |             |             |
| Santa Casa de Misericórdia . . . . .          | 10:000\$000 | 10:000\$000 |
| <b>Porto Feliz</b>                            |             |             |
| Santa Casa de Misericórdia . . . . .          | 5:000\$000  | 4:999\$960  |
| <b>Queluz</b>                                 |             |             |
| Santa Casa de Misericórdia . . . . .          | 5:000\$000  | 4:999\$992  |
| <b>Ribeirão Preto</b>                         |             |             |
| Sociedade Beneficente . . . . .               | 25:000\$000 | 16:666\$660 |
| <b>Rio Claro</b>                              |             |             |
| Santa Casa de Misericórdia . . . . .          | 15:000\$000 | 15:000\$000 |
| Hospital de Lazaros . . . . .                 | 5:000\$000  | 5:000\$000  |
| Gabinete de Leitura . . . . .                 | 1:000\$000  | 916\$650    |
| <b>Rio Preto</b>                              |             |             |
| Santa Casa de Misericórdia . . . . .          | 1:000\$000  | —           |
| <b>Santa Rita do Passa Quatro</b>             |             |             |
| Santa Casa de Misericórdia . . . . .          | 8:000\$000  | 7:999\$980  |
| <b>Santo Amaro</b>                            |             |             |
| Hospital de Misericórdia . . . . .            | 10:000\$000 | 9:999\$980  |
| <b>Santos</b>                                 |             |             |
| Santa Casa de Misericórdia . . . . .          | 50:000\$000 | 49:999\$960 |
| Asylo da Infancia Desvalida . . . . .         | 24:000\$000 | 24:000\$000 |
| Asylo de Mendicidade . . . . .                | 3:000\$000  | 3:000\$000  |
| Escola de Commercio . . . . .                 | 25:000\$000 | 25:000\$000 |
| Auxiliadora da Instrução. . . . .             | 3:600\$000  | —           |
| Escola do Povo de São Vicente . . . . .       | 5:000\$000  | 4:999\$960  |
| <b>São Bento do Sapucahy</b>                  |             |             |
| Santa Casa de Misericórdia . . . . .          | 5:000\$000  | 5:000\$000  |
| Conferencia de São Vicente de Paula . . . . . | 1:500\$000  | —           |
| <b>São Carlos</b>                             |             |             |
| Santa Casa de Misericórdia . . . . .          | 20:000\$000 | 19:999\$992 |
| <b>São João da Boa Vista</b>                  |             |             |
| Santa Casa de Misericórdia . . . . .          | 15:000\$000 | 15:000\$000 |

|                                               |             |             |
|-----------------------------------------------|-------------|-------------|
| <b>São Pedro</b>                              |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .          | 5:000\$000  | 2:916\$660  |
| <b>São José do Barreiro</b>                   |             |             |
| Sociedade Beneficente Municipal Barreirense . | 5:000\$000  | 4:999\$920  |
| <b>São José dos Campos</b>                    |             |             |
| Hospital de Misericordia . . . . .            | 5:000\$000  | 4:999\$960  |
| <b>São Luiz do Parahytinga</b>                |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .          | 8:000\$000  | 8:000\$000  |
| <b>São Manuel</b>                             |             |             |
| Casa Pia de S. Vicente de Paula . . . . .     | 8:000\$000  | 8:030\$000  |
| <b>São Pedro</b>                              |             |             |
| Conferencia de São Vicente de Paula . . . .   | 1:500\$000  | 1:500\$000  |
| <b>São Roque</b>                              |             |             |
| Hospital de Misericordia . . . . .            | 5:000\$000  | 4:999\$992  |
| <b>São Simão</b>                              |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .          | 10:000\$000 | 9:999\$992  |
| <b>Serra Negra</b>                            |             |             |
| Hospital de Caridade "Rosa de Lima" . . . .   | 3:000\$000  | 3:000\$000  |
| <b>Sertãozinho</b>                            |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .          | 8:000\$000  | 5:333\$320  |
| <b>Silveiras</b>                              |             |             |
| Hospital de Misericordia . . . . .            | 5:000\$000  | 4:999\$920  |
| <b>Socorro</b>                                |             |             |
| Hospital de Misericordia . . . . .            | 5:000\$000  | —           |
| <b>Sorocaba</b>                               |             |             |
| Asylo de São Vicente de Paula . . . . .       | 5:000\$000  | 4:999\$960  |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .          | 15:000\$000 | 15:000\$000 |
| Escola Perseverança . . . . .                 | 2:000\$000  | 1:999\$980  |
| <b>Tatuhy</b>                                 |             |             |
| Santa Casa de Misericordia . . . . .          | 5:000\$000  | 5:000\$000  |
| Sociedade Beneficente dos Morpheticos . . .   | 2:000\$000  | 2:000\$000  |

**Taubaté**

|                                                     |             |             |
|-----------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Santa Casa de Misericordia . . . . .                | 50:000\$000 | 50:000\$000 |
| Conferencia de São Vicente de Paula . . . . .       | 2:000\$000  | 1:999\$960  |
| Sociedade Protectora do Asylo de Mendigos . . . . . | 6:000\$000  | 6:000\$000  |
| Externato de São José . . . . .                     | 4:000\$000  | 3:999\$990  |
| Associação Artística Litteraria . . . . .           | 5:000\$000  | 4:999\$960  |
| Centro dos Operarios Catholicos . . . . .           | 1:200\$000  | 1:200\$000  |

**Tieté**

|                                      |            |            |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Santa Casa de Misericordia . . . . . | 5:000\$000 | 4:999\$960 |
|--------------------------------------|------------|------------|

**Ubatuba**

|                                      |            |            |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Santa Casa de Misericordia . . . . . | 5:000\$000 | 5:000\$000 |
| Atheneu Ubatubense . . . . .         | 1:000\$000 | —          |

**Villa Bella**

|                                           |            |            |
|-------------------------------------------|------------|------------|
| Camara Municipal de Villa Bella . . . . . | 5:000\$000 | 5:000\$000 |
|-------------------------------------------|------------|------------|

**Capital**

|                                                                           |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Santa Casa de Misericordia . . . . .                                      | 550:000\$000 | 550:000\$030 |
| Hospital Ophtalmico . . . . .                                             | 25:000\$000  | 24:999\$970  |
| Hospital Samaritano . . . . .                                             | 12:000\$000  | 12:000\$000  |
| Hospital Humberto 1.º . . . . .                                           | 8:000\$000   | 7:999\$998   |
| Maternidade . . . . .                                                     | 60:000\$000  | 60:000\$000  |
| Asylo de Orphans desamparados de N. S. Auxiliadora, do Ypiranga . . . . . | 14:000\$000  | 13:999\$960  |
| Albergues Nocturnos . . . . .                                             | 10:000\$000  | 10:000\$000  |
| Asylo do Bom Pastor . . . . .                                             | 12:000\$000  | 12:000\$000  |
| Abrigo de Santa Maria . . . . .                                           | 5:000\$000   | 4:999\$940   |
| Casa Pia de São Vicente de Paula . . . . .                                | 6:000\$000   | 5:500\$000   |
| Orphanato de Sant'Anna . . . . .                                          | 3:000\$000   | 3:000\$000   |
| Orphanato Christovam Colombo . . . . .                                    | 18:000\$000  | 18:000\$000  |
| Lyceu de Artes e Officios . . . . .                                       | 100:000\$000 | 99:999\$990  |
| Lyceu do Sagrado Coração de Jesus . . . . .                               | 36:000\$000  | 36:000\$000  |
| Escola de Pharmacia . . . . .                                             | 50:000\$000  | 50:000\$000  |
| Escola de Commercio . . . . .                                             | 25:000\$000  | 24:999\$970  |
| Conservatorio Dramatico e Musical . . . . .                               | 25:000\$000  | 25:000\$000  |
| Associação Feminina Beneficente e Instructiva . . . . .                   | 15:000\$000  | 15:000\$000  |
| Escola de Meninas de Santa Cecilia, na Santa Casa . . . . .               | 3:000\$000   | —            |
| Escola de São José, na Parochia de Santa Ephi-<br>genia . . . . .         | 2:400\$000   | 2:400\$000   |
| Instituto Pasteur . . . . .                                               | 25:000\$000  | 24:999\$980  |
| Dispensario "Clemente Ferreira" . . . . .                                 | 8:000\$000   | 7:999\$960   |
| Dispensario "Claudio de Sousa" . . . . .                                  | 3:000\$000   | 3:000\$000   |
| Sociedade Paulista de Agricultura . . . . .                               | 12:000\$000  | 12:000\$000  |
| Associação Paulista de Sanatorios Populares . . . . .                     | 10:000\$000  | 9:999\$980   |
| Sociedade de Medicina e Cirurgia . . . . .                                | 6:000\$000   | 6:000\$000   |
| Sociedade de "Tiro Nacional" . . . . .                                    | 6:000\$000   | 6:000\$000   |
| Sociedade Humanitaria dos Empregados no Com-<br>mercio . . . . .          | 5:000\$000   | 4:999\$920   |
| Jockey-Club Paulistano . . . . .                                          | 10:000\$000  | 10:000\$000  |
| Gotta de Leite . . . . .                                                  | 6:000\$000   | 6:000\$000   |

|                                                                                       |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Casa da Divina Providencia . . . . .                                                  | 1:200\$000     | 1:200\$000     |
| Polyclínica de São Paulo . . . . .                                                    | 10:000\$000    | 10:000\$000    |
| Instituto Historico e Geographico de São Paulo . . . . .                              | 3:600\$000     | 3:600\$000     |
| Instituição da Sagrada Familia, no Ypiranga . . . . .                                 | 3:600\$000     | 3:600\$000     |
| Camara Syndical dos Corretores de Fundos . . . . .                                    | 8:000\$000     | 7:999\$920     |
| Catechese dos Indios do Estado . . . . .                                              | 10:000\$000    | 10:000\$000    |
| Escola Parochial de Santa Cecilia . . . . .                                           | 1:200\$000     | 1:200\$000     |
| Menina Guiomar Novaes . . . . .                                                       | 1:200\$000     | 1:200\$000     |
| Sociedade "Tiro Brasileiro de São Paulo . . . . .                                     | 6:000\$000     | 6:000\$000     |
| Liga Maritima Brasileira . . . . .                                                    | 1:000\$000     | 1:000\$000     |
|                                                                                       | 2.118:000\$000 | 2.051:398\$068 |
| Saldo conforme o "quadro" demonstrativo da despesa da Secretaria da Fazenda . . . . . |                | 66:601\$932    |
|                                                                                       | 2.118:000\$000 | 2.118:000\$000 |

### TABELLA N.º 10

#### EVENTUAES

|                                  |  |             |
|----------------------------------|--|-------------|
| Despesas não previstas . . . . . |  | 48:644\$100 |
|----------------------------------|--|-------------|

### TABELLA N.º 11

#### CREDITOS ESPECIAES

|                                                                              |  |              |
|------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|
| Liquidação com José Francisco de Queiroz Telles                              |  | 12:676\$400  |
| Liquidação com Ricardo Villela cessionario de Luiz Gonzaga Martins . . . . . |  | 94:250\$580  |
| Baixella para o couraçado "S. "Paulo" . . . . .                              |  | 33:233\$500  |
| Estatua de Carlos Gomes . . . . .                                            |  | 10:000\$000  |
| Desapropriações e Obras . . . . .                                            |  | 17:000\$000  |
|                                                                              |  | 167:160\$480 |





# TABELLAS DE DEPOSITOS



Movimento da conta de « Depósitos » no exercício de 1909

| TÍTULOS                          | Saldo do exercício de 1908 | Arrecadado no exercício de 1909 | S O M M A      | Restituído no exercício de 1909 | Saldo para o exercício de 1910 |
|----------------------------------|----------------------------|---------------------------------|----------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Cauções de contractos. . . . .   | 306:603\$439               | 558:619\$812                    | 865:223\$251   | 497:104\$047                    | 368:119\$204                   |
| Fianças . . . . .                | 600:355\$720               | 89:347\$920                     | 689:703\$640   | 62:032\$044                     | 627:671\$596                   |
| Depósitos nas estações . . . . . | 119:774\$852               | 79:745\$210                     | 199:520\$062   | 96:565\$970                     | 102:954\$092                   |
| Depósitos diversos. . . . .      | 774:275\$814               | 502:446\$691                    | 1.276:722\$505 | 402:727\$276                    | 873:995\$229                   |
|                                  | 1.801:009\$825             | 1.230:159\$633                  | 3.031:169\$458 | 1.058:429\$337                  | 1.972:740\$121                 |

## Demonstração do saldo da conta de “Depositos” da “Caixa Commum” no exercicio de 1909

| <b>Cauções de contractos</b>                              |              |
|-----------------------------------------------------------|--------------|
| Adolpho Pereira, dr. . . . .                              | 2:000\$000   |
| Aguirra & Cia. . . . .                                    | 3:000\$000   |
| Alexandre Augusto Camacho . . . . .                       | 300\$000     |
| Alfredo Müller . . . . .                                  | 100\$000     |
| Almeida Silva & Cia. . . . .                              | 4:200\$000   |
| Angelo Sestini . . . . .                                  | 1:000\$000   |
| Angelo Sestini e J. Gamboge & Cia. . . . .                | 2:000\$000   |
| Anna Ferreira da Costa . . . . .                          | 3:000\$000   |
| Antonio de Camillis . . . . .                             | 5:000\$000   |
| » C. Melchert, dr. . . . .                                | 1:000\$000   |
| » Simões . . . . .                                        | 300\$000     |
| Arthur G. Krug, dr. . . . .                               | 3:000\$000   |
| Augusto Rodrigues & Cia. . . . .                          | 2:000\$000   |
| » de Toledo . . . . .                                     | 3:000\$000   |
| Azevedo, Alves Mattos & Cia. . . . .                      | 2:000\$000   |
| Baruel & Cia. . . . .                                     | 1:000\$000   |
| Benedicto Gasparino . . . . .                             | 1:000\$000   |
| » Duarte Passos . . . . .                                 | 800\$000     |
| Bento de Almeida Leite e Giuseppe<br>Bellintani . . . . . | 300\$000     |
| Bloch Freres & Cia. . . . .                               | 2:400\$000   |
| Brazilian Railway Constructions Comp.<br>Ltd. . . . .     | 104:600\$000 |
| C. F. Hargreaves & C <sup>o</sup> . . . . .               | 3:000\$000   |
| C. Hildebrand & Cia. . . . .                              | 2:200\$000   |
| Coelho da Rocha & Cia. . . . .                            | 2:000\$000   |
| Comp. de Calçado Clark, Ltd. . . . .                      | 4:000\$000   |
| » Imperial de Imigração em Tokio                          | 5:000\$000   |
| » Mechanica Importadora de São<br>Paulo . . . . .         | 9:000\$000   |
| Coriolano de Lima . . . . .                               | 5:409\$492   |
| Cyro Marcondes de Rezende . . . . .                       | 17:938\$340  |
| Dagoberto de Almeida e Silva. . . . .                     | 300\$000     |
| Dante Tassini . . . . .                                   | 1:000\$000   |
| Domingos Alves Feitosa . . . . .                          | 300\$000     |
| » Fasani. . . . .                                         | 300\$000     |
| » Gullo . . . . .                                         | 300\$000     |
| Duarte & Cia. . . . .                                     | 200\$000     |
| Duarte & Vieira . . . . .                                 | 500\$000     |
| Duprat & Cia. . . . .                                     | 1:000\$000   |

|                                               |             |
|-----------------------------------------------|-------------|
| Eduardo Pereira . . . . .                     | 125\$000    |
| Emme Buralle . . . . .                        | 1:000\$000  |
| Ernesto de Castro & Cia. . . . .              | 3:000\$000  |
| Eugenio de Freitas . . . . .                  | 1:000\$000  |
| F. Gonçalves Serodio . . . . .                | 100\$000    |
| Felicio Betoldi e Thomaz A. Vitelli . . . . . | 3:000\$000  |
| Fernando Rodrigues & Cia.. . . . .            | 1:000\$000  |
| Ferreira Passarello & Cia.. . . . .           | 2:000\$000  |
| Filoteo Beneducci . . . . .                   | 2:000\$000  |
| Firmiano de Moraes Pinto dr.. . . . .         | 1:000\$000  |
| Francisco Vozza . . . . .                     | 1:000\$000  |
| Galdino Del Bianco . . . . .                  | 500\$000    |
| Godofredo de Azevedo . . . . .                | 300\$000    |
| Haupt & Cia. . . . .                          | 4:000\$000  |
| Henrique Baumotti . . . . .                   | 6:000\$000  |
| Herm. Stoltz & Cia.. . . . .                  | 3:000\$000  |
| Horacio Belfort Sabino dr. . . . .            | 4:200\$000  |
| Irmãos Rolim . . . . .                        | 2:000\$000  |
| J. J. Cardoso. . . . .                        | 1:000\$000  |
| Jeronymo Theodoro de Magalhães . . . . .      | 300\$000    |
| Joaquim Alvaro de S. Camargo . . . . .        | 300\$000    |
| » Marques . . . . .                           | 3:600\$000  |
| » de Oliveira . . . . .                       | 300\$000    |
| » Silverio de Sant'Anna . . . . .             | 300\$000    |
| João Collino . . . . .                        | 300\$000    |
| » Dias Baptista . . . . .                     | 118\$000    |
| » Fernandes Pontes . . . . .                  | 8\$000      |
| » Firmino de Lima . . . . .                   | 24\$000     |
| » Gallo . . . . .                             | 300\$000    |
| » Martins da Silva . . . . .                  | 30:000\$000 |
| » Nepomuceno de Camargo . . . . .             | 300\$000    |
| » Rabello Cintra. . . . .                     | 300\$000    |
| » da Silva Martins . . . . .                  | 10:000\$000 |
| Jonas Novaes e Silva . . . . .                | 600\$000    |
| Jorge Fuchs & Cia.. . . . .                   | 2:000\$000  |
| José Belli. . . . .                           | 16:895\$000 |
| » Damas Filho . . . . .                       | 300\$000    |
| » Ignacio dos Santos . . . . .                | 2:500\$000  |
| » Martins Real . . . . .                      | 5:000\$000  |
| » Paes Sobrinho . . . . .                     | 18\$000     |
| » Torselli. . . . .                           | 500\$000    |
| » Vargas . . . . .                            | 600\$000    |
| Juvenal Carneiro da Cunha Lobo . . . . .      | 300\$000    |
| Lacerda Camargo & Cia. . . . .                | 6\$000      |
| Laemmert & Cia. . . . .                       | 100\$000    |
| Luiz Argollo . . . . .                        | 300\$000    |



|                                                                    |            |
|--------------------------------------------------------------------|------------|
| Luiz Felipe Villaca . . . . .                                      | 300\$000   |
| » Guimarães Vieira . . . . .                                       | 900\$000   |
| » Sarli . . . . .                                                  | 1:000\$000 |
| Manoel Jacintho R. Franco. . . . .                                 | 1:000\$000 |
| » G. de Oliveira Santos . . . . .                                  | 300\$000   |
| Marchi & Rodrigues . . . . .                                       | 1:000\$000 |
| Marcolino de Faria e outro. . . . .                                | 1:000\$000 |
| Mauricio Famueli e Joaquim Miguel<br>Dutra . . . . .               | 300\$000   |
| Maximiliano Emilio Hell, dr. . . . .                               | 1:000\$000 |
| Miguel Russo. . . . .                                              | 1:100\$000 |
| Montemurro & Cia. . . . .                                          | 2:000\$000 |
| Neidhart & Hoeningner . . . . .                                    | 500\$000   |
| Nicola Grigolo . . . . .                                           | 600\$000   |
| Oscar Ribeiro . . . . .                                            | 3:000\$000 |
| Pedro Jordão de Castilho . . . . .                                 | 100\$000   |
| Posselt Wolff & Cia. . . . .                                       | 2:000\$000 |
| Regino de Paula Aragão . . . . .                                   | 1:300\$000 |
| Rothschild & Cia. . . . .                                          | 3:000\$000 |
| Salvador Modica . . . . .                                          | 300\$000   |
| Schill & Cia. . . . .                                              | 3:000\$000 |
| Schmidt & Trost. . . . .                                           | 3:000\$000 |
| Soares & Cia.. . . . .                                             | 1:000\$000 |
| Societé Financière e Commerciale Fran-<br>co Brézilienne . . . . . | 3:000\$000 |
| Souza Carneiro & Cia. . . . .                                      | 2:200\$000 |
| Theodor Wille & Cia. . . . .                                       | 6:000\$000 |
| Theseo Bueno de Toledo. . . . .                                    | 300\$000   |
| Trajano de Medeiros & Cia. . . . .                                 | 9:977\$372 |
| Ursesino Luiz da Silva . . . . .                                   | 100\$000   |
| Vicente Amaral . . . . .                                           | 300\$000   |
| » Landin . . . . .                                                 | 600\$000   |
| Weiszflog & Irmãos . . . . .                                       | 1:000\$000 |
| Wille Fischer. . . . .                                             | 2:000\$000 |
| Wilson Sons & Cº. . . . .                                          | 3:000\$000 |
| Zerrenner Bülow & Cia.. . . . .                                    | 6:000\$000 |

368:119\$204

### Fianças

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| Adolpho Cesar . . . . .             | 3:000\$000 |
| Affonso de Brito Cruz . . . . .     | 5:000\$000 |
| Alfredo Martins de Moraes . . . . . | 3:000\$000 |
| » M. Pereira . . . . .              | 10\$000    |
| » P. de Moraes . . . . .            | 180\$000   |
| » Rodrigues da Silva. . . . .       | 1:000\$000 |
| Alvaro Correa Vianna . . . . .      | 180\$000   |
| » Pestana . . . . .                 | 4:000\$000 |

|                                         |            |
|-----------------------------------------|------------|
| Americo Gomes . . . . .                 | 150\$000   |
| Antonio Antunes de Souza . . . . .      | 770\$000   |
| » Augusto Barreto . . . . .             | 1:500\$000 |
| » » Vieira do Couto . . . . .           | 5:000\$000 |
| » Candido de Carvalho . . . . .         | 3:000\$000 |
| » Carlos de Toledo . . . . .            | 5:000\$000 |
| » Cassiano de Lacerda . . . . .         | 1:500\$000 |
| » Custodio de Oliveira . . . . .        | 6:000\$000 |
| » Engler Bicudo . . . . .               | 5:000\$000 |
| » de Faria Pacheco . . . . .            | 1:000\$000 |
| » Felix Pereira de Carvalho . . . . .   | 1:500\$000 |
| » Ferreira Duarte . . . . .             | 5:000\$000 |
| » Fortunato Rodrigues . . . . .         | 3:000\$000 |
| » Fraga Moreira . . . . .               | 3:000\$000 |
| » Garcia Gimenes . . . . .              | 500\$000   |
| » Giusti . . . . .                      | 500\$000   |
| » de Goes Conrado . . . . .             | 6:000\$000 |
| » Gomes Meirelles Junior . . . . .      | 1:500\$000 |
| » J. Leite . . . . .                    | 250\$000   |
| » José da Cruz Sobrinho . . . . .       | 3:000\$000 |
| » » Dias Ferreira . . . . .             | 3:000\$000 |
| » M. de Azevedo . . . . .               | 350\$000   |
| » Nery Ferreira . . . . .               | 3:600\$000 |
| » Paulino de Araujo . . . . .           | 3:000\$000 |
| » Pereira da Silva Barbosa . . . . .    | 1:500\$000 |
| » Rodrigues Martins . . . . .           | 1:500\$000 |
| » » da Silva . . . . .                  | 3:000\$000 |
| » Soares de Carvalho . . . . .          | 2:000\$000 |
| Aprigio Rodrigues Neves . . . . .       | 120\$000   |
| Aristides G. Nogueira . . . . .         | 2:360\$000 |
| Argemiro Holtz . . . . .                | 2:000\$000 |
| Armando Gomes . . . . .                 | 300\$000   |
| Arthur Barbosa Caldas . . . . .         | 3:000\$000 |
| » de Moraes Dutra . . . . .             | 3:000\$000 |
| » Simões . . . . .                      | 1:500\$000 |
| Ataliba de Campos Motta . . . . .       | 1:200\$000 |
| Atila French . . . . .                  | 6:000\$000 |
| Augusto Flavio Sant'Anna . . . . .      | 2:000\$000 |
| » de Lima . . . . .                     | 1:000\$000 |
| » Marques da Motta . . . . .            | 3:000\$000 |
| Aureliano Ornellas da Fonseca . . . . . | 160\$000   |
| » Mascarenhas de Camargo . . . . .      | 3:000\$000 |
| Balthazar Manoel Gonçalves . . . . .    | 19\$535    |
| Baptista Nogueira . . . . .             | 150\$000   |
| Benedicto Ferraz de Carvalho . . . . .  | 3:600\$000 |
| » José Antunes . . . . .                | 1:500\$000 |
| » Ramos Arantes . . . . .               | 2:000\$000 |

|                                         |             |
|-----------------------------------------|-------------|
| Benedicto de Toledo Santos . . . . .    | 1:500\$000  |
| Bernardino Alves Franco . . . . .       | 1:000\$000  |
| Braz Antonio Lucas . . . . .            | 2:400\$000  |
| Carlos Augusto de Araujo . . . . .      | 3:000\$000  |
| » » R. de Souza . . . . .               | 200\$000    |
| » Kiehl . . . . .                       | 100\$000    |
| Cassio Julio B. Amaral . . . . .        | 60\$000     |
| Candido Moreira . . . . .               | 250\$000    |
| Celso Olavo Lopes de Oliveira . . . . . | 6:000\$000  |
| Cirilo Guimarães Corrêa . . . . .       | 3:000\$000  |
| Claudino Antonio da Camara . . . . .    | 3:000\$000  |
| Claudio Luiz da Silva Braga . . . . .   | 500\$000    |
| Coriolano de Andrade . . . . .          | 5:000\$000  |
| Cypriano Rocha Lima . . . . .           | 5:950\$000  |
| Diaulas Marques . . . . .               | 3:000\$000  |
| Dionysio Barbosa Sandoval . . . . .     | 2:000\$000  |
| Domingos Antonio de Athayde . . . . .   | 2:000\$000  |
| » de Oliveira . . . . .                 | 300\$000    |
| Durval Cabral de Medeiros . . . . .     | 3:000\$000  |
| Edgard de Lima Gutierre . . . . .       | 3:000\$000  |
| Edmundo Julio F. Duclos . . . . .       | 5:000\$000  |
| Elias de Paula Machado . . . . .        | 3:000\$000  |
| Elvidio Fagundes Machado . . . . .      | 3:000\$000  |
| Erasmo Pereira Itá . . . . .            | 1:500\$000  |
| Ernesto de Castro Moreira, dr. . . . .  | 20:000\$000 |
| Eufrosino de Oliveira Macedo . . . . .  | 450\$000    |
| Eugenio de Souza Nogueira . . . . .     | 1:500\$000  |
| Faustino Gutierrez . . . . .            | 640\$000    |
| Felix de Menezes Serra . . . . .        | 1:000\$000  |
| Fernando Antonio de Barros . . . . .    | 235\$000    |
| » Pires da Motta . . . . .              | 5:849\$132  |
| Florencio Augusto R. do Valle . . . . . | 200\$000    |
| » Carlos de Araujo . . . . .            | 3:000\$000  |
| Francisco A. Gomes da Cunha . . . . .   | 640\$000    |
| » Barreto de Oliveira . . . . .         | 1:200\$000  |
| » Benvindo da Silva . . . . .           | 1:000\$000  |
| » Borges de Camargo . . . . .           | 2:000\$000  |
| » Calmon de Siqueira . . . . .          | 4:000\$000  |
| » Custodio Falleiros . . . . .          | 3:180\$000  |
| » Cyriaco de Oliveira Ferraz . . . . .  | 5:000\$000  |
| » Ferreira dos Anjos Sampaio . . . . .  | 2:000\$000  |
| » » de Moraes . . . . .                 | 5:000\$000  |
| » Roldão de Oliveira Barros . . . . .   | 3:000\$000  |
| » de Salles Machado . . . . .           | 1:500\$000  |
| Frederico M. de Azevedo . . . . .       | 1:000\$000  |
| Gabriel Nogueira de Toledo . . . . .    | 4:000\$000  |

|                                           |            |
|-------------------------------------------|------------|
| Gabriel Ribeiro Sobrinho . . . . .        | 250\$000   |
| » Rodrigues de Oliveira Camargo . . . . . | 3:600\$000 |
| Galdino Pinheiro Franco . . . . .         | 3:000\$000 |
| Generoso Alves Teixeira . . . . .         | 3:000\$000 |
| Guilherme Boucault . . . . .              | 500\$000   |
| » Nobre de Godoy . . . . .                | 1:500\$000 |
| Gustavo Adolpho Pinheiro . . . . .        | 1:000\$000 |
| Henrique Antonio de Camargo . . . . .     | 4:000\$000 |
| » Pinto da Silva . . . . .                | 240\$000   |
| Horacio Chaves . . . . .                  | 1:500\$000 |
| » Ramos da Cunha . . . . .                | 300\$000   |
| Isaac de Mesquita . . . . .               | 4:000\$000 |
| Isoldino de Souza Machado . . . . .       | 1:500\$000 |
| Jacyntho José Ferraz Pinto . . . . .      | 6:000\$000 |
| Jeronymo F. Borges . . . . .              | 500\$000   |
| Joaquim Belisario das Nevès . . . . .     | 2:000\$000 |
| » Camillo . . . . .                       | 500\$000   |
| » Fernandes . . . . .                     | 3:000\$000 |
| » Ferreira da Costa . . . . .             | 6:000\$000 |
| Joaquim Gurgel do Amaral . . . . .        | 6:000\$000 |
| » José de Macedo . . . . .                | 2:000\$000 |
| » » de Oliveira . . . . .                 | 180\$000   |
| » Pires Corrêa Junior . . . . .           | 6:000\$000 |
| João de Almeida Queiroz . . . . .         | 3:000\$000 |
| » Baptista P. da Gama . . . . .           | 1:500\$000 |
| » » Scuvero . . . . .                     | 5:000\$000 |
| » » Zicca . . . . .                       | 720\$000   |
| » das Chagas M. Silva . . . . .           | 4:500\$000 |
| » C. Sevenne Samartin . . . . .           | 180\$000   |
| » Climaco de S. Guimarães . . . . .       | 1:000\$000 |
| » de Deus da Silva Serra . . . . .        | 250\$000   |
| » Evangelista da Silva . . . . .          | 3:000\$000 |
| » Eugenio Carneiro . . . . .              | 2:000\$000 |
| » Felix de Mello . . . . .                | 1:200\$000 |
| » Francisco Salgado . . . . .             | 5:000\$000 |
| » Gallinari . . . . .                     | 150\$000   |
| » Olegario de Almeida . . . . .           | 3:000\$000 |
| » Pereira de Moura . . . . .              | 3:000\$000 |
| » Raymundo de Macedo . . . . .            | 1:000\$000 |
| » de Siqueira Leite . . . . .             | 1:500\$000 |
| » Ferreira de Mello . . . . .             | 1:500\$000 |
| » Theophilo Bratifisch . . . . .          | 180\$000   |
| José Alipio Trigo . . . . .               | 3:000\$000 |
| » Antonio de Freitas . . . . .            | 3:000\$000 |
| » Antunes da Silveira . . . . .           | 5:000\$000 |
| José Baptista de Almeida . . . . .        | 4:000\$000 |

|                                          |             |
|------------------------------------------|-------------|
| José Camacho da Costa . . . . .          | 7:000\$000  |
| » Candido de Oliveira Cobra . . . . .    | 1:500\$000  |
| » Carlos da Silva Telles . . . . .       | 60:000\$000 |
| » Cesario da Silva Bastos, dr.. . . . .  | 6:000\$000  |
| » da Costa Pinto . . . . .               | 1:500\$000  |
| » Daniel Arnobio . . . . .               | 1:200\$000  |
| » Domingues B. Junior. . . . .           | 3:000\$000  |
| » Ferreira Leite da Silva . . . . .      | 6:000\$000  |
| » Fernandes de Magalhães Leite . . . . . | 3:600\$000  |
| » Francisco de Abreu . . . . .           | 400\$000    |
| » » Teixeira. . . . .                    | 180\$000    |
| » Gonçalves Negrão. . . . .              | 945\$000    |
| » Joaquim Corrêa de Arruda . . . . .     | 12:000\$000 |
| » » da Costa. . . . .                    | 3:600\$000  |
| » Leite de Barros . . . . .              | 800\$000    |
| » Manoel de Abreu . . . . .              | 3:600\$000  |
| » » Fontes. . . . .                      | 1:000\$000  |
| » » de Oliveira . . . . .                | 3:000\$000  |
| » Martins da Cunha Pompeo . . . . .      | 6:000\$000  |
| » Meirelles . . . . .                    | 2:000\$000  |
| » O. Prata . . . . .                     | 150\$000    |
| » Pedro Malhado Rosa . . . . .           | 12:000\$000 |
| » Ramos de Andrade . . . . .             | 1:000\$000  |
| » Ribeiro de Oliveira Motta . . . . .    | 320\$000    |
| » dos Santos Moreira . . . . .           | 2:666\$666  |
| » de Sousa Pereira Araujo . . . . .      | 1:227\$269  |
| » Sebastião do Prado . . . . .           | 1:500\$000  |
| Jonas Marques da Silveira . . . . .      | 1:500\$000  |
| Josino Leme Brisola. . . . .             | 3:000\$000  |
| Julio Isidoro da Veiga . . . . .         | 3:000\$000  |
| Lafayette Spinola. . . . .               | 1:500\$000  |
| Leão Sodré . . . . .                     | 1:800\$000  |
| Leoncio Ribas . . . . .                  | 5:000\$000  |
| » de Sousa Lopes . . . . .               | 1:000\$000  |
| Lucio Vieira Pinto . . . . .             | 2:000\$000  |
| Luiz do Amaral Carvalho . . . . .        | 260\$000    |
| » Bonifacio Figueira. . . . .            | 1:500\$000  |
| » Gonzaga Falcão . . . . .               | 1:800\$000  |
| » » Raposo . . . . .                     | 2:000\$000  |
| » de Lima . . . . .                      | 3:000\$000  |
| Luciano Ribeiro da Silva . . . . .       | 3:000\$000  |
| Manoel Alvim T. Bittencourt . . . . .    | 500\$000    |
| » Athanasio da Fonseca . . . . .         | 1:000\$000  |
| » Bento de Amorim . . . . .              | 5:000\$000  |
| » Caetano Garcia . . . . .               | 5:000\$000  |
| Manoel Casemiro Nogueira . . . . .       | 150\$000    |



|                                                      |             |
|------------------------------------------------------|-------------|
| Manoel Custodio Ribeiro . . . . .                    | 180\$000    |
| » Fernandes Sampaio . . . . .                        | 3:000\$000  |
| » Januario de Vasconcellos . . . . .                 | 3:000\$000  |
| » Thomaz de Oliv. <sup>a</sup> Mascarenhas . . . . . | 1:000\$000  |
| Marcilio Teixeira de Camargo . . . . .               | 5:000\$000  |
| Marcolino Paiva . . . . .                            | 1:500\$000  |
| Miguel Pires Nobre . . . . .                         | 2:000\$000  |
| Narciso Alves de Abreu Pitaluga . . . . .            | 480\$000    |
| Octaviano José Rodrigues . . . . .                   | 3:600\$000  |
| Olympio Barra . . . . .                              | 6:000\$000  |
| Ozorio de Paiva Morato . . . . .                     | 3:000\$000  |
| Paulo Corsino . . . . .                              | 1:800\$000  |
| Paulino Gonçalo Amarante . . . . .                   | 1:000\$000  |
| Pedro A. Campos . . . . .                            | 150\$000    |
| » Alexandrino Ablas . . . . .                        | 3:402\$000  |
| » Paulo Pereira da Motta . . . . .                   | 2:000\$000  |
| Quintino Ratto . . . . .                             | 10:000\$000 |
| Raul de Moraes Victor . . . . .                      | 3:000\$000  |
| Raymundo Henrique Duarte . . . . .                   | 520\$000    |
| Ricardo Moreira . . . . .                            | 1:800\$000  |
| » Mugnaini . . . . .                                 | 250\$000    |
| Rodolpho Alarico de Oliveira . . . . .               | 3:600\$000  |
| Rômualdo de Oliveira Leite . . . . .                 | 6:000\$000  |
| Rufino Mariano de Barros . . . . .                   | 1:500\$000  |
| Saturnino Augusto de Carvalho . . . . .              | 2:157\$000  |
| Sebastião Augusto de Oliveira . . . . .              | 1:500\$000  |
| » Cesar Ribeiro . . . . .                            | 1:500\$000  |
| » da Silveira Maciel . . . . .                       | 3:000\$000  |
| Simpliciano da Rocha Pombo . . . . .                 | 1:599\$000  |
| Tiago Baptista da Luz Mendes . . . . .               | 2:000\$000  |
| Theophilo Bueno de Alvarenga . . . . .               | 2:000\$000  |
| » Castanho . . . . .                                 | 1:500\$000  |
| » de Oliveira Castro . . . . .                       | 1:500\$000  |
| » Villela de Castro . . . . .                        | 1:500\$000  |
| Thomé Cesario de Campos . . . . .                    | 2:000\$000  |
| Valentim Tobias de Oliveira . . . . .                | 3:000\$000  |
| Vicente Cândido Junior . . . . .                     | 1:500\$000  |
| » Machado de Lima . . . . .                          | 3:000\$000  |
| Victoriano Rodrigues Xavier . . . . .                | 1:000\$000  |

627:671\$596

**Depositos nas estações**

|                      |            |
|----------------------|------------|
| Agudos . . . . .     | 500\$000   |
| Amparo . . . . .     | 2:240\$000 |
| Araraquara . . . . . | 1:150\$000 |
| Araras . . . . .     | 250\$000   |
| Atibaia . . . . .    | 600\$000   |



|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| Avaré . . . . .               | 1:000\$000  |
| Bananal . . . . .             | 1:060\$970  |
| Barretos . . . . .            | 450\$000    |
| Botucatu . . . . .            | 1:300\$000  |
| Caçapava . . . . .            | 360\$540    |
| Cajuru . . . . .              | 136\$115    |
| Casa Branca . . . . .         | 2:568\$250  |
| Cunha . . . . .               | 704\$122    |
| Descalvado . . . . .          | 534\$555    |
| Dous Corregos . . . . .       | 600\$000    |
| Faxina . . . . .              | 300\$000    |
| Franca . . . . .              | 85\$000     |
| Guaratinguetá . . . . .       | 1:850\$000  |
| Ibitinga . . . . .            | 2:050\$000  |
| Igarapava . . . . .           | 100\$000    |
| Itapetininga . . . . .        | 629\$000    |
| Itatiba . . . . .             | 806\$000    |
| Itú . . . . .                 | 210\$096    |
| Jaboticabal . . . . .         | 1:350\$000  |
| Leme . . . . .                | 12\$500     |
| Limeira . . . . .             | 265\$000    |
| Lorena . . . . .              | 777\$056    |
| Mocóca . . . . .              | 180\$000    |
| Mogy das Cruzes . . . . .     | 1:318\$520  |
| Mogy-mirim . . . . .          | 184\$837    |
| Pindamonhangaba . . . . .     | 668\$877    |
| Piracaia . . . . .            | 496\$438    |
| Pirassumunga . . . . .        | 2:636\$000  |
| Porto Feliz . . . . .         | 850\$000    |
| Queluz . . . . .              | 525\$740    |
| Ribeirão Bonito . . . . .     | 300\$000    |
| Ribeirão Preto . . . . .      | 6:951\$820  |
| São Bernardo . . . . .        | 300\$000    |
| » Carlos do Pinhal . . . . .  | 100\$000    |
| » João da Bôa Vista . . . . . | 200\$000    |
| » José do Rio Pardo . . . . . | 155\$710    |
| » » » » Preto . . . . .       | 200\$000    |
| » Luiz . . . . .              | 915\$000    |
| » Manoel . . . . .            | 160\$500    |
| » Pedro . . . . .             | 584\$550    |
| » Roque . . . . .             | 156\$232    |
| Serra Negra . . . . .         | 2:562\$000  |
| Taubaté . . . . .             | 354\$285    |
| Capital . . . . .             | 52:962\$240 |
| Santos . . . . .              | 6:592\$759  |
| Campinas . . . . .            | 2:111\$800  |

## Depósitos diversos

|                                                                                                 |              |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Benefícios de Loterias</b>                                                                   |              |              |
| Irmandade do Rosario em Bragança                                                                | 3:000\$000   |              |
| Capella do SS. Sacramento da Capital                                                            | 3:000\$000   |              |
| Monte do Soccorro                                                                               | 3:000\$000   |              |
| Collegio Assumpção em Piracicaba.                                                               | 2:230\$000   |              |
| Hospital de Morpheticos de Rio Claro                                                            | 6:615\$000   |              |
| Hospital de Morpheticos de Capivary                                                             | 3:600\$000   |              |
| Lyceu de Artes e Officios da Capital                                                            | 7:200\$000   |              |
| Santa Casa de Misericordia de Bo-<br>caina . . . . .                                            | 9:535\$000   |              |
| Idem de Iguape . . . . .                                                                        | 3:688\$000   |              |
| Idem de Monte Mór . . . . .                                                                     | 5:632\$000   |              |
| Idem de Piracicaba . . . . .                                                                    | 1:287\$000   |              |
| Idem de Silveiras. . . . .                                                                      | 1:434\$000   |              |
| Idem de Mogy-mirim. . . . .                                                                     | 3:600\$000   | 53:821\$000  |
| <b>Camaras Municipaes para Obras<br/>Diversas</b>                                               |              |              |
| Amparo . . . . .                                                                                | 10:000\$000  |              |
| Araraquara . . . . .                                                                            | 20:000\$000  |              |
| Batataes . . . . .                                                                              | 30:000\$000  |              |
| Botucatu . . . . .                                                                              | 5:000\$000   |              |
| Cabreuva . . . . .                                                                              | 300\$000     |              |
| Cunha . . . . .                                                                                 | 300\$000     |              |
| Itapira . . . . .                                                                               | 15:000\$000  |              |
| Itú . . . . .                                                                                   | 2:461\$900   |              |
| Jaboticabal . . . . .                                                                           | 10:000\$000  |              |
| Mogy-mirim . . . . .                                                                            | 5:000\$000   |              |
| Pindamonhangaba . . . . .                                                                       | 300\$000     |              |
| Piracicaba . . . . .                                                                            | 20:000\$000  |              |
| Santo Amaro . . . . .                                                                           | 600\$000     |              |
| São Carlos do Pinhal. . . . .                                                                   | 110:000\$015 |              |
| » José do Rio Pardo . . . . .                                                                   | 300\$000     |              |
| » Manoel . . . . .                                                                              | 10:000\$000  |              |
| » Simão . . . . .                                                                               | 6:0000000    |              |
| Soccorro . . . . .                                                                              | 600\$000     |              |
| Sorocaba . . . . .                                                                              | 1:788\$534   |              |
| Taubaté . . . . .                                                                               | 500\$000     |              |
| Tieté . . . . .                                                                                 | 5:0000000    | 253:150\$449 |
| <b>Caução de casas de penhores</b>                                                              |              |              |
| Emilio Worms . . . . .                                                                          | 4:500\$000   |              |
| Raphael C. Medici . . . . .                                                                     | 2:250\$000   |              |
| João Mazelli . . . . .                                                                          | 4:500\$000   | 11:250\$000  |
| <b>Desapropriações</b>                                                                          |              |              |
| William Harding . . . . .                                                                       | 2:360\$000   |              |
| Para o reservatorio d'agua em S.<br>Carlos . . . . .                                            | 3:903\$000   | 6:263\$000   |
| José Candido de Vasconcellos . . . . .                                                          |              | 5:000\$000   |
| J. Azevedo & Cia., para fiscalisação<br>de Loterias . . . . .                                   |              | 2:500\$000   |
| Camara Municipal da Capital, indem-<br>nisação da permuta do edificio do<br>Congresso . . . . . |              | 170:000\$000 |

|                                                                                                                     |              |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| Procuratorios . . . . .                                                                                             | 194\$000     |                |
| Resgate de apolices . . . . .                                                                                       | 90:500\$000  |                |
| Pensões de alumnos da escola «Luiz de Queiroz». . . . .                                                             | 4:000\$000   |                |
| Importancia penhorada a Luiz Gonzaga Martins . . . . .                                                              | 446\$083     |                |
| Idem a Innocencio Celso de Abreu . . . . .                                                                          | 550\$000     |                |
| Idem a E. L. Franco . . . . .                                                                                       | 434\$500     |                |
| Idem a ausentes pelo juiz de direito de Limeira . . . . .                                                           | 14:265\$288  |                |
| Importancia pertencente a credores da massa fallida de Manoel A. Bitencourt . . . . .                               | 1:865\$230   |                |
| Idem depositada pelo juiz dos feitos da Fazenda, até ser resolvida a reclamação de d. Maria L. S. Machado . . . . . | 1:630\$000   |                |
| Idem pelos syndicos da massa fallida de Salles da Silva Braga & Cia . . . . .                                       | 635\$765     |                |
| Importancia pertencente ao interdito José Gomes de Carvalho . . . . .                                               | 10.611\$900  |                |
| Caução de consumidores de agua . . . . .                                                                            | 246:878\$014 | 873:995\$229   |
|                                                                                                                     |              | 1.972:740\$121 |

EXERCICIO DE 1909

## Balanço da “Caixa de Depositos”

| DEBITO                                | Importancias | TOTAL          |
|---------------------------------------|--------------|----------------|
| Saldo do Exercicio anterior . . . . . |              | 2.666:340\$435 |
| Entradas neste exercicio :            |              |                |
| Em apólices estaduaes. . . . .        | 391:116\$109 |                |
| » » federaes . . . . .                | 13:200\$000  |                |
| » acções da Mogyana . . . . .         | 9:000\$000   | 413:316\$109   |
|                                       |              |                |
|                                       | Rs.          | 3.079:656\$544 |

| CREDITO                                                                    | Importancias | TOTAL          |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| Sahidas neste exercicio :                                                  |              |                |
| Em apólices estaduaes. . . . .                                             | 128:000\$000 |                |
| » » federaes . . . . .                                                     | 20:200\$000  |                |
| » letras hypothecarias do Banco de Credito Real                            | 116:593\$000 |                |
| » acções da Paulista . . . . .                                             | 4:000\$000   |                |
| » » » Mogyana . . . . .                                                    | 10:000\$000  |                |
| » outros valores . . . . .                                                 | 1:539\$353   | 284:379\$353   |
| Saldo que passa para 1910 conforme demons-<br>tração em separado . . . . . |              | 2.795:277\$191 |
|                                                                            | Rs.          | 3.079:656\$544 |

Thesouro do Estado de S. Paulo, Thesouraria, 31 de Dezembro de 1909.

O escripturario da Caixa

*Pergentino de Freitas*



EXERCICIO DE 1909.

## Demonstração do saldo da « Caixa de Depositos »

| Natureza do depósito                       | Importancias | TOTAL |
|--------------------------------------------|--------------|-------|
| <b>Em apolices estaduais</b>               |              |       |
| Adão Hoffmann . . . . .                    | 7:000\$000   |       |
| Angelo Garcia Portella . . . . .           | 500\$000     |       |
| Angelo Gasparini . . . . .                 | 7:000\$000   |       |
| Angelo A. Alpoim . . . . .                 | 1:000\$000   |       |
| Aristides Ferreira Guimarães . . . . .     | 3:000\$000   |       |
| Arthur dos Santos . . . . .                | 3:000\$000   |       |
| Arthur dos Santos Pinto . . . . .          | 6:000\$000   |       |
| Adolpho Pantaleão . . . . .                | 3:000\$000   |       |
| Affonso J. de Camargo . . . . .            | 12:000\$000  |       |
| Alfredo C. Vianna . . . . .                | 3:000\$000   |       |
| Almeida Silva & Cia. . . . .               | 2:000\$000   |       |
| Alexandre Kuhlmann . . . . .               | 10:000\$000  |       |
| Americo C. de Souza . . . . .              | 1:500\$000   |       |
| Armando de Moraes Bastos . . . . .         | 5:000\$000   |       |
| Antonio A. de Godoy . . . . .              | 3:000\$000   |       |
| Antonio A. Pereira Lima . . . . .          | 10:000\$000  |       |
| Antonio B. da Costa . . . . .              | 5:000\$000   |       |
| Antonio Ernesto da Silva . . . . .         | 10:000\$000  |       |
| Antonio C. Barreto Sobrinho . . . . .      | 3:000\$000   |       |
| Antonio Nardy de Vasconcellos . . . . .    | 12:000\$000  |       |
| Angelo Diogo de Araujo . . . . .           | 1:500\$000   |       |
| Augusto N. de Mello Coelho . . . . .       | 3:000\$000   |       |
| Augusto C. da Silva Telles, dr. . . . .    | 80 000\$000  |       |
| Aureliano Machado . . . . .                | 3:000\$000   |       |
| Asdrubal do Nascimento, conde . . . . .    | 80:000\$000  |       |
| Azarias Arantes . . . . .                  | 3:000\$000   |       |
| Ataliba Camara . . . . .                   | 5:000\$000   |       |
| Anna Ferreira da Costa, d. . . . .         | 4:000\$000   |       |
| Benedicto F. da Silva Pinto . . . . .      | 1:500\$000   |       |
| Bento de Cerqueira Cesar . . . . .         | 3:000\$000   |       |
| Benjamin Gonçalves de Assis . . . . .      | 2:000\$000   |       |
| Boaventura Mendes Pereira . . . . .        | 6:000\$000   |       |
| Costa Machado & C. . . . .                 | 2:000\$000   |       |
| Companhia Mogyana de E. de Ferro . . . . . | 25:256\$109  |       |
| Caetano Fabrini . . . . .                  | 2:000\$000   |       |
| Carlos Kiehländer . . . . .                | 3:000\$000   |       |
| Carlos J. Rodrigues . . . . .              | 5:000\$000   |       |
| Carlindo Valeriani, dr. . . . .            | 3:000\$000   |       |
| Candido Dias Baptista . . . . .            | 1:000\$000   |       |
| Claudio Luiz da Silva Braga . . . . .      | 5:500\$000   |       |
| Companhia E. Ferro Araraquara . . . . .    | 38:400\$000  |       |
| Companhia Paulista Vias Ferreas . . . . .  | 22:000\$000  |       |
| Damas Rocha & Cia., . . . . .              | 100:000\$000 |       |
| Elias Mendes . . . . .                     | 7:000\$000   |       |
| Eduardo Dreux . . . . .                    | 10:000\$000  |       |
| Escola Normal de São Paulo . . . . .       | 5:500\$000   |       |
| Emilio Israel & Cia. . . . .               | 32:000\$000  |       |



| Natureza do deposito                      | Importancias | TOTAL |
|-------------------------------------------|--------------|-------|
| Emillo Wisling . . . . .                  | 10:000\$000  |       |
| Ernesto R. de Carvalho . . . . .          | 10:000\$000  |       |
| Estevam F. de Godoy . . . . .             | 3:000\$000   |       |
| Eugenio Mistraletti & C. . . . .          | 18:000\$000  |       |
| Eduardo B. Veriot . . . . .               | 10:000\$000  |       |
| Francisco A. Pedroso . . . . .            | 5:000\$000   |       |
| Francisco R. Ratto Junior. . . . .        | 5:000\$000   |       |
| Francisco Rocha . . . . .                 | 3:000\$000   |       |
| Francisco Tavares Machado . . . . .       | 7:000\$000   |       |
| Francisco de Azevedo Junior. . . . .      | 10:000\$000  |       |
| Ferreira Passarello & C. . . . .          | 2:000\$000   |       |
| Fortunato Goulart . . . . .               | 5:000\$000   |       |
| Frederico C. de Souza . . . . .           | 6:000\$000   |       |
| Henrique Misasi . . . . .                 | 10:000\$000  |       |
| Henry White . . . . .                     | 10:000\$000  |       |
| Herculano Pereira Simões. . . . .         | 10:000\$000  |       |
| Hermano Bohn . . . . .                    | 10:000\$000  |       |
| J. Jacques Cardeal . . . . .              | 3:000\$000   |       |
| João Pedro Ribeiro. . . . .               | 10:000\$000  |       |
| João Quirino Machado. . . . .             | 10:000\$000  |       |
| J. Azevedo & C. . . . .                   | 100:000\$000 |       |
| João F. Dias da Costa. . . . .            | 4:000\$000   |       |
| João Morato da Conceição. . . . .         | 6:000\$000   |       |
| João Massellis . . . . .                  | 3:000\$000   |       |
| Joaquim J. da Silva Pinto, dr. . . . .    | 40:000\$000  |       |
| Joaquim M. Botelho . . . . .              | 12:000\$000  |       |
| José Antonio de Paula Santos . . . . .    | 6:000\$000   |       |
| José B. Gomes de Araujo. . . . .          | 2:000\$000   |       |
| José Borges . . . . .                     | 4:000\$000   |       |
| José Guerreiro Monteiro Torres . . . . .  | 6:000\$000   |       |
| José Pires de Aguiar . . . . .            | 6:000\$000   |       |
| José P. da Silva Novaes . . . . .         | 10:000\$000  |       |
| José Martins Real . . . . .               | 24:000\$000  |       |
| Josino A. Bittencourt . . . . .           | 3:000\$000   |       |
| Julio Lyon . . . . .                      | 36:000\$000  |       |
| Juvenal Krischner e David Murel . . . . . | 1:500\$000   |       |
| Juvenio de Siqueira . . . . .             | 3:000\$000   |       |
| Luiz A. de Souza . . . . .                | 10:000\$000  |       |
| Luiz E. Grandjean . . . . .               | 5:000\$000   |       |
| Luiz Machado de Mello . . . . .           | 1:500\$000   |       |
| Luiz Medici . . . . .                     | 30:000\$000  |       |
| Leonidas Moreira . . . . .                | 10:000\$000  |       |
| Lucio G. de Oliveira . . . . .            | 3:000\$000   |       |
| Laurindo de Arruda Mello . . . . .        | 5:000\$000   |       |
| Manuel A. Taques Bittencourt . . . . .    | 4:000\$000   |       |
| Manuel Joaquim de Lima. . . . .           | 3:000\$000   |       |
| Manuel Lopes de Oliveira. . . . .         | 10:000\$000  |       |
| Manuel de Paula Ramos . . . . .           | 5:000\$000   |       |
| Manuel Vianna . . . . .                   | 7:000\$000   |       |
| Matheus Gomes do Val . . . . .            | 12:000\$000  |       |
| Miguel de Godoy Costa . . . . .           | 5:000\$000   |       |
| Octavio Joly . . . . .                    | 1:500\$000   |       |
| Olegario D. Aguiar . . . . .              | 3:000\$000   |       |

| Natureza do deposito                       | Importancias   | TOTAL          |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|
| Ottoni de Almeida Queiroz . . . . .        | 3:000\$000     |                |
| Oscar Moreira, dr. . . . .                 | 10:000\$000    |                |
| Pedro de Freitas . . . . .                 | 5:000\$000     |                |
| Percival Farquhar & Hector Legru . . . . . | 1.000:000\$000 |                |
| Pedro Ribeiro de Mattos . . . . .          | 3:000\$000     |                |
| Premio "Rio Branco" . . . . .              | 6:000\$000     |                |
| Quirino B. de Oliveira Lima . . . . .      | 1:500\$000     |                |
| Quirino Pereira de Moraes . . . . .        | 3:000\$000     |                |
| Raphael Tobias de Barros . . . . .         | 10:000\$000    |                |
| Rothschild & Cia. . . . .                  | 2:000\$000     |                |
| Silvinô E. de Souza Aranha . . . . .       | 2:000\$000     |                |
| Silva Martins & Cia. . . . .               | 2:000\$000     |                |
| Sebastião de Lima . . . . .                | 1:500\$000     |                |
| Sebastião Ferreira Gandra . . . . .        | 3:000\$000     |                |
| Sebastião Martins de Mello . . . . .       | 6:000\$000     |                |
| Salviano José Nogueira . . . . .           | 3:000\$000     |                |
| Socrates Honorio d'Avila . . . . .         | 3:000\$000     |                |
| Troyano & Tedesco . . . . .                | 6:000\$000     |                |
| Umberto Nogueira de Sá . . . . .           | 5:000\$000     |                |
| Vicente Torres de Oliveira . . . . .       | 2:000\$000     |                |
| Vellozo e Vidal. . . . .                   | 100:000\$000   |                |
| Verginius Jacobsen. . . . .                | 30:000\$000    |                |
| William Fox Rule . . . . .                 | 10:000\$000    |                |
| Willy Fischer . . . . .                    | 1:000\$000     | 2.317:156\$109 |
| <b>Em apólices federaes:</b>               |                |                |
| Antonio J. da Cunha Figueiredo. . . . .    | 3:000\$000     |                |
| Arlindo G. de Siqueira. . . . .            | 5:000\$000     |                |
| Adolpho Bastos . . . . .                   | 6:000\$000     |                |
| Azevedo Alves & Mattos . . . . .           | 2:000\$000     |                |
| Bento C. Cesar . . . . .                   | 3:000\$000     |                |
| Ernesto dos Santos Pinto . . . . .         | 7:200\$000     |                |
| Eduardo F. Abreu . . . . .                 | 6:000\$000     |                |
| Estanislau G. Galhardo . . . . .           | 2:000\$000     |                |
| João L. Pinto . . . . .                    | 3:000\$000     |                |
| João Antonio Ayrosa . . . . .              | 3:000\$000     |                |
| Joaquim Garcia . . . . .                   | 5:000\$000     |                |
| José Junqueira . . . . .                   | 3:000\$000     |                |
| Lafayette de A. Marcondes . . . . .        | 3:000\$000     |                |
| Pedro Ferreira Penna . . . . .             | 6:000\$000     |                |
| Tito H. C. Silva . . . . .                 | 7:200\$000     | 64:400\$000    |
| <b>Em acções da Companhia Mogyana:</b>     |                |                |
| Antonio Pereira de Queiroz, dr. . . . .    | 15:000\$000    |                |
| Celestino S. Azevedo . . . . .             | 10:000\$000    |                |
| Joaquim B. Aranha . . . . .                | 2:600\$000     |                |
| José Paulino Nogueira. . . . .             | 15:800\$000    |                |
| Rozendo Rodrigues do Prado. . . . .        | 9:000\$000     | 52:400\$000    |
| <b>Em acções da Companhia Paulista:</b>    |                |                |
| Bento A. Pereira . . . . .                 |                | 2:400\$000     |

| Natureza do depósito                                      | Importancias | TOTAL       |
|-----------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| <b>Em açções do Banco do Brasil:</b>                      |              |             |
| Matheus Marcondes Romeiro, dr. . . . .                    |              | 14:000\$000 |
| <b>Em lettras hypothecarias do Banco de Credito Real:</b> |              |             |
| Adão Avelino de Godoy . . . . .                           | 6:000\$000   |             |
| Affonso C. Silva . . . . .                                | 100\$000     |             |
| Alfredo C. Pereira . . . . .                              | 7:000\$000   |             |
| Alfredo B. Moraes . . . . .                               | 3:420\$000   |             |
| Alvaro C. Vianna . . . . .                                | 3:420\$000   |             |
| Alvaro C. Ribeiro . . . . .                               | 3:420\$000   |             |
| Amador Bueno . . . . .                                    | 10:166\$450  |             |
| Antão de Moura . . . . .                                  | 1:000\$000   |             |
| Antonio A. Vaz Cerquinho . . . . .                        | 7:000\$000   |             |
| Antonio A. de Souza . . . . .                             | 6:468\$000   |             |
| Antonio M. Azevedo . . . . .                              | 6:650\$000   |             |
| Aprigio R. Neves . . . . .                                | 2:280\$000   |             |
| Aristides G. Nogueira . . . . .                           | 6:340\$000   |             |
| Bento Bayeux Junior . . . . .                             | 800\$000     |             |
| Carlos A. R. Souza . . . . .                              | 3:800\$000   |             |
| Casemiro C. Paulista . . . . .                            | 2:000\$000   |             |
| Cassio J. B. Amaral . . . . .                             | 1:140\$000   |             |
| Comp. Colonização Sul Paulista . . . . .                  | 14:900\$000  |             |
| Cypriano Rocha Lima . . . . .                             | 57:000\$000  |             |
| Eloy Cerqueira . . . . .                                  | 10:000\$000  |             |
| Enéas S. Porto . . . . .                                  | 500\$000     |             |
| Euphrosino A. Macedo . . . . .                            | 8:550\$000   |             |
| Faustino Vasques . . . . .                                | 500\$000     |             |
| Fernando Antonio de Barros . . . . .                      | 2:820\$000   |             |
| Francisco C. Andrada . . . . .                            | 25:000\$000  |             |
| Francisco Custodio Falleiros . . . . .                    | 3:420\$000   |             |
| Francisco R. S. Silva . . . . .                           | 2:000\$000   |             |
| Guilherme Ciurlo . . . . .                                | 7:000\$000   |             |
| Hermann A. Reifert . . . . .                              | 7:000\$000   |             |
| João B. Fernandes Zica . . . . .                          | 13:680\$000  |             |
| João A. dos Santos . . . . .                              | 7:000\$000   |             |
| João C. Godoy . . . . .                                   | 1:800\$000   |             |
| João C. Bastos . . . . .                                  | 2:000\$000   |             |
| João Climaco S. Sammartin . . . . .                       | 3:420\$000   |             |
| João E. Carneiro . . . . .                                | 1:900\$000   |             |
| João F. Santos . . . . .                                  | 10:000\$000  |             |
| João F. Mello . . . . .                                   | 22:800\$000  |             |
| João F. F. Mendonça . . . . .                             | 7:000\$000   |             |
| João Theophilo Bratfisch . . . . .                        | 3:420\$000   |             |
| José Francisco Teixeira . . . . .                         | 3:420\$000   |             |
| José C. B. Pereira Neves . . . . .                        | 30:000\$000  |             |
| José D. Ferreira . . . . .                                | 1:800\$000   |             |
| José Gonçalves Negrão . . . . .                           | 2:055\$000   |             |
| Joaquim F. S. Camargo . . . . .                           | 500\$000     |             |
| Jorge Aranha . . . . .                                    | 800\$000     |             |
| Manuel A. Taques Bittencourt . . . . .                    | 6:166\$660   |             |

| Natureza do deposito                        | Importancias | TOTAL          |
|---------------------------------------------|--------------|----------------|
| Manuel C. Ribeiro . . . . .                 | 3:420\$000   |                |
| Schmidt & Trost . . . . .                   | 500\$000     |                |
| Simpliciano R. Pombo . . . . .              | 1:710\$000   |                |
| Ubaldo de Araujo . . . . .                  | 1:000\$000   | 334:586\$110   |
| Em diversos valores:                        |              |                |
| Alfredo de Campos . . . . .                 | 755\$560     |                |
| Alexandre M. Machado . . . . . £ 64-0-0     | 654\$220     |                |
| Carlos A. A. Botelho . . . . .              | 666\$675     |                |
| Claudino Antonio Camara . . . . . 3 moedas  | 15\$000      |                |
| João Godoy . . . . .                        | 884\$412     |                |
| José Pousset (fallecido) . . . . . £ 55-0-0 | 488\$889     |                |
| Joaquim Lacerda de Abreu . . . . . » 25-0-0 | 400\$000     |                |
| Julio Blandy . . . . . » 356-6-9            | 3:167\$289   |                |
| Raphael Freire . . . . . » 31-0-0           | 275\$559     |                |
| Olavo E. de Souza Aranha . . . . . » 4-0-0  | 64\$000      |                |
| Dino Bueno & Pamplona . . . . . » 27-0-0    | 272\$000     |                |
| Outros valores . . . . .                    | 2:691\$368   | 10:334\$972    |
|                                             | Rs. . .      | 2:795:277\$191 |

Thesouro do Estado, Thesouraria, 31 de Dezembro de 1909.

O escripturario da Caixa  
*Pergentino de Freitas*

## Movimento do dinheiro de orphãos no exercicio de 1909

| ESTAÇÕES                           | Saldo de 1908 | Recebimento em 1909 | TOTAL        | Restituições | Saldo para 1910 |
|------------------------------------|---------------|---------------------|--------------|--------------|-----------------|
| Agudos . . . . .                   | 10:084\$316   | 17:879\$676         | 27:963\$992  | 325\$000     | 27:638\$992     |
| Amparo . . . . .                   | 13:324\$704   | 177:987\$700        | 191:312\$404 | 200\$000     | 191:112\$404    |
| Araraquara . . . . .               | 69:254\$924   | 12:289\$040         | 81:543\$964  | 2:000\$000   | 79:543\$964     |
| Araras . . . . .                   | 6:435\$701    | 200\$000            | 6:635\$701   |              | 6:635\$701      |
| Aréas . . . . .                    | 29:900\$570   | 2:559\$884          | 32:460\$454  | 319\$650     | 32:140\$904     |
| Atibaia . . . . .                  | 39:666\$726   | 1:503\$500          | 41:170\$226  | 3:008\$869   | 38:161\$357     |
| Avaré . . . . .                    | 13:096\$600   | 1:397\$291          | 14:493\$891  | 584\$820     | 13:909\$071     |
| Bananal . . . . .                  | 20:615\$226   |                     | 20:615\$226  | 35\$643      | 20:579\$583     |
| Bariry . . . . .                   | 1:609\$900    | 1:289\$500          | 2:899\$400   | 102\$500     | 2:796\$900      |
| Barretos . . . . .                 | 6:837\$118    |                     | 6:837\$118   | 787\$500     | 6:049\$618      |
| Bataetas . . . . .                 | 209:130\$735  | 9:944\$929          | 219:075\$664 | 21:995\$529  | 197:080\$135    |
| Bebedouro . . . . .                | 6:553\$028    | 3:498\$370          | 10:051\$398  | 1:017\$593   | 9:033\$805      |
| Boa Vista das Pedras . . . . .     | 10:432\$695   |                     | 10:432\$695  |              | 10:432\$695     |
| Bocaina . . . . .                  | 26:781\$660   |                     | 26:781\$660  | 7:824\$496   | 18:957\$164     |
| Botucatu . . . . .                 | 27:674\$397   | 5:624\$002          | 33:298\$399  | 22:376\$786  | 10:921\$613     |
| Bragança . . . . .                 | 85:524\$328   | 15:375\$276         | 100:899\$604 | 10:948\$500  | 89:951\$104     |
| Brotas . . . . .                   | 18:497\$892   |                     | 18:497\$892  | 460\$000     | 18:037\$892     |
| Caçapava . . . . .                 | 57:747\$793   | 24:662\$305         | 82:410\$098  | 18:726\$272  | 63:683\$826     |
| Caconde . . . . .                  | 68:754\$150   | 44:997\$980         | 113:752\$130 | 3:896\$511   | 109.855\$619    |
| Cajuru . . . . .                   | 35:033\$959   | 3:009\$720          | 38:043\$679  | 10:219\$783  | 27:823\$896     |
| Capão Bonito . . . . .             | 7:615\$077    | 217\$000            | 7:832\$077   | 2:922\$481   | 4:909\$596      |
| Campos Novos . . . . .             | 1:015\$001    |                     | 1:015\$001   | 195\$000     | 820\$001        |
| Capivary . . . . .                 | 7:252\$941    | 6:305\$296          | 13:558\$237  | 1:335\$610   | 12:222\$627     |
| Casa Branca . . . . .              | 25:548\$094   | 21:583\$734         | 47:131\$828  | 6:394\$540   | 40:737\$288     |
| Cunha . . . . .                    | 12:701\$080   | 607\$420            | 13:308\$500  | 878\$778     | 12:429\$722     |
| Descalvado . . . . .               | 56:668\$822   | 3:920\$067          | 60:588\$889  | 2:981\$944   | 57:606\$945     |
| Dous Corregos . . . . .            | 84:620\$326   | 986\$000            | 85:606\$326  | 9:686\$301   | 75:920\$025     |
| Espirito Santo do Pinhal . . . . . | 29:655\$076   |                     | 29:655\$076  | 1:148\$738   | 28:506\$338     |
| Faxina . . . . .                   | 34:372\$930   | 800\$000            | 35:172\$930  | 21:687\$500  | 13:485\$430     |
| Franca . . . . .                   | 91:412\$050   | 12:947\$842         | 104:359\$892 | 10:960\$428  | 93:399\$464     |
| Guaratinguetá . . . . .            | 175:071\$966  | 10:092\$159         | 185:164\$125 | 57:821\$097  | 127:343\$028    |
| Ibitinga . . . . .                 | 4:928\$953    | 8:663\$487          | 13:592\$440  | 500\$000     | 13:092\$440     |
| Igarapava . . . . .                | 14:481\$834   | 6:491\$433          | 20:973\$267  | 576\$889     | 20:396\$378     |
| Itapetininga . . . . .             | 11:493\$531   |                     | 11:493\$531  | 536\$411     | 10:957\$120     |
| Itapira . . . . .                  | 34:445\$789   |                     | 34:445\$789  |              | 34:445\$789     |
| Itaporanga . . . . .               | 3:040\$984    | 96\$000             | 3:136\$984   |              | 3:136\$984      |
| Itatiba . . . . .                  | 46:953\$853   | 4:249\$109          | 51:202\$962  | 1:571\$713   | 49:631\$249     |
| Itú . . . . .                      | 180:213\$878  | 3:400\$000          | 183:613\$878 | 100:171\$764 | 83:442\$114     |
| Ituverava . . . . .                | 14:700\$039   | 2:609\$620          | 17:309\$659  | 3:953\$326   | 13:356\$333     |
| Jaboticabal . . . . .              | 15:553\$282   | 5:845\$174          | 21:398\$456  | 2:100\$000   | 19:298\$456     |
| Jacarehy . . . . .                 | 38:343\$846   | 2:000\$000          | 40:343\$846  | 4:091\$282   | 36:252\$564     |
| Jahú . . . . .                     | 251:947\$315  | 44:947\$700         | 296:895\$015 | 29:219\$848  | 267:675\$167    |
| Jundiahy . . . . .                 | 332:114\$508  | 13:103\$166         | 345:217\$674 | 2:657\$880   | 342:559\$794    |
| Lençóes . . . . .                  | 3:687\$311    |                     | 3:687\$311   |              | 3:687\$311      |
| Limeira . . . . .                  | 29:933\$040   | 524\$042            | 30:457\$082  | 13:195\$318  | 17:261\$764     |
| Lorena . . . . .                   | 20:853\$150   | 1:622\$090          | 22:475\$240  | 1:923\$950   | 20:551\$290     |
| Mococa . . . . .                   | 10:196\$540   |                     | 10:196\$540  | 1:329\$439   | 8:867\$101      |
| Mogy das Cruzes . . . . .          | 26:233\$838   | 2:264\$350          | 28:498\$188  | 6:132\$751   | 22.365\$437     |
| Mogy-mirim . . . . .               | 59:782\$521   | 5:867\$415          | 65:649\$936  | 3:433\$099   | 62:166\$837     |
| Nuporanga . . . . .                | 46:167\$721   | 3:934\$907          | 50:102\$628  | 4:452\$437   | 45:650\$191     |



| ESTAÇÕES                     | Saldo de 1908  | Recebimento em 1909 | TOTAL          | Restituições | Saldo para 1910 |
|------------------------------|----------------|---------------------|----------------|--------------|-----------------|
| Parahybuna . . . . .         | 29:636\$818    | 492\$883            | 30:129\$701    | 637\$247     | 29:492\$454     |
| Parnahyba . . . . .          | 127\$740       |                     | 127\$740       |              | 127\$740        |
| Patrocínio do Sapucahy       | 13:733\$192    | 14:081\$110         | 27:814\$302    |              | 27:814\$302     |
| Piedade . . . . .            | 12:125\$277    | 115\$000            | 12:240\$277    | 1:200\$000   | 11:040\$277     |
| Pindamonhangaba . . . .      | 35:554\$554    | 6:780\$000          | 42:334\$554    |              | 42:334\$554     |
| Piracaia . . . . .           | 16:278\$687    | 2:375\$518          | 18:654\$205    | 316\$497     | 18:337\$708     |
| Piracicaba . . . . .         | 166:481\$335   | 2:376\$000          | 168:857\$335   | 22:571\$895  | 146:285\$440    |
| Pirajú . . . . .             | 21:726\$129    | 633\$132            | 22:359\$261    | 244\$877     | 22:114\$384     |
| Pirassununga . . . . .       | 2:033\$703     | 1:126\$666          | 3:160\$369     | 3:160\$369   |                 |
| Porto-Feliz . . . . .        | 27:771\$308    | 2:451\$400          | 30:222\$708    | 1:459\$700   | 28:763\$008     |
| Queluz . . . . .             | 27:852\$420    |                     | 27:852\$420    | 2:734\$524   | 25:117\$896     |
| Ribeirão Bonito . . . . .    | 5:005\$310     | 2:393\$000          | 7:398\$310     | 1:304\$400   | 6:093\$910      |
| Ribeirão Preto . . . . .     | 110:986\$694   | 5:271\$124          | 116:257\$818   | 3:855\$682   | 112:402\$136    |
| Rio Claro . . . . .          | 19:107\$157    | 2:002\$670          | 21:109\$827    | 1:085\$916   | 20:023\$911     |
| Santa Cruz das Palmeiras     | 10:628\$013    | 67:134\$558         | 77:762\$571    | 76:891\$540  | 871\$031        |
| Santa Cruz do Rio Pardo      | 14:354\$633    | 1:678\$100          | 16:032\$733    |              | 16:032\$733     |
| Santa Isabel . . . . .       | 34:430\$146    | 1:000\$718          | 35:430\$864    | 661\$085     | 34:769\$779     |
| Santa R. do Passa Quatro     | 61:835\$142    | 391\$192            | 62:226\$334    |              | 62:226\$334     |
| São Bento do Sapucahy        | 1:451\$006     |                     | 1:451\$006     | 137\$000     | 1:314\$006      |
| São Carlos do Pinhal . . .   | 137:001\$840   | 11:363\$472         | 148:365\$312   | 32:717\$599  | 115:647\$713    |
| São João da Boa Vista . . .  | 11:232\$295    | 320\$000            | 11:552\$295    | 1:940\$000   | 9:612\$295      |
| São José do Barreiro . . . . | 490\$340       |                     | 490\$340       |              | 490\$340        |
| São José do Rio Pardo . . .  | 98:991\$439    | 5:435\$830          | 104:427\$269   | 430\$200     | 103:997\$069    |
| São José do Rio Preto . . .  | 23:153\$000    |                     | 23:153\$000    |              | 23:153\$000     |
| São José dos Campos . . . .  | 18:592\$119    | 2:330\$470          | 20:922\$589    | 2:786\$019   | 18:136\$570     |
| São Luiz . . . . .           | 13:504\$116    |                     | 13:504\$116    | 3:415\$570   | 10:088\$546     |
| São Manoel . . . . .         | 62:785\$008    | 3:666\$463          | 66:451\$471    | 7:176\$250   | 59:275\$221     |
| São Pedro . . . . .          | 12:432\$681    |                     | 12:432\$681    | 5:973\$761   | 6:458\$920      |
| São Roque . . . . .          | 10:384\$946    |                     | 10:384\$946    | 5:132\$473   | 5:252\$473      |
| São Simão . . . . .          | 59:738\$845    |                     | 59:738\$845    |              | 59:738\$845     |
| Serra Negra . . . . .        | 76:723\$245    | 16:671\$930         | 93:395\$175    | 2:634\$627   | 90:760\$548     |
| Sertãozinho . . . . .        | 12:043\$938    | 291\$995            | 12:335\$933    |              | 12:335\$933     |
| Silveiras . . . . .          | 4:450\$775     |                     | 4:450\$775     | 889\$821     | 3:560\$954      |
| Socorro . . . . .            | 5:441\$838     |                     | 5:441\$838     | 619\$040     | 4:822\$798      |
| Sorocaba . . . . .           | 16:511\$295    |                     | 16:511\$295    | 2:130\$595   | 14:380\$700     |
| Taquaritinga . . . . .       |                | 1:136\$679          | 1:136\$679     |              | 1:136\$679      |
| Tatuhy . . . . .             | 161:329\$291   | 13:213\$050         | 174:542\$341   | 6:661\$752   | 167:880\$589    |
| Taubaté . . . . .            | 6:726\$383     | 11:081\$581         | 17:807\$964    | 595\$084     | 17:212\$880     |
| Tieté . . . . .              | 99:432\$361    | 32:525\$338         | 131:957\$699   | 1:651\$234   | 130:306\$465    |
| Una . . . . .                | 450\$000       |                     | 450\$000       | 150\$000     | 300\$000        |
| Villa Bella . . . . .        | 4:818\$426     | 2:774\$095          | 7:592\$521     |              | 7:592\$521      |
| Xiririca . . . . .           | 743\$542       | 21\$000             | 764\$542       |              | 764\$542        |
| Cananéa . . . . .            | 1:051\$830     |                     | 1:051\$830     | 51\$830      | 1:000\$000      |
| Iguape . . . . .             | 2:057\$057     | 280\$700            | 2:337\$757     |              | 2:337\$757      |
| São Sebastião . . . . .      | 4:451\$004     | 460\$000            | 4:911\$004     | 560\$730     | 4:350\$274      |
| Ubatuba . . . . .            | 363\$908       |                     | 363\$908       |              | 363\$908        |
| Santos . . . . .             | 456:790\$843   | 77:663\$786         | 534:454\$629   | 54:175\$504  | 480:279\$125    |
| Campinas . . . . .           | 241:502\$937   | 9:324\$942          | 250:827\$879   | 26:521\$346  | 224:306\$533    |
| Thesouro . . . . .           | 1.067:979\$951 | 422:065\$798        | 1.490:045\$749 | 82:784\$861  | 1.407:260\$888  |
|                              | 5.650:256\$235 | 1.206:227\$384      | 6.856:483\$619 | 751:997\$004 | 6.104:486\$615  |



## Demonstração da conta de bens de ausentes no exercício de 1909

| ESTAÇÕES                           | Saldo<br>de 1908 | Arrecadado<br>em 1909 | TOTAL       | Restituição | Saldo<br>para 1910 |
|------------------------------------|------------------|-----------------------|-------------|-------------|--------------------|
| Amparo . . . . .                   |                  | 1:075\$726            | 1:075\$726  | 2\$726      | 1:073\$000         |
| Araraquara . . . . .               | 89\$064          |                       | 89\$064     |             | 89\$064            |
| Araras . . . . .                   | 488\$740         | 500\$000              | 988\$740    |             | 988\$740           |
| Aréas . . . . .                    | 127\$222         |                       | 127\$222    |             | 127\$222           |
| Atibaia . . . . .                  | 1:652\$890       |                       | 1:652\$890  |             | 1:652\$890         |
| Avaré . . . . .                    | 3:665\$585       | 2:715\$925            | 6:381\$510  |             | 6 381\$510         |
| Bananal . . . . .                  |                  | 11\$010               | 11\$010     |             | 11\$010            |
| Bariry . . . . .                   | 211\$305         |                       | 211\$305    |             | 211\$305           |
| Barretos . . . . .                 | 2:795\$673       |                       | 2:795\$673  |             | 2:795\$673         |
| Batataes . . . . .                 | 619\$488         |                       | 619\$488    |             | 619\$488           |
| Botucatu . . . . .                 | 953\$030         |                       | 953\$030    |             | 953\$030           |
| Bragança . . . . .                 | 669\$905         |                       | 669\$905    |             | 669\$905           |
| Capão Bonito . . . . .             | 920\$663         |                       | 920\$663    |             | 920\$663           |
| Capivary . . . . .                 | 37\$600          |                       | 37\$600     |             | 37\$600            |
| Casa Branca . . . . .              | 5:428\$320       | 23:602\$880           | 29:031\$200 | 27:220\$824 | 1:810\$376         |
| Cunha . . . . .                    | 650\$010         |                       | 650\$010    |             | 650\$010           |
| Descalvado . . . . .               | 314\$800         | 19\$700               | 334\$500    |             | 334\$500           |
| Dois Corregos . . . . .            | 146\$600         |                       | 146\$600    |             | 146\$600           |
| Espirito Santo do Pinhal . . . . . | 273\$205         | 99\$000               | 372\$205    |             | 372\$205           |
| Faxina . . . . .                   |                  | 12\$000               | 12\$000     |             | 12\$000            |
| Franca . . . . .                   | 105\$000         | 1:745\$222            | 1:850\$222  |             | 1:850\$222         |
| Guaratinguetá . . . . .            | 8:916\$282       |                       | 8:916\$282  |             | 8:916\$282         |
| Ibitinga . . . . .                 | 2:351\$584       |                       | 2:351\$584  |             | 2:351\$584         |
| Itapetimminga . . . . .            | 8:190\$279       |                       | 8:190\$279  | 3:447\$756  | 4:742\$523         |
| Itapira . . . . .                  | 6:101\$408       |                       | 6:101\$408  |             | 6:101\$408         |
| Itatiba . . . . .                  |                  | 200\$410              | 200\$410    |             | 200\$410           |
| Itú . . . . .                      | 608\$000         |                       | 608\$000    |             | 608\$000           |
| Ituverava . . . . .                | 4:716\$743       | 116\$550              | 4:833\$293  |             | 4:833\$293         |
| Jacarehy . . . . .                 | 3:157\$359       |                       | 3:157\$359  |             | 3:157\$359         |
| Jahú . . . . .                     | 3:487\$460       | 1:207\$750            | 4:695\$210  |             | 4:695\$210         |
| Jundiáhy . . . . .                 | 1:116\$179       | 1:847\$638            | 2:963\$817  |             | 2:963\$817         |
| Lençóes . . . . .                  | 1:310\$420       |                       | 1:310\$420  |             | 1:310\$420         |
| Mocóca . . . . .                   | 148\$872         |                       | 148\$872    |             | 148\$872           |
| Mogy das Cruzes . . . . .          | 170\$026         |                       | 170\$026    |             | 170\$026           |
| Mogy-mirim . . . . .               | 5:041\$254       | 722\$202              | 5:763\$456  | 2:815\$676  | 2:947\$780         |
| Nuporanga . . . . .                | 3:651\$630       |                       | 3:651\$630  |             | 3:651\$630         |
| Parahybuna . . . . .               | 58\$440          | 67\$000               | 125\$440    |             | 125\$440           |
| Patrocínio do Sapucahy . . . . .   | 953\$868         |                       | 953\$868    |             | 953\$868           |
| Pindamonhangaba . . . . .          | 6\$384           |                       | 6\$384      |             | 6\$384             |
| Piracaia . . . . .                 | 146\$100         |                       | 146\$100    |             | 146\$100           |
| Piracicaba . . . . .               | 3:911\$014       |                       | 3:911\$014  | 184\$140    | 3:726\$874         |
| Pirassununga . . . . .             | 3:532\$737       | 500\$000              | 4:032\$737  | 198\$000    | 3:834\$737         |
| Porto Feliz . . . . .              | 29\$669          |                       | 29\$669     |             | 29\$669            |
| Queluz . . . . .                   | 133\$912         |                       | 133\$912    |             | 133\$912           |
| Ribeirão Preto . . . . .           | 3:305\$986       | 356\$719              | 3:662\$705  |             | 3:662\$705         |

| ESTAÇÕES                        | Saldo de 1908 | Arrecadado em 1909 | TOTAL        | Restituição  | Saldo para 1910 |
|---------------------------------|---------------|--------------------|--------------|--------------|-----------------|
| Rio Claro . . . . .             | 653\$824      |                    | 653\$824     |              | 653\$824        |
| Santa Cruz das Palmeiras        | 14:833\$053   |                    | 14:833\$053  |              | 14:833\$053     |
| Santa Cruz do Rio Pardo         | 262\$817      |                    | 262\$817     | 262\$817     |                 |
| Santa Rita do P. Quatro         | 7:584\$859    |                    | 7:584\$859   |              | 7:584\$859      |
| São Bento do Sapucahy           | 1:351\$200    |                    | 1:351\$200   |              | 1:351\$200      |
| São Carlos do Pinhal . . . . .  | 2:348\$422    | 23\$000            | 2:371\$422   |              | 2:371\$422      |
| São João da Boa Vista           | 11:742\$600   | 802\$810           | 12:545\$410  | 802\$810     | 11:742\$600     |
| São João da Bocaina . . . . .   | 453\$024      |                    | 453\$024     |              | 453\$024        |
| São José do Rio Pardo . . . . . | 1:729\$253    | 17:083\$000        | 18:812\$253  | 17:083\$000  | 1:729\$253      |
| São José do Rio Preto . . . . . | 1:511\$000    |                    | 1:511\$000   |              | 1:511\$000      |
| São José dos Campos . . . . .   | 14\$298       |                    | 14\$298      |              | 14\$298         |
| São Paulo dos Agudos . . . . .  | 260\$440      | 700\$589           | 961\$029     | 700\$589     | 260\$440        |
| São Pedro . . . . .             | 1:047\$244    |                    | 1:047\$244   |              | 1:047\$244      |
| São Roque . . . . .             | 154\$000      |                    | 154\$000     |              | 154\$000        |
| Sertãozinho . . . . .           | 7:619\$018    | 766\$243           | 8:385\$261   |              | 8:385\$261      |
| Sorocaba . . . . .              | 232\$000      |                    | 232\$000     | 232\$000     |                 |
| Tatuhy . . . . .                | 85:141\$792   | 377\$460           | 85:519\$252  |              | 85:519\$252     |
| Thesouro . . . . .              | 84:425\$523   | 166:712\$576       | 251:138\$099 | 182:741\$790 | 68:396\$309     |
| Tieté . . . . .                 | 481\$347      |                    | 481\$347     |              | 481\$347        |
| Una . . . . .                   | 1:934\$200    |                    | 1:934\$200   |              | 1:934\$200      |
| Xiririca . . . . .              | 35\$000       |                    | 35\$000      |              | 35\$000         |
| Cananéa . . . . .               | 16\$271       |                    | 16\$271      |              | 16\$271         |
| Campinas . . . . .              | 6:413\$263    | 1:358\$663         | 7:771\$926   | 4:232\$093   | 3:539\$833      |
| São Sebastião . . . . .         |               | 73\$670            | 73\$670      |              | 73\$670         |
| Santa Isabel . . . . .          |               | 50\$245            | 50\$245      |              | 50\$245         |
| Taubaté . . . . .               |               | 22\$300            | 22\$300      |              | 22\$300         |
|                                 | 310:439\$154  | 222:770\$288       | 533:209\$442 | 239:924\$221 | 293:285\$221    |

O 3.º escripturario  
Cyro de Souza Bueno



tampilhas — actual padrão”

| CREDITO                                      | Importancias | TOTAL           |
|----------------------------------------------|--------------|-----------------|
| Remessas ás Estações :                       |              |                 |
| Em Janeiro . . . . .                         | 64:605\$000  |                 |
| » Fevereiro . . . . .                        | 31:910\$000  |                 |
| » Março . . . . .                            | 39:462\$000  |                 |
| » Abril . . . . .                            | 27:632\$800  |                 |
| » Maio . . . . .                             | 30:535\$000  |                 |
| » Junho . . . . .                            | 26:830\$000  |                 |
| » Julho . . . . .                            | 46:685\$000  |                 |
| » Agosto . . . . .                           | 36:725\$000  |                 |
| » Setembro . . . . .                         | 19:685\$000  |                 |
| » Outubro . . . . .                          | 30:232\$500  |                 |
| » Novembro . . . . .                         | 31:840\$000  |                 |
| » Dezembro . . . . .                         | 35:660\$000  | 421:802\$300    |
| Saldo que passa para o exercicio de 1910 . . |              | 25.161:588\$300 |
| Rs. . . . .                                  |              | 25.583:390\$600 |

O escripturario da Caixa  
*Pergentino de Freitas*

tampilhas” — antigo padrão

| CREDITO                             | TOTAL          |
|-------------------------------------|----------------|
| Saldo que passa para 1910 . . . . . | 1.039:311\$700 |
| Rs. . . . .                         | 1.039:311\$700 |

O escripturario da Caixa  
*Pergentino de Freitas.*

EXERCICIO DE 1909

Balanço da "Caixa de Es-

| DEBITO                                                                           | Importancias | TOTAL          |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| Saldo do exercicio anterior . . . . .                                            |              | 2.558:539\$800 |
| Emissão realizada pela Junta de Fazenda em<br>sessão de 18 de Setembro . . . . . |              | 125:020\$000   |
| Rs. . . . .                                                                      |              | 2.683:559\$800 |

Thesouro do Estado de São Paulo, Thesouraria, 31 de Dezembro de 1909.

EXERCICIO DE 1909

Balanço da "Caixa

DEBITO

| OPERAÇÕES                                                                      | Importancias | TOTAL        |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Saldo do exercicio anterior . . . . .                                          |              | 515:758\$700 |
| Recolhido pela extincta Collectoria de Mineiros                                | 190\$800     |              |
| Idem pela de S. Pedro do Turvo . . . . .                                       | 103\$000     |              |
| Idem pela de S. Carlos . . . . .                                               | 90\$000      |              |
| Emissão realizada pela Junta de Fazenda em<br>sessão de 18 de Outubro. . . . . | 51:075\$800  | 51:459\$600  |
| Rs. . . . .                                                                    |              | 567:218\$300 |

Thesouro do Estado de São Paulo, Thesouraria, 31 de Dezembro de 1909.

## tampilhas—taxa de expediente”

| CREDITO                                      | Importancias | TOTAL          |
|----------------------------------------------|--------------|----------------|
| Remessas á Recebedoria de Santos, a saber :  |              |                |
| Em Janeiro . . . . .                         | 10:000\$000  |                |
| Em Julho . . . . .                           | 36:000\$000  | 46:000\$000    |
| Saldo que passa para o exercicio de 1910 . . |              | 2.637:559\$800 |
| Rs. . . . .                                  |              | 2.683:559\$800 |

O escripturario da Caixa  
*Pergentino de Freitas*

## de Papel Sellado”

### CREDITO

| OPERAÇÕES                           | Importancias | TOTAL        |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Remettido ás Estações :             |              |              |
| Em Janeiro . . . . .                | 3:458\$000   |              |
| Em Fevereiro . . . . .              | 2:264\$000   |              |
| Em Março . . . . .                  | 1:660\$000   |              |
| Em Abril . . . . .                  | 1:759\$000   |              |
| Em Maio . . . . .                   | 1:829\$000   |              |
| Em Junho . . . . .                  | 2:558\$000   |              |
| Em Julho . . . . .                  | 2:570\$400   |              |
| Em Agosto . . . . .                 | 1:862\$000   |              |
| Em Setembro . . . . .               | 1:872\$000   |              |
| Em Outubro . . . . .                | 5:601\$000   |              |
| Em Novembro . . . . .               | 1:360\$000   |              |
| Em Dezembro . . . . .               | 1:746\$000   | 28:539\$400  |
| Saldo que passa para 1910 . . . . . |              | 538:678\$900 |
| Rs. . . . .                         |              | 567:218\$300 |

O escripturario da Caixa  
*Pergentino de Freitas*



EXERCICIO DE 1909

Balanço da "Caixa

| DEBITO                                    | Importancias   | TOTAL          |
|-------------------------------------------|----------------|----------------|
| Saldo do exercicio anterior . . . . .     |                | 207:000\$000   |
| Emissões pela Junta de Fazenda, a saber : |                |                |
| 6. <sup>a</sup> série . . . . .           | 3.200:000\$000 |                |
| Auxilio Agricola . . . . .                | 1.000:000\$000 | 4.200:000\$000 |
| Rs. . . . .                               |                |                |
|                                           |                | 4.407:000\$000 |

Thesouro do Estado de São Paulo, Thesouraria, 31 de Dezembro de 1909.

## Especial de Apolices”

| CREDITO                                                                                                                                                                        | Importancias | TOTAL          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| Subscrições realizadas :                                                                                                                                                       |              |                |
| (6. <sup>a</sup> série)                                                                                                                                                        |              |                |
| Em Fevereiro . . . . .                                                                                                                                                         | 201:000\$000 |                |
| » Março . . . . .                                                                                                                                                              | 274:000\$000 |                |
| » Abril . . . . .                                                                                                                                                              | 265:000\$000 |                |
| » Maio . . . . .                                                                                                                                                               | 69:000\$000  |                |
| » Junho . . . . .                                                                                                                                                              | 616:000\$000 |                |
| » Julho . . . . .                                                                                                                                                              | 656:000\$000 |                |
| » Agosto . . . . .                                                                                                                                                             | 332:000\$000 |                |
| » Setembro . . . . .                                                                                                                                                           | 210:000\$000 |                |
| » Novembro . . . . .                                                                                                                                                           | 460:000\$000 |                |
| » Dezembro . . . . .                                                                                                                                                           | 248:000\$000 | 3.331:000\$000 |
| Entregues á Sociedade Incorporadora como auxilio aos Bancos de Custeio Rural de São Manuel, Taquaritinga, Itapira e Santa Rita do Passa Quatro . . . . .<br>(auxilio agricola) |              | 200:000\$000   |
| Saldo que passa para o exercicio de 1910. . . . .                                                                                                                              |              | 876:000\$000   |
| Rs. . . . .                                                                                                                                                                    |              | 4.407:000\$000 |

O escripturario da Caixa  
*Pergentino de Freitas*

EXERCICIO DE 1909

Balanço da «Caixa de

| DEBITO                                                | Importancias   | TOTAL          |
|-------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Saldo do exercicio anterior . . . . .                 | 28:710\$000    |                |
| Transferencia de Fundos da Caixa Com-<br>mum. . . . . | 1.550:325\$000 | 1.579:035\$000 |
| Rs. . . . .                                           |                | 1.579:035\$000 |

Thesouro do Estado de São Paulo, Thesouraria, 28 de Fevereiro de 1910.

EXERCICIO DE 1909

Balanço da "Caixa de Valores

| DEBITO                                     | Importancias | TOTAL       |
|--------------------------------------------|--------------|-------------|
| Saldo do exercicio anterior . . . . .      |              | 41:695\$836 |
| Transferencias da "Caixa de Depositos":    |              |             |
| 1 tinteiro de prata, no valor de . . . . . | 50\$000      |             |
| £ 64-0-0       »   »   » . . . . .         | 625\$813     |             |
| Frs. 100,00     »   »   » . . . . .        | 63\$540      | 739\$353    |
| Idem da "Caixa Commum":                    |              |             |
| £ 1.055-7-3 no valor de . . . . .          |              | 16:885\$798 |
| Rs. . . . .                                |              | 59:320\$987 |

Thesouro do Estado de São Paulo, Thesouraria, 31 de Dezembro de 1909.

## Juros de Apolices»

| CREDITO                                                                           | Importancias | TOTAL          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| Juros pagos, referentes ao 1.º e. 2.º semestres e a semestres anteriores. . . . . |              | 1.503:330\$000 |
| Saldo que passa para 1910 . . . . .                                               |              | 75:705\$000    |
| Rs. . . . .                                                                       |              | 1.579:035\$000 |

O escripturario da Caixa  
*Pergentino de Freitas.*

## pertencentes ao Estado”

| CREDITO                                                                                           | Importancias | TOTAL       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| Transferencia para a “Caixa de Depositos” :                                                       |              |             |
| 4 apolices estaduaes da 4.ª série, sob n.º 5374/7, representativas da Caução de Allegretti & Cia. |              | 2:000\$000  |
| Saldo que passa para o exercicio de 1910, a saber:                                                |              |             |
| Em apolices Federaes . . . . .                                                                    | 25:000\$000  |             |
| » letras hypothecarias . . . . .                                                                  | 10:920\$000  |             |
| » libras, £ 1544-3-1 . . . . .                                                                    | 21:287\$447  |             |
| » francos, frs. 100,00 . . . . .                                                                  | 63\$540      |             |
| » outros valores . . . . .                                                                        | 50\$000      | 57:320\$987 |
| Rs. . . . .                                                                                       |              | 59:320\$987 |

O escripturario da Caixa  
*Pergentino de Freitas*

EXERCICIO DE 1909

Balanço da "Caixa

| DEBITO                                     | FRANCOS       | TOTAL         |
|--------------------------------------------|---------------|---------------|
| Saldo do exercicio anterior . . . . .      |               | 003,00        |
| Recolhimentos pela Recebedoria de Santos : |               |               |
| Em Janeiro . . . . .                       | 5.278.045,00  |               |
| » Fevereiro . . . . .                      | 8.445.985,00  |               |
| » Março . . . . .                          | 1.674.980,00  |               |
| » Abril . . . . .                          | 12.985,00     |               |
| » Maio . . . . .                           | 319.892,00    |               |
| » Junho . . . . .                          | 18.850,00     |               |
| » Julho . . . . .                          | 4.321.580,00  |               |
| » Agosto . . . . .                         | 8.983.770,00  |               |
| » Setembro . . . . .                       | 7.541.711,00  |               |
| » Outubro . . . . .                        | 10.987.903,00 |               |
| » Novembro . . . . .                       | 10.684.418,00 |               |
| » Dezembro . . . . .                       | 8.385.094,00  | 66.655.213,00 |
| Frs.. . . .                                |               | 66.655.216,00 |

Thesouro do Estado de São Paulo, Thesouraria, 28 de Fevereiro de 1910.

de Cinco Francos,,

| CREDITO                                                                               | FRANCOS | TOTAL         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|
| Remessas para occorrer ao serviço dos Em-<br>prestimos para a Valorisação do Café . . |         | 63.695.283,00 |
| Saldo que passa para o exercicio de 1910 . .                                          |         | 2.959.933,00  |
|                                                                                       |         |               |
| Frs. . . .                                                                            |         | 66.655.216,00 |

O escripturario da Caixa  
*Pergentino de Freitas.*



Saldo de Estampilhas e de Papel Sellado existentes nas Estações de Arrecadação até 31 de Dezembro de 1909.

| ESTAÇÕES                               | ESTAMPILHAS | Papel Sellado |
|----------------------------------------|-------------|---------------|
| Agudos . . . . .                       | 1:259\$400  | 297\$500      |
| Amparo . . . . .                       | 1:049\$400  | 423\$000      |
| Angatuba . . . . .                     | 129\$200    | 191\$200      |
| Apiahy . . . . .                       | 450\$000    | 170\$000      |
| Araraquara . . . . .                   | 1:051\$800  | 295\$000      |
| Araras . . . . .                       | 1:015\$600  | 185\$500      |
| Arêas . . . . .                        | 876\$200    | 495\$000      |
| Atibaia . . . . .                      | 690\$000    | 177\$000      |
| Avaré . . . . .                        | 969\$400    | 172\$000      |
| Bananal . . . . .                      | 1:289\$500  | 205\$000      |
| Bariry . . . . .                       | 2:354\$900  | 332\$200      |
| Barretos . . . . .                     | 408\$600    | 89\$500       |
| Batataes . . . . .                     | 2:035\$400  | 72\$400       |
| Baurú . . . . .                        | 556\$000    | 222\$000      |
| Bebedouro . . . . .                    | 935\$400    | 402\$400      |
| Boa Vista das Pedras . . . . .         | 307\$400    | 377\$100      |
| Bocaina . . . . .                      | 1:052\$000  | 548\$200      |
| Botucatú . . . . .                     | 1:857\$800  | 318\$400      |
| Bragança . . . . .                     | 1:133\$800  | 358\$000      |
| Brotas . . . . .                       | 285\$100    | 336\$800      |
| Caçapava . . . . .                     | 935\$500    | 147\$200      |
| Caconde . . . . .                      | 144\$300    | 149\$300      |
| Cajurú . . . . .                       | 767\$600    | 394\$200      |
| Campos Novos do Paranapanema . . . . . | 590\$000    | 100\$000      |
| Capão Bonito . . . . .                 | 450\$400    | 79\$400       |
| Capivary . . . . .                     | 587\$900    | 302\$000      |
| Casa Branca . . . . .                  | 1:872\$000  | 502\$000      |
| Cotia . . . . .                        | 63\$200     | 20\$000       |
| Cravinhos . . . . .                    | 451\$400    | 92\$400       |
| Cruzeiro . . . . .                     | 372\$000    | 308\$600      |
| Cunha . . . . .                        | 856\$000    | 237\$000      |
| Descalvado . . . . .                   | 1:635\$500  | 156\$500      |
| Dois Corregos . . . . .                | 2:381\$600  | 820\$700      |
| Dourado . . . . .                      | 1:210\$600  | 396\$600      |
| Espirito Santo do Pinhal . . . . .     | 1:177\$000  | 475\$200      |
| Fartura . . . . .                      | 371\$200    | 338\$800      |
| Faxina . . . . .                       | 576\$000    | 402\$000      |
| Franca . . . . .                       | 1:784\$000  | 244\$000      |
| Guaratinguetá . . . . .                | 2:787\$000  | 279\$300      |
| Guarehy . . . . .                      | 349\$000    | 25\$000       |

| ESTAÇÕES                         | ESTAMPILHAS | Papel Sellado |
|----------------------------------|-------------|---------------|
| Ibitinga . . . . .               | 818\$200    | 256\$000      |
| Igarapava . . . . .              | 786\$000    | 181\$000      |
| Itaberá . . . . .                | 30\$800     | 17\$400       |
| Itapetininga . . . . .           | 1:091\$500  | 231\$900      |
| Itapira . . . . .                | 1:703\$600  | 250\$400      |
| Itaporanga . . . . .             | 605\$000    | 122\$000      |
| Itararé . . . . .                | 1:431\$100  | 241\$000      |
| Itatiba . . . . .                | 996\$000    | 417\$300      |
| Itú . . . . .                    | 454\$700    | 911\$500      |
| Ituverava . . . . .              | 733\$000    | 237\$800      |
| Jaboticabal . . . . .            | 718\$700    | 256\$000      |
| Jacarehy . . . . .               | 1:516\$500  | 262\$000      |
| Jahú . . . . .                   | 2:806\$400  | 325\$800      |
| Jardinópolis . . . . .           | 392\$400    | 503\$800      |
| Jundiahy . . . . .               | 902\$900    | 200\$700      |
| Leme . . . . .                   | 785\$000    | 80\$000       |
| Lençóes . . . . .                | 550\$000    | 611\$500      |
| Limeira . . . . .                | 2:707\$400  | 571\$800      |
| Lorena . . . . .                 | 1:767\$500  | 134\$100      |
| Mattão . . . . .                 | 436\$200    | 103\$800      |
| Mineiros . . . . .               | .           | .             |
| Mocóca . . . . .                 | 961\$200    | 489\$400      |
| Mogy das Cruzes . . . . .        | 526\$600    | 150\$000      |
| Mogy-mirim . . . . .             | 1:446\$800  | 193\$400      |
| Monte Alto . . . . .             | 446\$000    | 119\$800      |
| Nuporanga . . . . .              | 521\$100    | 291\$600      |
| Palmeiras . . . . .              | 302\$400    | 90\$600       |
| Parahybuna . . . . .             | 900\$800    | 276\$100      |
| Parnaíba . . . . .               | 398\$800    | 198\$800      |
| Patrocínio do Sapucahy . . . . . | 404\$000    | 158\$000      |
| Pederneiras . . . . .            | 1:336\$800  | 150\$400      |
| Piedade . . . . .                | 268\$000    | 140\$000      |
| Pindamonhangaba . . . . .        | 1:881\$100  | 288\$900      |
| Pinheiros . . . . .              | 252\$200    | 95\$000       |
| Piracaia . . . . .               | 295\$000    | 62\$400       |
| Piracicaba . . . . .             | 2:826\$800  | 364\$400      |
| Pirajú . . . . .                 | 513\$800    | 226\$700      |
| Pirassununga . . . . .           | 1:212\$300  | 528\$000      |
| Pitangueiras . . . . .           | 791\$000    | 156\$600      |
| Porto Feliz . . . . .            | 1:493\$000  | 176\$200      |
| Queluz . . . . .                 | 1:048\$400  | 463\$000      |
| Ribeirão Bonito . . . . .        | 1:145\$700  | 232\$200      |
| Ribeirão Preto . . . . .         | 522\$800    | 604\$000      |
| Rio Claro . . . . .              | 4:496\$800  | 163\$000      |

| ESTAÇÕES                             | ESTAMPILHAS  | Papel Sellado |
|--------------------------------------|--------------|---------------|
| Rio das Pedras . . . . .             | 575\$400     | 156\$000      |
| Salto de Itú . . . . .               | 970\$600     | 175\$400      |
| Santa Branca . . . . .               | 171\$000     | 130\$000      |
| Santa Cruz do Rio Pardo . . . . .    | 419\$000     | 305\$800      |
| Santa Isabel . . . . .               | 711\$600     | 290\$500      |
| Santa Rita do Passa Quatro . . . . . | 420\$900     | 230\$200      |
| Santo Amaro . . . . .                | 682\$400     | 174\$100      |
| Santo Antonio da Bôa Vista . . . . . | 268\$600     | 26\$400       |
| São Bento do Sapucahy . . . . .      | 1:109\$800   | 499\$500      |
| São Bernardo . . . . .               | 1:600\$600   | 96\$400       |
| São Carlos . . . . .                 | 2:089\$500   | 261\$800      |
| São João da Bôa Vista . . . . .      | 1:200\$000   | 93\$500       |
| São João da Bocaina . . . . .        | 2:088\$100   | 469\$100      |
| São João do Itatinga . . . . .       | 527\$300     | 353\$400      |
| São José do Barreiro . . . . .       | 1:151\$700   | 351\$500      |
| São José do Rio Pardo . . . . .      | 1:252\$400   | 130\$700      |
| São José do Rio Preto . . . . .      | 1:595\$600   | 701\$800      |
| São José dos Campos . . . . .        | 487\$200     | 289\$400      |
| São Luiz . . . . .                   | 325\$700     | 607\$100      |
| São Manoel . . . . .                 | 766\$400     | 240\$300      |
| São Pedro . . . . .                  | 677\$000     | 195\$500      |
| São Pedro do Turvo . . . . .         |              | 8\$200        |
| São Roque . . . . .                  | 810\$000     | 210\$000      |
| São Simão . . . . .                  | 352\$000     | 454\$000      |
| Sarapuhy . . . . .                   | 193\$200     | 65\$000       |
| Serra Negra . . . . .                | 819\$000     | 360\$000      |
| Sertãozinho . . . . .                | 1:131\$500   | 231\$600      |
| Silveiras . . . . .                  | 503\$400     | 422\$000      |
| Socorro . . . . .                    | 900\$800     | 135\$800      |
| Sorocaba . . . . .                   | 2:193\$800   | 322\$100      |
| Taquaritinga . . . . .               | 930\$500     | 511\$100      |
| Tatuy . . . . .                      | 1:063\$700   | 237\$800      |
| Taubaté . . . . .                    | 1:453\$800   | 278\$500      |
| Tieté . . . . .                      | 2:067\$400   | 332\$000      |
| Una . . . . .                        | 274\$500     | 170\$400      |
| Villa Bella . . . . .                | 842\$000     | 197\$800      |
| Xiririca . . . . .                   | 1:162\$000   | 450\$800      |
| Cananéa . . . . .                    | 310\$000     | 235\$000      |
| Iguape . . . . .                     | 596\$000     | 11\$200       |
| S. Sebastião . . . . .               | 503\$400     | 217\$000      |
| Ubatuba . . . . .                    | 283\$200     | 108\$700      |
| Capital . . . . .                    | 21:588\$700  | 1:664\$500    |
| Santos . . . . .                     | 25:384\$800  | 5:316\$600    |
| Campinas . . . . .                   | 1:551\$000   | 485\$300      |
|                                      | 168:208\$900 | 40:886\$500   |

## Demonstração do Saldo da conta de "Exactores"

| <b>Estações</b>                        | <b>DEBITO</b> | <b>CREDITO</b> |
|----------------------------------------|---------------|----------------|
| Agudos . . . . .                       | 890\$005      |                |
| Amparo . . . . .                       |               | 50\$691        |
| Apiahy . . . . .                       |               | 23\$016        |
| Araraquara . . . . .                   | 2\$617        |                |
| Arêas . . . . .                        |               | 53\$018        |
| Atibaia . . . . .                      |               | \$239          |
| Avaré . . . . .                        | 15\$105       |                |
| Banãual . . . . .                      | 23\$968       |                |
| Bariry . . . . .                       | 21\$152       |                |
| Barrelos . . . . .                     | 86\$080       |                |
| Batalaes . . . . .                     |               | 180\$182       |
| Baurú . . . . .                        | 9\$100        |                |
| Bebedouro . . . . .                    |               | 210\$751       |
| Bôa Vista das Pedras . . . . .         |               | 42\$319        |
| Bocaina . . . . .                      |               | \$627          |
| Botucatu . . . . .                     |               | 104\$229       |
| Bragança . . . . .                     |               | 4\$211         |
| Brotas . . . . .                       |               | \$025          |
| Caçapava . . . . .                     |               | 299\$526       |
| Caconde . . . . .                      |               | 407\$250       |
| Cajuru . . . . .                       | 69\$942       |                |
| Campos Novos de Paranapanema . . . . . | 1\$973        |                |
| Capivary . . . . .                     |               | 56\$339        |
| Casa Branca . . . . .                  |               |                |
| Cotia . . . . .                        |               | 2\$513         |
| Cravinhos . . . . .                    | 295\$150      |                |
| Cruzeiro . . . . .                     | 80\$820       |                |
| Cunha . . . . .                        |               | 19\$581        |
| Descalvado . . . . .                   | 52\$576       |                |
| Dois Corregos . . . . .                |               | 46\$525        |
| Dourados . . . . .                     |               | 120\$679       |
| Espirito Santo da Bôa Vista . . . . .  | 40\$815       |                |
| » » do Pinhal . . . . .                | 40\$979       |                |
| Fartura . . . . .                      |               | 11\$142        |
| Faxina . . . . .                       |               | 38\$705        |
| Franca . . . . .                       |               | 1\$765         |
| Guaratinguetá . . . . .                |               | 47\$115        |
| Guarehy . . . . .                      |               | 28\$342        |
| Itaberá . . . . .                      | 28\$091       |                |

| <b>Estações</b>                  | <b>DEBITO</b> | <b>CREDITO</b> |
|----------------------------------|---------------|----------------|
| Ibilinga . . . . .               | 2\$447        |                |
| Igarapava . . . . .              |               | 31\$567        |
| Itapetininga . . . . .           |               | 369\$250       |
| Itapira . . . . .                | 4\$018        |                |
| Itaporanga . . . . .             |               | 102\$307       |
| Itararé . . . . .                | 806           |                |
| Itatiba . . . . .                | 532\$261      |                |
| Itú . . . . .                    | 18\$711       |                |
| Ituverava . . . . .              | 20\$104       |                |
| Jaboticabal . . . . .            |               | 144\$265       |
| Jacarehy . . . . .               |               | 44\$499        |
| Jahú . . . . .                   |               | 3\$687         |
| Jardinópolis . . . . .           | 3\$694        |                |
| Jundiahy . . . . .               | 688\$938      |                |
| Leme . . . . .                   |               | 178\$615       |
| Lençóes . . . . .                |               | 122\$576       |
| Limeira . . . . .                | 1:344\$348    |                |
| Lorena . . . . .                 | 33\$404       |                |
| Mattão . . . . .                 | 225\$419      |                |
| Mineiros . . . . .               |               | 5\$443         |
| Mocóca . . . . .                 |               | 9\$035         |
| Mogy das Cruzes . . . . .        | 3\$161        |                |
| » mirim . . . . .                |               | 119\$654       |
| Monte Alto . . . . .             |               | 5\$457         |
| Nuporanga . . . . .              | 83\$329       |                |
| Palmeiras . . . . .              |               | 12\$710        |
| Parahybuna . . . . .             |               | 12\$967        |
| Parnahyba . . . . .              |               | \$900          |
| Patrocínio do Sapucahy . . . . . |               | 11\$131        |
| Pederneiras . . . . .            |               | 2\$730         |
| Piedade . . . . .                | 5\$000        |                |
| Pinheiros . . . . .              |               | 11\$469        |
| Piracaia . . . . .               |               | \$208          |
| Piracicaba . . . . .             |               | 179\$656       |
| Pirajú . . . . .                 |               | 13\$507        |
| Pirassununga . . . . .           | 265\$385      |                |
| Pitangueiras . . . . .           |               | \$002          |
| Porto Feliz . . . . .            |               | 5\$697         |
| Queluz . . . . .                 | 118\$649      |                |
| Ribeirão Bonito . . . . .        | 140\$993      |                |
| » Preto . . . . .                | 85\$070       |                |
| Rio Claro . . . . .              | 1\$180        |                |
| » das Pedras . . . . .           |               | 2\$220         |
| Salto de Itú . . . . .           | 553\$152      |                |



| Estações                         | DEBITO     | CREDITO    |
|----------------------------------|------------|------------|
| Santa Branca . . . . .           |            | \$271      |
| » Cruz do Rio Pardo . . . . .    |            | 50\$309    |
| » Isabel . . . . .               |            | 39\$385    |
| » Rita do Passa Quatro . . . . . |            | 113\$288   |
| » Antonio da Bôa Vista . . . . . |            | 6\$786     |
| São Bento de Sapucahy . . . . .  | 48\$559    |            |
| » Bernardo . . . . .             |            | 73\$667    |
| » Carlos do Pinhal . . . . .     |            | 5\$757     |
| » João da Bôa Vista . . . . .    |            | 29\$540    |
| » » » Bocaina . . . . .          | \$064      |            |
| » » do Itatinga . . . . .        | 77\$485    |            |
| » José do Barreiro . . . . .     |            | 14\$936    |
| » » » Rio Pardo . . . . .        | 3\$806     |            |
| » » » Preto . . . . .            |            | 78\$669    |
| » » » dos Campos . . . . .       | \$558      |            |
| » Luiz . . . . .                 |            | 71\$201    |
| » Manoel . . . . .               | 201\$500   |            |
| » Pedro . . . . .                |            | \$301      |
| » Roque . . . . .                | 306\$262   |            |
| » Simão . . . . .                |            | 58\$838    |
| Sarapuhy . . . . .               |            | 4\$680     |
| Serra Negra . . . . .            |            | 198\$481   |
| Sertãozinho . . . . .            | 32\$806    |            |
| Silveiras . . . . .              |            | 138\$575   |
| Socorro . . . . .                |            | 139\$641   |
| Sorocaba . . . . .               | 2\$263     |            |
| Taquaritinga . . . . .           |            | 68\$173    |
| Tatuhy . . . . .                 |            | 152\$964   |
| Taubaté . . . . .                | 350\$674   |            |
| Tieté . . . . .                  |            | 221\$159   |
| Villa Bella . . . . .            |            | 29\$132    |
| Xiririca . . . . .               | 7\$510     |            |
| Cananéa . . . . .                | 9\$997     |            |
| Iguape . . . . .                 |            | 72\$108    |
| S. Sebastião . . . . .           | 30\$094    |            |
| S. Pedro do Turvo . . . . .      |            | 8\$317     |
| Ubatuba . . . . .                | \$360      |            |
| Capital . . . . .                | 96\$794    |            |
| Santos . . . . .                 |            | 2:030\$808 |
| Campinas . . . . .               | 90\$002    |            |
|                                  | 7:014\$984 | 6:724\$906 |
| Saldo . . . . .                  |            | 290\$078   |
|                                  | 7:014\$984 | 7:014\$984 |



## Custas pagas á Magistratura no exercicio de 1909

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| Agudos . . . . .                   | 12:477\$900 |
| Amparo . . . . .                   | 10:232\$870 |
| Apiahy . . . . .                   | 121\$500    |
| Araraquara . . . . .               | 7:159\$500  |
| Araras . . . . .                   | 2:204\$467  |
| Arêas . . . . .                    | 968\$805    |
| Atibaia . . . . .                  | 1:689\$253  |
| Avaré . . . . .                    | 4:137\$052  |
| Bananal . . . . .                  | 1:021\$894  |
| Bariry . . . . .                   | 2:054\$900  |
| Barretos . . . . .                 | 5:333\$727  |
| Batataes . . . . .                 | 213\$272    |
| Bebedouro . . . . .                | 4:351\$000  |
| Bocaina . . . . .                  | 1:320\$675  |
| Botucatu . . . . .                 | 4:025\$532  |
| Bragança . . . . .                 | 3:400\$507  |
| Brotas . . . . .                   | 867\$800    |
| Caçapava . . . . .                 | 1:132\$484  |
| Caconde . . . . .                  | 1:522\$922  |
| Cajuru . . . . .                   | 3:134\$004  |
| Campos Novos . . . . .             | 4:965\$000  |
| Capão Bonito . . . . .             | 95\$000     |
| Capivary . . . . .                 | 2:734\$432  |
| Casa Branca . . . . .              | 3:232\$640  |
| Cunha . . . . .                    | 338\$700    |
| Descalvado . . . . .               | 1:171\$569  |
| Dous Corregos . . . . .            | 1:663\$630  |
| Espirito Santo do Pinhal . . . . . | 2:053\$720  |
| Faxina . . . . .                   | 2:004\$700  |
| Franca . . . . .                   | 4:748\$986  |
| Guaratinguetá . . . . .            | 3:474\$096  |
| Ibitinga . . . . .                 | 8:408\$565  |
| Igarapava . . . . .                | 1:612\$000  |
| Itapetininga . . . . .             | 2:399\$500  |
| Itapira . . . . .                  | 5:850\$340  |
| Itaporanga . . . . .               | 1:141\$140  |
| Itatiba . . . . .                  | 2:142\$843  |
| Itú . . . . .                      | 2:004\$100  |
| Ituverava . . . . .                | 6:124\$150  |
| Jaboticabal . . . . .              | 9:522\$480  |
| Jacarehy . . . . .                 | 1:135\$099  |
| Jahú . . . . .                     | 6:769\$165  |
| Jundiahy . . . . .                 | 3:431\$390  |
| Limeira . . . . .                  | 1:974\$400  |

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| Lorena . . . . .                 | 768\$540     |
| Mocóca . . . . .                 | 1:751\$400   |
| Mogy das Cruzes . . . . .        | 844\$929     |
| Mogy-mirim . . . . .             | 2:036\$403   |
| Palmeiras . . . . .              | 2:093\$800   |
| Parahybuna . . . . .             | 347\$570     |
| Patrocínio do Sapucahy . . . . . | 667\$500     |
| Pindamonhangaba . . . . .        | 1:523\$295   |
| Piracicaba . . . . .             | 6:728\$040   |
| Pirajú . . . . .                 | 4:096\$158   |
| Pirassununga . . . . .           | 1:580\$950   |
| Porto Feliz . . . . .            | 364\$600     |
| Queluz . . . . .                 | 789\$940     |
| Ribeirão Bonito . . . . .        | 3:762\$950   |
| » Preto . . . . .                | 6:669\$020   |
| Rio Claro . . . . .              | 4:643\$470   |
| Santa Branca . . . . .           | 84\$500      |
| » Cruz do Rio Pardo . . . . .    | 13:445\$077  |
| » Isabel . . . . .               | 4:439\$500   |
| » Rita do Passa Quatro . . . . . | 1:175\$800   |
| São Carlos do Pinhal . . . . .   | 6:688\$568   |
| » João da Boa Vista . . . . .    | 2:713\$073   |
| » José do Barreiro . . . . .     | 329\$400     |
| » » » Rio Pardo . . . . .        | 1:674\$190   |
| » » » » Preto . . . . .          | 22:875\$648  |
| » » dos Campos . . . . .         | 517\$100     |
| » Luiz . . . . .                 | 253\$000     |
| » Manoel . . . . .               | 2:151\$525   |
| » Roque . . . . .                | 926\$500     |
| » Simão . . . . .                | 1:944\$410   |
| Serra Negra . . . . .            | 5:205\$562   |
| Sertãozinho . . . . .            | 2:833\$843   |
| Silveiras . . . . .              | 1:077\$190   |
| Socorro . . . . .                | 1:747\$016   |
| Sorocaba . . . . .               | 934\$110     |
| Taquaritinga . . . . .           | 3:641\$850   |
| Tatuhy . . . . .                 | 1:940\$240   |
| Taubaté . . . . .                | 3:974\$667   |
| Tieté . . . . .                  | 2:830\$769   |
| Xiririca . . . . .               | 707\$800     |
| Cananéa . . . . .                | 122\$700     |
| Iguape . . . . .                 | 1:236\$339   |
| Ubatuba . . . . .                | 108\$900     |
| Capital . . . . .                | 69:909\$071  |
| Santos . . . . .                 | 10:263\$712  |
| Campinas . . . . .               | 11:411\$930  |
|                                  | 362:200\$264 |



ANNEXO N. 3

RELATORIO DO ADMINISTRADOR

-- DA --

Recebedoria de Santos



# Recebedoria de Rendas de Santos

N.º 89

*Em 1.º de Fevereiro de 1910.*

*Cidadão Coronel Luiz Gonzaga de Azevedo*

M. D. Inspector do Thesouro do Estado de São Paulo.

**São Paulo**

Com o presente, passo á vossas mãos o Relatorio desta Administração, do exercicio findo.

Dentro de poucos dias farei remessa dos demais mappas e quaesquer relações que disem respeito á escripturação durante o mesmo exercicio, que se estão promptificando, além dos documentos já remetidos.

Apresento-vos minhas cordeaes saudações.

JOSÉ CARLOS DA SILVA TELLES.

Administrador.





# RECEBEDORIA DE RENDAS DE SANTOS

---

## RELATORIO

---

Apresentado por

*José Carlos da Silva Telles*

ADMINISTRADOR DA RECEBEDORIA, DE RENDAS

— DE —

# SANTOS

— AO —

*Cidadão Coronel Luiz Gonzaga de Asevedo*

M. D. Inspector do Thesouro do Estado de S. Paulo.

---

*EXERCICIO DE 1909.*



# Recebedoria de Rendas de Santos

Cidadão Coronel Inspector do Thesouro do Estado de S. Paulo.

Venho desempenhar-me do dever prescripto pelo Art.º 9.º do Regulamento que baixou com o Dec. N.º 657, de 19 de Janeiro de 1899, relatando á essa Inspectoria as occurrencias da repartição á meu cargo, no exercicio findo.

Convencido de que não sois infenso á simplicidade com que cumpro este dever, que aliás me é característica, limito-me á apresentar succinta resenha da marcha dos serviços desempenhados no alludido periodo, reservando-me para preencher com maxima solitudine, as lacunas que houverdes encontrado no correr destas linhas, com mais amplos dados, que possam ser utilizados no apreciado e completo trabalho que costumais apresentar ao Governo do Estado.

Conto pois, com a vossa costumeira bôa vontade, na excusa á imperfeição do trabalho que sujeito á vossa apreciação, aguardando tão sómente ordens no sentido de amplial-o, se assim exigirem os bem acabados detalhes do serviço á vosso cargo, em via de confecção.

## EDIFICIO DA RECEBEDORIA

A' parte a urgente pintura externa de que carece o edificio desta repartição, nada digno de nota ha a consignar sobre a sua conservação, cujo bom estado hygienico é inalterado. Tornou-se mister a execução de pequenos reparos, como sejam, reposição de ladrilhos, concerto nas calhas de exgotto das aguas pluviaes, que foram effectuados pela Commissão de Saneamento desta cidade, bem como outros de somenos importancia que fiz executar sob minha immediata fiscalisação.

No pavimento superior, continua a funcionar a Sub-Procuradoria Fiscal do Estado, cuja hora de expediente, é identica á desta repartição.

## MOVIMENTO INTERNO

Dia a dia, mais se accentúa a actividade nesta repartição, consequencia natural do desenvolvimento commercial crescente nesta cidade.

Dahi o augmento de medidas tendentes á satisfazer o publico em geral, cujo contentamento não pode ser materia de duvida, attenta a ausencia de reclamações.

Os antigos funcionarios, encanecidos já nos trabalhos a seu cargo, auxiliados pelo pessoal extra-numerario, que lhes imitou o modo de agir, conseguiram, dotados nns e outros de muito bóa vontade, dar satisfactorio desempenho á todos os ramos de serviços affectos á este posto-fiscal, o que tornou muito grata esta administração, que se acha hoje convicta de ser bem comprehendida por todo pessoal, nas exigencias manifestadas á bem do serviço publico. E' acto de justiça, recommendar-vos o bom desempenho dado aos seus deveres por todo o pessoal interno, que manifestou assim completa comprehensão das Leis e Regulamentos que regem esta repartição.

Até ao presente continuam os serviços a ser executados por effectivos e extra-numerarios, sem a mais leve desintelligencia, devido á bóa vontade e cordura de ambas as classes que se confundem no cumprimento do dever.

Além dos mappas e demais documentos que acompanham estas linhas, passo a fazer uma pequena resenha do movimento interno, durante o passado exercicio, pondo em destaque as verbas que mais se avolumaram, para cuja arrecadação, em tempo opportuno, fica evidente a actividade posta em pratica, por todo o functionalismo. A limitação de praso para embarques de café, produziu augmento consideravel de actividade no pessoal desta casa, para attender aos processos de despacho, conferencia, sellagem e arrecadação dos impostos devidos.

A importancia total dos impostos arrecadados durante o exercicio, elevou-se á quantia de: Rs. 34.384:728\$979 ou Rs. 8.439:304\$704 no primeiro semestre  
 » » 25.945:424\$275 » segundo »  
 abrangendo todos os seus ramos, o que representa um accrescimo de:

*Rs. 11.526:677\$966*

sobre a arrecadação do exercicio anterior.

Entre os impostos cobrados, avoluma-se o da exportação de café, que produziu a consideravel somma de:

Rs. 33.186:921\$262 de direitos sobre:

13.352.442 saccos e 56 kilos de café despachado, de Janeiro á Dezembro de 1909.

N'esta somma, acham-se incluídas as seguintes quantias referentes á guias mineiras entradas e recolhidas ao Thesouro do Estado, como saldo, a saber :

|                            |        |             |
|----------------------------|--------|-------------|
| Do mez de Novembro . . . . | Rs.    | 25:968\$688 |
| » » » Dezembro . . . .     | Rs.    | 289\$440    |
|                            |        | <hr/>       |
|                            | ou Rs. | 26:258\$128 |

e que descontadas da somma total da -Exportação- reduzem-n'a á de

*Rs. 33.160:663\$134*

A sobre-taxa de cinco francos, relativa ao mesmo café, elevou-se á somma de:

*Frs. 66.364.706,74 cents.*

recolhida em cambias ao Thesouro e aos Bancos as pequenas sommas, tudo de accôrdo com a correspondencia entre esta repartição e o Thesouro do Estado.

Foi, pois de:

*Rs. 1.197:807\$717*

a importancia da arrecadação dos demais impostos, de onde destaco a de :

*Rs. 300:321\$469*

producto da TAXA DE EXGOTTOS, arrecadada nos dois semestres, a saber :

|       |     |              |        |
|-------|-----|--------------|--------|
|       | Rs. | 194:307\$090 | no 1.º |
|       | Rs. | 106:014\$378 | no 2.º |
|       |     | <hr/>        |        |
| Total | Rs. | 300:321\$468 |        |

serviço trabalhoso e rapido que é representado pela extracção de milhares de recibos, que se avolumam nos ultimos dias do segundo semestre, pela permanencia do antigo habito dos contribuintes, em virem pagal-o á ultima hora.

### CAIXA

O movimento da Caixa desta repartição, foi, no exercicio findo, o seguinte:

Arrecadação geral de impostos, inclusive venda de sellos adhesivos e papel sellado :

*Rs. 34.384:728\$979*

sendo :

|                 |     |                 |
|-----------------|-----|-----------------|
| No 1.º Semestre | Rs. | 8.439:304\$704  |
| » 2.º »         | Rs. | 25.945:424\$275 |
|                 |     | <hr/>           |
| Total           | Rs. | 34.384:728\$979 |



Da arrecadação geral, destaque, por mais dignas de menção, as seguintes verbas:

|                                     |                  |  |
|-------------------------------------|------------------|--|
| Transmissão de propriedade. . . . . | Rs. 244:468\$796 |  |
| Diversos Impostos . . . . .         | Rs. 577:543\$908 |  |

Venda de sello adhesivo e papel sellado:

|                   |                                |             |
|-------------------|--------------------------------|-------------|
| No 1.º Semestre : | Sello adhesivo Rs. 11:090\$900 |             |
|                   | papel sellado Rs. 961\$800     | 12:052\$700 |
| No 2.º Semestre : | Sello adhesivo Rs. 14:013\$800 |             |
|                   | papel sellado Rs. 1:495\$000   | 15:508\$800 |
|                   | Total                          | 27:561\$500 |

### SAHIDAS

Além das importancias recolhidas ao Banco do Commercio e Industria de São Paulo, nesta, por ordem e conta do Thesouro do Estado, que importaram em;

*Rs. 33.068:414\$815*

á saber: em

|                     |                    |                 |
|---------------------|--------------------|-----------------|
| Janeiro . . . . .   | Rs. 3.479:566\$108 |                 |
| Fevereiro . . . . . | Rs. 3.653:177\$026 |                 |
| Março . . . . .     | Rs. 458:555\$700   |                 |
| Abril . . . . .     | Rs. 192:132\$921   |                 |
| Maio . . . . .      | Rs. 150:982\$805   |                 |
| Junho . . . . .     | Rs. 174:978\$260   | 8.109:392\$820  |
| Julho . . . . .     | Rs. 2.997:247\$938 |                 |
| Agosto . . . . .    | Rs. 3.957:906\$470 |                 |
| Setembro . . . . .  | Rs. 3.825:911\$912 |                 |
| Outubro . . . . .   | Rs. 5.202:747\$272 |                 |
| Novembro . . . . .  | Rs. 6.324:265\$946 |                 |
| Dezembro . . . . .  | Rs. 2.623:942\$457 | 24.959:021\$995 |
|                     |                    | 33.068:414\$815 |

A caixa desta Repartição effectuou durante o exercicio, por ordem do Thesouro do Estado, e conta das diversas secretarias de Estado, pagamentos no valor total de:

*Rs. 1.316:314\$164*

De conformidade com os documentos opportunamente remetidos ao Thesouro, e com os que agora seguem com o presente Relatorio

## SERVIÇO EXTERNO

Para que possais avaliar, como foi affanoso o serviço de fiscalização externa da repartição, basta attender ás cifras mencionadas neste relatório, referentes ao despacho de café. E de facto, para a conferencia de sahida de:

*13.352.442* saccos e 56 kilos de café, no exercicio, foi mister ter havido a mais decedida disposição para o trabalho, por parte dos Cidadãos Guardas - Fiscaes, que não tiveram horas marcadas para attendel-a, vendo-se forçados á permanecer quasi que ininterruptamente á disposição dos embarcadores.

Essa prova de boa vontade, deu logar á Portaria elogiosa que foi baixada por esta administração, e cuja copia foi remettida ao Thesouro do Estado.

O serviço de cobrança das contas da Commissão de Saneamento desta cidade, continúa á cargo do Cidadão Antonio Ferreira Duarte, Guarda - Fiscal desta recebedoria, que o mantem na mais perfeita ordem, e para o que emprega a actividade já recomendada ao Thesouro, em relatório anterior.

Ao pessoal interno e externo desta Repartição, effectivo e extranumerario, consigno meus agradecimentos, pela cooperação leal prestada á minha administração, que reconhece o geral contentamento das partes que tem nella interesses de diversas naturezas.

## MULTAS DE JURY

Continúa esta Repartição, a não receber a lista dos jurados multados, de modo a só effectuar-se a cobrança respectiva, dos Cidadãos que se dispõem á vir pagar voluntariamente.

A despeito da grande quantidade de multas impostas, no exercicio passado, foi apenas arrecadada a somma de:  
*Rs. 3:670\$525*, de contribuintes voluntarios.

## PAPEL SELLADO

Comquanto tivesse havido um augmento da somma de *Rs. 766\$600* -na venda do papel sellado, durante o exercicio passado em confronto com o anterior, não deixa de ser insignificante attendendo-se ao grande movimento que se constata na Cadêa Publica desta cidade. Basta, para proval-o, a compulsão das folhas de alimentação de presos, paga mensalmente por esta Repartição e remettida á Secretaria da Justiça e Segurança Publica do Estado.

## ARCHIVO

Continúa em perfeita ordem a dependencia desta Repartição destinada ao archivo, sendo facil a execução de qualquer serviço que possa della depender.

## MOVEIS E UTENSILIOS

Tanto os que se acham nas diversas dependencias da repartição como os confiados á repartição da sub-Procuradoria do Estado, acham-se bem conservados e constam da Relação annexa ao presente Relatorio.

## TELEPHONE

Sem deter-me sobre a inutilidade deste aparelho, que raramente preenche seus fins, continúo á affirmar ser superflua a despesa com a sua permanencia.

## TAXA DE EXGOTTOS

Tem sido cobrada a tempo, estando sempre preparados os talões respectivos, com antecedencia.

Comquanto já isolado um tanto este serviço, do geral da repartição, espero que será ainda melhorado, na reforma a que vai o Governo proceder em toda ella.

## P E S S O A L

A não referir-me aos casos de curta ausencia, motivada por enfermidades de character passageiro, nenhuma alteração tem soffrido a frequencia á repartição, como se verifica do Livro-Ponto.

Passando á vossas mãos, Cidadão Inspector, o ligeiro resumo do movimento desta repartição, cujas cifras detalhadas constam dos mappas e annexo que vos remetto, tenho em vista salientar o desenvolvimento dos varios ramos de seus serviços, que me absorvem o tempo para melhores esclarecimentos.

Esperando que desculpareis as lacunas encontradas em tão singelo serviço, aproveito o ensejo para apresentar-vos minhas despedidas temporarias, pela curta ausencia que o meu estado de saude impõe, e faço votos para que o meu substituto, melhor que eu, possa corresponder ás exigencias do posto de que me affasto, accentuando a bôa vontade e esforço com que procurei sempre cumprir meu dever.

Recebedoria de Rendas de Santos, em 1.º de Fevereiro de 1910.

JOSÉ CARLOS DA SILVA TELLES

Administrador.

# rendas de Santos no anno de 1909

| ARRECADAÇÃO |                            |                                |             |                     |                    | TOTAL           |
|-------------|----------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------|--------------------|-----------------|
| e           | Transmissão<br>Inter-Vivos | Transmissão<br>Causa<br>Mortis | Sello       | Taxa<br>de Exgottos | Outros<br>Impostos |                 |
| 00          | 7:403\$451                 | 515\$060                       | 1:813\$800  | 25:857\$920         | 9:043\$559         | 3.580:223\$065  |
| 00          | 11:575\$245                | 172\$265                       | 1:927\$000  | 8:495\$037          | 12:395\$384        | 3.765:141\$542  |
| 00          | 17:294\$517                | 527\$785                       | 2:432\$300  | 474\$210            | 10:417\$296        | 468:036\$594    |
| 00          | 9:464\$741                 | —                              | 1:503\$000  | 4:963\$760          | 127:739\$422       | 194:091\$100    |
| 00          | 47:932\$559                | 3:819\$563                     | 1:717\$100  | 5:276\$595          | 38:870\$014        | 132:444\$983    |
| 00          | 13:321\$000                | 1:189\$662                     | 1:697\$700  | 149:239\$568        | 24:425\$885        | 199:378\$420    |
| 00          | 15:374\$824                | 1:211\$439                     | 1:934\$600  | 9:223\$217          | 26:414\$342        | 3.181:732\$281  |
| 00          | 11:220\$440                | 1:167\$765                     | 2:222\$800  | 2:520\$387          | 45:220\$785        | 4.110:056\$602  |
| 00          | 22:080\$570                | 40\$409                        | 2:628\$400  | 3:027\$063          | 27:901\$225        | 4.025:670\$434  |
| 00          | 20:231\$551                | 1:459\$420                     | 2:334\$500  | 4:156\$824          | 87:129\$332        | 5.376:328\$560  |
| 00          | 31:015\$274                | 926\$786                       | 2:474\$100  | 10:424\$671         | 22:993\$588        | 6.580:636\$930  |
| 00          | 37:554\$624                | 28\$291                        | 2:419\$400  | 76:662\$216         | 47:449\$876        | 2.670:999\$468  |
| 00          | 244:468\$796               | 11:058\$445                    | 25:104\$700 | 300:321\$468        | 480:000\$708       | 34.284:739\$979 |

O Escripturario,  
 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO.



## Quadro demonstrativo da arrecadação da Recebedoria de Rendas de Santos no anno de 1909

| MEZES               |                                             |                            |                             | ARRECADAÇÃO                   |                             |                 |                        |                    |                         |                          |             |                  |                 | TOTAL           |
|---------------------|---------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------|------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------|-------------|------------------|-----------------|-----------------|
|                     | Cafés Mineiros regidos pelo Accôrdo de 1895 | Cafés Mineiros em Transito | Cafés do Paraná em Transito | Total do Café Despachado      | Total do Café Embarcado     | Sobre-Taxa      | Direitos de Exportação | Taxa de Expediente | Transmissão Inter-Vivos | Transmissão Causa Mortis | Sello       | Taxa de Exgottos | Outros Impostos |                 |
| Janeiro . . . . .   | 31.822 <sup>53</sup> k.                     | 5.106 <sup>55</sup> k.     |                             | 1.454.385 <sup>57</sup> k.    | 1.409.904                   | 7.271.927 - 09  | 3.533.585\$175         | 2.904\$100         | 7.403\$451              | 515\$060                 | 1.813\$800  | 25.857\$920      | 9.043\$559      | 3.580.223\$065  |
| Fevereiro . . . . . | 31.838 <sup>2</sup> k.                      | 1.575                      |                             | 1.533.001 <sup>10</sup> k.    | 1.473.045                   | 7.665.005 - 84  | 3.728.906\$211         | 1.670\$400         | 11.575\$245             | 172\$265                 | 1.927\$000  | 8.495\$037       | 12.395\$384     | 3.765.141\$542  |
| Março . . . . .     | 2.674 <sup>53</sup> k.                      | —                          | 400                         | 93.974 <sup>21</sup> k.       | 257.756                     | 467.871 - 75    | 433.211\$186           | 3.679\$300         | 17.294\$517             | 527\$785                 | 2.432\$300  | 474\$210         | 10.417\$296     | 468.036\$594    |
| Abril . . . . .     |                                             | —                          | 200                         | 5.446 <sup>11</sup> k.        | 7.530                       | 26.230 - 94     | 47.427\$377            | 2.992\$800         | 9.464\$741              | —                        | 1.503\$000  | 4.963\$760       | 127.739\$422    | 191.091\$100    |
| Maió . . . . .      |                                             | —                          |                             | 3.961 <sup>21</sup> k.        | 3.247                       | 19.806 - 78     | 32.128\$852            | 2.700\$300         | 47.932\$559             | 3.819\$563               | 1.717\$400  | 5.276\$595       | 38.876\$014     | 132.444\$983    |
| Junho . . . . .     |                                             | —                          |                             | 672 <sup>5</sup> 1/2 k.       | 1.471                       | 3.360 - 46      | 5.374\$205             | 4.130\$400         | 13.321\$000             | 1.189\$662               | 1.697\$700  | 149.239\$568     | 24.425\$885     | 199.378\$420    |
| Julho . . . . .     |                                             | 2.452                      |                             | 1.259.897 <sup>22</sup> k.    | 1.198.738                   | 6.287.226 - 84  | 3.123.698\$759         | 3.875\$100         | 15.374\$824             | 1.211\$439               | 1.934\$600  | 9.223\$217       | 26.414\$342     | 3.181.732\$281  |
| Agosto . . . . .    |                                             | 6.456                      |                             | 1.634.785 <sup>23</sup> k.    | 1.620.726                   | 8.141.646 - 92  | 4.044.557\$825         | 3.146\$600         | 11.220\$440             | 1.167\$765               | 2.222\$800  | 2.520\$387       | 45.220\$785     | 4.110.056\$602  |
| Setembro . . . . .  |                                             | 1.879                      |                             | 1.628.091 <sup>24</sup> k.    | 1.630.625                   | 8.030.972 - 91  | 3.966.241\$967         | 3.750\$800         | 22.080\$570             | 40\$409                  | 2.628\$400  | 3.027\$063       | 27.901\$225     | 4.025.670\$431  |
| Outubro . . . . .   |                                             | 4.203                      |                             | 2.169.829 <sup>1</sup> 1/2 k. | 2.018.157 <sup>30</sup> k.  | 10.659.047 - 13 | 5.258.267\$333         | 2.809\$600         | 20.231\$531             | 1.459\$420               | 2.334\$500  | 4.156\$824       | 87.129\$332     | 5.376.328\$560  |
| Novembro . . . . .  |                                             | 5.480                      |                             | 2.621.348 <sup>24</sup> k.    | 2.395.230                   | 13.059.922 - 99 | 6.510.221\$211         | 2.578\$300         | 31.015\$274             | 926\$786                 | 2.474\$100  | 10.424\$671      | 22.993\$588     | 6.580.636\$930  |
| Dezembro . . . . .  |                                             | 1.120                      |                             | 947.050 <sup>25</sup> k.      | 1.381.394                   | 4.731.687 - 09  | 2.503.358\$161         | 3.526\$900         | 37.554\$624             | 28\$291                  | 2.419\$400  | 76.662\$216      | 47.449\$876     | 2.670.999\$468  |
|                     | 66.335 <sup>48</sup> k.                     | 28.271 <sup>35</sup> k.    | 600                         | 13.352.442 <sup>56</sup> k.   | 13.397.823 <sup>30</sup> k. | 66.364.706 - 74 | 33.186.921\$262        | 36.864\$600        | 244.468\$796            | 11.058\$445              | 25.104\$700 | 300.321\$468     | 480.000\$708    | 34.284.739\$979 |

319 - 313

Recebedoria de Rendas em Santos, 48 de Fevereiro de 1910

O Administrador,

JOSÉ CARLOS DA SILVA TELLES.

O Escripturario,

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO.



ANNEXO N. 4

RELATORIO

— DA —

RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL

referente ao Exercício de

1909





S. Paulo, 1.º de Maio de 1910

*Excmo. Sr. Coronel Luiz Gonzaga de Azevedo*

De accôrdo com o que dispõe o Artigo 12 n.º 10 do Decreto n.º 1868 de 30 de Abril do corrente anno, mais uma vez tenho a honra de submeter a consideração de V. Ex.<sup>a</sup>, as informações sobre a receita, despesa e outros serviços a cargo da Recebedoria de Rendas da Capital, com relação ao Exercício de 1909.

## Receita e Despesa

### CAPITULO I

A receita arrecadada pela Recebedoria de Rendas da Capital, [no Exercício de 1909, elevou-se a somma total de Rs. 8.092:939\$892, que ficou escripturada pela seguinte maneira :

|                                           |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| Direitos de Exportação . . . . .          | 325:642\$750   |
| Sobre-taxa . . . . .                      | 166:861\$688   |
| Transmissão e Transcrição . . . . .       | 1.219:124\$810 |
| Sello adhesivo . . . . .                  | 165:102\$400   |
| Custas Judicarias . . . . .               | 73:261\$731    |
| Papel Sellado . . . . .                   | 1:403\$800     |
| Imposto Predial . . . . .                 | 1.835:780\$320 |
| Sello por desconto . . . . .              | 346\$000       |
| Taxa de consumo de agua . . . . .         | 1.923:392\$330 |
| Contas de Obras extraordinarias . . . . . | 79:162\$900    |
| Taxa de Matriculas . . . . .              | 71:280\$000    |
| Divida Activa Amigavel . . . . .          | 508:420\$202   |
| » » Executiva . . . . .                   | 79:589\$562    |
| Imposto sobre Porcentagem . . . . .       | 14:024\$685    |
| » » Propriedade Immoveel Rural . . . . .  | 660\$000       |
| » » Capital Commercial . . . . .          | 248:382\$015   |
| » » » Industrial . . . . .                | 50:622\$650    |
| » » » Particular . . . . .                | 179:244\$744   |
| » » » Sociedades Anonymas . . . . .       | 422:290\$491   |
| » » o Consumo de Aguardente . . . . .     | 42:365\$000    |
| Taxa Judicaria . . . . .                  | 59:751\$522    |
| Responsabilidade de cobrador . . . . .    | 1:798\$500     |
| Livro para Registro de Animaes . . . . .  | 30\$000        |
| Restituição por Porcentagem . . . . .     | 58\$575        |
| Venda de Terras . . . . .                 | 96:740\$541    |
| Multas diversas . . . . .                 | 39:231\$765    |
| » de jurados . . . . .                    | 1:630\$000     |
| » » réos . . . . .                        | 23\$750        |

|                                            |                |
|--------------------------------------------|----------------|
| Taxa Adicional . . . . .                   | 305:490\$505   |
| Renda do Hospicio de Alienados . . . . .   | 70:075\$000    |
| Depositos:                                 |                |
| Feitos por consumidores d'agua . . . . .   | 84:925\$000    |
| Fianças Criminaes . . . . .                | 17:611\$250    |
| Registro de Animaes . . . . .              | 100\$000       |
| Caixa Beneficente . . . . .                | 1:250\$834     |
| Supprimento recebido do Thesouro . . . . . | 7:264\$572     |
|                                            | 8.092:939\$892 |

A despesa foi assim discriminada:

|                                                                                                  |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Porcentagem ao pessoal das 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> Secções . . . . .                   | 139:010\$651   |
| » » da 3. <sup>a</sup> Secção . . . . .                                                          | 51:922\$980    |
| » aos Cobradores . . . . .                                                                       | 144:019\$780   |
| Pagamento ao pessoal extra-numerario . . . . .                                                   | 22:631\$760    |
| Expediente, aluguel do predio, salario de servente, livros, impressos, publicações, etc. . . . . | 26:670\$128    |
| Resgate de Guias . . . . .                                                                       | 17:014\$474    |
| Restituições diversas . . . . .                                                                  | 677\$024       |
| Depositos restituídos a consumidores d'agua . . . . .                                            | 63:148\$900    |
| Fianças Criminaes . . . . .                                                                      | 11:161\$250    |
| Comissão por venda de estampilhas . . . . .                                                      | 1:910\$200     |
| » aos Promotores Publicos . . . . .                                                              | 326\$000       |
| » » Officiaes do Registro Civil . . . . .                                                        | 50\$000        |
| Credito ordenado por Portaria . . . . .                                                          | 13\$200        |
| Custas Judiciarias pagas:                                                                        |                |
| Em sello por verba . . . . .                                                                     | 66:253\$926    |
| » » adhesivo . . . . .                                                                           | 3:665\$145     |
| Extorno . . . . .                                                                                | 23\$100        |
| Saldos recolhidos pelas 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> Secções . . . . .                      | 5.518:068\$244 |
| » pela 3. <sup>a</sup> Secção . . . . .                                                          | 2.021:580\$830 |
| Responsabilidade de cobrador . . . . .                                                           | 4:549\$000     |
| Pagamento de Porcentagem . . . . .                                                               | 303\$300       |
|                                                                                                  | 8.092:939\$892 |

Nos ultimos cinco annos têm as arrecadações da Recebedoria atingido as seguintes importancias:

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| Exercicio de 1905 . . . . . | 6.037:019\$490 |
| » » 1906 . . . . .          | 6.537:620\$105 |
| » » 1907 . . . . .          | 7.287:045\$429 |
| » » 1908 . . . . .          | 7.273:701\$021 |
| » » 1909 . . . . .          | 8.092:939\$892 |

Cotejando-se as arrecadações dos dois ultimos exercicios nota-se um acrescimo de rendas no valor de Rs. 819:258\$871 e fica-se conhecendo, pelo seguinte quadro comparativo daquelles annos, a maior ou menor renda em cada titulo da receita.

## Mapa comparativo das arrecadações dos exercicios de 1908 e 1909

| VERBAS                                             | 1908           | 1909           | Differença para<br>mais | Differença para<br>menos |
|----------------------------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|--------------------------|
| Direitos de Exportação . . . . .                   | 14:106\$461    | 325:642\$750   | 311:536\$289            |                          |
| Sobre-taxa . . . . .                               | 502\$045       | 166:652\$648   | 166:150\$603            |                          |
| Taxa de 3 francos . . . . .                        |                | 209\$040       | 209\$040                |                          |
| Transmissão e Transcrição . . . . .                | 1.222:305\$970 | 1.341:037\$283 | 118:731\$313            |                          |
| Sello adhesivo . . . . .                           | 192:731\$500   | 165:102\$400   |                         | 27:629\$100              |
| Custas Judicarias . . . . .                        | 65:153\$334    | 73:261\$731    | 8:108\$397              |                          |
| Papel Sellado . . . . .                            | 1:531\$600     | 1:403\$800     |                         | 127\$800                 |
| Imposto Predial . . . . .                          | 1.967:899\$868 | 2.019:358\$352 | 51:458\$484             |                          |
| Sello por desconto . . . . .                       | 378\$866       | 346\$000       |                         | 32\$866                  |
| Taxa de matriculas . . . . .                       | 51:170\$000    | 71:280\$000    | 20:110\$000             |                          |
| Divida Activa Amigavel . . . . .                   | 516:976\$211   | 508:420\$202   |                         | 8:556\$009               |
| » » Executiva . . . . .                            | 125:413\$461   | 79:589\$562    |                         | 45:823\$899              |
| Imposto sobre porcentagem . . . . .                | 12:213\$078    | 14:024\$685    | 1:811\$607              |                          |
| Imposto sobre Propriedade Im-<br>movel . . . . .   | 378\$000       | 660\$000       | 282\$000                |                          |
| Imposto sobre Capital Commer-<br>cial . . . . .    | 248:995\$427   | 248:382\$015   |                         | 613\$412                 |
| Imposto sobre capital Industrial                   | 51:750\$650    | 50:622\$650    |                         | 1:128\$000               |
| Imposto sobre Capital das S.<br>Anonymas . . . . . | 396:516\$104   | 422:290\$491   | 25:774\$387             |                          |
| Imposto sobre Capital Particular                   | 154:173\$377   | 179:244\$744   | 25:071\$367             |                          |
| Imposto sobre Aguardente . . . . .                 | 47:375\$000    | 42:365\$000    |                         | 5:010\$000               |
| Taxa Judiciaria . . . . .                          | 58:717\$044    | 59:751\$522    | 1:034\$478              |                          |
| Indemnisações . . . . .                            | 7:041\$268     | 58\$575        |                         | 6:982\$693               |
| Responsabilidade de cobradores                     |                | 1:798\$500     | 1:798\$500              |                          |
| Livro de Registro de animaes                       |                | 30\$000        | 30\$000                 |                          |
| Registro de animaes . . . . .                      |                | 100\$000       | 100\$000                |                          |
| Caixa Beneficente . . . . .                        |                | 1:250\$834     | 1:250\$834              |                          |
| Supprimento do Thesouro . . . . .                  |                | 7:264\$572     | 7:264\$572              |                          |
| Eventual :                                         |                |                |                         |                          |
| Venda de Terras . . . . .                          | 66:372\$711    | 96:740\$541    | 30:367\$830             |                          |
| Multas . . . . .                                   | 43:260\$616    | 39:231\$765    |                         | 4:028\$851               |
| » de réos . . . . .                                |                | 23\$750        | 23\$750                 |                          |
| » » jurados . . . . .                              |                | 1:630\$000     | 1:630\$000              |                          |
| Renda do Hospicio . . . . .                        | 97:685\$000    | 70:075\$000    |                         | 27:610\$000              |
| Depositos :                                        |                |                |                         |                          |
| Consumidores d'agua . . . . .                      | 73:997\$500    | 84:925\$000    | 10:927\$500             |                          |
| Fianças Criminaes . . . . .                        | 14:590\$000    | 17:611\$250    | 3:021\$250              |                          |
| 3.ª secção :                                       |                |                |                         |                          |
| Taxa de consumo de agua . . . . .                  | 1.774:611\$030 | 1.923:392\$330 | 148:781\$300            |                          |
| Obras extraordinarias . . . . .                    | 67:854\$900    | 79:162\$900    | 11:308\$000             |                          |
|                                                    | 7.273:701\$021 | 8.092:939\$892 | 946:781\$501            | 127:542\$630             |



## CAPITULO II

---

### **Impostos Lançados**

Os impostos lançados, o numero de contribuintes, a base dos lançamentos, os totaes dos impostos a arrecadar-se, as quantias arrecadadas e as que não puderam ser arrecadadas, durante o exercicio, constam do seguinte mappa:



Quadro synthetico dos Impostos lançados do Districto Fiscal da Capital  
no Exercicio de 1909

| IMPOSTOS                                        | Numero de Contribuintes | Base dos Lançamentos | Importancia Total dos Lançamentos | Importancia Arrecadada | Importancia não Arrecadada | OBSERVAÇÕES                   |
|-------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| Propriedade Immovel Rural . . . . .             | 37                      | 1.344:050\$000       | 2:688\$100                        | 660\$000               | 2:028\$100                 | Valor das propriedades ruraes |
| Capital das Casas de Commercio . . . . .        | 4.351                   | 61.302:227\$988      | 306:511\$139                      | 248:382\$015           | 58:129\$124                | Capital realiado              |
| Capital das Sociedades Anonymas . . . . .       | 139                     | 301.029:915\$500     | 602:059\$831                      | 422:290\$491           | 179:769\$340               | Capital realiado              |
| Capital das Empresas Industri-<br>aes . . . . . | 1.005                   | 23.284:717\$143      | 69:854\$151                       | 50:622\$650            | 19:231\$501                | Capital realiado              |
| Capital Particular . . . . .                    | 4.893                   | 53.063:050\$417      | 265:315\$252                      | 179:244\$744           | 86:070\$508                | Capital emprestado            |
| Consumo Aguardente . . . . .                    | 2.482                   | 2:948\$500           | 54:770\$000                       | 42:365\$000            | 12:405\$000                | Consumo em litros             |
| Imposto Predial . . . . .                       | 30.997                  | 40.451:802\$000      | 2.897:441\$294                    | 2.019:358\$352         | 878:082\$942               | Valor locativo                |
|                                                 | 43.907                  |                      | 4.198:639\$767                    | 2.962:923\$252         | 1.235:716\$515             |                               |

## Imposto Predial e Taxa de Exgotto :

De accôrdo com os lançamentos que serviram de base para estas arrecadações, existiam, em 1909, no perimetro urbano 50.997 predios com o valor locativo annual de Rs. 40.451:802\$000, que se achavam assim distribuidos pelos diversos districtos de Paz, em que se divide a Capital :

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| Sé . . . . .              | 1.161  |
| Santa Ephigenia . . . . . | 5.309  |
| Consolação . . . . .      | 4.998  |
| Braz . . . . .            | 7.005  |
| Santa Cecilia . . . . .   | 4.865  |
| Liberdade . . . . .       | 3.742  |
| Belemzinho . . . . .      | 1.792  |
| Villa Marianna . . . . .  | 858    |
| Cambucy . . . . .         | 539    |
| Sant'Anna . . . . .       | 425    |
| Penha . . . . .           | 303    |
| Total. . . . .            | 30.997 |

Conforme a sua natureza os predios estão assim classificados :

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| Terreos . . . . .            | 22.798 |
| Assobradados . . . . .       | 5.979  |
| De um andar . . . . .        | 2.033  |
| De mais de um andar. . . . . | 187    |
|                              | <hr/>  |
|                              | 30.997 |

Segundo o valor locativo estão classificados da seguinte maneira :

|                                     |        |
|-------------------------------------|--------|
| De 120\$000 a 600\$000 . . . . .    | 14.006 |
| » 601\$000 a 1:200\$000 . . . . .   | 8.988  |
| » 1:201\$000 a 3:600\$000 . . . . . | 6.401  |
| » 3:601\$000 a 6:000\$000 . . . . . | 694    |
| » mais de 6:000\$000 . . . . .      | 579    |
| Em construcção . . . . .            | 329    |
|                                     | <hr/>  |
|                                     | 30.997 |

Desses predios são :

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| Sujeitos a imposto . . . . . | 30.394 |
| Isentos de » . . . . .       | 274    |
| Em construcção . . . . .     | 329    |
|                              | <hr/>  |
| Total. . . . .               | 30.997 |

Conforme as taxas, estão lançados :

|                                    |        |
|------------------------------------|--------|
| Com exgotto, taxa de 7 % . . . . . | 25.198 |
| Sem » » » 3 % . . . . .            | 5.196  |
| Isentos de imposto . . . . .       | 274    |
| Em construcção . . . . .           | 329    |
|                                    | <hr/>  |
|                                    | 30.997 |

O valor locativo conforme a situação dos predios é o seguinte :

|                           |                 |
|---------------------------|-----------------|
| Sé . . . . .              | 8.796:520\$000  |
| Santa Ephigenia . . . . . | 7.778:418\$000  |
| Consolação . . . . .      | 6.175:010\$000  |
| Braz . . . . .            | 5.763:734\$000  |
| Santa Cecilia . . . . .   | 5.352:000\$000  |
| Liberdade . . . . .       | 4.541:150\$000  |
| Belemzinho . . . . .      | 826:460\$000    |
| Villa Marianna . . . . .  | 616:100\$000    |
| Cambucy . . . . .         | 273:610\$000    |
| Sant'Anna . . . . .       | 220:260\$000    |
| Penha . . . . .           | 108:540\$000    |
|                           | <hr/>           |
| Total . . . . .           | 40.451:802\$000 |

O imposto a arrecadar-se foi fixado em Rs. 2.897:441\$294 e ficou dividido pelos diversos districtos de Paz, da seguinte maneira :

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| Sé . . . . .              | 630:782\$240   |
| Santa Ephigenia . . . . . | 576:262\$786   |
| Consolação . . . . .      | 455:492\$730   |
| Braz . . . . .            | 428:300\$158   |
| Santa Cecilia . . . . .   | 372:795\$060   |
| Liberdade . . . . .       | 327:470\$990   |
| Belemzinho . . . . .      | 49:505\$060    |
| Villa Marianna . . . . .  | 22:625\$020    |
| Cambucy . . . . .         | 18:950\$690    |
| Sant'Anna . . . . .       | 11:674\$740    |
| Penha . . . . .           | 3:581\$820     |
|                           | <hr/>          |
| Total . . . . .           | 2.897:441\$294 |

Da quantia orçada pela estatistica para ser arrecadada, foi cobrada durante o Exercicio a somna de Rs. 2.019:358\$352 ou mais Rs. 51:458\$484 do que no anno anterior e ficou discriminado pela seguinte forma :

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| Imposto Predial ou 3 % . . . . .  | 815:995\$200   |
| Taxa de Exgottos ou 4 % . . . . . | 1.019:785\$120 |
| » Adicional de 10 % . . . . .     | 183:578\$032   |
|                                   | <hr/>          |
|                                   | 2.019:358\$352 |

Restam pois, para serem arrecadados amigavel e executivamente, certidões na importancia de Rs. 878:082\$942.

A arrecadação amigavel destes impostos no Exercicio produziu Rs. 482:574\$686 e a executiva, Rs. 62:239\$486.

Recapitulando :

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| Arrecadado no Exercicio . . . | 2.019:358\$352 |
| » Amigavelmente . . .         | 482:574\$686   |
| » Executivamente . . .        | 62:239\$486    |
|                               | <hr/>          |
|                               | 2.564:172\$524 |

### Imposto sobre o Capital das Sociedades Anonymas

A arrecadação deste imposto attingiu a somma de Rs. 422:290\$491 contra Rs. 396:516\$104, no Exercicio anterior, resultando uma differença para mais, na importancia de Rs. 25:774\$387.

Produziu a arrecadação amigavel Rs. 6:130\$000 não tendo sido cobrada executivamente quantia alguma.

Assim o resultado foi :

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| Arrecadado no Exercicio . . . | 422:290\$491 |
| » Amigavelmente . . .         | 6:130\$000   |
|                               | <hr/>        |
| Total . . . . .               | 428:420\$491 |

### Imposto sobre Capital Commercial

Sob este titulo foi arrecadada a quantia de Rs. 248:382\$015 ou menos Rs. 613\$412 do que no anno anterior, cuja renda foi de Rs. 248:995\$427.

Cobrou-se amigavelmente a quantia de Rs. 4:832\$500 e executivamente a de Rs. 1:120\$000.

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| Arrecadado no Exercicio . . . | 248:382\$015 |
| » Amigavelmente . . .         | 4:832\$500   |
| » Executivamente . . .        | 1:120\$000   |
|                               | <hr/>        |
|                               | 254:334\$515 |

### Imposto sobre Capital Particular empregado em emprestimo

Esta arrecadação attingiu a Rs. 179:244\$744, excedeu em Rs. 25:071\$367 a do Exercicio passado que foi de Rs. 154:173\$377.

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| Arrecadado no Exercicio . . . | 179:244\$744 |
| » Amigavelmente . . .         | 8:040\$694   |
| » Executivamente . . .        | 5:045\$918   |
|                               | <hr/>        |
|                               | 192:331\$356 |

## Imposto sobre o Capital das Empresas Industriais

Este imposto rendeu a somma de Rs. 50:622\$650 ou menos Rs. 1:128\$000 do que no anno anterior, cuja quantia arrecadada foi de Rs. 51:750\$650.

|                             |             |
|-----------------------------|-------------|
| Arrecadado no Exercício . . | 50:622\$650 |
| » Amigavelmente. . .        | 1:989\$000  |
| » Executivamente . .        | 1:160\$673  |
|                             | <hr/>       |
|                             | 53:772\$323 |

## Imposto sobre o Consumo de Aguardente

Esta contribuição produziu a quantia de Rs. 42:365\$000, contra Rs. 47:375\$000 em 1908, resultando uma differença para menos no valor de Rs. 5:010\$000.

|                             |             |
|-----------------------------|-------------|
| Arrecadado no Exercício . . | 42:365\$000 |
| » Amigavelmente. . .        | 1:245\$000  |
| » Executivamente . .        | 580\$000    |
|                             | <hr/>       |
|                             | 44:190\$000 |

## Imposto sobre Propriedade Immoel Rural

Arrecadou-se deste imposto a importancia de Rs. 660\$000 ou mais Rs. 282\$000 do que no Exercício passado, cuja arrecadação atingiu a somma de Rs. 378\$000.

Amigavelmente foi arrecadada a quantia de Rs. 1:244\$000 e executivamente a de Rs. 1:658\$000.

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| Arrecadado no Exercício . . | 660\$000   |
| » Amigavelmente. . .        | 1:244\$000 |
| » Executivamente . .        | 1:658\$000 |
|                             | <hr/>      |
|                             | 3:562\$000 |

## Impostos não Lançados

### CAPITULO III

## Transmissão inter-vivos e Transcripção

Arrecadou-se destas contribuições a quantia de Rs. 1.341:037\$283 ou Rs. 118:731\$313, mais do que no Exercício anterior.

Este resultado é devido principalmente ao desmembramento que tem tido nestes ultimos annos as grandes propriedades situadas nesta Capital.

A renda destes impostos nos ultimos cinco annos tem sido, em:

|                |                |
|----------------|----------------|
| 1905 . . . . . | 799:939\$519   |
| 1906 . . . . . | 777:207\$239   |
| 1907 . . . . . | 1.135:313\$685 |
| 1908 . . . . . | 1.222:305\$970 |
| 1909 . . . . . | 1.341:037\$283 |

### Direitos de Exportação e Sobre-taxa em ouro

O primeiro destes impostos produziu a renda de Rs. 325:642\$750, contra Rs. 14:106\$461 no anno anterior, resultando um augmento de renda no valor de Rs. 311:536\$289.

Concorreu exclusivamente para esse augmento o restabelecimento da tarifa especial para o transporte de café pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

O café paulista despachado n'estas condições, attingiu a 11.107.842 kilogrammas, acondicionado em 186.171 saccas, representando o valor official de Rs. 5.109:607\$320.

Do total exportado 131.198 saccas, foram embarcadas na estação do Norte e 54.973 em diversas estações do interior em consequencia do trafego mutuo.

A sobre taxa em ouro, rendeu a quantia de Rs. 166:861\$688, ou mais Rs. 166:359\$643 do que no Exercicio passado.

Assim, pois, o total do imposto de exportação cobrado sobre o café de producção do Estado, elevou-se a somma de Rs. 492:504\$438, sendo: Rs. 325:642\$750 em papel e Rs. 166:861\$688 em ouro.

A pauta que serviu de base para estas arrecadações, foi de 460 reis, adoptada officialmente pela Recebedoria de Rendas de Santos.

Por pertencerem a outros Estados, foram despachadas livres de direitos de exportação, as seguintes mercadorias:

| GENEROS            | KILOS   | VALOR OFFICIAL | PROCEDENCIA   |
|--------------------|---------|----------------|---------------|
| Café . . . . .     | 84.000  | 38:640\$000    | Paraná        |
| Fumo . . . . .     | 44.605  | 89:210\$000    | Minas e Goyaz |
| Cigarros . . . . . | 50      | 250\$000       | » » »         |
|                    | <hr/>   | <hr/>          |               |
|                    | 128.655 | 128:100\$000   |               |

### Sello do Estado e papel sellado

O saldo do sello adhesivo existente em 1.º de Janeiro de 1909, nos Cofres da Recebedoria, era de Rs. 18:191\$100 e durante o Exerci-



cio foram recebidas do Thesouro do Estado, estampilhas no valor de Rs. 168:500\$000, prefazendo o total de Rs. 186:691\$100.

As vendas no correr do anno foram de Rs. 165:102\$400, passando para o exercicio de 1910, o saldo de Rs. 21:588\$700.

Comparadas as vendas de estampilhas realizadas em 1908 e 1909, verifica-se uma differença para menos na importancia de Rs. 27:629\$100.

Como custas judiciais foi arrecadada a importancia de Rs. . . . 73:261\$731 ou mais Rs. 8:108\$397 do que no anno anterior.

O sello por desconto produziu Rs. 346\$000, contra Rs. 378\$866 em 1908.

### Papel Sellado

|                                                  |                |
|--------------------------------------------------|----------------|
| Saldo de 1908 . . . . .                          | 1:568\$300     |
| Recebido do Thesouro do Estado em 1909 . . . . . | 1:500\$000     |
|                                                  | <hr/>          |
| Total . . . . .                                  | 3:068\$300     |
| Vendas realizadas em 1909 . . . . .              | 1:403\$800     |
| Saldo para 1910 . . . . .                        | Rs. 1:664\$500 |

### Taxa de Matriculas

As taxas de matriculas e de exames dos estabelecimentos de ensino custeados pelo Estado, renderam Rs. 71:280\$000 ou mais Rs. 20:110\$000 do que no Exercicio anterior.

### Divida Activa Amigavel e Executiva

Estas arrecadações produziram Rs. 588:009\$764 ou seja Rs. 54:379\$908 menos do que as quantias cobradas em 1908.

Proveio do seguinte:

### Divida Activa Amigavel

|                                              |              |
|----------------------------------------------|--------------|
| Propriedade Rural . . . . .                  | 1:244\$000   |
| Capital Commercial . . . . .                 | 4:832\$500   |
| » Particular . . . . .                       | 8:040\$694   |
| » Industrial . . . . .                       | 1:989\$000   |
| » das Sociedades Anonymas . . . . .          | 6:130\$000   |
| Consumo de Aguardente . . . . .              | 1:245\$000   |
| Aguas e Obras . . . . .                      | 2:364\$322   |
| Imposto Predial e Taxa de Exgottos . . . . . | 482:574\$686 |
|                                              | <hr/>        |
| Total . . . . .                              | 508:420\$202 |

### Divida Activa Executiva

|                                              |             |
|----------------------------------------------|-------------|
| Propriedade Rural . . . . .                  | 1:658\$000  |
| Capital Commercial . . . . .                 | 1:120\$000  |
| » Particular . . . . .                       | 5:045\$918  |
| » Industrial . . . . .                       | 1:160\$673  |
| Consumo de Aguardente . . . . .              | 580\$000    |
| Agua e Obras . . . . .                       | 7:785\$485  |
| Imposto Predial e Taxa de Exgottos . . . . . | 62:239\$486 |
| Total . . . . .                              | 79:589\$562 |

Afim de serem cobradas executivamente foram remetidas para o Thesouro do Estado, certidões no valor de Rs. 637:450\$214, correspondentes aos diversos impostos do Exercicio de 1908, que não puderam ser arrecadados nos prasós regulamentares.

As certidões enviadas pertencem aos seguintes impostos.:

|                                              |              |
|----------------------------------------------|--------------|
| Imposto Predial e Taxa de Exgottos . . . . . | 135:941\$564 |
| Capital Particular . . . . .                 | 240:944\$425 |
| » Commercial . . . . .                       | 29:421\$185  |
| » das Sociedades Anonymas . . . . .          | 163:988\$000 |
| » das Empresas Industriaes . . . . .         | 9:731\$340   |
| Propriedade Rural . . . . .                  | 2:906\$200   |
| Consumo de Aguardente . . . . .              | 6:094\$000   |
| Taxa de consumo de Agua . . . . .            | 45:535\$800  |
| Contas de Obras . . . . .                    | 2:887\$700   |
| Total . . . . .                              | 637:450\$214 |

Entre os impostos não pagos figuram Rs. 140:800\$000 da sociedade anonyma São Paulo Railway Company e Rs. 176:000\$000 de um emprestimo feito pela Empire Trust Company, de New York.

### Imposto sobre porcentagem

Desta verba da receita foi arrecadada em 1909, a quantia de Rs. 14:024\$685, ou mais Rs. 1:811\$607 do que no Exercicio passado.

### Taxa judiciaria

A taxa judiciaria produziu a quantia de Rs. 59:751\$522, isto é, Rs. 1:034\$478 mais do que em 1908.

### Taxa Adicional

Esta taxa produziu Rs. 305:490\$505 ou mais Rs. 15:471\$793, do que em 1908.

## Outras fontes da Receita

### CAPITULO IV

#### Aguas e Obras

Pelos quadros annexos sob ns. XII á XV, organizados pela 3.<sup>a</sup> secção, se vê que a renda das taxas de consumo de agua e das contas de obras extraordinarias, attingiu no Exercicio a somma Rs. 2.002:555\$230, pertencendo Rs. 1.923:392\$530 a primeira destas fontes de receita e Rs. 79:162\$700 a segunda.

Comparando-se essa arrecadação com a do anno de 1908, que foi de Rs. 1.842:465\$930, verifica-se que houve uma differença para mais no valor de Rs. 160:089\$300.

As cobranças feitas em domicilio pelos cobradores produziram Rs. 1.926:523\$200 e as effectuadas pela Repartição attingiram a Rs. 76:032\$030.

O total das contas remettidas pela Repartição de Aguas e Exgottos durante o Exercicio, foi de: . . . . . 2.057:888\$700  
Cobranças realizadas pela Recebedoria . . . . . 2.002:555\$230

Saldo não cobrado . . . . . 55:333\$470  
ou sómente  $2\frac{3}{4}\%$  da totalidade das contas recebidas.

Convem notar que no saldo das contas que não puderam ser arrecadadas estão incluidas diversas de Repartições Federaes, insentas desse pagamento.

Pelos seguintes dados se verifica o augmento constante que tem tido esta fonte de receita, desde que foi encorporada ao patrimonio estadual:

| EXERCICIOS         | TAXA D'AGUA    | OBRAS        | TOTAL          |
|--------------------|----------------|--------------|----------------|
| 1892 Rep. de Aguas | 7:112\$090     | .            | 7:112\$090     |
| 1893 » » »         | 277:612\$902   | 23:110\$700  | 300:723\$602   |
| 1894 » » »         | 401:538\$920   | 138:905\$740 | 540:444\$660   |
| 1895 » » »         | 629:668\$660   | 124:335\$387 | 754:004\$047   |
| 1896 » » »         | 596:827\$308   | 83:735\$068  | 680:562\$376   |
| 1897 » » »         | 760:998\$010   | 76:878\$608  | 837:876\$618   |
| 1898 » » »         | 787:183\$040   | 89:954\$567  | 877:137\$607   |
| 1899 Recebedoria   | 853:020\$141   | 161:938\$375 | 1.014:958\$516 |
| 1900 »             | 881:585\$597   | 190:360\$459 | 1.071:946\$056 |
| 1901 »             | 966:896\$876   | 154:404\$826 | 1.121:301\$702 |
| 1902 »             | 1.085:793\$316 | 141:937\$081 | 1.227:730\$397 |
| 1903 »             | 1.146:813\$661 | 84:283\$847  | 1.231:097\$508 |
| 1904 »             | 1.217:450\$164 | 29:218\$584  | 1.246:668\$748 |
| 1905 »             | 1.386:912\$299 | 24:210\$913  | 1.411:123\$212 |
| 1906 »             | 1.487:343\$149 | 24:787\$183  | 1.512:130\$332 |
| 1907 »             | 1.626:465\$470 | 31:460\$150  | 1.657:925\$620 |
| 1908 »             | 1.774:611\$530 | 67:854\$400  | 1.842:465\$930 |
| 1909 »             | 1.923:392\$530 | 79:162\$700  | 2.002:555\$230 |

## Vendas de Terras

Esta fonte de renda produziu a quantia de Rs. 96:740\$541, contra Rs. 66:372\$711, no Exercício anterior, verificando-se um aumento de Rs. 30:367\$830.

## Hospicio de Alienados de Juquery

As pensões cobradas n'este estabelecimento montaram a Rs. . . . 70:075\$000 ou menos Rs.27:619\$000 do que em 1908.

## Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos do Estado

De accordo com a circular n.º 316 de 23 de Dezembro de 1909, começou a ter execução a lei n. 1190 de 22 de Dezembro de 1909, que criou esta util instituição destinada ao amparo e auxilio das familias dos funcionarios publicos.

A arrecadação realizada pela Recebedoria no mez de Dezembro foi de Rs. 1:250\$834.

### Multas

As multas impostas aos contribuintes e escripturadas attingiram a Rs. 39:231\$765, assim distribuidas:

|                                              |             |
|----------------------------------------------|-------------|
| Imposto Predial e Taxa de Exgottos . . . . . | 10:219\$132 |
| Novos impostos . . . . .                     | 4:639\$227  |
| Divida Amigavel e Executiva . . . . .        | 24:373\$406 |
| Total . . . . .                              | 39:231\$765 |

Cotejada esta arrecadação com a de 1908, que foi de Rs, 45:260\$616, verifica-se uma differença para menos na importancia de Rs. 4:028\$854.

Além destas, foram tambem cobradas mais as seguintes multas:

|                      |            |
|----------------------|------------|
| De Jurados . . . . . | 4:630\$000 |
| De Réos . . . . .    | 25\$750    |
| Total . . . . .      | 4:655\$750 |

### Depositos

Os depositos recebidos pela Recebedoria durante o Exercício de 1909, subiram a somma de Rs. 102:536\$250, sendo: Rs. 84:925\$000, feitos por consumidores de agua e Rs. 17:611\$250 de fianças criminaes.

As restituções foram:

|                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| A' Consumidores de Agua . . . . . | 63:148\$900 |
| Fianças criminaes. . . . .        | 14.161\$250 |
|                                   | 74:310\$150 |

O Saldo que accusa esta conta. na importancia de Rs. 28:226\$100, acha-se recolhido aos Cofres do Thesouro do Estado.

## Pessoal

### CAPITULO V

Ao encerrar-se o anno de 1909, era o seguinte o quadro do Pessoal da Recebedoria:

Administrador Dr. Antonio Pereira de Queiroz

#### 1.<sup>a</sup> Secção:

1.<sup>o</sup> Escripturario Guilherme Nogueira  
2.<sup>o</sup> » Luiz de Oliveira  
3.<sup>o</sup> » José de Campos Soares  
3.<sup>o</sup> » Francisco de Paula Salles  
3.<sup>o</sup> » Pedro Herminio de Freitas

#### 2.<sup>a</sup> Secção:

1.<sup>o</sup> Escripturario João Americo Pontes  
2.<sup>o</sup> » Francisco A. Pinto Junior  
Lançador Francisco da Silveira  
» Deogenes Tupinambá  
» Joaquim Leite Penteadado  
» Sebastião Marinho Falcão

#### 3.<sup>a</sup> Secção:

Chefe Coronel Antonio Ernesto da Silva  
3.<sup>o</sup> Escripturario João Antonio da Silva Bueno  
3.<sup>o</sup> » Paulino Cardoso Ribeiro  
3.<sup>o</sup> » Pedro Luiz de Almeida  
3.<sup>o</sup> » Miguel Antonio Coelho  
Cobrador João Baptista Scuvero  
» Francisco Ferreira de Moraes  
» Arlindo Guedes de Siqueira  
» Affonso de Brito Cruz  
» Umberto B. Nogueira de Sá  
» Marcilio T. de Camargo  
» Pedro Alexandrino Ablas  
» João Francisco Salgado  
» Carlos José Rodrigues  
» Manoel Caetano Garcia  
» Eugenio de Paula Ramos  
» Ataliba Camara  
» Antonio A. B. de Godoy  
» Manoel de Paula Ramos  
» Francisco C. O. Ferraz  
» Antonio Engler Bicudo  
» Fortunato Goulart  
» Innocencio de Abreu  
» José Ramos de Oliveira  
» Laurindo Arruda Mello

Porteiro      Firmino Benedicto G. de Lima  
Funcionaram tambem como auxiliares:  
    Roberto dos Santos Moreira  
    Francisco Borges M. de Moraes  
    Arthur Amor  
    M. José Branco  
    Jorge Azevedo  
    Ernestino Miranda  
    Adolpho Xavier Rabello  
    Carlos Antonio A. da Silva  
    Mario Flaquer  
    Manoel Correa Dias Filho  
    Alberto Nobrega  
    Armando de M. Bastos,    auxiliar de cobrador  
    Francisco Oliveira Lima    »    servente  
    Rodrigo D. Marcondes        »  
    Nicodemus Martins            »

Todo o pessoal tem desempenhado com zelo e dedicação as suas funções, merecendo por isso francos elogios.

### Conclusão

Em analyse succinta, ahi ficam narrados os factos principaes que se deram durante a minha administracção em 1909; entretanto, como sempre, estarei as ordens de V. Exa. para prestar qualquer outra informacção ou esclarecimento para preencher as lacunas deste trabalho.

*A. Pereira de Queiroz.*





## ANNEXOS

- I Balancete da Receita e Despesa
- II Estatística do Imposto Predial
- III Discriminação das taxas do Imposto Predial
- IV Mappa dos Novos Impostos
- V Direitos de Exportação
- VI Mappa do café procedente do trafego mutuo
- VII Mappa dos generos exportados livres de direitos
- VIII Movimento da caixa de estampilhas
- IX Movimento da caixa de papel sellado
- X Divida amigavel
- XI Divida executiva
- XII Secção de Aguas — Arrecadação do exercicio
- XIII » » » » de 1908 e 1909
- XIV » » » » contas vindas em 1908 e 1909
- XV » » » » » e arrecadadas
- XVI Renda do Hospicio de Alienados
- XVII Multas cobradas no exercicio

## Balancete da Receita e Despesa da Recebedoria

| RECEITA                                                                         | Imposto        | Adicional    | TOTAL          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|----------------|
| Direitos de Exportação . . . . .                                                |                |              | 325:642\$750   |
| Sobre-taxa . . . . .                                                            |                |              | 166:652\$648   |
| Taxa de tres francos . . . . .                                                  |                |              | 209\$040       |
| Transmissão e Transcrição . . . . .                                             | 1.219:124\$810 | 121:912\$473 | 1.341:037\$283 |
| Sello Adhesivo . . . . .                                                        |                |              | 165:102\$400   |
| Custas Judicarias . . . . .                                                     |                |              | 73:261\$731    |
| Papel sellado . . . . .                                                         |                |              | 1:403\$800     |
| Imposto Predial . . . . .                                                       | 1.835:780\$320 | 183:578\$032 | 2.019:358\$352 |
| Sello por desconto . . . . .                                                    |                |              | 346\$000       |
| Taxa de matriculas . . . . .                                                    |                |              | 71:280\$000    |
| Divida Activa Amigavel :                                                        |                |              |                |
| Cobrada no Exercicio . . . . .                                                  |                |              | 508:420\$202   |
| Divida Activa Executiva :                                                       |                |              |                |
| Arrecadada no exercicio . . . . .                                               |                |              | 79:589\$562    |
| Imposto sobre porcentagem . . . . .                                             |                |              | 14:024\$685    |
| »    »    I. Rural . . . . .                                                    |                |              | 660\$000       |
| »    »    Capital das Casas<br>de Commercio . . . . .                           |                |              | 248:382\$015   |
| Imposto sobre o Capital das Em-<br>presas Industriaes . . . . .                 |                |              | 50:622\$650    |
| Imposto sobre o capital das So-<br>ciedades Anonymas . . . . .                  |                |              | 422:290\$491   |
| Imposto sobre o Capital Parti-<br>cular empregado em empres-<br>timos . . . . . |                |              | 179:244\$744   |
| Imposto sobre o consumo de<br>Aguardente . . . . .                              |                |              | 42:365\$000    |
| Taxa Judicaria . . . . .                                                        |                |              | 59:751\$522    |
| Indemnisações :                                                                 |                |              |                |
| Restituição por porcentagem . . . . .                                           |                |              | 58\$575        |
| Responsabilidade do cobrador<br>Innocencio Celso de Abreu . . . . .             |                |              | 1:798\$500     |
| Livro de Registro animaes . . . . .                                             |                |              | 30\$000        |
| Receita Eventual :                                                              |                |              |                |
| Multas . . . . .                                                                |                |              | 39:231\$765    |
| »    de réo . . . . .                                                           |                |              | 23\$750        |
| »    »    jurados . . . . .                                                     |                |              | 1:630\$000     |
| Venda de Terras . . . . .                                                       |                |              | 96:740\$541    |
| Rend. de Estabelecimentos :                                                     |                |              |                |
| Hospicio Alienados . . . . .                                                    |                |              | 70:075\$000    |
| Depositos :                                                                     |                |              |                |
| Feitos por consumidores de agua<br>Fianças Criminaes . . . . .                  |                |              | 84:925\$000    |
| Caixa Beneficente . . . . .                                                     |                |              | 17:611\$250    |
| Supprimimento recebido do The-<br>souro . . . . .                               |                |              | 1:250\$834     |
| Registro de animaes . . . . .                                                   |                |              | 7:264\$572     |
| Terceira Secção :                                                               |                |              | 100\$000       |
| Taxa de consumo de agua . . . . .                                               |                |              | 1.923:392\$330 |
| Obras extraordinarias . . . . .                                                 |                |              | 79:162\$900    |
|                                                                                 | 3.054:905\$130 | 305:490\$505 | 8.092:939\$892 |

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1909.

O Administrador, *A. Pereira de Queiroz.*

**de Rendas da Capital, no exercicio de 1909**

DOC. I

| DESPESA                                                                                     | Parcial        | TOTAL          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Recedoria :                                                                                 |                |                |
| Pagamento ao pessoal extranumerario . . . . .                                               |                | 22:631\$760    |
| Porcentagem :                                                                               |                |                |
| Ao pessoal das 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> Secções . . . . .                          | 139:010\$651   |                |
| » » da 3. <sup>a</sup> Secção . . . . .                                                     | 51:922\$980    |                |
|                                                                                             | 144:019\$780   | 334:953\$411   |
| Pagamento ao Escripturario Pedro Herminio de Freitas . . . . .                              |                | 303\$300       |
| Expediente :                                                                                |                |                |
| Importancia despendida com aluguel da casa, impressos, publicações, livros, serventes, etc. |                | 26:670\$128    |
| Resgate de Guias . . . . .                                                                  |                | 17:014\$474    |
| Restituições :                                                                              |                |                |
| Feitas a diversos, durante o exercicio . . . . .                                            |                | 677\$024       |
| Depositos restituídos :                                                                     |                |                |
| Consumidores d'agua . . . . .                                                               | 63:148\$900    |                |
| Fianças criminaes . . . . .                                                                 | 11:161\$250    | 74:310\$150    |
| A Annular :                                                                                 |                |                |
| Commissão aos vendedores de Estampilhas . . . . .                                           |                | 1:910\$200     |
| Commissão aos Promotores Publicos . . . . .                                                 |                | 326\$000       |
| » » Officiaes do Registro Civil . . . . .                                                   |                | 50\$000        |
| Custas Judiciarias :                                                                        |                |                |
| Em sello por verba . . . . .                                                                | 66:253\$926    |                |
| » » adhesivo . . . . .                                                                      | 3:665\$145     | 69:919\$071    |
| Importancia creditada em virtude da Portaria de 25 de Agosto . . . . .                      |                | 13\$200        |
| Importancia escripturada á maior na Divida Amigavel em Maio . . . . .                       |                | 23\$100        |
| Responsabilidade do cobrador Innocencio Celso de Abreu . . . . .                            |                | 4:549\$000     |
| Saldos recolhidos :                                                                         |                |                |
| Pelas 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> Secções . . . . .                                   | 5.518:008\$244 |                |
|                                                                                             | 2.021:580\$830 | 7.539:589\$074 |
|                                                                                             |                | 8.092:939\$892 |

O Chefe de Secção,  
*Guilherme Nogueira.*



l, para o exercicio de 1909

| ROR LOCATIVO |                         |                 | Imposto        | Adicional    | TOTAL          |
|--------------|-------------------------|-----------------|----------------|--------------|----------------|
|              | ISENTO<br>DE<br>IMPOSTO | TOTAL           |                |              |                |
| S000         | 601:800\$000            | 8.796:520\$000  | 573:438\$400   | 57:343\$840  | 630:782\$240   |
| S000         | 206:760\$000            | 7.778:418\$000  | 523:875\$260   | 52:387\$526  | 576:262\$786   |
| C000         | 172:560\$000            | 6.175:010\$000  | 414:084\$300   | 41:408\$ 130 | 455:492\$730   |
| B000         | 114:720\$000            | 5.763:734\$000  | 389:363\$780   | 38:936\$378  | 428:300\$158   |
| S000         | 124:200\$000            | 5.352:000\$000  | 338:904\$600   | 33:890\$460  | 372:795\$060   |
| L000         | 173:160\$000            | 4.541:150\$000  | 297:700\$900   | 29:770\$090  | 327:470\$990   |
| B000         | 25:200\$000             | 826:460\$000    | 45:004\$600    | 4:500\$460   | 49:505\$060    |
| V000         | 84:360\$000             | 616:100\$000    | 20:568\$200    | 2:056\$820   | 22:625\$020    |
| C000         | 6:000\$000              | 273:610\$000    | 17:227\$900    | 1:722\$790   | 18:950\$690    |
| S000         | 12:600\$000             | 220:260\$000    | 10:613\$400    | 1:061\$340   | 11:674\$740    |
| P000         | —                       | 108:540\$000    | 3:256\$200     | 325\$620     | 3:581\$820     |
| 000          | 1.521:360\$000          | 40 451:802\$000 | 2.634:037\$540 | 263:403\$754 | 2.897:441\$294 |

O Escripturario,

(A.) FRANCISCO A. PINTO JUNIOR.



Estatística do Imposto Predial, no Districto Fiscal da Capital, para o exercicio de 1909

| Situação dos predios | Natureza |            | Numero dos predios |                     |                  |                    |                      |                      |                    |                  |                   | Numero de Contribuintes |        | VALOR LOCATIVO |        |                   | Imposto        | Adicional       | TOTAL          |                   |                |
|----------------------|----------|------------|--------------------|---------------------|------------------|--------------------|----------------------|----------------------|--------------------|------------------|-------------------|-------------------------|--------|----------------|--------|-------------------|----------------|-----------------|----------------|-------------------|----------------|
|                      | Terreos  | Assobrados | De um andar        | De mais de um andar | VALOR LOCATIVO   |                    |                      |                      |                    | Sujeto a imposto | Isento de imposto | Em construção           | Somma  | TAXAS          |        | SUJEITO A IMPOSTO |                |                 |                | ISENTO DE IMPOSTO | TOTAL          |
|                      |          |            |                    |                     | De 120\$ a 600\$ | De 601\$ a 1.200\$ | De 1.201\$ a 3.600\$ | De 3.601\$ a 6.000\$ | De mais de 6.000\$ |                  |                   |                         |        | %              | %      |                   |                |                 |                |                   |                |
| Se.                  | 530      | 21         | 506                | 104                 | 51               | 164                | 402                  | 139                  | 390                | 1.110            | 36                | 15                      | 1.161  | 12             | 1.098  | 8.194.720\$000    | 601.800\$000   | 8.796.520\$000  | 573.438\$400   | 57.343\$840       | 630.782\$240   |
| Santa Eplizema.      | 4.147    | 675        | 461                | 26                  | 1.415            | 2.022              | 1.557                | 206                  | 83                 | 5.240            | 43                | 26                      | 5.309  | 327            | 4.913  | 7.571.658\$000    | 206.760\$000   | 7.778.418\$000  | 523.875\$260   | 52.387\$526       | 576.262\$786   |
| Consolação           | 3.595    | 1.081      | 309                | 13                  | 2.122            | 1.246              | 1.402                | 134                  | 34                 | 4.911            | 27                | 60                      | 4.998  | 486            | 4.425  | 6.002.450\$000    | 172.560\$000   | 6.175.010\$000  | 414.084\$300   | 41.408\$130       | 455.492\$730   |
| Braz                 | 4.926    | 1.894      | 174                | 11                  | 3.912            | 2.296              | 677                  | 39                   | 29                 | 6.911            | 42                | 52                      | 7.005  | 300            | 6.611  | 5.649.014\$000    | 114.720\$000   | 5.763.734\$000  | 389.363\$780   | 38.936\$378       | 428.300\$158   |
| Santa Cecilia.       | 3.512    | 1.118      | 220                | 15                  | 2.118            | 1.355              | 1.185                | 100                  | 28                 | 4.755            | 31                | 79                      | 4.865  | 1.584          | 3.171  | 5.227.800\$000    | 124.200\$000   | 5.352.000\$000  | 338.904\$600   | 33.890\$160       | 372.795\$060   |
| Liberdade.           | 2.731    | 714        | 279                | 18                  | 1.098            | 1.468              | 1.070                | 55                   | 11                 | 3.633            | 69                | 40                      | 3.742  | 385            | 3.248  | 4.367.990\$000    | 173.160\$000   | 4.541.150\$000  | 297.700\$900   | 29.770\$090       | 327.470\$990   |
| Belemzinho           | 1.407    | 360        | 25                 | —                   | 1.542            | 187                | 35                   | 3                    | 1                  | 1.763            | 5                 | 24                      | 1.792  | 761            | 1.002  | 801.260\$000      | 25.200\$000    | 826.460\$000    | 45.004\$600    | 4.500\$460        | 49.505\$060    |
| Villa Marianna       | 808      | 30         | 20                 | —                   | 673              | 100                | 46                   | 16                   | 3                  | 830              | 8                 | 20                      | 858    | 712            | 118    | 531.740\$000      | 84.360\$000    | 616.100\$000    | 20.568\$200    | 2.056\$820        | 22.625\$020    |
| Cambuey              | 512      | 11         | 16                 | —                   | 441              | 79                 | 7                    | 1                    | —                  | 527              | 1                 | 11                      | 539    | 87             | 440    | 267.610\$000      | 6.000\$000     | 273.610\$000    | 17.227\$900    | 1.722\$790        | 18.950\$690    |
| Sant'Anna            | 397      | 22         | 6                  | —                   | 348              | 58                 | 17                   | —                    | —                  | 411              | 12                | 2                       | 425    | 239            | 172    | 207.660\$000      | 12.600\$000    | 220.260\$000    | 10.613\$400    | 1.961\$340        | 11.674\$740    |
| Penha                | 233      | 53         | 17                 | —                   | 286              | 13                 | 3                    | 1                    | —                  | 303              | —                 | —                       | 303    | 303            | —      | 108.540\$000      | —              | 108.540\$000    | 3.256\$200     | 325\$620          | 3.581\$820     |
|                      | 22.798   | 5.979      | 2.033              | 187                 | 14.006           | 8.988              | 6.401                | 694                  | 579                | 30.394           | 274               | 329                     | 30.997 | 5.196          | 25.198 | 38.930.442\$000   | 1.521.360\$000 | 40.451.802\$000 | 2.634.037\$540 | 263.403\$754      | 2.897.441\$294 |

365 - 307

Recebedoria de Rendas da Capital, em 6 de Dezembro de 1909.

O Administrador,  
A. PERRERA DE QUEIROZ

Confere  
(A.) ROBERTO MOURA

O Escripturnario,  
(A.) FRANCISCO A. PINTO JENIOR

## Quadro discriminativo das taxas do Imposto Predial relativo ao exercicio de 1909, arrecadado nos mezes de Maio a Dezembro

| MEZES              | Taxa 3 %     | Taxa 4 %       | Adicional 10 % | TOTAL          |
|--------------------|--------------|----------------|----------------|----------------|
| Maio . . . . .     | 5:344\$200   | 6:853\$320     | 1:219\$752     | 13:417\$272    |
| Junho . . . . .    | 321:902\$110 | 396:760\$080   | 71:872\$219    | 790:534\$409   |
| Julho . . . . .    | 188:630\$560 | 237:500\$280   | 42:613\$084    | 468:743\$924   |
| Agosto . . . . .   | 11:578\$800  | 13:154\$400    | 2:473\$320     | 27:206\$520    |
| Setembro . . . . . | 9:072\$000   | 9:451\$200     | 1:852\$320     | 20:375\$520    |
| Outubro . . . . .  | 8:966\$700   | 9:644\$400     | 1:861\$110     | 20:472\$210    |
| Novembro . . . . . | 14:776\$200  | 17:856\$000    | 3:263\$220     | 35:895\$430    |
| Dezembro . . . . . | 255:664\$630 | 328:565\$440   | 58:423\$007    | 642:658\$077   |
|                    | 815:395\$200 | 1.019:785\$120 | 183:578\$032   | 2.019:358\$352 |

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1909.

O Administrador,

*A. Pereira de Queiroz.*

O Escripturario,

*Arthur Amor.*

## Mapa demonstrativo da arrecadação dos Novos Impostos no exercício de 1909

| MEZES               | Taxa Judicialicia | Imposto sobre Porcentagem | Capital Particular | Capital Com-mercial | Sociedades Anonymas | Em-presas In-dustriais | Aguar-dente | Immovel Rural | TOTAL          |
|---------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|------------------------|-------------|---------------|----------------|
| Janeiro . . . . .   | 3:675\$041        | 33\$805                   | 1:493\$425         | 164:218\$935        | 222:693\$377        | 30:919\$560            | 24:305\$000 |               | 5:202\$271     |
| Fevereiro . . . . . | 5:782\$240        | 79\$724                   | 7:273\$330         | 17:496\$719         | 8:280\$000          | 3:564\$500             | 4:400\$000  |               | 13:138\$294    |
| Março . . . . .     | 7:869\$038        | 385\$122                  | 1:537\$500         | 1:250\$000          |                     | 1:035\$000             | 780\$000    |               | 9:789\$660     |
| Abril . . . . .     | 5:385\$607        | 1:318\$360                | 111:624\$578       | 1:642\$080          | 2:400\$000          | 1:035\$000             | 1:380\$000  | 360\$000      | 56:465\$417    |
| Maió . . . . .      | 6:345\$240        | 1:015\$711                | 15:726\$854        | 1:965\$000          | 400\$000            | 666\$000               | 1:400\$000  | 44\$000       | 56:829\$024    |
| Junho . . . . .     | 3:255\$197        | 2:135\$235                | 1:642\$080         | 3:487\$067          |                     | 1:128\$000             | 1:060\$000  |               | 10:487\$512    |
| Julho . . . . .     | 4:367\$071        | 1:773\$464                | 4:695\$828         | 2:130\$000          |                     | 258\$000               | 1:400\$000  |               | 17:291\$363    |
| Agosto . . . . .    | 4:733\$224        | 1:109\$093                | 1:889\$450         | 52:111\$794         | 182:517\$114        | 11:650\$590            | 5:140\$000  | 152\$000      | 14:151\$834    |
| Setembro . . . . .  | 4:562\$747        | 1:976\$214                | 1:908\$513         | 2:000\$000          | 6:000\$000          | 606\$000               | 1:300\$000  | 20\$000       | 10:995\$474    |
| Outubro . . . . .   | 5:281\$450        | 1:607\$494                | 25:672\$083        | 3:722\$500          |                     | 795\$000               | 2:600\$000  |               | 284:132\$498   |
| Novembro . . . . .  | 4:007\$021        | 1:204\$615                | 1:695\$315         |                     |                     |                        |             |               | 16:832\$951    |
| Dezembro . . . . .  | 4:452\$646        | 2:287\$878                | 4:082\$785         |                     |                     |                        |             | 84\$000       | 18:024\$809    |
|                     | 59:751\$522       | 14:024\$685               | 179:244\$744       | 248:382\$015        | 422:290\$491        | 50:622\$650            | 42:365\$000 | 660\$000      | 1.017:341\$107 |

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1909.

O Administrador

*A. Pereira de Queiroz*

O Escripturario,

*Arthur Amor*

## Direitos de Exportação

MAPPA DO CAFÉ EXPORTADO PELA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL NO EXERCÍCIO DE 1909

| MEZES               | Volumes | Kilogrammas | PAUTA | Valor Official | IMPOSTO      | Sobre-taxa   | TOTAL        |
|---------------------|---------|-------------|-------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| Janeiro . . . . .   | 18      | 856         | 460   | 393\$760       | 35\$437      | 22\$878      |              |
| Fevereiro . . . . . | 8       | 389         | »     | 178\$940       | 16\$104      | 10\$168      |              |
| Março . . . . .     | 12.783  | 764.316     | »     | 351.585\$360   | 32.009\$759  | 16.247\$183  |              |
| Abril . . . . .     | 2       | 69          | »     | 31\$740        | 9\$204       | 2\$542       |              |
| Mai . . . . .       | 1       | 16          | »     | 7\$360         | 2\$134       | 1\$271       |              |
| Junho . . . . .     | 3       | 111         | »     | 51\$060        | 14\$807      | 3\$813       |              |
| Julho . . . . .     | 301     | 17.892      | »     | 8.230\$320     | 740\$727     | 382\$571     |              |
| Agosto . . . . .    | 14.217  | 844.303     | »     | 388\$79\$380   | 34.953\$137  | 18.069\$807  |              |
| Setembro . . . . .  | 7.435   | 444.970     | »     | 204.686\$200   | 18.422\$963  | 9.349\$885   |              |
| Outubro . . . . .   | 16.247  | 974.037     | »     | 448.057\$020   | 40.325\$124  | 20.649\$937  |              |
| Novembro . . . . .  | 25.900  | 1.553.074   | »     | 714.414\$040   | 64.297\$253  | 32.918\$900  |              |
| Dezembro . . . . .  | 54.283  | 3.256.077   | »     | 1.497.795\$420 | 134.816\$101 | 68.993\$693  |              |
|                     | 131.198 | 7.856.110   |       | 3.613.810\$600 | 325.642\$750 | 166.652\$648 | 492.295\$398 |

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1909.

O Administrador,

A. Pereira de Queiroz.

O Escripturario,  
(A.) Adolpho X. Rabello.

Mappa do Café procedente de trafego mutuo e exportado pela E. F. Central do Brasil, sem pagamento dos impostos devidos ao E. de São Paulo, durante o anno de 1909.

| MEZES              | Volumes | kilogrammas | PAUTA | Valor Official |
|--------------------|---------|-------------|-------|----------------|
| Setembro . . . . . | 3.447   | 202.201     | 460   | 93:012\$460    |
| Outubro . . . . .  | 7.574   | 446.776     | 460   | 205:516\$960   |
| Novembro . . . . . | 13.051  | 762.896     | 460   | 350:932\$160   |
| Dezembro . . . . . | 30.901  | 1.839.859   | 460   | 846:335\$140   |
|                    | 54.973  | 3.251.732   |       | 1.495:796\$720 |

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1909.

O Administrador,  
A. Pereira de Queiroz

O Escripturario,  
(A) Adolpho X. Rabello

Mappa dos generos de producção de outros Estados, exportados pela E. F. Central do Brasil, durante o anno de 1909

| Generos exportados | Procedencia             | Kilo-grammas | Valor Official |
|--------------------|-------------------------|--------------|----------------|
| Café . . . . .     | Paraná . . . . .        | 84.000       | 38:640\$000    |
| Fumo. . . . .      | Minas e Goyaz . . . . . | 44.605       | 89:210\$000    |
| Cigarro . . . . .  | » » . . . . .           | 50           | 250\$000       |
|                    |                         | 128.655      | 128:100\$000   |

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1909.

O Administrador,  
A. Pereira de Queiroz

O Escripturario,  
(A) Adolpho X. Rabello



## Mapa do Movimento da Caixa Geral das Estampilhas, no exercício de 1909

| Valores das Estampilhas      | D E B I T O   |                   |              | C R E D I T O  | Saldo existente<br>na<br>Recebedoria |
|------------------------------|---------------|-------------------|--------------|----------------|--------------------------------------|
|                              | Saldo de 1908 | Recebidas em 1909 | TOTAL        | Vendas em 1909 |                                      |
| Cem réis. . . . .            | 87\$700       | 400\$000          | 487\$700     | 333\$400       | 154\$300                             |
| Duzentos réis . . . . .      | 4:302\$400    | 21:200\$000       | 25:502\$400  | 23:573\$000    | 1:929\$400                           |
| Quinhentos réis . . . . .    | 288\$000      | 2 200\$000        | 2:488\$000   | 2:205\$000     | 283\$000                             |
| Mil réis . . . . .           | 1:728\$000    | 39:500\$000       | 41:228\$000  | 39:506\$000    | 1:722\$000                           |
| Dois mil réis . . . . .      | 2:138\$000    | 7:800\$000        | 9:938\$000   | 8:352\$000     | 1:586\$000                           |
| Quatro mil réis . . . . .    | 692\$000      | 16:000\$000       | 16:692\$000  | 13:848\$000    | 2:844\$000                           |
| Cinco mil réis . . . . .     | 2:095\$000    | 18:000\$000       | 20:095\$000  | 15:385\$000    | 4:710\$000                           |
| Dez mil réis. . . . .        | 500\$000      | 20:400\$000       | 20:900\$000  | 18:850\$000    | 2:050\$000                           |
| Vinte mil réis . . . . .     | 4:160\$000    | 17:000\$000       | 21:160\$000  | 18:100\$000    | 3:060\$000                           |
| Cincoenta mil réis . . . . . | 2:200\$000    | 26:000\$000       | 28:200\$000  | 24:950\$000    | 3:250\$000                           |
|                              | 18:191\$100   | 168:500\$000      | 186:691\$100 | 165:102\$400   | 21:588\$700                          |

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1909.

O Administrador,

*A. Pereira de Queiroz.*

O Escripturario,

*(A.) Luiz de Oliveira.*



## Mappa do movimento da caixa do papel sellado no exercicio de 1909

| Valor das Folhas | DEBITO        |                   |           | CREDITO          | Saldo existente na Recebedoria |
|------------------|---------------|-------------------|-----------|------------------|--------------------------------|
|                  | Saldo de 1908 | Recebidas em 1909 | TOTAL     | Vendidas em 1909 |                                |
| Réis \$200       | 189.800       | 1.500.000         | 1.689.800 | 1.364.800        | 325.000                        |
| » 1\$000         | 916.000       |                   | 916.000   | 14.000           | 902.000                        |
| » 2\$500         | 357.500       |                   | 357.500   |                  | 357.500                        |
| » 5\$000         | 105.000       |                   | 105.000   | 25.000           | 80.000                         |
|                  | 1.568.300     | 1.500.000         | 3.068.300 | 1.403.800        | 1.664.500                      |

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1909.

O Administrador,  
*A. Pereira de Queiroz*

O Escripturario,  
*(A) Luiz de Oliveira*

## Mapa demonstrativo da Divida Amigavel arrecadada durante o exercicio de 1909

| MEZES           | Capital Com-<br>mercial | Capital<br>Particular | Capital<br>Industrial | Capital<br>S. Anonymas | Aguardente | Agua e Obras | Imposto Predial | Immovel Rural | TOTAL        |
|-----------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------|--------------|-----------------|---------------|--------------|
| Janeiro . . .   | 3:272\$500              | 5:059\$371            | 963\$000              | 4:750\$000             | 1:085\$000 | 545\$952     | 296:735\$134    | 1:084\$000    | 313:497\$957 |
| Fevereiro . . . | 510\$000                | 715\$047              | 246\$000              | 500\$000               | 60\$000    | 93\$200      | 15:712\$290     | —             | 17:836\$537  |
| Março . . .     | 680\$000                | 1:157\$704            | 168\$000              | 880\$000               | 40\$000    | 263\$500     | 19:452\$510     | 100\$000      | 22:746\$714  |
| Abril . . .     | 210\$000                | 749\$596              | 504\$000              | —                      | 40\$000    | 203\$960     | 10:570\$230     | —             | 12:277\$786  |
| Maió . . .      | 120\$000                | 136\$450              | 18\$000               | —                      | 20\$000    | 99\$860      | 17:995\$890     | —             | 18:390\$200  |
| Junho . . .     | 40\$000                 | 85\$000               | —                     | —                      | —          | 82\$800      | 23:805\$210     | —             | 24:013\$010  |
| Julho . . .     | —                       | 10\$000               | —                     | —                      | —          | 145\$000     | 29:293\$280     | —             | 29:453\$280  |
| Agosto . . .    | —                       | —                     | 90\$000               | —                      | —          | 6\$000       | 10:470\$900     | —             | 10:566\$900  |
| Setembro . . .  | —                       | —                     | —                     | —                      | —          | 22\$000      | 36:091\$110     | —             | 36:113\$110  |
| Outubro . . .   | —                       | 107\$526              | —                     | —                      | —          | 163\$650     | 13:571\$580     | 60\$000       | 13:902\$756  |
| Novembro . . .  | —                       | 20\$000               | —                     | —                      | —          | 545\$400     | 7:181\$460      | —             | 7:746\$860   |
| Dezembro . . .  | —                       | —                     | —                     | —                      | —          | 188\$000     | 1:687\$092      | —             | 1:875\$092   |
|                 | 4:832\$500              | 8:040\$694            | 1:989\$000            | 6:130\$000             | 1:245\$000 | 2:364\$322   | 482:574\$686    | 1:244\$000    | 508:420\$202 |

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1909.

O Administrador,

*A. Pereira de Queiroz.*O Escriptuario,  
*Arthur Amor.*

## Mapa demonstrativo da Divida Executiva cobrada durante o exercicio de 1909

| MEZES               | Capital Commercial | Capital Particular | Capital Industrial | Capital S. Anonymas | Immovel Rural | Agua e Obras | Imposto Predial | Aguardente | TOTAL       |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------|--------------|-----------------|------------|-------------|
| Janeiro . . . . .   |                    | 3:409\$195         |                    |                     |               | 911\$580     | 28:214\$736     |            | 32:535\$511 |
| Fevereiro . . . . . |                    | 25\$000            |                    |                     | 600\$000      | 585\$970     | 5:402\$760      |            | 6:613\$730  |
| Março . . . . .     |                    | 344\$566           |                    |                     |               | 1:556\$194   | 11:882\$790     |            | 13:783\$550 |
| Abril . . . . .     |                    | 10\$000            |                    |                     | 60\$000       | 1:006\$510   | 179\$520        |            | 1:256\$030  |
| Maior . . . . .     |                    | 827                | 165\$000           |                     | 296\$000      | 890\$150     | 3:347\$520      | 40\$000    | 4:739\$497  |
| Junho . . . . .     |                    |                    |                    |                     |               | 850\$220     | 1:228\$260      |            | 2:078\$480  |
| Julho . . . . .     |                    |                    |                    |                     | 174\$000      | 1:070\$050   | 1:092\$180      | 20\$000    | 2:356\$230  |
| Agosto . . . . .    | 160\$000           | 128\$600           | 382\$500           |                     | 160\$000      | 541\$811     | 4:160\$640      | 300\$000   | 5:833\$551  |
| Setembro . . . . .  | 745\$000           | 28\$000            | 523\$173           |                     | 280\$000      | 138\$800     | 2:114\$160      | 200\$000   | 4:029\$133  |
| Outubro . . . . .   | 180\$000           | 363\$844           | 72\$000            |                     | 68\$000       | 48\$700      | 2:011\$560      | 20\$000    | 2:764\$104  |
| Novembro . . . . .  | 25\$000            | 630\$886           | 18\$000            |                     | 20\$000       | 185\$500     | 130\$680        |            | 1:010\$066  |
| Dezembro . . . . .  | 10\$000            | 105\$000           |                    |                     |               |              | 2:474\$680      |            | 2:589\$680  |
|                     | 1:120\$000         | 5:045\$918         | 1:160\$673         |                     | 1:658\$000    | 7:785\$485   | 62:239\$486     | 580\$000   | 79:589\$562 |

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1909.

O Administrador,

*A Pereira de Queiroz.*

O Escripturario,

*Arthur Amor.*

TERCEIRA SECÇÃO

Arrecadação effectuada no exercicio de 1909

| MEZES               | Agua           | Obras       | TOTAL          |
|---------------------|----------------|-------------|----------------|
| Janeiro . . . . .   | 141:727\$700   | 4:455\$000  | 146:182\$700   |
| Fevereiro . . . . . | 161:380\$600   | 3:151\$000  | 164:531\$600   |
| Março . . . . .     | 169:337\$300   | 6:391\$400  | 175:728\$700   |
| Abril . . . . .     | 166:499\$000   | 5:810\$500  | 172:309\$500   |
| Maió . . . . .      | 160:949\$900   | 4:326\$800  | 165:276\$700   |
| Junhó . . . . .     | 161:189\$400   | 6:794\$000  | 167:983\$400   |
| Julho . . . . .     | 160:083\$330   | 10:947\$000 | 171:030\$330   |
| Agosto . . . . .    | 158:380\$400   | 6:632\$800  | 165:013\$200   |
| Setembro . . . . .  | 158:928\$100   | 7:159\$300  | 166:087\$400   |
| Outubro . . . . .   | 157:921\$700   | 8:859\$000  | 166:780\$700   |
| Novembro . . . . .  | 164:709\$500   | 7:159\$500  | 171:869\$000   |
| Dezembro . . . . .  | 162:285\$600   | 7:476\$400  | 169:762\$000   |
|                     | 1.923:392\$530 | 79:162\$700 | 2.002:555\$230 |

Recebedoria, em 31 de Dezembro de 1909.

O Administrador,  
A. Pereira de Queiroz.

O Chefe de Secção,  
(A) Antonio Ernesto da Silva.

TERCEIRA SECÇÃO

Quadro comparativo da arrecadação effectuada em 1908 e 1909

| MEZES               | 1908           | 1909           | Differença para mais |
|---------------------|----------------|----------------|----------------------|
| Janeiro . . . . .   | 145:310\$430   | 146:182\$700   | 872\$270             |
| Fevereiro . . . . . | 158:944\$560   | 164:531\$600   | 5:587\$040           |
| Março . . . . .     | 151:075\$500   | 175:728\$700   | 24:653\$200          |
| Abril . . . . .     | 151:182\$500   | 172:309\$500   | 21:127\$000          |
| Maió . . . . .      | 148:699\$100   | 165:276\$700   | 16:577\$600          |
| Junho . . . . .     | 152:441\$540   | 167:983\$400   | 15:541\$860          |
| Julho . . . . .     | 149:445\$000   | 171:030\$330   | 21:585\$330          |
| Agosto . . . . .    | 156:010\$000   | 165:013\$200   | 9:003\$200           |
| Setembro . . . . .  | 151:101\$000   | 166:087\$400   | 14:986\$400          |
| Outubro . . . . .   | 153:806\$000   | 166:780\$700   | 7:974\$700           |
| Novembro . . . . .  | 163:846\$000   | 171:869\$000   | 8:023\$000           |
| Dezembro . . . . .  | 155:604\$300   | 169:762\$000   | 14:157\$700          |
|                     | 1.842:465\$930 | 2.002:555\$230 | 160:089\$300         |

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1909

O Administrador,  
A. Pereira de Queiroz.

O Chefe de Secção,  
(A) Antonio Ernesto da Silv

TERCEIRA SECÇÃO

Quadro comparativo das contas vindas da Repartição de Aguas e Esgotos nos exercicios de 1908 e 1909.

| MEZES               | 1908<br>Agua e Obras | 1909<br>Agua e Obras | Differença<br>para mais |
|---------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|
| Janeiro . . . . .   | 150:723\$200         | 169:109\$900         | 18:386\$700             |
| Fevereiro . . . . . | 155:423\$300         | 169:599\$600         | 14:176\$300             |
| Marco . . . . .     | 152:996\$200         | 175:255\$100         | 22:258\$900             |
| Abril . . . . .     | 153:725\$200         | 165:342\$400         | 11:617\$200             |
| Maió . . . . .      | 153:533\$900         | 171:106\$400         | 17:572\$500             |
| Junho . . . . .     | 156:745\$800         | 164:405\$200         | 7:659\$400              |
| Julho . . . . .     | 156:122\$000         | 171:662\$300         | 15:540\$300             |
| Agosto . . . . .    | 157:420\$900         | 171:995\$200         | 14:574\$300             |
| Setembro . . . . .  | 158:361\$700         | 169:466\$900         | 11:105\$200             |
| Outubro . . . . .   | 161:120\$000         | 172:432\$200         | 11:312\$200             |
| Novembro . . . . .  | 163:965\$500         | 181:769\$600         | 17:804\$100             |
| Dezembro . . . . .  | 165:611\$600         | 175:743\$900         | 10:132\$300             |
|                     | 1.885:749\$300       | 2.057:888\$700       | 172:139\$400            |

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1909.

O Administrador,

*A. Pereira de Queiroz.*

O Chefe de Secção,

(1) *Antonio Ernesto da Silva.*



## TERCEIRA SECÇÃO

## Quadro demonstrativo das contas recebidas da Repartição de Aguas e arrecadadas em 1909

| MEZES               | CONTAS REMETTIDAS PELA REPARTIÇÃO |             |                |                | Arrecadação | Arrecadado menos do recebido | Arrecadado mais do recebido |
|---------------------|-----------------------------------|-------------|----------------|----------------|-------------|------------------------------|-----------------------------|
|                     | Aguas                             | Obras       | TOTAL          |                |             |                              |                             |
| Janeiro . . . . .   | 167:363\$100                      | 1:746\$800  | 169:109\$900   | 146:182\$700   | 22:927\$200 |                              |                             |
| Fevereiro . . . . . | 165:385\$500                      | 4:214\$100  | 169:599\$600   | 164:531\$600   | 5:068\$000  |                              |                             |
| Março . . . . .     | 166:631\$800                      | 8:623\$900  | 175:255\$100   | 175:728\$700   |             | 473\$600                     |                             |
| Abril . . . . .     | 158:102\$300                      | 7:240\$100  | 165:342\$400   | 172:309\$500   |             | 5:967\$100                   |                             |
| Maió . . . . .      | 164:715\$000                      | 6:391\$400  | 171:106\$400   | 165:276\$700   |             |                              |                             |
| Junho . . . . .     | 158:362\$700                      | 6:042\$500  | 164:405\$200   | 167:983\$400   |             | 3:578\$200                   |                             |
| Julho . . . . .     | 164:600\$900                      | 7:062\$000  | 171:662\$900   | 171:030\$330   |             |                              |                             |
| Agosto . . . . .    | 158:974\$100                      | 13:021\$100 | 171:995\$200   | 165:013\$200   |             | 6:982\$000                   |                             |
| Setembro . . . . .  | 162:950\$600                      | 6:516\$300  | 169:466\$900   | 166:087\$400   |             | 3:379\$500                   |                             |
| Outubro . . . . .   | 169:110\$400                      | 3:321\$800  | 172:432\$200   | 166:780\$700   |             | 5:651\$500                   |                             |
| Novembro . . . . .  | 168:309\$700                      | 13:459\$900 | 181:769\$600   | 171:869\$000   |             | 9:900\$600                   |                             |
| Dezembro . . . . .  | 175:743\$900                      |             | 175:743\$900   | 169:762\$000   |             | 5:981\$900                   |                             |
|                     | 1.950:249\$400                    | 77:639\$300 | 2.057:888\$700 | 2.002.555\$230 | 66:352\$370 | 10:018\$900                  |                             |

Recebedoria de Rendas da Capital, em 31 de Dezembro de 1909.

O Administrador,

*A. Pereira de Queiroz.*O Chefe de Secção,  
(A) *António Ernesto da Silva.*



## Mapa demonstrativo da renda do Hospicio de Alienados no exercicio de 1909

| M E Z E S           | I M P O R T A N C I A S |
|---------------------|-------------------------|
| Janeiro . . . . .   | 5:400\$000              |
| Fevereiro . . . . . | 5:850\$000              |
| Março . . . . .     | 8:560\$000              |
| Abril . . . . .     | 5:400\$000              |
| Maió . . . . .      | 6:750\$000              |
| Junho . . . . .     | 4:500\$000              |
| Julho . . . . .     | 5:855\$000              |
| Agosto . . . . .    | 4:950\$000              |
| Setembro . . . . .  | 7:660\$000              |
| Outubro . . . . .   | 5:100\$000              |
| Novembro . . . . .  | 4:200\$000              |
| Dezembro . . . . .  | 5:850\$000              |
|                     | 70:075\$000             |

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1909.

O Administrador,  
*A. Pereira de Queiroz.*

O Escripturario,  
*(A.) Luiz de Oliveira.*

## Mapa demonstrativo das multas cobradas durante o exercicio de 1909

| M E Z E S           | Dividas Amigavel e Executiva | Novos Impostos | Predial     | TOTAL       |
|---------------------|------------------------------|----------------|-------------|-------------|
| Fevereiro . . . . . | 2:423\$026                   |                |             | 2:423\$026  |
| Março . . . . .     | 3:561\$462                   |                |             | 3:561\$462  |
| Abril . . . . .     | 1:326\$261                   |                |             | 1:326\$261  |
| Maió . . . . .      | 2:303\$965                   |                |             | 2:303\$965  |
| Junho . . . . .     | 2:609\$149                   | 307\$321       |             | 2:916\$470  |
| Julho . . . . .     | 3:277\$249                   | 630\$774       | 675\$598    | 4:583\$621  |
| Agosto . . . . .    | 1:940\$045                   | 419\$320       | 1:527\$471  | 3:886\$836  |
| Setembro . . . . .  | 3:949\$544                   | 288\$820       | 1:111\$374  | 5:349\$738  |
| Outubro . . . . .   | 1:660\$684                   | 1:778\$136     | 688\$479    | 4:127\$299  |
| Novembro . . . . .  | 875\$689                     | 446\$356       | 920\$007    | 2:242\$052  |
| Dezembro . . . . .  | 446\$332                     | 768\$500       | 5:296\$203  | 6:511\$035  |
|                     | 24:373\$406                  | 4:639\$227     | 10:219\$132 | 39:231\$765 |

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1909.

O Administrador,  
*A. Pereira de Queiroz.*

O Escripturario,  
*Arthur Amor.*

# ANNEXO N. 5

---

RELATORIO DO ADMINISTRADOR

— DA —

Recebedoria de Campiñas



# Recebedoria de Rendas do Estado

*em Campinas, 10 de Maio de 1910.*

Cidadão Coronel Inspector do Thesouro do Estado de S. Paulo.

Cumprindo as determinações constantes da Circular sob n. 666, de 9 do corrente mez, tenho a honra de apresentar á vossa esclarecida attenção, o relatorio dos diversos serviços a cargo desta Repartição, referentes ao exercicio de 1909.

## RECEITA E DESPESA

A renda total arrecadada e escripturada durante o anno de 1909, incluindo-se os supprimentos recebidos do Thesouro, attingio a somma de Rs. 1.089:902\$512, proveniente das seguintes fontes de receita:

|                                                                        |              |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Imposto de transmissão de propriedade inter-vivos . . . . .            | 123:429\$683 |
| Dito Causa-mortis . . . . .                                            | 27:633\$783  |
| Sello por desconto . . . . .                                           | 2:091\$383   |
| « Adhesivo . . . . .                                                   | 11:197\$000  |
| Papel sellado. . . . .                                                 | 777\$800     |
| Taxa de matricula . . . . .                                            | 19:440\$000  |
| Cobrança da Divida Activa. . . . .                                     | 3:602\$450   |
| Imposto sobre aposentadorias e reformas . . . . .                      | 319\$992     |
| » sobre a propriedade immovel rural . . . . .                          | 1:795\$500   |
| Dito sobre o Capital commercial . . . . .                              | 20:413\$375  |
| Dito sobre o Capital das emprezas industriaes . . . . .                | 7:507\$230   |
| Dito sobre o Capital das Sociedades Anonymas . . . . .                 | 147:757\$500 |
| Dito sobre o Capital particular empregado em em-<br>prestimos. . . . . | 25:790\$087  |
| Dito sobre o consumo de aguardente . . . . .                           | 17:224\$500  |
| Taxa judiciaria . . . . .                                              | 8:236\$679   |
| » Adicional . . . . .                                                  | 15:106\$316  |
| Emprestimo ao Cofre de Orphãos . . . . .                               | 9:324\$942   |
| Arrecadação de Bens de Ausentes . . . . .                              | 1:358\$663   |
| Custas judiciarias. . . . .                                            | 11:411\$930  |
| Imposto sobre percentagem . . . . .                                    | 2:071\$850   |
| Indemnisações. . . . .                                                 | 880\$528     |
| Receita eventual: desconto de 3% . . . . .                             | 138\$213     |
| » » Registro de Animaes . . . . .                                      | 2\$000       |

Multas:

|                                                        |                       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|
| Imposta pela Comissão Sanitaria . . . . .              | 200\$000              |
| » a jurados . . . . .                                  | 630\$000              |
| » por infracção de leis e regulamentos. . . . .        | 350\$000              |
| Sellos e custas na cobrança da Divida Activa . . . . . | 462\$400              |
| Renda da Estrada de Ferro Funilense. . . . .           | 137:581\$797          |
| Fianças Criminaes . . . . .                            | 650\$000              |
| Procuratorios na cobrança da Divida Activa. . . . .    | 408\$000              |
| Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos. . . . .   | 1:392\$901            |
| » » da Força Publica . . . . .                         | 5:996\$010            |
| Monte Pio dos Magistrados . . . . .                    | 720\$000              |
| Supprimentos recebidos do Thesouro . . . . .           | 484:000\$000          |
| Somma Rs. . . . .                                      | <u>1.089:902\$512</u> |

DESPESA

A despesa paga e devidamente escripturada  
importou em Rs. . . . . 935:416\$209

Assim distribuida:

|                                  |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| Secretaria do Interior . . . . . | 462:068\$675        |
| » da Justiça. . . . .            | 327:739\$773        |
| » da Agricultura . . . . .       | 61:159\$000         |
| » da Fazenda . . . . .           | 84:448\$761         |
| Somma Rs. . . . .                | <u>935:416\$209</u> |

SALDOS

Os saldos resultantes da comparação entre a receita e a despesa, na importancia de Rs. 154:486\$303, foram recolhidos, mensalmente, ao Thesouro nos dias designados pelo Regulamento.

Na escripturação geral das rendas foram empregados os seguintes livros, os quaes já foram remetidos ao Thesouro para a devida verificação:

4 livros caixas; 5 ditos auxiliares; 1 dito de sello por verba; 1 de sello adhesivo; 1 de papel sellado; 1 de taxa judiciaria; 5 livros de lançamento; 25 livros de talões de impostos não lançados; 15 ditos de impostos lançados; 3 ditos de taxa judiciaria e 13 de avisos de lançamento.

A documentação geral da despesa foi feita em 2.275 documentos, todos devidamente relacionados e numerados.

ARCHIVO

O archivo da Repartição acha-se na devida ordem, numerados e relacionados todos os officios e portarias recebidas durante o correr do anno.

## CAIXA BENEFICENTE

De accôrdo com a Lei n.º 1.190, de 22 de Dezembro ultimo, deu-se começo aos descontos para a Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos, observando-se em tudo a Circular n.º 316, de 23 do referido mez de Dezembro.

Computando-se os descontos feitos no mez de Dezembro, a média da Caixa Beneficente tem sido de 1:538\$526, nos cinco mezes de funcionamento. De accôrdo com a Circular acima citada, tem-se dado a cada funcionario um recibo do desconto feito; nos parece entretanto, dispensavel a expedição deste recibo, uma vez que os descontos são obrigatorios e constam das relações nominaes remetidas mensalmente ao Thesouro.

Para determinar a responsabilidade dos exactores bastava que cada contribuinte da Caixa mencionasse no recibo dos vencimentos a importancia do desconto feito. Estas declarações dos recibos, conferindo com as relações mensaes são sufficientes para precisar não só a responsabilidade dos exactores para com o Thesouro, como tambem a contribuição exacta de cada funcionario, dispensando-se assim os recibos dos talões, que augmentam enormemente o serviço material sem nenhuma vantagem pratica.

## IMPOSTOS LANÇADOS

Os serviços de lançamento tem sido feitos com toda regularidade, sem grandes reclamações por parte dos contribuintes. Os impostos lançados, arrecadados até 31 de Dezembro, importaram em Rs. 220:488\$192, segundo vem especificados nos mappas juntos.

A respeito destes impostos, seja-me permittido insistir pelas providencias lembradas no meu relatorio de 1908, com relação a cobrança da taxa devida pelos emprestimos particulares, representados, em titulos de cuja existencia só mui eventualmente os exactores tem noticia. Até hoje só tem sido comprehendidos nos lançamentos os emprestimos por escriptura publica, ficando fóra do imposto todos os outros, representados por titulos particulares, letras, etc. Seria, pois, de toda conveniencia sanar-se esta lacuna, providenciando-se de modo á que o imposto se estendesse, como alias é de justiça, a todos os emprestimos, tanto os feitos por escriptura publica como os representados por letras e outros titulos particulares, bastando talvez para se conseguir este resultado que a Lei estabelecesse uma multa elevada sobre os portadores de taes titulos, que no tempo competente não os apresentassem, para o lançamento, nas repartições fiscaes, autorizando tambem os exactores a proceder a cobrança do imposto em qualquer tempo e a contar da data da emissão do titulo.



## CONSUMO DE AGUARDENTE

Apesar da dualidade da taxas que continúa a levantar protesto por parte dos pequenos negociantes e de alguma forma a difficultar a cobrança, este imposto produziu á somma de Rs. 17:224\$500, ou 1:791\$000, menos do que o anno passado. (1908).

Continúo a pensar que é de toda conveniencia a uniformização das taxas, cobrando-se 20 réis por litro tanto dos negociantes á varejo, como dos atacadistas. A existencia de duas taxas, uma de 20 réis para os varejistas e outra de 40 réis para os atacadistas não se justifica, pois ambos propagam o mal produzido pela aguardente, ambos lucram com a venda desse genero pernicioso, e por isso devem estar sujeitos aos mesmos onus, com a limitação unica do maior ou menor consumo.

Mantida a taxa minima de 40\$000, estabelecida no art. 20 da Lei n.º 4.197, penso que deve ser adoptado, para as casas de venda á varejo, um minimo de consumo de mil litros, correspondente ao imposto annual de 40\$000, e para as casas de venda por atacado um minimo de 40 mil litros, correspondente ao imposto annual de 400\$000, cobrando-se mais 20 réis por litro quando o consumo for maior, tanto dos atacadistas como dos varejistas.

Submettendo estas idéas e considerações a vossa esclarecida apreciação, só tenho por fim contribuir no desempenho dos deveres de meu cargo, para que se faça a mais justa e equitativa distribuição dos encargos e tributos devidos ao Estado.

## CONCLUSÃO

Terminando as informações que julguei do meu dever trazer ao vosso conhecimento, cumpre-me assinalar que, si todos os serviços á cargo desta Repartição correram na mais perfeita ordem; muito contribuíram para isso o zelo, aptidão e boa vontade do pessoal da Recebedoria, que jamais se poupou á esforços para que os serviços se executassem com ordem, zelo e promptidão.

Campinas, 40 de Maio de 1910.

O Administrador,  
MANOEL FRANCISCO MENDES.

BALANCETE

— DA —

RECEITA E DESPESA

— DA —

ESTAÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

No exercício de 1909

## Balancete da Receita e Despesa no exercício de 1909, a cargo do

| RECEITA                                                                              | Imposto      | Adicional   | TOTAL        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|--------------|
| <b>Arrecadação com direito a porcentagem ordinaria :</b>                             |              |             |              |
| Transmissão de propriedade <i>inter-vivos</i><br>(inclusive a transcrição) . . . . . | 123:429\$683 | 12:342\$958 | 135:772\$641 |
| Dita <i>causa mortis</i> . . . . .                                                   | 27:633\$783  | 2:763\$358  | 30:397\$141  |
| Sello por desconto . . . . .                                                         | 2:091\$383   |             | 2:091\$383   |
| Taxa de matriculas. . . . .                                                          | 19:440\$000  |             | 19:440\$000  |
| <b>Divida Activa Amigavel :</b>                                                      |              |             |              |
| Conforme discriminação, Principal e multa                                            | 3:602\$450   |             | 3:602\$450   |
| Idem, multa da Comissão Sanitaria . . . . .                                          | 200\$000     |             | 200\$000     |
| Imposto sobre aposentadorias e reformas                                              | 319\$992     |             | 319\$992     |
| » » a propriedade immovel não<br>cafeira. . . . .                                    | 1:795\$500   |             | 1:795\$500   |
| » » o capital commercial . . . . .                                                   | 20:413\$375  |             | 20:413\$375  |
| » » » » das emprezas in-<br>dustriaes . . . . .                                      | 7:507\$230   |             | 7:507\$230   |
| Imposto sobre o capital das sociedades<br>anonyms . . . . .                          | 147:757\$500 |             | 147:757\$500 |
| Imposto sobre o capital particular, em-<br>pregado em emprestimos. . . . .           | 25:790\$087  |             | 25:790\$087  |
| Imposto sobre o consumo de aguardente                                                | 17:224\$500  |             | 17:224\$500  |
| Taxa judiciaria . . . . .                                                            | 8:236\$679   |             | 8:236\$679   |
| <b>Arrecadação com direito á porcentagem de 3 %:</b>                                 |              |             |              |
| Sello adhesivo . . . . .                                                             | 11:197\$000  |             | 11:197\$000  |
| Papel sellado . . . . .                                                              | 777\$800     |             | 777\$800     |
| <b>Arrecadação com direito á porcentagem de 1 %:</b>                                 |              |             |              |
| Emprestimo do cofre de orphãos . . . . .                                             | 9:324\$942   |             | 9:324\$942   |
| <b>Arrecadação sem direito á porcentagem :</b>                                       |              |             |              |
| Sello por verba, para custas judiciarias.                                            | 11:411\$930  |             | 11:411\$930  |
| Imposto sobre porcentagens . . . . .                                                 | 2:071\$850   |             | 2:071\$850   |
| Indemnisações, conforme a seguinte dis-<br>criminação : . . . . .                    | 880\$528     |             | 880\$528     |
| <b>Eventual:</b>                                                                     |              |             |              |
| Desconto de 3 % sobre pagamentos rea-<br>lizados pelas Estações. . . . .             | 138\$213     |             | 138\$213     |
| Registro de animaes . . . . .                                                        | 2\$000       |             | 2\$000       |

# da Estação Fiscal de Campinas

Exactor Major Manoel Francisco Mendes

| DESPESA                                                       | Parcial      | TOTAL        |
|---------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>SECRETARIA DO INTERIOR</b>                                 |              |              |
| Gymnasios . . . . .                                           | 146:973\$558 |              |
| Escolas complementares . . . . .                              | 57:317\$240  |              |
| <b>Grupos escolares:</b>                                      |              |              |
| Pessoal . . . . .                                             | 96:877\$497  |              |
| Expediente e mais despesas . . . . .                          | 1:682\$150   |              |
| <b>Escolas publicas isoladas:</b>                             |              |              |
| Professores . . . . .                                         | 32:883\$844  |              |
| Mestras . . . . .                                             | 67:451\$986  |              |
| <b>Soccorros publicos:</b>                                    |              |              |
| Despesas com as commissões sanitarias. . . . .                | 58:882\$400  | 462:068\$675 |
| <b>SECRETARIA DA JUSTIÇA</b>                                  |              |              |
| Juizes de direito . . . . .                                   | 20:345\$168  |              |
| Despesas com o jury . . . . .                                 | 800\$000     |              |
| Promotores publicos . . . . .                                 | 4:800\$000   |              |
| Idem 20 % sobre multas a jurados. . . . .                     | 114\$000     |              |
| Escrivães de policia de Santos e Campinas. . . . .            | 1:800\$000   |              |
| Medicos, idem . . . . .                                       | 4:800\$000   |              |
| Delegados do interior . . . . .                               | 7:699\$900   |              |
| Idem Forragem, Expediente da Policia . . . . .                | 9:180\$000   |              |
| Carcereiros . . . . .                                         | 3:600\$000   |              |
| Sustento a presos pobres . . . . .                            | 22:571\$040  |              |
| <b>Pres da Força Publica:</b>                                 |              |              |
| Destacamento de : Campinas e Villa de Santa Barbara . . . . . | 247:588\$165 |              |
| Serviço policial . . . . .                                    | 836\$000     |              |
| Prisões do Estado . . . . .                                   | 1:850\$500   |              |
| Iluminação (policia) . . . . .                                | 1:760\$000   | 327:739\$773 |
| <b>SECRETARIA DA AGRICULTURA</b>                              |              |              |
| <b>Serviço Agronomico :</b>                                   |              |              |
| Instituto Agronomico :                                        |              |              |
| Pessoal . . . . .                                             | 31:550\$000  |              |
| Obras publicas . . . . .                                      | 65\$000      |              |
| Colonização . . . . .                                         | 84\$000      |              |
| Estrada de Ferro Funilense :                                  |              |              |
| Pessoal . . . . .                                             | 29:160\$000  |              |
| Expediente . . . . .                                          | 300\$000     | 61:159\$000  |
| <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>                                  |              |              |
| <b>Recebedoria:</b>                                           |              |              |
| Pessoal . . . . .                                             | 51:839\$442  |              |
| Diversas despesas . . . . .                                   | 2:987\$500   |              |

| RECEITA                                              | Imposto        | Adicional   | TOTAL          |
|------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| <b>Multas :</b>                                      |                |             |                |
| Sobre jurados . . . . .                              | 630\$000       |             | 630\$000       |
| Por infracção de leis e regulamentos .               | 350\$000       |             | 350\$000       |
| <b>Renda do Estabelecimento do Estado:</b>           |                |             |                |
| Estrada de Ferro Fumilense . . . . .                 | 137:581\$797   |             | 137:581\$797   |
| <b>A annullar:</b>                                   |                |             |                |
| Sellos e custas na cobrança da divida activa         | 462\$400       |             | 462\$400       |
| <b>Supprimentos recebidos do The-<br/>souro:</b>     |                |             |                |
| No exercicio de 1909 . . . . .                       | 484:000\$000   |             | 484:000\$000   |
| <b>Bens de ausentes</b> . . . . .                    | 1:358\$663     |             | 1:358\$663     |
| <b>Depositos das seguintes provinci-<br/>encias:</b> |                |             |                |
| Fianças criminaes . . . . .                          | 650\$000       |             | 650\$000       |
| Procuratorios da cobrança da divida activa           | 408\$000       |             | 408\$000       |
| Caixa B. dos Funcionarios Publicos . . .             | 1:392\$901     |             | 1:392\$901     |
| Caixa B. da Força Publica . . . . .                  | 5:996\$010     |             | 5:996\$010     |
| Montepio dos Magistrados. . . . .                    | 720\$000       |             | 720\$000       |
| Rs. . . . .                                          | 1.074:796\$196 | 15:106\$316 | 1.089:902\$512 |

Estação Fiscal de Campinas.

O Administrador,  
*Manoel Francisco Mendes.*

| DESPESA                                        | Parcial      | TOTAL                 |
|------------------------------------------------|--------------|-----------------------|
| Porteamento da correspondencia. . . . .        | 50\$000      |                       |
| Eventuaes diversas. . . . .                    | 107\$500     |                       |
| Exercicios findos . . . . .                    | 1:487\$230   |                       |
| Restituições . . . . .                         | 24\$260      |                       |
| <b>Juros do cofre de Orphãos:</b>              |              |                       |
| Conforme documentos juntos. . . . .            | 816\$020     |                       |
| <b>Aposentados:</b>                            |              |                       |
| Conforme documentos juntos . . . . .           | 7:840\$664   |                       |
| <b>Reformados:</b>                             |              |                       |
| Conforme documentos juntos . . . . .           | 2:407\$200   | 67:559\$816           |
| <b>Cofre de Orphãos:</b>                       |              |                       |
| Capital entregue . . . . .                     | 3:527\$015   | 3:527\$015            |
| <b>Custas judiciais:</b>                       |              |                       |
| Em sello por verba . . . . .                   | 11:411\$930  | 11:411\$930           |
| <b>Depositos Restituídos:</b>                  |              |                       |
| Para propostas para rancho as praças . . . . . | 1:000\$000   |                       |
| Para fianças criminaes . . . . .               | 950\$000     | 1:950\$000            |
| <b>Saldos recolhidos ao Thesouro:</b>          |              |                       |
| No Exercicio de 1909 . . . . .                 | 139:194\$103 |                       |
| Transmissão pago no Thesouro . . . . .         | 15:292\$200  | 154:486\$303          |
| Rs. . . . .                                    |              | <u>1.089:902\$512</u> |

Fevereiro de 1910.

O escrivão,  
*Jorge Hoffmann.*



# Mapa demonstrativo da arrecadação dos novos impostos no exercício de 1909

| MEZES            | Taxa Ju-<br>diciaria | Imposto<br>sobre<br>Porcen-<br>tagem | Capital<br>Particular | Capital<br>Com-<br>mercial | Sociedades<br>Anonyms | Capital<br>In-<br>dustrial | Aguar-<br>dente | Proprie-<br>dade<br>I. Rural | TOTAL        |
|------------------|----------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| Janeiro . . . .  | 140\$354             | —                                    | 398\$500              | 27\$500                    | —                     | 368\$000                   | 117\$000        | 20\$000                      | 739\$354     |
| Fevereiro. . . . | 425\$386             | —                                    | —                     | —                          | —                     | —                          | —               | —                            | 425\$386     |
| Março . . . .    | 782\$876             | —                                    | —                     | —                          | —                     | —                          | —               | —                            | 782\$876     |
| Abril . . . .    | 453\$987             | 458\$905                             | 14717\$300            | 13:209\$500                | 74:0288\$750          | 3:497\$775                 | 11:7158\$000    | 1:232\$000                   | 119:313\$167 |
| Maió . . . .     | 1:468\$506           | 728\$078                             | 658\$171              | 385\$000                   | —                     | 244\$290                   | 420\$000        | 40\$000                      | 3:288\$045   |
| Junho . . . .    | 232\$277             | 156\$551                             | 130\$210              | 55\$000                    | —                     | —                          | 668\$000        | 120\$000                     | 760\$038     |
| Julho . . . .    | 1:127\$729           | 59\$967                              | 307\$500              | 27\$500                    | —                     | 198\$800                   | 110\$000        | 110\$000                     | 1:762\$496   |
| Agosto . . . .   | 898\$338             | 75\$697                              | 3288\$125             | 33\$000                    | —                     | —                          | 121\$000        | —                            | 1:456\$160   |
| Setembro. . . .  | 699\$071             | 113\$354                             | 165\$000              | —                          | —                     | —                          | 33\$000         | —                            | 1:010\$425   |
| Outubro . . . .  | 676\$715             | 800\$249                             | 8:402\$181            | 6:227\$625                 | 73:728\$750           | 3:709\$365                 | 3:729\$500      | 180\$000                     | 97:454\$385  |
| Novembro . . . . | 686\$159             | 236\$433                             | 44\$000               | 60\$500                    | —                     | —                          | 27\$500         | 66\$000                      | 1:368\$092   |
| Dezembro . . . . | 645\$331             | 98\$616                              | 639\$100              | 387\$750                   | —                     | —                          | 638\$000        | 27\$500                      | 2:436\$297   |
|                  | 8:236\$679           | 2:071\$850                           | 25:790\$087           | 20:413\$375                | 147:757\$500          | 7:507\$230                 | 17:224\$500     | 1:795\$500                   | 230:796\$721 |

Recebedoria de Campinas, 31 de Dezembro de 1909.

O Administrador,

*Manoel Francisco Mendes.*

O 2.º Official,

*Acelino Manga.*

# ANNEXO N. 6

## RELATORIO

APRESENTADO AO

**Exmo. Snr. Dr. Olavo Egydio de Souza Aranha**

Dignissimo Secretario da Fazenda do Estado de S. Paulo,

POR

**Alexandre Kealman**

Presidente da

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos**

**DE SANTOS**

No exercicio de 1.º de Maio de 1909

a 30 de Abril de 1910



Illmo. Exmo. Snr. Dr.



Olavo Egydio de Souza Aranha

DD. Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda

*Tenho, ainda uma vez, a subida honra de sujeitar ao elevado criterio de V. Ex., em obediencia ao Art. 190, letra j, de nosso Regulamento, o relatorio do ramo de serviço publico comprehendido pela "Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos", da praça de Santos, no qual procurei reunir tudo o que, mais digno de nota, occorreu no periodo administrativo de*

*1.º de Maio de 1909*

*a 30 de Abril de 1910.*

Alexandre Kealman  
SYNDICO



## Camara Syndical e Bolsa

A 1.º de Maio de 1909, reunidos no edificio da Bolsa os Corretores officiaes da praça de Santos, teve logar a Assembléa Geral Ordinaria, que, na fórma dos Arts. 172 e 173 de nosso Reg., elegeu a Camara Syndical para o exercicio a que me reporto.

Quiz a extraordinaria bondade dos nossos distinctos collegas, que fôssemos, ainda este anno, os fieis zeladores dos destinos d'esta Corporação, prestando sempre a mais rigorosa observancia á Lei que creou as Camaras Syndicaes do Estado de S. Paulo, e nos penhorou, com uma muito honrosa reeleição, cabendo-me, de novo, a sua presidencia.

Ficou, porisso, assim constituida a sua Mesa :

*Syndico* — Alexandre Kealman.

*Secretario* — Quintino Ratto.

*Thesoureiro* — Eduardo Machado.

*Adjuncto* — Coronel José Pinto da Silva Novaes.

\*  
\* \*

Em obediencia ao Art. 177 do Reg. da Bolsa, a Camara Syndical effectuou, diariamente, ás 2 horas da tarde, as suas reuniões no edificio da Rua 15 de Novembro n.º 59, d'esta cidade, para a verificação das operações e determinação dos *Cursos Officiaes de Cambio, Moeda Metallica e Titulos*.

Além disto, realisou mais 18 sessões, em diversas datas, nas quaes deu expediente a tudo o que foi objecto da sua exclusiva competencia.

\*  
\* \*

O quadro dos Corretores de Fundos Publicos da praça de Santos, soffren, ainda n'este exercicio, uma pequena alteração, como V.ª Ex.ª verificará pelo annexo n. 1.

\*  
\* \*

O Archivo da Camara Syndical, a cargo do Secretario da Bolsa, tem sido organizado com a necessaria ordem e maximo cuidado, constando, actualmente, do que relatamos em annexo n. 2.



\*  
\* \*

O Thezonreiro Snr. Eduardo Machado, exhibiu sempre em reuniões mensaes, seus balancetes da «Receita» e «Despeza», que eram examinados, conferidos e approvados, assim como num minucioso relatório, acompanhado de demonstrações, no qual expõe claramente o estado financeiro e o patrimonio desta Corporação.

## Accôrdo

Escudados pelo Art. 183 letra c, do Regulamento d'esta Bolsa, que diz :

*A' Camara Syndical compete :*

letra c) *Organizar o regimento interno da Bolsa e da Corporação dos Corretores e a tabella dos emolumentos que elles devem perceber, sujeitando-o á approvação do Secretario da Fazenda.*

tomamos a liberdade de enviar a V. Ex.<sup>a</sup>, acompanhada de nosso officio n.º 586 de 4 de Junho de 1909, a copia de um accôrdo devidamente approvado em Assembléa Geral d'esta Corporação, realizada em 31 de Maio do mesmo anno, que, na praça de Santos, seria comprehendido como addendo ao Art. n.º 271 do mesmo Reg.

Infelizmente, essa pequena alteração que se refere aos Prepostos de Corretores, n'esta praça, e que merece attenção pelas grandes vantagens e interesses a bem da regularização dos serviços de estatística e de ordem da escripturação d'esta Camara Syndical, não poude, ainda, ser observada, pois V. Ex.<sup>a</sup>, necessariamente, por accunho de serviço de maior importancia, que pesam sobre essa Secretaria, ainda não nos concedeu sua imprescindivel autorização para tal fim.

## Demonstrações de pesar

Na revista que fazemos aos principaes factos occorridos n'este exercicio, e nos quaes esta Camara Syndical tomou parte directa, não podemos deixar de fazer uma menção especial ao inesperado passamento do Exm.º Snr. Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, dignissimo e honrado Presidente da Republica dos Estado Unidos do Brazil.

Não, que venhamos trazer-vos em phrases buriladas, o que foi a brilhante passagem d'esse notavel estadista, no mais alto posto da Nação Brasileira, não. Isso não nos compete dizel-o neste ligeiro esboço de relatório; dil-o-ha a historia da Republica, na consagração dos seus vultos mais proeminentes.

Apenas, trazemos ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> as demonstrações de sentimentos manifestados por esta Corporação, como sincera homenagem de veneração e respeito ao illustre morto.

Quando, em 14 de Junho de 1909, reflectio officialmente n'esta praça o doloroso golpe que roubava á Patria um de seus filhos mais dedicados, immediatamente foram cerradas as portas do edificio em que funciona esta Bolsa e hasteado, em funeral, o pavilhão nacional, encimado por um grande laço de crépe.

Reuniu-se, em seguida, esta Camara Syndical e lavrou em acta um voto de sincero e profundo pesar pelo doloroso acontecimento que enlutava os corações de todos os brasileiros.

Foi então deliberado que ficassem suspensas as sessões d'esta Bolsa por 3 dias, e continuassem cerradas por espaço de 8 dias, as portas d'este edificio.

Assim tambem, toram expedidos officios de pesames, que dirigimos o n.º 589 a V. Ex.<sup>a</sup> e o n.º 590 ao Exm.º Snr. Dr. Ministro da Fazenda, nos seguintes termos:

Exm.º Snr. Dr. David Campista

DD. Ministro da Fazenda

Rio

Tomamos a liberdade de vir até a presença de V. Ex.<sup>a</sup> para demonstrar que esta Camara Syndical, bem como toda a corporação dos Corretores de Fundos Publicos de Santos, se associam com sinceridade, ao doloroso transe porque acaba de passar a Patria Brasileira, com o fallecimento do Venerando Exm.º Snr. Dr. Affonso Penna, dignissimo Presidente da Republica.

Rogamos, pois, a V. Ex.<sup>a</sup> digne-se aceitar os nossos mais verdadeiros sentimentos por esse triste acontecimento, assim como a especial fineza de tornar-se o interprete de nossos pesares junto a Ex.<sup>a</sup> familia do illustre morto.

Agradecidos, apresentamos a V. Ex.<sup>a</sup> as mais cordeaes

Saudações

(Assign.º) *A. Kealman* — Syndico.»

## Secção Eleitoral

Do Snr. Benedicto Pinheiro — 1.º Secretario — em exercicio de Presidente da Camara Municipal de Santos, recebemos em 13 de Janeiro do corrente anno, o seguinte officio:

«Cidadão Alexandre Kealman

M. D. Syndico da Camara Syndical dos Corretores.

Devendo effectuar-se no dia 2 de Fevereiro p. f. a eleição de Deputados e Senadores ao Congresso do Estado, e estando designada uma das salas no edificio d'essa Camara Syndical, para funcçãoar a 15.<sup>a</sup> secção, solicito-vos as providencias necessarias para que seja ella facultada para esse fim.

Saude e Fraternidade

(Assignado) *Benedicto Pinheiro.*»

Na mesma data respondemos por officio n.º 627 nos seguintes dizeres:

«Exm.º Snr. Benedicto Pinheiro.

M. D. 1.º Secretario em exercicio de Presidente da Camara Municipal de Santos.

De posse do presadissimo officio de V. Ex.<sup>a</sup> de hoje datado, cumpre-me scientificar a V. Ex.<sup>a</sup> que já tenho providenciado de modo a ser facultado o Salão do edificio desta Camara Syndical, para funcçãoar a 15.<sup>a</sup> secção eleitoral.

Prevalecendo-me do ensejo, apresento a V. Ex.<sup>a</sup> os meus protesto da mais alta consideração e

Saudações

(Assignado) *José Pinto S. Novaes.*»  
Syndico interino.

## Fallencias

Em obediencia ao Art. 17 da Lei Federal n.º 2.024 de 17 de Dezembro de 1908, temos publicado no quadro da Bolsa os editaes das fallencias que nos foram communicadas pelos M. M. Drs. Juizes de Direito das 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> varas, d'esta Comarca, dos seguintes negociantes da praça de Santos:

Antonio Monteiro da Fonseca, em 4 de Maio de 1909;

Francisco Vitta, em 19 de Maio de 1909;

» Pierry, em 17 de Setembro de 1909;

Albino Ribeiro Conceição, em 24 de Novembro de 1909;

## Rehabilitação

Por officio de 19 de Março de 1910, o M. M. Dr. Juiz de Direito da 1.<sup>a</sup> vara d'esta comarca, communicou a esta Camara Syndical, haver, n'essa data, julgado por sentença a rehabilitação da negociante d'esta praça, D. Eliza Poli, em virtude de ter a mesma negociante provado terem sido satisfeitas todas as prescripções da Lei vigente, na sua fallencia.

### Justa homenagem

Em 6 de Setembro do anno p. passado, realizou esta Camara Syndical uma secção especial, com a presença de todos os Corretores e preposto da praça de Santos, afim de ser inaugurado, no lugar de honra do recinto da Bolsa, o retrato do Exm.<sup>o</sup> Snr. Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, dignissimo Presidente do Estado de S. Paulo.

Ao abriremos a secção, na qualidade de seu Presidente, tivemos occasião de dizer que, não devia ser extranho a todos os presentes o desejo que a Corporação, de ha muito tempo, alimentava, em poder testemunhar o grande reconhecimento que todos os seus membros deviam ao Ex.<sup>o</sup> Snr. Dr. Albuquerque Lins, pelos relevantes serviços e incondicional apoio, por elle prestados a esta classe quando ainda exercia, com excepcional brilhantismo, o alto cargo de Secretario da Fazenda do Estado, no governo do benemerito Exm.<sup>o</sup> Snr. Dr. Jorge Tibiriçá.

E felizmente, de um modo que apresentava tanto de modesto quanto de significativo, alli estavam reunidos para provar a grande consideração que o Exm.<sup>o</sup> Snr. Dr. Albuquerque Lins lhes merecia, inaugurando, no lugar de honra do recinto da Bolsa, o seu retrato.

Todavia, devia lembrar que, sendo esta Corporação de character puramente commercial e, por consequencia, inteiramente alheia a questões partidarias, não se deveria, de forma alguma, enxergar n'esse facto, uma manifestação em que, por circumstancias de occasião, se pudesse resumir qualquer idéa politica.

Assim, convidava ao Snr. Coronel José Pinto da Silva Novaes, decano dos Corretores d'esta praça, para com a competencia que lhe é peculiar, assumir o cargo de orador official da solemnidade, afim de ser, condignamente, justificada a homenagem que iam prestar.

Tomando então a palavra o coronel Pinto Novaes, com verdadeira eloquencia pronunciou o seguinte discurso:

«Srs. presidente e mais membros da Camara Syndical. Distinctos collegas e meus senhores.

Quiz mais uma vez a comprovada gentileza do criterioso collega que, com habilidade e competencia, preside aos actos de nossa corporação, delegar-me os necessarios poderes para motivar do acto da

nossa assembléa, homenageando ao distincto cidadão que com inextinguível brillantismo dirigiu os negocios da pasta da Fazenda, quando digno Secretario do memoravel governo do Exm.<sup>o</sup> Dr. Jorge Tibiriçá: o Exm.<sup>o</sup> Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque Lins.

Desvanecido, sobre modo, pela distincção immerecida, não devo, entretanto, hesitar na acceitação de tão honroso mandato, por confiar, em demasia, na gentileza e na condescendencia dos meus prezados collegas e na consideração daquelles que me ouvem neste momento

Senhores!

Não extranheis o dizer-vos que não me hei de, aqui occupar da individualidade politica do Exm.<sup>o</sup> Dr. Albuquerque Lins, nem tão pouco de Sua Excellencia, como principal dirigente do futuro Estado de S. Paulo.

Não!

Venho, como ha pouco vos disse, justificar os actos da Camara Syndical e desta assembléa, com relação exclusiva ao seu ex-chefe hierarchico no exercicio honroso e elevado das funcções que tão nobremmente exerceu durante o periodo governamental já referido. Foi em 12 de Agosto de 1905, que o Dr. Albuquerque Lins, usando da autorização constante do Art. 160 do Regulamento que baixou com o decreto n.<sup>o</sup> 454 de 7 de Julho de 1897, depois de ter, cuidadosamente, examinado o projecto do Regulamento interno proposto pela Camara Syndical da praça de S. Paulo e o Thesouro do Estado, approvou o referido Regulamento que actualmente é observado pela nossa corporação.

Este facto, importantissimo por si só, é mais que sufficiente para que S. Ex.<sup>a</sup> receba de nós, as homenagens que, com verdadeiro respeito, lhe rendemos neste momento.

Quem, como nós, conheceu as multiplas difficuldades que, dia a dia, se depararam na realização das operações que lhe eram confiadas, em face da omissa lei, na qual eram escudados os nossos actos commerciaes, é que poderá bem avaliar do resultado benefico que trouxe á nossa corporação o *beneplacet* de Sua Ex.<sup>a</sup> approvando o Regulamento que venho de referir.

Sua Ex.<sup>a</sup> depois de ter assim procedido, muito cooperou para que as casas do parlamentos, por sua vez, approvassem as tabellas dos nossos emolumentos.

Deante destes factos, consumados em pról de nossa corporação, determinaram elles uma nova era para todos nós; já as difficuldades desapareceram, as luctas existentes acabaram-se, e o nosso modo de operar tornou-se facil e pratico e muito mais concentaneo ás praxes já estabelecidas e adoptadas em nosso meio commercial: enfim, a lei que começou a reger-nos teve felizmente o acatamento e o devido respeito, visto ter ella sabido harmonizar mais de perto os interesses reciprocos do commercio em geral e dos seus auxiliares em particular.

Assim sendo, meus collegas, ficam mais que patentes as grandes vantagens que trouxe á nossa corporação a acertadissima resolução



de S. Ex.<sup>a</sup>, homologando as clausulas do novo Regimento, que temos por dever acatar o quanto possivel, attendendo que foi por esse modo que se conseguiu dar um paradeiro ás muitas e constantes difficuldades que se nos apresentavam no exercicio da nossa profissão.

Meus collegas.

Somos nós que mais de perto experimentamos as consequencias das acertadas resoluções tomadas em boa hora pelo Exm.<sup>o</sup> Snr. Dr. Albuquerque Lins.

Nós somos, pôde-se assim dizer, os que sem receio da minima critica, devemos homenagear a tão prestante e distincto titular, não só por estes factos, como tambem por outros muitos e inesqueciveis obsequios por elle prestados, sempre da melhor boa vontade, á nossa corporação.

Rendamos, pois, a S. Ex.<sup>a</sup> as nossas justas homenagens! Nunca é tarde para o cumprimento de um grato dever!

Façamos sentir a S. Ex.<sup>a</sup> os nossos affectos e a nossa admiração de par com a mais imperecivel gratidão!

Abram-se essas cortinas, venha o homenageado receber, não só os nossos applausos, como tambem um preito de inteira justiça, do nosso profundo reconhecimento. Salve! !»

Foram então abertas as cortinas da elegante galeria, deixando visivel um bem trabalhado retrato de Sua Excellencia, rompendo nessa occasião, dos assistentes, uma salva de palmas.

Antes de encerrarmos a sessão, agradecendo o presença de todos os Snrs. Corretores e Prepostos, tomamos a liberdade de explicar que, não haviamos mandado expedir convites especiaes para as autoridades e pessoas gradas d'esta cidade assistirem á solemnidade, porque esta homenagem era feita em character particular da corporação.

## Titulos admittidos á cotação official

De posse dos documentos necessarios, de conformidade com o Art. 183 letra *d*, de nosso Reg., esta Camara Syndical, reunida em diversas datas, approvou que fossem admittidos á negociação e respectiva cotação official na Bolsa, os seguintes titulos:

EM 21 DE JULHO DE 1909

3.750 acções intregalisadas da Companhia internacional de Armazens Geraes, do valor de Rs. 100\$000 cada uma, que constituem o seu capital de Rs. 375:000\$000.

EM 5 DE JANEIRO DE 1910

750 acções da Companhia Intermediaria de Café de Santos, do valor nominal de Rs. 200\$000 cada uma, tendo já realizado 60 % sobre o seu capital de Rs. 150:000\$000.



EM 19 DE FEVEREIRO DE 1910

1.000 acções integralisadas da Companhia Santista de Transportes, do valor de Rs. 500\$000 cada uma, que constituem o seu capital de Rs. 500:000\$000.

2.500 acções integralisadas da Companhia Central de Armazens Geraes, do valor de Rs. 200\$000 cada uma, que constituem o seu capital de Rs. 500:000\$000.

## **Apolices do Estado de S. Paulo**

### **7.ª SÉRIE**

De conformidade com a determinação de V. Excellencia em officio n.º 335 de 14 de Abril corrente, foram incluídos á cotação official os titulos do emprestimo interno de Rs. 40.000:000\$000, autorizado pelo Decreto n. 1.840 de 4 de Março de 1910 e representado por cinco mil apolices de Rs. 1:000\$000 cada uma e dez mil apolices de Rs. 500\$000 cada uma, constituindo a sua 7.ª série.

Em edital que publicamos no quadro d'esta Bolsa, fizemos constar que a emissão d'estes titulos estava sendo feita na proporção que se tornasse necessaria para o pagamento das despesas feitas com as construcções autorizadas pela Lei n.º 1.117 A, de 27 de Dezembro de 1907 e art. 36 da Lei n.º 1.160 de 29 de Dezembro de 1908.

## **Sorteio de Letras**

Em obediencia á lei que regula as Municipalidades, fomos convidados a assistir, em 30 de Dezembro de 1909, ao sorteio de 1.584 letras da Camara Municipal de Santos, da emissão autorizada pelas Leis n.º 88 de 5 de Março de 1897 e n.º 165 de 27 de Dezembro de 1900, testemunhando que foi procedido com a maxima regularidade.

## **Elevação de capital**

COMPANHIA PASTORIL DE RIBEIRÃO PIRES

Esta Camara Syndical tomou conhecimento da communicação que lhe foi feita pela Companhia Pastoril de Ribeirão Pires, em obediencia aos arts. 280 e 282 do Reg. d'esta Bolsa, de haver, em data de 28 de Junho p. passado, elevado o seu capital de Rs. 100:000\$000 para Rs. 150:000\$000, elevando, portanto o seu numero de titulos a 1.500, do valor nominal de Rs. 100\$000, cada um.

## COMPANHIA PUGLISI

Da mesma forma, a Companhia Puglisi, provando com o «Diario official» do Estado n.º 85 de 21 de Abril corrente, ter praticado todos os actos legais para a elevação de seu capital em mais Rs. 1.000:000\$000, requereu a esta Camara Syndical, sendo devidamente approvedo que fossem admittidas a cotação official nesta Bolsa, mais 5.000 acções de Rs. 200\$000 cada uma.

### Resgate de titulos

Nas datas abaixo mencionadas, foram excluidas do quadro de titulos officialmente cotados n'esta Bolsa, as Letras da Camara Municipal de Santos das 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Emissões, em virtude dos editaes ns. 33 e 39 da Prefeitura Municipal, intimando aos portadores d'esses titulos a receberem no Thesourc as suas importancias, bem como, os juros devidos :

EM 15 DE ABRIL DE 1910

Os titulos do Emprestimo interno de Rs. 6.500:000\$000, autorizado pela Lei n.º 301 de 30 de Março de 1908, correspondendo ás Letras da Camara de Santos da 3.<sup>a</sup> Emissão.

EM 30 DE ABRIL DE 1910

Os titulos dos Emprestimos internos de 1902 e das «Avenidas», autorizados pelas Leis n.º 186 de 5 de Novembro de 1902, n.º 88 de 5 de Março de 1897 e n.º 165 de 27 de Dezembro de 1900, correspondendo ás Letras da Camara de Santos das 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Emissões.

### Mercado de titulos

O movimento de titulos na praça de Santos, apesar de ter accrescido em mais do dobro do anno passado, foi, como V. Ex.<sup>a</sup> terá occasião de verificar ainda, relativamente pequeno, em comparação com o da praça de S. Paulo; essa differença, porém, só podemos attribuir á falta de inscripção n'esta Bolsa, dos titulos negociaveis n'este Estado, afim de serem, aqui, officialmente cotados.

O seu total montou em *Rs. 980:740\$980* sendo o numero de titulos negociados *16.638*, conforme Anexo n.º 8.

Os titulos mais movimentados foram as Letras da Camara Municipal de Santos da 3.<sup>a</sup> Emissão, no total de *8.789*, que importaram em *Rs. 828:635\$000* e Letras do Banco Credito Real de S. Paulo, no total de *6.711*, importando em *Rs. 34:937\$480*.

Durante este exercicio não foi feita, n'esta Bolsa, declaração alguma referente a transacções por compra ou venda das Apolices do Estado de S. Paulo.

Para que V. Ex.<sup>a</sup> possa melhor ajuisar d'esse pequeno movimento, damos a seguir as transacções mensaes realizadas pelos Corretores, durante o periodo que este relatorio abranje.

EM MAIO DE 1909

|     |                                                    |   |          |
|-----|----------------------------------------------------|---|----------|
| 50  | Letras da Camara de Santos 3. <sup>a</sup> Emissão | a | 88\$500  |
| 550 | » » » » » » »                                      | » | 88\$000  |
| 20  | Acções da C. Mogyana de E. de Ferro                | » | 516\$000 |
| 70  | Letras da Camara de Ribeirão Preto.                | » | 97\$500  |
| 70  | » » » » Santos 3. <sup>a</sup> Emissão             | » | 87\$250  |
| 200 | » » » » Ribeirão Preto                             | » | 98\$000  |
| 50  | » » » » Santos, 3. <sup>a</sup> Emissão            | » | 87\$250  |
| 300 | » » » » » » »                                      | » | 88\$000  |

EM JUNHO DE 1909

|     |                                                     |   |          |
|-----|-----------------------------------------------------|---|----------|
| 26  | » » » » Ribeirão Preto                              | a | 92\$500  |
| 40  | » » » » Santos, 3. <sup>a</sup> Emissão             | » | 89\$000  |
| 84  | » » » » » » »                                       | » | 88\$500  |
| 479 | Letras do Banco União de S. Paulo »                 | » | 68\$500  |
| 21  | » » » » » » »                                       | » | 69\$000  |
| 76  | Acções da C. Paulista de V. F. e Fluviaes           | » | 330\$000 |
| 700 | Letras da Camara de Santos, 3. <sup>a</sup> Emissão | » | 89\$500  |
| 150 | » do Banco Credito Real de S. Paulo                 | » | 5\$500   |
| 50  | » » » » » » »                                       | » | 5\$750   |
| 650 | » » » » » » »                                       | » | 6\$000   |

EM JULHO DE 1909

|     |                                                     |   |          |
|-----|-----------------------------------------------------|---|----------|
| 150 | Letras da Camara de Santos, 3. <sup>a</sup> Emissão | a | 89\$500  |
| 25  | » do Banco Credito Real de S. Paulo                 | » | 5\$500   |
| 20  | » » » » » » »                                       | » | 6\$000   |
| 200 | » » » » » » »                                       | » | 5\$500   |
| 101 | » » » » » » »                                       | » | 6\$500   |
| 100 | » » » » » » »                                       | » | 7\$000   |
| 300 | » da Camara de Santos, 3. <sup>a</sup> Emissão      | » | 90\$000  |
| 6   | Acções da C. Paulista V. F. e Fluviaes              | » | 338\$000 |
| 50  | Letras da Camara de Santos, 3. <sup>a</sup> Emissão | » | 90\$500  |
| 150 | » » » » » » »                                       | » | 91\$000  |
| 150 | » » » » » » »                                       | » | 92\$000  |
| 50  | » » » » » » »                                       | » | 93\$000  |
| 70  | » » » » S. Carlos                                   | » | 95\$000  |
| 301 | » do Banco Credito Real de S. Paulo                 | » | 8\$500   |

|     |        |    |        |         |                         |         |          |   |         |
|-----|--------|----|--------|---------|-------------------------|---------|----------|---|---------|
| 20  | Letras | da | Camara | de      | S. Carlos               | .       | .        | a | 95\$000 |
| 200 | »      | do | Banco  | Credito | Real                    | de      | S. Paulo | » | 8\$500  |
| 100 | »      | da | Camara | de      | Santos, 3. <sup>a</sup> | Emissão | .        | » | 91\$000 |
| 127 | »      | do | Banco  | Credito | Real                    | de      | S. Paulo | » | 6\$000  |
| 100 | »      | da | Camara | de      | Santos, 1. <sup>a</sup> | Emissão | .        | » | 96\$000 |

EM AGOSTO DE 1909

|      |        |    |        |         |                         |         |          |   |         |
|------|--------|----|--------|---------|-------------------------|---------|----------|---|---------|
| 30   | Letras | da | Camara | de      | Santos, 3. <sup>a</sup> | Emissão | .        | a | 95\$000 |
| 100  | »      | do | Banco  | Credito | Real                    | de      | S. Paulo | » | 6\$000  |
| 100  | »      | »  | »      | »       | »                       | »       | .        | » | 6\$500  |
| 700  | »      | da | Camara | de      | Santos, 3. <sup>a</sup> | Emissão | .        | » | 94\$500 |
| 403  | »      | »  | »      | »       | »                       | »       | .        | » | 95\$000 |
| 160  | »      | do | Banco  | Credito | Real                    | de      | S. Paulo | » | 5\$000  |
| 100  | »      | da | Camara | de      | Santos, 3. <sup>a</sup> | Emissão | .        | » | 94\$500 |
| 1000 | Letras | do | Banco  | Credito | Real                    | de      | S. Paulo | . | »       |
| 25   | »      | »  | »      | »       | »                       | »       | .        | » | 4\$750  |
| 501  | »      | »  | »      | »       | »                       | »       | .        | » | 5\$000  |

EM SETEMBRO DE 1909

|     |        |    |        |         |                         |         |          |   |         |        |
|-----|--------|----|--------|---------|-------------------------|---------|----------|---|---------|--------|
| 400 | Letras | do | Banco  | Credito | Real                    | de      | S. Paulo | . | a       | 4\$500 |
| 50  | »      | da | Camara | de      | Santos, 3. <sup>a</sup> | Emissão | .        | » | 95\$000 |        |
| 58  | »      | »  | »      | »       | »                       | »       | .        | » | 95\$500 |        |
| 50  | »      | »  | »      | »       | »                       | »       | .        | » | 97\$000 |        |
| 200 | »      | do | Banco  | Credito | Real                    | de      | S. Paulo | . | »       | 4\$000 |
| 50  | »      | da | Camara | de      | Santos, 3. <sup>a</sup> | Emissão | .        | » | 96\$000 |        |
| 200 | »      | do | Banco  | Credito | Real                    | de      | S. Paulo | . | »       | 4\$000 |
| 300 | »      | da | Camara | de      | Santos, 3. <sup>a</sup> | Emissão | .        | » | 96\$000 |        |
| 150 | »      | »  | »      | »       | »                       | »       | .        | » | 95\$000 |        |
| 10  | »      | »  | »      | »       | »                       | »       | .        | » | 95\$500 |        |
| 55  | »      | do | Banco  | Credito | Real                    | de      | S. Paulo | . | »       | 4\$250 |
| 50  | »      | da | Camara | de      | Santos, 3. <sup>a</sup> | Emissão | .        | » | 96\$500 |        |
| 100 | »      | do | Banco  | Credito | Real                    | de      | S. Paulo | . | »       | 4\$250 |
| 50  | »      | da | Camara | de      | Santos, 3. <sup>a</sup> | Emissão | .        | » | 95\$000 |        |
| 120 | »      | »  | »      | »       | »                       | »       | .        | » | 94\$500 |        |
| 200 | »      | »  | »      | »       | »                       | »       | .        | » | 95\$500 |        |
| 400 | »      | »  | »      | »       | »                       | »       | .        | » | 96\$500 |        |

EM OUTUBRO DE 1909

|     |        |    |        |         |                         |         |          |   |          |        |
|-----|--------|----|--------|---------|-------------------------|---------|----------|---|----------|--------|
| 500 | Letras | da | Camara | de      | Santos, 3. <sup>a</sup> | Emissão | .        | a | 97\$000  |        |
| 20  | »      | »  | »      | »       | »                       | »       | .        | » | 99\$000  |        |
| 25  | »      | do | Banco  | Credito | Real                    | de      | S. Paulo | . | »        | 5\$500 |
| 100 | »      | »  | »      | »       | »                       | »       | .        | » | 5\$000   |        |
| 25  | »      | da | Camara | de      | Santos, 3. <sup>a</sup> | Emissão | .        | » | 100\$000 |        |
| 25  | »      | do | Banco  | Credito | Real                    | de      | S. Paulo | . | »        | 5\$000 |

|     |        |    |        |         |         |                 |           |   |   |          |
|-----|--------|----|--------|---------|---------|-----------------|-----------|---|---|----------|
| 25  | Letras | do | Banco  | Credito | Real    | de              | S. Paulo. | . | a | 4\$750   |
| 13  | »      | »  | »      | »       | »       | »               | »         | . | » | 5\$000   |
| 32  | »      | da | Camara | de      | Santos, | 3. <sup>a</sup> | Emissão   | . | » | 102\$000 |
| 50  | »      | »  | »      | »       | »       | »               | »         | . | » | 100\$500 |
| 589 | »      | do | Banco  | Credito | Real    | de              | S. Paulo. | . | » | 5\$000   |
| 25  | »      | da | Camara | de      | Santos, | 1. <sup>a</sup> | Emissão   | . | » | 97\$000  |

EM NOVEMBRO DE 1909

|     |        |    |        |    |         |                 |         |   |   |         |
|-----|--------|----|--------|----|---------|-----------------|---------|---|---|---------|
| 100 | Letras | da | Camara | de | Santos, | 3. <sup>a</sup> | Emissão | . | a | 95\$000 |
| 100 | »      | »  | »      | »  | »       | »               | »       | . | » | 94\$500 |
| 25  | »      | »  | »      | »  | »       | 1. <sup>a</sup> | »       | . | » | 98\$000 |
| 562 | »      | »  | »      | »  | »       | 3. <sup>a</sup> | »       | . | » | 93\$000 |
| 69  | »      | »  | »      | »  | »       | »               | »       | . | » | 96\$000 |

EM DEZEMBRO DE 1909

|     |        |    |       |         |      |    |           |   |   |        |
|-----|--------|----|-------|---------|------|----|-----------|---|---|--------|
| 100 | Letras | do | Banco | Credito | Real | de | S. Paulo. | . | a | 4\$250 |
| 325 | »      | »  | »     | »       | »    | »  | »         | . | » | 4\$000 |
| 126 | »      | »  | »     | »       | »    | »  | »         | . | » | 4\$500 |
| 25  | »      | »  | »     | »       | »    | »  | »         | . | » | 4\$000 |
| 300 | »      | »  | »     | »       | »    | »  | »         | . | » | 4\$500 |
| 25  | »      | »  | »     | »       | »    | »  | »         | . | » | 4\$750 |

EM JANEIRO DE 1910

|     |        |    |        |         |         |                 |          |   |   |         |
|-----|--------|----|--------|---------|---------|-----------------|----------|---|---|---------|
| 30  | Letras | da | Camara | de      | Santos, | 3. <sup>a</sup> | Emissão  | . | a | 97\$500 |
| 200 | »      | do | Banco  | Credito | Real    | de              | S. Paulo | . | » | 4\$500  |

EM FEVEREIRO DE 1910

|    |        |    |        |         |         |                 |          |   |   |         |
|----|--------|----|--------|---------|---------|-----------------|----------|---|---|---------|
| 50 | Letras | da | Camara | de      | Santos, | 3. <sup>a</sup> | Emissão  | . | a | 96\$500 |
| 68 | »      | do | Banco  | Credito | Real    | de              | S. Paulo | . | » | 4\$500  |

EM MARÇO DE 1910

|      |        |    |        |    |         |                 |         |   |   |         |
|------|--------|----|--------|----|---------|-----------------|---------|---|---|---------|
| 100  | Letras | da | Camara | de | Santos, | 3. <sup>a</sup> | Emissão | . | a | 97\$500 |
| 1996 | »      | »  | »      | »  | »       | »               | »       | . | » | 98\$000 |

EM ABRIL DE 1910

Não constam transacções por venda de titulos.

Em Annexo n.º 9, juntamos tambem o quadro dos titulos admitidos a cotação official n'esta Bolsa, em 30 de Abril de 1910.

## Mercado de Cambio

Desejando offerecer a V. Ex.<sup>a</sup> uma informação minuciosa e exacta sobre o cambio n'esta praça, passamos a reproduzir, em seguida, os boletins semanaes d'esta Camara Syndical, nos quaes V. Ex.<sup>a</sup> poderá acompanhar, quasi que diariamente, as suas oscillações e o seu movimento.

SEMANA DE 4 A 8 DE MAIO DE 1909

### *Taxas officiaes*

|                                   |    |      |
|-----------------------------------|----|------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc . . . . . | 15 | 3/32 |
| 90 d/v » » Partic . . . . .       | 15 | 5/32 |
| Francos — vales ouros . . . . .   |    | 634  |

O mercado abriu, na segunda-feira, com o Banco do Brasil, sacando ainda a 15 <sup>3</sup>/<sub>32</sub>, sendo acompanhado por alguns dos outros Bancos até o fim da semana.

Em letras particulares, houve algum negocio a 15 <sup>9</sup>/<sub>64</sub> e 15 <sup>5</sup>/<sub>32</sub>, continuando o mercado com muito pouco movimento.

As transacções da semana foram insignificantes.

A taxa de francos para a Recebedoria manteve-se a 634, com pequeno movimento.

As transacções declaradas pelos Corretores foi de:

**£ 19.677 e Frs. 3.750**

SEMANA DE 10 A 15 DE MAIO DE 1909

### *Taxas officiaes*

|                                    |    |      |
|------------------------------------|----|------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc: . . . . . | 15 | 3/32 |
| 90 d/v s/ » Partic. . . . .        | 15 | 5/32 |
| Francos — vales ouro . . . . .     |    | 634  |

O mercado abriu na segunda-feira com o Banco do Brasil, sacando ainda a 15 <sup>3</sup>/<sub>32</sub>, sendo acompanhado por alguns Bancos, até o fim da semana.

Em letras particulares, houve algum negocio a 15 <sup>9</sup>/<sub>64</sub> e 15 <sup>5</sup>/<sub>32</sub>, continuando o mercado com muito pouco movimento.

As transacções da semana foram insignificantes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se a 634, com pequeno movimento.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

**£ 29.300 e Frs. 34.915**



SEMANA DE 17 A 22 DE MAIO DE 1909

*Taxas officiaes*

|                                  |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| 90 d v s Londres: Banc . . . . . | 15 $\frac{3}{32}$ |
| 90 d v s » Partic . . . . .      | 15 $\frac{5}{32}$ |
| Francos — vales ouro . . . . .   | 634               |

O mercado abriu com o Banco do Brasil, sacandõ ainda a 15  $\frac{3}{32}$ , sendo acompanhado por alguns dos outros Bancos até o fim da semana.

Em letras particulares, houve algum negocio a 15  $\frac{9}{64}$  e 15  $\frac{5}{32}$ , continuando o mercado com muito pouco movimento.

As transacções da semana foram insignificantes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se ainda a 634, não havendo compradores.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

**£ 13.000**

SEMANA DE 24 A 29 DE MAIO DE 1909

*Taxas officiaes*

|                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc . . . . . | 15 $\frac{3}{32}$ |
| 90 d/v s/ » Partic . . . . .      | 15 $\frac{5}{32}$ |
| Francos — vales ouro . . . . .    | 634               |

O mercado abriu com o Banco do Brasil, sacando ainda a 15  $\frac{3}{32}$ , sendo acompanhado por alguns dos Bancos até o fim da semana.

Em letras particulares, houve algum negocio a 15  $\frac{9}{64}$  e 15  $\frac{5}{32}$ , continuando o mercado com muito pouco movimento.

As transacções da semana foram insignificantes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se a 634, não havendo ainda compradores.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

**£ 16.105**

SEMANA DE 31 DE MAIO A 5 DE JUNHO DE 1909

*Taxas officiaes*

|                                  |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| 90 d v s Londres: Banc . . . . . | 15 $\frac{3}{32}$ |
| 90 d v s » Partic . . . . .      | 15 $\frac{5}{32}$ |
| Francos — vales ouro . . . . .   | 634               |

O mercado abriu com o Banco do Brasil, sacando ainda a 15  $\frac{3}{32}$ , sendo acompanhado por alguns Bancos até o fim da semana.

Em letras particulares, houve algum negocio a 15  $\frac{9}{64}$  e 15  $\frac{5}{32}$ , continuando o mercado ainda com muito pouco movimento.

As transacções da semana foram insignificantes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se ainda a 634, havendo pequeno movimento.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

**£ 27.284 — Frs. 1.735 e \$369**

SEMANA DE 7 A 12 DE JUNHO DE 1909

*Taxas officiaes*

|          |                                |                   |
|----------|--------------------------------|-------------------|
| 90 d v s | Londres: Banc . . . . .        | 15 $\frac{3}{32}$ |
| 90 d v s | » Partic . . . . .             | 15 $\frac{5}{32}$ |
|          | Francos — vales ouro . . . . . | 634               |

O mercado abriu com o Banco do Brasil, sacando ainda a 15  $\frac{3}{32}$ , sendo acompanhado por alguns Bancos até o fim da semana.

Em letras particulares, houve algum negocio a 15  $\frac{9}{64}$  e 15  $\frac{5}{32}$ , continuando o mercado com muito pouco movimento.

As transacções da semana foram muito pequenas.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se ainda a 634, sem compradores.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

**£ 43.500**

SEMANA DE 14 A 19 DE JUNHO DE 1909

*Taxas officiaes*

|          |                                |                   |
|----------|--------------------------------|-------------------|
| 90 d v s | Londres: Banc . . . . .        | 15 $\frac{3}{32}$ |
| 90 d v s | » Partic . . . . .             | 15 $\frac{5}{32}$ |
|          | Francos — vales ouro . . . . . | 634               |

O mercado abriu na segunda-feira com o Banco do Brasil, sacando ainda a 15  $\frac{3}{32}$ , sendo acompanhado por alguns dos outros Bancos, até o fim da semana.

Em letras particulares, houve algum negocio a 15  $\frac{9}{64}$  e 15  $\frac{5}{32}$ , tendo o movimento augmentado regularmente.

As transacções da semana foram regulares.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se a 634, sendo, na hora official da Bolsa, effectuada a venda de Frs. 100.000, a 30 dias a vontade do comprador.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ **108.232**

SEMANA DE 21 A 26 DE JUNHO DE 1909

*Taxas officiaes*

|          |                                |                                 |
|----------|--------------------------------|---------------------------------|
| 90 d v s | Londres: Banc . . . . .        | 15 <sup>3</sup> / <sub>32</sub> |
| 90 d v s | » Partic . . . . .             | 15 <sup>5</sup> / <sub>32</sub> |
|          | Francos — vales ouro . . . . . | 634                             |

O mercado abriu com o Banco do Brasil, sacando ainda a 15 <sup>3</sup>/<sub>32</sub>, sendo acompanhado por alguns Bancos, até o fim da semana.

Em letras particulares, houve algum negocio a 15 <sup>9</sup>/<sub>64</sub> e 15 <sup>5</sup>/<sub>32</sub>, continuando ainda a augmentar o seu movimento.

As transacções da semana foram regulares.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se a 634, com pequenos compradores.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ **136.000** e Frs. **3.650**

SEMANA DE 23 DE JUNHO A 3 DE JULHO DE 1909

*Taxas officiaes*

|          |                                |                                 |
|----------|--------------------------------|---------------------------------|
| 90 d v s | Londres: Banc . . . . .        | 15 <sup>3</sup> / <sub>32</sub> |
| 90 d v s | » Partic . . . . .             | 15 <sup>5</sup> / <sub>32</sub> |
|          | Francos — vales ouro . . . . . | 634                             |

O mercado abriu na segunda-feira com o Banco do Brasil, sacando ainda a 15 <sup>3</sup>/<sub>32</sub>, sendo acompanhado pelos outros Bancos até o fim da semana, com excepção de um Banco estrangeiro que sacava a 15 <sup>1</sup>/<sub>8</sub>, para dinheiro prompto.

Dinheiro para letras particulares só foi encontrado a 15 <sup>5</sup>/<sub>32</sub>, taxa esta geral em todos os Bancos.

No sabbado, á tarde, o mercado achava-se um pouco mais firme, devido a grande offerta de letras.

As transacções da semana foram grandes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se a 634, sendo o Banco do Brasil o unico sacado a esta taxa.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ **308.930** e Frs. **1.416.060**

SEMANA DE 5 A 10 DE JULHO DE 1909

*Taxas officiaes*

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| 90 d/v s/ Londres : Banc . . . . . | 15 $\frac{3}{32}$ |
| 90 d/v s/ » Partic . . . . .       | 15 $\frac{5}{32}$ |
| Francos — vales ouro . . . . .     | 634               |

O mercado abriu com o Banco do Brasil, sacando ainda a 15  $\frac{3}{32}$ , sendo acompanhado pelos outros Bancos até o fim da semana.

Dinheiro para letras particulares só foi encontrado a 15  $\frac{5}{32}$ , taxa esta geral em todos os Bancos.

As transacções da semana foram grandes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se a 634.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

**£ 170.127 e Frs. 735.510**

SEMANA DE 12 A 17 DE JULHO DE 1909

*Taxas officiaes*

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| 90 d/v s/ Londres : Banc . . . . . | 15 $\frac{3}{32}$ |
| 90 d/v s/ » Partic . . . . .       | 15 $\frac{5}{32}$ |
| Francos — vales ouro . . . . .     | 634               |

O mercado abriu com o Banco do Brasil, sacando a 15  $\frac{3}{32}$ , sendo acompanhado pelos outros Bancos, sacando, porém, um Banco estrangeiro a 15  $\frac{1}{8}$ .

Dinheiro para letras particulares só foi encontrado a 15  $\frac{5}{32}$ .

As transacções da semana foram grandes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se ainda a 634.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

**£ 190.266 e Frs. 673.415**

SEMANA DE 19 A 24 DE JULHO DE 1909

*Taxas officiaes*

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| 90 d/v s/ Londres : Banc . . . . . | 15 $\frac{3}{32}$ |
| 90 d/v s/ » Partic . . . . .       | 15 $\frac{5}{32}$ |
| Francos — vales ouro . . . . .     | 634               |

O mercado abriu com o Banco do Brasil, sacando a 15  $\frac{3}{32}$ , sendo acompanhado pelos outros Bancos.

Dinheiro para letras particulares, só foi encontrado a  $15 \frac{5}{32}$ .  
 As transacções da semana foram grandes.  
 A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se ainda a 634.  
 O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

**£ 169.586 e Frs. 749.920**

SEMANA DE 26 A 31 DE JULHO DE 1909

*Taxas officiaes*

|          |                                |                   |
|----------|--------------------------------|-------------------|
| 90 d v s | Londres : Banc . . . . .       | 15 $\frac{3}{32}$ |
| 90 d v s | » Partic . . . . .             | 15 $\frac{5}{32}$ |
|          | Francos — vales ouro . . . . . | 634               |

O mercado abriu com o Banco do Brasil, sacando ainda a  $15 \frac{3}{32}$ , sendo acompanhado pelos outros Bancos até o fim da semana.  
 Para papel particular, na segunda-feira, houve dinheiro em Banco a  $15 \frac{5}{32}$ , taxa esta que foi conservada até quarta-feira, á tarde.

Na quinta-feira o Banco do Brasil abriu comprando, sómente, na proporção de lbs. 9.000 a  $15 \frac{5}{32}$  e lbs. 1.000 a  $15 \frac{3}{16}$ , ficando retrahidos os outros Bancos.

Sabbado, porém, o Banco do Brasil, tornou a levantar a taxa para compra na base de lbs. 8.000 a  $15 \frac{5}{32}$  com lbs. 2.000 a  $15 \frac{3}{16}$ .  
 As transacções da semana foram muito grandes.  
 A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se ainda a 634.  
 O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

**£ 687.078 e Frs. 1.443.285**

SEMANA DE 2 A 7 DE AGOSTO DE 1909

*Taxas officiaes*

|          |                                |                   |
|----------|--------------------------------|-------------------|
| 90 d v s | Londres : Banc . . . . .       | 15 $\frac{3}{32}$ |
| 90 d v s | » Partic . . . . .             | 15 $\frac{5}{32}$ |
|          | Francos — vales ouro . . . . . | 634               |

O mercado abriu, na segunda-feira, com o Banco do Brasil, sacando ainda a  $15 \frac{3}{32}$ , sendo acompanhado pelos outros Bancos, sacando, porém, no fim da semana, um Banco estrangeiro a  $15 \frac{1}{8}$  para dinheiro prompto.

Para papel particular, a taxa, que era na base de lbs. 8.000 a  $15 \frac{5}{32}$  com 2.000 a  $15 \frac{3}{16}$ , abriu na segunda-feira na de lbs. 7.000 a  $15 \frac{5}{32}$  com lbs. 3.000 a  $15 \frac{3}{16}$  sendo ainda elevada ás 3 horas da tarde a lbs. 6.000 a  $15 \frac{5}{32}$  com lbs. 4.000 a  $15 \frac{3}{16}$ .

Na terça-feira, abriu no Banco do Brasil a 15 <sup>11</sup>/<sub>64</sub>, assim se conservando até quinta-feira.

Na sexta-feira este Banco levantou novamente a taxa na base de lbs. 4.000 a 15 <sup>5</sup>/<sub>32</sub> com lbs. 6.000 a 15 <sup>3</sup>/<sub>16</sub>, e conservou-a até sabbado.

As transacções da semana foram grandes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se ainda a 634.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ 645.123 — Frs. 1.601.030 e Mcs. 500.000

SEMANA DE 9 A 14 DE AGOSTO DE 1909

*Taxas officiaes*

|                                   |                                 |
|-----------------------------------|---------------------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc . . . . . | 15 <sup>3</sup> / <sub>32</sub> |
| 90 d/v » » Partic . . . . .       | 15 <sup>5</sup> / <sub>32</sub> |
| Francos — vales ouro . . . . .    | 634                             |

O mercado abriu com o Banco do Brasil, sacando ainda a 15 <sup>3</sup>/<sub>32</sub>, sendo acompanhado pelos outros Bancos até o fim da semana.

Para papel particular, o Banco do Brasil abriu, na segunda-feira, comprando na base de lbs. 4.000 a 15 <sup>5</sup>/<sub>32</sub> com lbs. 6.000 a 15 <sup>3</sup>/<sub>16</sub>, assim se mantendo até o fim da semana. Entretanto, os Bancos estrangeiros compravam letras promptas a 15 <sup>11</sup>/<sub>64</sub>, desde quarta-feira até sabbado.

As transacções da semana foram regulares.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se ainda a 634.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ 296.614 e Frs. 1.994.990

SEMANA DE 16 A 21 DE AGOSTO DE 1909

*Taxas officiaes*

|                                   |                                  |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc . . . . . | 15 <sup>3</sup> / <sub>32</sub>  |
| 90 d/v s/ » Partic . . . . .      | 15 <sup>11</sup> / <sub>64</sub> |
| Francos — vales ouro . . . . .    | 634                              |

O mercado abriu com o Banco do Brasil, sacando ainda a 15 <sup>3</sup>/<sub>32</sub>, sendo acompanhado pelos outros Bancos até o fim da semana.

Para papel particular o Banco do Brasil abriu na segunda-feira comprando na base de lbs. 4.000 a 15 <sup>5</sup>/<sub>32</sub>, com lbs. 6.000 a 15 <sup>3</sup>/<sub>16</sub>, e assim se mantendo até o fim da semana. Entretanto, os Bancos estrangeiros, abriram comprando letras promptas a 15 <sup>11</sup>/<sub>64</sub>,



baixando esta taxa, durante a semana, na base de lbs. 7.000 a  $15 \frac{5}{32}$ , com lbs. 3.000 a  $15 \frac{3}{16}$ .

As transacções da semana foram grandes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se a 634.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

**£ 577.499 Frs. 1.984.490**

SEMANA DE 23 A 28 DE AGOSTO DE 1909

*Taxas officiaes*

|                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| 90 d/v s. Londres: Banc . . . . . | 15 $\frac{3}{32}$ |
| 90 d/v s/ » Partic . . . . .      | 15 $\frac{5}{32}$ |
| Francos — vales ouro . . . . .    | 634               |

O mercado abriu com o Banco do Brasil, sacando ainda a  $15 \frac{3}{32}$ , sendo acompanhado pelos outros Bancos até o fim da semana.

Para papel particular o Banco do Brasil continuou comprando na base de lbs. 4.000 a  $15 \frac{5}{32}$ , com lbs. 6.000 a  $15 \frac{3}{16}$ , assim se mantendo até o fim da semana. Entretanto, os Bancos estrangeiros abriram comprando até terça-feira na base de lbs. 6.000 a  $15 \frac{5}{32}$ , com lbs. 4.000 a  $15 \frac{3}{16}$ , elevando-a neste dia para comprar a  $15 \frac{11}{64}$ , taxa esta que foi conservada até o fim da semana.

As transacções da semana foram grandes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se a 634.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

**£ 495.970 e Frs. 2.025.498**

SEMANA DE 30 DE AGOSTO A 4 DE SETEMBRO DE 1909

*Taxas officiaes*

|                                   |                    |
|-----------------------------------|--------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc . . . . . | 15 $\frac{3}{32}$  |
| 90 d/v s/ » Partic . . . . .      | 15 $\frac{11}{64}$ |
| Francos — vales ouro . . . . .    | 634                |

O mercado abriu na segunda-feira com o Banco do Brasil, sacando  $15 \frac{3}{32}$ , sendo acompanhado pelos outros Bancos, até o fim da semana.

Para papel particular o Banco do Brasil abriu na segunda-feira comprando na base de lbs. 4.000 a  $15 \frac{5}{32}$ , com lbs. a  $15 \frac{3}{16}$ , assim se mantendo até quinta-feira, quando modificou sua taxa para comprar a  $15 \frac{3}{16}$ , e assim se conservando até sabbado á tarde.

As transacções da semana foram muito grandes.

A taxa de francos para a Recebedoria manteve-se a 634.  
O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de

**£ 687.613 — Frs. 1.955.399 e Mcs. 4.000**

SEMANA DE 6 A 11 DE SETEMBRO DE 1909

*Taxas officiaes*

|                                   |                  |
|-----------------------------------|------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc . . . . . | 15 $\frac{1}{8}$ |
| 90 d/v s/ » Partic . . . . .      | 15 $\frac{1}{4}$ |
| Francos — vales ouro . . . . .    | 632              |

O mercado abriu na segunda-feira com o Banco do Brasil, sacando a 15  $\frac{3}{32}$ , havendo um banco estrangeiro que sacava a 15  $\frac{1}{8}$ .

Na quinta-feira o Banco do Brasil sacava tambem a 15  $\frac{1}{8}$ , assim se mantendo até o fim da semana, havendo, entretanto, papel no Banco estrangeiro a 15  $\frac{5}{32}$ , sem compradores.

Para papel particular o Banco do Brasil abriu na segunda-feira, comprando a 15  $\frac{3}{16}$ , elevando successivamente a taxa até 15  $\frac{13}{64}$ .

Na quinta e sexta-feira este Banco manteve-se comprando a 15  $\frac{7}{32}$ . Sabbado, porém, abriu comprando a 15  $\frac{15}{64}$ , elevando a taxa cinco minutos depois da abertura a 15  $\frac{1}{4}$ , taxa esta em que era acompanhado pelos outros Bancos.

As transacções da semana foram muito grandes.

A taxa de francos para a Recebedoria, que era a 634, foi baixada, na quinta-feira, pelos Bancos estrangeiros a 633, sendo então acompanhados pelos Bancos do Brasil a esta taxa.

No Sabbado, o Banco Commerciale Italo-Brasiliano baixou ainda a taxa de francos a 632.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

**£ 791.974 e Frs. 1.738.256**

SEMANA DE 13 A 18 DE SETEMBRO DE 1909

*Taxas officiaes*

|                                   |                  |
|-----------------------------------|------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc . . . . . | 15 $\frac{1}{8}$ |
| 96 d/v s/ » Partic . . . . .      | 15 $\frac{1}{4}$ |
| Francos — vales ouro . . . . .    | 632              |

O mercado abriu na segunda-feira com o Banco do Brasil, sacando a 15  $\frac{1}{8}$ , havendo papel de outros Bancos a 15  $\frac{5}{32}$ , e nesta posição se conservando até o fim da semana.

Para papel particular o mercado abriu na segunda-feira muito firme, comprando o Banco do Brasil, somente, a  $15 \frac{9}{32}$  e os bancos estrangeiros a  $15 \frac{17}{64}$ .

Na terça-feira os bancos estrangeiros compravam a  $15 \frac{1}{4}$  e na quarta-feira a  $15 \frac{15}{64}$ , taxa esta que foi conservada até o fim da semana.

Sabbado, porém, o Banco do Brasil affixou sua tabella, para papel particular, a  $15 \frac{17}{64}$ .

As transacções da semana foram grandes.

A taxa de francos para Recebedoria abriu na segunda-feira a 633 no Banco do Brasil e a  $631 \frac{1}{2}$  no Banco Commerciale Italo-Brasiliiano.

Na terça-feira este Banco levantou sua taxa para 632 e na quarta-feira a  $632 \frac{1}{2}$ .

Quinta-feira, pela manhã, o Banco do Brasil baixou a 632, conservando-a até o fim da semana.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

**£ 519.156 e Frs 756.191**

SEMANA DE 20 A 25 DE SETEMBRO DE 1909

*Taxas officiaes*

|                                   |                    |
|-----------------------------------|--------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc . . . . . | 15 $\frac{5}{32}$  |
| 90 d/v s/ » Partic. . . . .       | 15 $\frac{15}{64}$ |
| Francos — vales ouros . . . . .   | 632                |

O mercado abriu na segunda-feira com o Banco do Brasil, sacando a  $15 \frac{1}{8}$ , havendo papel de outros Bancos a  $15 \frac{5}{32}$ .

Na quinta-feira tambem o Banco do Brasil offereceu seus saques a esta taxa, nesta posição se conservando até o fim da semana.

Para papel particular o mercado abriu na segunda-feira, com os Bancos estrangeiros comprando a  $15 \frac{15}{64}$  e o Banco do Brasil a  $15 \frac{17}{64}$ .

No correr da semana, houve dinheiro nos Bancos estrangeiros a taxas mais baixas, chegando mesmo, alguns dias, a comprar na proporção de lbs. 8.000 a  $15 \frac{7}{32}$ , com lbs. 2.000 a  $15 \frac{1}{4}$  e fechando no sabbado, com dinheiro, somente a  $15 \frac{15}{64}$ .

As transacções da semana foram grandes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se a 632.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

**£ 509.972 e Frs. 1.502.566**

SEMANA DE 27 DE SETEMBRO A 2 DE OUTUBRO DE 1909

*Taras officiaes*

|                                   |                    |
|-----------------------------------|--------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc . . . . . | 15 $\frac{5}{32}$  |
| 90 d/v s/ » Partic. . . . .       | 15 $\frac{15}{64}$ |
| Francos—vales ouro . . . . .      | 632 $\frac{1}{2}$  |

O mercado abriu na segunda-feira, com os Bancos sacando a  $15 \frac{5}{32}$ , assim se conservando até o fim da semana.

Para papel particular o mercado abriu na segunda-feira com os bancos estrangeiros comprando a  $15 \frac{15}{64}$  e o Banco do Brasil a  $15 \frac{1}{4}$ .

Até quarta-feira, houve dinheiro nos Bancos estrangeiros a taxa mais baixa, chegando mesmo, alguns dias, a comprar na proporção de lbs. 8.000 a  $15 \frac{7}{32}$ , com lbs. 2.000 a  $15 \frac{1}{4}$ .

Na quinta-feira, o mercado firmou-se, havendo dinheiro sómente, a  $15 \frac{1}{4}$ .

Sabbado, porém, os Bancos estrangeiros compravam a  $15 \frac{15}{64}$  e o Banco do Brasil com alguma reserva, na proporção de lbs. 6.000 a  $15 \frac{7}{32}$ , com lbs. 4.000 a  $15 \frac{1}{4}$ .

As transacções da semana foram grandes.

A taxa de francos para a Recebedoria, abriu a 652 na segunda-feira, sendo na quinta-feira baixada a 651  $\frac{1}{2}$  pelo Banco Commerciale Italo-Brasiliiano e acompanhada pelo Banco do Brasil até sabbado.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de :

**£ 907.642 e Frs. 3.146.008**

SEMANA DE 4 A 9 DE OUTUBRO DE 1909

### *Taxas officiaes*

|                                  |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc. . . . . | 45 $\frac{1}{8}$  |
| 90 d/v s/ » Partic . . . . .     | 15 $\frac{1}{4}$  |
| Francos—vales ouro. . . . .      | 631 $\frac{1}{2}$ |

O mercado abriu na segunda-feira, com os bancos, sacando a  $15 \frac{5}{32}$ , e assim se conservando até o fim da semana.

Para papel particular o mercado abriu na segunda-feira, com os Bancos comprando  $15 \frac{15}{64}$ .

Na terça-feira o mercado era mais firme e o Banco do Brasil comprava na proporção de lbs. 7.000 a  $15 \frac{1}{4}$ , com lbs. 3.000 a  $15 \frac{7}{32}$ .

Quarta-feira o Banco do Brasil comprava com alguma reserva, a  $15 \frac{15}{64}$ , até a quinta-feira á tarde.

Na sexta-feira, porém, o mercado abriu com dinheiro em bancos, sómente, na proporção de lbs. 8.000 a  $15 \frac{1}{4}$ , com lbs. 2.000 a  $15 \frac{7}{32}$ , assim se conservando até sabbado á tarde, com tendencia para alta.

As transacções da semana foram grandes.

A taxa de francos para a Recebedoria, abriu na segunda-feira a 631  $\frac{1}{2}$  no Banco do Brasil.

Terça-feira, porém, na abertura, a taxa deste Banco era 652.

Depois de meio dia o Banco Commerciale Italo-Brasiliiano, aceitava offertas a 631  $\frac{1}{2}$ , com alguma reserva, e na quarta-feira, de meio dia

em deante, o Banco do Brasil acompanhou esta taxa, conservando-a até o fim da semana.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ 582.418 e Frs. 2.159.446

SEMANA DE 11 A 16 DE OUTUBRO DE 1909

*Taxas officiaes*

|                                |                                                                   |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc. . . . | 45 <sup>5</sup> / <sub>32</sub> a 45 <sup>3</sup> / <sub>16</sub> |
| 90 d/v s/ » Partic. . . .      | 45 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> a 45 <sup>19</sup> / <sub>64</sub> |
| Francos—vales ouro . . . .     | 651 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> a 651                             |

O mercado abriu na segunda-feira, com os bancos sacando a 45 <sup>5</sup>/<sub>32</sub>; na terça-feira os bancos sacavam a 45 <sup>3</sup>/<sub>16</sub>, assim se conservando até o fim da semana, com tendencia para alta.

Para papel particular o mercado abriu na segunda-feira com dinheiro a 45 <sup>1</sup>/<sub>4</sub>; na quarta-feira abriu mais firme, com dinheiro abaixo de 45 <sup>17</sup>/<sub>64</sub>, subindo logo a esta taxa; na quinta-feira o Banco do Brasil abriu comprando sómente a 45 <sup>9</sup>/<sub>32</sub>; na sexta-feira, os bancos compravam, na abertura, a esta taxa, subindo immediatamente, para comprar na proporção de lbs. 9.000 a 45 <sup>9</sup>/<sub>32</sub>, com lbs. 4.000 a 45 <sup>5</sup>/<sub>16</sub>, e assim gradativamente até 45 <sup>19</sup>/<sub>64</sub>, sendo conservada esta taxa até sabbado, á tarde, com tendencia para alta.

As transacções da semana foram grandes.

A taxa de francos para a Recebedoria, abriu na segunda-feira a 651 <sup>1</sup>/<sub>2</sub>, no Banco do Brasil, sendo conservada até quarta-feira; na quinta-feira o Banco Commerciale Italo-Brasilião, baixou a 631, com a condição de retirada depois do dia 23.

Esta taxa foi, depois de meio dia, acompanhada pelo Banco do Brasil, sem condição alguma, e conservada até o fim da semana.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£. 682.552 e Frs. 2.201.100

SEMANA DE 18 A 23 DE OUTUBRO DE 1909

*Taxas officiaes*

|                                |                                                                     |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc. . . . | 45 <sup>7</sup> / <sub>32</sub> a 45 <sup>9</sup> / <sub>32</sub>   |
| 90 d/v s/ » Partic. . . .      | 45 <sup>19</sup> / <sub>64</sub> a 45 <sup>25</sup> / <sub>64</sub> |
| Francos—vales ouro . . . .     | 651 a 628                                                           |

O mercado abriu na segunda-feira, com os bancos, sacando a 45 <sup>7</sup>/<sub>32</sub> e assim se conservando até quarta-feira, quando um Banco estrangeiro sacava a 45 <sup>1</sup>/<sub>4</sub> e de quinta-feira até sabbado a 45 <sup>9</sup>/<sub>32</sub>.



O banco do Brasil, porém, conservou sua taxa de  $15 \frac{7}{32}$ , durante toda a semana.

Para papel particular o mercado abriu na segunda-feira firme com os bancos estrangeiros comprando a  $15 \frac{19}{64}$  e o Banco do Brasil a  $15 \frac{5}{16}$  e, subindo, consecutivamente, esta taxa, até  $15 \frac{11}{32}$ .

Na terça-feira, havia dinheiro escasso a  $15 \frac{11}{32}$ , subindo imediatamente a  $15 \frac{3}{8}$ , assim se conservando até o fim da semana e havendo, entretanto, alguns negócios até  $15 \frac{25}{64}$ .

As transacções da semana foram grandes.

A taxa de francos para a Recebedoria abriu na segunda-feira a 631, no Banco do Brasil, e baixando no Banco Commerciale Italo-Brasiliano imediatamente, a 630. Depois de meio-dia, o Banco do Brasil baixou a 629. Na quarta-feira o Banco Commerciale Italo-Brasiliano baixou-a novamente a  $628 \frac{1}{2}$  e depois do meio dia a 628, sendo acompanhado pelo Banco do Brasil até o fim da semana.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ 1.047.020 e Frs. 1.578.208

SEMANA DE 25 A 30 DE OUTUBRO DE 1909

### *Taxas officiaes*

|                               |                                       |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| 90 d/v s/ Londres : Banc. . . | $15 \frac{7}{32}$ a $15 \frac{9}{32}$ |
| 90 d/v » » Partic. . .        | $15 \frac{19}{64}$ a $15 \frac{3}{8}$ |
| Francos—vales ouro , . .      | 628 a 629                             |

O mercado abriu na segunda-feira firme, sacando um Banco estrangeiro a  $15 \frac{9}{32}$ , e o Banco do Brasil, a  $15 \frac{7}{32}$ .

Durante a semana, baixou um pouco, havendo somente bancario a  $15 \frac{7}{32}$ .

Para papel particular o mercado abriu firme, na segunda-feira, com dinheiro a  $15 \frac{3}{8}$ . Logo depois da abertura, um Banco offereceu comprar letras promptas a  $15 \frac{23}{64}$ , sahindo em seguida o London & River Plate Banck Ltd., com dinheiro a  $15 \frac{11}{32}$ .

Na terça-feira o mercado era mais frouxo, havendo dinheiro a  $15 \frac{5}{16}$  e assim se conservando até sexta-feira, quando um Banco comprou letras a  $15 \frac{19}{64}$ .

No sabbado, abriu mais firme, com dinheiro sómente a  $15 \frac{5}{16}$  e assim se conservando até o fechamento.

As transacções da semana foram muito grandes.

A taxa de francos para a Recebedoria, abriu na segunda-feira a 628, e assim se conservou até sexta-feira á tarde. No sabbado, porém, o Banco do Brasil, abriu com a taxa de 629.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ 1.276.959 e Frs. 3.462.474



SEMANA DE 1 A 6 DE NOVEMBRO DE 1909

*Taxas officiaes*

|                             |     |                 |   |     |                 |
|-----------------------------|-----|-----------------|---|-----|-----------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc . . | 15  | $\frac{7}{32}$  | a | 15  | $\frac{9}{32}$  |
| 90 d/v s/ » Partic . .      | 15  | $\frac{21}{64}$ | a | 15  | $\frac{13}{32}$ |
| Francos — vales ouro . .    | 629 |                 | a | 628 |                 |

Segunda e terça-feira dias santificados.

O mercado abriu na quarta-feira com o papel bancario cotado a  $15 \frac{7}{32}$ . Na quinta-feira os bancos sacavam  $15 \frac{1}{4}$  e na sexta-feira a  $15 \frac{9}{32}$ , assim se conservando até sabbado.

Para papel particular o mercado abriu firme, na quarta-feira, com pouco dinheiro em bancos, a  $15 \frac{21}{64}$ . Na quinta-feira os bancos compravam sómente a  $15 \frac{11}{32}$  subindo durante o dia até  $15 \frac{3}{8}$ .

Na sexta-feira o mercado abriu com dinheiro sómente cotado a  $15 \frac{25}{64}$  subindo durante o dia até  $15 \frac{27}{64}$ .

No sabbado, o mercado oscillou entre  $15 \frac{13}{32}$  e  $15 \frac{27}{64}$ .

As transacções da semana foram grandes.

A taxa de francos para a Recebedoria, abriu na quarta-feira a 629, no Banco do Brasil, e foi conservada até quarta-feira.

Na sexta-feira, na abertura, este banco sacava a 628, mantendo esta taxa até o fim da semana.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ 299.500 e Frs. 2.361.348

SEMANA DE 8 A 13 DE NOVEMBRO DE 1909

*Taxas officiaes*

|                             |     |                 |   |     |                 |
|-----------------------------|-----|-----------------|---|-----|-----------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc . . | 15  | $\frac{9}{32}$  | a | 15  | $\frac{5}{16}$  |
| 90 d/v s/ » Partic . .      | 15  | $\frac{25}{64}$ | a | 15  | $\frac{27}{64}$ |
| Francos — vales ouro . .    | 628 |                 | a | 626 | $\frac{1}{2}$   |

O mercado abriu na segunda-feira, com papel bancario cotado a  $15 \frac{9}{32}$ , sacando um banco estrangeiro logo depois da abertura a  $15 \frac{5}{16}$  e oscillando nestas taxas até o fim da semana.

Para papel particular, o mercado abriu na segunda-feira, com dinheiro em bancos a  $15 \frac{13}{32}$  mostrando-se mais fraco durante o dia e havendo alguns negocios a  $15 \frac{25}{64}$ . A tarde porém, tornou-se mais firme, havendo dinheiro sómente a  $15 \frac{27}{64}$ .

Durante todo o resto da semana o mercado oscillou entre  $15 \frac{13}{32}$  e  $15 \frac{27}{64}$ .

As transacções da semana foram regulares.

A taxa de francos para a Recebedoria, abriu na segunda-feira a 628, no Banco do Brasil.

Na terça-feira, depois do meio dia, o Banco Commerciale Italo-Brasiliano baixou a  $627 \frac{1}{2}$ , sendo acompanhado pelo Banco do Brasil, que mais tarde, baixou, ainda, a  $627$ .

Na quarta-feira, depois do meio dia, o Banco do Brasil sacava a  $626 \frac{1}{2}$ , assim se conservando até sexta-feira á tarde e abrindo no sabbado a  $627$ .

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

**£ 399.140 e Frs. 1.900.000**

SEMANA DE 15 A 20 DE NOVEMBRO DE 1909

*Taxas officiaes*

|                                |     |                 |   |     |                 |
|--------------------------------|-----|-----------------|---|-----|-----------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc . . .  | 15  | $\frac{5}{16}$  | a | 15  | $\frac{1}{4}$   |
| 90 d/v s/ » Partic. . . . .    | 15  | $\frac{27}{64}$ | a | 15  | $\frac{11}{32}$ |
| Francos — vales ouro . . . . . | 626 | $\frac{1}{2}$   | a | 630 |                 |

O mercado abriu na terça-feira com o papel bancario cotado a  $15 \frac{5}{16}$ , baixando consecutivamente a  $15 \frac{1}{4}$ .

Para papel particular, o mercado abriu na terça-feira com dinheiro em Bancos a  $15 \frac{27}{64}$ , baixando quarta e quinta-feira a  $15 \frac{13}{32}$  e continuando em baixa até sabbado, quando offereciam comprar na base de lbs. 8.000 a  $15 \frac{11}{32}$ , com lbs. 2.000 a  $15 \frac{3}{8}$ .

As transacções da semana foram regulares.

A taxa de francos para a Recebedoria, que era na terça-feira a  $626 \frac{1}{2}$ , subiu na quinta-feira até  $628$  e sendo ainda elevada no sabbado a  $630$ .

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

**£ 400.400 e Frs. 1.154,576**

SEMANA DE 22 A 27 DE NOVEMBRO DE 1909

*Taxas officiaes*

|                                   |     |                |   |     |                 |
|-----------------------------------|-----|----------------|---|-----|-----------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc . . . . . | 15  | $\frac{1}{4}$  |   |     |                 |
| 90 d/v s/ » Partic. . . . .       | 15  | $\frac{5}{16}$ | a | 15  | $\frac{23}{64}$ |
| Francos — vales ouro . . . . .    | 632 |                | a | 629 |                 |

O mercado abriu na segunda-feira com o papel bancario cotado a  $15 \frac{1}{4}$ , assim se conservando até o fim da semana.

Para papel particular, abriu na segunda-feira com os Bancos, comprando a  $15 \frac{23}{64}$ , baixando, durante o dia, até  $15 \frac{25}{64}$ , sendo esta taxa conservada até terça-feira ao meio dia, e firmando-se á tarde a  $15 \frac{21}{64}$ .

Na quarta-feira, abriu ainda mais firme, com dinheiro em Bancos, sómente, a  $15 \frac{11}{32}$  e assim se mantendo até o fim da semana.

As transacções da semana foram muito grandes.

A taxa de francos para a Recebedoria, abriu na segunda-feira a 632, sendo baixada na terça-feira, pelo Banco Commerciale Italo-Brasiliano a  $631 \frac{1}{2}$ .

Na quarta-feira o Banco do Brasil offerecia sacar a 630, conservando esta taxa até sexta-feira á tarde, para baixal-a, novamente, na abertura de sabbado a 629.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ 973.240 e Frs. 1.975.691

SEMANA DE 29 DE NOVEMBRO A 4 DE DEZEMBRO DE 1909

*Taxas officiaes*

|                               |                                       |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc . . . | $15 \frac{1}{4}$                      |
| 90 d/v s/ » Partic. . .       | $15 \frac{23}{64}$ a $15 \frac{3}{8}$ |
| Francos — vales ouro. . .     | 629 a 628                             |

O mercado abriu na segunda-feira, com os Bancos sacando a  $15 \frac{1}{4}$  e assim se conservando até o fim da semana.

Para papel particular, abriu firme na segunda-feira com os Bancos, comprando na proporção de lbs. 8.000 a  $15 \frac{11}{32}$ , com lbs. 2.000 a  $15 \frac{3}{8}$ , subindo durante o dia até  $15 \frac{3}{8}$  e conservando-se esta taxa até quinta-feira, quando mostrou-se mais fraco.

Na sexta-feira, na abertura, houve algum negocio a  $15 \frac{23}{64}$ , firmando-se logo, novamente, a  $15 \frac{3}{8}$  e assim se conservando até o fim da semana.

As transacções da semana foram muito grandes.

A taxa de francos para a Recebedoria, que era na segunda-feira de 629, baixou a  $628 \frac{1}{2}$  de terça-feira até quinta-feira á tarde.

Na sexta-feira o Banco do Brasil, abriu offerecendo sacar a 629, baixando logo em seguida a  $628 \frac{1}{2}$  e mais tarde ainda a 628, assim se mantendo até o resto da semana.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ 1.224.100 e Frs. 4.675.187

SEMANA DE 6 A 11 DE DEZEMBRO DE 1909

*Taxas officiaes*

|                               |                                       |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc . . . | $15 \frac{1}{4}$ a $15 \frac{7}{32}$  |
| 90 d/v s/ » Partic . . .      | $15 \frac{3}{8}$ a $15 \frac{17}{64}$ |
| Francos — vales ouro . . .    | 629 a 633                             |

O mercado abriu na segunda-feira com os Bancos, sacando a 15  $\frac{1}{4}$  e assim se conservando até sexta-feira á tarde.

No sabbado o Banco do Brasil baixou a sua tabella para 15  $\frac{7}{32}$  e conservou esta taxa até o fechamento.

Para papel particular, abriu na segunda-feira a 15  $\frac{3}{8}$ , baixando consecutivamente até sabbado e fechando a semana com dinheiro em Bancos a 15  $\frac{17}{64}$ .

As transacções da semana foram regulares.

A taxa de francos para a Recebedoria, que era na segunda-feira a 629, foi elevada a 630 na terça-feira, a 631 na quinta-feira e a 633, na sexta-feira, sendo esta taxa conservada até sabbado.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ 224.227 e Frs. 1.150.658

SEMANA DE 13 A 18 DE DEZEMBRO DE 1909

### *Taxas officiaes*

|                          |       |                    |                     |
|--------------------------|-------|--------------------|---------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc. | . . . | 15 $\frac{7}{32}$  |                     |
| 90 d/v s/ » Partic       | . . . | 15 $\frac{17}{64}$ | a 15 $\frac{5}{16}$ |
| Francos — vales ouro     | . . . |                    | 633                 |

O mercado abriu na segunda-feira com o Banco do Brasil, sacando a 15  $\frac{7}{32}$ , e assim se conservando até o fim da semana.

Para papel particular, o mercado abriu na segunda-feira, com dinheiro em Banco a 15  $\frac{17}{64}$ , subindo na terça-feira a 15  $\frac{9}{32}$ , na quarta-feira a 15  $\frac{19}{64}$  e na quinta-feira a 15  $\frac{5}{16}$ , baixando, novamente, na sexta-feira a 15  $\frac{19}{64}$  e assim se mantendo até o fim da semana.

As transacções da semana foram insignificantes.

A taxa de francos para a Recebedoria, que abriu na segunda-feira a 633, foi conservada até o fim da semana.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ 189.424 e Frs. (não constam)

SEMANA DE 20 A 24 DE DEZEMBRO DE 1909

### *Taxas officiaes*

|                         |       |                    |                     |
|-------------------------|-------|--------------------|---------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc | . . . | 15 $\frac{7}{32}$  |                     |
| 90 d/v s/ » Partic      | . . . | 15 $\frac{19}{64}$ | a 15 $\frac{9}{32}$ |
| Francos — vales ouro    | . . . |                    | 633                 |

O mercado abriu na segunda-feira com o Banco do Brasil, sacando a  $15 \frac{7}{32}$ , e assim se conservando até o fim da semana.

Para papel particular, o mercado abriu na segunda-feira com dinheiro em Banco a  $15 \frac{19}{64}$ , e assim se conservando até quarta-feira, quando foi feito negocio a  $15 \frac{9}{32}$  e mantendo-se com dinheiro a esta taxa, até o fim da semana.

As transacções da semana foram insignificantes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se durante toda a semana a 633.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ 35.926 e Frs. (não constam)

SEMANA DE 27 A 31 DE DEZEMBRO DE 1909

*Taxas officiaes*

|                          |       |                                        |
|--------------------------|-------|----------------------------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc. | . . . | $15 \frac{3}{16}$                      |
| 90 d/v s/ » Partic       | . . . | $15 \frac{9}{32}$ a $15 \frac{17}{64}$ |
| Francos — vales ouro     | . . . | 633                                    |

O mercado abriu na segunda-feira, com o Banco do Brasil, sacando a  $15 \frac{7}{32}$  até terça-feira á tarde.

Na quarta-feira abriu a  $15 \frac{3}{16}$  e assim se manteve até o fim da semana.

Para papel particular, o mercado abriu na segunda-feira, com dinheiro em Banco a  $15 \frac{9}{32}$ , e assim se conservando até quarta-feira, quando mostrou-se mais frouxo, havendo dinheiro a  $15 \frac{17}{64}$ , sem letras, e nesta posição se conservou até o fim da semana.

As transacções da semana foram insignificantes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se durante toda a semana a 633, sem negocios.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ 106.346 e Frs. 138.337

SEMANA DE 3 A 8 DE JANEIRO DE 1910

*Taxas officiaes*

|                         |       |                                      |
|-------------------------|-------|--------------------------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc | . . . | $15 \frac{3}{32}$                    |
| 90 d/v s/ » Partic.     | . . . | $15 \frac{1}{4}$ a $15 \frac{7}{32}$ |
| Francos — vales ouro    | . . . | 633 a 634                            |

O mercado abriu na segunda-feira com o Banco do Brasil, sacando a 15  $\frac{5}{32}$ , sendo acompanhado pelos outros Bancos nesta taxa.

De terça-feira até o fim da semana, sómente o Banco do Brasil sacava á taxa cotada, sacando os outros Bancos a 15  $\frac{1}{8}$ .

Para papel particular o mercado abriu na segunda-feira, com os Bancos, comprando a 15  $\frac{1}{4}$ .

Na terça-feira, porém, havia dinheiro a 15  $\frac{7}{32}$  e assim se mantendo até o fim da semana.

As transacções da semana foram insignificantes.

A taxa de francos para a Recebedoria, que abriu na segunda-feira a 633, foi no mesmo dia modificada para 634 e assim conservada até o fim da semana.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ 82.704 e Frs. 1.000

SEMANA DE 10 A 15 DE JANEIRO DE 1910

*Taxas officiaes*

|                               |                                       |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc . . . | 15 $\frac{5}{32}$                     |
| 90 d/v s/ » Partic . . .      | 15 $\frac{7}{32}$ a 15 $\frac{3}{16}$ |
| Francos — vales ouro . . .    | 634                                   |

O mercado abriu na segunda-feira com o Banco do Brasil, sacando a 15  $\frac{5}{32}$ , e assim se manteve até o fim da semana.

Para papel particular o mercado abriu na segunda-feira com os Bancos, comprando a 15  $\frac{7}{32}$  baixando na terça-feira a 15  $\frac{3}{16}$ , sem offertas de letras e nesta posição se conservando até o fim da semana, havendo entretanto, alguns negocios a 15  $\frac{1}{8}$ , para entrega no mez de Julho p. futuro.

As transacções da semana foram insignificantes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se durante toda a semana a 634.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ 26.117 e Frs. (não constam)

SEMANA DE 17 A 22 DE JANEIRO DE 1910

*Taxas officiaes*

|                               |                                      |
|-------------------------------|--------------------------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc . . . | 15 $\frac{5}{32}$ a 15 $\frac{1}{8}$ |
| 90 d/v s/ » Partic . . .      | 15 $\frac{3}{16}$                    |
| Francos — vales ouro . . .    | 634                                  |



O mercado abriu na segunda-feira com o Banco do Brasil, sacando  $15 \frac{5}{32}$ , baixando na quinta-feira a  $15 \frac{1}{8}$  e assim se conservando até o fim da semana.

Para papel particular o mercado abriu na segunda-feira com os Bancos, comprando a  $15 \frac{3}{16}$  e assim se conservando até o fim da semana, sendo insignificantes os negócios realizados.

As transacções da semana foram muito pequenas.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se, durante toda a semana, a 654.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ 12.000 e Frs. (não constam)

SEMANA DE 24 A 29 DE JANEIRO DE 1910

*Taxas officiaes*

|                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc . . . . . | 15 $\frac{1}{8}$  |
| 90 d/v s/ » Partic . . . . .      | 15 $\frac{3}{16}$ |
| Francos — vales ouro . . . . .    | 654               |

O mercado abriu na segunda-feira com o Banco do Brasil, sacando a  $15 \frac{1}{8}$  e assim se conservando até o fim da semana.

Para papel particular o mercado abriu na segunda-feira, com os Bancos, comprando  $15 \frac{3}{16}$  e assim se manteve até o fim da semana, sem ofertas de letras.

As transacções da semana foram insignificantes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve se, durante toda a semana, a 654.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ 2.000 e Frs. (não constam)

SEMANA DE 31 DE JANEIRO A 5 DE FEVEREIRO DE 1910

*Taxas officiaes*

|                                   |                                      |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc . . . . . | 15 $\frac{1}{8}$ a 15 $\frac{3}{32}$ |
| 90 d/v s/ » Partic . . . . .      | 15 $\frac{3}{16}$                    |
| Francos — vales ouro . . . . .    | 654 a 656                            |

O mercado abriu na segunda-feira com o Banco do Brasil, sacando a  $15 \frac{1}{8}$ .

Na terça-feira, porém, este Banco offereceu sacar a  $15 \frac{3}{32}$  e conservou esta taxa até o fim da semana.

Para papel particular o mercado abriu na segunda-feira, com os Bancos, comprando a  $15 \frac{3}{16}$  e assim se manteve até o fim da semana, sem offertas de letras.

As transacções da semana foram insignificantes.

A taxa de francos para a Recebedoria, que abriu na segunda-feira a 654, no Banco do Brasil, foi na quinta-feira elevada a 656 e assim se manteve até o fim da semana.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de :

£ 34.000 e Frs. (não constam)

SEMANA DE 7 A 12 DE FEVEREIRO DE 1910

*Taxas officiaes*

|                                 |                   |                     |
|---------------------------------|-------------------|---------------------|
| 90 d/v s/ Londres : Banc. . . . | $15 \frac{3}{32}$ |                     |
| 90 d/v s/ » Partic. . . .       | $15 \frac{5}{32}$ | a $15 \frac{9}{64}$ |
| Francos—vales ouro . . . .      | 636               |                     |

O mercado abriu com o Banco do Brasil, sacando a  $15 \frac{3}{32}$ , e assim se conservou até o fim da semana.

Para papel particular o mercado abriu com os Bancos comprando a  $15 \frac{5}{32}$ , havendo, porém, transacções a  $15 \frac{9}{64}$ , para letras promptas.

Entretanto, a maior parte das transacções da semana foram realizadas para Julho p. futuro a  $15 \frac{1}{8}$  e a  $15 \frac{7}{64}$ , havendo também dinheiro para Agosto p. futuro no Brasilianische Bank für Deutschland a  $15 \frac{7}{64}$ .

As transacções da semana foram insignificantes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se durante toda a semana, a 656 no Banco do Brasil.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de :

£ 60.000 e Frs. (não constam)

SEMANA DE 14 A 19 DE FEVEREIRO DE 1910

*Taxas officiaes*

|                                 |                   |                     |
|---------------------------------|-------------------|---------------------|
| 90 d/v s/ Londres : Banc. . . . | $15 \frac{3}{32}$ |                     |
| 90 d/v » » Partic. . . .        | $15 \frac{5}{32}$ | a $15 \frac{9}{64}$ |
| Francos—vales ouro. , . . .     | 636               |                     |

O mercado abriu com o Banco do Brasil, sacando a  $15 \frac{3}{32}$  e assim se conservou até o fim da semana.

Para papel particular o mercado abriu com os Bancos, comprando a  $15 \frac{5}{32}$ , havendo porém, transacções a  $15 \frac{9}{64}$ , para letras promptas.

Entretanto, a maior parte das transacções da semana, foram realizadas para Julho p. futuro a  $15 \frac{1}{8}$  e  $15 \frac{7}{64}$ , havendo tambem dinheiro para Agosto p. futuro, no Brasilianische Bank für Deutschland, a  $15 \frac{7}{64}$ .

As transacções da semana foram insignificantes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se durante toda a semana, a 656 no Banco do Brasil.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ 75.000 e Frs. (não constam)

SEMANA DE 21 A 26 DE FEVEREIRO DE 1910

### *Taxas officiaes*

|                                  |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc. . . . . | $15 \frac{5}{32}$                     |
| 90 d/v s/ » Partic. . . . .      | $15 \frac{9}{64}$ a $15 \frac{5}{32}$ |
| Francos—vales ouro . . . . .     | 656                                   |

O mercado abriu com o Banco do Brasil, sacando a  $15 \frac{3}{32}$  e assim se manteve até o fim da semana.

Porém para papel bancario, repassado a taxa, foi de  $15 \frac{7}{64}$ , constando alguns negocios.

Para papel particular o mercado correu durante toda a semana, como na anterior, havendo, entretanto, algumas transacções a 30 dias a  $15 \frac{9}{64}$  e offerlas de letras, para entregar durante o mez de Julho p. futuro, na base de  $15 \frac{1}{8}$ , tendo os bancos recusado comprar para este prazo abaixo de  $15 \frac{9}{64}$ .

As transacções da semana foram insignificantes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se durante toda a a semana, a 656 no Banco do Brasil.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ 54.800 e Frs. (não constam)

SEMANA DE 28 DE FEVEREIRO A 5 DE MARÇO DE 1910

### *Taxas officiaes*

|                                  |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc. . . . . | $15 \frac{5}{32}$                     |
| 90 d/v s/ » Partic. . . . .      | $15 \frac{9}{64}$ a $15 \frac{5}{32}$ |
| Francos — vales ouro . . . . .   | 656                                   |

O Mercado abriu com o Banco do Brasil, sacando a  $15 \frac{3}{32}$  e assim se mantendo até o fim da semana.

Porém, o Brasilianische Bank für Deutschland, em certas condições a 15  $\frac{7}{64}$  e tendo-se também, offerecido bancario repassado a esta taxa.

Para papel particular, o mercado correu durante toda a semana como na anterior, com pouco movimento, havendo, entretanto algumas transacções a 30 dias a 15  $\frac{9}{64}$ , e offertas de letras para entregar durante o mez de Julho p. futuro, na base, também, de 15  $\frac{9}{64}$ , fechando-se a semana com os bancos querendo comprar sómente a 15  $\frac{5}{32}$ ; para esse mez.

As transacções da semana foram insignificantes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve se, durante a semana, a 636 no Banco do Brasil.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ 99.000 e Frs. (não constam)

SEMANA DE 7 A 13 DE MARÇO DE 1910

*Taxas officiaes*

|                               |     |                |   |    |                |
|-------------------------------|-----|----------------|---|----|----------------|
| 90 d/v s/ Londres Banc: . . . | 15  | $\frac{3}{32}$ | a | 15 | $\frac{1}{16}$ |
| 90 d/v s/ » Partic . . .      | 15  | $\frac{9}{64}$ |   |    |                |
| Francos — vales ouro .        | 636 |                |   |    |                |

O mercado abriu com o Banco do Brasil, sacando a 15  $\frac{3}{32}$ ; na quarta-feira baixou a sua taxa para 15  $\frac{1}{6}$  e assim se manteve até o fim da semana.

Para papel particular, o mercado correu durante toda a semana, como na anterior, com pouco movimento havendo entretanto algumas transacções a 30 dias a 15  $\frac{9}{64}$ , e havendo também dinheiro para Julho p. futuro, a 15  $\frac{5}{32}$ .

As transacções da semana foram insignificantes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se, durante toda a semana, a 636 no Banco do Brasil.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ 70.000 e Frs. (não constam)

SEMANA DE 14 A 19 DE MARÇO DE 1910

*Taxas officiaes*

|                              |     |                |
|------------------------------|-----|----------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc. . . | 15  | $\frac{1}{16}$ |
| 90 d/v s/ » Partic : .       | 15  | $\frac{9}{64}$ |
| Francos — vales ouro .       | 636 |                |

O mercado abriu com Banco do Brasil, sacando a  $15 \frac{1}{16}$  e assim se conservou até o fim da semana.

Para papel particular, o mercado correu durante toda a semana, como na anterior, com pouco movimento, havendo entretanto algumas transacções a 30 dias, a  $15 \frac{9}{64}$ , e havendo também dinheiro para Julho p. futuro a  $15 \frac{5}{32}$ .

As transacções da semana foram insignificantes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se, durante toda a semana, a 636 no Banco do Brasil.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de :

£ 21.000 e Frs. (não constam)

SEMANA DE 21 A 26 DE MARÇO DE 1910

*Taxas officiaes*

|                                |                   |   |                  |
|--------------------------------|-------------------|---|------------------|
| 90 d/v s/ Londres : Banc . . . | $15 \frac{1}{16}$ | a | $15 \frac{1}{8}$ |
| 90 d/v s/ » Partic . . .       | $15 \frac{5}{32}$ |   |                  |
| Francos—vales ouro. . . . .    | 636               |   |                  |

O mercado abriu com o Banco do Brasil, sacando a  $15 \frac{1}{16}$ , taxa esta que foi conservada até o fim da semana.

Reservadamente, porém, o Banco Commerciale Italo-Brasiliano, sacava a  $15 \frac{1}{8}$ .

Para papel particular o mercado, correu sem movimento durante toda a semana, havendo sómente dinheiro a  $15 \frac{5}{32}$ .

As transacções da semana foram insignificantes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se, durante toda a semana, a 636 no Banco do Brasil.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de :

£ 20.000 e Frs. (não constam)

SEMANA DE 28 DE MARÇO A 2 DE ABRIL DE 1910

*Taxas officiaes*

|                                |                    |   |                   |
|--------------------------------|--------------------|---|-------------------|
| 90 d/v s/ Londres : Banc . . . | $15 \frac{1}{16}$  | a | $15 \frac{1}{8}$  |
| 90 d/v s/ » Partic . . .       | $15 \frac{11}{64}$ | a | $15 \frac{3}{16}$ |
| Francos—vales ouro. . . . .    | 638                |   |                   |

O mercado abriu com o Banco do Brasil, sacando a  $15 \frac{1}{16}$ , assim se mantendo até o fim da semana.

Reservadamente, porém, o Banco Commerciale Italo-Brasiliano, continuou sacando  $15 \frac{1}{8}$ .

Para papel particular, o mercado abriu na segunda-feira com dinheiro em Banco a  $15 \frac{11}{64}$ , assim se conservando até sexta-feira á tarde.

Sabbado, porém, abriu com dinheiro sómente a  $15 \frac{3}{16}$ .

As transacções da semana foram regulares.

A taxa de francos para a Recebedoria, abriu, na segunda-feira a 638, no Banco do Brasil, sendo conservada até o fim da semana.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ 213.200 e Frs. (não constam)

SEMANA DE 4 A 9 DE ABRIL DE 1910

*Taxas officiaes*

|                               |                                       |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc . . . | $15 \frac{1}{16}$ a $15 \frac{5}{32}$ |
| 90 d/v s/ » Partic . . .      | $15 \frac{3}{16}$ a $15 \frac{7}{32}$ |
| Francos—vales Ouro. . . . .   | 638                                   |

O mercado abriu com o Banco do Brasil, sacando a  $15 \frac{1}{16}$ , assim se mantendo até sexta-feira á tarde.

No sabbado abriu, sacando a  $15 \frac{3}{32}$ , taxa que conservou até á tarde.

Reservadamente, porém, o Banco Commerciale Italo-Brasiliano, continuou sacando a  $15 \frac{1}{8}$ .

Para o papel particular, o mercado abriu, na segunda-feira com dinheiro em Banco a  $15 \frac{3}{16}$ , subindo durante a semana até  $15 \frac{7}{32}$ .

As transacções da semana foram insignificantes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se, durante toda a semana a 638, no Banco do Brasil.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

£ 42.000 e Frs. (não constam)

SEMANA DE 11 A 16 DE ABRIL DE 1910

*Taxas officiaes*

|                                  |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc. . . . . | $15 \frac{3}{32}$ a $15 \frac{5}{32}$ |
| 90 d/v s/ » Partic. . . . .      | $15 \frac{7}{32}$ a $15 \frac{3}{8}$  |
| Francos—vales ouro. . . . .      | 638                                   |

O mercado abriu na segunda-feira, com o Banco do Brasil, sacando a  $15 \frac{5}{32}$ , assim se mantendo até quinta-feira a tarde.



Na sexta-feira, esse Banco abriu, sacando a  $15 \frac{5}{32}$ , taxa que foi conservada até sabbado.

A taxa de saques dos outros Bancos, foi durante toda a semana mais favoravel que a do Banco do Brasil, pois era na segunda-feira cotada a  $15 \frac{1}{8}$  e assim se elevando, gradativamente, até fechar no sabbado a  $15 \frac{7}{32}$ .

Para papel particular, o mercado abriu com dinheiro a  $15 \frac{7}{32}$ , assim se conservando até quinta-feira á tarde, quando foi elevada para  $15 \frac{15}{64}$ .

Na sexta-feira abriu o Banco do Brasil, comprando a  $15 \frac{9}{32}$  e no sabbado, estando este Banco fóra do mercado, havia dinheiro para letras particulares, sómente a  $15 \frac{3}{8}$ .

As transacções da semana foram regulares.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se, durante toda a semana a 638 no Banco do Brasil.

O total das transacções declaradas pelos corretores foi de:

**£ 141.000 e Frs. 100.000 para Julho p. f.**

SEMANA DE 18 A 23 DE ABRIL DE 1910

### *Taxas officiaes*

|                                |                                       |
|--------------------------------|---------------------------------------|
| 90 d/v s/ Londres: Banc. . . . | $15 \frac{5}{32}$ a $15 \frac{3}{16}$ |
| 90 d/v s/ » Partic. . . .      | $15 \frac{3}{8}$ a $15 \frac{11}{32}$ |
| Francos—vales ouro.            | 638                                   |

O mercado abriu na segunda-feira, com o Banco do Brasil, sacando a  $15 \frac{5}{32}$ , assim se mantendo até o fim da semana.

Entretanto, havia, na segunda-feira, papel bancario em outro Banco a  $15 \frac{5}{16}$ , baixando na quinta-feira, a  $15 \frac{9}{32}$  e firmando novamente no sabbado a  $15 \frac{5}{16}$ .

Para papel particular, o mercado abriu na segunda-feira, com dinheiro em Banco a  $15 \frac{3}{8}$ , baixando na quinta-feira, a  $15 \frac{11}{32}$  e sendo, de novo elevada no sabbado a  $15 \frac{3}{8}$ .

As transacções da semana foram insignificantes.

A taxa de francos para a Recebedoria, manteve-se, durante toda a semana a 638 no Banco do Brasil.

O total das transacções declaradas pelos Corretores foi de:

**£ 60.000 e Frs. (não constam)**

O preço dos soberanos nas casas bancarias e cambistas oscillou entre 16\$200 e 16\$000.

De conformidade com a combinação feita com a Secretaria da Fazenda, esta Corporação continua a cobrar 1/8 % sobre os negocios de Cambio e contribue com Rs. 1\$000 por lbs. 1.000, para o custeio d'esta Bolsa.

Damos em Annexos os seguintes quadros referentes ao mercado de cambio:

- Numero 3 — Taxas officiaes, Cambio a 90 d/v s/ Londres
- » 4 — » » » a 90 d/v s/ Paris
- » 5 — » » » a 90 d/v s/ Hamburgo
- » 6 — » francos — vales ouro — para a Recebedoria
- » 7 — Francos pagos na Recebedoria
- » 10 — Mappa do movimento de cambiaes de Maio de 1909 a 30 de Abril de 1910. (Declarações dos Corretores).
- » 11 — Mappa do movimento de cambiaes de 1.º de Maio de 1909 a 30 de Abril de 1910. (Declarações dos Bancos).
- » 12 — Quadro comparativo do movimento de «Cambiaes», desde 1.º de Julho de 1903, (installação da Bolsa) até 30 de Abril de 1910.

## Licença

Em 21 de Janeiro d'este anno entrou, o Corretor Official Snr. Emilio Wysling, em gozo da licença de um anno, que V. Ex.<sup>a</sup> dignou-se de conceder-lhe em 17 de Dezembro p. passado, para ausentar-se do territorio nacional.

## Preposto de Corretor

Por acto de 11 de Agosto de 1909, esta Camara Syndical, depois de consultar ao Corretor Official Snr. Coronel José Pinto da Silva Novaes, approvou o requerimento em que solicitava a sua elevação ao cargo de Preposto d'este Corretor, o Snr. Alvaro Augusto Peixoto, estimado moço, que, já ha cerca de seis annos exercia as funções de Adjunto de Corretor, n'esta Corporação.

## Secretario da Bolsa

Continua demonstrando a sua competencia e actividade nas funções de Secretario d'esta Bolsa, o Snr. Antonio Affonso Proost de Souza Junior, que tem sabido desempenhar o seu cargo com verdadeira dedicação, sendo-lhe, porisso dispensada, a maxima confiança n'esta Camara Syndical, assim como os mais francos elogios de toda a Corporação.

## Titulos extraviados

Ainda n'este exercicio não foi officialmente communicado a esta Camara Syndical o extravio de qualquer titulo inscripto no quadro d'esta Bolsa, de modo a ser dado cumprimento ao Art. 64 letra b, de nosso regulamento.

## Certidões

Pela Secretaria d'esta Camara Syndical, tem sido em diversas datas, expedidas certidões, sobre taxas officiaes e cotações de titulos, conforme se verifica no respectivo livro de registro.

## Auxilio

Como V. Ex.<sup>a</sup> não ignora, esta Camara Syndical e Bolsa, consideradas repartições officiaes do Estado, tem sido custeadas até esta data, exclusivamente pelas contribuições dos Corretores, sendo certo, que esta arrecadação é quasi insufficiente para fazer face ás despesas de que estão sobre-carregadas. Este facto, de algum modo, tem impedido que se façam alguns melhoramentos e reformas nos serviços d'esta Bolsa, que vê-se na necessidade de procurar corresponder a importancia da praça de Santos.

Assim, esperando merecer á justa approvação de V. Ex.<sup>a</sup>, achamos de inteira oportunidade que a digna administração, nossa successora, interceda, com os seus melhores esforços, junto ao Congresso do Estado, afim de obter um auxilio annual do Governo, a exemplo das subvenções que já são concedidas ás Bolsas de S. Paulo e Rio.

## Conclusão

Dando fim a esta ligeira exposição dos principaes factos occorridos no periodo de nossa administração, pedimos licença, para mais uma vez, patentear os nossos verdadeiros agradecimentos aos distinctos companheiros Srs. Quintino Ratto, Eduardo Machado e Coronel José Pinto da Silva Novaes, pela valiosa coadjuvação que continuaram dispensando-nos n'este exercicio; e, seja-nos ainda licito, sublinharmos aqui, a grande harmonia que reina entre os Corretores da praça de Santos, para cuja manutenção fizemos timbre em dispensar sempre os nossos mais acrysolados esforços, e que, estamos certos, serão continuados pelos nossos dignos successores n'esta Camara Syndical, tendo sempre em mira a boa ordem e o engradecimento da Corporação dos Corretores de Fundos Publicos de Santos.

Santos, 30 de Abril de 1910.

O Syndico,  
Alexandre Kealman.

# ANNEXOS



## Annexo N. 1

### Quadro dos Corretores de Fundos Publicos

— DA —

PRAÇA DE SANTOS

SEUS PREPOSTOS E ADJUNTOS

Corretor : Alexandre Kealman

Corretor : Quintino Ratto

Corretor : Eduardo Machado

Prepostos : Augusto Hackerott

H. Pelling Smith

Corretor : José Pinto da Silva Novaes

Prepostos : H. Broad

Alvaro Peixoto

Corretor : Eduardo B. Veriot

Preposto : Ernesto Simon

Corretor : Emilio Dysling

Corretor : Paulo C. Araujo Hilgueiras



## Annexo N. 2

### ARCHIVO DA CAMARA SYNDICAL

- Dois livros para Actas de *Assembléa Geral*  
Um dito idem (para eleições)  
Quatro copiadores  
Quatro livros para *Termos Diarios*  
Tres livros para cartas e memoranda  
Dois copiadores para officios  
Dois ditos para Actas da *Camara Syndical*  
Um dito para *Presença ás Assembléas*  
Dois livros para *Presença á Bolsa*  
Cinco Ditos de *Registro de Cotações de Titulos*  
Um dito de *Registro de vendas de Titulos*  
Um dito de *Registro de Certidões*  
Um protocollo do ex-Corretor João Abreu e Silva  
Dois protocollos do ex-Corretor André G. Lundin  
Dois livros especiaes para *Termos Diarios e cotações de Titulos*  
Collecções de relatorios — Leis — Regulamentos —  
Collecções de jornaes — Documentos — Notas diarias —  
Notas quinzenaes — Boletins — Correspondencias, etc.,  
etc.

O secretario,

Quintino Ratto.

## Annexo N. 3

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos DE SANTOS

#### TAXAS OFFICIAES

*Cambio sobre Londres a 90 d/vista*

de 1.º de Maio de 1909 a 30 de Abril de 1910

|      | Mezes     | Maxima            | Minima            |
|------|-----------|-------------------|-------------------|
| 1909 | Maio      | 15 $\frac{3}{32}$ | 15 $\frac{3}{32}$ |
|      | Junho     | 15 $\frac{3}{32}$ | 15 $\frac{3}{32}$ |
|      | Julho     | 15 $\frac{3}{32}$ | 15 $\frac{3}{32}$ |
|      | Agosto    | 15 $\frac{3}{32}$ | 15 $\frac{3}{32}$ |
|      | Setembro  | 15 $\frac{5}{32}$ | 15 $\frac{3}{32}$ |
|      | Outubro   | 15 $\frac{7}{32}$ | 15 $\frac{5}{32}$ |
|      | Novembro  | 15 $\frac{1}{4}$  | 15 $\frac{7}{32}$ |
|      | Dezembro  | 15 $\frac{1}{4}$  | 15 $\frac{3}{16}$ |
| 1910 | Janeiro   | 15 $\frac{5}{32}$ | 15 $\frac{1}{8}$  |
|      | Fevereiro | 15 $\frac{3}{32}$ | 15 $\frac{3}{32}$ |
|      | Março     | 15 $\frac{3}{32}$ | 15 $\frac{1}{16}$ |
|      | Abril     | 15 $\frac{3}{4}$  | 15 $\frac{1}{16}$ |

## Annexo N. 4

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

#### DE SANTOS

#### TAXAS OFFICIAES

*Cambio a 90 d/rista sobre Paris*

de 1.º de Maio de 1909 a 30 de Abril de 1910

|      | Mezes     | Maxima | Minima |
|------|-----------|--------|--------|
| 1909 | Maio      | 632    | —      |
|      | Junho     | 632    | —      |
|      | Julho     | 632    | —      |
|      | Agosto    | 632    | —      |
|      | Setembro  | 632    | 630    |
|      | Outubro   | 630    | 627    |
|      | Novembro  | 627    | 626    |
|      | Dezembro  | 629    | 626    |
| 1910 | Janeiro   | 631    | 630    |
|      | Fevereiro | 632    | 631    |
|      | Março     | 634    | 632    |
|      | Abril     | 634    | 620    |

## Annexo N. 5

### Camara Syndical dos Corretores de Fundes Publicos

#### DE SANTOS

#### TAXAS OFFICIAES

*Cambio a 90 d/rista sobre Hamburgo*

de 1.º de Maio de 1909 a 30 de Abril de 1910

|      | MEZES     | Maxima | Minima |
|------|-----------|--------|--------|
| 1909 | Maio      | 781    | —      |
|      | Junho     | 781    | —      |
|      | Julho     | 781    | —      |
|      | Agosto    | 781    | —      |
|      | Setembro  | 781    | 778    |
|      | Outubro   | 778    | 774    |
|      | Novembro  | 774    | 773    |
|      | Dezembro  | 776    | 773    |
| 1910 | Janeiro   | 779    | 778    |
|      | Fevereiro | 781    | 779    |
|      | Março     | 782    | 781    |
|      | Abril     | 782    | 762    |

## Annexo N. 6

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

#### DE SANTOS

#### TAXAS OFFICIAES

*Francos — Vales ouro — para Recebedoria de Rendas*

de 1.º de Maio de 1909 a 30 de Abril de 1910

|      | MEZES     | Maxima | Minima            |
|------|-----------|--------|-------------------|
| 1909 | Maio      | 634    | 634               |
|      | Junho     | 634    | 634               |
|      | Julho     | 634    | 634               |
|      | Agosto    | 634    | 634               |
|      | Setembro  | 634    | 631 $\frac{1}{2}$ |
|      | Outubro   | 632    | 628               |
|      | Novembro  | 632    | 626 $\frac{1}{2}$ |
|      | Dezembro  | 633    | 628               |
| 1910 | Janeiro   | 634    | 633               |
|      | Fevereiro | 636    | 634               |
|      | Março     | 638    | 636               |
|      | Abril     | —      | —                 |

## Annexo N. 7

# FRANCOS-OURO

pagos na

RECEBEDORIA DE RENDAS

1.º de Maio de 1909 a 30 de Abril de 1910

|      | MEZES     | Francos    |
|------|-----------|------------|
| 1909 | Maio      | 19.806     |
|      | Junho     | 3.360      |
|      | Julho     | 6.286.226  |
|      | Agosto    | 8.141.646  |
|      | Setembro  | 8.030.972  |
|      | Outubro   | 10.659.047 |
|      | Novembro  | 13.059.922 |
|      | Dezembro  | 4.731.687  |
| 1910 | Janeiro   | 18.497     |
|      | Fevereiro | 28.472     |
|      | Março     | 20.378     |
|      | Abril     | 28.313     |
|      | Total     | 51.029.326 |



# Annexo N. 8

## QUADRO DOS TITULOS NEGOCIADOS NA BOLSA

No periodo de 1.º de Maio de 1909 a 30 de Abril de 1910

| TITULOS                                             | Quantidade | Valor Realizado | PREÇOS   |           | Total das Transacções |
|-----------------------------------------------------|------------|-----------------|----------|-----------|-----------------------|
|                                                     |            |                 | Maximo   | Minimo    |                       |
| Camara Municipal de Santos, 1. <sup>a</sup> Emissão | 150        | 100\$000        | 98\$000  | 96\$000   | 12:050\$000           |
| Camara Municipal de Santos, 3. <sup>a</sup> Emissão | 8.789      | 100\$000        | 102,000  | 87\$250   | 828.685\$000          |
| Camara Municipal de Ribeirão Preto . . .            | 296        | 100\$000        | 98\$000  | 92\$500   | 28:830\$000           |
| Camara Municipal de São Carlos do Pímal             | 90         | 100\$000        | 95\$000  | —         | 8:550\$000            |
| Banco União de São Paulo . . . . .                  | 500        | 100\$000        | 69\$000  | 68\$500   | 34:260\$500           |
| Banco Credito Real de S. Paulo . . . . .            | 6.711      | 100\$000        | 88\$500  | 4\$000    | 34:937\$480           |
| Comp. Mogyana de E. de F. e Navegação               | 20         | 200\$000        | 316\$000 | —         | 6:320\$000            |
| Comp. Paulista de Vias Ferecas e Fluvias            | 82         | 200\$000        | 338\$000 | 3:30\$000 | 27:108\$000           |
|                                                     | 16.638     |                 |          |           | 980:740\$980          |

EM 30 DE ABRIL DE 1910

| TITULO          | NATUREZA | JUROS   | OBSERVAÇÕES                                      |
|-----------------|----------|---------|--------------------------------------------------|
| <b>Apolices</b> |          |         |                                                  |
| Emp. ext. d     | rtador   | 5 %     | Em aut. pela Lei 1127 de 25 de Agosto de 1908    |
| do Estado d     | »        | 6 %     | » » » » 1076 de 23 » » » 1907                    |
| » » »           | »        | 6 %     | » » » Dec. 1840 de 4 » Março » 1910              |
| <b>Letras</b>   |          |         |                                                  |
| da Camara       | »        | 10 %    | Em aut. pela Lei Mun. 100 de 16 de Abril de 1906 |
| » »             | »        | 10 %    | » » » » » 111 de 6 de Abril de 1905              |
| do Banco C      | »        | 6 e 8 % | ---                                              |
| <b>Acções</b>   |          |         |                                                  |
| da Companh      | »        | Divid.º | Séde — Santos                                    |
| » »             | minaes   | »       | » — S. Paulo                                     |
| » »             | »        | »       | » — Campinas                                     |
| » »             | »        | »       | » — Santos                                       |
| » »             | »        | »       | Em liquidação                                    |
| » »             | »        | »       | Séde — Santos                                    |
| » »             | »        | »       | » — S. Paulo                                     |
| » »             | »        | »       | » — Santos                                       |
| » »             | rtador   | »       | » — S. Paulo                                     |
| » »             | minaes   | »       | » — Santos                                       |
| » »             | »        | »       | » — »                                            |
| » »             | »        | »       | » — »                                            |
| » »             | »        | »       | » — »                                            |

## Annexo N. 9

### QUADRO DOS TITULOS ADMITIDOS A' COTAÇÃO NA BOLSA EM 30 DE ABRIL DE 1910

| TITULOS                                               | EMISSÃO             | QUANTIDADE | Valor nominal                  | Capital realizada | ESPECIE NATUREZA | JUROS    | OBSERVAÇÕES |                                                  |
|-------------------------------------------------------|---------------------|------------|--------------------------------|-------------------|------------------|----------|-------------|--------------------------------------------------|
| <b>Apolices</b>                                       |                     |            |                                |                   |                  |          |             |                                                  |
| Emp. ext. de lbs. 15.000.000.0-0 . . . . .            | Lbs. 15.000.000.0-0 | -          | Lbs. 1.000-500-200-100-50 e 20 | ---               | Apolices         | Portador | 5 %         | Em aut. pela Lei 1127 de 25 de Agosto de 1908    |
| do Estado de S. Paulo 6. <sup>a</sup> Série . . . . . | Rs. 8.000:000\$000  | 8.000      | 1:000\$000                     | ---               | "                | "        | 6 %         | " " " " 1076 de 23 " " " 1907                    |
| " " " " 7. <sup>a</sup> " . . . . .                   | 10.000:000\$000     | 15.000     | 1:000\$000 e 500\$000          | ---               | "                | "        | 6 %         | " " " " Dec. 1840 de 4 " Março " 1910            |
| <b>Letras</b>                                         |                     |            |                                |                   |                  |          |             |                                                  |
| da Camara Mun. de S. Carlos do Pinhal . . . . .       | 700:000\$000        | 7.000      | 100\$000                       | ---               | Letras           | "        | 10 %        | Em aut. pela Lei Mun. 100 de 16 de Abril de 1906 |
| " " " " Ribeirão Preto . . . . .                      | 1.000:000\$000      | 10.000     | 100\$000                       | ---               | "                | "        | 10 %        | " " " " " 111 de 6 de Abril de 1905              |
| do Banco Credito Real de S. Paulo . . . . .           | 14.969:000\$000     | 145.000    | 100\$000                       | ---               | Let. hyp.        | "        | 6 e 8 %     | ---                                              |
| <b>Acções</b>                                         |                     |            |                                |                   |                  |          |             |                                                  |
| da Companhia Santista de Tecelagem . . . . .          | 800:000\$000        | 800        | 1:000\$000                     | Todo              | Acções           | "        | Divid."     | Sede -- Santos                                   |
| " " Paulista de Vias F.e Fluviaes . . . . .           | 800:000\$000        | 400.000    | 200\$000                       | "                 | "                | Nominacs | "           | " -- S. Paulo                                    |
| " " Mogyana E. F. e Navegação . . . . .               | 70.000:000\$000     | 350.000    | 200\$000                       | "                 | Cautelas         | "        | "           | " -- Campinas                                    |
| " " Registradora de Santos . . . . .                  | 1.000:000\$000      | 10.000     | 100\$000                       | "                 | "                | "        | "           | " -- Santos                                      |
| " " Agua Superaris do Brasil . . . . .                | 500:000\$000        | 5.000      | 100\$000                       | "                 | "                | "        | "           | Em liquidação                                    |
| " " Moinho Santista . . . . .                         | 2.000:000\$000      | 10.000     | 200\$000                       | "                 | "                | "        | "           | Sede -- Santos                                   |
| " " Paulista de Armazens Gerais . . . . .             | 400:000\$000        | 4.000      | 100\$000                       | "                 | "                | "        | "           | " -- S. Paulo                                    |
| " " Pastoral de Ribeirão Pires . . . . .              | 150:000\$000        | 1.500      | 100\$000                       | "                 | "                | "        | "           | " -- Santos                                      |
| " " Puglisi . . . . .                                 | 3.000:000\$000      | 15.000     | 200\$000                       | "                 | "                | Portador | "           | " -- S. Paulo                                    |
| " " Internacional Arm. Gerais . . . . .               | 375:000\$000        | 3.750      | 100\$000                       | "                 | "                | Nominacs | "           | " -- Santos                                      |
| " " Santista de Transportes . . . . .                 | 500:000\$000        | 1.000      | 500\$000                       | "                 | "                | "        | "           | " -- "                                           |
| " " Interned. de Café de Santos . . . . .             | 150:000\$000        | 750        | 200\$000                       | 60 %              | "                | "        | "           | " -- "                                           |
| " " Central de Armazens Gerais . . . . .              | 500:000\$000        | 2.500      | 200\$000                       | Todo              | "                | "        | "           | " -- "                                           |

Annexo N. 10

MAPPA DO MOVIMENTO DE CAMBIAES

De 1.º de Maio de 1909 A 30 de Abril de 1910

(Declaradas pelos Corretores)

| MEZES                                                                                   | Libras    | Francos    | Reichmarks | Liras   | Réis Fortes | Dollars | Pesetas |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|---------|-------------|---------|---------|
| 1909<br>Maio<br>Junho<br>Julho<br>Agosto<br>Setembro<br>Outubro<br>Novembro<br>Dezembro | 93.866    | 40.400     | —          | —       | —           | 369     | —       |
|                                                                                         | 410.232   | 546.920    | —          | —       | —           | —       | —       |
|                                                                                         | 1.414.987 | 4.574.920  | —          | —       | —           | —       | —       |
|                                                                                         | 2.277.718 | 8.139.237  | 504.000    | —       | —           | —       | —       |
|                                                                                         | 2.974.800 | 7.959.095  | —          | —       | —           | —       | —       |
|                                                                                         | 2.737.893 | 9.698.894  | —          | —       | —           | —       | —       |
|                                                                                         | 2.978.380 | 10.287.690 | —          | —       | —           | —       | —       |
|                                                                                         | 980.273   | 2.715.760  | —          | —       | —           | —       | —       |
|                                                                                         | 94.971    | 1.000      | —          | —       | —           | —       | —       |
|                                                                                         | 246.800   | —          | —          | —       | —           | —       | —       |
| 1910<br>Março<br>Abril                                                                  | 339.200   | —          | —          | —       | —           | —       | —       |
|                                                                                         | 600.000   | 800.000    | —          | —       | —           | —       | —       |
|                                                                                         | Total     | 16.149.120 | 44.763.916 | 504.000 | —           | 369     | —       |

Annexo N. 11

MAPPA DO MOVIMENTO DE CAMBIAES

De 1.º de Maio de 1909 a 30 de Abril de 1910

(Operações dos Bancos)

| MEZES | Libras    | Francos    | Reichmarks | Liras   | Réis Fortes  | Dollars     | Pesetas     |        |
|-------|-----------|------------|------------|---------|--------------|-------------|-------------|--------|
| 1909  | Maio      | 103,775    | 17,285     | 100     | 50,598       | 55:988\$220 | 15,481      |        |
|       | Junho     | 373,911    | 5,270      | 100     | 36,383       | 38:530\$260 | 14,392      |        |
|       | Julho     | 454,559    | 5,899,005  | 620     | 50,189       | 60:412\$525 | 25,839      |        |
|       | Agosto    | 686,032    | 17,067     | 3,186   | 53,400       | 51:289\$875 | 11,316      |        |
|       | Setembro  | 1,797,372  | 2,486,290  | 299     | 38,427       | 57:552\$280 | 12,402      |        |
|       | Outubro   | 1,67,928   | 4,142,782  | 175     | 80,742       | 76:280\$570 | 9,710       |        |
|       | Novembro  | 998,260    | 4,498,593  | 574     | 62,012       | 82:372\$705 | 23,459      |        |
|       | Dezembro  | 206,295    | 3,734,841  | 6,271   | 36,610       | 86:542\$065 | 19,090      |        |
|       | 1910      | Janeiro    | 269,837    | 260,394 | —            | 44,847      | 57:439\$215 | 16,444 |
|       |           | Fevereiro  | 396,325    | 29,813  | 1,731        | 21,743      | 42:307\$915 | 2,060  |
| Março |           | 495,255    | 580,176    | 42      | 62,629       | 48:901\$830 | 17,828      |        |
| Abril |           | 1,076,965  | 135,289    | 6,572   | 102,123      | 46:491\$090 | 7,091       |        |
| Total | 8,466,514 | 21,806,805 | 19,670     | 639,703 | 704:108\$550 | 3,639       | 175,112     |        |

# QUAMENTO DE CAMBIAES

E ABRIL DE 1910

ores)

|           | Liras   | Reis Fortes | Dollars | Pesetas |
|-----------|---------|-------------|---------|---------|
| De 1.º de | 58.318  | 1:000\$000  | 2.500   | —       |
| » » »     | —       | —           | —       | —       |
| » » »     | 41.000  | 5:013\$640  | 3.600   | 8.700   |
| » » »     | 18.000  | 10:000\$000 | —       | 12.177  |
| » » »     | —       | 1:350\$320  | 750     | 20.000  |
| » » »     | —       | 2:830\$000  | 850     | —       |
| » » »     | —       | —           | 369     | —       |
|           | 117.318 | 20:211\$960 | 8.069   | 40.877  |

os)

|           | Liras     | Reis Fortes    | Dollars | Pesetas   |
|-----------|-----------|----------------|---------|-----------|
| De 1.º de | 332.415   | 310:263\$425   | 3.707   | 152.411   |
| » » »     | 552.686   | 432:490\$085   | 3.516   | 236.987   |
| » » »     | 377.083   | 224:587\$750   | 3.554   | 200.653   |
| » » »     | 398.797   | 223:985\$650   | —       | 230.571   |
| » » »     | 667.706   | 572:954\$569   | —       | 478.384   |
| » » »     | 563.313   | 652:351\$055   | —       | 139.450   |
| » » »     | 639.703   | 704:108\$550   | 3.639   | 175.112   |
|           | 3.531.703 | 3.120:741\$084 | 14.416  | 1.613.568 |



## Annexo N. 12

# QUADRO COMPARATIVO DO MOVIMENTO DE CAMBIAES

DESDE 1.º DE JULHO DE 1903 ATÉ 30 DE ABRIL DE 1910

(Declaradas pelos Corretores)

| DATAS                                         | Libras      | Francos     | Reichmarcks | Liras   | Reis Fortes | Dollars | Pesetas |
|-----------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|---------|-------------|---------|---------|
| De 1.º de Julho de 1903 à 30 de Abril de 1904 | 12.517.181  | 177.757     | 97.190      | 58.318  | 1:000\$000  | 2.500   | —       |
| » » » Maio » 1904 » » » » » 1905              | 21.107.227  | 69.021      | 28.481      | —       | —           | —       | —       |
| » » » » » 1905 » » » » » 1906                 | 16.111.990  | 58.940      | 135.309     | 41.000  | 5:013\$640  | 3.600   | 8.700   |
| » » » » » 1906 » » » » » 1907                 | 19.702.933  | 12.158.774  | 12.000      | 18.000  | 10:000\$000 | —       | 12.177  |
| » » » » » 1907 » » » » » 1908                 | 12.360.335  | 21.342.014  | 75.000      | —       | 1:350\$320  | 750     | 20.000  |
| » » » » » 1908 » » » » » 1909                 | 11.736.021  | 35.170.673  | 88.000      | —       | 2:830\$000  | 850     | —       |
| » » » » » 1909 » » » » » 1910                 | 16.149.120  | 44.763.916  | 504.000     | —       | —           | 369     | —       |
| Total.                                        | 109.984.807 | 113.741.086 | 939.983     | 117.318 | 20:211\$960 | 8.069   | 40.877  |

(Declaradas pelos Bancos)

| DATAS                                         | Libras     | Francos    | Reichmarcks | Liras     | Reis Fortes    | Dollars | Pesetas   |
|-----------------------------------------------|------------|------------|-------------|-----------|----------------|---------|-----------|
| De 1.º de Julho de 1903 à 30 de Abril de 1904 | 2.276.453  | 408.926    | 491.588     | 332.415   | 310:263\$425   | 3.707   | 152.411   |
| » » » Maio » 1904 » » » » » 1905              | 2.911.146  | 361.743    | 708.303     | 552.686   | 432:490\$085   | 3.516   | 236.987   |
| » » » » » 1905 » » » » » 1906                 | 10.890.610 | 541.600    | 662.796     | 377.083   | 224:587\$750   | 3.554   | 200.653   |
| » » » » » 1906 » » » » » 1907                 | 16.503.765 | 15.034.164 | 504.515     | 398.797   | 223:985\$650   | —       | 230.571   |
| » » » » » 1907 » » » » » 1908                 | 12.141.872 | 28.102.152 | 34.016      | 667.706   | 572:954\$569   | —       | 478.384   |
| » » » » » 1908 » » » » » 1909                 | 7.567.110  | 9.653.121  | 37.421      | 563.313   | 652:351\$055   | —       | 139.450   |
| » » » » » 1909 » » » » » 1910                 | 8.466.514  | 21.806.805 | 19.670      | 639.703   | 704:108\$550   | 3.639   | 175.112   |
| Total                                         | 60.757.470 | 75.908.511 | 2.458.309   | 3.531.703 | 3.120:741\$084 | 14.416  | 1.613.568 |

# ANNEXO N. 7

---

## RELATORIO

— DA —

Commissão Revisora e Reorganizadora do Archivo do Thesouro

— DO —

ESTADO DE S. PAULO



*Illustrissimo Snr. Inspector do Thesouro do Estado  
de São Paulo.*

A comissão encarregada de rever, seleccionar para reorganizar e catalogar a enorme quantidade de livros, papeis, manuscritos e impressos, que constituem o valiosissimo deposito do Archivo do Thesouro e Secretaria da Fazenda, continúa empenhada nos seus trabalhos. Como V. S. já sabe os serviços da comissão foram divididos em duas partes: uma de revisão, ou mais propriamente de selecção, tendo sido enviados para o Archivo Publico do Estado, todos os papeis dispensaveis; a outra, que agora se inicia, e que é a mais difficil e muito necessaria ao Thesouro, consiste na reorganização do seu Archivo e na disposição, collocação, tombamentos e catalogação geral de todos os documentos, livros e papeis, como se pratica nas repartições congeneres de todos os paizes.

A comissão examinou e fez a remessa para o Archivo Publico do Estado, por serem dispensaveis, dos seguintes manuscritos:

50 maços de 1886 a 1905

11 maços de 1876 a 1890

27 maços de 1880 a 1905

15.690 talões (sendo 210 avisos de imposto predial, e os restantes de consumo d'agua, estes de 1898 a 1905

85 maços de 1872 a 1905

121 maços de 1874 a 1905

29 maços (Estado do Paraná) de 1835 a 1853

16.013

Este total subirá ao de 18.093 logo que se conclua o exame dos manuscritos que estão sendo agora compulsados, nos quaes se incluem os livros referentes aos extinctos registros e barreiras.

Os impressos (relatorios, exposições, folhetos, jornaes) que foram examinados e enviados ao Archivo Publico elevam-se a 6.261.

De tudo se lavrou acta, e no registo do respectivo livro consta em detalhe quaes os manuscritos e impressos enviados para o Archivo Publico, e cujo recebimento tem egualmente sido accusado em detalhe.

Vê pois, V. S. que foram 24.354 os volumes remettidos, volumes que, desdobrados, representariam mais de uma centena de milhar de documentos.

E não obstante as estantes do archivo do Thesouro continuam cheias e quasi não mostram o grande allivio que se lhes deu.

Por esses documentos e papeis já remettidos, poderá ser estudado, no Archivo Publico, tudo quanto se relaciona com o nosso progresso e desenvolvimento de S. Paulo. Bastará dizer a V. S. que daquelles documentos constam, em grande parte, o historico e as relações fiscaes das nossas estradas de ferro (Norte, depois incorporada á Central), Paulista, Mogyana, Bragantina, Ituana, Itatibense, Ramal Ferreo Campineiro, Rezende a Bocaina, S. Paulo a S. Amaro, Araraquara e Rio Claro; as despesas com a Força Publica, com os Educandos Artifices, (instituição extincta) e Sociedade Promotora de Immigração: a applicação de dinheiros publicos em pontes, balsas, matrizes, cadeias em toda a antiga provincia; os gastos feitos na Capital com a abertura, melhoramentos de ruas e outras obras de embelezamento, comprehendendo as rua do Gazometro, Municipal, 25 de Março, Conde d'Eu, (agora Francisco Glycerio) Pary, Varzea e Morro do Carmo, Jardim Publico, rua João Theodoro e largo da Sé.

Remetteram-se egualmente para o Archivo Publico todos os livros de receita e despesa referentes ao territorio paulista, que mais tarde formou a provincia do Paraná, hoje Estado do mesmo nome.

Esses livros abrangem o periodo que vae de 1835 a 1853.

E' possível, é mesmo muito provavel que, durante a segunda parte dos seus trabalhos a commissão ainda encontre papeis e documentos que sirvam para enriquecer o Archivo Publico; e então, como sempre fez, proporá a sua remessa por dispensaveis.

Por enquanto, nada mais ha a remetter para o Archivo Publico, pelo que a commissão está toda entregue á segunda parte dos seus trabalhos, a proposito dos quaes pede vénia a V. S. para algumas considerações, tendentes a demonstrar o que ella pretende fazer, acolhendo, com muito agrado, todas as suggestões que V. S., com a sua grande e longa pratica do serviço publico, lhe apresentar. Foi grande e pesado o trabalho que a commissão teve na primeira parte dos seus encargos, felizmente ultimados com proveito para o Archivo do Thesouro, que se vê folgado de tantos e tantissimos papeis, cujo logar devido é actualmente no Archivo Publico, que, por seu lado, viu enriquecerem-se os seus depositos e colleções. A boa vontade, o criterio, a competencia e o zelo que V. S. sempre applicou em bem de qualquer dos ramos de serviço publico, que lhes estão entregues, e que tanto reflectiram nos affazeres da commissão encarregada da reorganização do Archivo do Thesouro, foram incentivo e recompensa inestimaveis aos que trabalham, procurando corresponder á confiança que nelles se deposita.

Todos os paizes, todos os estados tem o seu Archivo geral e os seus Archivos especiaes, aquelle enriquecido por estes.

Os archivos especiaes, (em S. Paulo, por exemplo, seriam os archivos das Secretarias de Estado: Fazenda, Agricultura, Justiça, Interior) precisam de ser revistas e reorganizados de tempos a tempos



afim de serem confiados ao archivo geral os papeis dispensaveis e postos os catalogos e tombamento em ordem e em dia. Taes catalogos e livros de tomo devem ser feitos e organizados de tal modo que, auzente ou inesperadamente desapparecido o archivista, quem o substitua possa proseguir, sem perda de tempo, nem hesitação, no desempenho de suas funcções. Para se conseguir este objectivo, niúter se torna que os archivos tenham duas ordens de funcionarios: uma que mantenha as relações da repartição com o publico, que cuide do expediente, que é tumultuaria, perturbadora, mas necessaria, indispensavel, mesmo porque o expediente tem que ser feito com grande calma, prudencia e meticolosa attenção no meio do aqodamento dos requerentes; outra que zele da boa ordem, da constante arrumação, do aperfeiçoamento dos catalogos, da numeração e marca dos documentos:—é a que não se entende com as partes requerentes, mas vive preocupada na ordem, para que a primeira possa dar ao publico a certeza dos seus attestados.

Já se foi o tempo em que um só archivista podia dar conta desses dois encargos; os nossos archivos (e notadamente este do Thezouro) tomaram tal desenvolvimento e são tantos os interessados que os procuram, que as catalogações se atrazam e difficultam, os tombos não podem estar em dia, o trabalho do archivista é excessivo e cheio de perigosas surpresas, e os archivos não podem gosar d'aquella ordem e d'aquella calma, que lhes dão tantos encantos, proporcionando egualmente aos estudiosos e aos investigadores facilidades e prazeres nas excavações que fazem em beneficio geral.

Se nos archivos que contam com essas duas classes de funcionarios, tornam-se as vezes necessarios auxilios extraordinarios de commissões passageiras, figure-se V. S. se nos nossos, que nunca foram catalogados a rigor, o serviço pôde andar em perfeita ordem, (com o grande, violento, multiplo desenvolvimento de todas as nossas repartições fiscaes) sem o concurso de commissões que, em horas diversas, assegurem á repartição a segurança dos trabalhos do dia seguinte.

Os grandes archivos geraes mandam até para o estrangeiro comissionados que vão á procura de papeis e documentos, que não possuem, mas lhes são precisos.

Nos archivos especiaes das Secretarias, ao menos por agora, e salvos casos extraordinarios, não ha necessidade disso, isto é, de quem vá fóra do Estado á procura de papeis, mas ha a inilludivel, a urgentissima precisão e conveniencia de catalogar, primeiro em globo, depois em detalhe, e nos dois casos a rigor, os depositos dos publicos papeis, que formam esses mesmos archivos.

Ora, este serviço, não pode ser feito, nas horas do expediente, que absorve toda a attenção dos funcionarios; ha de ser feito, ou fóra dessas horas, pela constituição de commissões de character passageiro, ou então por outra categoria de empregados, que actualmente não existe.



O archivo do Thesouro V. S. o sabe, está em boas condições; mas, ainda deixa a desejar, visto como a classificação dos papeis, não é perfeita e o tombamento já é antigo.

D'ahi resulta a urgencia e indispensabilidade de trabalhar-se com afincio e com afan para não só pôr em dia o tombamento, como ainda melhorar a disposição e collocação dos depositos, iniciando-se ao mesmo tempo um catalogo geral, que depois se desdobre, facilmente, em catalogos parciaes das respectivas secções.

Parece ser acertada esta divisão primordial na arrumação dos papeis: Receita e Despesa.

Na secção — Receita: se depositariam todos os livros e documentos das repartições arrecadoras ou encarregadas da contabilidade na secção — Despesa, todos os documentos e papeis que representassem gastos. Mas nesta secção, se desdobrariam, em séries, as despesas das repartições subordinadas aos secretariados de Estado. Ter-se-ia assim de prompto as sub-secções correspondentes á Justiça, Fazenda, Agricultura, Interior. Na Receita as sub-secções — Santos — Capital — Campinas — occupariam logar de destaque, devendo ter preferencia na arrumação e catalogação. Outra sub-secção, que deve ter logar proprio é a que se chamaria — Repartições Extinctas — Seria conveniente a sub-secção — Emprestimos — A: Externos; B: Internos, na qual se fossem archivando os titulos resgatados e os papeis a elles referentes e que não necessitassem ser guardados nas casas fortes. E, finalmente, as sub-secções em que se archivassem os papeis — *reservados* — e os — *findos* — enviados pela secção do Thesouro, encarregada da parte judiciaria, nas relações forenses do Fisco.

Poder-se-ia chamar á primeira — Reservados — a segunda — Judiciaria. — Estas sub-secções em armarios mais seguros, ou cofres apropriados.

As secções e todas as sub-secções estando constantemente em boa ordem, com a sua numeração e rotulação visiveis proporcionariam aos archivistas trabalho expedito, seguro e comodo, baseado nos respectivos catalogos V. S. pôde, em pouco tempo, e com pequeno dispendio annual, tornar o Archivo do Thesouro equal aos melhores que existam. O facto de funcionar em predio que não é estadoal não impede os melhoramentos propostos, por quanto nada se terá de fazer que não seja relativo a obras que não fiquem. E até, caso se verificasse uma mudança, esta se faria muito mais segura e facilmente, desde que os depositos do archivo estivessem em ordem e as suas secções fossem transportadas como se achassem dispostas para os logares em que houvessem de ficar definitivamente arrumadas.

O pó e os parasitas são elementos destruidores dos papeis, que precisam ser combatidos constantemente, mas esse trabalho é simples desde que os documentos sejam guardados em caixas, desinfectadas, periodicamente e conservadas em estantes fechadas, mas arejadas. Sob este ponto de vista o Archivo do Thesouro está em boas condições: pouco pó e nenhum parasita. Seria facil pol-o em

optimas condições. Desde que a commissão revisora termine os seus trabalhos, que vão adiantados, convirá que V. S. elabore um regimento interno para o Archivo, no qual se estabeleçam regras sobre certidões expedidas, sendo ellas lançadas no requerimento, que ficará archivado, e entregue á parte em outro papel extrahido de talão numerado; sobre o prazo dentro do qual se realizem as revisões dos papeis que devam ser inutilizados ou enviados para o Archivo Publico; sobre o prazo dentro do qual certos e determinados papeis não possam ser divulgados; sobre a guarda e conservação de documentos de character reservado, não sujeitos a pedidos de certidões, senão sob certas condições de tempo e ainda de conveniencia de interesse publico; sobre tudo mais que seja util, necessario e pratico em relação a boa organização deste importante departamento da repartição a cargo de V. S.

Os archivistas e seus auxiliares, bem como quaesquer pessoas e commissões, que trabalhem em archivos, precisam ser, não sómente inclinadas a estudos de antiguidades, como tambem possuir em gráu apreciavel, espirito de ordem, e ainda qualidades moraes de reserva, de discreção e patriotismo, para que bem possam cumprir os seus deveres.

Como V. S. sabe, todos os actos de Governo, desde os mais publicos até aos que se revestem da reserva ou confidencia temporarias e mesmo do segredo do Estado, vem ter aos archivos; e é justamente por isto, que se torna necessario estabelecer prazos mais ou menos longos para sua divulgação, e é justamente por isto que os archivistas e seus auxiliares necessitam de ter qualidades intellectuaes e principalmente moraes bastante desenvolvidas.

Os archivos europeus estabelecem para certos casos de divulgação até o prazo de sessenta annos, contados da data do documento, que se pretende copiar ou simplesmente ler e ouvido o director da repartição.

E é facil de ser comprehendida esta cautella estabelecida nos regulamentos e regimentos internos dos archivos, nos quaes, por assim dizer, vivem os homens e os factos, que já se foram, e que só poderão ser estudados, julgados e apreciados com justiça e desapaixonadamente, quando o tempo tiver trazido a calma das paixões. No archivo do Thesouro ainda apparece a reserva natural dos negocios até certo tempo.

Nos archivos vê se tudo, tudo revive, sob a leitura dos papeis antigos, despertada a memoria do archivista ou do estudioso que, examinando-os, póde recompor os factos, tirar as suas consequencias, apreciar a grandeza ou a pequenez dos que representaram este ou aquelle drama no palco do poder perante a platéa dos contribuintes.

Tomo ao acaso um punhado de telegrammas, que aqui transcrevo, e V. S. como quem influenciado pela evocação do passado, sentirá o seu coração pulsar de admiração, ou perceberá o sorriso

alegrar-lhe o semblante, ou ainda reconhecerá que o patriotismo é sempre forte, mesmo quando despeitado por um papel velho e inofensivo!

Attenda V. S.:

De Pedro  
A Princeza Imperial,  
Cortê, Braz.

Recebi carta e telegramma. Tambem muitas saudades. Nada de novo. Assistirei as experiencias depois do dia 18 de Novembro. Muitas lembranças a todos.

Seu Pae  
Pedro  
Campinas, 28 - 8 h  $\frac{1}{4}$

\*  
\* \*

Doutor Ramir Galvão, Palacete do Conde de Tres Rios,  
S. Paulo.

Recebemos com grande prazer seu telegramma, e esperamos pelo trem especial que partirá da estação ingleza sabbado á 7 da manhã. Si Antonio estiver de todo bom, queira trazel-o tambem com Thereza e Ludumila. Já que não se oppõe o regresso a S. Paulo será sómente segunda-feira para o jantar.

Gastão d'Orleans.

\*  
\* \*

Do Juiz de Parahybuna

Ao Presidente da Provincia de S. Paulo

O povo deste municipio procura espavorido os cumes das serras na crença de que o mar vae crescer extraordinariamente como um cataclysmo. O panico é quasi geral, esta cidade torna-se deserta. A ordem publica não tem soffrido alteração alguma.

Ubatuba, 3 de Outubro de 1869.

O Juiz de Direito  
Virginio Henriques da Costa

\*  
\* \*

Do estacionario de Santos

Ao Exmo. Snr. Presidente da Provincia

Guerra declarada entre França e Prussia. Desconfiança de aliança entre a Prussia e a Russia. Alguma tropa prussiana já invadiu territorio francez, grande enthusiasmo, tanto na França como na Prussia e no exercito francez. Foram chamados voluntarios em Paris, alistaram-se dez mil. Napoleão toma o commando, o principe o acompanha. O senado francez votou quinhentos milhões de francos para o exercito e dezeseis para a marinha.

3 de Agosto de 1870.

\*  
\* \*

Do estacionario de Santos

Ao Exmo. Snr. Presidente da Provincia de S. Paulo

Communicam do Rio. Agosto 3. 9 h. d. m. A' meia noite entrou de Montevidéo o transporte Leopoldina trazendo o secretario da legação do Brasil, naquella Capital, portador do seguinte officio: Legação Brázileira em Montevidéo, 28 Julho de 1868. Illmo. Exmo. Snr. Com os transportes do mais vivo jubilo, apresso-me a communicar a V. Excia., que no dia 25 do corrente cahio em poder dos alliados a famosa Humaytá com toda a artilharia e grande copia de petrechos bellicos. A sua guarnição montante, 4.000 homens está na península em frente da Humaytá, metralhada e bastante dizimada pelos nossos navios. Estão sitiados e tem de se render.

Santos, 3 de Agosto de 1868.

E junto a este o seguinte :

Do Vice-Presidente da Provincia

Ao Snr. Commandante Militar de Santos

Faça V. S. constar ás repartições publicas dessa cidade, que tem feriado por hoje e amanhã.

S. Paulo, 3 de Agosto de 1868.

Barão do Tieté.

Por esta succinta exposição, fica V. S. ao facto do que a commissão já fez, está fazendo e pretende fazer.

O Archivo do Thesouro está melhorado e, com mais algum esforço e pequeno dispendio, V. S., dentro de pouco tempo, poderá ter no Thesouro de S. Paulo um archivo organizado de accôrdo com as recommendações e preceitos mais modernos, ensinados pelos archivologistas.

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1909.

Pela Commissão,

EUGENIO EGAS,  
PRESIDENTE

ANNEXO N. 8

RELATORIO

Do Director Fiscal do

BANCO DE CREDITO HYPOTHECARIO E AGRICOLA  
DE S. PAULO





São Paulo, 14 de Maio de 1910

*Exm. Snr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda  
São Paulo.*

Prezado Senhor,

Em resposta ao officio dessa Secretaria, de 9 do corrente mez, tenho a honra de enviar a V. Ex. diversos exemplares do relatorio deste Banco, referente ao exercicio de 1909, de cujos resultados já tive occasião de apresentar a V. Ex. minuciosa analyse.

Por esse relatorio se verifica que, ao encerrar-se o primeiro exercicio financeiro do Banco, as entradas do capital-acções importavam em: Rs. 637:590\$000, correspondente a 10 % sobre o valor nominal de todas as acções, e mais 15 % de antecipação das entradas de 50 acções, nos termos do art. 14 dos Estatutos. Na mesma época, já se achava egualmente realizado o capital-obrigações, cuja emissão havia sido contractada com os snrs. J. LOSTÉ & Cia., banqueiros de Paris.

O total dessas verbas do capital já realizado importa, conforme a demonstração do balanço em: *Fr. 41.002:500,00.*

A conversão desse capital, para os effeitos da contabilidade, foi feita á taxa convencional fixa de 636 que era, na occasião, o valor do franco, em numeros redondos, de accôrdo com a taxa official da Caixa de Conversão, tendo produzido a somma de: *Rs. 26.077:590\$000* em moeda corrente.

A transferencia dos fundos provenientes desse capital, realizado em ouro e á disposição do Banco em Paris, poderia fazer-se mediante saques sobre o estrangeiro, parcelladamente ou de uma só vez, por alguma combinação financeira com outros bancos ou com o Thesouro, e, finalmente, pelo transporte directo do ouro, em especie, para ser depositado na Caixa de Conversão.

Estudadas essas diversas soluções, verificou-se que sómente a ultima podia ser praticada, pois que as taxas cambias não permittiam nenhuma outra combinação. A importação do ouro era evidentemente vantajosa, como, aliás, o demonstra a grande affluencia de moeda metallica que ultimamente tem entrado no paiz. Para o Banco essa operação era especialmente aconselhada pelo facto de serem todos os

seus fundos disponiveis á vista, de modo que as remessas, podendo, ser effectuadas sem perda de tempo, mediante simples ordens telegraphicas, o Banco viria a auferir os lucros immediatos provenientes do emprego do capital em operações provisórias mais remuneradoras do que as transacções que tivessem por objecto as vantagens resultantes do cambio.

Foi essa, portanto, a solução adoptada para a transferencia dos fundos disponiveis em Paris, não tendo os encargos d'essa operação excedido a: *Rs. 89:908\$735*, importancia relativamente reduzida que foi levada á “Differenças de cambio”.

Dessa verba amortizou-se neste balanço a quota-parte de 1/30, no valor de: *Rs. 2:996\$960*.

Nos exercicios seguintes o Banco fará egual amortização afim de extinguir em 30 annos a differença de que foi accrescido o capital por effeito da taxa convencional adoptada para traduzir em moeda corrente os fundos disponiveis em ouro, salvo o caso de lucros verificados que permittam amortizar essa differença em mais breve tempo.

O facto de serem as operações do Banco dependentes de capital sempre realizado em ouro, pela emissão de debentures nos mercados financeiros da Europa, tornam indispensavel que se dê ao Banco a faculdade de operar em cambio, pois nem sempre as condições monetarias permittirão fazer-se directamente a importação da moeda metallica, como desta vez se praticou.

Graças ás circumstancias da occasião e ás combinações realizadas, foi muitissimo reduzida a differença de cambio a que estava inevitavelmente sujeito o capital do Banco. Além dessa, o capital nominal soffreu ainda a redução correspondente ao premio de reembolso das obrigações emitidas no valor de: *Fr. 7.600.000,00*, ou *Rs. 4.833.600\$000*, e bem assim a differença de: *Rs. 7:009\$700*, proveniente das despesas com a emissão das obrigações, sendo, porém, de notar que esta ultima verba já foi inteiramente amortizada no balanço do primeiro exercicio.

Tendo-se em vista as amortizações realizadas, o capital effectivo do Banco éra, portanto, em 31 de Dezembro, o seguinte:

|     |               |                |                     |
|-----|---------------|----------------|---------------------|
| Fr. | 40.000.000,00 | em obrigações; |                     |
| »   | 1.002.500,00  | » acções;      |                     |
| Fr. | 41.002.500,00 | a rs. 636, ou  | Rs. 26.077:590\$000 |

Menos:

|                                              |                 |
|----------------------------------------------|-----------------|
| Premio de reembolso e differença de cambio . | 4.920:511\$775  |
| Rs. . . . .                                  | 21.157:078\$225 |

E' esse o capital effectivo com o que o Banco entrou a operar no segundo exercicio financeiro.

Do primeiro exercicio o respectivo balanço e o relatorio da Di-

rectoria dão a V. Ex. todas as necessarias informações para bem apreciar o movimento dos negocios realizados.

Não poderiam ser naturalmente de grande vulto os resultados, pois que esse primeiro exercicio constou apenas de 4 mezes, e grande parte desse tempo tinha de ser consagrado aos trabalhos de installação e ás diversas operações preliminares referentes á realisação do capital em moeda do paiz. Comtudo, não deixam de ser satisfatorios os resultados obtidos.

Na carteira de descontos as transacções montaram a Rs. 4.622:067\$610, apresentando no balanço um saldo de Rs. 4.125:431\$200, tendo os respectivos descontos produzido o lucro de: Rs. 285:116\$470, dos quaes passaram para o exercicio seguinte: Rs. 227:138\$360.

Na carteira de emprestimos e adiantamentos as operações importaram em: Rs. 939:814\$000, apresentando no balanço o saldo de: Rs. 809:814\$000, sendo: Rs. 379:250\$000 sob penhor mercantil de acções de companhias, Rs. 418:297\$000 sob garantia hypothecaria, e Rs. 12:267\$000 sob caução de warrants.

Os negocios hypothecarios são forçosamente demorados, como V. Ex. sabe, porque o processo de verificação do valor das garantias, quer sob o ponto de vista commercial, quer sob o ponto de vista juridico, exige um estudo consciencioso que não póde ser precipitado sem inconvenientes para o futuro. Não foi essa, porém, a causa unica do pequeno movimento da carteira hypothecaria; o principal embaraço estava na propria lei que creou o Banco, pois que essa lei havia fixado como base dos emprestimos a quota de 1/3 do valor das propriedades, e nessa base verificou-se, desde logo, que as operações eram impraticaveis, como tive occasião de representar a V. Exa. por officio de 15 de Setembro.

A modificação desse dispositivo legal, dependente de deliberação do Congresso, só se poude fazer no mez de Dezembro, e pouco tempo restava para se poderem ultimar os negocios em andamento.

Até 31 de Dezembro haviam sido apresentadas ao Banco propostas de emprestimos hypothecarios no valor de: Rs. 13.290:164\$000, e dessas propostas a Directoria só conseguiu ultimar 9 contractos no valor de: Fr. 993.000,00, sobre os quaes só se effectuaram pagamentos no valor de: Rs. 418:297\$000, por não ter havido tempo para se cumprirem em relação a todos os contractos a formalidade essencial do registro hypothecario.

A garantia real immobiliaria e valores em caução dos emprestimos assignados até 31 de Dezembro, importava em Rs. 1.944:188\$810, como se vê do balanço.

Até aquella mesma época haviam sido feitas 54 avaliações de immoveis, e a Directoria, de accôrdo com o laudo dos peritos, havia já resolvido effectuar 34 emprestimos, ainda dependentes da celebração dos respectivos contractos.

Ao encerrar-se o balanço havia 20 depositos de provisão para avaliações no valor de : *Rs. 13:363\$000.*

Nenhuma demora se deu no estudo dos negocios propostos ao Banco, e todas as transacções realizadas ou em via de realização têm sido julgadas com inteira imparcialidade e com a necessaria prudencia, sendo todas submettidas a um criterio uniforme de apreciação.

A garantia de juros, concedida pelo Estado, importava no primeiro semestre em : *Rs. 782:257\$215*, mas como a conta de «Lucros e Perdas» do exercicio demonstrava um saldo de : *Rs. 36:581\$801* entre a receita e a despesa, a contribuição do Estado para cobrir o encargo de juros ficou reduzida a : *Rs. 745:675\$415.*

De todas particularidades relativas á installação do Banco, á organização interna dos seus serviços, á norma e processos adoptados para as suas operações e de todas as questões que se referem á sua situação presente e a conveniencias futuras, tenho constantemente apresentado a V. Ex. os resultados da minha observação.

E' pois que o Governo tem assim acompanhado, bem de perto, toda a organização e desenvolvimento da nova instituição de credito, imprimindo-lhe, pelas instrucções que me tem dado, a orientação que mais convém aos interesses geraes do Estado, nada mais me cumpre acrescentar a estas informações com que envio a V. Ex. o relatorio da Directoria e o primeiro balanço do Banco, cumprindo, por este modo, o que V. Ex. determinou no officio de 9 do corrente que tenho a honra de responder.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus sentimentos de alta estima e consideração, subscrevendo-me.

De V. Ex.

Cr. Att. e Ven.

*Gabriel Prestes.*

# **RELATORIO E CONTAS**

DA ADMINISTRAÇÃO DO

## **Banco de Credito Hypothecario e Agricola** do ESTADO DE SÃO PAULO

que serão submettidos á approvação dos accionistas do mesmo

Banco em reunião annual ordinaria da Assembléa Geral,

convocada para o dia

**30 de Abril de 1910**





# Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado de São Paulo

Exmos. Senhores,

Tenho a honra de apresentar-vos o relatorio dos negocios deste Banco a contar de 14 de Junho, data da Assembléa Constitutiva, a 31 de Dezembro de 1909, periodo de que se compõe o nosso primeiro exercicio financeiro.

Foram precisos quatro mezes, pouco mais ou menos, para achar local, escolher pessoal, fazer installações, organizar o serviço de informações, e estudar as propostas que nos foram apresentadas desde á abertura do nosso estabelecimento em São Paulo, em 4 de Setembro de 1909. O primeiro contracto para emprestimo hypothecario foi assignado em 15 de Dezembro.

Em 31 do mesmo mez já tinham sido assignados nove contractos representando uma somma de *Frs. 993,000*, — emprestados sobre propriedades que dão uma renda annual de *Frs. 319,145*, —.

Em 31 de Dezembro já tinham sido apresentadas a este Banco cento e trinta propostas para emprestimos hypothecarios, nas quaes eram pedidos *Frs. 18,457,058*, —. Destas propostas foram definitivamente resolvidas setenta e oito pela Directoria, sendo que vinte e tres dentre ellas foram acceptas, devendo ser os contractos assignados, no valor total de *Frs. 2,335,200*, — que entrarão no proximo exercicio.

As operações de desconto começadas em 14 de Setembro, foram feitas até 31 de Dezembro, sobre 210 titulos do valor total de . . *Rs. 4.622:067\$610*, deixando um lucro de *Rs. 285:116\$410*, do qual abatendo-se o redesconto dos titulos existentes em carteira no valor de *Rs. 227:138\$360* resta o liquido, no exercicio até 31 de Dezembro de 1909, de *Rs. 57:978\$050*.

Em 17 de Dezembro foi aberta a Agencia de Santos, com o intuito de se estenderem em aquella praça as transacções de desconto de ordens de fazendeiros sobre commissarios, desconto de warrants etc.

Depois de feitas as amortizações das seguintes contas:

|                                                             |     |                    |
|-------------------------------------------------------------|-----|--------------------|
| Livros e artigos de escriptorio ( $\frac{1}{4}$ )           | Rs. | 2:304\$120         |
| Moveis e artigos diversos ( $\frac{1}{10}$ )                | Rs. | 1:557\$180         |
| Despesas de installação ( $\frac{1}{8}$ )                   | Rs. | 3:091\$630         |
| Despesa de installação impressão<br>de titulos (totalidade) | Rs. | 7:009\$700         |
| Diferença de cambio ( $\frac{1}{30}$ )                      | Rs. | 2:996\$960         |
| Verificou-se o lucro de                                     | Rs. | <u>36:581\$800</u> |

De accôrdo com nossos Estatutos e contracto com o Governo do Estado de São Paulo, a garantia de juros montava em *Rs. 782:257\$215* que se decompõe da seguinte forma:

|                                       |                  |
|---------------------------------------|------------------|
| Fundo de previdencia . . . . .        | Rs. 27:962\$828  |
| Fundo de amortização das obrigações   | Rs. 99:225\$712  |
| Fundo de garantia das acções. . . . . | Rs. 3:187\$662   |
| Juros das acções . . . . .            | Rs. 15:938\$313  |
| Juros das abrigações . . . . .        | Rs. 635:942\$700 |

Portanto o Governo do Estado teve de entrar com a differença de . . . . . *Rs. 745:675\$415*

De commum accôrdo com o Governo do Estado, esta quantia ficou lançada a debito do Thesouro em conta corrente.

Como VV. EE. deverão notar, a Directoria resolveu crear um «FUNDO DE PREVIDENCIA» pela razão seguinte.

O valor das obrigações a amortizar nos primeiros annos é inferior á quota de 1% consagrada a esse serviço pelos Estatutos, nos termos do artigo 63; ao passo que nos annos seguintes augmentam os encargos desse serviço de amortização, excedendo á quota de 1%. Attendendo a essa circumstancia, resolvemos crear desde já um *Fundo de Previdencia* destinado a receber os saldos verificados, nos primeiros annos, para os capitalizar e com elles completar, mais tarde, o *Fundo de Amortização* propriamente dito.

Tendo-se exonerado do cargo de Directores do Banco os snrs. Pierre Collete, em 4 de Agosto e Barão Eschasseriaux em 20 de Novembro, de accôrdo com o art. 31 § 1.º dos nossos Estatutos, foram convidados para os substituir os snrs. H. Gatine e E. Quoniam de Schompré, competindo agora á Assembléa ratificar esta escolha, dando, ao mesmo tempo quitação aos Directores demissionarios de sua gestão, uma vez approvadas as contas deste exercicio.

Tendo terminado o mandato dos tres membros do Conselho Fiscal e seus supplentes, cabe egualmente á Assembléa fazer novas nomeações para esses cargos e fixar-lhes os vencimentos, nos termos do art. 39, convindo notar que essas nomeações podem recahir nos mesmos accionistas que já occuparam com toda dedicacão esses cargos, conforme tenho a hora de propôr a V. Exas.

Aproveito o ensejo para agradecer ao Governo do Estado de São Paulo, a benevolencia e promptidão com a qual sempre forneceu todas as informações e auxilios solicitados para a organização e bom andamento dos negocios do Banco.

São Paulo, em 26 de Janeiro de 1910.

O Director Presidente,

(Assignado):—*Ferdinand Sierze.*

---

**PARECERES DO CONSELHO FISCAL**

---



## *Termo de exame do Conselho Fiscal*

Effectuamos hoje de accôrdo com os Estatutos o exame da escripturação do Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado de São Paulo, achando-a em perfeita ordem. Os lançamentos das respectivas contas conferem com os do balanço publicado. Examinamos tambem a caixa, contando o numerario existente, que encontramos exacto ao escripturado no livro provisório a isso destinado, no qual declaramos a conferencia feita, e que ficou authenticada pela nossa assignatura.

Tomando conhecimento das operações realizadas, tivemos ensejo de verificar que das cento e vinte e nove propostas já apresentadas ao Banco, acham-se realizados cinco empréstimos hypothecarios na importancia total de trezentos e cincoenta e tres contos e oitenta e nove mil réis, correspondentes a quinientos e sessenta e tres mil francos ao cambio de 630 réis por franco, tendo sido observado nessas transacções o maior escrupulo por parte da Directoria, quer quanto á avaliação dos immoveis dados em garantia e ao computo da venda, quer quanto ao exame dos direitos de propriedade dos mutuarios, legitimidade dos titulos, especificação e exacta discriminação dos bens hypothecados.

Para constar lavrou-se o presente termo que vae por nós assignado.

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1909.

*J. Queiroz Lacerda*

*João Alvares Rubião Junior*

*Gabriel Chouffour*



## *Termo de exame do Conselho Fiscal*

Procedemos hoje ao exame que mensalmente nos cabe, como fiscalis do Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado de São Paulo.

Encontramos a escripturação feita em ordem com a nitidez e clareza recommendada pela lei e pelos usos commerciaes

Pela demonstração parcial e detalhada de cada uma das contas verificamos a exactidão dos lançamentos do balanço organizado e fechado em 31 de Dezembro de 1909, bem como o resultado da conta de Lucros e Perdas da mesma data, merecendo a nossa approvação a distribuição feita dos lucros liquidos que foram obtidos.

Com poucos mezes de existencia, gastos em grande parte com os trabalhos de installação e organização dos serviços, a que o tempo ainda não permittiu todo o desenvolvimento, de que é possível, não podiam os resultados dispensar o concurso do Thesouro do Estado para o pagamento dos encargos por elle assegurados de conformidade com o respectivo contracto.

E' de esperar que pondo em acção todos os elementos, de que dispõe, e com o augmento de recursos que fatalmente terá de exigir o desenvolvimento de suas operações, possa o Banco em futuro proximo, não só libertar o Thesouro do Estado dos pesados onus da garantia outorgada, como proporcionar o mais completo exito aos capitaes nelle empregados.

Verificamos que durante o corrente mez foram effectuados mais sete emprestimos hypothecarios no valor total de seiscentos e quatorze contos novecentos e oitenta e sete mil réis, correspondente a novecentos e noventa e quatro mil francos ao cambio de 630 réis por franco, guardadas todas as cautelas no valor das garantias e sobre a legitimidade das respectivas propriedades.

Para constar lavrou-se este termo que vae por nós assignado.

S. Paulo, 20 de Janeiro de 1910.

*F. Queiroz Lacerda*

*João Alvares Rubião Junior*

*Gabriel Chouffour*

BALANÇOS

# Banco de Credito Hypothecario e

*Balanço em 31 de*

## ACTIVO

|                                           |                 |                 |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Accionistas entradas a realizar . . . . . |                 | 5.722:410\$000  |
| Premio de Reembolso . . . . .             |                 | 4.833:600\$000  |
| Differenças de Cambio. . . . .            |                 | 86:911\$775     |
| Titulos Descontados s/ S. Paulo . . . . . | 3.497:779\$100  |                 |
| » » s/ Santos . . . . .                   | 627:652\$100    | 4.125:431\$200  |
| Emprestimos s/ Acções . . . . .           | 379:250\$000    |                 |
| » hypothecarios . . . . .                 | 418:297\$000    |                 |
| » s/ Warrants . . . . .                   | 12:267\$000     | 809:814\$000    |
| Garantias de Juros. . . . .               |                 | 745:675\$415    |
| Diversas Contas. . . . .                  |                 | 2:146\$200      |
| Acções em Caução . . . . .                |                 | 47:700\$000     |
| Valores em Caução. . . . .                | 505:500\$000    |                 |
| Hypothecas Rurales . . . . .              | 1.408:185\$000  |                 |
| » Urbanas . . . . .                       | 15:000\$000     |                 |
| Warrants . . . . .                        | 15:503\$810     | 1.944:188\$810  |
| Despesas de Installação . . . . .         |                 | 21:641\$400     |
| Estampilhas e Sellos . . . . .            |                 | 288\$630        |
| Livros e Objectos de Escriptorio. . . . . |                 | 6:912\$380      |
| Moveis e Utensilios . . . . .             |                 | 14:014\$620     |
| Correspondentes no Estrangeiro . . . . .  | 2.475:401\$980  |                 |
| » no Paiz . . . . .                       | 13.263:301\$260 |                 |
| Contas Correntes Simples . . . . .        | 716:025\$725    |                 |
| Agencia em Santos. . . . .                | 50:076\$700     | 16.504:805\$665 |
| Caixa — Saldo em moeda corrente . . . . . |                 | 40:678\$110     |
| Total. . . . . Rs.                        |                 | 34.906:218\$205 |

S. E.

São Paulo, 14 de Janeiro de 1910

(ASSIGNADO) *Ferdinand Pierre*,  
Presidente.

# Agrícola do Estado de São Paulo

Dezembro de 1909

## PASSIVO

|                                           |                 |
|-------------------------------------------|-----------------|
| Capital Acções . . . . .                  | 6.360:000\$000  |
| Capital Obrigações . . . . .              | 25.440:000\$000 |
| Contas Correntes com Juros . . . . .      | 30:666\$090     |
| » » Simples . . . . .                     | 60:830\$230     |
| Diversas Contas . . . . .                 | 227:212\$860    |
| Depositos para Avaliações . . . . .       | 13:363\$000     |
| Deposito da Directoria . . . . .          | 47:700\$000     |
| Garantias Diversas . . . . .              | 1.944:188\$810  |
| Fundo de Previdência . . . . .            | 27:962\$828     |
| » de Amortização das Debentures . . . . . | 99:225\$712     |
| » de Garantia das Acções . . . . .        | 3:187\$662      |
| Juros das Acções . . . . .                | 15:938\$313     |
| » das Obrigações . . . . .                | 635:942\$700    |

Total. . . . . Rs. 34.906:218\$205

ou O.

(ASSIGNADO) *Gabriel Prestes*,  
Director Fiscal.

(ASSIGNADO) *Charles Berthe*,  
Contador.

# Banco de Credito Hypothecario e

*Demonstração da Conta Lucros e*

## DEBITO

|                                                                               |              |              |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--|
| <b>Despesas Geraes</b>                                                        |              |              |  |
| Vencimentos do Comité de Paris . . . . .                                      | 13:050\$920  |              |  |
| » da Directoria . . . . .                                                     | 39:921\$290  |              |  |
| » do Conselho Fiscal . . . . .                                                | 5:850\$000   |              |  |
| » do Pessoal . . . . .                                                        | 23:882\$290  |              |  |
| Alugueis . . . . .                                                            | 8:200\$000   |              |  |
| Allocações a J. Loste & C. <sup>o</sup> . . . . .                             | 5:724\$000   |              |  |
| Telegrammas, Publicidade, Viagens, Telephone,<br>Seguros e Diversos . . . . . | 11:393\$360  | 108:021\$860 |  |
| <b>Livros e Objectos de Escriptorio</b>                                       |              |              |  |
| Amortização s/ esta Conta . . . . .                                           |              | 2:304\$120   |  |
| <b>Moveis e Utensilios</b>                                                    |              |              |  |
| Amortização s/ esta Conta . . . . .                                           |              | 1:557\$180   |  |
| <b>Despesas de Installação</b>                                                |              |              |  |
| Amortização s/ esta Conta . . . . .                                           |              | 3:091\$630   |  |
| <b>Despesas de Emissão</b>                                                    |              |              |  |
| Saldo desta Conta . . . . .                                                   |              | 7:009\$700   |  |
| <b>Differenças de Cambio</b>                                                  |              |              |  |
| Amortização s/ esta Conta . . . . .                                           |              | 2:996\$960   |  |
| <b>Repartição de Lucros</b>                                                   |              |              |  |
| Fundo de Previdencia . . . . .                                                | 27:962\$828  |              |  |
| » de Amortização das debentures . . . . .                                     | 99:225\$712  |              |  |
| » de garantia das Acções . . . . .                                            | 3:187\$662   |              |  |
| Juros das Acções . . . . .                                                    | 15:938\$313  |              |  |
| » das Obrigações . . . . .                                                    | 635:942\$700 | 782:257\$215 |  |
| Total . . . . . Rs.                                                           |              | 907:238\$665 |  |

S. Paulo, 14 de Janeiro de 1910

S. E.

(ASSIGNADO) *Ferdinand Pierre*,  
Presidente.





## *Lista dos accionistas em 31 de Dezembro de 1909*

|                                                                     |        |        |
|---------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| J. Loste & C. <sup>o</sup> . . . . .                                | 6.975  | acções |
| Banco do Commercio e Industria de São Paulo . . . . .               | 4.690  | «      |
| Baron Jacques de Gunzbourg . . . . .                                | 3.550  | «      |
| Rasoswich & Gers . . . . .                                          | 1.000  | «      |
| Joseph Loste . . . . .                                              | 500    | «      |
| Pierre Collette . . . . .                                           | 400    | «      |
| Charles, Joseph, Gaston Le Tonnellier Vicomte de Breteuil . . . . . | 400    | «      |
| Frederico Gentilli de Giuseppe . . . . .                            | 400    | «      |
| Comte Rodolphe de Maistre . . . . .                                 | 350    | «      |
| Vicomte Raymond d'Autroche . . . . .                                | 300    | «      |
| Albert del Porto . . . . .                                          | 250    | «      |
| Baron Maurice Echasseriaux . . . . .                                | 250    | «      |
| Singer, Frères & C. <sup>o</sup> . . . . .                          | 250    | «      |
| Alfred Ducoulombier . . . . .                                       | 200    | «      |
| Henri Bousquet . . . . .                                            | 50     | «      |
| Gabriel Chouffour . . . . .                                         | 50     | «      |
| Cons. <sup>o</sup> Dr. Antonio da Silva Prado . . . . .             | 50     | «      |
| Dr. Francisco Ant. <sup>o</sup> da Sousa Queiroz . . . . .          | 50     | «      |
| Dr. João Alvares Rubião Junior . . . . .                            | 50     | «      |
| José de Queiroz Lacerda . . . . .                                   | 50     | «      |
| Dr. Ernesto Rudge da Silva Ramos . . . . .                          | 50     | «      |
| Ferdinand Pierre . . . . .                                          | 25     | «      |
| Hyacinthe Louis Gatine . . . . .                                    | 25     | «      |
| Emile Quoniam de Schompré . . . . .                                 | 25     | «      |
| Frederico Nielsen . . . . .                                         | 20     | «      |
| Alfred Speers . . . . .                                             | 20     | «      |
| Christiano Peregrino Vianna . . . . .                               | 20     | «      |
| TOTAL . . . . .                                                     | 20.000 | acções |

ANNEXO N. 9

---



# Loterias do Estado de S. Paulo

S. Paulo, 24 de Janeiro de 1910

## RELATORIO

Exmo. Snr. Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda

O abaixo assignado, fiscal das loterias d'este Estado, nomeado por Decreto de 28 de Julho do anno proximo findo e empossado a 29 do mesmo mez do referido cargo, bem como o ajudante Dr. João dos Santos Amazonas Pinto, tambem nomeado e empossado naquellas datas; vem, nos termos do art. 20 letra "N." do Decreto n.º 1.727 de 17 de Abril de 1909, que regulamenta o serviço de loterias do Estado de S. Paulo, apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> o respectivo relatorio referente aos cinco ultimos mezes do anno proximo passado. A primeira extracção, de accôrdo com a legislação em vigor, effectuou-se no dia 12 de Agosto, de conformidade com o plano n.º 1. approved por acto de 3 de Agosto do referido anno. No decurso dos já mencionados cinco mezes, os concessionarios J. Azevedo & Cia, extrairam trinta e nove loterias de diversos planos, devidamente approvadas, como fazem certo os officios de V. Ex.<sup>a</sup> sob os numeros 744 de 4 de Agosto de 1909 e 821 de 28 do mesmo mez e anno. Do plano n.º 1 extrairam tres loterias, sendo o premio maior 80:000\$000, com o capital de 260:000\$000 cada uma; do n.º 2, dezoito loterias, com o capital de 78:000\$000, cujo premio maior foi de 20:000\$000; do n.º 3, dezesseis loterias, com o premio maior de 40:000\$000 o capital de 156:000\$000; do plano n.º 4, uma loteria, sendo o premio maior 100:000\$000 e o capital 390:000\$000; e finalmente, do plano n.º 5, uma loteria, sendo o premio maior 200:000\$000 e o capital Rs. . . 650:000\$000.

No mez de Agosto o capital das citadas loterias montou em 806:000\$000; no de Setembro em 1.196:000\$000; no de Outubro em 1.040:000\$000; no de Novembro em 1.092:000\$000; e finalmente, no mez de Dezembro em 1.586:000\$000. Como o capital deste ultimo mez houvesse ultrapassado ao determinado no art. 7.º do citado Regulamento que fixa o capital de 1.200:000\$000 mensaes, não acceitei a ordem de extracção n'aquelle mez, attento o disposto no referido art. 7.º. Havendo, porém, os concessionarios allegado que o capital das loterias dos ultimos quatro mezes não haviam attingido o maximo fixado pela lei; resolvi, sobre o assumpto, ouvir a V. Ex.ª que deliberou, em face da emissão do Regulamento quanto ao modo de se tirar a média do valor da emissão das loterias; que essa média seria tomada no numero de extracções no decurso de tres mezes devendo, portanto, opportunamente, ser presente a fiscalisação, a ordem de extracções, correspondente áquelle prazo. Em virtude dessa deliberação de V. Ex.ª, officiei aos concessionarios que ficaram scientes, em 9 de Outubro. Em observancia ao art. 2.º do contracto firmado pelo Governo do Estado com os concessionarios, paragrapho 1.º e 2.º do art. 2.º do Regulamento vigente, os referidos concessionarios recolheram aos cofres do Thesouro do Estado a quantia de Rs. 312:916\$660, sendo Rs. 302:916\$660, á titulo de contribuição e 10:000\$000 para o serviço de fiscalisação. Finalizando, cumpre-me informar a V. Ex.ª que os modelos de bilhetes presentemente adoptados, foram por V. Ex.ª approvados por acto de 3 de Agosto, como se vê do officio n.º 744 de 4 do alludido mez.

Saúde e fraternidade.

Ao Exmo. Snr. Dr. Olavo Egydio de Souza Aranha, M. D.  
Secretario dos Negocios da Fazenda.

Fiscalisação das loterias de S. Paulo.

**Fiscal das Loterias,**

DR. JOAQUIM JOSÉ DA SILVA PINTO.

ANNEXO N. 10

RELATORIO

da Inspeccão

DOS BANCOS DE CUSTEIO RURAL







*Exmo. Snr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda*

Tendo sido encarregados por V. Excia. do exame da escripturação dos Bancos de custeio rural auxiliados pelo Governo do Estado, bem como da verificação dos valores existentes em carteira e em cofre, nesses estabelecimentos, vêm os funcionarios do Thesouro, que este subscrevem, dar conta do seu trabalho, que se limita ao anno financeiro de 1909, isto é, de 10 de Janeiro até o encerramento dos balanços em 31 de Dezembro do referido anno. Para mais facil comprehensão dividir-se-á esta exposição nos seguintes pontos que dizem respeito aos Bancos de Botucatu, Descalvado, Itapira, Jaboticabal, Jacarehy, Jahú, Limeira, Lorena, Pindamonhangaba, Pirassununga, Ribeirão Bonito, Ribeirão Preto, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Rita, São José do Rio Pardo, São Manoel, Serra Negra, Sertãozinho, Taquaritinga, e Taubaté.

## I

### Operações realizadas

Como nos annos anteriores, consistiram as operações dos bancos mencionados em fornecer dinheiro á lavoura, para custeio, mediante penhor agricola de café e outros generos, e na passagem de dinheiro, de conta de terceiro, das cidades que lhes servem de sede para esta capital, assim como serviram de intermediarios, neste genero de transacções nas remessas de capital para o interior e de uma cidade do interior para outra.

Além disto, encarregaram-se da cobrança de titulos de conta de terceiros sacados sobre Santos e São Paulo.

Quanto ao modo porque é feito o fornecimento de custeio, conhece — já V. Excia. o mecanismo destes bancos. Todavia, aqui o deixamos registrado de passagem.

Contractado um emprestimo, cujo maximo é de 50:000\$000, é um quinto do valor do contracto entregue ao lavrador em uma nota promissoria sacada pelo banco á sua ordem e os quatro quintos restantes são divididos em doze quotas eguaes que são pagas aos mutuarios, uma no fim de cada mez. O mutuario, para realizar o

emprestimo, dá uma letra do seu accete, do valor do contracto, a qual é garantida com penhor agricola, quasi sempre de café.

Estas são endossadas á Sociedade Incorporadora, nesta capital, e esta sociedade, como intermediaria, cauciona esses titulos, reforçando de ordinario a caução com as apolices concedidas pelo Estado.

Assim, pois, um emprestimo de trinta contos, por exemplo, será feito deste modo: — O lavrador dá ao banco uma letra de seu accete, deste valor, garantida com penhor de café, ou de outros generos, avaliado com grande deducção, 50 % do seu preço corrente no momento.

O banco entrega-lhe, como contra-valor, uma nota promissoria á sua ordem, cujo valor representa  $\frac{1}{5}$  do emprestimo, ou sejam, no caso que nos serve de exemplo, 6:000\$000. Os 24:000\$000 restantes lhe são pagos na razão de 2:000\$000 mensaes. O juro de 6 % é contado sobre o valor total do emprestimo. No caso figurado será de Rs. 1:800\$000 — que serão deduzidos da ultima quota de 2:000\$000 que tem de ser paga ao mutuario.

Para se determinar o liquido recebido pelos mutuarios, dado um emprestimo de 30 contos é necessario que se conheça em que condições foi descontada a nota promissoria recebida do banco, isto é, a taxa do desconto e o prazo — elementos estes que, por extranhos á escripturação dos bancos, não podem ser conhecidos dos encarregados da fiscalização.

Dadas, porém, como se acham as condições geraes da operação, poderia V. Excia. ajuizar com inteira segurança da taxa média recebida pelo banco, nos emprestimos que concede, e da que, em total, paga o mutuario — isto é — poderá V. Excia. avaliar a taxa total paga pelo mutuario, desde que tenha em vista que todo emprestimo comprehende  $\frac{4}{5}$  em dinheiro, pago em doze quotas mensaes, e um quinto em nota promissoria que tem de ser descontada para ser reduzida a dinheiro.

## II

### Emprestimos em vigor

Segundo mappas que levantamos dos registros respectivos, estavam em vigor, em 31 de Dezembro, emprestimos no valor total de Rs. 2.502:055\$700, os quaes se classificam do seguinte modo:

|                                                                                                                                   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Liquidações realizadas durante o anno de 1909,<br>por meio de pagamentos e de reformas de contractos<br>passados de 1908. . . . . | 2.281.784.700 |
| Contractos realizados em 1909 para serem<br>liquidados em 1910 . . . . .                                                          | 2.502.055.700 |

Os quadros que seguem dão conta deste movimento.

## Demonstração dos contractos em vigor em 31 de Dezembro de 1909

| Séde dos Bancos                   | Importancias dos contractos |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| Botucatu . . . . .                | 97:200\$000                 |
| Descalvado . . . . .              | 190:500\$000                |
| Itapira . . . . .                 | 67:994\$700                 |
| Jaboticabal . . . . .             | 205:525\$000                |
| Jacarehy . . . . .                | 143:586\$000                |
| Jahú . . . . .                    | 175:190\$000                |
| Limeira . . . . .                 | 114:000\$000                |
| Lorena . . . . .                  | 122:790\$000                |
| Pindamonhangaba . . . . .         | 158:600\$000                |
| Pirassununga . . . . .            | 54:500\$000                 |
| Ribeirão Bonito . . . . .         | 149:300\$000                |
| Ribeirão Preto . . . . .          | 217:300\$000                |
| Santa Cruz do Rio Pardo . . . . . | 151:500\$000                |
| Santa Rita . . . . .              | 69:000\$000                 |
| S. José do Rio Pardo . . . . .    | 192:600\$000                |
| São Manoel . . . . .              | 20:400\$000                 |
| Serra Negra . . . . .             | 53:550\$000                 |
| Sertãozinho . . . . .             | 158:000\$000                |
| Taquaritinga . . . . .            | 58:490\$000                 |
| Taubaté . . . . .                 | 102:030\$000                |
|                                   | <u>2.502:055\$700</u>       |

## Comparação dos Empréstimos constantes dos Balanços de 1909 com os de 1908

| SÉDE DOS BANCOS                   | Empréstimos que figuraram em 1908 | Empréstimos que figuraram em 1909 | Alterações em 1909 |              |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------|
|                                   |                                   |                                   | Diminuição         | Augmento     |
| Botucatu . . . . .                | 154:940\$000                      | 97:200\$000                       | 57:740\$000        |              |
| Descalvado . . . . .              | 158:000\$000                      | 190:500\$000                      |                    | 32:500\$000  |
| Itapira . . . . .                 | 36:194\$700                       | 67:994\$700                       |                    | 31:800\$000  |
| Jaboticabal . . . . .             | 113:540\$000                      | 205:525\$000                      |                    | 91:985\$000  |
| Jacarehy . . . . .                | 153:585\$000                      | 143:586\$000                      | 9:999\$000         |              |
| Jahú . . . . .                    | 145:990\$000                      | 175:190\$000                      |                    | 29:200\$000  |
| Limeira . . . . .                 | 102:000\$000                      | 114:000\$000                      |                    | 12:000\$000  |
| Lorena . . . . .                  | 105:090\$000                      | 122:790\$000                      |                    | 17:700\$600  |
| Pindamonhangaba . . . . .         | 170:800\$000                      | 158:600\$000                      | 12:200\$000        |              |
| Pirassununga . . . . .            | 90:500\$000                       | 54:500\$000                       | 36:000\$000        |              |
| Ribeirão Bonito . . . . .         | 144:300\$000                      | 149:300\$000                      |                    | 5:000\$000   |
| Ribeirão Preto . . . . .          | 154:500\$000                      | 217:300\$000                      |                    | 62:800\$000  |
| Santa Cruz do Rio Pardo . . . . . | 162:500\$000                      | 151:500\$000                      | 11:000\$000        |              |
| Santa Rita . . . . .              |                                   | 69:000\$000                       |                    | 69:000\$000  |
| S. José do Rio Pardo . . . . .    | 221:240\$000                      | 192:600\$000                      | 28:640\$000        |              |
| São Manoel . . . . .              |                                   | 20:400\$000                       |                    | 20:400\$000  |
| Serra Negra . . . . .             | 71:375\$000                       | 53:550\$000                       | 17:825\$000        |              |
| Sertãozinho . . . . .             | 141:000\$000                      | 158:000\$000                      |                    | 17:000\$000  |
| Taquaritinga . . . . .            |                                   | 58:490\$000                       |                    | 58:490\$000  |
| Taubaté . . . . .                 | 156:230\$000                      | 102:030\$000                      | 54:200\$000        |              |
|                                   | 2.281:784\$700                    | 2.502:055\$700                    | 227:604\$000       | 447:875\$000 |

NOTA — O saldo que figura nos balanços de 1909 é de Rs. 2.592:840\$300, ao passo que o que damos em mappa especial, extrahido dos registros encontrados nos bancos, é de Rs. 2.502:055\$700. A diferença para mais que se nota nos balanços provém de baixas que foram dadas posteriormente ao fecho dos balanços.

## Banco de Custeio Rural de Botucatú

Demonstração dos empréstimos em vigor em 31 de Dezembro de 1909

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| Saldo do anno de 1908 . . . . .     | 143:040\$000 |
| Contractados em 1909 . . . . .      | 100:200\$000 |
|                                     | 243:240\$000 |
| Liquidados durante o anno . . . . . | 146:040\$000 |
| Passam para 1910 . . . . .          | 97:200\$000  |

Os empréstimos em vigor classificam-se da seguinte fôrma :

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| 1 de 15:000\$000 . . . . . | 15:000\$000       |
| 1 » 12:000\$000 . . . . .  | 12:000\$000       |
| 1 » 10:500\$000 . . . . .  | 10:500\$000       |
| 2 » 9:000\$000 . . . . .   | 18:000\$000       |
| 2 » 6:000\$000 . . . . .   | 12:000\$000       |
| 3 » 4:500\$000 . . . . .   | 13:500\$000       |
| 2 » 3:000\$000 . . . . .   | 6:000\$000        |
| 1 » 2:400\$000 . . . . .   | 2:400\$000        |
| 3 » 1:500\$000 . . . . .   | 4:500\$000        |
| 2 » 1:200\$000 . . . . .   | 2:400\$000        |
| 1 » 900\$000 . . . . .     | 900\$000          |
|                            | <hr/> 97:200\$000 |

## Banco de Custeio Rural de Descalvado

Demonstração dos empréstimos em vigor em 31 de Dezembro de 1909

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| Saldo do anno de 1908 . . . . .     | 158:000\$000 |
| Contractados em 1909 . . . . .      | 189:000\$000 |
|                                     | 347:000\$000 |
| Liquidados durante o anno . . . . . | 156:500\$000 |
| Passam para 1910 . . . . .          | 190:500\$000 |

Os empréstimos em vigor classificam-se da seguinte fôrma :

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| 4 de 30:000\$000 . . . . . | 120:000\$000       |
| 2 » 15:000\$000 . . . . .  | 30:000\$000        |
| 2 » 12:000\$000 . . . . .  | 24:000\$000        |
| 1 » 10:000\$000 . . . . .  | 10:000\$000        |
| 1 » 5:000\$000 . . . . .   | 5:000\$000         |
| 1 » 1:500\$000 . . . . .   | 1:500\$000         |
|                            | <hr/> 190:500\$000 |



## Banco de Custeio Rural de Itapira

Demonstração dos empréstimos em vigor em 31 de Dezembro de 1909

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| Saldo do anno de 1908 . . . . .     | 36:194\$700  |
| Contractados em 1909 . . . . .      | 73:994\$700  |
|                                     | 110:189\$400 |
| Liquidados durante o anno . . . . . | 42:194\$700  |
| Passam para 1910 . . . . .          | 67:994\$700  |

Os empréstimos em vigor classificam-se da seguinte fôrma:

|                            |             |
|----------------------------|-------------|
| 1 de 10:000\$000 . . . . . | 10:000\$000 |
| 2 » 9:989\$200 . . . . .   | 19:978\$400 |
| 1 » 6:973\$000 . . . . .   | 6:973\$000  |
| 1 » 5:000\$000 . . . . .   | 5:000\$000  |
| 1 » 4:994\$600 . . . . .   | 4:994\$600  |
| 1 » 4:054\$000 . . . . .   | 4:054\$000  |
| 1 » 3:243\$300 . . . . .   | 3:243\$300  |
| 4 » 3:000\$000 . . . . .   | 12:000\$000 |
| 1 » 1:751\$400 . . . . .   | 1:751\$400  |
|                            | 67:994\$700 |

## Banco de Custeio Rural de Jaboticabal

Demonstração dos empréstimos em vigor em 31 em Dezembro de 1909

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| Saldo do anno de 1908 . . . . .     | 106:040\$000 |
| Contractados em 1909 . . . . .      | 314:275\$000 |
|                                     | 420:315\$000 |
| Liquidados durante o anno . . . . . | 214:790\$000 |
| Passam para 1910 . . . . .          | 205:525\$000 |

Os empréstimos em vigor classificam-se da seguinte fôrma:

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| 1 de 50:000\$000 . . . . . | 50:000\$000  |
| 1 » 36:000\$000 . . . . .  | 36:000\$000  |
| 1 » 20:000\$000 . . . . .  | 20:000\$000  |
| 2 » 15:000\$000 . . . . .  | 30:000\$000  |
| 1 » 12:500\$000 . . . . .  | 12:500\$000  |
| 1 » 9:000\$000 . . . . .   | 9:000\$000   |
| 3 » 7:500\$000 . . . . .   | 22:500\$000  |
| 1 » 6:250\$000 . . . . .   | 6:250\$000   |
| 1 » 5:000\$000 . . . . .   | 5:000\$000   |
| 1 » 4:500\$000 . . . . .   | 4:500\$000   |
| 1 » 4:375\$000 . . . . .   | 4:375\$000   |
| 1 » 3:000\$000 . . . . .   | 3:000\$000   |
| 1 » 2:400\$000 . . . . .   | 2:400\$000   |
|                            | 205:525\$000 |

## Banco de Custeio Rural de Jacarehy

Demonstração dos contractos em vigor em 31 de Dezembro de 1909

|                                    |                     |
|------------------------------------|---------------------|
| Saldo de 1908 . . . . .            | 153:585\$000        |
| Contractados em 1909 . . . . .     | 118:698\$000        |
|                                    | <b>272:283\$000</b> |
| Liquidados no mesmo anno . . . . . | 128:697\$000        |
| Passam para 1910 . . . . .         | 143:586\$000        |

Os empréstimos em vigor classificam-se da seguinte fôrma :

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| 5 de 9:000\$000 . . . . . | 45:000\$000         |
| 1 » 6:000\$000 . . . . .  | 6:000\$000          |
| 2 » 4:950\$000 . . . . .  | 9:900\$000          |
| 7 » 4:500\$000 . . . . .  | 31:500\$000         |
| 1 » 3:600\$000 . . . . .  | 3:600\$000          |
| 7 » 3:000\$000 . . . . .  | 21:000\$000         |
| 1 » 1:899\$000 . . . . .  | 1:899\$000          |
| 1 » 1:800\$000 . . . . .  | 1:800\$000          |
| 1 » 1:701\$000 . . . . .  | 1:701\$000          |
| 12 » 1:500\$000 . . . . . | 18:000\$000         |
| 1 » 1:098\$000 . . . . .  | 1:098\$000          |
| 1 » 690\$000 . . . . .    | 690\$000            |
| 1 » 600\$000 . . . . .    | 600\$000            |
|                           | <b>143:586\$000</b> |

## Banco de Custeio Rural de Jahú

Demonstração dos empréstimos em vigor em 31 de Dezembro de 1909

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Saldo do anno de 1908 . . . . .     | 142:990\$000        |
| Contractados em 1909 . . . . .      | 178:190\$000        |
|                                     | <b>321:180\$000</b> |
| Liquidados durante o anno . . . . . | 145:990\$000        |
| Passam para 1910 . . . . .          | 175:190\$000        |

Os empréstimos em vigor classificam-se da seguinte fôrma :

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| 2 de 30:000\$000 . . . . . | 60:000\$000         |
| 2 » 24:000\$000 . . . . .  | 48:000\$000         |
| 1 » 19:800\$000 . . . . .  | 19:800\$000         |
| 1 » 15:000\$000 . . . . .  | 15:000\$000         |
| 1 » 12:990\$000 . . . . .  | 12:990\$000         |
| 1 » 6:000\$000 . . . . .   | 6:000\$000          |
| 1 » 5:000\$000 . . . . .   | 5:000\$000          |
| 2 » 3:000\$000 . . . . .   | 6:000\$000          |
| 1 » 2:400\$000 . . . . .   | 2:400\$000          |
|                            | <b>175:190\$000</b> |

## Banco de Custeio Rural de Limeira

Demonstração dos contractos em vigor em 31 de Dezembro de 1909

Classificados da seguinte forma:

|   |    |             |   |   |   |   |   |   |              |
|---|----|-------------|---|---|---|---|---|---|--------------|
| 2 | de | 30:000\$000 | . | . | . | . | . | . | 60:000\$000  |
| 1 | »  | 24:000\$000 | . | . | . | . | . | . | 24:000\$000  |
| 1 | »  | 12:000\$000 | . | . | . | . | . | . | 12:000\$000  |
| 1 | »  | 7:500\$000  | . | . | . | . | . | . | 7:500\$000   |
| 1 | »  | 4:950\$000  | . | . | . | . | . | . | 4:950\$000   |
| 1 | »  | 3:000\$000  | . | . | . | . | . | . | 3:000\$000   |
| 1 | »  | 1:500\$000  | . | . | . | . | . | . | 1:500\$000   |
| 1 | »  | 1:050\$000  | . | . | . | . | . | . | 1:050\$000   |
|   |    |             |   |   |   |   |   |   | 114:000\$000 |

## Banco de Custeio Rural de Lorena

Demonstração dos empréstimos em vigor em 31 de Dezembro de 1909

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| Saldo de 1908        | 105:090\$000 |
| Contractados em 1909 | 110:340\$000 |
|                      | 215:430\$000 |
| Liquidados em 1909.  | 92:640\$000  |
| Passam para 1910     | 122:790\$000 |

Os empréstimos em vigor classificam-se da seguinte forma:

|   |    |             |   |   |   |   |   |   |              |
|---|----|-------------|---|---|---|---|---|---|--------------|
| 2 | de | 15:000\$000 | . | . | . | . | . | . | 30:000\$000  |
| 2 | »  | 9:000\$000  | . | . | . | . | . | . | 18:000\$000  |
| 3 | »  | 4:950\$000  | . | . | . | . | . | . | 14:850\$000  |
| 4 | »  | 4:500\$000  | . | . | . | . | . | . | 18:000\$000  |
| 9 | »  | 3:000\$000  | . | . | . | . | . | . | 27:000\$000  |
| 1 | »  | 2:490\$000  | . | . | . | . | . | . | 2:490\$000   |
| 1 | »  | 2:250\$000  | . | . | . | . | . | . | 2:250\$000   |
| 2 | »  | 1:950\$000  | . | . | . | . | . | . | 3:900\$000   |
| 1 | »  | 1:800\$000  | . | . | . | . | . | . | 1:800\$000   |
| 3 | »  | 1:500\$000  | . | . | . | . | . | . | 4:500\$000   |
|   |    |             |   |   |   |   |   |   | 122:790\$000 |

## Banco de Custeio Rural de Pindamonhangaba

Demonstração dos contractos em vigor em 31 de Dezembro de 1909

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| Saldo de 1908 . . . . .        | 170:800\$000 |
| Contractados em 1909 . . . . . | 160:700\$000 |
|                                | 331:500\$000 |
| Liquidados em 1909. . . . .    | 172:900\$000 |
| Passam para 1910 . . . . .     | 158:600\$000 |

Os empréstimos em vigor classificam-se da seguinte fôrma :

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| 1 de 18:000\$000 . . . . . | 18:000\$000  |
| 1 » 15:000\$000 . . . . .  | 15:000\$000  |
| 1 » 10:000\$000 . . . . .  | 10:000\$000  |
| 1 » 9:000\$000 . . . . .   | 9:000\$000   |
| 3 » 7:500\$000 . . . . .   | 22:500\$000  |
| 3 » 6:000\$000 . . . . .   | 18:000\$000  |
| 3 » 5:000\$000 . . . . .   | 15:000\$000  |
| 2 » 4:800\$000 . . . . .   | 9:600\$000   |
| 2 » 4:500\$000 . . . . .   | 9:000\$000   |
| 1 » 4:000\$000 . . . . .   | 4:000\$000   |
| 1 » 3:800\$000 . . . . .   | 3:800\$000   |
| 5 » 3:000\$000 . . . . .   | 15:000\$000  |
| 1 » 2:500\$000 . . . . .   | 2:500\$000   |
| 2 » 2:100\$000 . . . . .   | 4:200\$000   |
| 2 » 1:500\$000 . . . . .   | 3:000\$000   |
|                            | 158:600\$000 |

## Banco de Custeio Rural de Pirassununga

Demonstração dos empréstimos em vigor em 31 de Dezembro de 1909

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| Saldo do anno de 1908 . . . . .    | 90:500\$000  |
| Contractados em 1909 . . . . .     | 54:500\$000  |
|                                    | 145:000\$000 |
| Liquidados durante o anno. . . . . | 90:500\$000  |
| Passam para 1910 . . . . .         | 54:500\$000  |

Os empréstimos em vigor classificam-se da seguinte fôrma :

|                            |             |
|----------------------------|-------------|
| 1 de 18:000\$000 . . . . . | 18:000\$000 |
| 2 » 9:000\$000 . . . . .   | 18:000\$000 |
| 1 » 6:000\$000 . . . . .   | 6:000\$000  |
| 1 » 5:000\$000 . . . . .   | 5:000\$000  |
| 1 » 4:500\$000 . . . . .   | 4:500\$000  |
| 1 » 3:000\$000 . . . . .   | 3:000\$000  |
|                            | 54:500\$000 |

## Banco de Custeio Rural de Ribeirão Preto

Demonstração dos contractos em vigor em 31 de Dezembro de 1909

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| Saldo de 1908 . . . . .        | 154:500\$000 |
| Contractados em 1909 . . . . . | 289.800\$000 |
|                                | 444:300\$000 |
| Liquidados em 1909. . . . .    | 227:000\$000 |
| Passam para 1910 . . . . .     | 217:300\$000 |

Os empréstimos em vigor classificam-se da seguinte forma:

|   |    |             |           |              |
|---|----|-------------|-----------|--------------|
| 3 | de | 30:000\$000 | . . . . . | 90:000\$000  |
| 3 | »  | 25:000\$000 | . . . . . | 75:000\$000  |
| 1 | »  | 9:000\$000  | . . . . . | 9:000\$000   |
| 1 | »  | 17:500\$000 | . . . . . | 17:500\$000  |
| 3 | »  | 5:000\$000  | . . . . . | 15:000\$000  |
| 1 | »  | 3:600\$000  | . . . . . | 3:600\$000   |
| 2 | »  | 3:000\$000  | . . . . . | 6:000\$000   |
| 1 | »  | 1:200\$000  | . . . . . | 1:200\$000   |
|   |    |             |           | 217:300\$000 |

## Banco de Custeio Rural de Ribeirão Bonito

Demonstração dos contractos em vigor em 31 de Dezembro de 1909

Os empréstimos em vigor classificam-se da seguinte forma:

|   |    |             |           |              |
|---|----|-------------|-----------|--------------|
| 1 | de | 30:000\$000 | . . . . . | 30:000\$000  |
| 3 | »  | 15:000\$000 | . . . . . | 45:000\$000  |
| 2 | »  | 9:000\$000  | . . . . . | 18:000\$000  |
| 3 | »  | 7:500\$000  | . . . . . | 22:500\$000  |
| 2 | »  | 6:000\$000  | . . . . . | 12:000\$000  |
| 1 | »  | 5:000\$000  | . . . . . | 5:000\$000   |
| 2 | »  | 3:600\$000  | . . . . . | 7:200\$000   |
| 2 | »  | 3:000\$000  | . . . . . | 6:000\$000   |
| 1 | »  | 2:400\$000  | . . . . . | 2:400\$000   |
| 1 | »  | 1:200\$000  | . . . . . | 1:200\$000   |
|   |    |             |           | 149:300\$000 |

## Banco de Custeio Rural de Santa Cruz do Rio Pardo

Demonstração dos empréstimos em vigor em 31 de Dezembro de 1909

|                                                                                               |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Contractos feitos desde a instalação em Setembro de 1908 até 31 de Dezembro de 1909 . . . . . | 314:000\$000 |
| Liquidados durante o anno . . . . .                                                           | 162:500\$000 |
| Passam para 1910 . . . . .                                                                    | 151:500\$000 |

Os empréstimos em vigor classificam-se da seguinte forma :

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| 1 de 30:000\$000 . . . . . | 30:000\$000  |
| 2 » 15:000\$000 . . . . .  | 30:000\$000  |
| 2 » 10:000\$000 . . . . .  | 20:000\$000  |
| 3 » 6:000\$000 . . . . .   | 18:000\$000  |
| 6 » 5:000\$000 . . . . .   | 30:000\$000  |
| 1 » 4:000\$000 . . . . .   | 4:000\$000   |
| 6 » 3:000\$000 . . . . .   | 18:000\$000  |
| 1 » 1:500\$000 . . . . .   | 1:500\$000   |
|                            | 151:500\$000 |

## Banco de Custeio Rural de Santa Rita

Demonstração dos empréstimos em vigor em 31 de Dezembro de 1909

|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| Contractados em 1909 . . . . . | 69:000\$000 |
|--------------------------------|-------------|

(Contracto algum foi liquidado em 1909)

Os empréstimos em vigor classificam-se da seguinte forma:

|                            |             |
|----------------------------|-------------|
| 1 de 30:000\$000 . . . . . | 30:000\$000 |
| 1 » 24:000\$000 . . . . .  | 24:000\$000 |
| 1 » 10:000\$000 . . . . .  | 10:000\$000 |
| 1 » 5:000\$000 . . . . .   | 5:000\$000  |
|                            | 69:000\$000 |



## Banco de Custeio Rural de S. José do Rio Pardo

Demonstração dos empréstimos em vigor em 31 de Dezembro de 1909

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| Saldo de 1908 . . . . .            | 204:800\$000 |
| Contractados em 1909 . . . . .     | 202:140\$000 |
|                                    | 406:940\$000 |
| Liquidados durante o anno. . . . . | 214:340\$000 |
| Passam para 1910 . . . . .         | 192:600\$000 |

Os empréstimos em vigor classificam-se da seguinte fôrma :

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| 2 de 30:000\$000 . . . . . | 60:000\$000  |
| 5 » 15:000\$000 . . . . .  | 75:000\$000  |
| 3 » 7:500\$000 . . . . .   | 22:500\$000  |
| 1 » 4:800\$000 . . . . .   | 4:800\$000   |
| 2 » 4:500\$000 . . . . .   | 9:000\$000   |
| 1 » 3:900\$000 . . . . .   | 3:900\$000   |
| 5 » 3:000\$000 . . . . .   | 15:000\$000  |
| 1 » 1:500\$000 . . . . .   | 1:500\$000   |
| 1 » 900\$000 . . . . .     | 900\$000     |
|                            | 192:600\$000 |

## Banco de Custeio Rural de S. Manoel

Demonstração dos empréstimos em vigor em 31 de Dezembro de 1909

|                                                                  |             |
|------------------------------------------------------------------|-------------|
| Contractos feitos desde a instalação em 29-11-08, até 31-12-09 . | 36:900\$000 |
| Liquidados durante o anno de 1909 . . . . .                      | 16:500\$000 |
| Passam para 1910 . . . . .                                       | 20:400\$000 |

Os empréstimos em vigor classificam-se da seguinte fôrma:

|                            |             |
|----------------------------|-------------|
| 1 de 15:000\$000 . . . . . | 15:000\$000 |
| 1 » 2:400\$000 . . . . .   | 2:400\$000  |
| 2 » 1:500\$000 . . . . .   | 3:000\$000  |
|                            | 20:400\$000 |

## Banco de Custeio Rural de Serra Negra

Demonstração dos empréstimos em vigor em 31 de Dezembro de 1909

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| Saldo de 1908 . . . . .        | 71:375\$000  |
| Contractados em 1909 . . . . . | 47:300\$000  |
|                                | 118:675\$000 |
| Liquidados em 1909 . . . . .   | 65:125\$000  |
| Passam para 1910 . . . . .     | 53:550\$000  |

Os empréstimos em vigor classificam-se da seguinte fôrma:

|                            |             |
|----------------------------|-------------|
| 1 de 15:000\$000 . . . . . | 15:000\$000 |
| 1 » 9:000\$000 . . . . .   | 9:000\$000  |
| 1 » 3:500\$000 . . . . .   | 3:500\$000  |
| 5 » 3:000\$000 . . . . .   | 15:000\$000 |
| 1 » 1:750\$000 . . . . .   | 1:750\$000  |
| 5 » 1:500\$000 . . . . .   | 7:500\$000  |
| 2 » 900\$000 . . . . .     | 1:800\$000  |
|                            | 53:550\$000 |

## Banco de Custeio Rural de Sertãozinho

Demonstração dos contractos em vigor em 31 de Dezembro de 1909

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| Saldo de 1908 . . . . .        | 141:000\$000 |
| Contractados em 1909 . . . . . | 143:000\$000 |
|                                | 284:000\$000 |
| Liquidados em 1909 . . . . .   | 126:000\$000 |
| Passam para 1910 . . . . .     | 158:000\$000 |

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| 2 de 30:000\$000 . . . . . | 60:000\$000  |
| 1 » 24:000\$000 . . . . .  | 24:000\$000  |
| 1 » 15:000\$000 . . . . .  | 15:000\$000  |
| 1 » 9:000\$000 . . . . .   | 9:000\$000   |
| 3 » 6:000\$000 . . . . .   | 18:000\$000  |
| 1 » 5:000\$000 . . . . .   | 5:000\$000   |
| 9 » 3:000\$000 . . . . .   | 27:000\$000  |
|                            | 158:000\$000 |

## Banco de Custeio Rural de Taquaritinga

Demonstração dos contractos em vigor em 31 de Dezembro de 1909

Classificados da seguinte forma:

|      |             |   |   |   |   |   |   |             |
|------|-------------|---|---|---|---|---|---|-------------|
| 1 de | 20:000\$000 | . | . | . | . | . | . | 20:000\$900 |
| 1 »  | 9:990\$000  | . | . | . | . | . | . | 9:990\$000  |
| 1 »  | 9:000\$000  | . | . | . | . | . | . | 9:000\$000  |
| 2 »  | 7:500\$000  | . | . | . | . | . | . | 15:000\$000 |
| 1 »  | 4:500\$000  | . | . | . | . | . | . | 4:500\$000  |
|      |             |   |   |   |   |   |   | 58.490\$000 |

## Banco de Custeio Rural de Taubaté

Demonstração dos empréstimos em vigor em 31 de Dezembro de 1909

|                          |  |              |
|--------------------------|--|--------------|
| Saldo do anno de 1908.   |  | 156:230\$000 |
| Contractados em 1909.    |  | 90:870\$000  |
|                          |  | 247:100\$000 |
| Liquidados no mesmo anno |  | 145:070\$000 |
| Passam para 1910         |  | 102:030\$000 |

Os empréstimos em vigor classificam-se da seguinte fórma :

|                                       |             |   |   |   |   |   |   |              |
|---------------------------------------|-------------|---|---|---|---|---|---|--------------|
| 1 de                                  | 15:000\$000 | . | . | . | . | . | . | 15:000\$000  |
| 1 »                                   | 12:000\$000 | . | . | . | . | . | . | 12:000\$000  |
| 2 »                                   | 9:000\$000  | . | . | . | . | . | . | 18:000\$000  |
| 2 »                                   | 6:000\$000  | . | . | . | . | . | . | 12:000\$000  |
| 1 »                                   | 4:950\$000  | . | . | . | . | . | . | 4:950\$000   |
| 3 »                                   | 3:000\$000  | . | . | . | . | . | . | 9:000\$000   |
| 1 »                                   | 2:400\$000  | . | . | . | . | . | . | 2:400\$000   |
| 1 »                                   | 1:680\$000  | . | . | . | . | . | . | 1:680\$000   |
| 2 »                                   | 2:100\$000  | . | . | . | . | . | . | 4:200\$000   |
|                                       |             |   |   |   |   |   |   | 79:230\$000  |
| Vencidos em 1909 e liquidados em 1910 |             |   |   |   |   |   |   | 22:800\$000  |
|                                       |             |   |   |   |   |   |   | 102:030\$000 |

### III

#### Letras a receber

Os titulos de mutuarios, por occasião do exame, attingiram a Rs. 2.399:180\$400 e destes achavam-se caucionados Rs. 772:990\$000.

Mediante esta caução, reforçada pela das apolices concedidas pelo Estado, obtiveram os bancos um capital de credito na importancia de Rs. 490:436\$000.

Os quadros que seguem põem em evidencia o movimento geral dos titulos, creditos obtidos e cauções.

Entre a somma dos titulos existentes Rs. 2.399:180\$400 e a dos emprestimos em vigor Rs. 2:502:075\$700 ha uma differença de Rs. 102:875\$300 que se explica pelo facto de, em 31 de Dezembro, se acharem algumas letras levadas a debito de contas correntes garantidas.

Verificamos, porém, que logo depois, em Janeiro seguinte, foram liquidadas estas contas — tudo na forma dos estatutos.

As liquidações dos emprestimos têm sido feita regularmente, sendo muito insignificante os prejuizos resultantes destas liquidações.

## Demonstração da conta de "Letras a receber"

|                                   |                       |
|-----------------------------------|-----------------------|
| Botucatu . . . . .                | 97:200\$000           |
| Descalvado . . . . .              | 190:500\$000          |
| Itapira . . . . .                 | 67:994\$700           |
| Jaboticabal . . . . .             | 198:025\$000          |
| Jacarehy . . . . .                | 116:799\$000          |
| Jahú . . . . .                    | 175:190\$000          |
| Limeira . . . . .                 | 114:000\$000          |
| Lorena . . . . .                  | 122:790\$000          |
| Pindamonhangaba . . . . .         | 160:700\$000          |
| Pirassununga . . . . .            | 54:500\$000           |
| Ribeirão Bonito . . . . .         | 133:340\$000          |
| Ribeirão Preto . . . . .          | 199:800\$000          |
| Santa Cruz do Rio Pardo . . . . . | 151:500\$000          |
| Santa Rita . . . . .              | 69:000\$000           |
| S. José do Rio Pardo . . . . .    | 196:121\$700          |
| São Manoel . . . . .              | 20:400\$000           |
| Serra Negra . . . . .             | 45:800\$000           |
| Sertãozinho . . . . .             | 158:000\$000          |
| Taquaritinga . . . . .            | 49:490\$000           |
| Taubaté . . . . .                 | 78:030\$000           |
|                                   | <b>2.399:180\$400</b> |

## Demonstração da conta de "Títulos caucionados"

|                                |                     |
|--------------------------------|---------------------|
| Botucatu . . . . .             | 63:600\$000         |
| Descalvado . . . . .           | 60:000\$000         |
| Jaboticabal . . . . .          | 59:500\$000         |
| Jacarehy . . . . .             | 59:850\$000         |
| Lorena . . . . .               | 52:500\$000         |
| Pindamonhangaba . . . . .      | 60:400\$000         |
| Pirassununga . . . . .         | 48:500\$000         |
| Ribeirão Bonito . . . . .      | 62:600\$000         |
| Ribeirão Preto . . . . .       | 80:000\$000         |
| S. José do Rio Pardo . . . . . | 64:140\$000         |
| Serra Negra . . . . .          | 53:550\$000         |
| Sertãozinho . . . . .          | 50:000\$000         |
| Taubaté . . . . .              | 58:350\$000         |
|                                | <b>772:990\$000</b> |

## Demonstração das "Apolices do auxilio agricola"

| BANCOS                            | Caucionadas no British Bank | Caucionadas no Banco Commerciale Italo-Brasiliario | Em poder dos bancos |
|-----------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------|---------------------|
| Botucatu . . . . .                | 50:000\$000                 |                                                    |                     |
| Descalvado . . . . .              | 50:000\$000                 |                                                    |                     |
| Itapira . . . . .                 |                             | 50:000\$000                                        |                     |
| Jaboticabal . . . . .             | 50:000\$000                 |                                                    |                     |
| Jacarehy . . . . .                | 50:000\$000                 |                                                    |                     |
| Jahú . . . . .                    | 50:000\$000                 |                                                    |                     |
| Limeira . . . . .                 | 50:000\$000                 |                                                    |                     |
| Lorena . . . . .                  | 50:000\$000                 |                                                    |                     |
| Pindamonhangaba . . . . .         | 50:000\$000                 |                                                    |                     |
| Pirassununga . . . . .            | 50:000\$000                 |                                                    |                     |
| Ribeirão Bonito . . . . .         | 50:000\$000                 |                                                    |                     |
| Ribeirão Preto . . . . .          | 50:000\$000                 |                                                    |                     |
| Santa Cruz do Rio Pardo . . . . . | 50:000\$000                 |                                                    |                     |
| Santa Rita . . . . .              |                             |                                                    | 50:000\$000         |
| S. José do Rio Pardo . . . . .    | 50:000\$000                 |                                                    |                     |
| São Manoel . . . . .              |                             | 50:000\$900                                        |                     |
| Serra Negra . . . . .             | 50:000\$000                 |                                                    |                     |
| Sertãozinho . . . . .             | 50:000\$000                 |                                                    |                     |
| Taquaritinga . . . . .            |                             | 50:000\$000                                        |                     |
|                                   | 750:000\$000                | 150:000\$000                                       | 50:000\$000         |

NOTA — Dá este quadro Rs. 950:000\$000, ao passo que os livros do Thesouro dão Rs. 1.000:000\$000. A differença vem do banco de Taubaté que cancellou de seu balanço o auxilio recebido. O Thesouro só dará baixa quando tiver ultimado o respectivo processo.



## Demonstração da conta de "Credito Aberto"

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| Botucatu . . . . .             | 50:600\$000  |
| Descalvado . . . . .           | 48:000\$000  |
| Jaboticabal . . . . .          | 49:184\$000  |
| Jacarehy . . . . .             | 46:844\$000  |
| Lorena . . . . .               | 38:960\$000  |
| Pindamonhangaba . . . . .      | 46:240\$000  |
| Pirassununga . . . . .         | 32:800\$000  |
| Ribeirão Bonito . . . . .      | 49:440\$000  |
| Ribeirão Preto . . . . .       | 42:800\$000  |
| S. José do Rio Pardo . . . . . | 37:688\$000  |
| Serra Negra . . . . .          | 7:880\$000   |
| Sertãozinho . . . . .          | 40:000\$000  |
|                                | <hr/>        |
|                                | 490:436\$000 |

#### IV

### Movimento da Caixa

Os quadros que damos em seguida mostram os saldos existentes em 31 de Dezembro, época do encerramento dos balanços. Mas, como tínhamos de verificar a existencia no dia da inspecção, levantamos um segundo quadro por onde se vê a existencia de numerario nesse dia.

Em todos os bancos foram os saldos exhibidos pelos respectivos thesoureiros e achados exactos.

O saldo total no dia do encerramento dos balanços era de Rs. 466:913\$873 e o do dia da inspecção era de Rs. 526:831\$613.

Houve, portanto, um augmento de Rs. 59:917\$740

---

## Saldo em cofre em 31 de Dezembro de 1909

|             |                                   |              |
|-------------|-----------------------------------|--------------|
| No Banco de | Botucatu . . . . .                | 34:160\$169  |
| » » »       | Descalvado . . . . .              | 44:446\$827  |
| » » »       | Itapira . . . . .                 | 19:100\$000  |
| » » »       | Jaboticabal . . . . .             | 20:085\$662  |
| » » »       | Jacarehy . . . . .                | 7:002\$474   |
| » » »       | Jahú . . . . .                    | 17:615\$855  |
| » » »       | Limeira . . . . .                 | 46:791\$877  |
| » » »       | Lorena . . . . .                  | 10:950\$177  |
| » » »       | Pindamonhangaba . . . . .         | 7:246\$764   |
| » » »       | Pirassununga . . . . .            | 6:322\$373   |
| » » »       | Ribeirão Bonito . . . . .         | 36:078\$438  |
| » » »       | Ribeirão Preto . . . . .          | 11:622\$920  |
| » » »       | Santa Cruz do Rio Pardo . . . . . | 16:130\$949  |
| » » »       | Santa Rita . . . . .              | 46:567\$880  |
| » » »       | São José do Rio Pardo . . . . .   | 50:318\$925  |
| » » »       | São Manoel . . . . .              | 15:561\$029  |
| » » »       | Serra Negra . . . . .             | 20:294\$397  |
| » » »       | Sertãozinho . . . . .             | 33:690\$847  |
| » » »       | Taquaritinga . . . . .            | 9:365\$630   |
| » » »       | Taubaté . . . . .                 | 13:560\$680  |
|             |                                   | 466:913\$873 |

## Saldo em cofre no dia da Inspeção

|             |                                   |             |
|-------------|-----------------------------------|-------------|
| No banco de | Botucatu . . . . .                | 30:214\$395 |
| » » »       | Descalvado . . . . .              | 58:645\$895 |
| » » »       | Itapira . . . . .                 | 17:611\$300 |
| » » »       | Jaboticabal . . . . .             | 95:262\$426 |
| » » »       | Jacarehy . . . . .                | 11:651\$605 |
| » » »       | Jahú . . . . .                    | 42:241\$411 |
| » » »       | Limeira . . . . .                 | 30:118\$600 |
| » » »       | Lorena . . . . .                  | 14:750\$487 |
| » » »       | Pindamonhangaba . . . . .         | 19:714\$678 |
| » » »       | Pirassununga . . . . .            | 24:744\$205 |
| » » »       | Ribeirão Bonito . . . . .         | 60:949\$448 |
| » » »       | Ribeirão Preto . . . . .          | 7:588\$710  |
| » » »       | Santa Cruz do Rio Pardo . . . . . | 2:592\$719  |
| » » »       | Santa Rita . . . . .              | 7:752\$730  |
| » » »       | S. José do Rio Pardo . . . . .    | 28:277\$522 |
| » » »       | São Manoel . . . . .              | 8:263\$695  |
| » » »       | Serra Negra . . . . .             | 12:429\$817 |
| » » »       | Sertãozinho . . . . .             | 11:971\$635 |
| » » »       | Taquaritinga . . . . .            | 31:599\$670 |
| » » »       | Taubaté . . . . .                 | 10:454\$665 |

526:831\$613

## Capital nominal e capital realizado

Levautamos um quadro geral da conta de accionistas e por esse quadro, que damos em seguida, se vê que o capital nominal dos vinte bancos inspeccionados é de Rs. 2.119:000\$000. Como a debito de accionistas se acha a somma de Rs. 1.603:240\$000, que representa capital a chamar, tem-se para o capital realizado a quantia de Rs. 515:760\$000.

Este capital se acha immobilizado em sua grande parte em moveis, utensilios e acções da Sociedade Incorporadora subscriptas pelos bancos.

Attingem estas immobilizações, conforme a demonstração que damos em seguida, á quantia de 391:497\$650.

Deduzida esta ultima somma da de 515:760\$000, já mencionada, temos que o capital realizado disponivel, isto é, que pôde ser posto em movimento, é de Rs. 124:202\$350, o que dá a média de 6:210\$117 para cada banco.

Põe isto em evidencia que as transacções realizadas são alimentadas em sua quasi totalidade pelos capitaes de credito obtidos por meio de caução e redesconto das letras dos proprios mutuarios, sendo a caução das letras reforçada pela das apolices espezias do auxilio agricola.

## Demonstração da conta de "Accionistas"

| BANCOS                            | Capital nominal | Capital a realizar | Capital realizado |
|-----------------------------------|-----------------|--------------------|-------------------|
| Botucatu . . . . .                | 100:100\$000    | 75:100\$000        | 24:900\$000       |
| Descalvado . . . . .              | 100:000\$000    | 74:000\$000        | 26:000\$000       |
| Itapira . . . . .                 | 137:300\$000    | 98:600\$000        | 38:400\$000       |
| Jaboticabal . . . . .             | 100:000\$000    | 68:900\$000        | 31:100\$000       |
| Jacarehy . . . . .                | 100:000\$000    | 75:000\$000        | 25:000\$000       |
| Jahú . . . . .                    | 100:000\$000    | 71:500\$000        | 28:500\$000       |
| Limeira . . . . .                 | 100:000\$000    | 73:600\$000        | 26:400\$000       |
| Lorena . . . . .                  | 100:000\$000    | 74:600\$000        | 25:400\$000       |
| Pindamonhangaba . . . . .         | 100:000\$000    | 74:100\$000        | 25:900\$000       |
| Pirassununga . . . . .            | 100:000\$000    | 81:100\$000        | 18:900\$000       |
| Ribeirão Bonito . . . . .         | 100:000\$000    | 72:800\$000        | 27:200\$000       |
| Ribeirão Preto . . . . .          | 100:000\$000    | 69:040\$000        | 30:960\$000       |
| Santa Cruz do Rio Pardo . . . . . | 100:000\$000    | 74:800\$000        | 25:200\$000       |
| Santa Rita . . . . .              | 100:000\$000    | 87:600\$000        | 12:400\$000       |
| S. José do Rio Pardo . . . . .    | 132:000\$000    | 96:600\$000        | 35:400\$000       |
| São Manoel . . . . .              | 100:000\$000    | 88:600\$000        | 11:400\$000       |
| Serra Negra . . . . .             | 100:000\$000    | 73:400\$000        | 26:600\$000       |
| Sertãozinho . . . . .             | 100:000\$000    | 69:000\$000        | 31:000\$000       |
| Taquaritinga . . . . .            | 100:000\$000    | 83:200\$000        | 16:800\$000       |
| Taubaté . . . . .                 | 150:000\$000    | 121:700\$000       | 28:300\$000       |
|                                   | 2.119:000\$000  | 1.603:240\$000     | 515:760\$000      |

## Capital immobilizado pelos bancos em moveis e utensilios e acções da Sociedade Incorporadora

| SÉDE DOS BANCOS                   | Immobilizado em moveis e utensilios | Em acções da Sociedade Incorporadora | Total immobilizado |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| Botucatu . . . . .                | 3:497\$500                          | 15:000\$000                          | 18:497\$500        |
| Descalvado . . . . .              | 2:695\$400                          | 15:000\$000                          | 17:695\$400        |
| Itapira . . . . .                 | 2:611\$200                          | 20:000\$000                          | 22:611\$200        |
| Jaboticabal . . . . .             | 3:621\$600                          | 20:000\$000                          | 23:621\$600        |
| Jacarehy . . . . .                | 2:582\$200                          | 15:000\$000                          | 17:582\$200        |
| Jalú . . . . .                    | 2:401\$000                          | 20:000\$000                          | 22:401\$000        |
| Limeira . . . . .                 | 2:796\$200                          | 15:000\$000                          | 17:796\$200        |
| Lorena . . . . .                  | 3:053\$100                          | 15:000\$000                          | 18:053\$100        |
| Pindamonhangaba . . . . .         | 2:881\$050                          | 15:000\$000                          | 17:881\$050        |
| Pirassununga . . . . .            | 2:903\$200                          | 15:000\$000                          | 17:903\$200        |
| Ribeirão Bonito . . . . .         | 1:133\$700                          | 20:000\$000                          | 21:133\$700        |
| Ribeirão Preto . . . . .          | 3:130\$500                          | 20:000\$000                          | 23:130\$500        |
| Santa Cruz do Rio Pardo . . . . . | 3:100\$500                          | 15:000\$000                          | 18:100\$500        |
| Santa Rita . . . . .              | 3:006\$500                          | 5:000\$000                           | 8:006\$500         |
| S. José do Rio Pardo . . . . .    | 3:123\$900                          | 20:000\$000                          | 23:123\$900        |
| São Manoel . . . . .              | 3:529\$800                          | 15:000\$000                          | 18:529\$800        |
| Serra Negra . . . . .             | 2:608\$000                          | 20:000\$000                          | 22:608\$000        |
| Sertãozinho . . . . .             | 2:635\$100                          | 20:000\$000                          | 22:635\$100        |
| Taquaritinga . . . . .            | 2:563\$600                          | 15:000\$000                          | 17:563\$600        |
| Taubaté . . . . .                 | 2:623\$600                          | 20:000\$000                          | 22:623\$600        |
|                                   | 56:497\$650                         | 335:000\$000                         | 391:497\$650       |



## Quadro comparativo do capital realizado com o capital immobilizado pelos bancos

| SÉDE DOS BANCOS                   | CAPITAL IMMOBILIZADO |                        |                                | Excesso de capital realizado | Excesso de capital immobilizado |
|-----------------------------------|----------------------|------------------------|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
|                                   | Capital realizado    | Em moveis e utensilios | Em ações da Soc. Incorporadora |                              |                                 |
| Botucatu . . . . .                | 24:900\$000          | 3:497\$500             | 15:000\$000                    | 18:497\$500                  | 6:402\$500                      |
| Descalvado . . . . .              | 26:000\$000          | 2:695\$400             | 15:000\$000                    | 17:695\$400                  | 8:304\$600                      |
| Itapira . . . . .                 | 38:400\$000          | 2:611\$200             | 20:000\$000                    | 22:611\$200                  | 15:788\$800                     |
| Jaboticabal . . . . .             | 31:100\$000          | 3:621\$600             | 20:000\$000                    | 23:621\$600                  | 7:478\$400                      |
| Jahú . . . . .                    | 28:500\$000          | 2:401\$000             | 20:000\$000                    | 22:401\$000                  | 6:099\$000                      |
| Jacarehy . . . . .                | 25:000\$000          | 2:532\$200             | 15:000\$000                    | 17:532\$200                  | 7:467\$800                      |
| Limoeira . . . . .                | 26:400\$000          | 2:796\$200             | 15:000\$000                    | 17:796\$200                  | 8:603\$800                      |
| Lorena . . . . .                  | 25:400\$000          | 3:053\$100             | 15:000\$000                    | 18:053\$100                  | 7:346\$900                      |
| Pindamonhangaba . . . . .         | 25:900\$000          | 2:881\$050             | 15:000\$000                    | 17:881\$050                  | 8:018\$950                      |
| Pirassununga . . . . .            | 18:900\$000          | 2:903\$200             | 15:000\$000                    | 17:903\$200                  | 990\$800                        |
| Ribeirão Bonito . . . . .         | 27:200\$000          | 1:133\$700             | 20:000\$000                    | 21:133\$700                  | 6:066\$300                      |
| Ribeirão Preto . . . . .          | 30:960\$000          | 3:130\$500             | 20:000\$000                    | 23:130\$500                  | 7:829\$500                      |
| Santa Cruz do Rio Pardo . . . . . | 25:200\$000          | 3:100\$500             | 15:000\$000                    | 18:100\$500                  | 7:099\$500                      |
| Santa Rita . . . . .              | 12:400\$000          | 3:006\$500             | 5:000\$000                     | 8:006\$500                   | 4:393\$500                      |
| S. José do Rio Pardo . . . . .    | 35:400\$000          | 3:123\$900             | 20:000\$000                    | 23:123\$900                  | 12:276\$100                     |
| São Manoel . . . . .              | 11:400\$000          | 3:529\$800             | 15:000\$000                    | 18:529\$800                  | 3:992\$000                      |
| Serra Negra . . . . .             | 26:600\$000          | 2:608\$000             | 20:000\$000                    | 22:608\$000                  | 8:964\$900                      |
| Sertãozinho . . . . .             | 31:000\$000          | 2:635\$100             | 20:000\$000                    | 22:635\$100                  | 763\$600                        |
| Taquaritinga . . . . .            | 16:800\$000          | 2:563\$600             | 15:000\$000                    | 17:563\$600                  | 763\$600                        |
| Taubaté . . . . .                 | 28:300\$000          | 2:623\$600             | 20:000\$000                    | 22:623\$600                  | 5676\$400                       |
|                                   | 515:760\$000         | 56:497\$650            | 335:000\$000                   | 391:497\$650                 | 132:155\$750                    |
|                                   |                      |                        |                                |                              | 78:893\$400                     |

## VI

### **Letras a pagar**

A responsabilidade dos bancos originada da emissão de notas promissórias attingia em 31 de Dezembro a Rs. 608:363\$920.

Juntamos um quadro demonstrativo desta responsabilidade.

Saldo da conta "Letras a pagar" em 31 de Dezembro  
de 1909

|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| Botucatu . . . . .                | 32:526\$086  |
| Descalvado . . . . .              | 46:409\$200  |
| Itapira . . . . .                 | 35:753\$640  |
| Jaboticabal . . . . .             | 69:698\$600  |
| Jacarehy . . . . .                | 15:048\$360  |
| Jahú . . . . .                    | 34:644\$590  |
| Lineira . . . . .                 | 31:444\$100  |
| Lorena . . . . .                  | 27:522\$840  |
| Pindamonhangaba . . . . .         | 31:047\$864  |
| Pirassununga . . . . .            | 9:802\$400   |
| Ribeirão Bonito . . . . .         | 42:600\$800  |
| Ribeirão Preto . . . . .          | 27:210\$000  |
| Santa Cruz do Rio Pardo . . . . . | 25:576\$600  |
| Santa Rita . . . . .              | 17:179\$000  |
| S. José do Rio Pardo . . . . .    | 78:523\$240  |
| São Manoel . . . . .              | 24:749\$700  |
| Serra Negra . . . . .             | 9:537\$000   |
| Sertãozinho . . . . .             | 29:852\$100  |
| Taquaritinga . . . . .            | 8:398\$000   |
| Taubaté . . . . .                 | 10:839\$800  |
|                                   | 608:363\$920 |

## VII

### Pequenos depositos

Todos os bancos recebem pequenas quantias em deposito, elevando-se estes, em 31 de Dezembro p. passado, á somma de Rs. 141:936\$768, conforme a demonstração que segue.

## Movimento da conta de "Pequenos depositos"

| BANCOS                            | Saldo de<br>1908 | Depositos<br>em 1909 | Retiradas<br>em 1909 | Saldo para<br>1910 |
|-----------------------------------|------------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| Botucatu . . . . .                | 1:679\$410       | 10:414\$190          | 3:499\$950           | 8:593\$650         |
| Descalvado . . . . .              | 1:755\$562       | 4:049\$536           | 2:429\$889           | 2:875\$209         |
| Itapira . . . . .                 | 3:046\$490       | 17:469\$190          | 10:123\$380          | 10:392\$300        |
| Jaboticabal . . . . .             | 18:530\$466      | 28:695\$375          | 18:378\$360          | 28:847\$481        |
| Jacarehy . . . . .                | 840\$054         | 1:923\$400           | 1:097\$788           | 1:665\$666         |
| Jahú . . . . .                    | 2:929\$560       | 12:769\$400          | 5:106\$400           | 10:592\$560        |
| Limeira . . . . .                 | 2:139\$130       | 10:771\$770          | 4:412\$100           | 8:498\$800         |
| Lorena . . . . .                  | 2:406\$580       | 9:525\$880           | 5:308\$000           | 6:624\$460         |
| Pindamonhangaba . . . . .         | 2:657\$070       | 4:838\$784           | 5:598\$203           | 1:897\$651         |
| Pirassununga . . . . .            | 5:373\$150       | 13:697\$190          | 9:726\$720           | 9:343\$620         |
| Ribeirão Bonito . . . . .         | 1:764\$320       | 2:564\$800           |                      | 4:329\$120         |
| Ribeirão Preto . . . . .          | 368\$335         | 4:724\$510           | 3:544\$905           | 1:547\$940         |
| Santa Cruz do Rio Pardo . . . . . | 822\$300         | 4:048\$923           | 3:417\$545           | 1:453\$678         |
| Santa Rita . . . . .              |                  | 1:051\$200           | 195\$000             | 856\$200           |
| São José do Rio Pardo . . . . .   | 2:900\$292       | 9:480\$453           | 7:575\$633           | 4:805\$112         |
| São Manoel . . . . .              |                  | 22:246\$185          | 4:075\$000           | 18:171\$185        |
| Serra Negra . . . . .             | 253\$900         | 19:426\$886          | 11:663\$640          | 8:017\$146         |
| Sertãozinho . . . . .             | 4:215\$700       | 15:031\$000          | 6:469\$100           | 12:777\$600        |
| Taquaritinga . . . . .            |                  | 39\$840              |                      | 39\$840            |
| Taubaté . . . . .                 | 989\$910         | 1:387\$610           | 1:769\$970           | 607\$550           |
|                                   | 52:672\$229      | 194:156\$122         | 104:891\$583         | 141:936\$768       |



## VIII

### **Mutuarios**

A importancia de fornecimentos a fazer attingia, na época do encerramento dos balanços á somma de Rs. 1.080:306\$370.

Este fornecimento deveria ser feito na fôrma já exposta, em 12 prestações ou quotas mensaes eguaes.

O quadro que juntamos mostra o fornecimento a fazer-se por cada um dos bancos.



## Demonstração da conta de "Mutuarios"

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| Botucatu . . . . .                | 30:123\$100    |
| Descalvado . . . . .              | 68:951\$002    |
| Itapira . . . . .                 | 29:060\$800    |
| Jaboticabal . . . . .             | 97:134\$914    |
| Jacarehy . . . . .                | 48:560\$190    |
| Jahú . . . . .                    | 106:304\$143   |
| Limeira . . . . .                 | 54:246\$700    |
| Lorena . . . . .                  | 43:823\$700    |
| Pindamonhangaba . . . . .         | 48:621\$290    |
| Pirassununga . . . . .            | 12:402\$636    |
| Ribeirão Bonito . . . . .         | 60:715\$551    |
| Ribeirão Preto . . . . .          | 98:443\$640    |
| Santa Cruz do Rio Pardo . . . . . | 83:882\$800    |
| Santa Rita . . . . .              | 38:760\$169    |
| S. José do Rio Pardo . . . . .    | 89:695\$500    |
| São Manoel . . . . .              | 12:453\$600    |
| Serra Negra . . . . .             | 24:093\$300    |
| Sertãozinho . . . . .             | 83:374\$934    |
| Taquaritinga . . . . .            | 22:612\$601    |
| Taubaté . . . . .                 | 27:045\$800    |
|                                   | 1.080:306\$370 |

## IX

### **Contas correntes**

Os saldos activos e passivos de contas correntes elevaram-se os primeiros a Rs. 154:481\$939 e os segundos a Rs. 856:944\$941, tudo de conformidade com o quadro que em seguida se vê.

## Demonstração do título "contas correntes,,

| SÉDE DOS BANCOS                   | Saldos activos | Saldos passivos |
|-----------------------------------|----------------|-----------------|
| Botucatu . . . . .                | 13:347\$710    | 54:504\$800     |
| Descalvado . . . . .              | 5:779\$468     | 64:848\$566     |
| Itapira . . . . .                 | 623\$800       | 92:951\$100     |
| Jaboticabal . . . . .             | 3:000\$126     | 52:659\$715     |
| Jacarehy . . . . .                | 24:762\$448    | 9:622\$392      |
| Jahú . . . . .                    | 31:354\$696    | 44:450\$731     |
| Limeira . . . . .                 | .              | 82:864\$828     |
| Lorena . . . . .                  | 5:717\$991     | 44:027\$963     |
| Pindamonhangaba . . . . .         | 843\$900       | 50:326\$600     |
| Pirassununga . . . . .            | 300\$000       | 15:883\$900     |
| Ribeirão Bonito . . . . .         | 6:328\$180     | 30:763\$916     |
| Ribeirão Preto . . . . .          | 13:285\$750    | 27:679\$570     |
| Santa Cruz do Rio Pardo . . . . . | 4:095\$539     | 31:585\$650     |
| Santa Rita . . . . .              | .              | 43:254\$331     |
| S. José do Rio Pardo . . . . .    | 3:245\$050     | 60:658\$287     |
| São Manoel . . . . .              | 505\$140       | 8:470\$500      |
| Serra Negra . . . . .             | 8:873\$276     | 50:212\$356     |
| Sertãozinho . . . . .             | 6:341\$900     | 72:134\$877     |
| Taquaritinga . . . . .            | 1:256\$285     | 7:273\$089      |
| Taubaté . . . . .                 | 25:180\$680    | 12:771\$770     |
|                                   | 154:841\$939   | 856:944\$941    |

## Relações dos bancos com a Sociedade Incorporadora

O que se nota em todos os bancos, examinando-se o seu archivo e correspondencia, é que a Sociedade Incorporadora imprime a estes estabelecimentos a direcção que lhe parece devem elles seguir. E' o centro donde parte o movimento. Os bancos mantêm com esta sociedade duas categorias de relações: de correspondentes e de accionistas.

Por balanço se vê que cada banco é subscriptor de 500 acções da referida sociedade do valor nominal de Rs. 50:000\$000, achando-se realizado uma parte deste valor. Tambem se vê que um grupo de bancos era devedor em conta corrente da alludida sociedade, ao passo que um outro era credor.

Juntamos dois quadros pelos quaes se evidenciam estas relações de correspondentes e de accionistas.

## Demonstração da conta de movimento da Sociedade Incorporadora

| BANCOS                            | Saldos<br>devedores<br>dos bancos | Saldos<br>credores<br>dos bancos |
|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| Botucatu . . . . .                | 42:930\$444                       |                                  |
| Descalvado . . . . .              | 4:572\$273                        |                                  |
| Itapira . . . . .                 | 96:612\$730                       |                                  |
| Jaboticabal . . . . .             | 111:863\$290                      |                                  |
| Jacarehy . . . . .                |                                   | 16:171\$040                      |
| Jahú . . . . .                    | 952\$472                          |                                  |
| Limeira . . . . .                 | 26:601\$060                       |                                  |
| Lorena . . . . .                  | 31:547\$295                       |                                  |
| Pindamonhangaba . . . . .         | 21:748\$576                       |                                  |
| Pirassununga . . . . .            | 21:905\$040                       |                                  |
| Ribeirão Bonito . . . . .         | 33:179\$190                       |                                  |
| » Preto . . . . .                 | 8:229\$500                        |                                  |
| Santa Cruz do Rio Pardo . . . . . | 1:416\$720                        |                                  |
| Santa Rita . . . . .              |                                   | 9:833\$330                       |
| S. José do Rio Pardo . . . . .    | 46:857\$288                       |                                  |
| São Manoel . . . . .              | 15:690\$460                       |                                  |
| Serra Negra . . . . .             | 32:584\$720                       |                                  |
| Sertãozinho . . . . .             | 66:735\$984                       |                                  |
| Taquaritinga . . . . .            | 28:327\$404                       |                                  |
| Taubaté . . . . .                 |                                   | 55:379\$080                      |
|                                   | 583:624\$946                      | 89:612\$950                      |

Demonstração das acções emittidas pela  
Sociedade Incorporadora  
e adquiridas pelos bancos

| BANCOS                            | Acções subscriptas | Importancia realizada | Importancia a realizar |
|-----------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|
| Botucatu . . . . .                | 50:000\$000        | 15:000\$000           | 35:000\$000            |
| Descalvado . . . . .              | 50:000\$000        | 15:000\$000           | 35:000\$000            |
| Itapira . . . . .                 | 50:000\$000        | 20:000\$000           | 30:000\$000            |
| Jaboticabal . . . . .             | 50:000\$000        | 20:000\$000           | 30:000\$000            |
| Jacarehy . . . . .                | 50:000\$000        | 15:000\$000           | 35:000\$000            |
| Limeira . . . . .                 | 50:000\$000        | 15:000\$000           | 35:000\$000            |
| Jahú . . . . .                    | 50:000\$000        | 20:000\$000           | 30:000\$000            |
| Lorena . . . . .                  | 50:000\$000        | 15:000\$000           | 35:000\$000            |
| Pindamonhangaba . . . . .         | 50:000\$000        | 15:000\$000           | 35:000\$000            |
| Pirassununga . . . . .            | 50:000\$000        | 15:000\$000           | 35:000\$000            |
| Ribeirão Bonito . . . . .         | 50:000\$000        | 20:000\$000           | 30:000\$000            |
| Ribeirão Preto . . . . .          | 50:000\$000        | 20:000\$000           | 30:000\$000            |
| Santã Cruz do Rio Pardo . . . . . | 50:000\$000        | 15:000\$000           | 35:000\$000            |
| Santa Rita . . . . .              | 50:000\$000        | 5:000\$000            | 45:000\$000            |
| S. José do Rio Pardo . . . . .    | 50:000\$000        | 20:000\$000           | 30:000\$000            |
| São Manoel . . . . .              | 50:000\$000        | 15:000\$000           | 35:000\$000            |
| Serra Negra . . . . .             | 50:000\$000        | 20:000\$000           | 30:000\$000            |
| Sertãozinho . . . . .             | 50:000\$000        | 20:000\$000           | 30:000\$000            |
| Taquaritinga . . . . .            | 50:000\$000        | 15:000\$000           | 35:000\$000            |
| Taubaté . . . . .                 | 50:000\$000        | 20:000\$000           | 30:000\$000            |
|                                   | 1.000:000\$000     | 335:000\$000          | 665:000\$000           |



## Conta de lucros e perdas

Damos uma demonstração da renda e despesa de cada banco no anno de 1909.

Dessa demonstração se vê que nem todos os bancos tiveram renda sufficiente para cobrir as despesas, tendo sido necessario recorrer aos lucros suspensos, isto é, ao fundo de lucros reservados em 1908 para fazer face ao deficit de 1909.

Tiveram deficit os seguintes bancos:

### Botucatu

|                                |                 |
|--------------------------------|-----------------|
| Renda verificada por balanço   | 5:900\$497      |
| Despesa verificada por balanço | 6:484\$430      |
| Deficit . . .                  | <u>583\$933</u> |

Apesar deste deficit o banco distribuiu um dividendo de 1:494\$000, ou sejam 6 % sobre o capital realizado, tendo, para isto, recorrido ao fundo de lucros suspensos de 1908, como segue:

|                                                                                |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Lucros suspensos de 1908 empregado na amortização do deficit de 1909 . . . . . | 583\$933          |
| Idem empregado em dividendo                                                    | 1:494\$000        |
|                                                                                | <u>2:077\$933</u> |

Em 1908 o fundo de lucros suspensos era de 2:909\$720, e ao encerrar-se o anno de 1909 era de 831\$787. Diminuiu, portanto, de 2:077\$933, — tendo-se originado a diminuição como acima fica demonstrado.

### Descalvado

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| Renda verificada por balanço | 6:252\$918        |
| Despesa » » »                | 7:427\$000        |
| Deficit . . .                | <u>1:174\$082</u> |

Não obstante este excesso da despesa sobre a renda houve distribuição de dividendo na importancia de 1:560\$000, ou sejam 6 % sobre o capital realizado, sahindo tanto a amortização do deficit como o dividendo dos fundos de lucros suspensos passados de 1908, como segue:

|                                                                                 |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Lucros suspensos de 1908 applicados na amortização do deficit de 1909 . . . . . | 1:174\$082        |
| Idem em dividendo . . . . .                                                     | 1:560\$000        |
| Total . . . . .                                                                 | <u>2:734\$082</u> |

O fundo de lucros suspensos em 1908 era de 6:893\$373 e ao encerrar-se o anno de 1909 era de 4:159\$291, tendo havido, portanto, uma diminuição de Rs. 2:734\$082, originada do facto acima mencionado.

### Jacarehy

|                                                       |                   |
|-------------------------------------------------------|-------------------|
| Renda verificada por balanço                          | 2:596\$155        |
| Despesa . . . . . » . . . . . » . . . . . » . . . . . | <u>6:516\$317</u> |
| Deficit . . . . .                                     | <u>3:920\$162</u> |

Apesar deste deficit distribuiu o banco um dividendo de 1:500\$000, ou sejam 6 % sobre o capital realizado.

A amortização do deficit apontado e formação do dividendo explica-se como segue:

|                                                                                 |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Lucros suspensos de 1908 applicados na amortização do deficit de 1909 . . . . . | 3:920\$162        |
| Idem no dividendo . . . . .                                                     | 1:500\$000        |
| Total . . . . .                                                                 | <u>5:420\$162</u> |

Os fundos de lucros suspensos que em 1908 attingiam a Rs. 6:331\$336, desceram, em 1909, a 911\$174, tendo diminuido, portanto de 5:420\$162, o que tem sua explicação no facto acima alludido.

### Jahú

|                                                       |                   |
|-------------------------------------------------------|-------------------|
| Renda verificada por balanço                          | 2:039\$449        |
| Despesa . . . . . » . . . . . » . . . . . » . . . . . | <u>6:145\$000</u> |
| Deficit . . . . .                                     | <u>4:105\$551</u> |

Houve, não obstante este deficit, a distribuição de um dividendo na importancia de 1:710\$000, ou sejam 6 % sobre o capital realizado.

A amortização do deficit demonstrado e distribuição do dividendo se fez com applicação de lucros suspensos verificados no balanço de 1908, como segue:

|                                                                                 |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Lucros suspensos de 1908 applicados na amortização do deficit de 1909 . . . . . | 4:105\$551        |
| Idem no dividendo . . . . .                                                     | 1:710\$000        |
| Total . . . . .                                                                 | <u>5:815\$551</u> |

Os lucros suspensos que em 1908 eram de 9:394\$850 passaram a ser em 1909 de 3:579\$299, tendo diminuido de 5:815\$551 pelos motivos expostos acima.

### Limeira

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| Renda verificada por balanço | 1:607\$909        |
| Despesa » » »                | 4:264\$050        |
| Deficit . . . . .            | <u>2:656\$141</u> |

Não obstante este deficit houve uma distribuição de dividendo na importancia de 1:214\$000, ou sejam 6 % sobre o capital realizado.

Para a distribuição deste dividendo e amortização do deficit recorreu o banco ao seu fundo de lucros suspensos de 1908, como segue:

|                                                                       |            |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|
| Lucros suspensos de 1908 applicados na amortização do deficit de 1909 | 2:656\$141 |
| Idem no dividendo . . . . .                                           | 1:214\$000 |
| Total . . . . .                                                       | 3:870\$141 |

Houve, portanto, uma diminuição do fundo de lucros suspensos de 3:870\$141, em consecuencia do facto que acabamos de apontar.

Desta maneira o fundo de lucros suspensos, que em 1908 era de 4:330\$150 passou a ser em 1909 de 460\$009.

### Lorena

|                                        |                   |
|----------------------------------------|-------------------|
| Renda verificada por balanço . . . . . | 2:309\$680        |
| Despesa . . . . .                      | 5:445\$740        |
| Deficit . . . . .                      | <u>3:136\$060</u> |

Houve apesar do deficit demonstrado, a distribuição de um dividendo na importancia de 1:233\$500. Conclue-se do exposto que o banco recorreu ao seu fundo de lucros suspensos do anno de 1908 para amortizar o deficit de 1909 e fazer a distribuição do alludido dividendo, como segue:

|                                                                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Lucros suspensos de 1908 applicados na amortização do deficit de 1909 | 3:136\$060        |
| Idem no dividendo . . . . .                                           | 1:233\$500        |
| Total . . . . .                                                       | <u>4:369\$560</u> |

O fundo de lucros suspensos foi, portanto, diminuído de Rs. 4:369\$560.

Desta maneira os lucros suspensos que em 1908 eram de Rs. 5:729\$460 passaram a ser em 1909 de 1:359\$900.

### Pirassununga

|                      |          |   |                 |
|----------------------|----------|---|-----------------|
| Renda verificada por | balanço  | . | 4:205\$396      |
| Despesa              | »        | » | 4:551\$360      |
|                      | Deficit. | . | <u>345\$904</u> |

Não obstante o deficit verificado houve uma distribuição de dividendo na importancia de 1:134\$000, ou sejam 6 % sobre o capital realizado.

Quer isto dizer que o banco recorreu ao seu fundo de lucros suspensos do exercicio de 1908 para amortizar o deficit de 1909 e distribuir o dividendo mencionado, a saber:

|                                     |                                   |   |                   |
|-------------------------------------|-----------------------------------|---|-------------------|
| Lucros suspensos de 1908 applicados | na amortização do deficit de 1909 | . | 345\$904          |
| Idem no dividendo                   | .                                 | . | 1:134\$000        |
| Total                               | .                                 | . | <u>1:479\$904</u> |

Houve, pois, uma diminuição do saldo de lucros suspensos na importancia de Rs. 1:479\$904, e desta forma o referido saldo que em 1908 era de Rs. 1:903\$516 passou a ser de 423\$606 em 1909.

A situação deste banco, em 1909, seria peor si se tomasse em consideração os seguintes dados:

As despesas constantes do balanço, são, como ficou dito, 4:551\$360. Cumpre ponderar, no entanto, que a Sociedade Incorporadora, ordenou um extorno de despesas na importancia de 1:783\$400, parte dos vencimentos do Secretario Contador. Além disto, restituiu ao banco Rs. 4:000\$000, que figuram no titulo de “Jóias”, — sendo estes 4:000\$000 uma parte das jóias, na importancia de Rs. 7:000\$000, que pelos estatutos, pertence á referida Sociedade e que lhe haviam sido creditadas em 1908.

Segue-se que houve um augmento de renda, por meio de estorno de lançamentos de 1908, de Rs. 4:000\$000 e uma diminuição de despesas, por estorno das que foram pagas no anno, na importancia de Rs. 1:783\$400. Estes estornos cobriram o prejuizo do banco, que na realidade foi de Rs. 7:263\$304.

A Incorporadora, com os estornos indicados, chamou a si o prejuizo de Rs. 5:783\$400, razão pela qual figura na demonstração da conta de “Lucros e Perdas” sómente o prejuizo de Rs. 1:479\$904.

### Pindamonhangaba

|                                        |                 |
|----------------------------------------|-----------------|
| Renda verificada por balanço . . . . . | 6:755\$564      |
| Despesas » » » . . . . .               | 7:599\$582      |
| Deficit . . . . .                      | <u>844\$018</u> |

Apesar deste deficit distribuiu o banco um dividendo na importancia de Rs. 1:554\$000.

Quer isto dizer que o banco recorreu ao seu fundo de lucros suspensos do anno de 1908 para amortizar o deficit apontado e distribuir dividendo, como segue:

|                                                                                                 |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Lucros suspensos do anno de 1908 applicados na amortização do deficit do anno de 1909 . . . . . | 844\$018          |
| Idem no dividendo . . . . .                                                                     | 1:554\$000        |
| Total . . . . .                                                                                 | <u>2:398\$018</u> |

Põe isto em evidencia que houve uma diminuição do fundo de lucros suspensos na importancia de 2:398\$018, — o que dá, para este banco, o seguinte resultado:

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| Lucros suspensos em 1908 . . . . . | 4:965\$703        |
| » » » 1909 . . . . .               | 2:367\$685        |
| Diminuição . . . . .               | <u>2:398\$018</u> |

### Ribeirão Bonito

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| Renda verificada por balanço. . . . . | 4:603\$775     |
| Despesa » » » . . . . .               | 4:662\$160     |
| Deficit. . . . .                      | <u>58\$385</u> |

Apesar deste pequeno prejuizo, distribuiu o banco um dividendo de Rs. 1.632\$000, ou sejam 6 % sobre o capital realizado.

Deve-se concluir, portanto, que o banco recorreu ao seu fundo de lucros suspensos de 1908 para amortizar o deficit de 1909 e distribuir o dividendo mencionado como segue:

|                                                                                 |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Lucros suspensos de 1908 applicados na amortização do deficit de 1909 . . . . . | 58\$385           |
| Idem no dividendo. . . . .                                                      | 1:632\$000        |
| Total. . . . .                                                                  | <u>1:690\$385</u> |

O fundo de lucros suspensos de 1908 soffreu, portanto, em 1909, uma diminuição de 1.690\$385, como se explica com a demonstração seguinte:

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Lucros suspensos em 1908 . . . | 4:714\$966 |
| » » » 1909 . . .               | 3:024\$581 |
| Diminuição . . .               | 1:690\$385 |

### S. José do Rio Pardo

|                                   |                 |
|-----------------------------------|-----------------|
| Renda verificada por balanço. . . | 8:435\$030      |
| Despesa » » » . . .               | 9:178\$650      |
| Deficit . . . . .                 | <u>743\$620</u> |

Não obstante este deficit, foi distribuido um dividendo de Rs. 2.124\$000, ou sejam 6 % sobre o capital realizado.

Donde se conclue que o banco, para amortizar o deficit e distribuir dividendo, se valeu do fundo de lucros suspensos do anno de 1908, como segue:

|                                                                                     |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Lucros suspensos do anno de 1908 applicados na amortização do deficit de 1909 . . . | 743\$620          |
| Idem no dividendo . . . . .                                                         | 2:124\$000        |
| Total. . . . .                                                                      | <u>2:867\$620</u> |

O fundo de lucros suspensos do anno de 1908 foi, portanto, diminuido de 2:867\$620, o que dá a seguinte situação:

|                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| Saldo de lucros suspensos de 1908 | 6:708\$644        |
| » » » » » 1909                    | 3:841\$024        |
| Diminuição . . . . .              | <u>2:867\$620</u> |

Convém ponderar que o deficit seria muito maior se não fossem as joias cobradas a accionistas, na importancia de 3:560\$000, já no exercicio de 1908, e que foram transferidas em 1909 para a conta de Lucros e Perdas, augmentando-se assim a renda deste anno com esta importancia, que é, como é sabido, uma renda de character todo eventual.

### São Manoel

A renda deste banco, installado em 29 de Novembro de 1908, constitue-se, durante todo o anno de 1909 e Dezembro de 1908, apenas de Rs. 1:000\$000, saldo das joias cobradas aos accionistas. Esta renda, aliás toda eventual, foi applicada da seguinte fórma:

|                                                      |                   |
|------------------------------------------------------|-------------------|
| Para cobrir despesas geraes . . .                    | 224\$900          |
| Para dividendo . . . . .                             | 684\$000          |
| Para cobrir excesso de juros pagos sobre os cobrados | 91\$100           |
|                                                      | <u>1:000\$000</u> |



Um exame attento das condições deste banco põe em evidencia que não foram satisfactorios os resultados obtidos em seu primeiro anno de existencia. Houve, como se vê do balanço, um excesso de juros e descontos pagos sobre os cobrados — o que quer dizer que as despesas para obter numerario foram superiores á renda obtida com o emprego desse numerario.

Assim é que na formação da renda de 1909, não entrou quantia alguma originada de juros, descontos e commissões, mas exclusivamente a parcella de Rs. 1:000\$000, representativa de uma renda eventual: — « joias », — ao passo que como despesa figura a parcella de Rs. 91\$100 — que é o excesso *amortizado* dos juros, descontos e commissões pagos sobre os cobrados.

Além deste excesso amortizado ha o excesso *não amortizado* de Rs. 1.209\$056, que vem onerar o exercicio de 1910.

Cumpre ponderar, ainda, que as despesas geraes não foram tão somente de Rs. 224\$900 constantes da conta de « Lucros e Perdas ». Esta parcella representa as despesas amortizadas tão somente. Ha, além destas, as despesas que não puderam ser amortizadas, e que se elevam a Rs. 4:000\$000 — que vieram onerar o exercicio de 1910. Si levarmos em conta estas amortizações que deixaram de ser feitas — chega-se á conclusão de que, em vez do lucro liquido representado pelo dividendo de Rs. 684\$000, ha um deficit de Rs. 4:525\$056.

A distribuição do mencionado dividendo acarretou para o exercicio de 1910 um onus de Rs. 5:209\$056 — sendo:

|                                                                                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Excesso de juros, descontos e<br>commissões pagos sobre os co-<br>brados não amortizados . . . | 1:209\$056 |
| Despesas geraes do primeiro anno<br>não amortizadas. . . . .                                   | 4:000\$000 |
|                                                                                                | 5:209\$056 |

Desta maneira, iniciou o banco as suas operações em 1910 já sobrecarregado com esta somma de despesas a amortizar que vieram de 1909.

### Serra Negra

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| Renda verificada por balanço. . . | 638\$450   |
| Despesas » » » . . .              | 6:011\$640 |
|                                   | 5:373\$190 |

Não obstante este deficit o banco distribuiu um dividendo de Rs. 1:596\$000. Para conseguir este resultado recorreu o banco ao seguinte:

— Estornou da conta da « Sociedade Incorporadora » a quantia de Rs. 7:000\$000, que escripturou como renda de 1909, e com estes 7 contos amortizou o deficit mencionado de Rs. 5:373\$190, deu o dividendo de Rs. 1:596\$000 e o resto, 30\$810, deixou como lucros suspensos.

Deve-se dizer que os 7 contos estornados da conta da « Sociedade Incorporadora » são juros cobrados a accionistas em 1908 e na fórma dos estatutos creditados a esta sociedade naquelle anno. Redunda isto em dizer que a « Incorporadora » chamou a si o prejuizo verificado e a distribuição do dividendo.

### Taquaritinga

A situação deste banco necessita, para sua comprehensão, de minucioso exame:

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| Renda demonstrada no balanço | 473\$729   |
| Despesa » » »                | 3:415\$400 |
| Deficit . . .                | 2:941\$671 |

Apesar deste deficit distribuiu o banco um dividendo de Rs. 1:008\$000, ou sejam 6 % sobre o capital realizado.

Esta situação, porém, não é exacta.

O deficit é na realidade muito superior, como passamos a demonstrar:

Em primeiro lugar a despesa não foi de Rs. 3:415\$400, mas de Rs. 8:239\$500 tendo a “Incorporadora” estornado do titulo “Despesa Geraes” e passando ao seu debito a importancia de Rs. 4:824\$100.

Além disto, houve um outro estorno, — o de Rs. 4:000\$000, que a “Incorporadora” fez sahir de seu credito, annullando lançamentos já feitos em 1908, referentes a joias cobradas a accionistas augmentando a renda por esta fórma.

Por ultimo a Sociedade Incorporadora se debitou pela importancia de Rs. 3:691\$184, que creditou ao banco, cobrindo, por esta fórma, prejuizos originados de redescontos.

Em resumo, a “Incorporadora” por meio de estorno fez o seguinte:

Estornando Rs. 3:691\$184 de juros, descontos e commissões, que passou para seu debito, e Rs. 4:824\$100, de despesas geraes, que egualmente passou para seu debito, diminuiu o deficit, que devia ser de Rs. 11:455\$955, para Rs. 2:941\$671. Finalmente, com o estorno de Rs. 4:000\$000, de joias que lhe haviam sido creditadas, na fórma dos estatutos, em 1908, fez ella desaparecer este deficit de Rs. 2:941\$671, formou além disto o dividendo de Rs. 1:008\$000 e o resto, Rs. 50\$329 ficou incluído na conta de “Lucros Suspensos”.

### Taubaté

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| Renda verificada por balanço . . . | 4:844\$175  |
| Despesa » » » . . .                | 10:025\$370 |
| Deficit . . .                      | 5:181\$195  |

Apesar deste deficit distribuiu o banco um dividendo de Rs. 1:698\$000, ou sejam 6 % sobre o capital realizado.

Para chegar a este resultado empregou-se o seguinte processo:

A “Incorporadora” fez estornar, retirando de seu credito, a importancia de Rs. 7:000\$000, que lhe haviam sido creditados, na forma dos estatutos, em 1908, e originados de joias cobradas a accionistas naquelle anno. Com este estorno, fez desaparecer o deficit citado de Rs. 5:181\$195, formou dividendo de Rs. 1:698\$000, e o resto, Rs. 120\$805, ficou incluído na conta de “Lucros Suspensos”.

Assim examinada a conta de “Lucros e Perdas” dos bancos que não tiveram, no exercicio, sufficiente renda para cobrir as despesas, — tornando-se necessario, porisso, que recorressem aos lucros suspensos de 1908 para amortização dos deficits e distribuição dos dividendos de 1909, vejamos como encerraram a sua conta de resultados os demais bancos inspeccionados.

### Santa Cruz do Rio Pardo

Este banco teve realmente renda superior á despesa, como em seguida se demonstra:

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Renda verificada por balanço . . . | 4:910\$325 |
| Despesa » » » . . .                | 4:114\$465 |
| Renda liquida . . .                | 795\$860   |

A esta renda liquida do exercicio addicionou o banco uma quota de Lucros Suspensos de 1908 na importancia de Rs. 716\$140 o que dá o total de Rs. 1:512\$000. Esta somma foi applicada no dividendo á razão de 6 % sobre o capital realizado.

O fundo de lucros suspensos em 1908 era de Rs. 6:494\$120 e em 1909 soffreu a diminuição acima indicada de Rs. 716\$140, passando para 1910 a quantia de Rs. 5:777\$980.

### Jaboticabal

E’ um banco que está em franca prosperidade. Ainda assim, porém, o resultado que encontramos em sua conta de “Lucros e Perdas” precisa de reparos:

|                              |             |
|------------------------------|-------------|
| Encontramos a renda de . . . | 12:261\$003 |
| » » despesa de . . .         | 8:761\$750  |
| » » Lucro liquido . . .      | 3:499\$253  |

Este lucro foi distribuído assim:

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Para dividendo . . . . .         | 1:858\$000 |
| » fundo de reserva . . . . .     | 699\$850   |
| » imposto de dividendo . . . . . | 46\$450    |
| » bonificações . . . . .         | 894\$953   |
|                                  | <hr/>      |
|                                  | 3:499\$253 |

Mas este lucro liquido teria desaparecido, em logar delle ficaria um deficit de Rs. 1:308\$647, si não fosse o facto de, por meio de um estorno de Rs. 4:807\$900, se haverem diminuido as despesas geraes do anno.

E' verdade que, verificado o deficit de Rs. 1:308\$647, poderia este ser annullado com o saldo de joias que figura no balanço na importancia de Rs. 1:920\$000, que não foram levados para a conta de "Lucros e Perdas", verificando-se, então, no exercicio, o pequeno lucro de Rs. 611\$353, e não o de Rs. 3.499\$253, que consta do balanço.

### Itapira

|                                                          |                   |
|----------------------------------------------------------|-------------------|
| A renda deste banco que figura no balanço é de . . . . . | 6:980\$430        |
| A despesa é de . . . . .                                 | 4:639\$750        |
| Lucro liquido. . . . .                                   | <u>2:340\$680</u> |

Este lucro teve a seguinte applicação:

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| Para dividendo . . . . .     | 2:304\$000        |
| » Lucros Suspensos . . . . . | 36\$680           |
|                              | <u>2:340\$680</u> |

Este lucro liquido, porém, teria diminuido para Rs. 979\$340 si não fosse o facto de o banco deixar de amortizar a sua conta de Juros, Descontos e Commissões, passando para 1910 o saldo de Rs. 1:361\$340, com a declaração de que "não estavam vencidos". Ora, esta declaração seria rasoavel, em relação aos juros pagos, si o banco fizesse tambem o redesconto dos juros que cobrou — isto é — si calculasse a parte não vencida, passando-a para o exercicio seguinte. Este redesconto não foi feito, e, pois, não havia razão para o abatimento dos juros pagos, — fazendo-se transferencia do alludido abatimento para o anno seguinte, como dissemos.

### Santa Rita

Este banco não fechou balanço em 31 de Dezembro, tendo funcionado apenas 6 mezes. O balancete levantado em 31 de Dezembro accusava, para estes 6 mezes, uma renda de Rs. 4:881\$150 e uma despesa de Rs. 3:558\$900.

O encarregado da inspecção fechou, em mappa, o balanço, tomando por base o balancete, — e registrou, no titulo de "Lucros Suspensos", a importancia de Rs. 1:322\$250, excesso da renda até então verificada sobre a despesa.

### Ribeirão Preto

|                                        |                   |
|----------------------------------------|-------------------|
| Renda verificada por balanço . . . . . | 9:771\$545        |
| Despesa » » » . . . . .                | 6:013\$965        |
| Lucro liquido . . . . .                | <u>3:757\$580</u> |

Este lucro teve a seguinte applicação:

|                                     |                   |
|-------------------------------------|-------------------|
| Para dividendo . . . . .            | 1:800\$000        |
| Para fundo de reserva . . . . .     | 920\$358          |
| Para imposto de dividendo . . . . . | 66\$110           |
| Para bonificações . . . . .         | 675\$392          |
| Para lucros suspensos . . . . .     | 295\$720          |
|                                     | <u>3:757\$580</u> |

### Sertãozinho

|                                        |                   |
|----------------------------------------|-------------------|
| Renda verificada por balanço . . . . . | 7:236\$527        |
| Despesa » » » . . . . .                | 4:716\$527        |
| Lucro liquido . . . . .                | <u>2:520\$000</u> |

Este lucro teve a seguinte applicação:

|                                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Para dividendo . . . . .        | 1:860\$000        |
| Para lucros suspensos . . . . . | 660\$000          |
|                                 | <u>2:520\$000</u> |



# RESUMOS DIVERSOS BANCOS

## BANCOS

## CREDITO

| Autos<br>ões                      | JOIAS | Registros,<br>Custas e Mul-<br>tas | Eventuaes  | Lucros<br>Suspensos | TOTAL       |              |
|-----------------------------------|-------|------------------------------------|------------|---------------------|-------------|--------------|
| Botucatu . . . . .                | 497   | .                                  | .          | 2:909\$720          | 8:810\$217  |              |
| Descalvado . . . . .              | 518   | .                                  | 29\$300    | 6:893\$373          | 13:146\$291 |              |
| Itapira . . . . .                 | 280   | 80\$000                            | 548\$150   | .                   | 6:980\$430  |              |
| Jaboicabal . . . . .              | 903   | .                                  | .          | .                   | 12:261\$003 |              |
| Jacarehy . . . . .                | 363   | 1:145\$292                         | .          | 6:331\$336          | 8:927\$491  |              |
| Jahú . . . . .                    | 149   | .                                  | .          | 9:394\$850          | 11:434\$299 |              |
| Limeira . . . . .                 | 909   | .                                  | .          | 4:330\$150          | 5:938\$059  |              |
| Lorena . . . . .                  | 380   | .                                  | .          | 5 729\$460          | 8:039\$140  |              |
| Pirassununga . . . . .            | 396   | 4:000\$000                         | .          | 1:903\$510          | 6:108\$906  |              |
| Pindamonhangaba . . . . .         | 344   | 960\$000                           | 61\$220    | 4:765\$703          | 11:521\$267 |              |
| Ribeirão Bonito . . . . .         | 775   | .                                  | .          | 4:714\$966          | 9:318\$741  |              |
| Ribeirão Preto . . . . .          | 545   | .                                  | .          | .                   | 9:771\$545  |              |
| Santa Cruz do Rio Pardo . . . . . | 325   | .                                  | .          | 6:494\$120          | 11:404\$445 |              |
| Santa Rita . . . . .              | 150   | 1:000\$000                         | .          | .                   | 4:881\$150  |              |
| São José do Rio Pardo . . . . .   | 930   | 3:560\$000                         | .          | 6:708\$644          | 15:143\$674 |              |
| São Manoel . . . . .              | .     | 1:000\$000                         | .          | .                   | 1:000\$000  |              |
| Serra Negra . . . . .             | 150   | 7:000\$000                         | .          | .                   | 7:638\$450  |              |
| Sertãozinho . . . . .             | 527   | .                                  | .          | .                   | 7:236\$527  |              |
| Taquaritinga . . . . .            | 229   | 4:000\$000                         | 117\$500   | 60\$360             | 4:534\$089  |              |
| Taubaté . . . . .                 | 175   | 7:000\$000                         | .          | 354\$555            | 12:198\$730 |              |
|                                   | 245   | 28:600\$000                        | 1:145\$292 | 756\$170            | 60:590\$747 | 176:294\$454 |



# RESUMO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DOS DIVERSOS BANCOS

| BANCOS                            | DEBITO          |             |                       |                              |                  |              |                  | CREDITO      |                              |             |                            |           |                  |              |
|-----------------------------------|-----------------|-------------|-----------------------|------------------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------------------|-------------|----------------------------|-----------|------------------|--------------|
|                                   | Despesas Geraes | Dividendos  | Imposto de dividendos | Juros, Descontos e Comissões | Fundo de Reserva | Bonificações | Lucros Suspensos | TOTAL        | Juros, Descontos e Comissões | JOIAS       | Registros, Custas e Multas | Eventuais | Lucros Suspensos | TOTAL        |
| Botucatu . . . . .                | 6:484\$430      | 1:494\$000  |                       |                              |                  |              | 831\$787         | 8:810\$217   | 5:900\$497                   |             |                            |           | 2:900\$720       | 8:810\$217   |
| Descalvado . . . . .              | 7:388\$000      | 1:560\$000  | 39\$000               |                              |                  |              | 4:159\$291       | 13:146\$291  | 6:223\$618                   |             |                            |           | 6:893\$373       | 13:146\$291  |
| Itapira . . . . .                 | 4:582\$150      | 2:304\$000  | 57\$600               |                              |                  |              | 36\$680          | 6:980\$430   | 6:352\$280                   | 80\$000     |                            | 298\$00   |                  | 6:980\$430   |
| Jaboticabal . . . . .             | 8:761\$750      | 1:858\$000  | 46\$450               |                              | 699\$850         | 894\$953     |                  | 12:261\$003  | 12:261\$003                  |             |                            |           |                  | 12:261\$003  |
| Jacarehy . . . . .                | 6:516\$317      | 1:500\$000  |                       |                              |                  |              | 911\$174         | 8:927\$491   | 1:450\$863                   |             | 1:145\$292                 |           | 6:331\$336       | 8:927\$491   |
| Jahú . . . . .                    | 6:145\$000      | 1:510\$000  |                       |                              |                  |              | 3:579\$239       | 11:434\$299  | 2:039\$449                   |             |                            |           | 9:394\$850       | 11:434\$299  |
| Limeira . . . . .                 | 4:264\$050      | 1:214\$000  |                       |                              |                  |              | 460\$009         | 5:938\$059   | 1:607\$909                   |             |                            |           | 4:330\$150       | 5:938\$059   |
| Lorena . . . . .                  | 5:414\$840      | 1:293\$500  | 308\$00               |                              |                  |              | 1:359\$900       | 8:039\$140   | 2:309\$680                   |             |                            |           | 5:729\$460       | 8:039\$140   |
| Pirassununga . . . . .            | 4:551\$300      | 1:134\$000  |                       |                              |                  |              | 423\$606         | 6:108\$906   | 205\$336                     | 4:000\$000  |                            |           | 1:903\$510       | 6:108\$906   |
| Pindamonhangaba . . . . .         | 7:581\$270      | 1:554\$000  | 18\$312               |                              |                  |              | 2:367\$685       | 11:521\$267  | 5:734\$344                   | 960\$000    |                            | 61\$220   | 4:765\$703       | 11:521\$267  |
| Ribeirão Bonito . . . . .         | 4:662\$160      | 1:632\$000  |                       |                              |                  |              | 3:024\$581       | 9:318\$741   | 4:603\$775                   |             |                            |           | 4:714\$966       | 9:318\$741   |
| Ribeirão Preto . . . . .          | 6:013\$965      | 1:800\$000  | 668\$110              |                              | 920\$358         | 675\$392     | 295\$720         | 9:771\$545   | 9:771\$545                   |             |                            |           | 9:771\$545       | 9:771\$545   |
| Santa Cruz do Rio Pardo . . . . . | 4:114\$465      | 1:512\$000  |                       |                              |                  |              | 5:777\$980       | 11:404\$445  | 4:910\$325                   |             |                            |           | 6:494\$120       | 11:404\$445  |
| Santa Rita . . . . .              | 3:558\$900      |             |                       |                              |                  |              | 1:322\$250       | 4:881\$150   | 3:881\$150                   | 1:000\$000  |                            |           | 4:881\$150       | 4:881\$150   |
| São José do Rio Pardo . . . . .   | 9:178\$650      | 2:124\$000  |                       |                              |                  |              | 3:841\$024       | 15:143\$674  | 4:875\$030                   | 3:560\$000  |                            |           | 6:708\$644       | 15:143\$674  |
| São Manoel . . . . .              | 224\$900        | 684\$000    |                       | 91\$100                      |                  |              |                  | 1:000\$000   |                              | 1:000\$000  |                            |           | 1:000\$000       | 1:000\$000   |
| Serra Negra . . . . .             | 6:011\$640      | 1:596\$000  |                       |                              |                  |              | 308\$10          | 7:638\$450   | 638\$450                     | 7:000\$000  |                            |           |                  | 7:638\$450   |
| Sertãozinho . . . . .             | 4:716\$527      | 1:860\$000  |                       |                              |                  |              | 660\$000         | 7:236\$527   | 7:236\$527                   |             |                            |           |                  | 7:236\$527   |
| Taquaritinga . . . . .            | 3:415\$400      | 1:008\$000  |                       |                              |                  |              | 1108\$89         | 4:534\$089   | 356\$229                     | 4:000\$000  |                            | 117\$500  | 60\$360          | 4:534\$089   |
| Taubaté . . . . .                 | 10:025\$370     | 1:698\$000  |                       |                              |                  |              | 475\$360         | 12:198\$730  | 4:844\$175                   | 7:000\$000  |                            |           | 354\$555         | 12:198\$730  |
|                                   | 113:611\$081    | 29:475\$500 | 258\$372              | 91\$100                      | 1:320\$208       | 1:570\$345   | 29:667\$845      | 176:294\$454 | 85:202\$245                  | 28:600\$000 | 1:145\$292                 | 756\$170  | 60:590\$747      | 176:294\$454 |

Relação dos “lucros suspensos” que figuram nos  
balanços como saldo para 1910,

| Séde dos Bancos                   | QUANTIAS    |
|-----------------------------------|-------------|
| Botucatu . . . . .                | 831\$787    |
| Descalvado . . . . .              | 4:159\$291  |
| Itapira . . . . .                 | 36\$680     |
| Jacarehy . . . . .                | 911\$174    |
| Jahú . . . . .                    | 3:579\$299  |
| Limeira . . . . .                 | 460\$009    |
| Lorena . . . . .                  | 1:359\$900  |
| Pindamonhangaba . . . . .         | 2:367\$685  |
| Pirassununga . . . . .            | 423\$606    |
| Ribeirão Bonito . . . . .         | 3:024\$581  |
| Ribeirão Preto . . . . .          | 1:574\$212  |
| Santa Cruz do Rio Pardo . . . . . | 5:777\$980  |
| Santa Rita . . . . .              | 1:322\$250  |
| S. José do Rio Pardo . . . . .    | 3:841\$024  |
| Serra Negra . . . . .             | 1:293\$417  |
| Sertãozinho . . . . .             | 660\$000    |
| Taquaritinga . . . . .            | 110\$689    |
| Taubaté . . . . .                 | 475\$360    |
|                                   | 32:208\$944 |

**Banco de Custeio Rural de Botucatú**  
**Demonstração da conta de lucros e perdas**

| DEBITO                   |            |            | CREDITO                    |            |
|--------------------------|------------|------------|----------------------------|------------|
| <b>Despesas geraes:</b>  |            |            | Lucros suspensos . . .     | 2:909\$720 |
| Ordenados . . . . .      | 4:310\$900 |            | Juros, descontos e commis- | 5:900\$497 |
| Aluguel de casa . . . .  | 916\$660   |            | sões . . . . .             |            |
| Sellos e estampilhas . . | 383\$670   |            |                            |            |
| Publicações e impressos  | 436\$850   |            |                            |            |
| Diversas . . . . .       | 426\$350   | 6:484\$430 |                            |            |
| Dividendos . . . . .     |            | 1:494\$000 |                            |            |
| Lucros suspensos . . . . |            | 831\$787   |                            |            |
|                          |            | 8:810\$217 |                            | 8:810\$217 |

**Banco de Custeio Rural de Descalvado**  
**Demonstração da conta de lucros e perdas**

| DEBITO                   |            |             | CREDITO                    |             |
|--------------------------|------------|-------------|----------------------------|-------------|
| <b>Despesas geraes:</b>  |            |             | Juros, descontos e commis- |             |
| Ordenados . . . . .      | 3:960\$000 |             | sões . . . . .             | 6:223\$618  |
| Sellos e estampilhas . . | 735\$900   |             | Cambiaes . . . . .         | 29\$300     |
| Publicações e impressos  | 693\$500   |             | Lucros suspensos . . . .   | 6:893\$373  |
| Viagens . . . . .        | 338\$000   |             |                            |             |
| Diversas . . . . .       | 1:660\$600 | 7:388\$000  |                            |             |
| Lucros suspensos . . . . |            | 4:159\$291  |                            |             |
| Dividendos a distribuir. |            | 1:560\$000  |                            |             |
| Imposto de dividendo . . |            | 39\$000     |                            |             |
|                          |            | 13:146\$291 |                            | 13:146\$291 |

**Banco de Custeio Rural de Itapira**  
**Demonstração da conta de lucros e perdas**

| DEBITO                                       |            |            | CREDITO                                     |            |
|----------------------------------------------|------------|------------|---------------------------------------------|------------|
| 2.º dividendo . . . . .                      |            | 2:304\$000 | Dividendos . . . . .                        | 548\$150   |
| Imposto do dividendo . . . . .               |            | 57\$600    | Juros, Descontos e commi-<br>sões . . . . . | 6:352\$280 |
| <b>Despesas geraes:</b>                      |            |            | Jóias . . . . .                             | 80\$000    |
| Ordenados e gratificações                    | 3:180\$000 |            |                                             |            |
| Aluguel de casa . . . . .                    | 360\$000   |            |                                             |            |
| Estampilhas e sellos do<br>correio . . . . . | 352\$350   |            |                                             |            |
| Diversas . . . . .                           | 380\$450   |            |                                             |            |
| Publicações e impressos                      | 309\$350   | 4:582\$150 |                                             |            |
| Lucros suspensos . . . . .                   |            | 36\$680    |                                             |            |
|                                              |            | 6:980\$430 |                                             | 6:980\$430 |

**Banco de Custeio Rural de Jaboticabal**  
**Demonstração da conta de lucros e perdas**

| DEBITO                                      |            |             | CREDITO                                     |             |
|---------------------------------------------|------------|-------------|---------------------------------------------|-------------|
| <b>Despesas geraes:</b>                     |            |             | Juros, Descontos e commi-<br>sões . . . . . | 12:261\$003 |
| Ordenados . . . . .                         | 4:063\$300 |             |                                             |             |
| Aluguel de casa . . . . .                   | 720\$000   |             |                                             |             |
| Viagens . . . . .                           | 395\$600   |             |                                             |             |
| Bonificações . . . . .                      | 390\$000   |             |                                             |             |
| Sellos, estampilhas e ou-<br>tras . . . . . | 3:192\$850 | 8:761\$750  |                                             |             |
| Fundo de reserva . . . . .                  |            | 699\$850    |                                             |             |
| Dividendos . . . . .                        |            | 1:858\$000  |                                             |             |
| Imposto sobre dividendos                    |            | 46\$450     |                                             |             |
| Bonificações . . . . .                      |            | 894\$953    |                                             |             |
|                                             |            | 12:261\$003 |                                             | 12:261\$003 |

**Banco de Custeio Rural de Jacarehy**  
**Demonstração da conta de lucros e perdas**

| DEBITO                     |            |            | CREDITO                                      |            |
|----------------------------|------------|------------|----------------------------------------------|------------|
| <b>Despesas geraes:</b>    |            |            | Lucros suspensos . . . .                     | 6:331\$336 |
| Ordenados . . . . .        | 4:118\$700 |            | Juros, descontos e commis-<br>sões . . . . . | 1:450\$863 |
| Impressos e publicações    | 601\$100   |            | Registro, Custas e multas .                  | 1:145\$292 |
| Alugueis . . . . .         | 540\$000   |            |                                              |            |
| Viagens . . . . .          | 376\$100   |            |                                              |            |
| Sellos e estampilhas . . . | 136\$300   |            |                                              |            |
| Diversas . . . . .         | 744\$117   | 6:516\$317 |                                              |            |
| Dividendos . . . . .       |            | 1:500\$000 |                                              |            |
| Lucros suspensos . . . . . |            | 911\$174   |                                              |            |
|                            |            | 8:927\$491 |                                              | 8:927\$491 |

**Banco de Custeio Rural de Jahú**  
**Demonstração da conta de lucros e perdas**

| DEBITO                     |            |             | CREDITO                                      |             |
|----------------------------|------------|-------------|----------------------------------------------|-------------|
| <b>Despesas geraes:</b>    |            |             |                                              |             |
| Ordenados . . . . .        | 4:359\$000 |             | Juros, descontos e commis-<br>sões . . . . . | 2:039\$449  |
| Aluguel de casa . . . . .  | 720\$000   |             | Lucros suspensos . . . . .                   | 9:394\$850  |
| Publicações e Impressos    | 404\$500   |             |                                              |             |
| Sellos e estampilhas . . . | 411\$900   |             |                                              |             |
| Viagens . . . . .          | 200\$000   |             |                                              |             |
| Diversas . . . . .         | 49\$600    | 6:145\$000  |                                              |             |
| Dividendos . . . . .       |            | 1:710\$000  |                                              |             |
| Lucros suspensos . . . . . |            | 3:579\$299  |                                              |             |
|                            |            | 11:434\$299 |                                              | 11:434\$299 |



## Banco de Custeio Rural de Limeira

### Demonstração da conta de lucros e perdas

| DEBITO                     |            | CREDITO                    |
|----------------------------|------------|----------------------------|
| Despesas geraes. . . . .   | 4:264\$050 | Juros, descontos e commis- |
| Dividendos . . . . .       | 1:214\$000 | sões . . . . .             |
| Lucros suspensos . . . . . | 460\$009   | Lucros suspensos . . . . . |
|                            | 5:938\$059 |                            |
|                            |            | 1:607\$909                 |
|                            |            | 4:330\$150                 |
|                            |            | 5:938\$059                 |

## Banco de Custeio Rural de Lorena

### Demonstração da conta de lucros e perdas

| DEBITO                         |            | CREDITO                    |
|--------------------------------|------------|----------------------------|
| <b>Despesas geraes:</b>        |            | Lucros suspensos . . . . . |
| Ordenados . . . . .            | 3:610\$000 | Juros, descontos e commis- |
| Alugueis . . . . .             | 720\$000   | sões . . . . .             |
| Publicações e impressos        | 333\$120   |                            |
| Viagens . . . . .              | 189\$400   |                            |
| Estampilhas e sellos. . . . .  | 203\$200   |                            |
| Diversas . . . . .             | 359\$120   |                            |
| Dividendos . . . . .           |            |                            |
| Imposto do dividendo . . . . . |            |                            |
| Lucros suspensos . . . . .     |            |                            |
|                                | 5:414\$840 | 5:729\$460                 |
|                                | 1:233\$500 | Juros, descontos e commis- |
|                                | 30\$900    | sões . . . . .             |
|                                | 1:359\$900 |                            |
|                                | 8:039\$140 | 2:309\$680                 |
|                                |            | 8:039\$140                 |



## Banco de Custeio Rural de Pindamonhangaba

### Demonstração da conta de lucros e perdas

| DEBITO                         |            |             | CREDITO                    |             |
|--------------------------------|------------|-------------|----------------------------|-------------|
| <b>Despesas geraes:</b>        |            |             | Lucros suspensos . . . . . | 4:765\$703  |
| Ordenados . . . . .            | 5:776\$700 |             | Juros, descontos e commis- |             |
| Publicações e impressos        | 464\$800   |             | sões . . . . .             | 5:734\$344  |
| Viagens . . . . .              | 152\$000   |             | Jóias . . . . .            | 960\$000    |
| Alugueis . . . . .             | 455\$000   |             | Lucros eventuaes . . . . . | 61\$220     |
| Sellos e estampilhas . . . . . | 262\$700   |             |                            |             |
| Diversas . . . . .             | 470\$070   | 7:581\$270  |                            |             |
| Impostos de dividendos         |            | 18\$312     |                            |             |
| Dividendos a distribuir        |            | 1:554\$000  |                            |             |
| Lucros suspensos . . . . .     |            | 2:367\$685  |                            |             |
|                                |            | 11:521\$267 |                            | 11:521\$267 |

## Banco de Custeio Rural de Pirassununga

### Demonstração da conta de lucros e perdas

| DEBITO                                        |            |            | CREDITO                    |            |
|-----------------------------------------------|------------|------------|----------------------------|------------|
| <b>Despesas geraes:</b>                       |            |            | Juros, descontos e commis- |            |
| Ordenados e gratificações                     | 2:460\$000 |            | sões . . . . .             | 205\$396   |
| Aluguel de casa . . . . .                     | 780\$000   |            | Jóias . . . . .            | 4:000\$000 |
| Publicações, impressos e expediente . . . . . | 500\$000   |            | Lucros suspensos . . . . . | 1:903\$510 |
| Sellos do correio e estampilhas . . . . .     | 579\$400   |            |                            |            |
| Viagens . . . . .                             | 8\$000     |            |                            |            |
| Diversas . . . . .                            | 223\$900   | 4:551\$300 |                            |            |
| Dividendos a distribuir                       |            | 1:134\$000 |                            |            |
| Lucros suspensos . . . . .                    |            | 423\$606   |                            |            |
|                                               |            | 6:108\$906 |                            | 6:108\$906 |

## Banco de Custeio Rural de Ribeirão Bonito

### Demonstração da conta de lucros e perdas

| DEBITO                     |            |            | CREDITO                    |            |
|----------------------------|------------|------------|----------------------------|------------|
| <b>Despesas geraes:</b>    |            |            | Juros, descontos e commis- |            |
| Aluguel de casa a 70\$.    | 840\$000   |            | sões . . . . .             | 4:603\$775 |
| Ordenados do Secretario    | 2:400\$000 |            | Lucros suspensos . . . . . | 4:714\$966 |
| » » Fiel do                |            |            |                            |            |
| Thesoureiro . . . . .      | 1:200\$000 |            |                            |            |
| Diversas . . . . .         | 222\$160   | 4:662\$160 |                            |            |
| Dividendos . . . . .       |            | 1:632\$000 |                            |            |
| Lucros suspensos . . . . . |            | 3:024\$581 |                            |            |
|                            |            | 9:318\$741 |                            | 9:318\$741 |

## Banco de Custeio Rural de Ribeirão Preto

### Demonstração da conta de lucros e perdas

| DEBITO                         |            |            | CREDITO                    |            |
|--------------------------------|------------|------------|----------------------------|------------|
| <b>Despesas geraes:</b>        |            |            | Juros, descontos e commis- |            |
| Aluguel de casa . . . . .      | 960\$000   |            | sões . . . . .             | 9:771\$545 |
| Ordenados . . . . .            | 4:055\$000 |            |                            |            |
| Estampilhas, sellos, etc.      | 94\$165    |            |                            |            |
| Impressos publicações e        |            |            |                            |            |
| expediente . . . . .           | 634\$100   |            |                            |            |
| Diversas . . . . .             | 270\$700   | 6:013\$965 |                            |            |
| Imposto de dividendo . . . . . |            | 66\$110    |                            |            |
| 1.º Fundo de Reserva . . . . . |            | 751\$510   |                            |            |
| 2.º Fundo de Reserva . . . . . |            | 168\$848   |                            |            |
| Dividendos . . . . .           |            | 1:800\$000 |                            |            |
| Bonificações . . . . .         |            | 675\$392   |                            |            |
| Lucros suspensos . . . . .     |            | 295\$720   |                            |            |
|                                |            | 9:771\$545 |                            | 9:771\$545 |

## Banco de Custeio Rural de Santa Cruz do Rio Pardo

### Demonstração da conta de lucros e perdas

| DEBITO                    |            |             | CREDITO                   |             |
|---------------------------|------------|-------------|---------------------------|-------------|
| <b>Despesas geraes:</b>   |            |             | Lucros suspensos . . .    | 6:494\$120  |
| Ordenados . . . . .       | 1:860\$000 |             | Juros, descontos e commi- | 4:910\$325  |
| Aluguel de casa . . . . . | 720\$000   |             | sões . . . . .            |             |
| Publicações e impressos   | 422\$400   |             |                           |             |
| Sellos, estampilhas e ou- |            |             |                           |             |
| tras . . . . .            | 383\$440   |             |                           |             |
| Viagens . . . . .         | 400\$000   |             |                           |             |
| Diversas . . . . .        | 328\$625   | 4:114\$465  |                           |             |
| Dividendos a pagar . . .  |            | 1:512\$000  |                           |             |
| Lucros suspensos . . . .  |            | 5:777\$980  |                           |             |
|                           |            | 11:404\$445 |                           | 11:404\$445 |

## Banco de Custeio Rural de Santa Rita do Passa Quatro

### Demonstração da conta de lucros e perdas

| DEBITO                    |            |            | CREDITO                   |            |
|---------------------------|------------|------------|---------------------------|------------|
| <b>Despesas geraes:</b>   |            |            | Juros, descontos e commi- |            |
| Ordenados . . . . .       | 874\$000   |            | sões . . . . .            | 3:881\$150 |
| Aluguel de casa . . . . . | 520\$000   |            | Jóias . . . . .           | 1:000\$000 |
| Obras no predio . . . .   | 1:071\$300 |            |                           |            |
| Publicações, impressos e  |            |            |                           |            |
| expediente . . . . .      | 313\$500   |            |                           |            |
| Estampilhas e sellos . .  | 243\$200   |            |                           |            |
| Viagens . . . . .         | 47\$400    |            |                           |            |
| Diversas . . . . .        | 489\$500   | 3:558\$900 |                           |            |
| Lucros suspensos . . . .  |            | 1:322\$250 |                           |            |
|                           |            | 4:881\$150 |                           | 4:881\$150 |

## Banco de Custeio Rural de S. José do Rio Pardo

### Demonstração da conta de lucros e perdas

| DEBITO                            |            |             | CREDITO                    |             |
|-----------------------------------|------------|-------------|----------------------------|-------------|
| <b>Despesas geraes:</b>           |            |             | Lucros suspensos . . . . . | 6:708\$644  |
| Ordenados . . . . .               | 5:668\$000 |             | Juros, descontos e commis- |             |
| Impressos e publicações . . . . . | 570\$600   |             | sões . . . . .             | 4:875\$030  |
| Alugueis . . . . .                | 2:100\$000 |             | Joias . . . . .            | 3.560\$000  |
| Viagens . . . . .                 | 85\$000    |             |                            |             |
| Sellos e estampilhas . . . . .    | 489\$700   |             |                            |             |
| Diversas . . . . .                | 265\$350   | 9:178\$650  |                            |             |
| Dividendo . . . . .               |            | 2:124\$000  |                            |             |
| Lucros suspensos . . . . .        |            | 3:841\$024  |                            |             |
|                                   |            | 15:143\$674 |                            |             |
|                                   |            |             |                            | 15:143\$674 |

## Banco de Custeio Rural de S. Manoel

### Demonstração da conta de lucros e perdas

| DEBITO                                                                                                     |            |            | CREDITO         |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------|------------|
| <b>Despesas geraes:</b>                                                                                    |            |            | Joias . . . . . | 1:000\$000 |
| Ordenados . . . . .                                                                                        | 2:073\$300 |            |                 |            |
| Aluguel de casa . . . . .                                                                                  | 1:200\$000 |            |                 |            |
| Sellos e estampilhas . . . . .                                                                             | 252\$600   |            |                 |            |
| Publicações e Impressos . . . . .                                                                          | 260\$300   |            |                 |            |
| Escriptura de contracto . . . . .                                                                          | 153\$000   |            |                 |            |
| Diversas . . . . .                                                                                         | 285\$700   |            |                 |            |
|                                                                                                            | 4:224\$900 |            |                 |            |
| <b>A deduzir:</b>                                                                                          |            |            |                 |            |
| Importancia a amortizar em exercicios futuros e que figura no activo na c/ " Despesa do 1.º anno . . . . . | 4:000\$000 | 224\$900   |                 |            |
| Juros, descontos e commisões . . . . .                                                                     |            | 91\$100    |                 |            |
| Dividendos . . . . .                                                                                       |            | 684\$000   |                 |            |
|                                                                                                            |            | 1:000\$000 |                 |            |
|                                                                                                            |            |            |                 | 1:000\$000 |

## Banco de Custeio Rural de Serra Negra

### Demonstração da conta de lucros e perdas

| DEBITO                      |            |            | CREDITO                    |            |
|-----------------------------|------------|------------|----------------------------|------------|
| <b>Despesas geraes:</b>     |            |            | Sociedade Incorporadora .  | 7:000\$000 |
| Aluguel de casa . . . . .   | 160\$000   |            | Juros, descontos e Commis- | 638\$450   |
| Ordenados . . . . .         | 4:277\$200 |            | sões . . . . .             |            |
| Sellos, estampilhas etc.    | 375\$040   |            |                            |            |
| Impressos, expediente e     |            |            |                            |            |
| publicações . . . . .       | 579\$200   |            |                            |            |
| Viagens . . . . .           | 450\$000   |            |                            |            |
| Diversas . . . . .          | 169\$300   | 6:011\$640 |                            |            |
| Dividendo a pagar . . . . . |            | 1:596\$000 |                            |            |
| Lucros suspensos . . . . .  |            | 30\$810    |                            |            |
|                             |            | 7:638\$450 |                            | 7:638\$450 |

## Banco de Custeio Rural de Sertãozinho

### Demonstração da conta de lucros e perdas

| DEBITO                         |            |            | CREDITO                    |            |
|--------------------------------|------------|------------|----------------------------|------------|
| <b>Despesas geraes:</b>        |            |            | Juros, descontos e commis- | 7:236\$527 |
| Ordenados . . . . .            | 2:580\$000 |            | sões . . . . .             |            |
| Aluguel de casa . . . . .      | 720\$000   |            |                            |            |
| Estampilhas e sellos . . . . . | 300\$000   |            |                            |            |
| Impressos, publicações,        |            |            |                            |            |
| luz e outras . . . . .         | 1:116\$527 | 4:716\$527 |                            |            |
| Dividendos a pagar . . . . .   |            | 1:860\$000 |                            |            |
| Lucros suspensos . . . . .     |            | 660\$000   |                            |            |
|                                |            | 7:236\$527 |                            | 7:236\$527 |

## Banco de Custeio Rural de Taquaritinga

Demonstração da conta de lucros e perdas

| DEBITO                 |            | CREDITO                    |            |
|------------------------|------------|----------------------------|------------|
| Despesas geraes . . .  | 3:415\$400 | Juros, descontos e Commis- |            |
| Dividendos . . . . .   | 1:008\$000 | sões . . . . .             | 356\$229   |
| Lucros suspensos . . . | 110\$689   | Cambiaes . . . . .         | 117\$500   |
|                        |            | Joiás . . . . .            | 4:000\$000 |
|                        |            | Lucros suspensos . . .     | 60\$360    |
|                        | 4:534\$089 |                            | 4:534\$089 |

## Banco de Custeio Rural de Taubaté

Demonstração da conta de Lucros e perdas

| DEBITO                   |             | CREDITO                    |             |
|--------------------------|-------------|----------------------------|-------------|
| <b>Despesas geraes:</b>  |             | Lucros suspensos . . .     | 354\$555    |
| Ordenados . . . . .      | 6:055\$000  | Joiás . . . . .            | 7:000\$000  |
| Alugueis . . . . .       | 650\$000    | Juros, descontos e commis- |             |
| Estampilhas, sellos etc. | 172\$120    | sões . . . . .             | 4:437\$075  |
| Viagens . . . . .        | 79\$900     | Comissão da casa interme-  |             |
| Publicações, impressos e |             | diaria . . . . .           | 407\$100    |
| expediente . . . . .     | 510\$620    |                            |             |
| Diversas . . . . .       | 473\$930    |                            |             |
| Despesas da casa inter-  |             |                            |             |
| mediaria . . . . .       |             |                            |             |
| Dividendos a pagar . . . |             |                            |             |
| Lucros suspensos . . .   |             |                            |             |
|                          | 7:941\$570  |                            |             |
|                          |             |                            |             |
|                          | 2:083\$800  |                            |             |
|                          | 1:698\$000  |                            |             |
|                          | 475\$360    |                            |             |
|                          | 12:198\$730 |                            | 12:198\$730 |

## Banco de Custeio Rural de Taubaté

Demonstração das despesas da casa intermediaria

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| Ordenados . . . . .                  | 1:400\$000 |
| Alugueis . . . . .                   | 280\$000   |
| Sellos, estampilhas, etc. . . . .    | 2\$200     |
| Impostos . . . . .                   | 200\$000   |
| Prejuizo na venda de moveis. . . . . | 181\$600   |
| Diversas . . . . .                   | 20\$000    |
|                                      | 2:083\$800 |





## Activo e passivo

Damos em seguida os balanços de todos os bancos encerrados em 31 de Dezembro de 1909, bem como um balanço geral em que fundimos os 20 balanços dos estabelecimentos inspeccionados.

A situação economica desses bancos está demonstrada nesses balanços. Todavia, para maior facilidade de exame fazemos em resumo dos recursos de que se poderão valer os bancos auxiliados pelo Estado para solver os seus compromissos.

Abandonamos, na organização deste resumo, contas que figuram tanto no activo como no passivo, bem como o debito de accionistas por entradas a realizar, assim como deixamos de lado o credito da Incorporadora originado das acções da mesma subscriptas pelos 20 bancos que constituem objectos deste ligeiro relatorio.

Consideramos, emfim, tão somente as disponibilidades e os titulos que se suppoem sejam de liquidação certa—e o passivo que terá de ser solvido com estes recursos no respectivo vencimento.

O quadro que segue dá esta situação no qual se ve o saldo de Rs. 189:561\$832 a favor dos recursos com que contam os bancos para solver o seu passivo.

**Mappa Demonstrativo do Activo e Passivo em 31 de Dezembro  
de 1909 - Dos 20 Bancos de Custeio Rural Auxiliados e  
Fiscalizados pelo Governo do Estado**

| ACTIVO                                                              |                        | PASSIVO                                               |                        |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------|
| Accionistas . . . . .                                               | 1.603:240\$000         | Capital . . . . .                                     | 2.119:000\$000         |
| Accionistas com Joias . . . . .                                     | 640\$000               | Letras a Pagar . . . . .                              | 608:363\$920           |
| Letras a Receber . . . . .                                          | 2.399:180\$400         | Contas Correntes . . . . .                            | 856:944\$941           |
| Contas Correntes . . . . .                                          | 154:481\$939           | Mutuários . . . . .                                   | 1.080:306\$370         |
| Contas Correntes Espe-<br>ciaes . . . . .                           | 360\$000               | Pequenos Depositos . . . . .                          | 141:936\$768           |
| Caixa . . . . .                                                     | 466:913\$873           | Sociedade Incorporadora<br>c/ Especial . . . . .      | 665:000\$000           |
| Sociedade Incorporadora                                             | 583:624\$946           | Emprestimos Contracta-<br>dos . . . . .               | 2.592:840\$300         |
| Ações Adquiridas . . . . .                                          | 1.000:000\$000         | Governo do E. de S. Pau-<br>lo - c/ Auxilio . . . . . | 950:000\$000           |
| Garantias Recebidas . . . . .                                       | 2.592:840\$300         | Caução da Directoria . . . . .                        | 60:000\$000            |
| Moveis e Utensilios . . . . .                                       | 56:497\$650            | Sociedade Incorporadora                               | 89:612\$950            |
| Ações Caucionadas . . . . .                                         | 60:000\$000            | Lucros Suspensos . . . . .                            | 32:208\$944            |
| Caução . . . . .                                                    | 772:990\$000           | 1.º Augmento de Capital . . . . .                     | 26:460\$000            |
| Estampilhas . . . . .                                               | 1:698\$330             | 2.º Augmento de Capital . . . . .                     | 7:280\$000             |
| The British Bank of South<br>America Ltd. c/ de<br>Caução . . . . . | 750:000\$000           | Fundo de Reserva . . . . .                            | 6:780\$062             |
| Banco Commerciale Italo<br>Brasiliano c/ de Caução                  | 150:600\$000           | Dividendos a Pagar . . . . .                          | 37:188\$640            |
| Apolices de Auxilio Agri-<br>cola . . . . .                         | 50:000\$000            | Registros, Custas e Mul-<br>tas . . . . .             | 456\$824               |
| Efeitos a Receber por<br>Conta de Terceiros . . . . .               | 113\$400               | Credito Aberto . . . . .                              | 490:436\$000           |
| Titulos Depositados . . . . .                                       | 303\$026               | Titulos Caucionados . . . . .                         | 772:990\$000           |
| Juros, Descontos e Com-<br>missões . . . . .                        | 2:570\$396             | Deposito Judicial . . . . .                           | 19:489\$677            |
| Registros, Custas e Mul-<br>tas . . . . .                           | 88\$100                | Imposto s/ Dividendos . . . . .                       | 240\$060               |
| Ações Depositadas . . . . .                                         | 2:520\$000             | Endossos . . . . .                                    | 90:480\$000            |
| Despesas do 1.º Anno . . . . .                                      | 4:000\$000             | Joias . . . . .                                       | 1:920\$000             |
| Despesas de Installação . . . . .                                   | 1:300\$000             | Bonificações . . . . .                                | 3:413\$204             |
| Despesas Judicarias . . . . .                                       | 99\$700                | Cobrança a Effectuar . . . . .                        | 113\$400               |
|                                                                     | <b>10.653:462\$060</b> |                                                       | <b>10.653:462\$060</b> |

NOTA — No presente balanço figura apenas o saldo de Rs. 950:000\$000 de apolices do auxilio agricola. Nos livros do Thesouro. Esse saldo é de 1.000:000\$000 a differença provém de que o banco de Taubaté expungiu de seu balanço o auxilio — ao passo que o Thesouro mantem a escripturação até que se ache liquidado o respectivo processo.

# Passivo Rural

## ZEMBRO

### CTIVO

| Despesas<br>cau-<br>das | CAUÇÃO       | Es-<br>tampil-<br>es | Despesas<br>do 1. <sup>o</sup><br>anno | Despesas<br>de ins-<br>tallação | Despesas<br>judi-<br>ciarias | TOTAL           |
|-------------------------|--------------|----------------------|----------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|-----------------|
| 00\$000                 | 63:600\$000  | 27\$                 |                                        |                                 |                              |                 |
| 00\$000                 | 60:000\$000  | 59\$                 |                                        |                                 |                              | 544:382\$923    |
| 00\$000                 |              | 145\$                |                                        |                                 |                              | 675:553\$468    |
| 00\$000                 | 59:500\$000  | 70\$                 |                                        |                                 |                              | 463:678\$370    |
| 00\$000                 | 59:850\$000  | 39\$                 |                                        |                                 |                              | 773:591\$178    |
| 00\$000                 |              | 36\$                 |                                        |                                 |                              | 532:735\$222    |
| 00\$000                 |              | 15\$                 |                                        |                                 |                              | 580:240\$723    |
| 00\$000                 | 52:500\$000  | 78\$                 |                                        |                                 |                              | 480:904\$137    |
| 00\$000                 | 60:400\$000  | 25\$                 |                                        |                                 |                              | 527:045\$763    |
| 00\$000                 | 48:500\$000  | 31\$                 |                                        |                                 |                              | 591:645\$790    |
| 00\$000                 | 62:600\$000  | 109\$                |                                        |                                 |                              | 373:365\$439    |
| 00\$000                 | 80:000\$000  | 255\$000             |                                        |                                 |                              | 600:388\$968    |
| 00\$000                 |              | 16\$                 |                                        |                                 |                              | 697:435\$060    |
| 00\$000                 |              | 30\$                 |                                        |                                 |                              | 505:560\$208    |
| 00\$000                 | 64:140\$000  | 659\$                |                                        |                                 |                              | 378:205\$280    |
| 00\$000                 |              | 33\$                 |                                        |                                 |                              | 823:106\$163    |
| 00\$000                 | 53:550\$000  | 17\$                 | 4:000\$000                             |                                 |                              | 272:928\$985    |
| 00\$000                 | 50:000\$000  | 19\$                 |                                        |                                 |                              | 393:677\$593    |
| 00\$000                 |              | 6\$                  |                                        |                                 |                              | 647:423\$211    |
| 00\$000                 | 58:350\$000  | 19\$                 |                                        |                                 |                              | 335:699\$719    |
| 00\$000                 | 772:990\$000 | 1:698\$              |                                        | 1:300\$000                      | 99\$700                      | 455:893\$860    |
|                         |              |                      | 4:000\$000                             | 1:300\$000                      | 99\$700                      | 10.653:462\$060 |
| 7\$980                  |              |                      |                                        |                                 |                              | 505:560\$208    |
| 2\$250                  |              |                      |                                        |                                 |                              | 378:205\$280    |
| 0\$024                  |              | 6:900\$0             |                                        |                                 |                              | 823:106\$163    |
| 4\$417                  | 760\$000     |                      |                                        | 64\$750                         |                              | 272:928\$985    |
| 0\$000                  | 4:320\$000   | 00                   |                                        |                                 |                              | 393:677\$593    |
| 6\$689                  |              |                      |                                        |                                 |                              | 647:423\$211    |
| 3\$360                  |              | 380\$00              |                                        |                                 |                              | 335:699\$719    |
|                         |              |                      |                                        |                                 |                              | 455:893\$860    |
| 9\$944                  | 26:460\$000  | 7:280\$00            | 1:920\$000                             | 3:413\$204                      | 113\$400                     | 10.653:462\$060 |



# Quadro demonstrativo do Activo e Passivo dos Bancos de Custeio Rural

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

## ACTIVO

| SEDE DOS BANCOS                   | Accionistas           | Accionistas c/ de Jolas | Letras a receber      | Contas correntes    | Contas correntes especiaes | CAIXA               | Sociedade Incorporadora | Accções adquiridas    | Garanhias recebidas   | Movels e utensillos | Accções caucionadas | CAUÇÃO              | Es-tampilhas      | British Bank of South America c/ de caução | Banco Comm. Italo-Brasiliann n/ de caução | Apollces do Auxillo Agricola | Effeitos a receber por c/ de terceiros | Titulos depositados | Juros, descontos e commissões | Registros, custas e nullas | Accções depositadas | Despesas do l.º anno | Despesas de installação | Despesas judi-ciarias | TOTAL |                        |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|---------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|-------|------------------------|
| Botucara . . . . .                | 75:100\$000           |                         | 97:200\$000           | 13:847\$710         |                            | 34:160\$169         | 42:938\$144             | 50:000\$000           | 111:450\$000          | 3:497\$500          | 3:000\$000          | 63:600\$000         | 27\$600           | 50:000\$000                                |                                           |                              |                                        |                     |                               |                            |                     |                      |                         |                       |       | 544:382\$923           |
| Desalvado . . . . .               | 74:000\$000           |                         | 190:500\$000          | 5:779\$468          |                            | 44:416\$827         | 45:272\$273             | 50:000\$000           | 190:500\$000          | 2:695\$400          | 3:000\$000          | 60:000\$000         | 59\$700           | 50:000\$000                                |                                           |                              |                                        |                     |                               |                            |                     |                      |                         |                       |       | 675:553\$468           |
| Itapira . . . . .                 | 98:600\$000           | 640\$000                | 67:294\$700           | 622\$800            |                            | 19:100\$000         | 106:612\$730            | 50:000\$000           | 72:989\$300           | 2:611\$200          | 3:000\$000          |                     | 145\$300          |                                            | 50:000\$000                               |                              |                                        |                     | 1:361\$340                    |                            |                     |                      |                         |                       |       | 463:678\$370           |
| Jaboticabal . . . . .             | 68:000\$000           |                         | 198:025\$000          | 3:000\$124          |                            | 20:085\$662         | 111:863\$290            | 50:000\$000           | 205:525\$000          | 3:621\$600          | 3:000\$000          | 59:500\$000         | 70\$500           | 50:000\$000                                |                                           |                              |                                        |                     |                               |                            |                     |                      |                         |                       |       | 773:591\$178           |
| Jacarehy . . . . .                | 75:000\$000           |                         | 110:799\$000          | 21:762\$418         |                            | 7:002\$474          |                         | 50:000\$000           | 143:583\$000          | 2:582\$200          | 3:000\$000          | 59:850\$000         | 39\$700           | 50:000\$000                                |                                           |                              | 113\$400                               |                     |                               |                            |                     |                      |                         |                       |       | 532:735\$222           |
| Jadú . . . . .                    | 71:500\$000           |                         | 175:190\$000          | 31:354\$696         |                            | 17:915\$855         | 952\$472                | 50:000\$000           | 178:190\$000          | 2:401\$000          | 3:000\$000          |                     | 36\$700           |                                            |                                           |                              |                                        |                     |                               |                            |                     |                      |                         |                       |       | 480:904\$137           |
| Limeira . . . . .                 | 73:600\$000           |                         | 114:000\$000          |                     |                            | 46:791\$877         | 26:701\$060             | 50:000\$000           | 114:000\$000          | 2:796\$200          | 3:000\$000          |                     | 15\$000           |                                            |                                           |                              |                                        |                     |                               |                            |                     |                      |                         |                       |       | 580:240\$723           |
| Lorena . . . . .                  | 74:600\$000           |                         | 122:700\$000          | 5:717\$091          |                            | 10:950\$177         | 31:547\$295             | 50:000\$000           | 122:700\$000          | 3:053\$100          | 3:000\$000          | 52:500\$000         | 78\$600           | 50:000\$000                                |                                           |                              |                                        |                     |                               |                            |                     |                      |                         |                       |       | 480:904\$137           |
| Pindamonhangaba . . . . .         | 74:100\$000           |                         | 160:700\$000          | 843\$900            |                            | 7:246\$761          | 21:748\$576             | 50:000\$000           | 160:700\$000          | 2:881\$050          | 3:000\$000          | 60:400\$000         | 25\$500           | 50:000\$000                                |                                           |                              |                                        |                     |                               | 18\$600                    |                     |                      |                         |                       |       | 527:045\$763           |
| Pirassununga . . . . .            | 81:100\$000           |                         | 54:500\$000           | 300\$000            |                            | 6:322\$373          | 21:905\$040             | 50:000\$000           | 54:500\$000           | 2:903\$200          | 3:000\$000          | 48:500\$000         | 31\$800           |                                            |                                           |                              |                                        | 303\$026            |                               |                            |                     |                      |                         |                       |       | 591:645\$790           |
| Ribeirão Bonito . . . . .         | 72:800\$000           |                         | 133:340\$000          | 6:322\$180          |                            | 3:607\$843          | 33:179\$190             | 50:000\$000           | 149:300\$000          | 1:133\$700          | 3:000\$000          | 62:600\$000         | 109\$460          |                                            |                                           |                              |                                        |                     |                               |                            | 2:520\$000          |                      |                         |                       |       | 373:365\$439           |
| Ribeirão Preto . . . . .          | 69:040\$000           |                         | 109:800\$000          | 13:285\$750         |                            | 11:622\$920         |                         | 50:000\$000           | 217:300\$000          | 3:130\$500          | 3:000\$000          | 80:000\$000         | 255\$800          |                                            |                                           |                              |                                        |                     |                               |                            |                     |                      |                         |                       |       | 600:388\$968           |
| Santa Cruz do Rio Pardo . . . . . | 74:800\$000           |                         | 151:500\$000          | 4:095\$539          |                            | 16:130\$949         | 1:416\$720              | 50:000\$000           | 151:500\$000          | 3:100\$500          | 3:000\$000          |                     | 16\$500           |                                            |                                           |                              |                                        |                     |                               |                            |                     |                      |                         |                       |       | 697:435\$060           |
| Santa Rita . . . . .              | 87:600\$000           |                         | 69:000\$000           |                     |                            | 46:567\$880         |                         | 50:000\$000           | 69:000\$000           | 3:006\$700          | 3:000\$000          |                     | 30\$900           |                                            |                                           |                              |                                        |                     |                               |                            |                     |                      |                         |                       |       | 505:560\$208           |
| S. José do Rio Pardo . . . . .    | 96:600\$000           |                         | 136:121\$700          | 2:885\$050          | 300\$000                   | 50:318\$925         | 46:857\$288             | 50:000\$000           | 259:040\$000          | 3:123\$900          | 3:000\$000          | 61:140\$000         | 659\$300          | 50:000\$000                                |                                           |                              |                                        |                     |                               |                            |                     |                      |                         |                       |       | 378:205\$280           |
| São Manoel . . . . .              | 88:600\$000           |                         | 20:400\$000           | 505\$140            |                            | 15:561\$029         | 15:600\$360             | 50:000\$000           | 20:400\$000           | 3:529\$800          | 3:000\$000          |                     | 33\$500           |                                            | 50:000\$000                               |                              |                                        |                     | 1:209\$056                    |                            |                     | 4:000\$000           |                         |                       |       | 823:106\$163           |
| Serra Negra . . . . .             | 73:400\$000           |                         | 45:800\$000           | 8:873\$276          |                            | 20:294\$397         | 32:584\$720             | 50:000\$000           | 53:550\$000           | 2:608\$000          | 3:000\$000          | 53:550\$000         | 17\$200           | 50:000\$000                                |                                           |                              |                                        |                     |                               |                            |                     |                      |                         |                       |       | 272:928\$985           |
| Sertãozinho . . . . .             | 69:000\$000           |                         | 63:41\$900            |                     |                            | 43:690\$847         | 66:735\$984             | 50:000\$000           | 158:000\$000          | 2:635\$100          | 3:000\$000          | 50:000\$000         | 19\$380           | 50:000\$000                                |                                           |                              |                                        |                     |                               |                            |                     |                      |                         |                       |       | 393:677\$593           |
| Taquaritinga . . . . .            | 83:200\$000           |                         | 49:490\$000           | 1:256\$285          |                            | 9:365\$630          | 28:327\$404             | 50:000\$000           | 58:490\$000           | 2:563\$600          | 3:000\$000          |                     | 68\$600           |                                            | 50:000\$000                               |                              |                                        |                     |                               |                            |                     |                      |                         |                       |       | 647:423\$211           |
| Taubaté . . . . .                 | 121:700\$000          |                         | 78:030\$000           | 25:189\$680         |                            | 13:560\$680         |                         | 50:000\$000           | 102:030\$000          | 2:623\$600          | 3:000\$000          | 58:350\$000         | 19\$200           |                                            |                                           |                              |                                        |                     |                               |                            |                     |                      | 1:300\$000              | 99\$700               |       | 335:699\$719           |
| <b>Total</b>                      | <b>1.603:240\$000</b> | <b>640\$000</b>         | <b>2.399:189\$400</b> | <b>154:481\$939</b> | <b>360\$000</b>            | <b>466:913\$873</b> | <b>583:624\$946</b>     | <b>1.000:000\$000</b> | <b>2.592:840\$300</b> | <b>56:497\$650</b>  | <b>60:000\$000</b>  | <b>772:990\$000</b> | <b>1:698\$330</b> | <b>750:000\$000</b>                        | <b>150:000\$000</b>                       | <b>50:000\$000</b>           | <b>113\$400</b>                        | <b>303\$026</b>     | <b>2.570\$396</b>             | <b>88\$100</b>             | <b>2:520\$000</b>   | <b>4:000\$000</b>    | <b>1:300\$000</b>       | <b>99\$700</b>        |       | <b>10.653:462\$060</b> |

## PASSIVO

| SEDE DOS BANCOS                   | CAPITAL      | Letras a pagar | Contas correntes | Mutuarios    | Pequenos depositos | Sociedade Incorporadora c/ especial | Emprestimos contractados | Governo do E. de S. Paulo c/ de auxilio | Caução da Directoria | Sociedade Incorporadora | Lucros suspensos | 1.º augmento de capital | 2.º augm.º de capital | Dividendos a pagar | Registros, custas e nullas | Credito aberto | Titulos caucionados | Deposito Judicial | Imposto s/ dividendos | Endossos    | Fundo de Reserva | Jolas      | Bonificações | Cobrança a effectuar | TOTAL |              |
|-----------------------------------|--------------|----------------|------------------|--------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|----------------------------|----------------|---------------------|-------------------|-----------------------|-------------|------------------|------------|--------------|----------------------|-------|--------------|
| Botucara . . . . .                | 100:000\$000 | 32:526\$086    | 54:504\$800      | 30:123\$100  | 8:593\$650         | 35:000\$000                         | 111:450\$000             | 50:000\$000                             | 3:000\$000           |                         | 831\$787         | 2:340\$000              |                       | 1:813\$500         |                            | 50:000\$000    | 63:600\$000         |                   |                       |             |                  |            |              |                      |       | 544:382\$923 |
| Desalvado . . . . .               | 100:000\$000 | 46:104\$206    | 64:848\$563      | 68:951\$802  | 2:873\$200         | 35:000\$000                         | 190:500\$000             | 50:000\$000                             | 3:000\$000           |                         | 4:159\$291       |                         |                       | 1:771\$200         |                            | 48:000\$000    | 60:000\$000         |                   | 39\$000               |             |                  |            |              |                      |       | 675:553\$468 |
| Itapira . . . . .                 | 137:000\$000 | 35:753\$640    | 22:951\$160      | 29:069\$800  | 10:392\$300        | 30:000\$000                         | 72:989\$300              | 50:000\$000                             | 3:000\$000           |                         | 36\$680          |                         |                       | 2:436\$950         |                            |                |                     |                   | 57\$600               |             |                  |            |              |                      |       | 463:678\$370 |
| Jaboticabal . . . . .             | 100:000\$000 | 69:098\$600    | 52:659\$715      | 37:134\$911  | 288\$17\$481       | 30:000\$000                         | 205:525\$000             | 50:000\$000                             | 3:000\$000           |                         |                  | 9:600\$000              |                       | 2:922\$330         |                            | 49:184\$000    | 59:500\$000         | 8:368\$900        | 46\$450               |             | 2:510\$066       | 1:920\$000 | 2:673\$062   |                      |       | 773:591\$178 |
| Jacarehy . . . . .                | 100:000\$000 | 159:188\$360   | 9:622\$302       | 48:569\$100  | 1:665\$666         | 35:000\$000                         | 147:586\$000             | 50:000\$000                             | 3:000\$000           | 16:171\$040             | 911\$174         |                         |                       | 2:363\$900         |                            | 46:844\$000    | 59:850\$000         |                   |                       |             |                  |            |              |                      |       | 532:735\$222 |
| Jadú . . . . .                    | 100:000\$000 | 34:344\$590    | 44:450\$731      | 100:304\$144 | 10:592\$560        | 30:000\$000                         | 178:190\$000             | 50:000\$000                             | 3:000\$000           |                         | 3:579\$299       | 3:820\$000              |                       | 2:650\$900         | 18\$500                    |                |                     |                   |                       |             | 12:990\$000      |            |              |                      |       | 480:904\$137 |
| Limeira . . . . .                 | 100:000\$000 | 31:444\$100    | 82:864\$828      | 54:246\$700  | 8:498\$800         | 35:000\$000                         | 114:000\$000             | 50:000\$000                             | 3:000\$000           |                         | 460\$009         |                         |                       | 1:389\$700         |                            |                |                     |                   |                       |             |                  |            |              |                      |       | 580:240\$723 |
| Lorena . . . . .                  | 100:000\$000 | 27:522\$840    | 41:027\$963      | 43:823\$700  | 6:624\$460         | 35:000\$000                         | 122:700\$000             | 50:000\$000                             | 3:000\$000           |                         | 122:700\$000     |                         |                       | 1:406\$000         |                            | 38:900\$000    | 52:500\$000         |                   | 30\$900               |             |                  |            |              |                      |       | 480:904\$137 |
| Pindamonhangaba . . . . .         | 100:000\$000 | 31:047\$864    | 59:926\$900      | 48:621\$200  | 1:897\$651         | 35:000\$000                         | 160:700\$000             | 50:000\$000                             | 3:000\$000           |                         | 2:367\$685       | 180\$000                |                       | 1:853\$000         | 11\$700                    | 46:210\$000    | 60:400\$000         |                   |                       |             |                  |            |              |                      |       | 527:045\$763 |
| Pirassununga . . . . .            | 100:000\$000 | 9:892\$190     | 15:833\$900      | 12:402\$636  | 9:344\$920         | 35:000\$000                         | 54:500\$000              | 50:000\$000                             | 3:000\$000           |                         | 423\$606         |                         |                       | 1:398\$500         |                            | 32:800\$000    | 48:500\$000         |                   | 400\$777              |             |                  |            |              |                      |       | 591:645\$790 |
| Ribeirão Bonito . . . . .         | 100:000\$000 | 42:600\$800    | 30:763\$916      | 68:715\$551  | 4:329\$120         | 30:000\$000                         | 149:300\$000             | 50:000\$000                             | 3:000\$000           |                         | 302\$4581        | 1:210\$000              |                       | 2:649\$500         | 5\$500                     | 40:440\$000    | 62:600\$000         |                   |                       | 10:729\$000 |                  |            |              |                      |       | 373:365\$439 |
| Ribeirão Preto . . . . .          | 100:000\$000 | 27:210\$000    | 27:679\$570      | 98:449\$640  | 15:17\$940         | 30:000\$000                         | 217:300\$000             | 50:000\$000                             | 3:000\$000           | 8:229\$500              | 1:574\$212       | 4:200\$000              |                       | 2:364\$500         |                            | 42:800\$000    | 80:000\$000         |                   |                       |             |                  |            |              |                      |       | 600:388\$968 |
| Santa Cruz do Rio Pardo . . . . . | 100:000\$000 | 25:576\$800    | 31:585\$650      | 83:882\$800  | 1:457\$678         | 35:000\$000                         | 151:500\$000             | 50:000\$000                             | 3:000\$000           |                         | 5:777\$080       |                         |                       | 1:783\$500         |                            |                |                     |                   |                       |             |                  |            |              |                      |       | 697:435\$060 |
| Santa Rita . . . . .              | 100:000\$000 | 17:179\$000    | 43:254\$331      | 38:760\$169  | 876\$200           | 45:000\$000                         | 69:000\$000              | 50:000\$000                             | 3:000\$000           | 9:833\$330              | 1322\$250        |                         |                       | 3:841\$024         |                            |                |                     |                   |                       |             | 16:000\$000      |            |              |                      |       | 505:560\$208 |
| S. José do Rio Pardo . . . . .    | 132:000\$000 | 78:523\$240    | 60:658\$287      | 89:695\$500  | 4:895\$112         | 30:000\$000                         | 279:040\$000             | 50:000\$000                             | 3:000\$000           |                         |                  | 6:900\$000              |                       | 2:445\$000         | 370\$000                   | 37:688\$000    | 64:140\$000         |                   |                       |             |                  |            |              |                      |       | 378:205\$280 |
| São Manoel . . . . .              | 100:000\$000 | 24:749\$700    | 8:470\$500       | 12:453\$000  | 18:171\$185        | 35:000\$000                         | 29:000\$000              | 50:000\$000                             | 3:000\$000           |                         |                  |                         |                       | 681\$000           |                            |                |                     |                   |                       |             |                  |            |              |                      |       | 823:106\$163 |
| Serra Negra . . . . .             | 100:000\$000 | 9:537\$100     | 50:212\$353      | 24:093\$300  | 8:017\$146         | 30:000\$000                         | 53:550\$000              | 50:000\$000                             | 3:000\$000           |                         | 1:293\$417       | 760\$000                |                       | 1:718\$600         | 1\$624                     | 7:880\$000     | 53:550\$000         |                   |                       |             |                  |            | 64\$750      |                      |       | 272:928\$985 |
| Sertãozinho . . . . .             | 100:000\$0   |                |                  |              |                    |                                     |                          |                                         |                      |                         |                  |                         |                       |                    |                            |                |                     |                   |                       |             |                  |            |              |                      |       |              |



## Banco de Custeio Rural de Botucatu

Balanço em 31 de Dezembro de 1909

| ACTIVO                                                      |              | PASSIVO                                          |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .                                       | 75:100\$000  | Capital . . . . .                                | 100:000\$000 |
| Letras a receber . . . . .                                  | 97:200\$000  | 1.º augmento do capital . . . . .                | 2:340\$000   |
| Caixa . . . . .                                             | 34:160\$169  | Credito aberto . . . . .                         | 50:600\$000  |
| Estampilhas . . . . .                                       | 27\$600      | Contas correntes . . . . .                       | 54:504\$800  |
| Sociedade Incorporadora . . . . .                           | 42:930\$444  | Pequenos depositos . . . . .                     | 8:593\$650   |
| Registros, custas e multas . . . . .                        | 69\$500      | Dividendos . . . . .                             | 1:813\$500   |
| Moveis e utensilios . . . . .                               | 3:497\$500   | Lucros suspensos . . . . .                       | 831\$787     |
| Acções adquiridas . . . . .                                 | 50:000\$000  | Mutuarios . . . . .                              | 30:123\$100  |
| Contas correntes . . . . .                                  | 13.347\$710  | Sociedade Incorporadora c/<br>especial . . . . . | 35:000\$000  |
| Garantias recebidas . . . . .                               | 111:450\$000 | Letras a pagar . . . . .                         | 32:526\$086  |
| Caução . . . . .                                            | 63:600\$000  | Emprestimos contractados . . . . .               | 111:450\$000 |
| Acções caucionadas . . . . .                                | 3:000\$000   | Titulos caucionados . . . . .                    | 63:600\$000  |
| The British Bank of South<br>America c/ de caução . . . . . | 50:000\$000  | Deposito da Directoria . . . . .                 | 3:000\$000   |
|                                                             |              | Governo do Estado de S.<br>Paulo . . . . .       | 50:000\$000  |
|                                                             | 544:382\$923 |                                                  | 544:382\$923 |

## Banco de Custeio Rural de Descalvado

Balanço em 31 de Dezembro de 1909

| ACTIVO                                            |              | PASSIVO                                                     |              |
|---------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .                             | 74:000\$000  | Capital . . . . .                                           | 100:000\$000 |
| Letras a receber . . . . .                        | 190:500\$000 | Mutuarios . . . . .                                         | 68:951\$000  |
| Sociedade Incorporadora . . . . .                 | 4:572\$273   | Sociedade Incorporadora . . . . .                           | 35:000\$000  |
| Contas correntes . . . . .                        | 5:779\$468   | Contas correntes . . . . .                                  | 64:848\$566  |
| Caixa . . . . .                                   | 44:446\$827  | Pequenos depositos . . . . .                                | 2:875\$209   |
| Estampilhas . . . . .                             | 59\$500      | Letras a pagar . . . . .                                    | 46:409\$200  |
| Acções adquiridas . . . . .                       | 50:000\$000  | Credito aberto . . . . .                                    | 48:000\$000  |
| Moveis e utensilios . . . . .                     | 2:695\$400   | Dividendos a distribuir . . . . .                           | 1:771\$200   |
| Garantias recebidas . . . . .                     | 190:500\$000 | Emprestimos contractados . . . . .                          | 190:500\$000 |
| Caução . . . . .                                  | 60:000\$000  | Titulos caucionados . . . . .                               | 60:000\$000  |
| Acções caucionadas . . . . .                      | 3:000\$000   | Deposito da Directoria . . . . .                            | 3:0000000    |
| The British Bank of South<br>America Ltd. . . . . | 50:000\$000  | Governo do Estado de São<br>Paulo — c/ de auxilio . . . . . | 50:000\$000  |
|                                                   |              | Lucros suspensos . . . . .                                  | 4:159\$291   |
|                                                   |              | Imposto de Dividendo . . . . .                              | 39\$000      |
|                                                   | 675:553\$468 |                                                             | 675:553\$468 |



## Banco de Custeio Rural de Itapira

Balança em 31 de Dezembro de 1909

| ACTIVO                                                    |              | PASSIVO                                            |              |
|-----------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .                                     | 98:600\$000  | Capital . . . . .                                  | 137:000\$000 |
| Accionistas — C/ Joias . . . . .                          | 640\$000     | Lucros Suspensos . . . . .                         | 36\$680      |
| Letras a receber . . . . .                                | 67:994\$700  | Sociedade Incorporadora —<br>C/ Especial . . . . . | 30:000\$000  |
| Contas correntes . . . . .                                | 623\$800     | Contas correntes . . . . .                         | 92:951\$100  |
| Caixa . . . . .                                           | 19:100\$000  | Pequenos depositos . . . . .                       | 10:392\$300  |
| Movels e utensilios . . . . .                             | 2:611\$200   | Mutuarios . . . . .                                | 29:060\$800  |
| Estampilhas . . . . .                                     | 145\$300     | Letras a pagar . . . . .                           | 35:753\$640  |
| Sociedade Incorporadora . . . . .                         | 96:612\$730  | Dividendos . . . . .                               | 2:436\$950   |
| Acções . . . . .                                          | 50:000\$000  | Imposto de dividendo . . . . .                     | 57\$600      |
| Acções em caução . . . . .                                | 3:000\$000   | Deposito da Directoria . . . . .                   | 3:000\$000   |
| Garantias recebidas . . . . .                             | 72:989\$300  | Emprestimos contractados . . . . .                 | 72:989\$300  |
| Banco Commercial Italo—<br>Brasiliano C/ Caução . . . . . | 50:000\$000  | Governo do E. de S. Paulo<br>C/ Aux.º . . . . .    | 50:000\$000  |
| Juros, Descontos e Com-<br>missões . . . . .              | 1:361\$340   |                                                    |              |
|                                                           | 463:678\$370 |                                                    | 463:678\$370 |

## Banco de Custeio Rural de Jaboticabal

Balança em 31 de Dezembro de 1909

| ACTIVO                                                           |              | PASSIVO                                                     |              |
|------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .                                            | 68:900\$000  | Capital . . . . .                                           | 100:000\$000 |
| Letras a receber . . . . .                                       | 198:125\$000 | 1.º Augmento de Capital . . . . .                           | 9:600\$000   |
| Contas correntes . . . . .                                       | 3:000\$126   | Mutuarios . . . . .                                         | 97:134\$914  |
| Sociedade Incorporadora . . . . .                                | 111:863\$290 | Sociedade Incorporadora —<br>C/ Especial . . . . .          | 30:000\$000  |
| Caixa . . . . .                                                  | 20:085\$662  | Contas Correntes . . . . .                                  | 52:659\$715  |
| Estampilhas . . . . .                                            | 70\$500      | Pequenos depositos . . . . .                                | 28:847\$481  |
| Acções adquiridas . . . . .                                      | 50:000\$000  | Depositos Judiciaes . . . . .                               | 8:368\$900   |
| Movels e Utensilios . . . . .                                    | 3:621\$600   | Letras a pagar a mutuarios . . . . .                        | 27:040\$600  |
| Garantias recebidas . . . . .                                    | 205:525\$000 | Letras a pagar por Depositos . . . . .                      | 42:658\$000  |
| Acções em Caução . . . . .                                       | 3:000\$000   | Dividendos . . . . .                                        | 2:922\$390   |
| Caução . . . . .                                                 | 59:500\$000  | Credito Aberto . . . . .                                    | 49:184\$000  |
| British Bank of South Ame-<br>rica Ltd. — C/ de Caução . . . . . | 50:000\$000  | Emprestimos contractados . . . . .                          | 205:525\$000 |
|                                                                  |              | Titulos Caucionados . . . . .                               | 59:500\$000  |
|                                                                  |              | Deposito da Directoria . . . . .                            | 3:000\$000   |
|                                                                  |              | Governo do Estado de São<br>Paulo — C/ de Auxilio . . . . . | 50:000\$000  |
|                                                                  |              | Fundo de reserva . . . . .                                  | 2:510\$666   |
|                                                                  |              | Joias . . . . .                                             | 1:920\$000   |
|                                                                  |              | Bonificações . . . . .                                      | 2:673\$062   |
|                                                                  |              | Imposto sobre dividendos . . . . .                          | 46\$450      |
|                                                                  | 773:591\$178 |                                                             | 773:591\$178 |

## Banco de Custeio Rural de Jacarehy

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

| ACTIVO                                                        |              | PASSIVO                                              |              |
|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .                                         | 75:000\$000  | Capital . . . . .                                    | 100:000\$000 |
| Letras a receber . . . . .                                    | 116:799\$000 | Credito aberto . . . . .                             | 46:844\$000  |
| Contas correntes . . . . .                                    | 24:762\$448  | Contas correntes . . . . .                           | 9:622\$392   |
| Caixa . . . . .                                               | 7:002\$474   | Letras a pagar . . . . .                             | 15:048\$360  |
| Moveis e utensilios . . . . .                                 | 2:582\$200   | Mutuarios . . . . .                                  | 48:560\$190  |
| Estampilhas . . . . .                                         | 39\$700      | Dividendos . . . . .                                 | 2:363\$000   |
| Acções adquiridas . . . . .                                   | 50:000\$000  | Pequenos depositos . . . . .                         | 1:665\$666   |
| Acções caucionadas . . . . .                                  | 3:000\$000   | Sociedade Incorporadora c/<br>especial . . . . .     | 35:000\$000  |
| Garantias recebidas . . . . .                                 | 143:586\$000 | Sociedade Incorporadora . . . . .                    | 16:171\$040  |
| Caução . . . . .                                              | 59:850\$000  | Deposito da Directoria . . . . .                     | 3:000\$000   |
| Efeitos a receber por con-<br>ta de Terceiros . . . . .       | 113\$400     | Emprestimos contractados . . . . .                   | 143:586\$000 |
| The British Bank of South<br>America Ltd. c/ caução . . . . . | 50:000\$000  | Titulos caucionados . . . . .                        | 59:850\$000  |
|                                                               |              | Cobrança a effectuar . . . . .                       | 113\$400     |
|                                                               |              | Governo do E. de S. Paulo<br>c/ de auxilio . . . . . | 50:000\$000  |
|                                                               |              | Lucros suspensos . . . . .                           | 911\$174     |
|                                                               | 532:735\$222 |                                                      | 532:735\$222 |

## Banco de Custeio Rural de Jahú

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

| ACTIVO                                                      |              | PASSIVO                                              |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .                                       | 71:500\$000  | Capital . . . . .                                    | 100:000\$000 |
| Letras a receber . . . . .                                  | 175:190\$000 | 1.º Augmento de Capital . . . . .                    | 3:820\$000   |
| Contas correntes . . . . .                                  | 31:354\$696  | Dividendos a pagar . . . . .                         | 2:650\$900   |
| Sociedade Incorporadora . . . . .                           | 952\$472     | Lucros suspensos . . . . .                           | 3:579\$299   |
| Caixa . . . . .                                             | 17:615\$855  | Contas correntes . . . . .                           | 44:450\$731  |
| Moveis e utensilios . . . . .                               | 2:401\$000   | Letras a pagar . . . . .                             | 34:644\$590  |
| Estampilhas . . . . .                                       | 36\$700      | Mutuarios . . . . .                                  | 106:304\$143 |
| Acções adquiridas . . . . .                                 | 50:000\$000  | Pequenos depositos . . . . .                         | 10:592\$560  |
| Acções caucionadas . . . . .                                | 3:000\$000   | Sociedade Incorporadora c/<br>Especial . . . . .     | 30:000\$000  |
| Garantias recebidas . . . . .                               | 178:190\$000 | Deposito da Directoria . . . . .                     | 3:000\$000   |
| The British Bank of South<br>America c/ de caução . . . . . | 50:000\$000  | Emprestimos contractados . . . . .                   | 178:190\$000 |
|                                                             |              | Governo do E. de S. Paulo<br>c/ de Auxilio . . . . . | 50:000\$000  |
|                                                             |              | Endossos . . . . .                                   | 12:990\$000  |
|                                                             |              | Registros, Custas e Multas . . . . .                 | 18\$500      |
|                                                             | 580:240\$723 |                                                      | 580:240\$723 |

## Banco de Custeio Rural de Limeira

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

| ACTIVO                                                        |              | PASSIVO                                                   |              |
|---------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .                                         | 73:600\$000  | Capital . . . . .                                         | 100:000\$000 |
| Letras a receber . . . . .                                    | 114:000\$000 | Mutuários . . . . .                                       | 54:246\$700  |
| Sociedade Incorporadora . . . . .                             | 26:701\$060  | Sociedade Incorporadora - c/<br>Especial . . . . .        | 35:000\$000  |
| Caixa . . . . .                                               | 46:791\$877  | Contas correntes . . . . .                                | 82:864\$828  |
| Estampilhas . . . . .                                         | 15\$000      | Pequenos depósitos . . . . .                              | 8:498\$800   |
| Ações adquiridas . . . . .                                    | 50:000\$000  | Letras a pagar . . . . .                                  | 31:444\$100  |
| Moveis e utensílios . . . . .                                 | 2:796\$200   | Dividendos . . . . .                                      | 1:389\$700   |
| Garantias recebidas . . . . .                                 | 114:000\$000 | Empréstimos contractados . . . . .                        | 114:000\$000 |
| Ações caucionadas . . . . .                                   | 3:000\$000   | Caução da Directoria . . . . .                            | 3:000\$000   |
| British Bank of South Ame-<br>rica Ltd. - c/ Caução . . . . . | 50:000\$000  | Governo do E. de São Pau-<br>lo - c/ de Auxilio . . . . . | 50:000\$000  |
|                                                               |              | Lucros suspensos . . . . .                                | 460\$009     |
|                                                               | 480:904\$137 |                                                           | 480:904\$137 |

## Banco de Custeio Rural de Lorena

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

| ACTIVO                                            |              | PASSIVO                                              |              |
|---------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .                             | 74:600\$000  | Capital . . . . .                                    | 100:000\$000 |
| Letras a receber . . . . .                        | 122:790\$000 | Letras a pagar . . . . .                             | 27:522\$840  |
| Caixa . . . . .                                   | 10:950\$177  | Credito aberto . . . . .                             | 38:960\$000  |
| Estampilhas . . . . .                             | 78\$600      | Dividendos a pagar . . . . .                         | 1:406\$000   |
| Moveis e utensílios . . . . .                     | 3:053\$100   | Empréstimos contractados . . . . .                   | 122:790\$000 |
| Garantias recebidas . . . . .                     | 122:790\$000 | Deposito da Directoria . . . . .                     | 3:000\$000   |
| Ações caucionadas . . . . .                       | 3:000\$000   | Titulos caucionados . . . . .                        | 52:500\$000  |
| Caução . . . . .                                  | 52:500\$000  | Governo do E. de S. Paulo<br>c/ de Auxilio . . . . . | 50:000\$000  |
| The British Bank of South<br>America Ltd. . . . . | 50:000\$000  | Sociedade Incorporadora - c/<br>Especial . . . . .   | 35:000\$000  |
| Ações Adquiridas . . . . .                        | 50:000\$000  | Lucros Suspensos . . . . .                           | 1:359\$900   |
| Sociedade Incorporadora . . . . .                 | 31:547\$295  | Imposto sobre Dividendo . . . . .                    | 30\$900      |
| Registros, Custas e Multas . . . . .              | 18\$600      | Mutuários . . . . .                                  | 43:823\$700  |
| Contas correntes . . . . .                        | 5:717\$991   | Pequenos depósitos . . . . .                         | 6:624\$460   |
|                                                   |              | Contas correntes . . . . .                           | 44:027\$963  |
|                                                   | 527:045\$763 |                                                      | 527:045\$763 |

## Banco de Custeio Rural de Pindamonhangaba

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

| ACTIVO                                         |              | PASSIVO                              |              |
|------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .                          | 74:100\$000  | Capital . . . . .                    | 100:000\$000 |
| Letras a receber . . . . .                     | 160:700\$000 | 1.º Augmento de Capital . . . . .    | 180\$000     |
| Sociedade Incorporadora . . . . .              | 21:748\$576  | Mutuarios . . . . .                  | 48:621\$290  |
| Contas correntes . . . . .                     | 843\$900     | Sociedade Incorporadora —            |              |
| Caixa . . . . .                                | 7:246\$764   | C/ Especial . . . . .                | 35:000\$000  |
| Estampilhas . . . . .                          | 25\$500      | Contas correntes . . . . .           | 50:326\$600  |
| Acções . . . . .                               | 50:000\$000  | Pequenos depositos . . . . .         | 1:897\$651   |
| Móveis e utensilios . . . . .                  | 2:881\$050   | Letras a pagar . . . . .             | 31:047\$864  |
| Garantias recebidas . . . . .                  | 160:700\$000 | Dividendos a distribuir . . . . .    | 1:853\$000   |
| Caução . . . . .                               | 60:400\$000  | Registros, custas e multas . . . . . | 11\$700      |
| Acções . . . . .                               | 3:000\$000   | Credito aberto . . . . .             | 46:240\$000  |
| The British Bank of South America Ltd. . . . . | 50:000\$000  | Emprestimos contractados . . . . .   | 160:700\$000 |
|                                                |              | Titulos caucionados . . . . .        | 60:400\$000  |
|                                                |              | Deposito da Directoria . . . . .     | 3:000\$000   |
|                                                |              | Governo do E. de S. Paulo . . . . .  | 50:000\$000  |
|                                                |              | Lucros suspensos . . . . .           | 2:367\$685   |
|                                                | 591:645\$790 |                                      | 591:645\$790 |

## Banco de Custeio Rural de Pirassununga

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

| ACTIVO                                         |              | PASSIVO                             |              |
|------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .                          | 81:100\$000  | Capital . . . . .                   | 100:000\$000 |
| Letras a receber . . . . .                     | 54:500\$000  | Mutuarios . . . . .                 | 12:402\$636  |
| Sociedade Incorporadora . . . . .              | 21:905\$040  | Sociedade Incorporadora —           |              |
| Contas correntes . . . . .                     | 300\$000     | C/ Especial . . . . .               | 35:000\$000  |
| Titulos depositados . . . . .                  | 303\$026     | Contas correntes . . . . .          | 15:883\$900  |
| Caixa . . . . .                                | 6:322\$373   | Pequenos depositos . . . . .        | 9:343\$620   |
| Estampilhas . . . . .                          | 31\$800      | Deposito Judiciario . . . . .       | 400\$777     |
| Acções adquiridas . . . . .                    | 50:000\$000  | Letras a pagar . . . . .            | 9:802\$400   |
| Móveis e utensilios . . . . .                  | 2:903\$200   | Dividendo a distribuir . . . . .    | 1:308\$500   |
| Garantias recebidas . . . . .                  | 54:500\$000  | Credito aberto . . . . .            | 32:800\$000  |
| Caução . . . . .                               | 48:500\$000  | Emprestimos contractados . . . . .  | 54:500\$000  |
| Acções caucionadas . . . . .                   | 3:000\$000   | Titulos caucionados . . . . .       | 48:500\$000  |
| The British Bank of South America Ltd. . . . . | 50:000\$000  | Deposito da Directoria . . . . .    | 3:000\$000   |
|                                                |              | Governo do E. de S. Paulo . . . . . |              |
|                                                |              | C/ Auxilio . . . . .                | 50:000\$000  |
|                                                |              | Lucros suspensos . . . . .          | 423\$606     |
|                                                | 373:365\$439 |                                     | 373:365\$439 |



## Banco de Custeio Rural de Ribeirão Bonito

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

| ACTIVO                                                 |              | PASSIVO                                               |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .                                  | 72:800\$000  | Capital . . . . .                                     | 100:000\$000 |
| Letras a receber . . . . .                             | 133:340\$000 | Augmento de capital . . . . .                         | 1:240\$000   |
| Sociedade Incorporadora . . . . .                      | 33:179\$190  | Mutuarios . . . . .                                   | 60:715\$551  |
| Contas correntes . . . . .                             | 6:328\$180   | Sociedade Incorporadora c/ Especial . . . . .         | 30:000\$000  |
| Caixa . . . . .                                        | 36:078\$438  | Contas correntes . . . . .                            | 30:763\$916  |
| Estampilhas . . . . .                                  | 109\$460     | Pequenos depositos . . . . .                          | 4:329\$120   |
| Acções adquiridas . . . . .                            | 50:000\$000  | Letras a pagar . . . . .                              | 42:600\$800  |
| Acções depositadas . . . . .                           | 2:520\$000   | Dividendos . . . . .                                  | 2:649\$500   |
| Moveis e utensilios . . . . .                          | 1:133\$700   | Registros, custas e multas . . . . .                  | 5\$500       |
| Garantias recebidas . . . . .                          | 149:300\$000 | Deposito Judicial . . . . .                           | 10:720\$000  |
| Caução . . . . .                                       | 62:600\$000  | Credito aberto . . . . .                              | 49:440\$000  |
| Caução da Directoria . . . . .                         | 3:000\$000   | Emprestimos contractados . . . . .                    | 149:300\$000 |
| British Bank of South America Ltd. c/ caução . . . . . | 50:000\$000  | Titulos caucionados . . . . .                         | 62:600\$000  |
|                                                        |              | Deposito da Directoria . . . . .                      | 3:000\$000   |
|                                                        |              | Governo do Estado de S. Paulo c/ de Auxilio . . . . . | 50:000\$000  |
|                                                        |              | Lucros suspensos . . . . .                            | 3:024\$581   |
|                                                        | 600:388\$968 |                                                       | 600:388\$968 |

## Banco de Custeio Rural de Ribeirão Preto

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

| ACTIVO                                                     |              | PASSIVO                                            |              |
|------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .                                      | 69:040\$000  | Capital . . . . .                                  | 100:000\$000 |
| Letras a receber . . . . .                                 | 199:800\$000 | 1.º augm. de capital . . . . .                     | 4:200\$000   |
| Caixa . . . . .                                            | 11:622\$920  | Letras a pagar . . . . .                           | 27:210\$000  |
| Moveis e utensilios . . . . .                              | 3:130\$500   | Sociedade Incorporadora . . . . .                  | 8:229\$500   |
| Estampilhas . . . . .                                      | 255\$890     | Mutuarios . . . . .                                | 98:443\$640  |
| Acções adquiridas . . . . .                                | 50:000\$000  | Credito aberto . . . . .                           | 42:800\$000  |
| Acções caucionadas . . . . .                               | 3:000\$000   | Sociedade Incorporadora c/ Especial . . . . .      | 30:000\$000  |
| Garantias recebidas . . . . .                              | 217:300\$000 | Pequenos depositos . . . . .                       | 1:547\$940   |
| Caução . . . . .                                           | 80:000\$000  | Caução da Directoria . . . . .                     | 3:000\$000   |
| The British Bank of South America Ltd. c/ caução . . . . . | 50:000\$000  | Emprestimos contractados . . . . .                 | 217:300\$000 |
| Contas correntes . . . . .                                 | 13:285\$750  | Titulos caucionados . . . . .                      | 80:000\$000  |
|                                                            |              | Governo do E. de São Paulo c/ de Auxilio . . . . . | 50:000\$000  |
|                                                            |              | Dividendos . . . . .                               | 2:364\$500   |
|                                                            |              | 1.º Fundo de reserva . . . . .                     | 1:693\$136   |
|                                                            |              | 2.º Fundo de reserva . . . . .                     | 651\$060     |
|                                                            |              | Imposto de dividendo . . . . .                     | 66\$110      |
|                                                            |              | Bonificações . . . . .                             | 675\$392     |
|                                                            |              | Lucros suspensos . . . . .                         | 1:574\$212   |
|                                                            |              | Contas correntes . . . . .                         | 27:679\$570  |
|                                                            | 697:435\$060 |                                                    | 697:435\$060 |

## Banco de Custeio Rural de Santa Cruz do Rio Pardo

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

| ACTIVO                                                       |              | PASSIVO                                           |              |
|--------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .                                        | 74:800\$000  | Capital . . . . .                                 | 100:000\$000 |
| Acções caucionadas . . . . .                                 | 3:000\$000   | Caução da Directoria . . . . .                    | 3:000\$000   |
| The British Bank of South America Ltd. c/de Caução . . . . . | 50:000\$000  | Letras a pagar . . . . .                          | 25:576\$600  |
| Letras a receber . . . . .                                   | 151:500\$000 | Emprestimos contractados . . . . .                | 151:500\$900 |
| Acções adquiridas . . . . .                                  | 50:000\$000  | Endossos . . . . .                                | 16:000\$000  |
| Garantias recebidas . . . . .                                | 151:500\$000 | Governo do E. de S. Paulo C/ de Auxilio . . . . . | 50:000\$000  |
| Moveis e utensilios . . . . .                                | 3:100\$500   | Sociedade Incorporadora - c/ Especial . . . . .   | 35:000\$000  |
| Estampilhas . . . . .                                        | 16\$500      | Dividendos a pagar . . . . .                      | 1:783\$500   |
| Contas correntes . . . . .                                   | 4:095\$539   | Lucros suspensos . . . . .                        | 5:777\$980   |
| Caixa . . . . .                                              | 16:130\$949  | Mutuarios . . . . .                               | 83:882\$800  |
| Sociedade Incorporadora . . . . .                            | 1:416\$720   | Pequenos depositos . . . . .                      | 1:453\$678   |
|                                                              |              | Contas correntes . . . . .                        | 31:585\$650  |
|                                                              | 505.560\$208 |                                                   | 505:560\$208 |

## Banco de Custeio Rural de Santa Rita

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

| ACTIVO                                 |              | PASSIVO                                         |              |
|----------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .                  | 87:600\$000  | Capital . . . . .                               | 100:000\$000 |
| Letras a receber . . . . .             | 69:000\$000  | Letras a pagar . . . . .                        | 17:179\$000  |
| Caixa . . . . .                        | 46:567\$880  | Contas correntes . . . . .                      | 43:254\$331  |
| Estampilhas . . . . .                  | 30\$900      | Pequenos depositos . . . . .                    | 856\$200     |
| Moveis e utensilios . . . . .          | 3:006\$500   | Mutuarios . . . . .                             | 38:760\$169  |
| Acções adquiridas . . . . .            | 50:000\$000  | Sociedade Incorporadora - c/ especial . . . . . | 45:000\$000  |
| Apolices do Auxilio Agricola . . . . . | 50:000\$000  | Governo do E. de S. Paulo c/ Auxilio . . . . .  | 50:000\$000  |
| Garantias recebidas . . . . .          | 69:000\$000  | Emprestimos contractados . . . . .              | 69:000\$000  |
| Acções caucionadas . . . . .           | 3:000\$000   | Caução da Directoria . . . . .                  | 3:000\$000   |
| Despesas geraes . . . . .              | 3:558\$900   | Sociedade Incorporadora . . . . .               | 9:833\$330   |
|                                        |              | Juros, Descontos e Com-missões . . . . .        | 3:881\$150   |
|                                        |              | Jóias . . . . .                                 | 1:000\$000   |
|                                        | 381:764\$180 |                                                 | 381:764\$180 |



## Banco de Custeio Rural de Santa Rita do Passa Quatro

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

| ACTIVO                        |              | PASSIVO                        |              |
|-------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .         | 87:600\$000  | Capital . . . . .              | 100:000\$000 |
| Letras a receber . . . . .    | 69:000\$000  | Letras a pagar . . . . .       | 17:179\$000  |
| Caixa . . . . .               | 46:567\$880  | Contas correntes . . . . .     | 43:254\$331  |
| Estampilhas . . . . .         | 30\$900      | Pequenos depositos . . . . .   | 856\$200     |
| Moveis e utensilios . . . . . | 3.006\$500   | Mutuarios . . . . .            | 38:760\$169  |
| Acções Adquiridas . . . . .   | 50:000\$000  | Sociedade Incorporadora —      |              |
| Apolices de Auxilio Agricola  | 50:000\$000  | C/ Especial . . . . .          | 45:000\$000  |
| Garantias recebidas . . . . . | 69:000\$000  | Governo do E. de S. Paulo      |              |
| Acções caucionadas . . . . .  | 3:000\$000   | C/ Auxilio . . . . .           | 50:000\$000  |
|                               |              | Emprestimos contractados .     | 69:000\$000  |
|                               |              | Caução da Directoria . . . . . | 3:000\$000   |
|                               |              | Sociedade Incorporadora . . .  | 9:833\$330   |
|                               |              | Lucros suspensos . . . . .     | 1:322\$250   |
|                               | 378:205\$280 |                                | 378:205\$280 |

## Banco de Custeio Rural de S. Manoel

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

| ACTIVO                           |              | PASSIVO                        |              |
|----------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .            | 88:600\$000  | Capital . . . . .              | 100:000\$000 |
| Letras a receber . . . . .       | 20:400\$000  | Mutuarios . . . . .            | 12:453\$600  |
| Sociedade Incorporadora . . .    | 15:690\$460  | Sociedade Incorporadora —      |              |
| Contas correntes . . . . .       | 505\$140     | C/ Especial . . . . .          | 35:000\$000  |
| Caixa . . . . .                  | 15:561\$029  | Contas correntes . . . . .     | 8:470\$500   |
| Estampilhas . . . . .            | 33\$500      | Pequenos depositos . . . . .   | 18:171\$185  |
| Acções adquiridas . . . . .      | 50.000\$000  | Letras a pagar . . . . .       | 24:749\$700  |
| Moveis e utensilios . . . . .    | 3:529\$800   | Dividendos . . . . .           | 684\$000     |
| Garantias recebidas . . . . .    | 20:400\$000  | Emprestimos contractados .     | 20:400\$000  |
| Acções caucionadas . . . . .     | 3:000\$000   | Caução da Directoria . . . . . | 3:000\$000   |
| Banco Commercial Italo-          |              | Governo do E. de S. Paulo      |              |
| Brasilano C/ de Caução . . . . . | 50:000\$000  | C/ de Auxilio . . . . .        | 50:000\$000  |
| Juros, descontos e Com-          |              |                                |              |
| missões . . . . .                | 1:209\$056   |                                |              |
| Despesas do primeiro anno        | 4:000\$000   |                                |              |
|                                  | 272:928\$985 |                                | 272:928\$985 |

## Banco de Custeio Rural de S. José do Rio Pardo

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

| ACTIVO                               |              | PASSIVO                              |              |
|--------------------------------------|--------------|--------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .                | 96:600\$000  | Capital . . . . .                    | 132:000\$000 |
| Letras a receber . . . . .           | 196:121\$700 | 2.º augmento de capital . . . . .    | 6:900\$000   |
| Contas correntes . . . . .           | 2:885\$050   | Dividendo a pagar . . . . .          | 2:445\$000   |
| Sociedade Incorporadora . . . . .    | 46:857\$288  | Lucros suspensos . . . . .           | 3:841\$024   |
| Caixa . . . . .                      | 50:318\$925  | Credito aberto . . . . .             | 37:688\$000  |
| Moveis e utensilios . . . . .        | 3:123\$900   | Contas correntes . . . . .           | 60:658\$287  |
| Estampilhas . . . . .                | 659\$300     | Letras a pagar . . . . .             | 78:523\$240  |
| Acções adquiridas . . . . .          | 50:000\$000  | Mutuarios . . . . .                  | 89:695\$500  |
| Acções caucionadas . . . . .         | 3:000\$000   | Pequenos depositos . . . . .         | 4:805\$112   |
| Garantias recebidas . . . . .        | 259:040\$000 | Sociedade Incorporadora —            |              |
| Caução . . . . .                     | 64:140\$000  | c/ especial . . . . .                | 30:000\$000  |
| Contas correntes especiaes . . . . . | 360\$000     | Caução da Directoria . . . . .       | 3:000\$000   |
| British Bank of South Ame-           |              | Emprestimos contractados . . . . .   | 259:040\$000 |
| rica — c/ de caução . . . . .        | 50:000\$000  | Titulos caucionados . . . . .        | 64:140\$000  |
|                                      |              | Registros, custas e multas . . . . . | 370\$000     |
|                                      |              | Governo do Estado de São             |              |
|                                      |              | Paulo — c/ de auxilio . . . . .      | 50:000\$000  |
|                                      | 823:106\$163 |                                      | 823:106\$163 |

## Banco de Custeio Rural de Serra Negra

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

| ACTIVO                            |              | PASSIVO                              |              |
|-----------------------------------|--------------|--------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .             | 73:400\$000  | Capital . . . . .                    | 100:000\$000 |
| Letras a receber . . . . .        | 45:800\$000  | Sociedade Incorporadora —            |              |
| Sociedade Incorporadora . . . . . | 32:584\$720  | c/ especial . . . . .                | 30:000\$000  |
| Contas correntes . . . . .        | 8:873\$276   | Caução da Directoria . . . . .       | 3:000\$000   |
| Moveis e utensilios . . . . .     | 2:608\$000   | Titulos caucionados . . . . .        | 53:550\$000  |
| Acções adquiridas . . . . .       | 50:000\$000  | Credito aberto . . . . .             | 7:880\$000   |
| Garantias recebidas . . . . .     | 53:550\$000  | Emprestimos contractados . . . . .   | 53:550\$000  |
| Caixa . . . . .                   | 20:294\$397  | 1.º augmento de capital . . . . .    | 760\$000     |
| Estampilhas . . . . .             | 17\$200      | Dividendos a pagar . . . . .         | 1:718\$000   |
| Caução . . . . .                  | 53:550\$000  | Mutuarios . . . . .                  | 24:093\$300  |
| Acções caucionadas . . . . .      | 3:000\$000   | Lucros suspensos . . . . .           | 1:293\$417   |
| The British Bank of South         |              | Registros, custas e multas . . . . . | 1\$624       |
| America Ltd. . . . .              | 50:000\$000  | Bonificações . . . . .               | 64\$750      |
|                                   |              | Pequenos depositos . . . . .         | 8:017\$146   |
|                                   |              | Contas correntes . . . . .           | 50:212\$356  |
|                                   |              | Letras a pagar . . . . .             | 9:537\$000   |
|                                   |              | Governo do Estado de São             |              |
|                                   |              | Paulo . . . . .                      | 50:000\$000  |
|                                   | 393:677\$593 |                                      | 393:677\$593 |

## Banco de Custeio Rural de Sertãozinho

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

| ACTIVO                                                           |              | PASSIVO                                              |              |
|------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .                                            | 69:000\$000  | Capital . . . . .                                    | 160.000\$000 |
| Letras a receber . . . . .                                       | 158:000\$000 | 1.º Augmento de capital . . . . .                    | 4:320\$000   |
| Sociedade Incorporadora . . . . .                                | 66:735\$984  | Mutuários . . . . .                                  | 83:374\$934  |
| Contas correntes . . . . .                                       | 6:341\$900   | Sociedade Incorporadora c/<br>especial . . . . .     | 30:000\$000  |
| Caixa . . . . .                                                  | 33:690\$847  | Contas correntes . . . . .                           | 72:134\$877  |
| Estampilhas . . . . .                                            | 19\$380      | Pequenos depositos . . . . .                         | 12:777\$600  |
| Ações . . . . .                                                  | 50:000\$000  | Letras a pagar . . . . .                             | 29:852\$100  |
| Moveis e utensilios . . . . .                                    | 2:635\$100   | Dividendos a pagar . . . . .                         | 2:329\$000   |
| Garantias recebidas . . . . .                                    | 158.000\$000 | Endossos . . . . .                                   | 9:000\$000   |
| Caução . . . . .                                                 | 50:000\$000  | Registros, custas e multas . . . . .                 | 49\$500      |
| Ações em caução . . . . .                                        | 3:000\$000   | Credito aberto . . . . .                             | 40:000\$000  |
| The British Bank of South<br>America Ltd, c/ de Caução . . . . . | 50:000\$000  | Empréstimos contractados . . . . .                   | 158:000\$000 |
|                                                                  |              | Titulos caucionados . . . . .                        | 50:000\$000  |
|                                                                  |              | Deposito da Directoria . . . . .                     | 3:000\$000   |
|                                                                  |              | Governo do E. de S. Paulo<br>c/ de Auxilio . . . . . | 50:000\$000  |
|                                                                  |              | 1.º Fmdo de reserva . . . . .                        | 1:925\$200   |
|                                                                  |              | Lucros suspensos . . . . .                           | 660\$000     |
|                                                                  | 647:423\$211 |                                                      | 647:423\$211 |

## Banco de Custeio Rural de Taquaritinga

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

| ACTIVO                                            |              | PASSIVO                                                  |              |
|---------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .                             | 83:200\$000  | Capital . . . . .                                        | 100:000\$000 |
| Letras a receber . . . . .                        | 49:490\$000  | Mutuários . . . . .                                      | 22:612\$601  |
| Sociedade Incorporadora . . . . .                 | 28:327\$404  | Sociedade Incorporadora c/<br>especial . . . . .         | 35:000\$000  |
| Contas correntes . . . . .                        | 1:256\$285   | Contas correntes . . . . .                               | 7:273\$089   |
| Caixa . . . . .                                   | 9:365\$630   | Pequenos depositos . . . . .                             | 39\$840      |
| Estampilhas . . . . .                             | 6\$800       | Letras a pagar . . . . .                                 | 8:398\$000   |
| Ações adquiridas . . . . .                        | 50:000\$000  | Dividendos . . . . .                                     | 1:285\$500   |
| Moveis e utensilios . . . . .                     | 2:563\$600   | Endossos . . . . .                                       | 49:490\$000  |
| Garantias recebidas . . . . .                     | 58:490\$000  | Empréstimos contractados . . . . .                       | 58:490\$000  |
| Ações caucionadas . . . . .                       | 3:000\$000   | Caução da Directoria . . . . .                           | 3:000\$000   |
| Banco Commercialle Italo-<br>Brasiliano . . . . . | 50:000\$000  | Governo do Estado de S.<br>Paulo c/ de Auxilio . . . . . | 50:000\$000  |
|                                                   |              | Lucros suspensos . . . . .                               | 110\$689     |
|                                                   | 335:699\$719 |                                                          | 335:699\$719 |

## Banco de Custeio Rural de Taubaté

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

| ACTIVO                            |              | PASSIVO                            |              |
|-----------------------------------|--------------|------------------------------------|--------------|
| Accionistas . . . . .             | 121:700\$000 | Capital . . . . .                  | 150:000\$000 |
| Letras a receber . . . . .        | 78:030\$000  | 2.º Augmento de Capital . . . . .  | 380\$000     |
| Contas correntes . . . . .        | 25:180\$680  | Mutuários . . . . .                | 27:045\$800  |
| Caixa . . . . .                   | 13:560\$680  | Sociedade Incorporadora —          |              |
| Estampilhas . . . . .             | 19\$200      | C/ especial . . . . .              | 30:000\$000  |
| Acções . . . . .                  | 50:000\$000  | Sociedade Incorporadora . . . . .  | 55:379\$080  |
| Moveis e utensilios . . . . .     | 2:623\$600   | Contas correntes . . . . .         | 12:771\$770  |
| Garantias recebidas . . . . .     | 102:030\$000 | Pequenos depositos . . . . .       | 607\$550     |
| Caução . . . . .                  | 58:350\$000  | Letras a pagar . . . . .           | 10:839\$800  |
| Acções em Caução . . . . .        | 3:000\$000   | Dividendos . . . . .               | 2:014\$500   |
| Despesas de Installação . . . . . | 1:300\$000   | Endossos . . . . .                 | 3:000\$000   |
| Despesas judicarias . . . . .     | 99\$700      | Emprestimos contractados . . . . . | 102:030\$000 |
|                                   |              | Titulos caucionados . . . . .      | 58:350\$000  |
|                                   |              | Deposito da Directoria . . . . .   | 3:000\$000   |
|                                   |              | Lucros suspensos . . . . .         | 475\$360     |
|                                   | 455:893\$860 |                                    | 455:893\$860 |

Quadro demonstrativo dos recursos de que se podem valer os bancos e do passivo a ser solvido com esses recursos

| Disponibilidades e titulos em liquidação                                 |                | Passivo a ser solvido com os recursos ao lado                                                                                                        |                |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Letras de mutuarios segundo os balanços encerrados em 31-12-09 . . . . . | 2.399:180\$400 | Letras a pagar em circulação, provenientes de dinheiros recebidos em depósito a prazo fixo e notas promissórias emittidas á ordem de mutuarios . . . | 608:363\$920   |
| Saldos devedores de contas correntes . . . . .                           | 154:481\$939   | Saldos credores de correntistas . . . . .                                                                                                            | 856:944\$941   |
| Saldos em contas correntes especiaes . . . . .                           | 360\$000       | Prestações a pagar a mutuarios em virtude de empréstimos contractados e em vigor . . . . .                                                           | 1.080:306\$370 |
| Debito da Soc. Incorporadora em c/ corrente ordinaria .                  | 583:624\$946   | Saldo dos pequenos depositos                                                                                                                         | 141:936\$768   |
| Numerario existente em cofre . . . . .                                   | 466:913\$873   | Saldo credor da Soc. Incorporadora em conta corrente ordinaria . . . . .                                                                             | 89:612\$950    |
|                                                                          |                | Saldo de dividendos a pagar                                                                                                                          | 37:188\$640    |
|                                                                          |                | Saldo dos adeantamentos recebidos em contas correntes garantidas com a caução das letras de mutuarios e apolices do auxilio agricola . . . . .       | 490:436\$000   |
|                                                                          |                | Depositos judiciaes . . . . .                                                                                                                        | 19:489\$677    |
|                                                                          |                | Impostos s/ dividendos . . . . .                                                                                                                     | 240\$060       |
|                                                                          |                | Endossos de letras de mutuarios em circulação . . . . .                                                                                              | 90:480\$000    |
|                                                                          | 3.604:561\$158 |                                                                                                                                                      | 3.414:999\$326 |
|                                                                          |                | Saldo a favor dos recursos para solução do passivo:                                                                                                  | 189:561\$832   |
|                                                                          | 3.604:561\$158 |                                                                                                                                                      | 3.604:561\$158 |



Procuramos apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> em ligeiras notas e em quadros resumindo as operações dos bancos, a situação economica e financeira dos estabelecimentos que o Estado auxiliou, de cuja inspecção V. Ex.<sup>a</sup> nos encarregou.

Póde acontecer, no entanto, que se tornem necessarios maiores esclarecimentos para V. Ex.<sup>a</sup> ajuizar do estado desses estabelecimentos. Quaesquer informações, portanto, de que V. Ex.<sup>a</sup> venha a precisar serão immediatamente fornecidas por nós. Dos dados que offerecemos a V. Ex.<sup>a</sup> se conclue — que o activo que pode ser applicado na solução do passivo dos 20 bancos examinados tem a margem de Rs. 189:561\$832 sobre este; que a receita do exercicio, propriamente dito, foi insufficiente em quasi todos os bancos para cobrir a despesa, tornando-se necessario, em consequencia disto, que se recorresse ao fundo de lucros suspensos do exercicio anterior, — e tambem a estornos de despesas e de renda — fazendo-se jogo com a conta da Sociedade Incorporadora, como está demonstrado em logar proprio.

Quer isto dizer que é de absoluta necessidade que os resultados de 1910 sejam muito mais satisfactorios que os de 1909 para se assegurar o progresso dos bancos, — pois si é verdade que taes estabelecimentos não tem por fim ganhar dinheiro, tambem não é menos exacto que sem uma receita superior a sua despesa não poderão elles existir.

São estas as informações que julgamos dar a V. Ex.<sup>a</sup> — submetendo ao espirito esclarecido de V. Ex.<sup>a</sup> quaesquer conclusões que se possam tirar dos quadros com que documentamos esta breve exposição das operações sujeitas á fiscalização do Estado.

São Paulo, 8 de Agosto de 1910.

*Carlos de Carvalho*

*Francisco d'Auzia*

*Carlos Levy Magano*

*Raymundo Marchi*





ANNEXO N. 11

---

RELATORIO

APRESENTADO PELA

Procuradoria Fiscal da Fazenda

— DO —

ESTADO DE SÃO PAULO

---



**S. Paulo, Procuradoria Fiscal da Fazenda do Estado,**

*em 19 de Setembro de 1910*

---

*Ilmo. Snr. C.<sup>o</sup> Inspector do Tesouro*

*Inclusos vos transmitto os dados relativos ao movimento dos serviços á cargo d'esta Procuradoria Fiscal, verificado durante o passado exercicio de 1909, — afim de serem incluidos no relatorio que o Snr. Dr. Secretario da Fazenda apresentará ao Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado.*

*Saúde e fraternidade.*

O PROCURADOR FISCAL,  
**Luiz Arthur Varella.**

Relação dos collectores e outros responsaveis para  
com a Fazenda do Estado que assignaram termos  
de fiança no exercicio de 1909

| NOMES                                             | Collectorias                  | Especie de Fiança           | VALOR       |
|---------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|-------------|
| COLLECTORES                                       |                               |                             |             |
| Antonio Custodio de Oliveira                      | Limeira . . . . .             | Dinheiro . . . . .          | 6:000\$000  |
| Celso Olavo Lopes de Oliveira                     | Batataes . . . . .            | » . . . . .                 | 6:000\$000  |
| Francisco Risi Baldi                              | S. Pedro do Turvo . . . . .   | » . . . . .                 | 3:000\$000  |
| João Pereira de Moraes                            | Angatuba . . . . .            | » . . . . .                 | 3:000\$000  |
| Dr. Rosendo R. do Prado                           | Mogy-Mirim . . . . .          | Acções da C. Mogyana        | 9:000\$000  |
| Sebastião Ferreira Gandra                         | Pirassununga . . . . .        | Apolices estadaues. . . . . | 3:000\$000  |
| Thomé Cezario de Campos                           | Parahytinga . . . . .         | Dinheiro . . . . .          | 2:000\$000  |
| Vicente Ferrer d'Oliveira                         | Apialhy . . . . .             | Apolices Estadaues. . . . . | 2:000\$000  |
| ESCRIVÃES                                         |                               |                             |             |
| Acacio Leite do Canto                             | Piracicaba . . . . .          | Bens immoveis. . . . .      | 20:272\$703 |
| Augusto de Barros                                 | S José do Rio Pardo. . . . .  | Dinheiro . . . . .          | 3:000\$000  |
| Francisco Salles Machado                          | Boa Vista das Pedras. . . . . | » . . . . .                 | 1:500\$000  |
| Gabriel Nogueira de Toledo                        | Taubaté . . . . .             | » . . . . .                 | 4:000\$000  |
| João Baptista P. da Gama                          | Bananal. . . . .              | » . . . . .                 | 1:500\$000  |
| Jonas Marques da Silveira                         | Pirajú . . . . .              | » . . . . .                 | 1:500\$000  |
| José Costa Pinto                                  | Salto de Itú . . . . .        | » . . . . .                 | 4:500\$000  |
| José Ramos de Andrade                             | Santa Isabel . . . . .        | » . . . . .                 | 1:000\$000  |
| Jafayette Spindola                                | Rio Preto . . . . .           | » . . . . .                 | 1:500\$000  |
| Raphael de Almeida Gatti                          | Dois Corregos . . . . .       | Apolices estadaues. . . . . | 3:000\$000  |
| CORRETORES DE FUNDOS PUBLICOS DA CAPITAL          |                               |                             |             |
| Eduardo Dreux                                     |                               | Apolices estadaues. . . . . | 10:000\$000 |
| Dr. Oscar Moreira                                 |                               | » » . . . . .               | 10:000\$000 |
| AUXILIAR DO PAGADOR DO THE-SOURO                  |                               |                             |             |
| Silvino Egydio de S. Aranha                       |                               | » » . . . . .               | 2:000\$000  |
| CHEFE DE SECÇÃO DE AGUAS DA RECEBEDORIA DE RENDAS |                               |                             |             |
| Cel. Antonio Ernesto da Silva                     |                               | » » . . . . .               | 10:0000000  |
| COBRADORES DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL    |                               |                             |             |
| Antonio Engler Bicudo                             |                               | Dinheiro . . . . .          | 5:000\$000  |
| Ataliba Camara                                    |                               | Apolices estadaues. . . . . | 5:000\$000  |
| Innocencio Celso de Abreu                         |                               | Dinheiro . . . . .          | 5:000\$000  |
| João Baptista Scuvero                             |                               | » . . . . .                 | 5:000\$000  |
| Laurindo de Arruda Mello                          |                               | Apolices estadaues. . . . . | 5:000\$000  |
| Manuel de Paula Ramos                             |                               | » » . . . . .               | 5:000\$000  |
| AJUDANTE DO TRAFEGO DO TRAMWAY DA CANTAREIRA      |                               |                             |             |
| José Leite de Barros                              |                               | Dinheiro . . . . .          | 800\$000    |

## Movimento do expediente a cargo da Procuradoria Fiscal no anno de 1909

|                                                             |       |
|-------------------------------------------------------------|-------|
| Officios ao Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda. . . . . | 135   |
| » » Coronel Inspector do Thesouro. . . . .                  | 551   |
| » a Diversos . . . . .                                      | 2.156 |
| Pareceres emittidos . . . . .                               | 3.440 |
| Papeis lançados em protocollos. . . . .                     | 3.440 |
| Termos de contractos . . . . .                              | 11    |
| » » emissão de apolices . . . . .                           | 26    |
| » » transferencia de apolices . . . . .                     | 422   |
| » » fiança de collectores e outros responsaveis . . . . .   | 29    |
| Cotas em autos de inventario . . . . .                      | 563   |
| » » » » execução . . . . .                                  | 19    |
| Testamentos registrados. . . . .                            | 51    |

Não estão comprehendidas na presente relação as certidões expedidas por esta Procuradoria.

Procuradoria Fiscal, Julho de 1910.

O Procurador Fiscal,  
*Luiz Arthur Varella.*





| Nomes dos Autores                             | ACÇÕES EM QUE<br>Nomes dos | OBSERVAÇÕES |
|-----------------------------------------------|----------------------------|-------------|
| D. Alexandrina Achilles e outros . . . . .    | Fazenda do                 |             |
| José Carlos Dias e outros . . . . .           | » »                        |             |
| D. Julia A. Azevedo Antunes . . . . .         | » »                        |             |
| Guilherme Nogueira e outros . . . . .         | » »                        |             |
| Luiz Gonzaga Pinto e Silva . . . . .          | » »                        |             |
| Dr. Affonso de Azevedo e outros . . . . .     | » »                        |             |
| » José Luiz Coelho e outros . . . . .         | » »                        |             |
| Augusto Lefèvre e outros . . . . .            | » »                        |             |
| D. Maria Eugenia de Azevedo Antunes           | » »                        |             |
| João Aureliano e outros . . . . .             | » »                        |             |
| Antonio Villaza e outros . . . . .            | » »                        |             |
| José Luiz da Costa Ferreira . . . . .         | » »                        |             |
| D. Brisabella Barbosa . . . . .               | » »                        |             |
| José Silverio de Sant'Anna . . . . .          | » »                        |             |
| Dr. Orencio Vidigal . . . . .                 | » »                        |             |
| » Antonio Teixeira da Silva . . . . .         | » »                        |             |
| D. Maria Carolina da Cunha Procopio.          | » »                        |             |
| D. Lydia Vianna e outras . . . . .            | » »                        |             |
| Dr. Juvenal Parada . . . . .                  | » »                        |             |
| D. Catharina Pont. . . . .                    | » »                        |             |
| José Guatemy Nogueira e outros . . . . .      | » »                        |             |
| Egiste Alaid & C. <sup>a</sup> . . . . .      | » »                        |             |
| Dr. José Manoel da Fonseca . . . . .          | » »                        |             |
| Joaquim Cordeiro Coelho Cintra . . . . .      | » »                        |             |
| Dr. Claudio Mendes . . . . .                  | » »                        |             |
| Drs. Pedro A. Pereira da Cunha e outros       | » »                        |             |
| Guilherme Alvaro e outros . . . . .           | » »                        |             |
| Conego Augusto Lessa . . . . .                | » »                        |             |
| José Salles . . . . .                         | » »                        |             |
| José Luiz Guimarães . . . . .                 | » »                        |             |
| D. Dinorath França Meirelles . . . . .        | » »                        |             |
| D. Escolastica Melchet e outras . . . . .     | » »                        |             |
| Leovelgido Silveira Gomes . . . . .           | » »                        |             |
| João Augusto de Fonseca e outros . . . . .    | » »                        |             |
| D. Albertina de Miranda Rosa . . . . .        | » »                        |             |
| Alberto Nascimento e outros . . . . .         | » »                        |             |
| D. Isabel Ribeiro da Silva e outra . . . . .  | » »                        |             |
| D. Etelvina Nunes e outra . . . . .           | » »                        |             |
| D. Adelaide Azevedo Gloria e outra . . . . .  | » »                        |             |
| Francisco de P. G. Moura Lacerda . . . . .    | » »                        |             |
| José Luiz Ribeiro de Sousa e outros . . . . . | » »                        |             |
| » » » » . . . . .                             | » »                        |             |
| » » » » . . . . .                             | » »                        |             |
| » » » » . . . . .                             | » »                        |             |
| » » » » . . . . .                             | » »                        |             |
| Castro & Barbosa . . . . .                    | Luiz Ract                  |             |
| Netto & Filho . . . . .                       | José Zaccarias             |             |
| A. Campos & C. <sup>a</sup> . . . . .         | Herminio B.                |             |
| D. Guilhermina Alvares e outras . . . . .     | a Fazenda do               |             |
|                                               | » »                        |             |
|                                               | » »                        |             |
|                                               | » »                        |             |
|                                               | » »                        |             |

ACÇÕES EM QUE A FAZENDA DO ESTADO FEZ PARTE EM 1909

| Nomes dos Autores                       | ACÇÕES EM QUE A FAZENDA DO ESTADO FEZ PARTE EM 1909 |                      | Estado actual da acção                          | OBSERVAÇÕES                                                                                                            |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | Nomes dos Reus                                      | Natureza da acção    |                                                 |                                                                                                                        |
| D. Alexandrina Achilles e outros        | Fazenda do Estado                                   | Acção ordinaria      | Em termos de sentença                           |                                                                                                                        |
| José Carlos Dias e outros               | " " "                                               | " "                  | " " " razões                                    |                                                                                                                        |
| D. Julia A. Azevedo Antunes             | " " "                                               | " "                  | " grau " appellação                             |                                                                                                                        |
| Guilherme Nogueira e outros.            | " " "                                               | " "                  | Com contestação                                 |                                                                                                                        |
| Luiz Gonzaga Pinto e Silva.             | " " "                                               | " "                  | " "                                             |                                                                                                                        |
| Dr. Affonso de Azevedo e outros         | " " "                                               | " "                  | " "                                             |                                                                                                                        |
| " José Luiz Coelho e outros             | " " "                                               | " "                  | " "                                             |                                                                                                                        |
| Augusto Lefèvre e outros.               | " " "                                               | " "                  | " "                                             |                                                                                                                        |
| D. Maria Eugénia de Azevedo Antunes     | " " "                                               | " "                  | Em grau de appellação                           |                                                                                                                        |
| João Aureliano e outros.                | " " "                                               | " "                  | " " " "                                         |                                                                                                                        |
| Antonio Villaga e outros.               | " " "                                               | " "                  | " " " "                                         |                                                                                                                        |
| José Luiz da Costa Ferreira.            | " " "                                               | " "                  | Liquidada por desistencia                       |                                                                                                                        |
| D. Brisabella Barbosa.                  | " " "                                               | " "                  | " " "                                           |                                                                                                                        |
| José Silverio de Sant'Anna              | " " "                                               | " "                  | Em grau de appellação                           |                                                                                                                        |
| Dr. Orenccio Vidigal                    | " " "                                               | " "                  | " " " "                                         |                                                                                                                        |
| " Antonio Teixeira da Silva             | " " "                                               | " "                  | " " " "                                         |                                                                                                                        |
| D. Maria Carolina da Cunha Procopio.    | " " "                                               | " "                  | Com contestação                                 |                                                                                                                        |
| D. Lydia Vianna e outras                | " " "                                               | " "                  | " "                                             |                                                                                                                        |
| Dr. Juvenal Parada                      | " " "                                               | " "                  | " "                                             |                                                                                                                        |
| D. Catharina Pont.                      | " " "                                               | " "                  | " "                                             |                                                                                                                        |
| José Guatemy Nogueira e outros          | " " "                                               | " "                  | Com razões finaes                               |                                                                                                                        |
| Egiste Alaid & C. <sup>a</sup>          | " " "                                               | Manutenção de posse  |                                                 |                                                                                                                        |
| Dr. José Manoel da Fonseca.             | " " "                                               | Acção ordinaria      | Em grau de appellação                           |                                                                                                                        |
| Joaquim Cordeiro Coelho Cintra          | " " "                                               | " "                  | " " " "                                         |                                                                                                                        |
| Dr. Claudio Mendes                      | " " "                                               | " "                  | Em termo de sentença                            |                                                                                                                        |
| Drs. Pedro A. Pereira da Cunha e outros | " " "                                               | " "                  | " " " "                                         |                                                                                                                        |
| Guilherme Alvaro e outros               | " " "                                               | " "                  | Com contestação                                 |                                                                                                                        |
| Conego Augusto Lessa                    | " " "                                               | " "                  | Em grau de appellação                           |                                                                                                                        |
| José Salles.                            | " " "                                               | " "                  | Com contestação                                 |                                                                                                                        |
| José Luiz Guinuarães.                   | " " "                                               | " "                  | Em grau de appellação                           |                                                                                                                        |
| D. Dinorath França Meirelles            | " " "                                               | " "                  | " " de appellação                               |                                                                                                                        |
| D. Escolastica Melchet e outras.        | " " "                                               | " "                  | Com contestação                                 |                                                                                                                        |
| Leovelgido Silveira Gomes               | " " "                                               | " "                  | Em termos de razões finaes                      |                                                                                                                        |
| João Augusto de Fonseca e outros.       | " " "                                               | " "                  | Com razões finaes                               |                                                                                                                        |
| D. Albertina de Miranda Rosa.           | " " "                                               | " "                  | " " "                                           |                                                                                                                        |
| Alberto Nascimento e outros.            | " " "                                               | " "                  | " " "                                           |                                                                                                                        |
| D. Isabel Ribeiro da Silva e outra.     | " " "                                               | " "                  | " " "                                           |                                                                                                                        |
| D. Etelvina Nunes e outra               | " " "                                               | " "                  | " " "                                           |                                                                                                                        |
| D. Adelaide Azevedo Gloria e outra      | " " "                                               | " "                  | " " "                                           |                                                                                                                        |
| Francisco de P. G. Moura Lacerda.       | " " "                                               | " "                  | " " "                                           |                                                                                                                        |
| José Luiz Ribeiro de Sousa e outros     | " " "                                               | " "                  | " " "                                           |                                                                                                                        |
| Joaquim Francisco de Lima.              | " " "                                               | " "                  | " " "                                           |                                                                                                                        |
| José Luiz da Costa Ferreira.            | " " "                                               | " "                  | " " "                                           |                                                                                                                        |
| João Baptista Nogueira                  | " " "                                               | " "                  | " " "                                           |                                                                                                                        |
| Manoel Martins Villaga e outros         | " " "                                               | " "                  | Em diliação probatoria                          | A acção foi proposta no Juizo Federal e a Procuradoria Fiscal do Estado oppoz a excepção — <i>declinatoria — fori.</i> |
| D. Isabel de Almeida Gomes              | " " "                                               | " "                  | Em grau de appellação                           |                                                                                                                        |
| Attilio Gallo                           | " " "                                               | " "                  | Com contestação                                 |                                                                                                                        |
| Hugo Ribeiro                            | " " "                                               | " "                  | Em grau de appellação                           |                                                                                                                        |
| D. Ama Ceslau de Moura e outras.        | " " "                                               | " "                  | " " " "                                         |                                                                                                                        |
| A Fazenda do Estado                     | Antonio Franco da Silva                             | " de desapropriação. | Julgada por sentença                            |                                                                                                                        |
| " " " "                                 | Luiz Ract                                           | " " "                | " " "                                           |                                                                                                                        |
| " " " "                                 | José Zaccarias do Prado                             | " " "                | Não se proseguio no feito                       |                                                                                                                        |
| " " " "                                 | Hermínio B. da Cunha                                | " " "                | Julgada por sentença                            |                                                                                                                        |
| Castro & Barbosa                        | a Fazenda do Estado                                 | Manutenção de posse  | A fazenda aggrávon e a Camara de Aggravos negon |                                                                                                                        |
| Netto & Filho.                          | " " "                                               | " " "                | provimento.                                     |                                                                                                                        |
| A. Campos & C. <sup>a</sup>             | " " "                                               | " " "                | Em razões finaes                                |                                                                                                                        |
| D. Guilbermina Alvares e outras         | " " "                                               | Acção ordinaria      |                                                 |                                                                                                                        |

# Divido

| Sellos diversos |         | e o con-    | Taxa de exgottos |             | TOTAL          | TOTAL          |
|-----------------|---------|-------------|------------------|-------------|----------------|----------------|
|                 |         | ardente     |                  |             | PAGO           | NÃO PAGO       |
| agos            | Não pag | Não pago    | Pago             | Não pago    |                |                |
|                 |         |             |                  |             | 19:067\$309    | 3:801\$704     |
|                 |         |             |                  |             | 24:987\$020    | 5:321\$759     |
|                 |         |             |                  |             | 37:262\$026    | 8:005\$507     |
|                 |         |             |                  |             | 48:359\$034    | 7:307\$734     |
|                 |         |             |                  |             | 46:094\$417    | 11:621\$400    |
|                 |         |             |                  |             | 60:323\$790    | 19:300\$781    |
|                 |         |             |                  |             | 48:021\$513    | 13:480\$623    |
|                 |         |             |                  |             | 120:129\$226   | 32:259\$016    |
|                 |         |             |                  |             | 120:636\$790   | 38:563\$876    |
|                 |         |             |                  |             | 209:705\$714   | 88:811\$671    |
|                 |         |             |                  |             | 156:149\$742   | 101:988\$093   |
|                 |         |             |                  |             | 133:314\$186   | 24:193\$477    |
|                 |         |             |                  |             | 184:255\$380   | 27:233\$881    |
|                 |         |             |                  |             | 186:727\$615   | 52:136\$696    |
|                 |         |             |                  |             | 205:397\$425   | 87:331\$152    |
|                 |         |             |                  |             | 140:138\$597   | 136:075\$398   |
|                 |         |             |                  |             | 110:383\$784   | 131:560\$056   |
|                 |         |             |                  |             | 89:565\$404    | 493:341\$400   |
|                 |         |             |                  |             | 74:905\$775    | 91:044\$310    |
|                 |         |             |                  |             | 329:057\$627   | 304:556\$813   |
|                 |         |             |                  |             | 206:913\$765   | 244:601\$840   |
|                 |         |             |                  |             | 193:671\$603   | 420:069\$880   |
|                 |         |             |                  |             | 60:919\$592    | 541:209\$661   |
|                 |         |             |                  |             | 1:120\$000     | 9:470\$000     |
| 171\$400        | 719\$   |             |                  |             |                |                |
|                 |         | 25:201\$440 | 32:795\$200      | 7:662\$856  |                |                |
|                 |         | 26:609\$601 | 30:808\$651      | 4:947\$698  |                |                |
|                 |         | 24:408\$220 | 28:217\$497      | 5:429\$336  |                |                |
|                 |         | 29:524\$660 | 12:457\$264      | 13:518\$491 |                |                |
| 171\$400        | 1:030\$ | 95:743\$921 | 104:278\$612     | 31:558\$381 | 2.807:057\$334 | 2.893:286\$728 |

lativas aos exercicio 09, durante o qual foi arrecadada a quantia de Rs. **173:350\$918.**

O Procurador Fiscal,  
Luiz Arthur Varella.



# Quadro demonstrativo da Divida Activa Executiva do Estado

| EXERCÍCIOS    | Imposto Predial |              | Multas Diversas |              | Serviço de Aguas e Exgottos |              | Aluguel de casas do Estado |          | Alcance de Exactores |             | Imposto de transmissão e exportação |              | Sellos diversos |            | Imposto sobre o capital empregado em empréstimos |              | Imposto sobre o capital propriedade immovel rural |             | Imposto sobre o capital realizado das casas de commercio |              | Imposto sobre o capital realizado das Emprezas Industriales e sociedades anónimas |              | Imposto sobre o consumo de aguardente |              | Taxa de exgottos |             | TOTAL PAGO     | TOTAL NÃO PAGO |             |            |
|---------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------------------|--------------|----------------------------|----------|----------------------|-------------|-------------------------------------|--------------|-----------------|------------|--------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------|--------------|------------------|-------------|----------------|----------------|-------------|------------|
|               | Pago            | Não pago     | Pagas           | Não pagas    | Pago                        | Não pago     | Pago                       | Não pago | Pago                 | Não pago    | Pago                                | Não pago     | Pagos           | Não pagos  | Pago                                             | Não pago     | Pago                                              | Não pago    | Pago                                                     | Não pago     | Pago                                                                              | Não pago     | Pago                                  | Não pago     | Pago             | Não pago    |                |                |             |            |
|               | 1886 a 1887     | 19:067\$309  | 3:801\$704      |              |                             |              |                            |          |                      |             |                                     |              |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             |                | 19:067\$309    | 3:801\$704  |            |
| 1887 a 1888   | 24:937\$020     | 5:129\$959   |                 |              |                             |              |                            |          |                      |             |                                     |              |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             | 24:937\$020    | 5:129\$959     |             |            |
| 1888 a 1889   | 37:044\$496     | 7:208\$219   |                 |              |                             |              |                            |          | 217\$530             | 797\$288    |                                     |              |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             | 37:044\$496    | 7:208\$219     |             |            |
| 1889 a 1890   | 48:359\$034     | 7:307\$734   |                 |              |                             |              |                            |          |                      |             |                                     |              |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             | 48:359\$034    | 7:307\$734     |             |            |
| 1890 a 1891   | 46:094\$417     | 11:531\$925  |                 |              |                             |              |                            |          |                      |             |                                     |              |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             | 46:094\$417    | 11:531\$925    |             |            |
| 1891 a 1892   | 60:323\$790     | 16:709\$581  |                 |              |                             |              |                            |          |                      |             |                                     |              |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             | 60:323\$790    | 16:709\$581    |             |            |
| 1892 2.º sem. | 48:021\$513     | 11:770\$713  |                 | 894\$670     |                             |              |                            |          |                      |             |                                     |              |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             | 48:021\$513    | 11:770\$713    |             |            |
| 1893          | 120:012\$626    | 25:946\$116  |                 | 5:909\$300   |                             |              | 116\$000                   | 92\$400  |                      |             |                                     |              |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             | 120:012\$626   | 25:946\$116    |             |            |
| 1894          | 115:465\$790    | 32:465\$066  | 5:171\$000      | 5:724\$800   |                             |              |                            |          |                      |             |                                     |              |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             | 115:465\$790   | 32:465\$066    |             |            |
| 1895          | 202:016\$114    | 35:726\$901  | 4:892\$000      | 2:275\$400   |                             |              |                            |          |                      |             |                                     |              |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             | 202:016\$114   | 35:726\$901    |             |            |
| 1896          | 141:014\$234    | 45:253\$836  | 6:378\$600      | 10:840\$600  |                             |              |                            |          | 8:585\$508           | 45:174\$097 |                                     |              |                 | 171\$400   | 719\$560                                         |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             | 141:014\$234   | 45:253\$836    |             |            |
| 1897          | 128:698\$766    | 10:986\$277  | 2:778\$400      | 13:207\$200  |                             |              |                            |          | 1:837\$000           |             |                                     |              |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             | 128:698\$766   | 10:986\$277    |             |            |
| 1898          | 119:453\$093    | 11:889\$186  | 1:043\$400      | 9:007\$600   |                             |              |                            |          |                      | 5:303\$495  | 63:758\$887                         | 1:033\$600   |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             | 119:453\$093   | 11:889\$186    |             |            |
| 1899          | 171:555\$815    | 35:581\$634  | 12:531\$800     | 15:127\$800  |                             |              |                            |          |                      | 1:427\$262  | 2:640\$000                          |              |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             | 171:555\$815   | 35:581\$634    |             |            |
| 1900          | 193:048\$993    | 31:019\$805  | 3:399\$600      | 35:480\$400  |                             |              |                            |          |                      | 8:948\$832  | 18:850\$947                         | 1:980\$000   |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             | 193:048\$993   | 31:019\$805    |             |            |
| 1901          | 112:435\$179    | 35:027\$143  | 3:100\$000      | 26:195\$900  | 24:148\$418                 | 74:033\$255  |                            |          |                      | 455\$000    | 820\$000                            |              |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             | 112:435\$179   | 35:027\$143    |             |            |
| 1902          | 87:448\$795     | 24:451\$170  | 6:950\$000      | 19:300\$000  | 12:434\$880                 | 73:690\$574  |                            |          |                      | 4:111\$610  | 11:756\$174                         |              |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             | 87:448\$795    | 24:451\$170    |             |            |
| 1903          | 75:452\$729     | 22:498\$102  | 3:000\$000      | 8:100\$000   | 11:112\$675                 | 65:132\$019  |                            |          |                      |             |                                     |              |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             |                | 75:452\$729    | 22:498\$102 |            |
| 1904          | 67:418\$152     | 25:430\$230  | 2:850\$000      | 5:300\$000   | 4:637\$623                  | 60:314\$080  |                            |          |                      |             |                                     |              |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             |                | 67:418\$152    | 25:430\$230 |            |
| 1905          | 75:735\$132     | 32:148\$763  | 450\$000        | 3:800\$000   | 2:604\$890                  | 56:491\$516  |                            |          |                      |             |                                     |              |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             |                | 75:735\$132    | 32:148\$763 |            |
| 1906          | 70:740\$447     | 37:874\$356  | 2:840\$000      | 2:600\$000   | 3:241\$716                  | 47:826\$903  |                            |          | 265\$372             |             | 4:620\$000                          |              |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             |                | 70:740\$447    | 37:874\$356 |            |
| 1907          | 52:656\$530     | 62:637\$044  | 1:400\$000      | 4:220\$000   | 4:433\$248                  | 32:798\$681  |                            |          | 6:491\$000           |             | 20:040\$000                         | 120:896\$311 |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             |                | 52:656\$530    | 62:637\$044 |            |
| 1908          |                 |              | 1:450\$000      | 4:950\$000   | 224\$647                    | 928\$485     |                            |          |                      |             |                                     | 184\$800     |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             |                |                | 1:450\$000  | 4:950\$000 |
| 1909          |                 |              | 1:120\$000      | 5:510\$000   |                             |              |                            |          |                      |             |                                     | 3:960\$000   |                 |            |                                                  |              |                                                   |             |                                                          |              |                                                                                   |              |                                       |              |                  |             |                |                | 1:120\$000  | 5:510\$000 |
|               | 2.017:000\$027  | 532:394\$864 | 59:354\$800     | 178:442\$770 | 62:838\$097                 | 411:215\$513 | 116\$600                   | 92\$400  | 24:420\$852          | 94:318\$458 | 103:194\$953                        | 579:552\$628 | 171\$400        | 1:030\$760 | 105:723\$498                                     | 522:515\$149 | 55:215\$822                                       | 50:003\$171 | 53:272\$988                                              | 134:748\$421 | 159:819\$205                                                                      | 242:670\$292 | 62:550\$480                           | 105:743\$921 | 104:278\$612     | 31:558\$381 | 2.807:057\$334 | 2.893:286\$728 |             |            |

Foram ajustadas mais dividas na importancia de Rs. 154:000\$000, da qual foi paga de Rs. 11:000\$000 provenientes do imposto sobre novas plantações de café e relativas aos exercicios de 1904, 1905, 1906, 1908 e 1909. Figura no presente quadro toda a divida activa ajustada até 31 de Dezembro do anno de 1909, durante o qual foi arrecadada a quantia de Rs. 173:350\$918.

O Procurador Fiscal,  
Luiz Arthur Varella.

# I durante o anno de 1909

| Numeros de Ordem | Nomes                   | Data da inscripção do testamento | Observações |
|------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------|
| 1                | Manoel                  | 7 de Janeiro de 1909             |             |
| 2                | Baronez                 | 11 » » » »                       |             |
| 3                | C. <sup>el</sup> Luizte | 15 » » » »                       |             |
| 4                | Joaquims                | 16 » » » »                       |             |
| 5                | D. Ame                  | 28 » » » »                       |             |
| 6                | Francisds               | » » » » »                        |             |
| 7                | Bromoti Martinelli      | 3 » Fevereiro » »                |             |
| 8                | Antonio                 | 4 » » » »                        | Cumprido    |
| 9                | D. Mari                 | 20 » » » »                       |             |
| 10               | » Theo                  | » » » » »                        | »           |
| 11               | Joaquimior              | 1 » Março » »                    |             |
| 12               | Ernesto                 | 3 » » » »                        |             |
| 13               | Carlos d                | 8 » » » »                        |             |
| 14               | D. Alice                | 13 » » » »                       |             |
| 15               | Conego e Barros         | 18 » » » »                       |             |
| 16               | D. Gabr                 | 20 » Abril » »                   |             |
| 17               | Conde de                | 26 » » » »                       |             |
| 18               | Antonio                 | 1 » Maio » »                     |             |
| 19               | Cap. <sup>o</sup> A     | 10 » » » »                       |             |
| 20               | D. Luiz Pereira         | » » » » »                        |             |
| 21               | Silvanno                | 29 » » » »                       |             |
| 22               | Ernest Ad               | » » » » »                        |             |
| 23               | D. Mariato              | » » » » »                        |             |
| 24               | Carlos F                | 6 » Julho » »                    | Cumprido    |
| 25               | Cezar A                 | 7 » » » »                        |             |
| 26               | D. Cand                 | » » » » »                        | »           |
| 27               | Felisberdade            | » » » » »                        |             |
| 28               | Dr. Fraudrade Costa     | 12 » » » »                       |             |
| 29               | Manoel                  | 16 » » » »                       |             |
| 30               | D. Franccida Cardia     | » » » » »                        |             |
| 31               | Monsenhos               | 27 » » » »                       |             |
| 32               | Benjami                 | 7 » Agosto » »                   | Cumprido    |
| 33               | João de reitas          | 13 » » » »                       |             |
| 34               | D. Anna anha            | 17 » » » »                       |             |
| 35               | Dr. Marc                | » » » » »                        |             |
| 36               | Carl Hear               | 28 » » » »                       |             |
| 37               | Luiza Sc                | » » » » »                        |             |
| 38               | Antonio                 | 11 » Setembro » »                |             |
| 39               | C. <sup>el</sup> Cornho | 23 » » » »                       |             |
| 40               | D. Maria                | 28 » » » »                       |             |
| 41               | » Maria Silva Ramos     | 5 » Outubro » »                  |             |
| 42               | Franciscida             | 7 » » » »                        |             |
| 43               | D. Regih                | 14 » » » »                       |             |
| 44               | Luigi Ni                | » » » » »                        |             |
| 45               | Dr. Virg Cardoso        | 9 » Novembro » »                 |             |
| 46               | » Candomide             | » » » » »                        |             |
| 47               | Thomaz                  | 17 » » » »                       |             |
| 48               | Fernando                | 25 » » » »                       |             |
| 49               | Gaspar I                | » » » » »                        |             |
| 50               | Dr. Flore               | 7 » Dezembro » »                 |             |
| 51               | D. Maria                | 14 » » » »                       |             |



# Testamentos inscriptos na Procuradoria Fiscal durante o anno de 1909

| Numeros de Ordem | Nomes dos testadores                                 | Especies dos testamentos | Nomes dos testamenteiros                         | Data da inscripção do testamento | Observações |
|------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------|-------------|
| 1                | Manoel dos Santos Aguiar                             | Publico                  | Firmino Simões Prudente                          | 7 de Janeiro de 1909             |             |
| 2                | Baroneza de Araraquara (Ameida C. d'Oliv.)           | Cerrado                  | Dr. Julio Cesar de Mattos                        | 11 " " " "                       |             |
| 3                | C. <sup>o</sup> Luiz de Souza Leite                  | "                        | D. Maria Carmen Pont Leite                       | 15 " " " "                       |             |
| 4                | Joaquim Augusto Monteiro de Barros                   | Publico                  | Rodrigo Monteiro de Barros                       | 16 " " " "                       |             |
| 5                | D. Amelia Goldenstein                                | "                        | Otto Weitzbog                                    | 28 " " " "                       |             |
| 6                | Francisco de Camargo                                 | Cerrado                  | Saturnino Camatto Gonçalves                      | " " " " "                        |             |
| 7                | Bronchi Martinelli                                   | Publico                  | D. Homenegilda Fouceca Martinelli                | 3 " Fevereiro " "                |             |
| 8                | Antonio Agui                                         | Cerrado                  | Dr. Antonio Mercado                              | 4 " " " "                        | Cumprido    |
| 9                | D. Marianna Carolina Garcia Freire                   | "                        | " Augusto Froire da Silva                        | 20 " " " "                       |             |
| 10               | " Theolinda Engracia Schmitt                         | Publico                  | " Thomaz Dias Leite                              | " " " " "                        | "           |
| 11               | Joaquim Manoel Coelho                                | Cerrado                  | José Joaquim Próprio Junior                      | 1 " Março " "                    |             |
| 12               | Ernesto Zerhüchel                                    | Aberto                   | Henrique Rosenbain                               | 3 " " " "                        |             |
| 13               | Carlos de Campos                                     | Publico                  | Dr. Sylvio de Campos                             | 8 " " " "                        |             |
| 14               | D. Abice de Nononha Ferraz Galvão                    | Cerrado                  | José Ayrosa Galvão Junior                        | 13 " " " "                       |             |
| 15               | Com.º Joaquim Franco de Camargo                      | "                        | Dr. José de Paula Leite de Barros                | 18 " " " "                       |             |
| 16               | D. Gabriella da Silva Pinto                          | Publico                  | Manoel da Cunha Lobo                             | 20 " Abril " "                   |             |
| 17               | Conde de S. Joaq. <sup>o</sup> (Joaquim Lopes Lebre) | Cerrado                  | Dr. Reynaldo Porchat                             | 25 " " " "                       |             |
| 18               | Antonio Pinho Alves                                  | Aberto                   | Antonio Pinto Alves                              | 1 " Maio " "                     |             |
| 19               | Cap. <sup>o</sup> Antonio Jose da Bosa               | Publico                  | Belizario de Camargo                             | 10 " " " "                       |             |
| 20               | D. Luiza Cambilia Manth                              | Cerrado                  | Cap. <sup>o</sup> Antonio Benedicto Pereira      | " " " " "                        |             |
| 21               | Silvanno Pascal                                      | Olographo                | Justino Pascal                                   | 29 " " " "                       |             |
| 22               | Ernest Arthur Klotzer                                | "                        | Dr. João Paulo M. Laefffeld                      | " " " " "                        |             |
| 23               | D. Maria Bosa de Jesus                               | Publico                  | João Domingues do E. Santo                       | " " " " "                        |             |
| 24               | Carlos Frederico Guillermo Behnson                   | "                        | D. Clara Elisabeth Behnson                       | 6 " Julho " "                    | Cumprido    |
| 25               | Cezar Antonelli                                      | Olographo                | Angelo Tissot                                    | 7 " " " "                        |             |
| 26               | D. Cambila Maria de Jesus                            | Cerrado                  | Salvador Baptista de Lima                        | " " " " "                        | "           |
| 27               | Felisberio Antonio de Andrade                        | Publico                  | D. Maria das Dores de Andrade                    | " " " " "                        |             |
| 28               | Dr. Francisco de Almeida Cavalcanti                  | Publico (não-commun)     | Cap. <sup>o</sup> Carlos Augusto d'Andrade Costa | 12 " " " "                       |             |
| 29               | Manoel Lopes                                         | Publico                  | Manoel Gunho                                     | 16 " " " "                       |             |
| 30               | D. Francisca Cardia Ferrira                          | "                        | Com. <sup>o</sup> Antonio A. de Almeida Cardia   | " " " " "                        |             |
| 31               | Monsenhor Manoel Vicente da Silva                    | "                        | Selastião Ribeiro dos Santos                     | 27 " " " "                       |             |
| 32               | Benjamin Constante de Oliveira                       | Cerrado                  | Dr. Carlos Bois                                  | 7 " Agosto " "                   | Cumprido    |
| 33               | João de Freitas                                      | Publico                  | Dr. Maria Innocencia de Freitas                  | 13 " " " "                       |             |
| 34               | D. Anna Joaquina do Prado Azambuja                   | Cerrado                  | José Egydio de Queiroz Araujo                    | 17 " " " "                       |             |
| 35               | Dr. Marcos de Oliveira Arruda                        | Cerrado (não-commun)     | D. Luiza da Gama Arruda                          | " " " " "                        |             |
| 36               | Carl Herman Körner                                   | " " "                    | Bertha M. <sup>a</sup> Augusta Körner            | 28 " " " "                       |             |
| 37               | Luiza Schüzemann                                     | Publico " "              | Hugo May                                         | " " " " "                        |             |
| 38               | Antonio Garani                                       | " " "                    | Rosa Spinelli                                    | 11 " Setembro " "                |             |
| 39               | C. <sup>o</sup> Cornelio Procopio d'Aranjo Carvalho  | Cerrado                  | Procopio de Aranjó Carvalho                      | 23 " " " "                       |             |
| 40               | D. Maria das Dores Alves Lima                        | "                        | Albino Alves de Camargo                          | 28 " " " "                       |             |
| 41               | " Maria Analia Budge da Silva Ramos                  | Publico                  | Dr. Ernesto Marianno da Silva Ramos              | 5 " Outubro " "                  |             |
| 42               | Francisco Carlos Vira                                | Nonu-patiro              | D. Maria Joanna de Almeida                       | 7 " " " "                        |             |
| 43               | D. Regina Juramann                                   | Publico                  | Francisco Antonio Leshand                        | 14 " " " "                       |             |
| 44               | Luigi Nicoletti                                      | "                        | Angela Antonia Leme                              | " " " " "                        |             |
| 45               | Dr. Virgilio de Siqueira Cardoso                     | Cerrado                  | D. Carlota Josefina Matta Cardoso                | 9 " Novembro " "                 |             |
| 46               | " Candido Gonçalves Gomide                           | "                        | " Aurelia Alves Bueno Gomide                     | " " " " "                        |             |
| 47               | Thomaz Rocha Leão                                    | "                        | " Amelia da Rocha Leão                           | 17 " " " "                       |             |
| 48               | Fernando Bassani                                     | Publico                  | Pezatti Regina                                   | 25 " " " "                       |             |
| 49               | Gaspar Rego Silva                                    | "                        | Jose Honorio Gaspar                              | " " " " "                        |             |
| 50               | Dr. Florestano Spenizzi                              | Olographo                | Escole Spenizzi                                  | 7 " Dezembro " "                 |             |
| 51               | D. Maria Gineira                                     | Publico                  | Luiz Taguani                                     | 11 " " " "                       |             |

| NATUREZA DA ESCRITURA                   | NUMERO E DATA DO OFFICIO DE REMESSA AO THEOURO | NUMERO E DATA DO OFFICIO DE COMMUNICAÇÃO AO GOVERNO |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1.º Compra (Santos)                     | de Dezembro de 1908                            | N.º 16 de 9 de Janeiro de 1909                      |
| 2.º Compra (Conceição)                  | de Janeiro de 1909                             | N.º 24 de 15 de Janeiro de 1909                     |
| 3.º Doação                              | de Agosto de 1908                              | N.º 40 de 27 de Janeiro de 1909                     |
| 4.º Doação                              | 4 de Janeiro de 1909                           | N.º 93 de 20 de Fevereiro de 1909                   |
| 5.º Doação                              | de Fevereiro de 1909                           | N.º 141 de 29 de Março de 1909                      |
| 6.º Doação                              | de Março de 1909                               | N.º 125 de 17 de Março de 1909                      |
| 7.º Doação                              | de Março de 1909                               | N.º 967 de 30 de Agosto de 1910                     |
| 8.º Compra (Campinas)                   | de Março de 1909                               | N.º 139 de 29 de Março de 1909                      |
| 9.º Doação                              | de Março de 1909                               | N.º 210 de 27 de Março de 1909                      |
| 10) Rectificação (Mogy-Guaçu)           | de Abril de 1909                               | N.º 190 de 8 de Maio de 1909                        |
| 11) Compra (Capital)                    | de Maio de 1909                                | N.º 194 de 10 de Maio de 1909                       |
| 12) Justificação e prothea (Araraquara) | de Março de 1909                               | —                                                   |
| 13) Compra (Campinas)                   | 25 Março de 1909                               | —                                                   |
| 14) Quitação                            | de Maio de 1909                                | —                                                   |
| 15) Compra (Salto G. do)                | de Junho de 1909                               | N.º 411 de 27 de Agosto de 1909                     |
| 16) Doação                              | de Julho de 1909                               | Não foi insinuada no prazo legal                    |
| 17) Compra (Sant'Anna)                  | de Julho de 1909                               | N.º 263 de 23 de Julho de 1909                      |
| 18) Doação                              | de Julho de 1909                               | N.º 451 de 25 de Setembro de 1909                   |
| 19) Doação (Santa Cruz)                 |                                                | de 1909                                             |
| 34) Compra (Socorro)                    | de Outubro de 1909                             | N.º 501 de 30 de Outubro de 1909                    |
| 35) Compra (Campinas)                   | de Outubro de 1909                             | N.º 504 de 3 de Novembro de 1909                    |
| 36) Compra (Batataes)                   | de Novembro de 1909                            | N.º 539 de 2 de Dezembro de 1909                    |
| 37) Compra (Capital)                    | de Dezembro de 1909                            | N.º 542 de 6 de Dezembro de 1909                    |
| 38) Compra (S. Amaro)                   | de Agosto de 1909                              | N.º 380 de 4 de Agosto de 1909                      |
| 39) Doação (S. João da)                 | de Setembro de 1909                            | N.º 546 de 20 de Dezembro de 1909                   |
| 40) Compra (Capital)                    |                                                | N.º 549 de 24 de Dezembro de 1909                   |



| NATUREZA DA ESCRITURA                                             | OUTORGANTES                                                        | OBJECTO DA ESCRITURA                                                                                     | TABELLIÃO                                | VALOR                    | DATA DA ESCRITURA                                         | NUMERO E DATA DO OFFICIO DE REMESSA AO THESAURO | NUMERO E DATA DO OFFICIO DE COMMUNICAÇÃO AO GOVERNO |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1.ª Compra e venda (Santos)                                       | D. Dolores Alves Ferreira e Antonio Ribeiro e sua mulher           | Terrenos situados em Santos entre as Avenidas do Canal e Cons.ª Nebias                                   | Afonso Franc.º Veridiano 4.º Tabellião   | 600\$000                 | 16 de Dezembro de 1908                                    | N.º 16 de 9 de Janeiro de 1909                  | N.º 83 de 9 de Janeiro de 1909                      |
| 2.ª Compra e venda (Conceição dos Guarulhos)                      | Zeferino Cardozo da Silveira e outros                              | Sítio denominada — Piracini — na freguezia de Conceição dos Guarulhos                                    | Notas do 6.º Tabellião da Capital        | 61:975\$000              | 7 de Janeiro de 1909                                      | N.º 24 de 15 de Janeiro de 1909                 | N.º 86 de 15 de Janeiro de 1909                     |
| 3.ª Doação (Queluz)                                               | Cap. José Carlos de Oliveira Garcez e sua mulher                   | Terreno para construção de um Grupo Escolar local                                                        | » » » »                                  | 1:000\$000               | 17 de Agosto de 1908                                      | N.º 40 de 27 de Janeiro de 1909                 | N.º 100 de 27 de Janeiro de 1909                    |
| 4.ª Doação (Campinas)                                             | Joaquim Ferreira Nogueira de Almeida e D. Francisca de A. Nogueira | Parte da fazenda denominada — Bom Fim — sito na comarca de Campinas à margem direita da E. de F. Fmleuse | Documento particular                     | 508\$000                 | De 4 de Janeiro de 1909                                   | N.º 93 de 20 de Fevereiro de 1909               |                                                     |
| 5.ª Doação (Mogy-Guassú)                                          | Camara Municipal de Mogy-Guassú                                    | Terrenos situados em Mogy-Guassú entre as ruas Paulo Bueno e Lava-Pês                                    | 7.º Tabellião da Capital                 | 300\$000                 | 26 de Fevereiro de 1909                                   | N.º 141 de 29 de Março de 1909                  | N.º 106 de 26 de Fevereiro de 1909                  |
| 6.ª Doação (Matião)                                               | Camara Municipal de Matião                                         | Terreno para construção da Cadeia local                                                                  | 6.º Tabellião da Capital                 | 280\$000                 | 4 de Março de 1909                                        | N.º 125 de 17 de Março de 1909                  | N.º 108 de 4 de Março de 1909                       |
| 7.ª Doação (Matião)                                               | » » » »                                                            | Predio onde funcionam as Escolas renhidas de Matião                                                      | » » » »                                  | 32:000\$000              | 4 de Março de 1909                                        | N.º 967 de 30 de Agosto de 1910                 | N.º 109 de 4 de Março de 1909                       |
| 8.ª Compra e venda (Campinas)                                     | União Federal                                                      | Imovel denominado — Alojamento de Immigrantes                                                            | 7.º Tabellião da Capital                 | 94:779\$549              | 23 de Março de 1909                                       | N.º 139 de 29 de Março de 1909                  | N.º 114 de 23 de Março de 1909                      |
| 9.ª Doação (Cravinhos)                                            | Camara Municipal de Cravinhos                                      | Predio destinado ao Grupo Escolar                                                                        | 6.º Tabellião da Capital                 | 6:000\$000               | 24 de Março de 1909                                       | N.º 210 de 27 de Março de 1909                  | N.º 115 de 24 de Março de 1909                      |
| 10) Rectificação de Doação (Mogy-Guassú)                          | Camara Municipal de Mogy-Guassú                                    | Posto policial (terreno)                                                                                 | » » » »                                  | 300\$000                 | 26 de Abril de 1909                                       | N.º 190 de 8 de Maio de 1909                    | N.º 125 de 27 de Abril de 1909                      |
| 11) Compra e venda (Capital)                                      | Dr. Fernando Moura e João Francisco de Moura                       | 20.000 ms. de terrenos sitos no Alto da Mooca                                                            | 6.º Tabellião da Capital                 | 10:000\$000              | 6 de Maio de 1909                                         | N.º 194 de 10 de Maio de 1909                   | N.º 128 de 6 de Maio de 1909                        |
| 12) Justificação de hypotheca e prorrogação de prazo (Araraquara) | Companhia de E. de Ferro de Araraquara                             |                                                                                                          | 7.º Tabellião da Capital                 | 356:000\$000             | 6 de Março de 1909                                        | —                                               | N.º 130 de 12 de Maio de 1909                       |
| 13) Compra e venda (Campinas)                                     | Procuradoria Fiscal                                                | Terrenos e benfeitorias de Alojamento de Immigrantes                                                     | 6.º Tabellião da Capital                 | 200:050\$000             | de 25 Março de 1909                                       | —                                               | N.º 136 de 25 de Maio de 1909                       |
| 14) Quitação (Campinas)                                           | A Fazenda do Estado                                                | Quitação a C. de Aguas e Engottos                                                                        | » » » »                                  | 406:260\$000             | 26 de Maio de 1909                                        | —                                               | N.º 138 de 26 de Maio de 1909                       |
| 15) Compra e venda (Salto G. do Paranapanema)                     | Joaquim Rodrigues Vianna e outros                                  | Terreno e benfeitorias para o serviço da E. de Ferro Sorocabana                                          | » » » »                                  | 9:100\$000               | 2 de Junho de 1909                                        | N.º 411 de 27 de Agosto de 1909                 | N.º 144 de 8 de Junho de 1909                       |
| 16) Doação (São Bernardo)                                         | Camara Municipal                                                   | Terreno para construção do Posto policial de S. Bernardo                                                 | » » » »                                  | 1:200\$000               | 12 de Julho de 1909                                       | Não foi insinuada no prazo legal                | N.º 148 de 12 de Julho de 1909                      |
| 17) Compra e venda (Sant'Anna — Capital)                          | Dr. Antonio Maria da Silva                                         | Terreno em Sant'Anna para construção de uma Penitenciaria                                                | 7.º Tabellião da Capital                 | 210:000\$000             | 19 de Julho de 1909                                       | N.º 263 de 23 de Julho de 1909                  | N.º 150 de 19 de Julho de 1909                      |
| 18) Doação (Dourados)                                             | Camara Municipal                                                   | Terreno para construção do Grupo Escolar local                                                           | 6.º Tabellião da Capital                 | 1:000\$000               | 20 de Julho de 1909                                       | N.º 451 de 25 de Setembro de 1909               | N.º 151 de 21 de Julho de 1909                      |
| 19) Doação (Ribeirão Bonito)                                      | Camara Municipal                                                   | » » » »                                                                                                  | » » » »                                  | 1:850\$000               | 21 de Julho de 1909                                       | —                                               | N.º 152 de 21 de Julho de 1909                      |
| 20) Doação (Ribeirão Bonito)                                      | Dr. João Baptista Mello Peixoto e sua mulher                       | » » » »                                                                                                  | » » » »                                  | 1:000\$000               | » » » » »                                                 | —                                               | N.º 153 de 22 de Julho de 1909                      |
| 21) Doação (Limeira)                                              | Camara Municipal                                                   | Terreno para construção da Cadeia local                                                                  | » » » »                                  | 5:183\$000               | 28 de Julho de 1909                                       | N.º 387 de 10 de Agosto de 1909                 | N.º 155 de 28 de Julho de 1909                      |
| 22) Compra e venda (Capital)                                      | D. Benedicta d'Assumpção Albuquerque                               | Predio sito á rua da Conceição n.º 115                                                                   | 7.º Tabellião da Capital                 | 22:852\$300              | 30 de Julho de 1909                                       | N.º 383 de 5 de Agosto de 1909                  | N.º 158 de 31 de Julho de 1909                      |
| 23) Compra e venda (Capital)                                      | José Agostinho de Borba e sua mulher                               | Predio sito em Santo Amaro destinado ao Grupo Escolar                                                    | 6.º Tabellião da Capital                 | 8:500\$000               | 2 de Agosto de 1909                                       | N.º 381 de 4 de Agosto de 1909                  | N.º 159 de 4 de Agosto de 1909                      |
| 24) Doação (Mocócu)                                               | Camara Municipal                                                   | Terreno para construção de um Grupo Escolar                                                              | 7.º Tabellião da Capital                 | 5:500\$000               | 21 de Agosto de 1909                                      | N.º 454 de 28 de Setembro de 1909               | N.º 163 de 21 de Agosto de 1909                     |
| 25) Doação (São Manoel)                                           | Camara Municipal                                                   | Terreno para construção da Cadeia local                                                                  | » » » »                                  | 2:000\$000               | 27 de Agosto de 1909                                      | N.º 1:558 de 28 Agosto de 1909                  | N.º 167 de 27 de Agosto de 1909                     |
| 26) Compra e venda (Salto G. do Paranapanema)                     | Rvaristo Calixto Mello Oliveira e Manuel G. Duarte                 | Terras e benfeitorias sitas em Salto G. do Paranapanema, e destinadas ao serviço da E. de F. Sorocabana  | 6.º Tabellião da Capital                 | 1:300\$000               | 1.º de Setembro de 1909                                   | N.º 442 de 21 de Setembro de 1909               | N.º 168 de 1.º de Setembro de 1909                  |
| 27) Doação (Bariry)                                               | Joaquim Ferreira Filho e sua mulher                                | Terreno para construção de um edificio para Cadeia                                                       | 7.º Tabellião da Capital                 | 200\$000                 | 9 de Setembro de 1909                                     | N.º 447 de 21 de Setembro de 1909               | N.º 170 de 10 de Setembro de 1909                   |
| 28) Compra e venda (Santa Cruz do Rio Pardo)                      | Dr. Bernardino Ribeiro                                             | Terreno para construção de uma casa para turma de trabalhadores da E. de Ferro Sorocabana                | 1.º Tabellião de Santa Cruz do Rio Pardo | 250\$000                 | 13 de Setembro de 1909                                    | N.º 448 de 23 de Setembro de 1909               | N.º 177 de 23 de Setembro de 1909                   |
| 29) Compra e venda (S. José dos Campos)                           | Dr. José Pedro Paiva Baracho                                       | Predio destinado ao Grupo Escolar local                                                                  | 6.º Tabellião da Capital                 | 30:000\$000              | 17 de Setembro de 1909                                    | N.º 458 de 30 de Setembro de 1909               | N.º 175 de 17 de Setembro de 1909                   |
| 30) Compra e venda (Santos)                                       | Manuel Dias, Leonardo Rodrigues e outros                           | Terreno em Villa Mathias e uma faixa de terras em S. Vicente                                             | 4.º Tabellião de Santos                  | 4:600\$000<br>1:800\$000 | 14 de Abril de 1909                                       | N.º 481 de 19 de Outubro de 1909                | —                                                   |
| 31) Doação (Sertãozinho)                                          | Camara Municipal                                                   | Terreno destinado ao Grupo Escolar                                                                       | » » » »                                  | 2:000\$000               | Carta de sentença de insinuação de 30 de Setembro de 1909 | N.º 482 de 19 de Outubro de 1909                | N.º 129 de 31 de Agosto de 1909                     |
| 32) Doação (Dois Córregos)                                        | Camara Municipal                                                   | Predio para funcionamento do Grupo Escolar local                                                         | 7.º Tabellião da Capital                 | 8:000\$000               | 27 de Outubro de 1909                                     | N.º 486 de 22 de Outubro de 1909                | N.º 180 de 27 de Outubro de 1909                    |
| 33) Doação (Santa Cruz do Rio Pardo)                              | Camara Municipal                                                   | Terreno para o Grupo Escolar local                                                                       | 1.º Tabellião de Santa Cruz do Rio Pardo | 1:789\$850               | 15 de Setembro de 1909                                    | N.º 495 de 27 de Outubro de 1909                | N.º 182 de 8 de Outubro de 1909                     |
| 34) Compra e venda (Soccorra)                                     | Jose Antonio Paulino e sua mulher                                  | Predio destinado ao Grupo Escolar local                                                                  | 5.º Tabellião da Capital                 | 10:000\$000              | 29 de Outubro de 1909                                     | N.º 501 de 30 de Outubro de 1909                | N.º 186 de 22 de Outubro de 1909                    |
| 35) Compra e venda (Campinas)                                     | Sinão Tacher                                                       | Fazenda — "Piñeiros" e benfeitorias, situada na Estação — "Nova Odessa" —                                | 7.º Tabellião da Capital                 | 45:000\$000              | 26 de Outubro de 1909                                     | N.º 501 de 3 de Novembro de 1909                | N.º 192 de 26 de Outubro de 1909                    |
| 36) Compra e venda (Batataes)                                     | Cl. Martiniano Francisco da Costa e sua mulher                     | Ponte sobre o rio — Sapucahy — na Estrada de Batataes                                                    | 6.º Tabellião da Capital                 | 5:500\$000               | 20 de Novembro de 1909                                    | N.º 539 de 2 de Dezembro de 1909                | N.º 198 de 20 de Novembro de 1909                   |
| 37) Compra e venda (Capital)                                      | Luiz Pizzoto e sua mulher                                          | Predio sito á rua Capitão Salomão n.º 22                                                                 | 7.º Tabellião da Capital                 | 17:000\$000              | 2 de Dezembro de 1909                                     | N.º 542 de 6 de Dezembro de 1909                | N.º 204 de 2 de Novembro de 1909                    |
| 38) Compra e venda (S. Amaro)                                     | José Agostinho de Borba e sua mulher                               | Predio para o Grupo Escolar local                                                                        | 6.º Tabellião da Capital                 | 8:000\$000               | 2 de Agosto de 1909                                       | N.º 380 de 4 de Agosto de 1909                  |                                                     |
| 39) Doação (S. João da Boa Vista)                                 | Camara Municipal                                                   | Terreno destinado ao Grupo Escolar local                                                                 | 7.º Tabellião da Capital                 | 2:000\$000               | 24 de Setembro de 1909                                    | N.º 546 de 20 de Dezembro de 1909               | N.º 213 de 21 de Dezembro de 1909                   |
| 40) Compra e venda (Capital)                                      | D. Ignacia Joaquina das Dores e outras                             | Terrenos no Alto de Sant'Anna destinados ao Ramal de Guapira                                             | 6.º Tabellião da Capital                 | 7:603\$840               |                                                           | N.º 549 de 24 de Dezembro de 1909               | N.º 211 de 16 de Dezembro de 1909                   |

# COPIA

do contracto definitivo que assignam

J. Loste & Companhia

para a organização do

Banco Hypothecario e Agricola do Estado de São Paulo





## Fazenda

Termo do contracto definitivo que assignam J. Loste & Companhia, para a organização do Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado de São Paulo.

Aos... dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e nove, no Palacio do Governo do Estado de São Paulo, presentes os Exmos. Srs. Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, Presidente do Estado, Dr. Olavo Egydio de Sousa Arauha, secretario dos Negocios da Fazenda, Dr. Luiz Arthur Varella, procurador fiscal da Fazenda, compareceram os Srs. J. Loste & Companhia, representado por seu procurador Sr. Ferdinand Pierre, conforme procuração exhibida em original na lingua franceza, com a devida traducção que fica archivada na Procuradoria Fiscal, e disseram que vinham assignar o presente termo de contracto definitivo para a organização do Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado de São Paulo, mediante as condições e clausulas seguintes, acceitas respectivamente pelas partes contractantes.

Clausula 1.<sup>a</sup> — O Estado garante o juro de seis por cento, ouro, até o capital em acções e obrigações de dois milhões esterlinos, ou cincoenta milhões de francos, durante o prazo de trinta annos ao Banco que organizarem J. Loste & Companhia, de Paris, para operar sobre o credito hypothecario e agricola do Estado, nos termos das leis ns. 923, de 8 de Agosto de 1904, e lei n. 1.160 de 29 de Dezembro de 1908, a 15, que vão abaixo transcriptas e que ficam fazendo parte integrante deste. O capital garantido será representado em 20.000 acções de quinhentos francos no total de dez milhões de francos, e em obrigações representativas de quarenta milhões de francos no total pois de cincoenta milhões de francos.

Clausula 2.<sup>a</sup> — As operações do Banco, respeitadas as bases da legislação federal relativas ao credito agricola movel e dos emprestimos com a garantia pignoratícia ou hypothecaria, serão: 1.<sup>o</sup> — por descontos e redescontos: *a*) de letras agricolas representativas de productos da lavoura do Estado de prompta venda e não susceptiveis de deterioração; *b*) de letras ou ordens de lavradores sobre commissario ou exportadores dos respectivos generos; 2.<sup>o</sup> por emprestimos ou adiantamentos aos lavradores e commissarios garantidos; *a*) por penhor agricola; *b*) por penhor mercantil de titulos da divida publica federal



ou do Estado; de productos agricolas; ouro, prata e pedras preciosas; e, com prévia approvação do Governo, e titulos da divida publica municipal; acções, letras debentures de bancos e companhias do Estado; *c*) com warrants emittidas de accordo com a lei; *d*) por primeira hypotheca de immoveis ruraes e urbanos directa ou por cessão.

Clausula 3.<sup>a</sup> — Os empréstimos feitos sobre garantias hypothecarias não poderão exceder ao terço do valor das propriedades agricolas ou a vinte cinco por cento do valor dos immoveis urbanos; o seu prazo nunca será maior de quinze annos. Este valor poderá ser alterado de accordo com a resolução do Congresso do Estado.

Clausula 4.<sup>a</sup> — Os adiantamentos destinados aos custeios das lavouras serão feitos por prazo nunca maior de um anno e o seu valor não poderá exceder a metade da renda média annual das mesmas lavouras.

§ UNICO. — A média annual será determinada pela producção dos ultimos quatro annos.

Clausula 5.<sup>a</sup> — A taxa maxima que o Banco poderá cobrar em todas as suas operações será de 10 % annuaes.

Clausula 6.<sup>a</sup> — O Banco poderá receber depositos por letras a prazo fixo ou em conta corrente do movimento.

Clausula 7.<sup>a</sup> — O Banco poderá estabelecer filiaes ou agencias nas praças do Estado que julgar convenientes.

Clausula 8.<sup>a</sup> — Dos lucros liquidos do Banco excedentes ao dividendo e 10 % ao anno aos accionistas serão destinados 25 % a indemnização das quantias que sejam pagas pelo Estado pela garantia de juros.

Clausula 9.<sup>a</sup> — O Banco gosará da insenção de todos os impostos estadaues.

Clausula 10.<sup>a</sup> — J. Lose & Companhia não terão direito a quaesquer commissões ou indemnizações de despesas de incorporação do referido Banco a não ser as que resultarem da emissão de parte do capital constituído pelas obrigações.

Clausula 11.<sup>a</sup> — O Banco será administrado por uma directoria composta de cinco directores, sendo quatro eleitos pelos accionistas e um por nomeação do Governo, podendo esta recahir em pessoa mesmo não accionista.

§ 1.<sup>o</sup> — A directoria assim composta compete resolver e praticar todos os actos referentes a administração do Banco, competindo ao director nomeado pelo Governo o direito de veto nos casos em que as deliberações da directoria sejam contrarias ao contracto, estatutos ou as leis deste Paiz no augmento do capital, acções ou obrigações e em relação ao typo da emissão.

§ 2.<sup>o</sup> — Do veto do director nomeado pelo Governo haverá recurso para o Presidente do Estado, devendo a decisão ser proferida dentro do prazo de quinze dias a contar da data que lhe fôr presente o recurso.

§ 3.<sup>o</sup> — Da decisão proferida pelo Presidente do Estado, não caberá recurso algum.



de lavradores sobre commissarios ou exportadores los respectivos generos.

2.º — Por empréstimos ou adiantamentos aos lavradores e commissarios garantidos: *a*) por penhor agricola; *b*) por penhor mercantil de titulos da divida publica federal ou do Estado; de productos agricolas, ouro, prata e pedras preciosas; *c*), com prévia approvação do Governo, de titulos da divida publica municipal; accções, letras, debentures de bancos e compaulias do Estado, *c*) por warrants emittidas de accordo com a lei; *d*) por primeira hypotheca de immovel ruraes ou urbanos (directa ou por cessão).

Art. 3.º — Os empréstimos feitos sobre a garantia hypothecaria não poderão exceder a um terço do valor das propriedades agricolas, ou a 20 % do valor dos immoveis urbanos; o seu prazo nunca será maior de 10<sup>o</sup> annos.

Art. 4.º — Os adiantamentos destinados aos custos das lavouras serão feitos por prazos nunca maior de 1<sup>o</sup> anno e o seu valor não poderá exceder da metade da ven média annual das mesmas lavouras.

§ UNICO. — A média annual será determinada pela produção dos ultimos quatro annos.

Art. 5.º — A taxa maxima que o Banco poderá cobrar em todas as suas operações será de 10 % annuaes.

Art. 6.º — O banco poderá receber depositos por letras a prazo fixo ou em conta corrente do movimento.

Art. 7.º — O Banco poderá estabelecer filiaes ou agencias nas praças do Estado que julgar conveniente.

Art. 8.º — Dos lucros liquidos do Banco excedentes ao dividendo de 10 % ao anno, aos accionistas; serão distribuidas 25 % a indemnização das quantias que sejam pagas pelo Estado, pela garantia de juros.

Art. 9.º — No contracto que foi celebrado para a execução desta lei, estabelecerá o Governo as clausulas e condições que julgar convenientes para que o Banco preencha os fins a que se destina e as que entender necessarias a sua fiscalização.

Art. 10.º — No contracto com o Governo serão estabelecidas as penas applicaveis as infracções das respectivas clausulas. Estas penas constituirão em multas até dois contos de réis, suspensão de garantias de juros, caducidade do contracto e serão impostas pelo Governo.

Art. 11.º — O Banco que se organizar em virtude da presente lei, gosará da insenção de todos os impostos Estaduaes.

Art. 12.º — Ficam revogadas a lei 865, de 17 de Dezembro de 1902, e todas as disposições em contrario. Palacio

do Governo do Estado, em 18 de Agosto de 1904. Jorge Tibiriçá, M. J. Albuquerque Lins, Lei n. 1.160, de 29 de Dezembro de 1908. — Orça a receita e fixa a despesa para o exercicio de 1909.

Art. 15.º — A lei n. 923 de 8 de Agosto de 1904, fica alterada nos seguintes pontos: — *a* —) O Banco será de credito hypothecario e agricola para auxilio a lavoura; *d*) O capital garantido de dois milhões de libras esterlinas, poderá ser levantado, a juizo do Governo, por meio de acções ou de obrigações ao portador (Debentures, emittidas na fórmula da lei; *c*) a garantia do mencionado capital estender-se-há a trinta annos; *d*) o prazo dos empréstimos, feitos sobre garantias hypothecarias fica elevado a quinze annos; *e*) as penas no caso de infracção do contracto serão definidas e impostas na fórmula que for regulada no mesmo contracto. E, para constar lavrou-se este termo de contracto definitivo que vai assignado pelas partes contractantes e pelas testemunhas, Dr. Jorge Tibiriçá e Gabriel Chaufour.

Este contracto pagou de sello federal a quantia de dois contos cento e cinco mil e quatrocentos reis em sellos de verba proporcional a uma annuidade sobre garantias de juros de seis por cento sobre cinquenta milhões de francos ao cambio de hoje, a vista, de seiscentos e trinta e oito reis, confôrme constá da guia n. 17 desta data, da Collectoria de Rendas Federaes desta Capital, que fica archivada na Procuradoria Fiscal do Estado. Manoel J. Albuquerque Lins, Olavo Egydio de Sousa Aranha, Luiz Arthur Varella, F. Pierre, Jorge Tibiriçá, Gabriel Chaufour.

*Confere.*

O Procurador Fiscal,

*Luiz Arthur Varella.*

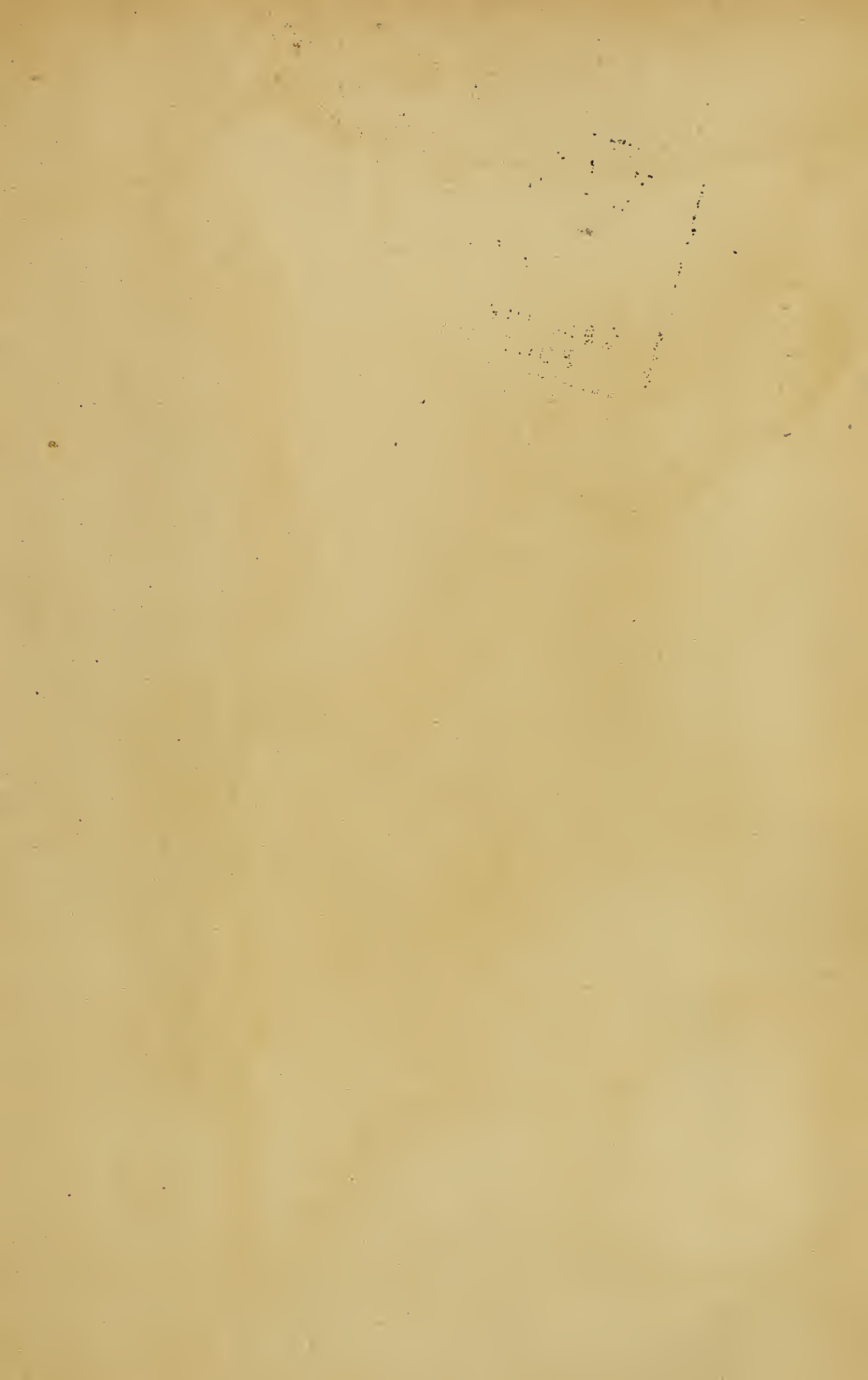








M. FAZENDA  
D.A - NRA - CB  
1964  
COM. INVENTARIO  
PORT. 114/78





Biblioteca do Ministério da Fazenda

9600-48

353.98161

R382

São Paulo. Secretaria de Fazenda

AUTOR

Relatório 1909

TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última  
data carimbada

9600-48



